

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ANNO LX — 33ª DA REPÚBLICA — N. 300

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23

CP-
Rua General Camara n. 120.
Rio de Janeiro
DEZEMBRO DE 1921

Assignaturas do «Diário Oficial»

No anno de 1922

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes 12\$000
Um anno 24\$000

As assignaturas são pagas adiantadamente:

Para que não haja interrupção na remessa do «Diário Oficial», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas podem ser acceitas em qualquer mez, mas os respectivos prazos sempre terminam em 30 de junho ou em 31 de dezembro.

A remessa da folha só começa da data em que as assignaturas ficam aqui registradas, e, pois, não serão fornecidas as collecções anteriores a essa data.

As assignaturas para os funcionarios publicos custam 24\$ por anno e 12\$ por um semestre, mas esses preços não são extensivos ás repartições publicas, as quaes pagam 30\$ por anno.

Para que as assignaturas possam ficar registradas não basta que os chefes das repartições communiquem que os empregados, que lhes são subordinados, desejam receber a folha. É indispensavel que se declare si elles autorizaram o desconto em vencimentos para pagamento da despesa, e si foram dadas providencias no sentido de ser esse desconto tornado effectivo.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.182, que concede á Mitra Metropolitana do Rio de Janeiro a área necessaria para a Construção de uma igreja na Villa Militar.

Mensagens:

Ministerio da Guerra — Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Oficial.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral.
Diário dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Estatística Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.182 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1921

Concede á Mitra Metropolitana do Rio de Janeiro a área necessaria para a construção de uma igreja na Villa Militar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no disposto no art. 23, n. 12, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, resolve conceder á Mitra Metropolitana do Rio de Janeiro, para a construção de uma igreja, o terreno sito á Villa Militar com setenta e cinco metros de frente na avenida Duque de Caxias e vinte e cinco metros na rua Tenente Nepomuceno, tudo a contar dos limites com os terrenos do morro do Capão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.
Homero Baptista.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que declara aberto o credito especial de 64:353\$392, para pagamento ao desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 154, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Ministerio da Fazenda — N. 58 — Rio de Janeiro, 21 do dezembro de 1921.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve no Senado dous dos autographos da resolução legislativa que declara aberto o credito especial de 64:353\$392, para pagamento ao desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, em virtude de sentença judiciaria, a qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 496, de 6 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos do minha elevado estimio e mui-distincta consideração. — Homero Baptista.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que subordina a Mesa de Rendas da Fca

do Iguaçu à Delegacia Fiscal no Paraná, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 157, de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921, 100ª da Independência e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Ministerio da Fazenda — N. 59 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa que subordina a Mesa de Rendas da Fôz do Iguaçu à Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná, á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 499, de 6 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Homero Baptista.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 3:650\$, para pagamento de diarias relativas aos exercicios de 1920 e 1921 e que são devidas ao encarregado do extinto 4º Posto Fiscal do Acre, Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem numero 148, de 29 de novembro.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1921, 100ª da Independência e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Ministerio da Fazenda — N. 60 — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 3:650\$, para pagamento das diarias relativas aos exercicios de 1920 e 1921 e que são devidas ao encarregado do extinto 4º Posto Fiscal do Acre, Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 497, de 29 de novembro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Homero Baptista.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito necessario para o pagamento da melhoria de vencimentos dos funcionarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, em virtude da sua equiparação aos da de Pernambuco, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921, 100ª da Independência e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Ministerio da Fazenda — N. 90 — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a men-

sagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve á Camara dos Deputados dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que autoriza a abertura do credito necessario para pagamento da melhoria de vencimentos dos funcionarios da Delegacia Fiscal no Amazonas, em virtude de sua equiparação aos da de Pernambuco, á qual se refere o officio n. 596, de 3 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Homero Baptista.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que concede a Isaias Francisco Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, um premio de vinte e cinco contos de réis em apolices federaes, e dá outras providencias, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 164, de 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1921, 100ª da Independência e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Ministerio da Fazenda — N. 62 — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que concede a Isaias Francisco Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, um premio de 25:000\$ em apolices federaes, e dá outras providencias, á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 511, de 12 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Homero Baptista.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que declara mantida, durante o exercicio de 1919, a gratificação concedida aos funcionarios da Delegacia do Thesouro em Londres, pelo art. 162, XLVII, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem de 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921, 100ª da Independência e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Ministerio da Fazenda — N. 91 — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que declara mantida, durante o exercicio de 1919, a gratificação concedida aos funcionarios da Delegacia do Thesouro em Londres pelo art. 162, XLVII, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, á qual se refere o officio de V. Ex. n. 657, de 12 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Homero Baptista.*

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente foram transferidos para o Quadro de Officiaes de Administração de Intendência, de accordo com o disposto na alinea 1ª no § 2º do art. 18 do decreto n. 14.385, de 1 de outubro de 1920:

No posto de 1º tenente os 1º tenentes intendentes Emilio Fernandes de Souza Docca, Athanasio Loureiro da Silva, Raul Vieira da Cunha e Alcebiades Simões Pires; no de 1º tenente graduado Graciliano de Abreu Gonçalves; no de 2º tenente, os 2º tenentes intendentes Joze de Almeida Castello Branco, Clodomiro Nogueira, João Augusto de Siqueira, Waldemar Rocha, Carlos Guimarães Cova, Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, Sebastião Teixeira da Rocha, Aristophanes Ribeiro do Valle, Alberto Augusto Martins e João Capistrano Martins Ribeiro, os quaes deverão ser collocados no referido quadro, de accordo com a respectiva classificação intellectual.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1921.

Dulce Meirelles Pinto, viuva do soldado Domingos de Souza Pinto, pedindo pagamento do pecullo da Caixa Beneficente do Corpo de Bombeiros. — Não ha que deferir.

Amaro Jacome de Araujo. — Da informação do Sr. Chefe de Policia se verifica que não houve risco casual entre o serviço e o ferimento recebido pelo requerente e que determinou a sua invalidéz. Não lhe pode,

portanto, ser concedida a pensão requerida.

Directoria do Interior

Por portaria de 21 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Edgar Paul Cramer, natural da Alemanha e residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

Expediente de 19 de dezembro de 1921:

Remetteu-se ao director da Bibliotheca Nacional, para os fins convenientes, o decreto de 15 deste mez, pelo qual é concedido um anno de licença, para tratamento de saúde, a João Diogo Fragoso, official encadernador da dita bibliotheca.

Requerimentos despachados

João Nunes. — Requeira nos termos do art. 4º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908 e prove que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Manoel de Lemos Gaivota.—Faça declaração de prole, si houver de legitimo consorcio; prove bom procedimento moral e civil, e, tambem, que lhe pertence o passaporte apresentado.

Sebastião Barbosa Guerra.—Requeira por intermedio de procurador legalmente autorizado e prove bom procedimento moral e civil.

Dia 20

João Manoel Vasques, residente na capital do Estado de S. Paulo.—Requeira por intermedio de procurador legalmente autorizado.

Manoel Francisco Serra.—Prove que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 21 de dezembro de 1921

Communicou-se ao juiz de direito da Quinta Vara Civil, ter providenciado para a remessa de mela resma de papel almasso, 60 envelopes para officio, 5 folhas de mata-borrão, 1 caixa de pennas, 5 vidros de tinta preta e 6 canetas de madeira, devendo opportunamente serem remetidos os telões de titulos e 1 caixa de grampos (officio n. 5.176).

—Restituiu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, a conta de transportes effectuados por conta deste ministerio, em setembro ultimo, por não constar o recebimento das passagens (officio n. 5.177).

—Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, sob n. 4.259, relativo ao embarque de 3 engradados contendo armarios para o all-tamento eleitoral (officio numero 5.178).

—Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goiaz que é conveniente a remessa de uma relação do material distribuido, lo o depois das eleições de 1 de março vindouro (officio n. 5.179).

—Solicitou-se ao ministro da Fazenda a distribuição do credito de 1:500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para ser entregue ao Collegio Providencia de Marianna, e responde te a tres quartos da subvenção deste anno (aviso n. 5.162).

Dia 22

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 11:003\$800 a V. Werneck & Comp., por fornecimentos feitos, em julho ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 5.180);

De 107\$445 á Societé Anonyme du Gaz pelo consumo de luz electrica, no Instituto Nacional de Musica, em novembro findo (aviso n. 5.181);

De 121\$008 á mesma, idem, idem no Arquivo Nacional (aviso n. 5.182);

De 484\$600 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos á Escola Preminatoria Quinze de Novembro, em outubro ultimo (aviso n. 5.183);

De 700\$ a José Silva & Comp., por fornecimentos feitos, em julho ultimo, á Colonia de Alienados na Ilha do Governador (aviso n. 5.184);

De 520\$ á Casa de Correção, pagamento do concerto de moveis para o Instituto Nacional de Musica, em outubro ultimo (aviso n. 5.185);

De 125\$806 ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes, João Baptista da Costa, de differença entre accrescimos sobre seus encimentos (aviso n. 5.186);

De 7:500\$, para distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes para pagamento de tres quartos da subvenção deste anno á Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra (aviso n. 5.189).

—Communicou-se ao presidente da Commissão Inspectora dos Estabelecimentos de Aliados que convém que envie uma relação do material necessario para o serviço da refeição com nissa (aviso n. 5.188).

—Solicitaram-se providencias ao presidente de Minas Geraes para que o Lyceio de Artes e Offícios de Ouro Preto apresente com um exemplar, devidamente sellado dos seus estatutos, documento que prove que a Sociedade dos Artistas da Cidade de Ouro Preto é a propria instituição subvencionada (aviso n. 5.191).

—Solicitaram-se informações ao presidente do Paraná sobre se a Santa Casa de Misericordia de Curitiba recebe apenas enfermos cujo credo religioso coincide com o dos membros da Irma da Mãe Mantenedora do referido hospital ou se o faz sem a alludida restrição (aviso n. 5.192).

Departamento Nacional de Saude Publica

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Considerando haver desaparecido a razão para continuar em vigor a portaria de 21 de junho de 1921, que mandava, de accordo com o art. 271, do regulamento approved pelo decreto n. 15.354, de 15 de setembro de 1920, considerar todas as pneumonias e bronco-pneumonias como molestias de notificação compulsoria, resolve suspender a execução da citada portaria.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1921.

—Joaquim Ferreira Chaves.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 17 de dezembro de 1921

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

372\$800, proveniente de fornecimentos feitos ao Lazareto da ilha Grande, em setembro do corrente anno (aviso n. 1.418);

100\$, relativo ao aluguel do predio occupado pelo sub-posto de Paracambi, á rua do Commercio n. 36, nos mezes de julho a agosto do corrente anno, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Districto Federal (aviso numero 1.419);

53\$091, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por luz electrica consumida pela Directoria de Despesa Sanitaria Maritima e Fluvial em novembro do corrente anno (aviso n. 1.420);

141\$840, á Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso numero 1.421);

4:900\$, relativo ao custeio dos dispensarios installados na Lixa Brasileira Contra a Tuberculose, Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, Santa Casa de Misericordia, Policlínica de Botafogo e Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro do corrente anno (aviso n. 1.422);

1:445\$, por fornecimentos feitos, em

outubro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico (aviso n. 1.413);

1:232\$630, á Brazilianische Elektricitäts Gesellschaft, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o corrente anno (aviso n. 1.414);

28700, a Borlido Maia & Comp., relativo a fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.415);

1:030\$, proveniente de alugueis de casas occupadas pelos sub-postos, no no mez de novembro do corrente anno, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Districto Federal (aviso n. 1.416).

—Solicitou-se ao mesmo ministerio o adeantamento da quantia de 1:000\$ ao Dr. José dos Santos Dias, relativo á ajuda de custo a que tem direito para assumir o lugar de inspector rural do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas no Estado de Matto Grosso (aviso n. 1.417).

—Solicitou-se ao mesmo ministerio o adeantamento de 1:500\$ a Alfredo Honnorodes de Moraes, para occorrer ás despezas de prompto pagamento da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural (aviso n. 1.411).

—Transmittiram-se ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 1:500\$ feito a Alfredo Honnorodes de Moraes, para occorrer ás despezas de prompto pagamento no corrente exercicio (aviso numero 1.412).

—Communicou-se ao director do Serviço Sanitarios Terrestres que esta secção recebeu, em deposito, as importancias relativas ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios a Pinto, Toledo & Comp. e Francisco Vaz Tosta (officio n. 3.891).

—Communicou-se ao chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Districto Federal que esta secção recebeu, em deposito, a importancia relativa á multa imposta a Antonio José de Carvalho pelo posto de Bangui (officio n. 3.892).

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 21 de dezembro de 1921

—Communicou-se:

Ao Dr. Secretario Geral, que foram indeferidas as petições em que os Srs. Coelho & Souza e Monteiro da Silva & Irmão, pediam relevação das multas em que incorreram por infracções do regulamento em vigor (officios ns. 3.719 e 3.717);

Ao mesmo que foi deferida a petição em que o Dr. Antonio do Valle Junior pedia relevação de multa em que incorreria por infracção do regulamento em vigor (officio n. 3.718).

—Remetteram-se:

Ao Dr. Director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, a cópia do officio n. 1.227 da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, datado de 17 do corrente (officio n. 3.714);

Ao Dr. Secretario Geral, a conta, em duplicata, de Arnaldo Braga & Comp. na importancia de 515\$500, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria em março do corrente anno (officio n. 3.712).

—Foram multados:

Pela 1ª delegacia de Saude, por infracção do art. 767 do regulamento em vigor, na quantia de 100\$, a Sra. D. Maria Rosa Fittipoli;

Pela 2ª delegacia de Saude, por infracção dos arts. 759 e 800 do regulamento vigente, a quantia de 2.00\$, a Sr. Casemiro de Mello.

Pela 1ª delegacia de Saude, por infracção do art. 763 do regulamento em vigor, na sentença de 1920, os Srs. Domingos de Oliveira e José Magalhães;

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:
Antonio Gomes (10.510).— Certifique-se o que constar.

Antonio da Costa Ventura (10.553).— Indeferido.

Pereira & Costa (10.411).— Reduzo a multa ao grão mínimo (2295000).

Ventura & Delgado (10.455).— Reduzo a multa ao grão mínimo (2005000).

Mario de Macedo (10.580).— Será aprovado o modelo apresentado pelo requerente, desde que se lhe modifique o tubo de destilaga de modo que a borda inferior da lancha movel exceda a borda inferior da parte fixa.

1ª Delegacia de Saude:

Gabriel Loureiro Bernardes (10.826).— Cumpra o disposto no art. 1.170 do regulamento vigente.

2ª Delegacia de Saude:

Fernandes & Comp. (483).— Concedo o prazo de 30 dias.

Abel Soares Secco (482).— Sim, por 60 dias.

Sordelero & Valinho (474).— Mantenho o despacho anterior.

Vinça Rial (473).— Indeferido.

Assad Carneiro (481).— Sim, por 30 dias.

Andrade, Carvalho & Comp. (496).— Sim, por 60 dias.

Raphael J. dos Reis (495).— Deferido.

Unimarães, Iriaño & Comp. (493).— Deferido.

Nogueira & Lobato (402).— Indeferido.

Constantino Pereira & Comp. (491).

Concedo o prazo de 45 dias, em prorrogação.

Vinça Angelino Simões (489).— Deferido.

A Pinheiro (487).— Deferido.

Alli Saber Balil & Comp. (479).— Indeferido.

A. Rebello, Irmão & Comp. (303).— Cumpra a intimação n. 603, expedida pela Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimentícios.

Guilhermino Fernandes (10.619).— Será relevada a multa si cumprir a intimação dentro do prazo do 2º termo.

Alexandre de Albuquerque (10.633).— Serão relevadas as multas si cumprir as intimações dentro do prazo dos segundos termos.

3ª Delegacia de Saude:

José Maria de Mafios Caminha (412).— Deferido, quanto ao prazo.

A. Pereira & Irmão (443).— Deferido.

Albertina do Carmo Araujo (457).— Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 20 dezembro de 1921

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento, relativamente ao estabelecido na letra g do art. 852, do decreto n. 15.003, de 15 de setembro do corrente anno (officio n. 4.039).

Ao secretario geral do Departamento, nestes termos: «Para os fins devidos, passo ás vossas mãos, a inclusa quarta via com conta de Alípio C. dos Santos, na importancia de 7:000\$, do concertos, effectuados na lancha «Carlos Seidl», da Inspectoria de Saude dos portos do Paraná, de accordo com a auto-

risação dada pelo officio n. 956 C, de 1 de março ultimo, dessa Directoria Geral, a qual despesa correu por conta da consignação «expediente, asseo, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos etc.», da rubrica Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial—verba 2ª do art. 2º da lei orçamentaria vigente.— Outrossim, communico-vos que por aviso de 27 de julho ultimo, o ministro da Justiça solicitou ao da Fazenda, a distribuição a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquelle Estado, da importancia acima alludida.— Anexos seguem uma via do pedido, outra da proposta e a copia do laudo de vistoria procedida pela Capitania dos Portos do Paraná (officio n. 4.595).

Ao Inspector de Engenharia, Sanitaria, nos seguintes termos: «Necessitando esta directoria de encaminhar a secção de Contabilidade, para os devidos fins, a conta de E. Silveira & C., na importancia de dezoito mil e oitocentos e cinquenta mil réis (19:850\$) de fornecimento e confecção de um casco de lancha para o serviço dos portos dos Estados, solicito-vos providenciardes no sentido de ser dado parecer sobre a construção da referida lancha, sua perfeição e condição de navegabilidade (officio n. 4.315).

Solicitaram-se providencias ao inspector de Saude do porto de S. Francisco do Sul no sentido de serem enviados a esta Directoria os titulos de nomeação dos guardas sanitarios daquella inspectoria, restituídos com o officio 2.645, de 12 de agosto ultimo, afim de que fossem satisfeitas as exigencias no mesmo apontadas (officio n. 4.298).

Communicou-se:

Ao inspector de Saude do Porto de Santos em resposta ao officio n. 394, de 16 do corrente, que o preparado — Scrub's Cloudy Ammonia — esta sujeito ao pagamento do sello sanitario á razão de oitenta réis (9080) (officio n. 4.301).

Ao Inspector de Saude do porto de Macaé, que por Decreto de 8 do mez andante foi concedida aposentadoria ao marinheiro daquella Inspectoria Manoel Cardoso dos Santos. Outrossim, solicitaram-se providencias afim de ser pelo interessado apresentada uma certidão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquelle Estado, lavrada de accordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, para que se possa encaminhar ao Ministerio da Fazenda o respectivo processo de aposentadoria (officio n. 4.313).

Ao inspector de Prophylaxia da Tuberculose, que a contar de 19 do mez andante, acha-se em gozo das férias regulamentares a dactylographa Anatholia de Meira Lima, destacada nesta Directoria (officio n. 4.315).

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, os titulos de nomeação dos guardas sanitarios da Inspectoria de Saude do porto de Fortaleza, José Araujo Vianna e José Pompeu de Oliveira (officio n. 4.294).

Ao mesmo os quadros demonstrativos da renda eventual da União, verificada na Delegacia de Saude do porto de Itajahy, no periodo de janeiro a junho na importancia de 130\$ e de julho a Outubro nas importancias de 95\$ e 82\$, provenientes de sellos em cartas de saude e bilhetes de livre pratica (officio n. 4.296).

Ao mesmo, a terceira via da conta n. 99, na importancia de 371\$, relativa á estadia e tratamento no Hospital Paula Candido, no periodo de 23 de outubro a 14 de dezembro do corrente anno, do tripulante do vapor *Inhambani* (officio n. 4.308).

Ao mesmo, a quarta via da conta de Sequeira & Comp., acompanhada dos respectivos pedidos, na importancia de 269\$500, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá, nos mezes de

agosto e setembro deste anno (officio n. 4.310).

As quartas vias das folhas de pagamento dos diaristas da Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá, relativas ao mez de novembro proximo findo e o balancete da renda eventual da União, na quantia de 31\$, do mesmo mez (officio n. 4.311).

As 1ª e 2ª vias do pedido n. 327, de 19 do corrente, desta directoria, para confecção e fornecimento de um casco de lancha tipo b para as inspectorias dos portos dos Estados (officio n. 4.312).

Ao Inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, os quadros do movimento dos postos de Itajahy e Rio Grande, em novembro passado (officios n. 4.302 e 03).

Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de nomeação de Gabriel Rodrigues de Moraes e o titulo de admissão de Isaías de Araujo, para exercerem naquella inspectoria o cargo de foguista e o lugar de marinheiro (officio n. 4.307).

Aos Srs. José Constante & Comp., a conta em duplicata, de n. 99, na importancia de 371\$ referente á estadia e tratamento no Hospital Paula Candido, de um tripulante do vapor *Inhambani*, no periodo de 23 de outubro a 14 de dezembro deste anno. — Sciencificou-se, outrossim, que o pagamento da conta citada deverá ser feito no prazo de 30 dias, a contar desta data, na secção de Contabilidade do Departamento (officio numero 4.306).

Restituíram-se:

Ao secretario geral do Departamento, os documentos que acompanharam o officio n. 3.894 de honrem datad, daquella secretaria geral, completamente satisfeitas as determinações nelle contidas (officio n. 4.300).

Ao inspector de Saude do Porto de Corumbá, as folhas de pagamento do pessoal superior, que acompanharam os demais na pes encaminhados com o officio n. 137, de 2 deste mez, afim de ser corrigido o eugant apontado (officio n. 4.316).

Accusou-se:

Ao inspector de Saude dos Portos do Paraná, recebido o officio n. 249, de 10 deste mez, com o qual foi enviada a esta directoria a conta referente aos concertos da lancha *Carlos Seidl*, daquella inspectoria (officio n. 4.299);

Ao inspector de Saude dos Portos do Rio Grande, recebido o officio n. 220, de 6 do corrente (officio n. 4.304);

Ao delegado de Saude do Porto de Itajahy, o recebimento do officio n. 303, de 10 do corrente (officio n. 4.305).

Requerimento despachado

Anatholia de Meira Lima (85).—Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA, FARMACIA E ARTE DENTARIA E OBSTETRICA

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1921

Francisco José Pinto (1.813).—Deferido nos termos da informação.

Hermantino Soares de Paula (1.753).—Deferido.

Milton de Vasconcellos Fernandes (1.771).—Deferido.

Eponina de Souza Reis (1.847).—Compareça para esclarecimento.

Ulysses Macial de Oliveira (1.848).—Compareça para esclarecimento.

Aldeonofre Trieli (1.443).—Deferido nos termos da informação.

Raul Souto Mayor (1.802).—Deferido nos termos da informação.

Jacinto Taliberti (1.795).—Compareça nesta Inspectoria.

Alexandre Abadia de Faria Rosa (1.717).
—Arquivado.
Emílio de Menezes Lampaio (1.850).—
Deferido.
Ascaio Augusto de Faria Villar (1.661).
—Indefido.
Alberto Rodrigues da Silva (1.665).—In-
deferido.
Alberto Rodrigues da Silva (1.666).—Não
pôde ser atendido.
Dr. Emilio de Matha (875).—Deferido nos
termos da informação.
Waldir Guimarães Viol (1.735).—Deferido
nos termos da informação.
Valentim Giolitto (1.815).—Indefido a
vista da informação.
Rozquim, M. (1.834).—Deferido nos ter-
mos da informação.
G. A. Kehl (1.225).—Deferido nos ter-
mos da informação.

Multa imposta :
Abel José da Silva, multado na quantia de
1:000\$ por infracção dos arts. 135 e 137
do Regulamento Sanitário vigente.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 60—
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.

Tendo em vista a comunicação constante
do aviso do Ministerio das Relações Ex-
teriores n. 148, de 17 de novembro findo,
decreto aos Srs. inspectores das alfandegas
e administradores das mesas de rendas, para
seu conhecimento e fins convenientes, que,
na forma do art. n. 608, § 1º da Consolida-
ção das Leis da Alfandegas, os navios das
companhias portadoras de navegação estão
isentos do pagamento da taxa de arizade,
de que trata o art. 667 da referida consoli-
dação. — Homero Baptista.

Por título de 20 do corrente, foi declara-
da sem efeito a nomeação de Manoel Antu-
nes Bastos para o logar de escrivão da Col-
lectoria das Rendas Federaes em Chique-
Chique, Estado da Bahia, visto não ter
prestado fiança no prazo legal.

—Por outros de 21 foram nomeados Eu-
genio Augusto de Souza e Oswaldo Brasil
Fandora, respectivamente, para os logares
de 2º officiaes aduaneiros nas alfandegas de
Victoria, Estado do Espirito Santo, e Fel-
tas, Estado do Rio Grande do Sul.

—Por portarias de 21, foram concedidas
as licenças de tres mezes, na forma da lei,
ao collecter de 2ª Collectoria das Rendas Fe-
deraes na Capital do Estado do Paraná,
Adherbal Fontes Cardoso, para tratar de sua
saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado
o prazo de trinta dias para entrar no
goso da mesma; e de dois mezes, em pro-
rogação, na forma da lei, ao collecter das
rendas federaes em Itabora de Matto Dentro,
Estado de Minas Geraes, João Baptista Rosa,
para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos de despacho

Antonio Passos, 4º escripturario do The-
souro Nacional, pedindo contagem de anti-
quidade de classe. —Indefido. Rio de Ja-
neiro, 17 de dezembro de 1921.

Wilson Palker de Araujo Costa, 3º escri-
pturario da Alfandega de Macaé, pedindo
recomposição do desfalche que lhe negou
pagamento de gratificação. —Mantenção o
do paragra anterior. Rio de Janeiro, 7 de de-
zembro de 1921.

Dia 21 de dezembro de 1921

Sr. Ministro Presidente do Tribunal de
Contas:

N. 239—Tenho a honra de enviar a V. Ex.,
para os devidos fins, cópia do decreto nume-
ro 15.169, de 12 do corrente, que abre a
este ministerio, o credito especial de réis
66.353,392, para pagar ao desembargador
Fernando Luiz Vieira Ferreira, em virtude
de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha
elevada estima e distincta consideração.

N. 270—Tenho a honra de enviar a V. Ex.,
para os devidos fins, cópia do decreto 15.165,
de 8 do corrente, que autoriza a abertura do
credito especial de 3:650\$, para pagamento
de diarias devidas ao encarregado do extin-
cto 4º Posto Fiscal do Acre, Godofredo Ca-
valcanti da Cunha Vasconcellos, e relativas
aos exercicios de 1920 e 1921.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha
estima e consideração.

N. 241—Tenho a honra de remetter a
V. Ex. para os devidos fins cópia do de-
creto n. 15.181, de 29 do corrente, que
abre, a este ministerio, o credito de réis
22:716\$119, para pagar a D. Belmira Au-
rora Ferraz Cardeal, diferenças de monte-
pio relativas ao periodo de 10 de maio de
1898 a 31 de julho de 1914.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha
elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1921

—Sr. presidente do Centro do Commercio
e Industria.

N. 245—Em resposta ao officio n. 782, de
17 de novembro proximo findo, tenho a
honra de comunicar-vos que, na forma do
art. 1º da lei n. 4.315, de 28 de agosto do
corrente anno, toda a mercadoria impor-
tada, em deposito nos armazens das alfan-
degas, a data da referida lei é dispensada
até 30 de outubro, da taxa de armazenagem.

Principia, pois, para essas mercadorias a
correr a armazenagem, daquelle data em
deante, não sendo exigivel qualquer outra
taxa anterior a esse periodo.

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

N. 793—Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, o incluso titulo de 13 do corrente,
nomeando o 2º official aduaneiro da Alfan-
dega da Parahyba, Orlando Bandeira Vil-
lela para identico logar nessa repartição.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 57—Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, a portaria de 12 do corrente, conce-
dendo 30 dias de licença, em prorrogação, na
forma da lei, ao guarda-mór da Alfandega
de Victoria, nesse Estado, Hugo Ramos.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 164—Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, os inclusos titulo e portaria de 12
e 10 do corrente, nomeando o bacharel José
de Barros Lima para o logar de pagador
dessa delegacia e concedendo a licença de
tres mezes em prorrogação, na forma da lei,
ao agente fiscal do imposto de consumo no
interior desse Estado, Pedro Clementino de
Farias Leite.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do
Sul:

N. 349—Remetto-vos, para os fins conve-
nientes, a inclusa portaria de 16 do cor-
rente concedendo seis mezes de licença ao
agente fiscal de imposto de consumo no in-
terior desse Estado, Luiz Lameira Ramos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 321—Junto vos remetto, para os fins
convenientes, a portaria de 16 do corrente,
concedendo seis mezes de licença para o
vencimento a que tiver direito, na fór-
da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo

no interior desse Estado, Antonio Vieira
Barbosa, a quem se refere vosso officio nu-
mero 285, de 20 de novembro ultimo.

—Sr. Inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro.

N. 799—Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. ministro, attendendo
ao que propoz o chefe da Comissão Liqui-
dante do Lloyd Brasileiro, em officio n. 21,
de 26 de novembro proximo findo, resolveu
que sejam vendidos em leilão, nessa alfan-
dega, por conta da fazenda, os materiaes
constantes dos inclusos despachos, vindos
pelos vapores *Orita*, *Demerara*, *Oropesa*,
Milais e *Phidias* sendo o producto recolhido
ao Thesouro com guia especial para credito
do Lloyd Brasileiro, na conta respectiva,
como indemnização de parte dos pagamen-
tos que tem sido feitos para liquidação do
passivo do mesmo Lloyd.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1921

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro:

N. 730 — Communico-vos, para os
fins convenientes, que o Sr. ministro
da Fazenda, attendendo ao que solici-
tou, em petição de 3 de outubro deste
anno, o director do Collegio Salesiano de
Santa Rosa e das escolas profissionais a
elle annexas, em Nilheroy, padre Antonio
Dalla Via, resolveu, em data de 16 do
corrente, autorizar o despacho livre de
direitos do material constante da inclusa
relação, e destinado ao supracitado col-
legio, visto o Tribunal de Contas, em
sessão de 7 deste mesmo mez, ter con-
siderado expediente legal, termos do dis-
posto no art. 2º, § 36, das Proclamações
de Tarifa, a isenção de que se trata.

N. 731 — Afim de que sejam presta-
das as necessarias informações, transmi-
to-vos o processo referente ao requeri-
mento datado de 2 deste mez, em que
Rudolph Hertze, solicita pagamento de
mercadorias desarmadas em 1914 re-
poro desta cidade e no de Recife, pelos
vapores allemães *Guandu* e *Elmora*,
apreisionados em consequencia do Estado
de guerra, e que foram posteriormente
vendidos em leilão.

—Sr. Antonio Chaves Follenberg,
Inspector de Collectorias no Pará:

N. 387 — Communico-vos, para os
devidos fins, que attendendo ao exposto
em vosso telegramma de 6 de novembro
ultimo, resolvi conceder a permissão
solicitada, pelo que, podéis apresentar
em um só relatório o resultado da in-
specção procedida nas Collectorias das
Rendas Federaes, desse Estado, durante
os mezes de outubro e novembro ultimos.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 88 — Remetto-vos o incluso pro-
cesso referente ao relatório da inspecção
a que procedei em setembro ultimo, na
Collectoria Federal de Marley, o inspec-
tor de collectorias das rendas federaes
na 1ª zona desse Estado, Benedicto Do-
mingues Neves Leite, encaminhado com
o officio n. 113, de 8 de outubro ultimo,
do mesmo inspector, afim de que essa
delegacia preste informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 766 — Transmitto-vos o incluso
processo, referente ao vosso officio nu-
mero 586, de 24 de outubro ultimo, afim
de que procedais ao saneamento do des-
falche e despacho desta direc-
toria, exarado a f. 1ª verso.

N. 767 — Para que seja cumprido o
despacho desta direcção, exarado a

fls. 8. transmittio-vos o processo referente ao vosso officio n. 316, de 7 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 244 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2ª a 5, 13, 33, 34, 37, 43 a 141 A, destacamos do processo que acompanhou o vosso officio n. 63, de 5 de abril deste anno, relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia Swift do Brasil, para o material descripto na relação anexa, e destinado ao serviço da mesma companhia, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido sobre o assumpto o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 13 do corrente, autorizar, de accordo com o estabelecido no art. 45, da actual lei da Receita, a isenção de que se trata.

Acompanha um amarrado contendo documentos referentes ao supracitado processo.

— Sr. inspector da Alfandega de Cumbá, Mato Grosso:

N. 4 — Reitero a ordem desta directoria, n. 1, de 7 de julho ultimo, no sentido de ser enviado o relatório do ex-inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Sr. Oswaldo Galvão, e que vos foi remettido afim de ser devidamente informado.

— Sr. Tobias Rios, escriptuario do Thesouro Nacional, em serviço de inspecção na Alfandega de Mació—Alagoas:

N. 272 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma datado de 27 de setembro ultimo, declaro-vos que, conforme pa e r emitido pela Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, somente quando acompanham os caes, ou, quando, em virtude de syndicancia feita se conclue que os mesmos se destinam a lanchas autônomas, em vias de construção é que devem os motores pagar 5% *ad-valorem*. Em todos os demais casos seg em os mo os o regimen commun pagando 15% *ad-valorem*, no art. 108 da *tarifa*.

— Sr. director da estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 273 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, Exercicio Chagas o pneumatico constante do incluso talão numero 22.421, procedente da estação Norte, Estado de São Paulo, correndo a respectiva despesa por conta do ministerio da fazenda.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Em confirmação ao meu telegramma n. 1036 de hoje declaro-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o que, na petição de 3 do dezembro corrente requereu a Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd., resolveu, em data de 17 deste mesmo mez, autorizar em virtude do disposto no decreto n. 10.087, de 19 de fevereiro de 1913, o desnacho livre de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, e o prazo de sessenta (60) dias, para o preenchimento das formalidades legais, de material consignado na inclusa relação, nor cônia, destinado ao serviço da supradita peticionaria, com a exclusão, porém, dos artigos que, na mesma relação, vão assignados com a palavra *ndo*, a carimbo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 486 — Reitero-vos a ordem desta directoria n. 223, de 29 de outubro de 1920, nos seguintes termos: Peço-vos providencias no sentido de ser remetida a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o processo da Companhia de Tecidos Paulista, encaminhado com o vosso officio n. 362, de 19 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 246 — Afim de ser convenientemente estudado o processo que acompanhou o vosso officio n. 99 de 20 de maio ultimo, referente ao requerimento em que Abel Astil & Comp., pedem restituição dos direitos pagos pelas mercadorias, despachadas, conforme nota de importação n. 3.370, de 15 de outubro do anno passado, e que foram vendidas em leilão judicial em virtude de irredimido occorrido a bordo do vapor *Inglez Glendevon* que as transportou, peço-vos providencias no sentido de ser remettida a esta directoria, a nota de arrematação n. 3.970, referida na informação pre-tada pelo escriptuario encarregado dos manifestos na Alfandega do Rio Grande do Sul, desse Estado.

Portarias

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional restitue ao Sr. collector das rendas federaes em S. João Marcos e Margaritiba, Estado do Rio de Janeiro, o processo referente ao auto de infracção do regulamento do imposto de consumo, lavrado contra Orestes Gamba, a 27 de outubro ultimo, pelo inspector fiscal Wilson Baker de Araujo Costa afim de que seja cumprido o despacho desta directoria a fls. 13 verso.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das rendas federaes em Sumidouro, Estado de Rio de Janeiro, em solução á consulta constante do seu officio n. 9, de 23 de novembro ultimo, que o art. 93 do vigente regulamento do imposto de consumo, facultado aos fabricantes de aguardente a remessa de seus productos com o imposto a pagar, desde que a venda seja feita a negociante por grosso, devidamente registrado.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 54 — Transmittio-vos, para os devidos fins, os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collecção de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro no exercicio de 1920, constantes da inclusa relação.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 274 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional Eutenciano Chagas, o registrado de que trata o incluso aviso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 247 — Transmittindo-vos, o incluso processo, referente a inspecção procedida nas collecções das rendas federaes do Rio Pardo, Rosario e Julio de Castilhos, desse Estado, nos mezes de fevereiro a março ultimo, pelo ex-inspector, Sr. Raul Borges Fontes, peço vossas providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 799 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que, na petição de 11 de agosto ultimo, requereu a The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd, resolveu, em data de 14 do corrente, autorizar, de accordo com o estabelecido nos decretos ns. 5.646, de 22 de agosto de 1905 e 6.192, de 23 de outubro de 1906, o despacho livre de direitos do material consignado na inclusa relação, destinado ao serviço do requerente, excluindo-se, porém, os artigos que, na mesma relação vão assignados com a palavra *ndo* a carimbo conforme opinou o Tribunal de Contas em sessão de 7 deste mesmo mez.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTERIO

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1921

União Beneficente dos Militares. — Indeferido.

Dia 14

D. Maria Augusta de Castro Silva. — Nego provimento ao recurso.

Dia 16

Sizenando Luiz dos Santos, Honorio Pinto da Silva Leal e João de Araujo Silva. — A vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1921

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 549 — Fica concedido a essa Recebedoria, por conta da verba 2ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 24\$, para attender a restituição a que tem direito Manoel da Silva Pinho, proveniente de imposto pago indevidamente em 1920, conforme consta do processo encaminhado com o vosso officio n. 216, de 28 de outubro de 1921, que ora vos devolve.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 548 — Inclusa vos remetto, para os devidos fins, a certidão de D. Ruth Ferreira de Andrade, passada pelo Cartorio do Thesouro em 5 de dezembro de 1921, conforme o requerimento de 21 de outubro de 1921, devendo ser cobrado o respectivo sello.

N. 550 — Não podendo ser ordenado o pagamento da conta da importancia de 806\$, á The Ault Wiborg Brasil Company, o que se acha anexo ao processo encaminhado pelo vosso officio n. 2.712, de 24 de novembro de 1921, por se verificar irregularidade no verso da papelota do empenho, que a mercadoria foi recebida no dia 12 de novembro, quando a conta foi apresentada em 9, antes da entrada da mesma mercadoria, incluso vol-o devolveo devidamente autoado, para os devidos fins.

— Sr. Dr. Pedro Vergue de Abreu, inspector de Seguros:

N. 275 — Cabe-me accusar e agradecer-vos a communicação que me fizestes em officio n. 595, de 5 de dezembro de 1921, de terdes reassumido nessa data o cargo de inspector de Seguros.

— Sr. director geral da Confabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 420 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas em sessão de 11 de novembro proximo findo, registrou como credito distribuido a essa repartição, por conta do decreto n. 15.045, de 1 de outubro de 1921, ao orçamento vigente desse ministerio, o de 100:000\$, para attender á hospitalização dos doentes, tuberculosos, em Nova-Friburgo, conforme solicitou o ministerio em aviso n. 3.676, de 15 de outubro do corrente anno.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 41 — Tendo em vista o processo anexo ao aviso n. 245, de 14 de novembro proximo passado, do Ministerio das Relações Exteriores, e de que trata o vosso officio n. 18, de 23 de setembro de 1920, relativo á divida de montepio do enviado extraordinario a minist

plenipotenciário na Suíça, Naul Paranhos do Rio Branco, declare-vos, que a guerra importancia em t:7198898, sendo 2664066, de joia, e t:4538232, de contrabuições;

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 430 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2:438\$, para attender ao pagamento da pensão do meio soldo, relativa ao período de março de 1916 a dezembro de 1920, revertida a D. Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, de accordo com o titulo que acompanhou a ordem desta directoria n. 366, de 11 de outubro ultimo, a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 433 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Viação em aviso n. 3.735, de 19 de novembro ultimo, fica concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 15.065, de 5 de novembro de 1921, do orçamento vigente daquelle ministerio o credito de 100:000\$, para attender ao pagamento de despesas com a continuação da construção da edificação destinada á Administração dos Correios na Capital desse Estado.

N. 439 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 31ª «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 9:625\$806, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões de meio soldo e montepio, relativos ao periodo de 27 de dezembro de 1914 a 31 de dezembro de 1918, de que são credores Rubens de Moraes e Arnaldo de Moraes, na qualidade de filhos d. ex tenente-coronel do Exército Antonio M. Alves de Moraes, conforme consta do processo que se achava anexo ao vosso officio n. 261, de 10 de novembro de 1921, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 258 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 5.503, de 21 de novembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 23ª «Subvenções — Auxílios — IX — Auxílios diversos — 66 — Posto Agronomico de Araucarias», do orçamento de 1921, daquelle ministerio, o credito de réis 10:600\$, para attender ao pagamento da inólusa folha de auxilio que compete ao Posto Agronomico de Araucarias, nesse Estado, no corrente anno, visto ter o mesmo posto prestado contas do auxilio recebido anteriormente.

N. 259 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 482, de 5 de agosto ultimo, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.690, de 23 de fevereiro de 1921, do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 2:217\$006, para attender ao pagamento do terço de campanha a que tem direito os seguintes officiaes: major Antonio Emilio Rodrigues, 1:308\$416, espião Enggido Augusto Pompeu de Barros, 86\$558, e 1º tenente medico T. Hamilton Rabello de Loyola, 822\$032.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 266 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 4.438, de 16 de novembro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 38ª «Subvenções — Santa Catharina — Asylo de Medicação de Iracema Joaquina, de

orçamento de 1921, daquelle Ministerio, o credito de 2:500\$, para attender ao pagamento da primeira quota da subvenção concedida ao mesmo Asylo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 424 — Remetto-vos, para os fins convenientes, devidamente apostillados, os seis inclusos titulos declaratorios das pensões de montepio civil que competem aos menores Casemiro, Armindo, Cecy, Hylda Pery e Eduardo, na qualidade de filhos do Casemiro José da Silva Rosa, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, conforme consta do processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 453, de 30 de agosto ultimo.

Ficam concedidos a essa delegacia, por conta da verba 2ª «Inactivos, pensionistas, etc., a) montepio, etc., — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, os creditos de 1:125\$263, sendo: 1:000\$, para pagamento, no corrente anno, das referidas pensões revertidas aos menores Armindo, Cecy, Hylda, Pery e Eduardo o réis 125\$268, para identico fim, ao menor Casemiro no periodo de 1 de janeiro a 16 de agosto ultimo, vespéra do dia em que attingir a maioridade; e por conta da verba 30ª «Exercícios findos», do mencionado orçamento o de 1:651\$612, para o das mesma pensões no periodo de 16 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1920, devendo esse pagamento ser effectuado mediante guia que será averbada na respectiva folha.

N. 425 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 687, de 31 de outubro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 10ª «Classes inactivas — Pessoal — Reformados», do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 1:628\$908, para attender ao pagamento do soldo e gratificação adicional de 2 % ao maior reformado Emilio Oscar Knuppel, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 284 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Viação, em aviso n. 3.669, de 10 de novembro ultimo, fica concedido a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.230, de 4 de janeiro de 1921, do orçamento vigente daquelle ministerio, o de 200:000\$, para attender ao pagamento á Estrada de Ferro Oeste de Minas, pelo desenvolvimento do serviço florestal para produção de dormientes, madeiras de construção e lenha.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 129 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 685, de 31 de outubro de 1921, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 14ª «Obras militares — Material», do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 7:086\$970, para ser posto á disposição do commando do 16º batalhão de caçadores, nesse mesmo Estado, affim de attender á despesa offazer-se os reparos de que precisa o edificio da pharmacia do mesmo batalhão.

Portarias

N. 129 — Roitero aos Srs. sub-directores e chefes do serviço desta directoria a recomendação constante da portaria desta directoria de 19 de dezembro de 1920, do teor seguinte:

«Tendo verificado que grande numero de empregados, especialmente da 1ª sub-directoria, abandonam as suas meças, por

motivos varios, antes da hora regimental do encerramento do expediente, e egando depois que pediram ao sub-director a necessaria licença, recommendo ao mesmo sub-director, bem como a todos os outros chefes de serviço desta directoria, que não concedam licença sem que dellas tenha conhecimento esta directoria, affim de que não seja prejudicado o serviço publico e os interesses das partes, que nunca encontram em suas meças do trabalho os respectivos empregados para responderem sobre os serviços a seu cargo.»

Outrosim, declaro aos mesmos sub-directores e chefes de serviço que todas as vezes que mandar chamar os empregados ao meu gabinete, e elles não se encontram nas suas meças, durante as horas regulamentares, isto é, das 11 ás 16 horas, mandarei reprehendê-los pela falta, e os que estão incorrendo, e imporei a pena de suspensão quando cahirem na reincidência de tais faltas.

N. 163 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector da 1ª Collectoria de Campos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do corrente mez, exarado no officio da Directoria da Receita Publica, segundo communicou á mesma directoria em officio n. 73, de 6 ainda do corrente mez, resolveu designar o 4º escripturario da Inspectoria de Seguros, Rodolpho da Silva Marques, para servir em commissão nessa collectoria.

N. 164 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o balancete da Receita e Despesa da 1ª Collectoria de Campos, referente ao mez de agosto de 1920, intima ao Sr. collector federal da referida collectoria a restituir ao Thesouro Nacional a quantia de 114\$072, de porcentagem retirada o mais naquella mez.

Requerimentos Despachados

Dia 14 de dezembro de 1921

Luiz Napoleão do Amaral, ex-4º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso. — Attendido.

Dia 15

Tenente-coronel reformado Napoleão Gonçalves Guttentberg. — Indeferido.

José de Albaro Fragoso e outros. — Dirijam-se ao Ministerio da Justiça, querendo.

D. Anna de Almeida Falcão da Frota. — Satisfaca o exigencia.

Stephane Vannier. — Venha por intermedio do Ministerio da Justiça, querendo.

Octavio de Augusto Mascarenhas e outros. — Dirijam-se ao Ministerio da Justiça, querendo.

Dia 16

João José Monteiro de Paiva. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura ra.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1921.

Sr. Inspector Federal de Obras contra Secas.

N. 108 — Tendo esta Directoria de providenciado sobre o desconto a ser feito em folha de pagamento do funcionario da Repartição Sr. Antonio José de Almeida Rodrigues, a titulo de aluguel de casa, recomendo dignéis de informar qual a sua categoria.

Procuradoria Geral de Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 21 de dezembro de 1921

Alfredo de Araujo Ferraz, pedindo levantamento da fiança. — Entregue-se, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1921

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.861 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará, n. 2, de 26 de setembro ultimo, relativo ao processo de contracto, referente aos concertos e reparos de que carece o edificio da Alfandega no mesmo Estado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e subida consideração.

— Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.839 — Communico-vos para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a fiança de D. Daolindo Laport de Lucas, agente do Correio da Palmeiras, nesse Estado.

N. 2.840 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a fiança do Alberto Francisco Ramalho, agente do Correio de Belém, nesse Estado.

N. 2.850 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a fiança de D. Emilia Longo, agente do Correio de Buzão de Vassouras, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2.851 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 39, de 23 do março ultimo, relativo á fiança de Chrysolito Indio Guimarães, escrivão da collectoria federal de Redempção, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio numero 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 2.841 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 101, de 20 de outubro ultimo, relativo á fiança de D. Alice Vasco da Silva, agente postal em Riacho Doce, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.842 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 235, de 28 de outubro ultimo, relativo á fiança de D. Idalina Theodora de Abreu, agente postal em Babilonia do Muriaé, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10

do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.843 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 233, de 25 de outubro ultimo, relativo á fiança de D. Maria Amelia Teixeira, agente postal de Perdões, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.844 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 150, de 23 de julho ultimo, relativo á fiança de D. Maria Flavia dos Reis, agente do Correio de N. S. do Porto de Guanabães, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.845 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 173, de 22 de agosto ultimo, relativo á fiança de Miguel Angelo Liguori, agente postal em Santa Rita do Ibitipoca, municipio do Barbacena, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.846 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 98, de 14 de maio ultimo, relativo á fiança de João Galdino Mamedes, escrivão da collectoria federal de Abbadia do Bom Successo, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio numero 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.847 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 194, de 1 de setembro ultimo, relativo á fiança de D. Felismina Moreira Fernandes, agente postal de Alto Maranhão, municipio de Queluz, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.848 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 151, de 23 de julho ultimo, relativo á fiança de José Antonio Lisboa, agente postal de Bom Jesus da Lapa, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.849 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 133, de 24 de maio ultimo, relativo á fiança de D. Emilia Reboleas Mendes, agente do Correio de Alagoas, municipio de Ayrucua, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.605, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.852 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 120, de 21 de maio ultimo, relativo á fiança de José Christino Malta, agente postal em Chapéo d'Uvas, municipio de Juiz de Fora, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio numero 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.853 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 170, de 23 de agosto ultimo, relativo á fiança de D. Maria Florença da Silva, agente postal em Capim Branco do Rio das Velhas, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.854 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 179, de 7 de julho de 1920, relativo ao reforço de fiança de José Pedro Celestino da Silva, agente postal em Marianna, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.855 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 162, de 10 de agosto ultimo, relativo ao reforço de fiança de José dos Santos Coimbra, agente postal em Barreiras, municipio de S. João Baptista, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.856 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 27, de 3 de março ultimo, relativo ao reforço de fiança de D. Idalina Vieira de Souza, agente postal em Surucucu, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.857 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 33, de 12 de fevereiro de 1920, relativo á fiança de Dinias Lima, agente do Correio de Abbadia das Pitangui, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.858 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 19, de 3 de março ultimo, relativo á fiança de Sebastião Dumas da Cerqueira, escrivão da collectoria federal em Rio Novo, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.859 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 188, de 27 de agosto ultimo, rela-

tivo ao reforço de fiança de José Soares Martins, collector federal em Caxiá, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, aprovar a mesma fiança.

N. 2.860 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 187, de 27 de agosto ultimo, relativo a fiança de Joaquim da Silva Santos, agente postal em Paraisópolis, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente, em officio n. 4.607, de 10 do corrente mez, resolveu, em sessão de 6 do mesmo mez, aprovar a mesma fiança.

Requerimentos despachados

D. Francisca Alves da Silva Mendes, pedindo para prestar reforço de fiança em favor de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente do Correio de Madureira nesta Capital. — Satisfaca a exigencia.

Officio n. 1.880, de 9 de novembro ultimo, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, relativo ao terreno situado á rua do Riachuelo, pertencente a Mathias José Fernandes de Abreu e sua mulher. — Satisfacam a exigencia.

Aviso n. 1.965, de 2 de maio ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, relativo ao contracto celebrado na Directoria do Servico do Povoamento com o Sr. F. Castro e Silva, representante do Lloyd Real Hollandez, para introdução de imigrantes. — Satisfaca o Lloyd Real Hollandez a exigencia dos despachos de 31 de maio e 25 de agosto, ambos de 1917, provando que não foi intentado pleito algum judicial pela reclamante F. Castro e Silva.

Dia 22

Sr. Inspector Geral dos Bancos.

N. 2.872 — Remetto-vos para os devidos fins, o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 498, de 17 de Novembro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Commercial do Estado de S. Paulo pede para ser approvada a reforma dos seus estatutos, em virtude do augmento do seu capital.

N. 2.873 — Remetto-vos para os devidos fins, o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 513, de 19 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que a casa bancaria Lima, Bernardes, Forli & Comp. pede autorização para funcionar no paiz.

— Sr. Administrador dos correios no Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.882 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.632 de 15 do corrente mez resolveu em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a fiança D. Porcina de Azevedo Souza, agente do correio de Concoria nesse Estado.

— Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 2.870 — Comunico-vos para os fins convenientes que, o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.490, de 28 de novembro ultimo, resolveu em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a fiança de Justiniano de Castilho Lobo, agente do 3.ª classe, á Estrada de Ferro Rio do Ouro.

N. 2.837 — Comunico-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo seu officio n. 4.632, de 15 do corrente mez, resolveu approvar a fiança de Adail Costa, praticante da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.871 — Affim de que possa esta procuraderia geral providenciar no sentido de dar andamento ao processo iniciado com o officio n. 138, de 12 de maio ultimo, da Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais, relativo a desapropriação promovida pela União, do Trapiche Federal, á rua da Saude n. 2, na importancia de 627.000\$, já levantada pelo proprietario sob fiança desde 1905 e annullada posteriormente pelo Supremo Tribunal, que determinou novo arbitramento, solicito dessa repartição os necessarios esclarecimentos, visto não constar naquella comissão desde o referido anno de 1905 até a presente data, o proseguimento do respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2.867 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 52, de 4 de fevereiro ultimo, relativo a fiança de Michas Propheta de Mello agente postal de Codó, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.490, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 2.869 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 114, de 11 de agosto ultimo, relativo a fiança de Pedro Adalberto da Cunha, thesoureiro da Administração dos Correios nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.490, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.880 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio numero 142, de 6 de outubro ultimo, relativo ao reforço de fiança de Isaac Mendes da Silva, escripto da Collectoria Federal de Oeiras, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632, de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.868 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio numero 109, de 30 de agosto ultimo, relativo a fiança de Alvaro José de Oliveira, collector das rendas federaes em Carinhaiha, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.470, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.861 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 176, de 23 de agosto ultimo, relativo a fiança de Francisco Vieira Campos, collector das rendas federez no municipio de Tres Pontes, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.490, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.835 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 471, de 21 de dezembro de 1920, relativo a fiança de D. Maria Corlaite, agente postal em São Gonçalo do Monte, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.490, de 28 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.866 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 138 de 6 de junho ultimo, relativo a fiança de D. Angela Bianco, agente do correio em São Francisco de Paula nesse Estado, declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.490 de 20 de novembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.874 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio numero 432, de 13 de dezembro de 1920, relativo a fiança de D. Julieta Palhares Tameirão agente postal em Jequitibá nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio numero 4.632 de 15 do corrente mez resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.875 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 68, de 22 de abril ultimo, relativo a fiança de Ilidio de Castro, agente postal em Amparo da Serra municipio de Ponte Nova, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632 de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.876 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 38, de 12 de fevereiro de 1920, relativo a fiança de Sergio Libanio Teixeira, collector federal em Silvanópolis, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632 de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.877 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 73, de 12 de agosto de 1919, relativo a fiança de Alberto Machado, escripto da Collectoria Federal de Aymorés, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632, de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.878 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 249, de 7 de agosto de 1920, relativo ao reforço de fiança de Carmello Mesquita, collector em Itapericica, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632, de 15 do corrente, resolveu, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

N. 2.879 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 203, de 22 de setembro ultimo, relativo a fiança de D. Margarida Graça Castanheira, agente postal em «Lindoya», municipio de Rio Casca, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.632 de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

Sr. Delegado Fiscal em Goyaz:

N. 2.881 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 46, de 11 de Abril ultimo, relativo a fiança de Arthur Pinheiro de Abreu, escripto da collectoria federal em «Curralinho», nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente em officio n. 4.132 de 15 do corrente mez, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, approvar a mesma fiança.

Recabedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1921.

Offícios expedidos:

N. 438 — A' Directoria da Réceta, restituindo o processo relativo ao offício n.º 36, de 5 de novembro findo e informando que parece ter havido engano na remessa do mesmo a esta repartição.

N. 439 — Comunicando que foi debitada ao thesoureiro do sello a quantia de 295.000\$, proveniente de 5.605.900 formulas de consumo nacional;

N. 440 — Comunicando que foi debitada ao thesoureiro do sello a quantia de 22.000\$, proveniente de 200.000 formulas de sello sanitario;

N. 65 — A' Directoria de Contabilidade do Thesouro, informando sobre a importancia de 300\$, depositada na Recabedoria, pela firma Cunha Pinto & Comp.;

N. 66 — Informando que foi annullado sob o titulo Depositos de Diversas Origens, e se transferindo ao Thesouro a quantia de 1:200\$, proveniente de depositos feitos pela Companhia do Carneas Conservadas;

N. 1.282 — A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica, communicando que annullou a divida de taxa de penna de agua, de 1920, em nome de Antonio Marinho Pinto Reis;

N. 1.283 — Idem idem, do 1919, em nome de Faustino B. Vidal;

N. 1.284 — Idem de 1916 a 1918, em nome de Henrique de Carvalho;

N. 1.285 — Idem de 1918 e 1919, em nome de Calil Nasser;

N. 1.286 — Idem de 1920 e 1921, em nome de Manoel da Costa Brandão;

N. 1.287 — Idem de 1916 e 1917, em nome de Horacio Raymundo Barreto;

N. 1.288 — Idem de 1917 a 1921, em nome de Emygdio Pires;

N. 1.289 — Idem do imposto de industrias e profissões de 1920 e 1921, em nome de José Pereira Nogueira;

N. 1.291 — Transmittindo o requerimento do 2º escripturario Antonio Eugachio Coelho;

N. 1.292 — Comunicando que annullou a divida de penna de agua, de 1915, em nome de Francisco Alves de Queiroz Nogueira;

N. 1.293 — Idem idem, de 1921, em nome do Club do Pedregulho;

N. 1.294 — Idem idem, do exercicio vigente, em nome do Dr. Alfredo Marinho Paes Barreto;

N. 1.295 — Idem do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre do corrente anno, em nome de Ferreira & Irmão;

N. 1.296 — Remettendo o processo n.º 1.503, em nome de Belisario de O. Monteiro Torres, que pede cancelamento de divida de taxa de consumo de agua por penna;

N. 1.298 — Remettendo 753 certidões de divida de taxa de penna de agua, do 15º districto, na quantia de 28:674\$186;

N. 1.299 — Comunicando que annullou as dividas de taxa de penna de agua, de 1920, em nome de Jacintho Pereira do Mello.

Requerimentos despachados

N. 712 — Firmino Lopes. — E' dispensavel a providencia indicada no parecer, visto não dever ser tornado com o vigor dos dispositivos citados a ligeira allusão feita pelo requerente. Examine, pois, o caso, os Srs. Gennaro e Adjalme.

N. 12.528 — K. Th. Nielsen & Comp. A' vista do parecer acima e informação anteriores, não pôdo a averbação ser feita.

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud. — A' 2ª Sub-directoria para informar o numero da certidão de divida do predio n.º 9 neste exercicio.

Representações:

N. 1.084 — Horacio Raymundo Barreto. — Annullom-se as dividas constantes da certidão n.º 51.098 do exercicio de 1916 e da contrasó n.º 5.373, série E. H., do de 1917, mencionadas no parecer, officinando-se, nesse sentido, a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 1.035 — Manoel Botelho Pires. — Façam-se a annullação e extração propostas, officinando-se a Procuradoria.

IMPOSTO DE CONSUMO

Requerimentos despachados

Carvalho Irmão & Comp. — A' 3ª sub-directoria para emitir parecer.

João Simões & Comp. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido proposto.

Luiz Alves & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria si foi feita a entrega da mercadoria apreendida, aliás, autorizada pelo despacho de fls. 2 c., devendo nessa hypothese juntar ao processo o respectivo termo, em caso negativo, dizer porque e se o exame proposto na informação retro visa conhecer o estado da mesma mercadoria para, então, ser ella entregue ao interessado.

Souza Ribeiro & Comp. — Officie-se ao Laboratorio, no sentido proposto.

Dutra Rodrigues, — Encominhe-se, informando.

Alonso & Osorio e outros. — Officie-se, no sentido proposto, ao Laboratorio Nacional de Analyses.

A. F. Martins. — Officie-se no sentido proposto, ao Laboratorio Nacional de Analyses.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1921

Offícios expedidos:

N. 1.290 — A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica — Rogando sejam extrahidas certidões de divida de taxa de penna d'agua, em nome de José Francisco Corrêa e remetendo as certidões ns. 47.469 e 57.936, de 1920 e 1921.

N. 1.297 — Rogando seja cancelada a certidão de divida de taxa de penna d'agua, de 1920, n.º 71.826, em nome de Esperança Francisca da Silva.

Requerimentos despachados

N. 4.618 — Martins & Calic. — Transfira-se.

N. 7.695 — Francisco Pereira Marinho. — Provado o pagamento da taxa de saneamento de 1921, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, do regulamento em vigor.

N. 10.255 — Antonio Joaquim Ribello. — Transfira-se.

N. 10.393 — Elvira Cesar Rodrigues Pinheiro e outros. — Transfira-se.

N. 12.863 — Luiz de S. a Gonçalves. — Apresentada a prova do pagamento da taxa de saneamento de 1921, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei em vigor.

N. 13.840 — Maria de Lourdes de Barros. — Faça-se a inscrição proposta.

N. 4.716 — Arlinda Brasil. — Transfira-se.

N. 14.783 — Antonietta Ribello Magalhães. — Transfira-se.

N. 14.926 — Manoel Antonio Fernandes. — Entregue-se, deixando recibo.

N. 15.382 — Abilio Garcia. — Transfira-se.

N. 15.414 — Beatriz Fagundes Mancio. — Transfira-se, provando, previamente, o pagamento da taxa de saneamento do corrente exercicio.

N. 16.198 — Vianelli Atilio. — Entregue-se, sob recibo, o certificado do pagamento do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1921; quanto ao irasado, requiera certidão.

N. 16.584 — Alfredo Ferreira Junior. — Transfira-se.

N. 16.681 — Americo Braga. — Averbete-se a mudança.

N. 17.992 — Leonel Cardoso do Valle. — Transfira-se.

N. 18.465 — José Magalhães. — Transfira-se.

N. 18.806 — A. Marques & Carvalho. — Dê-se a baixa quanto ao negocio de barbeiro sem perfumarias, fazendo-se as devidas anotações, conservando-se, entretanto, o lançamento relativamente ao boqueteira, explorado no mesmos local pelos requerentes.

N. 19.027 — José Teixeira de Almeida. — Transfira-se.

N. 19.130 — Dantas & Malaquias. — Transfira-se.

N. 19.440 — Carlos Teixeira da Costa. — Transfira-se. Ao vendedor, por infracção do regulamento em vigor, imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 28.082 — Custodio Machado. — Provado o pagamento da taxa de saneamento do corrente exercicio, transfira-se.

N. 20.102 — Carlos Gonçalves da Costa. — Transfira-se.

N. 20.471 — Alberto Moreira Santos. — Averbete-se a mudança.

N. 20.832 — Francisco Antonio. — Transfira-se.

N. 2.100 — Pinheiro & Chouza. — Transfira-se.

N. 21.579 — Afonso Jeronymo Moreira Leal. — Dê-se a baixa requerida.

N. 21.750 — João Silva Gaspar. — Transfira-se. — Imponho a multa de 50\$, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 21.811—Galdino Q. Bicho.—Inscriva-se.

N. 21.929—Maria Justina Araujo Motta. A reclamação foi opportunamente atendida. Archive-se.

N. 22.036 Francisco Ferreira da Silva Pint.—Inscriva-se.

N. 22.246—José Caetano de Andrade.—Proceda-se à anotação proposta.

N. 22.250—João da Cruz Almeida.—Inscriva-se.

N. 22.393—Tristão Lima Pereira.—Inscriva-se, nos termos propostos.

N. 22.540—Henriqueta Rego de Mattos.—Inscriva-se.

N. 22.672—Avelino Dias de Souza.—Transfira-se o vendedor e o comprador incidiram em multa de 20% do regimento n. 11.521, de 10 de março de 1915, pelo que, a cada um, imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 22.710—Antonio Gomes de Jesus.—Inscriva-se.

N. 22.801—Dr. Abílio Duarte Ribeiro.—O requerente deverá apresentar sua reclamação à Inspectoria de Engenharia Sanitária, que é a competente para solucionar o assumpto de sua petição.

N. 22.849—José Credmann.—Entreguem-se, sob recibo.

N. 22.966—Adolpho Bengell.—Transfira-se. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 22.988—Mme. Fernandes Dievset.—A 2ª Sub-directoria para emitir parecer, informando relativamente ao pagamento do imposto de indústrias e profissões dos exercícios de 1920 e 1921.

N. 22.327—Maros Antonio da Costa Pereira.—Faça-se a anulação proposta e extraia-se nova certidão de dívida, nas condições indicadas no n. 1.435, e a respeito officie-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

N. 23.388—Manoel Marques da Costa Brava Junior.—Diga em que caracter solicita a certidão.

DESPACHOS DA DIRECTORIA

Dia 21 de dezembro de 1921

José Guerra.—Pague a diferença de imposto.

Luiza Neves Delgado de Carvalho.—Comple e o sello do documento.

Foripes de Souza Ram s.—Selle o documento de fls. 17.

João Rodrigues Pereira.—Idem; quanto às fls. 4 junte o original de fls. 2.

Marcio Av. Brock.—Idem, quanto às fls. 2.

Mamen Mard i.—Pague o debito.

F. Barros.—Idem.

Loureiro Bernardes & Comp.—Idem.

Libeu de Paula Machado.—Satisfaz a exigência.

Bese & Comp.—Idem.

INSCRIÇÕES DE COLLECTAS

Foram expedidas hontem as seguintes collectas:

José Ferreira Grillo, rua Jorge Rudge, 9;

Manoel Pereira Gomes de Oliveira, rua

Barão de Mesquita 81;

Antonio Sampaio Junior, rua Thomaz Coe-

lho, 104;

Joacim Alves de Moraes, Boulevard 23

de Setembro, 15;

João Lima, rua S. Pedro, 265;

A. G. Ferreira, rua S. Pedro, 142;

Nathanael de Aguiar, rua S. Pedro, 71;

Axel Christerson do Brasil S. A., rua

S. Pedro, 65;

P. Escobar, rua S. Pedro, 162;

Gustavo Marques da Silva, rua S. Pedro,

20, sobrado;

Solim & Silva, rua S. Pedro, 206, sobrado;

L. M. da Silva, rua Theophilo Ottoni,

189;

Honorio Carneiro de Queiroz, rua Theo-

philo Ottoni, 155;

Manoel Gomez, rua Senador Pompea, 92;

Layos, Cosia & Comp., rua Senador Pom-

peu, 9;

Pouence Frères, rua General Camara, 31;

José Miranda Jordão, rua General Ca-

mara, 82;

Octavio Marques de Oliveira, rua General

Camara, 311;

Michel Adayme, rua da Alfandega, 239;

Jorr & Domingos, rua da Alfandega, 370;

Fonad Gemmal, rua da Alfandega, 272,

sobrado;

Monassa & Oscar, rua da Alfandega, 235;

J. M. Cohen & Behat, rua da Alfandega,

355;

O. Cardoso, rua da Alfandega, 188;

Miguel do Carmo & Comp., rua da Alfandega, 357.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de dezembro de 1921

18.596—Velloso & Baptista.—Apresentem a patente de registro do estabelecimento á rua João Vicente n. 907, a fim de ser averbada a transferencia.

Dia 20

8.653—França Gomes & Comp.—Apresentem a patente de registro para o corrente exercicio.

22.416—Almeida & Pestana.—Apresentem a patente n. 7.056.

16.234—Mendes Raupp & Martins.—Apresentem a patente de registro para o corrente anno.

15.435—Armerian & Comp.—Idem.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTES DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1921

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.474—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo contas de Rocha Passos & Comp.

N. 1.475—Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica communicando o preço dos trabalhos constantes do officio n. 328.

N. 1.476—Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, prestando informações sobre trabalhos em andamento nesta repartição.

N. 1.477—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.—Idem idem.

N. 1.478—Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para o operário Antonio Bernardes Camello.

Requerimentos despachados

João Vieira Leal.—Sim, em termos, com um terço no dia 8 e dois terços no dia 20.

Antonio Bernardes Camello.—Sim.

Antonio da Silva Carvalho, Naveleão do Nascimento Braga, Rubens Machado Lopes e Gabriel de Almeida.—Indeferidos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 de dezembro de 1921, foi tornada sem effeito a portaria de 26 de julho ultimo, que nomeou o 1º tenente Pedro Augusto Blittemort para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Terriorio do Acre:

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1921

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.447—Rogo a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba «8—Material—Fardamento. Para inferiores, praças, etc.» do orçamento vigente, a importância de réis 105.524 de que são credores, por fornecimentos feitos a este ministrio, conforme as facturas que a este acompanham: Ferreira Passarello & Como, pela quantia de réis 63.684; a Leitão Irmãos & Comp., pela de 42.840\$100.

N. 4.448—Transmittindo-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral ou luto na importância de 200\$ e demais papeis sobre o assumpto, os titulos de pensão do montepio civil ns. 920 e 92, pertencentes a DD. Emilia Nunes e Zelinda Nunes, filhas solteiras e maiores do fallecido mestre aposentado da officina de artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital Eduardo Augusto da Silva Nunes, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o necessario pagamento, devendo o fundo do referido montepio civil ser indemnizado da importância de 8.888, proveniente da contribuição relativa ao mez de setembro do corrente anno, que não consta do processo haver sido paga.

N. 4.449—Tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.242, na importância de 1:028.894, de que é credor o 1º tenente Graciano Adolpho Monteiro de Barros, a fim de que vos digneis de providenciar sobre o necessario pagamento no Thesouro Nacional.

N. 4.450—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância total de 18:220\$ á conta das sub-consignações abaixo declaradas da verba «8—Material», do orçamento em vigor, da qual são credores pelos fornecimentos feitos a este ministrio: Campos & Fernandes, 930\$; J. Santos & Comp., 69\$; Moreno Borlido & Como., 2:797\$; Sociedade Carbonifera Prospera Ltd., 12:000\$; e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 1:801\$, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Sub-consignações:	
Munições navaes.....	1:800\$000
Combustivel.....	12:000\$000
Obras—Para concerto de edificio, etc.....	930\$000
Instrumentos de musica e concerto dos mesmos para o Batalhão Naval.....	693\$000
Hospitais—Para aquisição de utensilios, reactivos quimicos, etc.—Para o Serviço Technico e Analytico.....	947\$000
Acquisição de instrumentos cirurgicos, etc.....	1:850\$000
	18:220\$000

Para os fornecimentos de que tratam as facturas alludidas, houve a urgencia a que se refere o art. 170, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

N. 4.451—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 82:760\$18, á conta das sub-consignações abaixo declaradas da verba «8—Material», do orçamento em vigor, a qual são credores pelos fornecimentos feitos a este ministrio: conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acom-

panham: Firmino Fontes & Irmãos, réis 1:641.774; Rocha Cout & Comp., 156.800; J. Velloso & Comp., 1:484; M. deiros Sartores & Co. n.º, 2:511.580 e Standard Oil Company of Brazil, 76:972.967.

Sub-consignações:
Material de construção naval 1:798.371
Combustível..... 76:972.967
Obras—Para concerto de edificios, etc..... 3:075.080
Superintendência de Navegação.—Construção e reconstrução de pharões, et..... 920.000

82:766.618

Para os fornecimentos de que tratam as facturas alluadas, houve a urgencia a que se refere o art. 170, da lei n.º 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 4.452 — Transmittindo-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para fuzeral ou tudo na Importancia de 200\$, e demais papeis sobre o assumpto, os titulos de pensão do montepio civil ns. 917 a 919, pertencentes aos menores Claudionor, Candidaria e Arykerne, filhos do fallecido guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Pedro Francisco Pimentel, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de se effectuado, no Thesouro Nacional, o necessario pagamento, devendo o ludo do referido montepio ser indemnizado da importancia de 486635, proveniente de contribuições que não foram devidamente cobradas.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada: N. 4.453 — Attendendo ao que expendeses em officio n.º 476 — Gabinete — de 14 do corrente, recommendo-vos torneis publico que os officiaes da Armada, que tenham obtido permissão para exercer, por prazo não excedente de um anno, os cargos de commandante ou immediato em navios mercantes nacionaes, de conformidade com o aviso n.º 606, de 17 de fevereiro deste anno, devem apresentar-se á Inspectoria de Marinha, independentemente de determinação de qualquer especie, logo que finde o prazo da permissão concedida, sendo passíveis da punição a que assim procederem.

— Sr. inspector de Marinha: N. 4.444 — Tendo o Governo resolvido ceder a officiaes, sub-officiaes e praças da Armada pequenos lotes de terrenos pertencentes a este ministerio na ilha do Governador, sem prejuizo dos serviços da Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida, declaro-vos, para os devidos fins, que tais lotes não devem exceder de 25^m x 60^m no máximo para os officiaes e 15^m x 30^m para os outros.

A cessão só pôde ser feita a titulo precario com a condição de ser o terreno restituído no prazo de seis mezes a contar da data da requisição, ou antes si for julgado necessario, ficando o cessionario sem direito de reclamar indemnização de especie alguma pelas melhorias e construções realizadas.

De accordo com esta resolução, autorizo a providenciar assim de que sejam demarcadas tres areas dispostas em lugares distinctos e divididas em lotes com as dimensões suacitadas.

Feita a demarcação ora ordenada, pôde a repartição a vosso cargo, mediante requerimento attender aos pedidos que vos forem endereçados, lavrando-se, em livro proprio, naquella Escola, um termo que conterá a assignatura do cessionario e do commandante e immediato do referido estabelecimento.

Nos terrenos cedidos não será permittida a moradia de pessoa estranha á Marinha, nem os sub-officiaes e praças que morarem na ilha, quanto á disciplina, sujeitos á

autoridade immediata do commandante da Escola que terá o direito de fazer os que não observarem boa conducta desoccupar os terrenos.

N. 4.454 — Tendo resolvido designar o 2 tenente reformado fiel Antonio Velloso da Silveira para servir em comissão no Gabinete de Identificação da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins e em solução a vosso officio n.º 1.442, 1^a secção, de 26 de novembro proximo passado.

N. 4.455 — Tendo resolvido designar o 2 tenente graduado escrevente reformado Arthur Carlos Ferrão, para, em comissão, encarregar-se nessa inspectoria dos serviços que estavam affectos ao ex-auxiliar da mesma repartição 1^o tenente reformado Constante Gomes Sodré, ultimamente fallecido, assim vos declaro para os devidos fins e em resposta a vosso officio n.º 484, 3^a secção, de 10 do corrente.

— Sr. inspector de Engenharia Naval:

N. 4.445 — Tendo o Governo resolvido conceder a titulo precario a officiaes, sub-officiaes e praças, conforme o aviso ora dirigido á Inspectoria de Marinha, pequenos lotes de terreno na ilha do Governador sem prejuizo dos serviços da Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida, recommendo-vos que providencieis assim de que, de accordo com o chefe daquella repartição, seja por um official do Corpo de Engenheiros Navaes demarcados os terrenos já cedidos e feita a demarcação de tres areas disponiveis em lugares distinctos e divididas em lotes com as dimensões indicadas no referido aviso.

Sr. inspector de Machinas:

N. 4.456 — Tendo resolvido designar o 2^o tenente reformado escrevente Isael Francisco da Silva para servir em comissão na repartição a vosso cargo, assim vos declaro para os devidos fins em resposta a vosso officio n.º 1.057, de 10 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.457 — Resolvendo a consulta contida em vosso officio n.º 2.624, 2^a secção, de 15 do corrente, relativamente ao abono de ajuda de custo requerido pelo capitão-tenente aviador naval Raul Ferreira Vianna Bandeira pelo desempenho de comissão, em aeronave, fora desta Capital, declaro-vos, para os devidos effectos, que aquelle official, por tal motivo, deve ser anulado o disposto nas observações da tabella B da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que estabelecem o abono de dous quintos da respectiva ajuda de custo aos officiaes que servem em navio de guerra; devendo a presente resolução regular os casos semelhantes.

Requerimentos despachados

Vice almirante reformado, engenheiro naval e civil Carlos Alberto Tinoco da Silva. — Indeferido. Em 15—12—921. (Off. 4141. de P. e Costas—1921).

Capitão-tenente engenheiro naval Mario Perry. — Requeira ao Sr. inspector de Marinha após a demarcação dos terrenos ora determinada. Em 21—12—921. (Off. Arsenal de Marinha n.º 605 de 921).

Ernesto Corito & Comp. — Indeferido, visto não existir nos estabelecimentos de Marinha em Santa Catharina o material que pretendem adquirir. Em 20—12—921. (Off. n.º 1.962—I de Portos e Costas—921).

Francisco de Salles Sarmiento. — Não pôde ser attendido, visto que o pessoal do Corpo de Sub-officiaes sabe da secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais. Em 21—12—921. (Off. n.º 1.264—I. de S. de Naval—921).

Martinho Nacional 3^a classe Manoel Anelo do Nascimento. — Indeferido, á vista

das informações. Em 20—12—921, (Off. n.º 2.634—2 da Contabilidade—921).

Servente da D. G. de Cont. João Romuald Pinto. — Indeferido. (Requerimento de 20—12—921).

Piloto da marinha mercante Alexandre Mendes de Oliveira. — Sim mediante recibo. (Requerimento de 21—12—921).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 de dezembro corrente, foi classificado o 1^o tenente interinente Manoel Ferreira de Souza, no 3^o regimento do infantaria (Capital Federal).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1921

Antonio Mandu da Silva, 3^a sargento, pedindo permissão para fazer um desconto e cinco prestações. — Não é possível attender.

Antonio Colleoni, soldado, pedindo a transferencia para o 2^o R. E. D. — Não pôde ser attendido á vista do paragrapho unico do art. 95 do R. S. M.

Antonio Alves de Godoy, soldado, fazendo pedido identico — Idem, idem.

Amaury Pereira Lima anspeçada, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, visto que alguns documentos se acham viciados.

O mesmo, pedindo substituição de documentos. — Indeferido, á vista da discordancia de datas dos documentos apresentados.

Camillo Gonçalves dos Santos, sargento reservista, pedindo uma nomeação. — Prove o que alega.

Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, general da divisão reformado, pedindo exclusão de seu filho, o soldado Frederico de Faria e Albuquerque. — Seja excluido com baixa do serviço do Exercito.

Feliciano de Souza Fernandes, pedindo pagamento de uma indemnização. — Prove as allegações feitas.

Felippe J. Barbosa, amanuense da Fabrica de Polvora sem fumaça, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Proceder de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco Borges Machado, sargento, e Manoel Maria Barbosa da Veiga, alferes da G. N. — Sellem os documentos.

Honorio da Costa Maya, professor da Escola Militar, pedindo quantitativo para confecção de fardamento. — Deferido.

Hermeneo Rodrigues Peixoto, soldado, João de Deus Marinho Bentes e Leandro José da Costa Junior, cabo. — Satisfacem as exigencias do regulamento do selo.

José da Costa e Vasconcellos, almoxarife Hospital Militar de Porto Alegre, pedindo pagamento do gratificação extraordinaria. — Indeferido, á vista das resoluções governamentais sobre o assumpto.

José Hermenegildo do Nascimento, cabo reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Não pôde ser attendido, á vista do aviso n.º 39, de 6 de setembro de 1909.

José de Arruda Warderley, amanuense de 2^a classe, pedindo pagamento de gratificação extraordinaria. — Indeferido, á vista das resoluções governamentais sobre o assumpto.

Leonor Diniz Costa Reis, pedindo pagamento de soldo de seu finado marido 2^o tenente pharmaceutico José Bernardo Cysneiro da Costa Reis. — Passe-se o titulo.

Marcellino Gonçalves da Trindade, ex-sargento, pedindo reconsideração de des.

pachio.—Mantenho o despacho do general chefe do D. G.

Osmar Lopes, soldado, pedindo matrícula na Escola Militar.—Sim, satisfeitas as demais exigências regulamentares e depois de substituir o certificado de exames que se acha illegivel na parte referente a idade.

Pavio Lazaro, soldado, pedindo transferencia para o 2.º R. C. D.—Indeferido. A transferencia só pode ser feita de accordo com o art. 95 do R. S. M.

Tancredo Faustino da Silva, 1.º tenente, pedindo pagamento de diaria.—Indeferido, por falta de fundamento legal.

Antonio Gomes de Farias Filho, sargento, pedindo 30 dias de licença.—Deferido.

Antenor José Pereira, soldado, pedindo asyramento.—Não pôde ser attendido á vista dos arts. 2.º e 4.º das instruções de 21 de abril de 1867.

Dival Coelho, sargento reformado, fazendo pedido identico.—Não pôde ser attendido, á vista do aviso 39, de 6 de setembro de 1909.

Francisca da Cunha Rosa, mãe do sorteado Bento da Cunha Rosa, pedindo isenção para seu filho.—Indeferido, por insufficiente prova.

Ignacio Alves de Aguiar.—Selle a cader-neta.

João Francisco de Oliveira, musico, pedindo asyramento.—Não pôde ser attendido, á vista do paragra-pho unico do art. 2.º e artigo 4.º das instruções de 21 de abril de 1867.

Manoel de Souza Wanderley, sargento, pedindo passagens.—Indeferido.

José D'Ávila, sargento enfermeiro, pedindo asyramento.—Não pôde ser attendido.

Manoel de Souza Wanderley, sargento, pedindo permissão para ir á capital do Estado de Alagoas.—Indeferido.

Raonael Benjamin da Fonseca, major, pedindo trancamento da matrícula do alumno do Collegio Militar do Ceará Helio Santos da Fonseca.—Deferido.

Silverio Graciano, soldado, pedindo asy-lamento.—Indeferido, á vista dos arts. 2.º e 4.º das instruções de 21 de abril de 1867.

Relação dos officiaes do extinto quadro de intendentes civis que terminaram o curso da Escola de Administração Militar, na ordem de classificação respectiva, de accordo com o art. 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.764, de 7 de abril do corrente anno:

- 1.—Primeiro tenente Emilio Fernandes de Souza Docca.
- 2.—Segundo tenente Joel de Almeida Castello Branco.
- 3.—Civil Arcirio Gouvêa.
- 4.—Segundo tenente Clodemiro Nogueira.
- 5.—Primeiro tenente graduado Graciliano de Abreu Gonçalves.
- 6.—Segundo tenente João Augusto de Siqueira.
- 7.—Segundo tenente Waldemar Rocha.
- 8.—Primeiro tenente Athanasio Loureiro da Silva.
- 9.—Segundo tenente Carlos Guimarães Cova.
- 10.—Segundo tenente Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva.
- 11.—Primeiro tenente Raul Vieira da Cunha.
- 12.—Segundo tenente Sebastião Teixeira da Rocha.
- 13.—Primeiro tenente Alcebíades Simões Pires.
- 14.—Segundo tenente Aristophanes Ribeiro do Vale.

15.—Segundo tenente Alberto Augusto Martins.

16.—Segundo tenente João Capistrano Martins Ribeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade
Primeira secção

Requerimento despatchado

Dia 22 de dezembro de 1921

Engenheiro João Capistrano Gomes do Amaral, solicitando o abono de gratificação.—Indeferido.

Segunda secção

Expediente de 22 de dezembro de 1921

Officios expedidos:

Ao director da Despesa Publica do The-souro:

N. 648 — Remetendo o processo de habilitação ao montepio de D. Francisca Peixoto da Silveira Lobo, viuva de Demosthenes da da Silveira Lobo, ex-director geral dos Correios.

Ao director geral dos Correios:

N. 649 — Solicitando seja remetida á directoria geral de Contabilidade uma certidão ex-officio do pagamento de joias e mensalidades effectuado por Antonio Placido Aluiz Victoria, ex-carreiro de 2.ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

N. 650 — Declarando que foi deferido o pedido feito pelo 2.º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, Pedro Ferreira de André Brant.

N. 651 — Ao Inspector Federal das Estradas — Remetendo o processo relativo ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande sobre a substituição por apolices, da caução de 147:051\$281 feita em dinheiro.

N. 652 — Ao Delegado Fiscal do The-souro Nacional, no Estado do Pará. — Declarando que o processo de habilitação ao montepio dos menores Nilo e Leda, filhos do Dr. João Thimoteo Pereira da Rosa, engenheiro chefe da Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, está aguardando o cumprimento do despacho desta Directoria publicado no *Diário Official* de 1 de setembro ultimo.

Ao Director da Despesa Publica do The-souro Nacional:

N. 653 — Solicitando seja remetida a esta Directoria o processo de habilitação ao montepio de D. Belizaria Maria de Oliveira, mãe de Luiz Odilon de Oliveira, ex-telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 654 — Remetendo, com o processo, o titulo de pensão de montepio n. 13.515, de D. Francisca dos Santos Freiras, viuva de José de Almeida Ramos, ex-guarda-fios de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despatchados

D. Ozorzina Alves do Nascimento e outros, viuva e filhos de Marcelino Pereira do Nascimento, ex-agente de 2.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio.—Complete o sello na certidão de nascimento apresentada.

D. João Barboza de Almeida Portugal e outros, filhos do Dr. João Maria de Almeida

Portugal Junior, ex-engenheiro fiscal de primeira classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas Ferro, fazendo identico pedido. — Apresentem certidão de obito da mulher do contribuinte e provem, por certidão, qual o ordenado simples annual que o de cujus percebia.

D. Idalina de Menezes Vieira e outros, viuva e filhos de Francisco Antonio Vieira, ex-armazenista de 1.ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo identico pedido.—Deferido.

D. Christina Roland de Toledo e Lucilia Roland Cardoso viuva e filha de Eugeio de Siqueira Cardoso, ex-praticante aposentado da agencia do Correio de Campinas e de S. Paulo.—Completem o sello de um documento e rectifiquem a certidão de obito do contribuinte quanto ao numero e nomes dos filhos legitimos: João e Lucilia e dos illegitimos.

—Foi mandada averbar a declaração de familia de Carlos de Andrade, amanuense da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1921 (*)

Sr. inspector federal das Estradas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.605-Z, de 9 do corrente, declare-vos haver resolvido aprovar a tomada de contas do prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited, relativa ao primeiro semestre de 1921, nos termos do vosso parecer constante do alludido officio (aviso n. 180).

Barão de Araruama — Tomada de Contas — 1.605-Z — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1921:

Exmo. Sr. Dr. José Pires do Rio, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo da tomada de contas do prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama, a cargo da The Leopoldina Railway Company Limited, relativa ao 1.º semestre do anno de 1921.

km

Extensão em trafego: 51.440.

Pelos documentos que a Companhia apresentou, a Junta apurou o seguinte movimento financeiro:

Receita.....	75:87\$372
Despesa apresentada pela Companhia.....	240:056\$709
Importancia gl-zada pela Junta.	88:408\$284
Despesa apurada.....	151:648\$425
Deficit.....	75:775\$153

As importancias parciais e a justificação dos motivos que levaram a Junta a gl-zar, a nem ver acertadamente, a somma de..... 88:408\$284 constam da acta. Não obstante o representante da Companhia protestou contra as gl-zas referentes ás diferenças de cambio e á quota de fiscalização, allegando as mesmas razões expostas em tomadas de contas anteriores, que não foram attendidas por esse Ministerio.

Na despesa de custeio foram incluídas, de accordo com a Portaria de 12 de dezembro de 1900 a importancia de 13:004\$559 da

(*) Reproduz-se por ter sahido e m incorrecções.

despesas de Administração, Contabilidade, etc., e, de accordo com as Instruções app. vadas pela Portaria de 11 de novembro de 1899, as de 3:128\$ de aluguel de locomotivas e 1:722\$ de aluguel de carros e vagões.

Na receita consoante essas mesmas Instruções, foram incluídas as importancias de 28:185\$ e 5:068\$ de alugueis de locomotivas, carros e vagões.

Conforme declarei no officio n. 853/Z de 25 de outubro ultimo, que acompanhou a tomada de contas do 2º semestre de 1919, baseando-me no que foi apurado pela respectiva junta, a primeira garantia de juros paga a esta estrada foi a relativa ao capital de 1.347:975-65 reconhecido no 2º semestre de 1891.

Se esta afirmação é exacta, não estando, portanto, incluída entre as divergencias a que alludio o aviso n. 155 de 7 de novembro ultimo, que approvou a referida tomada de contas, conclue-se que a Companhia tem direito no 1º semestre de 1921 a garantia de juros sobre todo o capital garantido réis (1.543:200\$), na importancia de 46:296\$, porque justamente nesse semestre se completam sessenta, contados do primeiro pagamento de juros recebido por esta estrada.

Pelos conhecimentos que lhe foram apresentados, a junta constatou haver sido recolhida a Recebedoria do Districto Federal a importancia de 1:775\$328 correspondente ao liquido do imposto de transporte arrecadado pela Companhia no 1º semestre de 1921. Igualmente, pela apresentação do conhecimento n. 3.636 de 19 de julho de 1921, a junta verificou ter sido recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de 6:000\$ para as despesas de fiscalização no 2º semestre do corrente anno.

Conforme consta da acta, a receita está desfalcada de pequena parcella correspondente á commissão de arrecadação da taxa de viação, visto a Companhia ter apresentado os conhecimentos do recolhimento da importancia arrecadada em suas diversas linhas, sem discriminar a parte referente a esta estrada, nem mencionar a porcentagem que percebeu pela cobrança dessa parte, nos termos do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 14.618, de 11 de janeiro do corrente anno.

Como se trata de pequena parcella e não havendo outros motivos para impugnar a presente tomada de contas, propondo que ella seja approvada, devendo a Companhia incluir essa receita na tomada de contas do 2º semestre.

A qualidade de representante do Tribunal de Contas assistiu aos trabalhos da junta, o 3º escripturario do mesmo Tribunal Dr. Luiz Xavier Pereira Lima.

Saúde e fraternidade. — Pelo inspector, *Alípio Rozaura*, chefe do gabinete.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portarias de 19 do corrente foram promovidos, na Administração dos Correios de Camoanha:

A official por antiguidade, o amanuense *Ovidio Grillo*;

A official, por merecimento, o amanuense *João Paulo de Moraes*.

— Por portarias de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, ao trabalhador *Manoel de Faria Moreira*;

De um anno, ao operario de 1ª classe *Luiz Malafaia*;

De dois mezes, ao ajudante de 1ª classe *João Gonçalves do Valle*;

De seis mezes, ao escrevente de 2ª classe *José Silvino Coelho de Avelar*;

De um mez, em prorrogação, ao trabalhador *Benedicto Lucio*;

De um mez, em prorrogação, ao felter de 2ª classe *Alfredo Frazza*;

De um anno, ao operario de 1ª classe *Augusto de Oliveira Bastos*;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao telegraphista de 5ª classe *Willer Guimarães*;

De seis mezes, ao inspector de 4ª classe *Scinião Coelho de Aquino*;

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe *José Ernesto de Carvalho*;

De um mez e 15 dias, ao auxiliar de estações *Germano Antonio dos Santos*;

De tres mezes, ao inspector de 3ª classe *Francisco de Oliveira Barbosa*;

De um mez e 15 dias ao telegraphista de 5ª classe *Arthur de Abreu Goitinho*;

De dois mezes, ao auxiliar *Antenor Soares de Magalhães*;

De dois mezes, ao trabalhador *Pedro Pereira de Araujo*.

Na Repartição de Aguas e Obras Publicas:

De seis mezes, ao soldado *Tancredo de Oliveira Coimbra*;

De seis mezes, ao encarregado de represa *Luiz Marcos de Carvalho*;

De um mez, ao pedreiro *Ermirio Francisco Ramos*.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, ao pedreiro *Antonio Justino Filho*.

Expediente de 22 de dezembro de 1921

Enviou-se á Capitania do Porto do Estado do Maranhão a informação prestada pela Directoria Geral dos Correios relativa ao pedido do ex-cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais *Eugenio Cavalanti*, de ser nomeado mestre da lancha da administração postal daquelle Estado (aviso n. 794).

— Declarou-se á Estrada de Ferro Central do Brasil que fica approvado o acto designando o seguinte pessoal para os estudos definitivos do ramal de Santa Barbara, no valle do rio Piraciaba, até a localidade denominado S. José da Lagoa, a saber: 1º para chefes das turmas os engenheiros *Manoel Ribeiro Gaivão* e *Alex Correia Rabello*, que já são funcionarios da Estrada, com os vencimentos correspondentes ao cargo de engenheiro residente, em commissão; 2º, para ajudante de uma turma o engenheiro *José Custodio Drumond*, que já é funcionario da estrada, com os vencimentos correspondentes ao cargo de ajudante de residente em commissão; 3º, para niveladores, com a diaria de 20\$, os engenheiros *Oscar de Malthães Ferreira*, *Abel de Rezende Costa* e *Gustavo Simão Mascarenhas Tamm* (aviso n. 795).

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar no sentido de ser accedido o simples pagamento de selo a que está sujeito o decreto de 17 de agosto ultimo, que concedeu a Beredito de Novaes Mourão, carteiro da agencia de Tatuhy, no Estado de S. Paulo, cinco mezes e 25 dias de licença para tratamento de saúde. — Não é caso para revalidação do selo ou expedição de novo decreto; o interessado tendo sido scienciado da concessão da licença em 6 de setembro, podia, ainda, pagar o selo do decreto até o dia 5 de outubro, data em que expirava o prazo de 30 dias que, em virtude do parecer do Sr. consultor juridico, com o qual concordou o ministerio, deve ser contado da data em que o licenciado tiver conhecimento do acto que o licenciou. O requerente, pedindo em 26 de setembro a expedição de novo acto, man-

festou a intenção de parar, ainda dentro do prazo estaoecido, o selo respectivo só não o tendo feito por motivo independente da sua vontade (aviso n. 796).

Requerimentos despachados

Manoel de Araújo Vianra, mestre de officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e *João Lauro de Araújo*, guardafio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentados por decretos de 15 do corrente. — Apesentem certidões de tempo de serviço publico passadas de accord com a circular n. 15 de 26 de janeiro de 1894 do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas da execução dos decretos que os aposentaram.

— Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança da respectivo selo e a razão por que deixou ella de ser effectuada, ou si eram isent s de taes impostos.

Antonio Leite Garcia, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1921 (*)

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao vosso aviso n. 75, de 9 do corrente mez, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio nada tem a oppor a que seja concedida a licença que vos solicitam *Telles Bittencourt & Comp.* e outros, no requerimento que ora vos devolve, para realisarem os estudos definitivos para o aproveitamento da força hydraulica de um trecho do rio Parahyba, no municipio de Barra do Piraí (aviso n. 328/E/3).

— Sr. Director da Estrada de Ferro Thezopolis.

Communico-vos, para os devidos fins, que em solução ao vosso officio n. 143, de 9 do corrente, o Sr. Ministro resolveu, por portaria de 16, conceder ás massas de fructas despachadas pelas fabricas o abatimento de 50 % a exportação.

A referida portaria, expedida em additamento á de 24 de novembro ultimo, está publicada no *Diário Official* de 19 deste mez á fls 22. 918. (Officio n. 118/E/3).

Dia 22

— Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

Em solução ao vosso officio n. 325, de 25 de setembro ultimo, com o qual remettestes a Mensa em da mesma data, dirigida ao Sr. Presidente da Republica, solicitando informações sobre o teor dos relatorios apresentados pelos engenheiros fiscaes relativamente ao serviço de transporte e ao estado das linhas ferreas da Estrada de Ferro Leopoldina, tenho a honra de transmitir-vos copias dos relatorios acima alludidos e referentes aos serviços da referida Companhia, durante o anno de 1920 (aviso n. 49/E/3).

— Srs. ministros da Guerra, Exterior, Interior, Fazenda, Agricultura e Marinha:

Tenho a honra de solicitar a V. Exa. as necessarias providencias no sentido de ser enviado a este Ministerio a relação dos funcionarios dessa Secretaria de Estado,

(*) Reprodz-se por ter sahido com incorrecção.

que durante o anno de 1922 poderão requirir passageiros, transportes e transmissões de telegraphias na Estrada de Ferro Oeste de Minas por conta desse Ministerio ou em virtude dos cargos que exercem (Aviso n. 7/E/3).

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

Satisfazendo o pedido contido em vosso officio de 15 do corrente mez, autorizo, nesta data, a Estrada de Ferro Central do Brasil a permittir que The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited faça o assentamento de suas linhas de carris sob o viaducto recentemente construido junto á estação de Engenho Novo, antes de iniciado o serviço de calçamento, devendo o das ruas de acesso ser feito por essa Prefeitura ou pela referida Companhia (aviso n. 243/E/3).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Atendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio que me dirigiu em 15 do corrente mez, autorizo-vos a permittir que The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, faça o assentamento de suas linhas de carris sob o viaducto recentemente construido por essa estrada junto á estação do Engenho Novo, antes de iniciado o serviço de calçamento, devendo o das ruas de acesso ser feito pela Prefeitura ou pela referida companhia (aviso n. 66/E/3).

— Sr. director geral dos Telegraphios:

Atendendo ao que requeram Peixoto, Gonçalves & Comp., Industriais residentes em Penedo e as informações que prestastes em officio n. 3.387, de 12 do corrente, resolvo conceder-lhes autorização, a título precario, para utilizar torres marginaes do rio São Francisco, afim de servir de apoio a uma linha telephonica que pretendem construir entre aquella cidade e a fabrica instalada no lugar denominado Passagem, distante de Penedo cerca de dous kilometros, mediante o pagamento de 100\$, annuaes, e a obrigação por parte dos concessionarios, de transportar gratuitamente em suas lanchas o pessoal dessa repartição, de auxiliar com os seus empregados o serviço de reparação das torres e linhas, e de permittir ao Governo usar para os seus serviços da linha telephonica, quando entender conveniente. (aviso n. 76/E/3).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1921

Sr. Inspector federal das Estradas:

Com o presente vos restituo, por mim rubricados, em duas vias, o projecto e orçamento para conclusão do serviço de augmento do numero do dormentes na linha principal e aos desvios do trecho Nova Respinga-Ponta Grossa, da Estrada de Ferro do Paraná, os quaes foram approvados pelo decreto n. 15.168, de 10 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de hoje, dia 21 (officio n. 201/E/3).

Sr. Inspector Federal das Estradas.

Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, o projecto e orçamento enviados com vosso officio n. 764/S, de 28 de outubro ultimo e approvados pelo decreto n. 15.167, de 10 do corrente publicado no *Diario Official* de 21, relativamente á conclusão do augmento para 1.600, do numero de dormento, por kilometro, na Estrada de Ferro do Paraná e nos desvios do trecho de Paranaguá a Ponta Nova, da referida estrada (officio n. 202/E/3).

— Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Comunico-vos para os fins convenientes, que o decreto n. 15.063, de 20 de outubro proximo passado, que approva projecto e

orçamento para o prolongamento da rua de acesso ao armazem para inflammaveis, no porto do Rio Grande do Sul, foi publicado, por conta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Junto vos remetto, por mim rubricados, em tres vias, o projecto e orçamento approvados. (officio n. 57/E/3).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 10 do corrente o Sr. director geral resolveu:

Remover, a pedido, o carteiro da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Dorcelio Antonio Biazetto, para o lugar de carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

Remover, a pedido, o carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná, Manoel Ignácio Marthas, para o lugar de carteiro da agencia postal de Ponta Grossa, no mes no Estado.

— Por portaria de 12 do corrente o Sr. director geral resolveu:

Nomear carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Arnaldo Barbosa de Medeiros.

— Por portarias de 22 do corrente o Sr. director geral resolveu:

Promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Paraná, o auxiliar da mesma administração, Alcides Ferreira da Silva.

Declarar sem effeito o título de 10 de outubro ultimo que nomeou Constantino Hermillo do Nascimento, auxiliar, interino, da Administração dos Correios de Joazeiro.

Declarar sem effeito o título de 10 de outubro ultimo que nomeou Antonio Nunes de Campos Sento-Sé, auxiliar, interino, da Administração dos Correios de Joazeiro.

Nomear Antonio Nunes de Campos Sento-Sé e Constantino Hermillo do Nascimento, auxiliares, interinos, da Administração dos Correios de Joazeiro.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1921

Arliado Francisco Cardoso, Josina Maciel Miranda, José Fonseca de Medeiros e Othmarino Adames dos Reis, pedindo licença. — Submettam-se a inspecção de saúde.

Jayne dos Reis Castro, pedindo um lugar na directoria. — Não ha vaga.

Antonio Assolant, auxiliar de carteiro, Campinas, S. Paulo, pedindo remoção para igual cargo nos Correios de Santos. — Não ha vaga.

Americo Violante, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de praticante. — Não ha vaga.

Jorge do Amaral Costa, pedindo nomeação para o cargo de servente. — Satisfaca as exigencias do art. 431 do regulamento postal.

Antônio Pereira Cabral, servente de 2.ª classe, directoria, pedindo certidão. — Cofique-se.

Osvaldo José de Castro, pedindo um lugar na directoria. — Aguarde oportunidade.

Arnaldo Bezerra Barbosa, amanuense, directoria, pedindo cancelamento da pena de suspensão. — Tendo em vista o que consta da fe de officio do requerente. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1921

Manoel de Carvalho Pitombo, pedindo restituição da importância de 2.842,240. —

Como requer, á vista das informações. Cobre-se a importância correspondente ao imposto á que se refere a informação da Contabilidade, de 17 de setembro ultimo.

Eugenio Gomes Quintil, pedindo abopo. — A vista da informação do Tráfego, não ha que deferir.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke, pedindo permissão para prolongar o desvio do Derby-Club até os terrenos de sua propriedade. — Indeferido.

Francisco Coelho, pedindo concessão para manter uma caixa para a venda de doces na gare da Estação Central, das 22 á 1 hora. — Idem, em face da informação.

Jarbas A. Martins, propondo compra de machinas de escrever. — Idem.

Torres & Barbosa, pedindo annexação de um carro collector ao trem C.P. 2, para transporte de leite. — Idem, em face da informação do Tráfego.

Companhia Meridional de Mineração, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem. O frete foi cobrado de accordo com o valor do minerio constante de publicação official da Directoria de Estatística Commercial.

Waldemar Gomes de Lima, pedindo alteração de nome. — Deferido, á vista da justificação annexa, produzida ao Juizo Seccional.

A Khalel & Comp., pedindo uma segunda via do despacho de mercadoria n. 2.844. — Idem. Ao tráfego, para providenciar sobre a entrega por intermedio da agencia da Central, mediante o pagamento devido.

Pinto, Toledo & Comp., propondo construir um muro de tijolos nas divisas dos terrenos de sua propriedade com os da estrada, em troca de trilhos. — Providenciado. Archive-se.

José Pereira de Quelroz, pedindo restituição de caução. — Satisfaca a exigência da secretaria.

Zeferino Fernandes Vieira, pedindo alteração de nome. — Já foi atendido. Archive-se.

Companhia Meridional de Mineração, pedindo para o frete do minerio de manganez, de accordo com o preço de venda official. — Não ha o que deferir, visto como já está sendo applicada a tabella 3.ª, que é a minima.

Companhia Lactinios Vassourense, pedindo autorização para fazer transporte de leite pelo trem M/V. 1. — Deferido, nos termos do parecer da 2.ª divisão.

Abaixo assignados, moradores de Ricardo de Albuquerque, Anchieta, Nilopolis e Nova Iguaçu, pedindo parada dos trens S. M. 2 Bis e S. M. 11 na estação de S. Francisco Xavier. — O horario não permite qualquer alteração, não sendo, assim, possivel attender.

Portirio de Oliveira Lima, pedindo providencias sobre irregularidade que allega. — Seffe a petição e o annexo.

Francisca Domingos, pedindo pagamento. — Compareça nesta secretaria.

Americo Dias Alves, a rogo de Maria Luiza de Moraes, pedindo certidão. — Compareça nesta secretaria.

Arnaldo Alves Borges, pedindo restituição de documentos. — Compareça nesta secretaria.

Manoel José Bernardes, pedindo collocação. — Apresente documento.

Abaixo assignados, commerciantes, lavradores, industriais e proprietarios residentes

em Villa de Suzano, pedindo parada do sde trens RP 1, RP 2, NP 3 e NP 4. — Sellem a petição e o anexo.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1921

Remetteram-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital os avisos de recusa de protecção por parte da Repartição do Reino dos Servios, Croatas e Slovenos, das marcas depositadas naquella junta sob ns. 6.113 e 6.079 e no Bureau de Berna sob ns. 9.702 e 9.863.

Dia 17

Remetteu-se ao presidente do Centro Industrial do Brasil o relatório da invenção de «aperfeiçoamentos em e referentes a colchões», para que pediu privilegio Joaquim Caetano da Cunha, afim daquella corporação emitir parecer sobre si a mesma, de accordo com a lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, pôde ser objecto de patente.

Dia 17 de dezembro de 1921

Foram depositados nesta secção:

Um relatório e um desenho referentes á invenção de um recipiente aperfeiçoado oscillatorio para sabão liquido e semelhante—de J. Brandão de Oliveira (deposito numero 19.148).

Dia 19

«Uma nova assucareira hygienica denominada «Operaria» de Leoncio de Souza Marinho e Honorio de Souza Rego (deposito numero 19.149).

«Um processo para transmittir continuamente pressão a liquidos por meio de vapor d'agua, gazes ou vapores comprimidos», de Mark Benson (deposito n. 19.150).

«Uma latrina transportavel de Crespo & Radtke (deposito n. 19.151).

Dia 20

«Um aparelho mecanico para abrir as agulhas dos desvios de linhas ferreas com o vehiculo em movimento denominado Chave automatica Desvio Livramento», de Luiz Livramento (deposito n. 19.152);

«Um novo processo de fabricar sem sabão detergente para limpar louça, pedra, metais e semelhante», de Gustavo Caldas (deposito n. 19.153);

«Aperfeiçoamento no mecanismo de transmissão dos motores thermodynamicos» de Alva Leigh Powell (deposito n. 19.154);

«Um novo processo para redução de oleos hydrocarbonados pesados em hydrocarburetos mais leves», da Standard Oil Company, cessionaria de Richard Wright Hanna (deposito n. 19.155).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 14 de dezembro de 1921

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo o incluso processo de pagamento na importancia de 400\$, de que á credor Clemente Labora, proveniente de fornecimento feito, no anno passado, em proveito do Museu Nacional, rogo vos dignéis

providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das «Instrucções» desse ministerio de 15 de junho de 1920 (aviso n. 6.028).

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas de Moreno Borlino & Comp., e de Dias Garcia & Comp., (4), constantes da inclusa relação, nas importancias de 258\$ e 3.059\$, respectivamente, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 6.029).

A folha de gratificação a que fez jús, no mez de setembro ultimo, o servente, interino, do serviço de Protecção aos Indios, Annibal Hildebrando Rodrigues, importancia de 138\$ (aviso n. 6.030).

A folha de ajuda de custo a que fez jús e geologo extranumerario de Serviço Geologico e Mineralogico, Jorge Menezes Werneck, por ter sido designado para chefe de turma de estudos e trabalhos de captação de forças hydraulicas na importancia de 600\$ (aviso n. 6.031).

A folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas, de Carnes e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Carlos de Aveilar Brandão Junior, por ter seguido para a cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, afim de assumir o exercicio de seu cargo, na importancia de 300\$ (aviso n. 6.032).

As incluidas contas de Carvalho Paes & Comp. (1), Alves Magalhães & Comp. (2) importancias, respectivamente, de 200\$ e 1.200\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 1.400\$ (aviso n. 6.033).

A folha de ajuda de custo a que fez jús o Economo-almojarife do Patronato Agricola «Casa dos Ottoni», Manoel da Cunha Medeiros, por ter sido transferido para o de «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, na importancia de 300\$ (aviso n. 6.034).

A folha de ajuda de custo a que fez jús o inspector do Posto de Fronteira, do Estado do Rio Grande do Sul, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Octacilio Gutierrez, por ter sido transferido de Porto Alegre para Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 500\$ (aviso n. 6.035).

A folha de diferença de vencimentos a que fizeram jús, no mez de setembro ultimo, os lentes interinos, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Drs. Euzebio de Queiroz Lima e Fabio Sodré, por terem substituído os lentes das 18ª e 22ª cadeiras, da mesma Escola, Drs. Mauricio Graccho Cardoso, e Mauricio Campos de Medeiros, respectivamente, nas importancias de 533\$333 a cada um, na importancia total de 1.066\$666 (aviso n. 6.036).

A conta de F. S. Nicolson & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Superintendencia do Serviço do Algodão, no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 840\$ (aviso n. 6.038).

A folha de diarias a que fez jús, no mez de setembro ultimo, o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, Euzebio Paulo de Oliveira, por serviços prestados fora da sede, na importancia de 600\$ (aviso numero 6.039).

A folha de diferença de vencimentos a que fez jús, no periodo de 25 a 27 de março ultimo, o assistente do Serviço de Entomologia Agricola do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Luiz Augusto de Azevedo Marques, por ter substituído o chefe do referido Serviço, que se achava em comissão nos Estados de Minas Geraes e S. Paulo, na importancia de 167\$739 (aviso numero 6.039).

A folha de ajuda de custo concedida ao professor do Patronato Agricola «Pereira Lima», Hugo de Figueiredo, por ter sido transferido para o Patronato Agricola «Annapolis», no Estado de Santa Catharina, na importancia de 300\$ (aviso n. 6.040).

As contas de Mendes, Pinto & Comp. e Soares Sobrinho & Comp. nas importancias, respectivamente, de 133\$800 e 101\$500, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Escola Normal de Artes e Offícios «Wenceslau Braz», no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 235\$300 (aviso n. 6.041).

Duas contas da Viuva Silva & Filhos, na importancia total de 2.410\$900, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso numero 6.042).

A conta de Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 960\$ (aviso n. 6.043).

A folha de ajuda de custo a que fez jús o inspector agricola do 13º districto, Jacintho Antonio de Mattos, por ter se transportado do Estado de Santa Catharina para Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, para onde foi transferido, na importancia de 800\$ (aviso n. 6.045).

As contas de Firmino Fontes & Irmãos, Dias Garcia & Comp., constantes da relação, nas importancias, respectivamente, de 293\$ e 612\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 905\$ (aviso n. 6.046).

As contas de Soares Lavrador & Comp. (10), Dias Garcia & Comp. (2), Firmino Fontes & Irmãos (2), nas importancias, respectivamente, de 6.210\$650, 320\$ e 802\$50, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, no corrente anno para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 6.676\$050 (aviso n. 6.047).

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagem concedida em proveito da Superintendencia do Serviço do Algodão, no corrente anno, na importancia de 102\$900 (aviso n. 6.048).

Duas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 134\$080, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço do Algodão, no corrente anno (aviso n. 6.049).

A's contas de Arnaldo Braga & Comp. (2), J. d'Almeida Lustosa (2), Soares Dias & Com. (2), J. L. Costa & Comp. (1), Villas Boas & Comp. (1), nas importancias, respectivamente, de 418\$900, 296\$500, 210\$000, 326\$200 e 1.954\$000, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no corrente anno, para

as quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 3.216\$500 (aviso n. 6.050).

Quatro contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 2.278\$801, provenientes do fornecimento de luz electrica e gaz feito em proveito desta Secretaria de Estado, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 6.051).

A folha de diarias a que fez jus, no periodo de 14 de junho a 30 de setembro ultimo, o diarista do Observatorio Nacional, Hildebrando Albuquerque Silva Souto, na importancia de 860\$000 (aviso n. 6.052).

A folha de gratificação a que fez jus, no mez de outubro ultimo, o servente, interino, do serviço de Protecção aos Indios, Annibal Hildebrando Rodrigues, na importancia de 138\$000 (aviso numero 6.053);

A folha de gratificação a que fez jus, no mez de setembro ultimo, o 1.º official da Directoria do Serviço de Povoamento, João de Mesquita Barros, por ter substituído o intendente de Imigração, que se achava servindo na Superintendencia do Abastecimento, na importancia de 200\$000 (aviso n. 6.054);

As folhas de diarias e gratificação a que fizeram jus, no mez de julho ultimo o ex-dele-gado geral do Recenseamento do Estado de Piauí, Aurelio do Moraes Brito e o auxiliar do mesmo serviço no Estado do Ceará, Caetano Tito Negreiros Sayão Lobato, nas importancias, respectivamente, de 600\$000 e 240\$000, na importancia total de 840\$000 (aviso ns 6.056);

As folhas de gratificação a que fizeram jus, no mez de setembro ultimo, João de Mesquita Barros, Arthur Kistermann Ferreira e Domingos Marques Ferreira, respectivamente, intendente de Imigração, interprete e interprete-auxiliar, por serviços prestados depois das horas do expediente, na importancia total de 502\$144 (aviso n. 6.057);

A conta de João dos Santos Braga, proveniente de concerto de machinas feito em proveito da Junta Commercial da Capital Federal, no corrente anno, na importancia de 270\$000 (aviso n. 6.058).

A conta de Rifano & C., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 354\$000 (aviso n. 6.059).

A conta de Gomes dos Santos & C. constante da inclusa relação, na importancia de 374\$500, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 6.060).

A folha de ajuda de custo a que fez jus o meteorologista de 3.ª classe, interino, da Directoria de Meteorologia, Eudoxo Lincoln Berlinck, por ter de seguir para os Estados do Sul, onde vae montar novas estações destinadas aos diversos serviços de sua directoria na importancia de 600\$ (aviso n. 6.061).

A conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 na importancia de 1.576\$ (aviso n. 6.062).

A conta da Bromberg & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, no corrente anno, para o qual houve

a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 na importancia de 260\$ (aviso n. 6.064).

A folha de diarias a que fez jus, no mez de outubro ultimo, o carpinteiro da Directoria de Meteorologia, Primo Flores, por serviços prestados fora da sede, na importancia de 324\$000 (aviso n. 6.065).

A folha de ajuda de custo a que fez jus o professor do Patronato Agrícola «Pereira Lima», Oscar de Mattos Pitombo, por ter sido transferido do Patronato Agrícola «Anitapolis», em Santa Catharina, para de «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, na importancia de 300\$000 (aviso n. 6.066).

A folha de diarias a que fez jus, nos mezes de agosto e setembro ultimos, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, Arthur Silva, por serviços prestados fora da sede, na importancia de 105\$000. (Aviso n. 6.067).

A folha de gratificação a que fez jus, no mez de agosto ultimo, o 1.º official da Directoria Geral de Estatística, Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, por ter substituído o chefe de Secção da mesma Directoria, Dr. Affonso Celso de Parreiras Horta, que se achava a disposição da Superintendencia do Abastecimento, na importancia de 300\$000 (aviso n. 6.068).

As contas de Alberto de Almeida & Comp. (1), J. L. Costa & Comp. (1), Maceio & Irmão (2), nas importancias, respectivamente, de 48\$, 450\$ e 188\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 686\$ (aviso n. 6.072).

As contas de Dias Garcia & Comp. (4), Firmino Fontes & Irmãos (1), nas importancias, respectivamente, de 1:036\$050 e 93\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no corrente anno, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 1:129\$050 (aviso n. 6.073).

A conta de Luiz Macedo, constante da inclusa relação, na importancia de 656\$, proveniente de fornecimento feito em proveito do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 6.074).

As contas da Estrada de Ferro de Baturité (1) Estrada de Ferro de Sobral (1), Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande (2) e Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (3), nas importancias, respectivamente, de 228\$320, 24\$980, 374\$100 e 1:028\$300, provenientes de passagens e transportes feitos em proveito do Recenseamento, no corrente anno, na importancia total de 1:635\$700).

A conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Agricultura, no corrente anno, para a qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 930\$ (aviso n. 6.077);

A conta de J. L. Costa & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Junta Commercial da Capital Federal, no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 217\$ (aviso n. 6.078).

—Sr. director geral de estatística:

Em referencio ao vosso officio n. 6.283, de 29 de agosto ultimo encaminhando a esta Secretaria de Estado diversas contas na importancia total de 1:635\$900, junto vos restituo uma conta da Estrada de Ferro de Ba-

turité, na importancia de 30\$100, visto pertencer a mesma ao Serviço de Industria Pastoral (aviso n. 6.075).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Por portaria de 14 de dezembro, foi nomeado Francisco Aragoni, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Inspeção de Fabricas de Carnes e Derivados, no Estado de S. Paulo.

—Por outra de 16 do mesmo mez, foi admittido Fabio Junqueira, como guarda sanitario do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado de Minas Geraes.

—Por outra de 17, foi nomeado Rivadavia Camargo, para exercer o cargo de auxiliar de 2.ª classe da Inspeção de Portos, em Santos, Estado de S. Paulo.

—Por portarias da mesma data, foram admittidos Bonifacio Nunes Maciel e Jeronymo Corrêa de Barros, como guardas sanitarios, respectivamente, na Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, e no Posto de Assistencia Veterinaria, no Estado de Goyaz.

—Por outra da mesma data, foi admittido Joaquim de Araujo Ribeiro, como guarda sanitario da Inspeção de Fabricas e Entrepósito de Carnes e Derivados, no Estado de Minas Geraes.

—Por outras da mesma data, foram examinados Julio Falcão Lopes e Edgar Pina Drummond, dos cargos de auxiliares de 2.ª classe, respectivamente, do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Piauí e da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado do Rio Grande do Sul, por não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1921

Waldemar Junqueira, pedindo transporte gratuito para seis vacas de sua propriedade. — Indeferido, em vista das informações.

Matheus Spinardi, solicitando inscricção no Registro de criadores. — Indeferido, de accordo com as informações.

João Gonçalves de Oliveira, solicitando auxilio de 500\$, pela construção de um banheiro carrapatecida, em sua fazenda. — Estando esgotado o credito respectivo, aguarde o proximo exercicio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.273; appellant, o Juizo; appellados, Mario Pereira da Cunha e sua mulher Ambrosina da Silva Camargo; n. 3.240, appellant, Dr. Ernesto Otero; appellada, a Fazenda Municipal; n. 4.296, appellant, Albano Lemos e outros; appellado, Centro União dos Pintores; n. 4.323; appellant, The Brazilian Meat Company, appellada, a Fazenda Municipal; n. 4.411; appellantes, Castro Guidão & Companhia, appellados, R. Colt & Comp.; n. 4.461, appellant, a Fazenda Municipal; appellado, João Rodrigues do Lago; n. 4.447, appellant, o Juizo; appellados, Dr. Fernando de Souza Dantas e sua mulher D. Laura de Friburgo de Souza Dantas; n. 4.570, appellant, o Juizo; appellados, Guido Pannella e sua mulher D. Elisa Pannelli; n. 4.656, appellant, o Juizo; appellado, Eugenio de Lacerda Jordão e sua mulher

D. Clotilde Bandeira de Mendonça Jordão; n. 4.653, apelante, Carlos Massy Brow e; appellados, Produce & Warrant Company Societ  Anonyme Belge; e n. 4.728, apelante, o Juiz; appellados, Jo o Sandes Filho e sua mulher Anna Lopes Teixeira ter o lugar na pr xima sess o da Primeira Camara no dia 26 do corrente  s 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da C rte de Appella  o do Districto Federal, em 22 de dezembro de 1921. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De cita  o, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Carvalho Lino & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara C vel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Coelho Barbosa & Comp., lhe foi dirigida uma peti  o, acompanhada de documentos, pedindo para justificar um credito na fallencia de Carvalho Lino & Comp. afim de serem classificados em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de Carvalho Lino & Comp. para sciencia do pedido que fazem Coelho Barbosa & Comp., afim de serem classificados como credores chirographarios da mesma fallencia pela quantia de 308\$900 e apresentarem, dentro do referido prazo de 20 dias, as contesta  es ou impugna  es que entenderem, sob pena de,   revelia, se proceder como for de direito. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que ser o publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de dezembro de mil novecentos e vinte e um. E eu, Jos  da Silva Lisboa, escriv o interino, o subcrevi. — Auto Fortes. Est  conforme. Pelo escriv o interino, Jo o Luiz Nascimento Costa. (6.740)

Juiz de Direito da Primeira Vara C vel

De cita  o, aos credores de Pinto Carreira, para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1  Vara C vel do Districto Federal:

Faz saber que por este juiz e cart rio do escriv o que esto subcrevo, se processam os autos de concordata em que s o supplicantes Pinto Carreira, nos quaes lhe foi dirigida uma peti  o pedindo a convoca  o dos seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar 21 % em tres presta  es de sete por cento cada uma aos prazos de seis, 12 e 18 meses a contar da data da homologa  o da concordata. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores supra, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juiz,   rua dos Invalidos n. 152, no dia 23 de dezembro proximo futuro,  s 13 horas, afim de assistirem   leitura do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou n o approvados, sob pena de,   revelia, se

proceder como for de direito. Sciencias, de que foram nomeados commissarios os credores Francisco Antonio da Rosa, Manoel Alves Martins e Jo o da Cruz Junior. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que ser o publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1921. Eu, Jos  da Silva Lisboa, escriv o interino, o subcrevi. — Auto Fortes. (Est  conforme). — O escriv o interino, Jos  da Silva Lisboa. (6.472)

Juiz de Direito da Primeira Vara C vel

Fallencia de Pierre Pochat & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O Escriv o Barlett James communica aos credores de Pierre Pochat Cia. que a assembleia foi adlada para o dia 27 do corrente,  s 13 horas. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1921. — O escriv o interino, Jos  da Silva Lisboa. (6.955)

Juiz de Direito da Segunda Vara C vel

De cita  o na forma abaixo:

O Doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da segunda vara c vel do Districto Federal:

Faz saber a quantos este virem, ou delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Amandio Azevedo, nos autos de concordata foi deferido o deposito dos creditos dos seguintes credores:

Hermano Barcellos & Comp.....	61\$500
Boettcher & Comp.....	8\$400
Irm�os Quimar�es & Comp.....	45\$000
Gabriel Lopes de Azevedo.....	61\$500
Jos� C. Cabral.....	34\$900
Jos� Fonseca & Comp.....	25\$485
M. Gerin & Comp.....	84\$573
Ayres de Souza & Comp.....	29\$700
Sociedade Vinicola Portuguesa	50\$000
Fonseca Souza & Comp.....	40\$050
Theodoro de Souza Louro.....	67\$500
Ant�nio Bruno.....	24\$165
Roque de Moraes Costa.....	135\$100
Figueiredo Abreu & Comp.....	19\$905
Companhia Commercial.....	25\$500
Sebr�o & Comp.....	15\$000
Pereira Irm�o & Comp.....	325\$500
A. D. Salgueiro & Comp.....	61\$875
Gomes Ribeiro & Comp.....	7\$500
Martins Conti & Irm�o.....	18\$000
Alves & Rocha.....	41\$250
Vazconcellos Pinto & Comp...	63\$40
Treves & Abreu.....	27\$000
Companhia Commercial Hollan-	
deza.....	23\$555
J. Dantas & Comp.....	6\$300
Ribeiro Salgado & Comp.....	37\$500
Dolianite Irm�o & Comp.....	106\$000
Pedro Marinho & Comp.....	22\$500
Jo�o Francisco.....	307\$000

Total..... 2:022\$978

deposito que effectivamente foi feito no cofre dos Depositos Publicos em tres de dezembro de 1921, pelo confieamento sob n. 1.703. E como queira o fallido rehabilitar-se passou o presente, pelo qual se d  sciencia aos referidos credores do deposito feito afim de que no prazo legal requerera o que for em geral de seus direitos proseguindo-se nos termos regulares. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa vacar este affixado e publicado na forma da lei. Aos 13 de dezembro de 1921.

E eu, Jos  Candido de Barros, o subcrevi. — Antonio Paulino da Silva. — Confere, Jos  Candido de Barros, escriv o. (6.954)

Juiz de Direito da Segunda Vara C vel

Fallencia de Suchovolsky & Irm o

AVISO AOS INTERESSADOS

Da publicac o de senten a, que declarou aberta a fallencia do negociante senhor Suchovolsky & Irm o, rua de S o Jos  n. 1 A e travessa do Lago n. 40, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito, da 2  Vara C vel, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Suchovolsky & Irm o, por senten a deste Juiz, de 14 de novembro de 1921, fixando o seu termo para os effectos legais do 2  de setembro de 1921, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem ao syndico a declara  o de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que ser  realizada no dia 23 do dezembro de 1921,  s 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade,   rua dos Invalidos n. 52, tudo nos termos dos arts. 17, 8, 86 e 82 o seus paragraphos da lei n. 2.024, do 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1921. Eu, Jos  Candido de Barros, escriv o, o subcrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — Jos  Candido de Barros. (6.474)

Juiz de Direito da Segunda Vara C vel

Fallencia de Luiz Ferreira Barbosa

AVISO AOS INTERESSADOS

O escriv o Barros communica aos credores da fallencia de Luiz Ferreira Barbosa, que se acham em cart rio, durante cinco dias, as rela  es e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugna  es, de accordo com os paragraphos 5  e 6  do art. 82, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes s o do teor seguinte: § 5 . Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas rela  es poder o ser impugnados, quanto a sublegitimidade, importancia ou classifica  o. § 6 . A impugna  o ser  dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justifica  es ou outras provas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1921. — O escriv o, Jos  Candido de Barros. (6.873)

Juiz de Direito da Terceira Vara C vel

De cita  o com o prazo de 60 dias

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da 1  Vara C vel, como substituto legal do Dr. Luiz Augusto da Sampaio Vianna, juiz de direito da 3  Vara C vel, que af-

firmou suspeição, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte de Elias Braz & Filhos, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Cível — Elias Braz & Filhos, tendo requerido a V. Ex. a citação do Ernesto Gomes de Amorim Lisboa, para se lhe propor uma acção ordinaria, succede que o official de justiça certificou achar-se o mesmo ausente desta cidade, em lugar incerto e não sabido, pelo que os supplicantes, para que seja o supplicado citado por editaes, pedem a V. Ex. se digne de ordenar a desiracção de dia e hora, afin de ser justificada a ausencia com as testemunhas abaixo arroladas. E deferimento. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1921. — Trajano de Miranda Valverde. (Estava sellado). — Testemunhas: A. Gantchet, empregado no commercio, travessa do Mosqueira n. 13; Jorge Abenachid, empregado no commercio, rua da Alfandega numero 252; em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: J. Sim. Rio, 10 de outubro de 1921. — Sampaio Vianna. A petição inicial da acção é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 3ª Vara Cível — Elias Braz & Filhos, negociantes estabelecidos nesta cidade, querem propor contra Ernesto Gomes do Amorim Lisboa uma acção ordinaria, em que provarão o seguinte: I. Que no leilão effectuado pelo leiloeiro Antonio Pimenta Guimarães, em 30 de março do corrente anno, os supplicantes compraram pela quantia de 28:100\$ o predio e respectivo terreno da rua do Matoso n. 80, desta cidade, entrando logo com o signal de 20 % ou seja a quantia de réis 5:620\$, como tudo se vê do documento junto. II. Que os supplicantes procuraram em seguida pôr em ordem todos os papeis necessarios para ser lavrada a escriptura da venda do referido immovel, o que fizeram, dando disso sciencia ao vendedor. III. Que, entretanto, recusando-se sempre o supplicado a dar aos supplicantes a respectiva escriptura, para receberem estes a sua intimação para em dez dias tornar effectiva a venda, sob pena de ficar constituido em mora e restituir em dobro o signal dado, como prova o documento junto. IV. Que o supplicado não acudiu á intimação e assim ficou em mora, e é designado a restituir aos supplicantes o dito signal em dobro, ou seja a quantia de 11:240\$ com os juros da mora e custas. V. Que a presente acção deve ser julgada precedente, para o fim de ser o supplicado condemnado ao pagamento da alludida importancia de réis 11:240\$ com os juros da mora e custas. Nestes termos, requerem a V. Ex. a citação do supplicado, para na primeira audiencia do juizo ver-lhe-lhe propor a presente acção ordinaria e se lhe assignar o prazo para a contestação, sob pena de revelia. P. p. d. n. por toda a prova, e especialmente pelo depoimento pessoal do supplicado, pena de confissão, testemunhas, exames, vistorias, carta de inquirição para dentro e fóra da terra, depoimento do leiloeiro, etc. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1921. — Trajano de Miranda Valverde. (Estava sellado). Despacho — D. Cite-se. Rio, 26 de setembro de 1921. — Sampaio Vianna. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do supplicado, que se acha ausente desta Capital em lugar incerto e não

sabido, por este cito e chamo o dito supplicado Gomes de Amorim Lisboa, com o prazo de 60 dias, para a 1ª audiencia deste Juizo, depois de findo aquelle prazo, ver-se-lhe propor a acção ordinaria de que trata a petição inicial neste transcripto e assignar-se-lhe prazo legal para a contestação, sob pena de revelia, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos da acção até final sentença e sua execução, sob a mesma pena, sendo quanto ao depoimento pessoal, sob pena do confesso e sciente de que as audiencias deste Juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás treze horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia ao dito supplicado ou alguém que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1921. E eu, Manoel Estantislão Cruz Galvão, escriptivo, o subscrevi. — Auto Fortes. Rio, 21 de outubro de 1921. — Cruz Galvão. (6.685).

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicacção requerida por Victorio Fasanio contra a massa fallida do dito Banco, para haver desta a quantia de L. 100.000; devendo dentro desse prazo apresentarem as contestações ou allegações que entenderem de direito. Rio, 14 de dezembro de 1921. — O escriptivo, Dario Cunha. (6.917).

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De segunda praça com o prazo de 8 dias, na forma abaixo

O doutor João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, logo após a audiencia desse dia e ás portas do predio n. 25 da rua Barbara de Alvarenga onde funciona este Juizo, o official que serve de porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematacção a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação abaixo. Os bens penhorados a Rubem de Castro Nogueira da Gama, no executivo por nota promissoria que lhe move Casemiro José Pereira de Menezes o avaliados na forma abaixo conforme laudo a folhas 30: uma cadeira propria para dentista com assento e encosto de palhinha marca S. S. White completa e em bom estado, 2:000\$; um motor electro-dentario norte-americano de n. 3.539, 1:000\$; uma mesa de ferro pintada de branco com tampa e prateleira de vidro, 50\$; um compressor de ar comprimido com duas peças distinctas, 300\$; duas cadeiras de canella com assento e encosto de palhinha, 10\$; um armario de pinho pintado de branco envidraçado, 20\$; um espelho grande bisauté, com moldura escura, 40\$; uma mesa de braco para dentista, 50\$; total 4:070\$ (quatro contos e setenta mil réis), que com o abatimento de 10 % fica reduzido a 3:663\$000. E

quem os quizer arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de dezembro de mil novecentos e vinte e um. E eu, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escriptivo interino, o escrevi e assigno. — João Baptista de Campos Tourinho. (6.725)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De segunda praça com o prazo de dez dias e abatimento de 10 por cento para venda e arrematacção dos bens penhorados pela Mutualidade Catholica Brasileira a David Pinto Morado.

O Doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercicio da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça virem, ou delle conhecimento tiverem, com o prazo de dez dias, que no dia vinte e trez do corrente mez e anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo, e ás portas da casa onde funciona este Juizo, á rua Fonseca, numero vinte e seis, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematacção a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de um conto, trezentos e trinta mil réis, que com o abatimento de dez por cento, fica sendo um conto e setenta e dois mil e setecentos réis, em poder e cartorio do escriptivo que esta subscrive os bens penhorados pela Mutualidade Catholica Brasileira a David Pinto Morado os quaes são os seguintes: meia mobilia de canella para sala de visitas, composta de um sofá, seis cadeiras singelas e duas de braços, com assento de palhinha e encosto estofado; uma cadeira de balanço de canella com assento de palhinha, uma mesa elastica de canella com cinco taboas, doze cadeiras com assento de palhinha e encosto de couro; um étagere de canella com pedra marmore, um guarda comidas de canella com tela de arame, um buffet de canella com pedra marmore, uma cama de peroba para casal, um toilette de pedra com espelho e pedra marmore, um guarda casaca de peroba com portas de espelho, um guarda vestidos de peroba, uma commoda de peroba, uma commoda de peroba, duas mesinhas para cabeceiras de peroba com tampos de marmore, duas cadeiras de peroba com assento de palhinha, um porta toalha de peroba, tres camas de peroba para criança, um aparelho de metal branco para toilette, um espelho bisauté para parede de sala de visitas, dous quadros a oleo de Nervi, e uma mesa de pinho pintada de branco, tudo avaliado em um conto trezentos e tres mil réis, que com o abatimento de dez por cento, fica sendo um conto cento e setenta e dois mil e setecentos réis, porquanto irão á segunda praça deste Juizo, no dia, hora e local acima designados. E quem os mesmos pretender arrematar compareça no local supra referido. Para constar e chegar ao conhecimento de todos que possa interessar, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Manoel

Teixeira Peixoto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.* (6.705).

Juízo da Quinta Pretoria Cível

De primeira, com o prazo de vinte dias para venda e arrematação de uma terça parte do predio à rua Emilia Guimarães vinte e oito, penhorado pelo Banco do Rio de Janeiro, à Leonor Amelia Guimarães Carvalho.

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercício da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem ou del'le conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que no dia treze de janeiro do anno proximo vindouro ao meio dia depois da audiencia do estylo e as portas da casa onde funciona este juizo, a rua Fonseca numero vinte e seis, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de um conto e duzentos mil réis, e poder e cartorio do escrivão que este ou se teve, os bens penhorados pelo Banco do Rio de Janeiro à Leonor Amelia Guimarães Carvalho, e que são os seguintes: uma terça parte do predio numero vinte e oito, da rua Emilia Guimarães, cuo predio tem os seguintes caracteristicos: predio terreo, feito de chalet, edificado no alinhamento da rua, com uma porta e duas janellas na fachada, portas de cantaria; mede no corpo principal quatro metros e cinco centimetros de largura e doze metros e noventa centimetros de comprimento, dividido em duas salas, dois quartos e corredor assoalhados e forrados, seguindo-se um pequeno puxado com a cozinha, latrina e tanque. O respectivo terreno é tão somente a área occupada pela construção e um pequeno quintal murado nos fundos. O predio descrito é de antiga construção e precisa de reparos, sendo avaliado em tres contos e seiscentos mil réis, sendo portanto de um conto e duzentos mil réis, o valor da terça parte penhorada, porquanto irá a primeira praça deste juizo. E quem a mesma quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Pedro Ferreira de Lacerda, escrivão o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.* (6.948)

Juízo da Quinta Pretoria Cível

De terceira praça com o prazo de dez dias e abatimento de vinte por cento para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. Humberto Chaves à Edgar da Silva Gonçalves

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercício da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça virem, ou del'le conhecimento tiverem, com o prazo de dez dias e abatimento de vinte por cento, que no dia tres de janeiro do anno proximo vindouro, ao meio dia, depois das audiencias do estylo e as portas da casa onde funciona este juizo, a rua Fonseca numero vinte e seis, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de trezentos e oitenta e dois mil réis, que com o abatimento de vinte por cento fica reduzida a trezentos e cinco mil e seiscentos réis, avaliação em

poder e cartorio, do escrivão, que esta subscrive, os bens penhorados pelo Dr. Humberto Chaves à Edgar da Silva Gonçalves, os quaes são os seguintes: Meia mobilia de peroba para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas com assento e encosto de palhinha, cento e vinte mil réis; uma cama de cancella para casal, feito Maria Antonietta, sessenta mil réis; uma meza de peroba, para centro, dez mil réis; uma guarda-vestidos de cancella, quarenta mil réis; uma meza de pinho, grande, com os pés torneados, quinze mil réis; seis cadeiras da cor de cancella, com assento de palhinha, trinta mil réis; um guarda louças de peroba, com portas de vidro, setenta mil réis; uma cama de pinho, para solteiro, quinze mil réis; um pequeno lote de pratos e chicharas, seis mil réis; seis copos de vidro, mil réis; um trem de costincha composto de doze peças diversas e usadas, quinze mil réis; em um total de trezentos e oitenta e dois mil réis, que com o abatimento de vinte por cento fica reduzido a réis trezentos e cinco mil e seiscentos réis, porquanto, irá a terceira praça deste juizo, no dia, hora e local acima designados. E quem os mesmos pretender arrematar, compareça no local supra referido. Para constar e chegar ao conhecimento de todos que possam interessar, mandei passar o presente edital, e outro de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Pedro Ferreira de Serrado, escrivão, o subscrevi, *Sylvio Martins Teixeira.* (6.942)

Juízo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou del'le noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Manoel Maria dos Santos como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente, pelo presente cito e chamo a comparecer neste juizo no dia 3 de janeiro de 1922, ás 11 horas affim de assistir ao summario do processo e acompanhar-o em todos os seus termos até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do alit' accusado, mandou nassar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar a Praça da Republica n. 24. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de dezembro de 1921. Eu, Rodolpho Vieira, escrevente juramentado, o escrevi e eu, Roberto Trompowsky de Barros, subscrevi. — *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1921

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

Às 12 horas, presentes os Srs. ministros almirante Kiappe Rubim, marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arrochellas Galvão, Vicente Neiva, auditor convocada Barbosa Lima, Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão. Lida e, sem debate, ap-

provada a acta da sessão anterior, despatchado o expediente sobre a mesa, o Sr. auditor convocado, Barbosa Lima, pediu a palavra, e proceeu a leitura do trabalho sobre a reforma do regimento interno do Tribunal, na parte referente aos crimes de responsabilidade de competência originaria do Supremo Tribunal Militar.

Posto em discussão, pediu a palavra o Dr. procurador geral da Justiça Militar, o qual discutiu o assumpto. Em seguida, o Sr. ministro Acyndino Magalhães examinou a emenda sobre varios aspectos. O Sr. ministro Vicente Neiva pediu adiamento da discussão, para melhor estudo do caso.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Capital Federal. — Appellação n. 80 — Relator, o Sr. ministro Arrochellas Galvão; appellante, Sebastião Gregorio dos Santos, soldado do 3º regimento de infantaria, condemnado a seis annos de prisão com trabalho, grão minimo, do art. 117, do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça ou Sexta Circumscripção Judiciaria Militar. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, affim de que se requisite da autoridade competente informações no sentido de saber-se si o réo tem ou não o tempo de serviço, a que é obrigado terminado.

Capital Federal. — Appellação numero 77 — Relator, o Sr. ministro Vicente Neiva; appellante, a Promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar; appellado, José Luiz de Franco Lobo, capitão-tenente do corpo de commissarios da Armada, absolvido do crime de falsidade administrativa. — Julgamento em sessão secreta.

Capital Federal. — Appellação n. 81 — Relator, o Sr. auditor convocado, Barbosa Lima; appellante, Francisco Pinheiro dos Santos, soldado do 3º regimento de infantaria, condemnado no grão médio, art. 117 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar. — O Tribunal deu provimento, para reduzir a pena a seis annos de prisão com trabalhos, grão minimo do referido artigo.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 16 horas.

ANTIGUIDADE DE AUDITORES DA 1ª ENTRANCIA

Publica-se abaixo a contestação do auditor de 1ª entrancia, Armando de Alencar, na forma do art. 119, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Militar:

Exmo. Sr. marechal presidente e mais membros do egregio Supremo Tribunal Militar:

Reclama o auditor Jacintho Fernandes Barbosa a sua collocação no numero 1 do quadro de auditores de primeira entrancia.

Comença o reclamante allegando que o auditor Akvato de Brito, classificado em primeiro lugar, foi nomeado auditor em 8 de julho de 1921, e não o foi, abscissamente, em virtude da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, porque na época da promulgação dessa lei, não era mais auxiliar de auditor, tinha sido demittido.

E o reclamante o que era na data da promulgação dessa mesma lei? Exacta-

mente o mesmo, um auxiliar de auditor, que fôra exonerado pelo Governo, por portaria de 21 de novembro de 1910. Bastaria invocar esse seu próprio argumento, para mostrar que o reclamante nenhum direito tem ao que pretende. E' evidente — o auditor Alvaro de Brito, nomeado auditor em 8 de julho de 1911, occupa o primeiro lugar na lista de auditores considerados de 1ª entrância, o contestante, nomeado auditor de Guerra da 7ª região militar, por effecto de permuta, em 26 de maio de 1915, occupa o quarto lugar, e o reclamante nomeado auditor em 13 de dezembro de 1918, occupa o sétimo lugar, da mesma lista, nada mais natural. Sinão vejamos:

O auditor Jacintho Fernandes Barbosa foi nomeado por portaria do ministro da Guerra, de julho de 1910, auxiliar de auditor de Guerra, de accordo com o disposto no art. 17, do Regulamento Processual Criminal Militar, com a clausula de sujeitar-se opportunamente a concurso. Esse concurso não se procedeu, e em 21 de novembro do mesmo anno, foi elle dispensado desse cargo, assim como grande numero de outros auxiliares, que haviam sido nomeados em identicas condições. Simples auxiliares, nomeados, em commissão, por portaria do Ministro da Guerra, podiam ser dispensados quando assim entendesse o Governo, conforme decidiu o Poder Judiciario em identico caso ao do reclamante na sentença do juiz federal da Primeira Vara desta Capital, de 19 de julho de 1916, cuja conclusão transcrevemos:

«A lei de 13 de dezembro de 1910, concedendo aos auxiliares de auditores de Guerra a entrada, até completar, no quadro estabelecido no art. 130 da lei n. 1.868, de 1908, com os direitos conferidos nos decretos ns. 257, de 1890, e 38, de 1892, não aproveita manifestamente ao autor, porque já havia sido dispensado desde 21 de novembro do cargo de auxiliar de auditor para que fôra nomeado, por portaria de 30 de julho do mesmo anno, isto é, apenas tres mezes e 21 dias antes, não só sem concurso, mas ainda com a obrigação declarada no proprio titulo de dever se sujeitar a elle opportunamente. Nestas condições, julgo improcedente a acção proposta e condemnno o autor nas custas, 19 julho 1916. — Raul de Souza Martins» A acção fôra proposta por um dos auxiliares de auditor como o reclamante, e como elle dispensado antes da ser promulgada a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. Essa lei que só contemplava os auxiliares de auditor que exerciam os seus cargos e que não excedessem ao quadro estabelecido no art. 130 da lei 1.860 de 1908, não attingiu ao reclamante que a esse tempo nem era mais auxiliar de auditor; foram contemplados e incluídos no quadro os auxiliares que nelle couberam, ficando assim constituído e completo o mesmo, conforme elucidou esse Egregio Tribunal em parecer de 5 de maio de 1919, publicado no *Diário Official* de 1 de junho do mesmo anno, cuja conclusão, data venia, transcrevemos: «Nada interessa ao caso que o art. 20 da lei 2.290 de 1910 preceituasse que os auxiliares de auditor que não excedessem ao quadro estabelecido pelo art. 130 da lei 1.860 de 1908 guardada a ordem de antiguidade, posse e exercicio, fossem incluídos no mesmo quadro e gozassem dos direitos conferi-

dos nos decretos ns. 38, de 20 de janeiro de 1892 e 257, de 12 de março de 1890. Essa disposição que tinha caracter transitório, como é sabido, só contemplou os que preencheram as vagas então existentes no quadro, e esses mesmos só dessa data em diante adquiriram os predicamentos de auditor. Vejamos agora desde quando o reclamante adquiriu direitos no quadro de auditores da guerra. Em 1918, o reclamante que até então era a advocacia neste Estado, lembrou-se de pleitear administrativamente a sua inclusão como auditor, e o conseguiu. O aviso do Sr. ministro da Guerra de 13 de abril desse anno tornando sem effecto o acto de seu antecessor que exonerou o reclamante em 21 de novembro de 1910, mandou incluí-lo como auxiliar de auditor conforme se vê do *Almanack Militar*, edição de 1918. Releva notar aqui que nem mesmo no *Almanack* figura o contestante já com trêz annos e seis mezes de effectivo serviço no cargo de auditor da guerra do Rio Grande do Sul. Ainda nesse mesmo anno de 1918 pleiteou o reclamante junto ao Congresso Nacional a sua inclusão no quadro de auditores da guerra, o que também conseguiu pelo decreto legislativo de 26 de dezembro de 1918 que emandou incluir no quadro de auditores do Rio Grande do Sul o auxiliar de auditor Jacintho Fernandes Barbosa, já reintegrado pelo Governo: data dahi a inclusão do reclamante no quadro de auditores do Rio Grande do Sul, que era até então constituído do contestante com exercicio desde 1915 e do auditor Benjamin Pessoa desde janeiro de 1916; o reclamante entrou então em exercicio desse cargo em 3 de fevereiro de 1919, desde quando conta tempo de effectivo exercicio na primeira entrância. O contestante foi nomeado auditor de marinha da Capital Federal por decreto de 14 de abril de 1914, tomando posse e entrando em exercicio do seu cargo a 29 do mesmo mez e anno. Por decreto de 26 do maio de 1915 foi-lhe concedido e ao auditor Francisco Fagundes Piratinino de Almeida, então em exercicio no antigo 6º Distrito Militar, depois 7ª Região Militar, (Rio Grande do Sul) a permuta que haviam requerido, «dos cargos equivalentes que exerciam sem prejuizo dos direitos por terceiro já adquiridos nos respectivos quadros». Essa condição, com a qual tanto se preocupa o reclamante, é evidente — em nada lhe aproveita, pois os direitos reservados pelo citado decreto, eram os já adquiridos, e o reclamante a esse tempo nenhum direito havia ainda adquirido, nem sequer a que havia sido incluído como auxiliar de auditor. Em seguida a esse decreto que concedeu a permuta de cargos entre o contestante e o auditor Piratinino, mandou o então general ministro da Guerra tavar no titulo da nomeação do primeiro a sua apostilla: «O funcionario a que se refere o presente titulo, foi convertido em auditor da guerra da 7ª Região Militar, em virtude da permuta de seu cargo com o bacharel Francisco Fagundes Piratinino de Almeida, como tendo-lhe os direitos, honras e vantagens do antigo auditor do 6º Distrito Militar, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1915. — José Caetano de Faria. (Vide Boletim do Exercito n. 429, de 31 de maio de 1915.) Ficou assim assignado ao contestante o exercicio do seu cargo, nesta Capital sedo do antigo 6º Distrito Militar, e da antiga 7ª Região Militar, de cujo cargo assumiu o exercicio em 28 de junho de

mesmo anno (1915), e desde quando conta effectivo exercicio nesta primeira entrância. Ora, exigindo o novo Codiggo effectivo exercicio na entrância (artigo 71), é claro que a antiguidade do reclamante só poderá ser contada da data em que assumiu o exercicio do cargo de auditor neste Estado, isto é 3 de fevereiro de 1919, ao passo que o contestante conta-o de 28 de junho de 1915. Esse Egregio Tribunal, bem classificou portanto, os auditores considerados de primeira entrância por ordem de antiguidade. Porto Alegre, 10 de setembro de 1921. — Armando de Alencar, auditor de Justiça. Estava devidamente sellada com estampilhas federaes no valor de dous mil e quatrocentos réis (2\$400). Está conforme. — Sylvio Motta, secretario.

Exmo. Sr. presidente o mais membros do Egregio Supremo Tribunal Militar:

Em additamento á minha contestação de 10 do corrente mez, á reclamação do auditor Jacintho Fernandes Barbosa, publicada no *Diário Official* de 27 de agosto findo, venho dizer a esse Egregio Tribunal, que a sentença do Dr. Juiz Federal deste Estado, julgando procedente a acção summaria especial proposta pelo reclamante para ser annullado o acto do Governo que o designou para servir na 11ª Circumscripção Judiciaria Militar com sede em S. Gabriel, não reconheceu ao autor, ora reclamante, o direito de contar antiguidade da data da lei 2.290, de 13 de dezembro de 1910, nem sobre esse ponto se manifesta aquelle juiz na alludida sentença, porquanto, como se vê na petição inicial do autor, as suas allegações nesse sentido teriam que ser consideradas extra petita, porquanto o autor só pediu a annullação do decreto que o removeu para S. Gabriel. Não se pode inferir portanto, ipso jure como allega o reclamante, que a alludida sentença reconheça a sua antiguidade da data da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. Porto Alegre, 18 de setembro de 1921. — Armando de Alencar, auditor da Justiça. Estava devidamente sellada com estampilha federal no valor de seiscentos réis (\$600). Está conforme. — Sylvio Motta, secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica acomodando dos Srs. capitães de mar e guerra Raphael Brusque, sub-chefe do seu Estado Maior, e major Cunha Pitta, seu ajudante de ordens, compareceu hontem á noite á conferencia realizada na Sociedade de Geographia pelo Sr. coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, sobre «Inscripções e tradições do Brasil prehistorico».

Resultado dos exames realizados na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, no dia 22 do dezembro de 1921:

Geometria Descritiva — Approvados: plenamente, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, grão 9; simplesmente, Alberto de Oliveira Ferreira, grão 2; Henrique Villalobos dos Santos, grão 1; houve um reprovado.

Metafurgia — Candido Alberto Pereira, approvado plenamente, grão 7.

Chimica Industrial — Gilberto Mendes Lages, approvado plenamente, grão 8.

Marcellino de Freitas Arruda, aprovado simplesmente, grão 3.

Mecânica racional — Luiz Antonio Domingues da Silva Sobrinho, plenamente, grão 6; dous retiraram-se e tres reprovados.

Economia politica — Aprovados: plenamente, grão 6, Gastão de Castro Cunha; simplesmente, grão 5, Tancredo Pinto de Miranda; Abel Diniz Mascarenhas, grão 3, e Sylvio Magalhães Lustosa, grão 2.

Electrotechnica — Aprovado, plenamente, grão 8, Murillo de Amorim Castello Branco.

Química inorganica — Aprovado, simplesmente, grão 5, Aguinaldo Rocha Lima.

Calculo — Aprovado, simplesmente, grão 2, Caio Pompeu de Souza Brazil.

Physica experimental — Aprovado, simplesmente, grão 3; João José Pinto e houve dous reprovados.

Mineralogia — Aprovados: simplesmente, grão 4, José Martini, grão 2, Ademar Prado Lopes; um não compareceu e um reprovado.

Desenho cartographico — Aprovados plenamente: Assentino Pereira, grão 8; Jorge Whitaker da Cunha Lima, grão 6; Pedro Belisario Velloso Rebello, grão 6; Didimo Estácio de Lima Brandão, grão 6; simplesmente: Manoel Francisco Grillo Netto, grão 5; Alberto de Souza Moraes, grão 5; Armando Carneiro Martins, grão 4; João André Bergaiho, grão 4; Carlos Charnaux, grão 4; Sylvio do Pazo Pereira, grão 3; Guido Corrêa do Nascimento, grão 3; Alvaro Brandão Cavalcanti, grão 3; Alberto de Souza Moraes, plenamente, grão 6.

Resistencia — Aprovados plenamente, grão 6, Maria Esther Corrêa Ramalho; Mario Porto de Mattos, simplesmente, grão 4, e retiraram-se quatro.

Portos de mar — Aprovados plenamente: Octavio Nunes, grão 7; Furico da Silva Mello, grão 7; José Rache, grão 7; João da Costa Ribeiro Junior, grão 8; Mario Leão Ludolf, grão 8; Raymundo de Vasconcellos Alboim, grão 8; Oswaldo Osiris Stirini, grão 8; Paulo de Andrade Costa, grão 8; José Cesarino Monteiro Lima, grão 8; Roberto Jacob Fontes Peixoto, grão 9; Domingos Octaviano Jacobina Labombe, grão 8.

Machinas — Aprovado plenamente: José Gayoso Neves, grão 9; Enéas Digo Cordilha, grão 9; José Leite Guimarães, grão 8; Bruno Kozlewski, grão 8; Guilherme Oliveira Ferreira, grão 7; Severiano Teixeira Alvares, grão 6; Custodio Marques Vasques, grão 6; Bento Fleury da Rocha, grão 5; Miguel Amalillo, grão 5; Mario Alves Aranha, grão 5; Hugo Gondim Fabricio de Barros, grão 5; e aprovado simplesmente, Waldemar Paranhos de Mendonça, grão 4.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, hoje, sexta-feira, 23 do corrente, serão chamados á prova oral os alumnos das seguintes cadeiras:

A's 9 horas — Descriptiva (ultima chamada) — Hertencio Pereira Gonçalves, Theodorico do Nascimento, Custodio Coelho de Almeida Filho, Ernesto Frederico de Oliveira.

Turma suplementar — Felisberto Natal de Carvalho, Enéas Nobre Fernandes, Paul de Albuquerque e Mario Pinto do Amaral.

Ultima chamada — Fernando de Freitas Melro, Ibrahão Izeckson e Henrique Francisco Esborard.

Construção — 1ª turma — Saul Massa Pinto, Alvaro Avila Leal, Ary Duarte de Souza, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Manoel de Araujo Carvalho e Luciano Borges Barroso.

Turma suplementar — Gastão Fernandes da Camara, Alvaro Brandão Neves da Rocha, Walter da Rocha Werneck, Antonio Alves Freire, Amerino Wanick e José Claudio da Costa Ribeiro.

Portos de mar — Francisco de Paula Pereira de Miranda, Adherbal de Miranda Posiguy, Rhadamés Tupy Arantes, Aristides de Almeida Beltrão, Enéas Digo Cordilha e Severino Junqueira Meirelles.

Turma suplementar — José Leite Guimarães, José Gavoso Neves e Americo de Carvalho Ramos.

A's 10 horas — Mecânica racional (ultima chamada) — Hermann Guimarães Palmeira, Armando Cesar Leite, Olavo Pomocia Guimarães e Mario Gomes.

Turma suplementar — Mario José Pinto, Jayme de Sá Motta, Emiliano dos Reis Gomes Macieira e Alcindo Granabara Filho.

Desenho topographico — Laerte Rangel Brizido, Sylvio Perdigão, Frederico Alves de Assis, Dominos Nerv Penido, Victorino Semula, Oscar Antonio de Mendonça, Carlos del Negro, Alberto de Souza Nazareth, Sylvio Fróes de Abreu, Jeronimo de Barros Cavalcanti, Joaquim de Oliveira Filho e José Martins Ribeiro.

Suplementar: Ney Rebello Tourinho, Oswaldo Ferreira Guimarães, Roberto Maximiano Weiss, Eumenes Peixoto Guimarães, Guilherme Weinschenck, e Samuel Archanio de Almeida Grillo.

Mineralogia — (Segunda chamada): Humberto Milano Junior, Neleio Dourado Lopes e Lincoln Henrique Dunham.

Astronomia (1ª turma): Raimo Corrêa da Silva, Francisco Fernandes Leite, Francisco de Assis da Costa Pinto, Jayme Viriato de Saboia, Eduardo de Maxalhães Gama e Nestor Dionisio de Macedo.

Suplementar: Paulo Leonoldo Pereira da Camara, Melchides Mele Pereira da Silva Ribem de Mello, Augusto Cesar de Andrade, Abel Diniz Mascarenhas e Egnar Corrêa Leal.

Electrotechnica: Luiz Felipe de Camargo e Almeida e Lafayette Stocler.

Economia Politica: Assentino Pereira, Antonio Ferreira Real, Eudoro Prado Lopes, Homero Duarte, Miguel Angelo de Souza Aguiar e Alberto de Souza Moraes.

Suplementar: Everaldo Leite Pereira, Carlos Charnaux, Humberto de Areia Leão, Antonio Hirsch Marcolino Fragozo e Galba de Boscoli.

A's 12 horas — Desenho Cartographico: Nelson Betim Paes Leme, João Baptista Isnard de Gouveia, Octavio Pereira de Chermont Raiol, Helio Daudt Fabricio, Claudio Bráulio Vasconcellos Chaves, Luiz Innocencio da Cunha Rodrigues, Ulysses Maximiliano Augusto de Alcantara, Mario de Bittencourt Menezes, Damião Pinto da Fonseca, Eduardo de Souza Filho, José Queiroz, Clarimundo Camillo de Almeida.

Suplementar — Sylvio de Magalhães Lustosa e Plinio Paes Barreto Cardoso.

Portos de mar (2ª turma): Paulo Cesar Machado da Silva, Nelson Simoes de Souza, João Augusto do Rego Barros MacDowell, Guilherme Bastos Pereira das

Neves, Gabriel de Souza Aguiar e Bruno Kozlewski.

Suplementar: Mario Alves Aranha, Waldemar Paranhos de Mendonça, Guilherme de Oliveira Ferreira, Adalberto Jayme de Lossio e Seiblitiz.

Machinas (2ª turma): Mario Leão Ludolf, Raul de Farias Mello, Octavio Nunes, Domingos Octavio Jacobina Lacombe e Francisco de Caldas Brandão.

Construção (2ª turma): Mario Augusto Serafim da Silva, João Cardoso de Mendonça, Adhemar de Azevedo Marques, Alfredo Alvaro Baumann, Sylvio de Miranda Freitas e Candido Alberto Pereira.

Suplementar: Raymundo de Areia Leão, Thomé Barbosa Ribeiro da Silva Passos, Vanor Ribeiro Junqueira, Affonso Povart, Jair Rego de Oliveira e Antônio Marques da Costa Ribeiro.

Astronomia (2ª turma): Manoel dos Santos Dias, Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa e José Alfredo Marailac.

A's 12 1/2 horas — Machinas (2ª turma), Erich Felix Waldemar Schendel, Alarico Léon da Silveira, Mario de Assis Machado Nunes, João José Gianerine, Roberto Doyle Maya e Alvaro Coutinho Souto Maior.

A's 10 horas será dado ponto para prova escripta de construção ao alumno Fernando Guimarães.

O resultado dos exames de violino, violeta e harpa, realizados no dia 21 do corrente no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Distinção grão 10: Annita Sujobosky Isaura Mathias, Gualter Adolpho Luta e Hermenegilda Haydée Signa Soriano; plenamente, grão 9: Almira Silveira e Diva Rosina Berté; plenamente, grão 8: Lucia Schulz e Maria Carmen Ferreira; plenamente, grão 7: Maria Torres Pires; plenamente, grão 6: Olympia Mattoso Caminha; simplesmente, grão 5: Aixa de Queiroz Sampaio, Maria Josephina Pereira e José Wilson Dobbs.

Serão chamados, no Collegio Pedro II, para prestar exames, no dia 23 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma, efectiva — Antonio Teixeira Ayrosa, Antonio Ribeiro de Oliveira Junior, Antonio Guedes Valente, Antonio Costa Junior, Amelia de Moraes, Armando Simões de Castro, Ary de Azevedo Marques, Alfredo Sequeira Filho, Alfredo Rodolpho Lautert Aristeu Rodrigues Pereira Aroldo Silveira, Affonso Ribas Marinho, Armando de Paula Fonseca, Abel Waldeck Junior e Alberto Chermont Raiol.

2ª turma efectiva — Alvaro Rodrigues Nogueira, Moacyr Martins da Silva, Tamandaré Nogueira Reys, Ubyratán Miranda, Ulysses Newton Ferreira, Valentim Martins da Silva, Walter Bloemeyer, Wagner Schenkell de Mello e Silva, Elysio Candido d'Almeida Filho (2ª e ultima chamada); Joaquim Flora Nogueira, Lourenço Colucci Filho, Modesto Gomes Lima, Nicolans Harms, Pedro Mineiro da Costa e Raul Caldeira de Queiroz.

Turma suplementar — Armand Pires das Chagas, Augusto Ferreira de Paula, Alberto Soares de Souza, Abilio de Mattos, Alberto Sampaio Ferráz, Adelia Furtado, Aureliano Augusto Figueira, Abelardo Figueira, Alfredo Bassoul e Arlindo Carneiro Leão.

Geometria — Turma efectiva — Euler Jardim, Francisco Pereira Barbosa, José Julio Ferreira de Souza, Newton

Gulmarães dos Santos, Olindio Mariano da Fonseca, Octacilio da Freitas Assumpção, Odorico Romêro, Octavio Marcondes de Castro, Rudez Ricardo Omar da Silva Azevedo, Ronaldo da Fonseca Guimarães, Severino da Motta Maia, Sabino Lopes Ribeiro Junior, Sylvio d'Orsi, Sylvio Teixeira de Godoy, Sylvio Moreira de Mattos, Sylvio Heck, Duarte Machado da Silva, Thomaz Olmon Sylvio Lemgruber, Septil, Theodoro Leonardos e Tancredio Vieira Junior.

Turma suplementar — Taygoara Fleury de Amorim, Tullio Regis Nascimento, Theodoro Nunes, Thomaz de Almeida, Tacito Bittencourt Carvalho, Virgilio Alves de Campos, Vicente Faria Coelho, Victor Lopes Gonçalves, Walter Corrêa de Sá e Benevides, e Waldemar Gomes Ferreira.

Francês — 1ª turma effectiva — Luiz do Amaral Pamplona, Luiz Augusto de Rego Monteiro, Laurencio de Azevedo, Maria Daher, Nicolau Ossaille, Nair da Silveira, Nelson Picallo, Olívio de Souza, Oswaldo Pedro do Baêro, Oswaldo Maia Cossenza, Oswaldo Deallay, Oscar de Pinho Taramago, Odalto de Barros Smith, Placido Rocha, Paula de Bittencourt Sampaio.

2ª Turma effectiva — Pedro Macri, Paulo de Azevedo Martins, Pedro Celestino da Costa Filho Paulo de Camargo e Almeida Paulo Gomes Braga, Paulo Leivas Macalão, Paulo Braga de Castilho, Pyro Antônio, Pedro do Amaral Palet, Rogerio Pires de Mello, Roberto de Carvalho Pires Ferrão, Reinado Pessoa Sobral, Renato Santos, Rubem Brissac, Renato de Azevedo Filho.

Turma suplementar — Raul do Sá Freire, Radamés Marzullo, Roberto Carlos Coelho da Rocha, Raul Ferreira Landim, Raul Acatanassu Nunes, Raul Senra Filho, Rizzio Affonso Barandier, Rubens Ribeiro dos Santos, Roberto Reyhner, Raul Alves de Carvalho.

Arithmetica — Primeira turma effectiva — Ascanio Ferreira, Ermelino Frate, Ernani Deschamps Cavalcanti, Egberto de Assis Silveira, Eurico Gonçalves Bastos, Edgard Arthur Vianna de Andrade, Edgard Carvalho, Edmundo Perfeito, Everardo Marques de Carvalho, Gastão Quartim Pinto de Moura, Gaston Coen, Godofredo de Souza Aguiar Junior, Gualdo de Rezende Barbosa, Guilherme Paulo Tavares Bastos, Hottenhauser e Germano de Almeida Sampaio.

Segunda turma effectiva — Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, Geny Maglioli, Gisaracy de Souza Coelho, Helio Maria Vanin da Albuquerque, Hugo Maméde, Haroldo do Nascimento Gomes, Haryton Jequirica, Helio Azevedo Monteiro, Horacio Trovão de Campos, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, Moacyr Alves Manaya, Vicente Sagras Presas Junior, Ignacio Tavares, Jayme Ponce de Léon e Breno Ferreira Hehl (2ª e ultima chamada).

Turma suplementar — Henrique Ernesto Grevo, Humberto de Rezende Maia, Helio Mathias Costa, Hugo Mathias Costa, Henrique Costancio Brunassi, Hugo Oberlander Pinho, Henrique Leite de Magalhães, Henrique de Souza Gomes, Herculan Aquino e Hodierno Parreiras.

Latim — Turma effectiva — Antonio de Azevedo Cunha, Antonio Joaquim de Macedo Soares, Edgard Américo Machado, Jorge Beltrão, Josino da Gama

Filgueiras Lima, Jayme Sloan Obermont, Jacob Renedi, Jardel Muniz Nery da Silva, Japyr Timotheo Peixoto, Luiz Soares de Moura, Estacio de Medeiros Jansen Ferreira, Lincoln Ribeiro Torres, Murillo Brêtas de Araujo, Moacyr Medina de Oliveira, Oscar Pereira da Silva, Oscar Goulart Monteiro, Oswaldo Soares Lopes, Pacifico de Rodrigues Castello Branco, Paulo Antonio da Camara Corrêa e Waldeck Porto.

Inglês — Turma effectiva — Joaquim Machado Pavão, Jorge Aliman Martins, Jairo de Assis Alameda, Julio Maximiliano Olivier Filho, Katha Pinsdorf, Leandro Vettori, Moacyr Procopio Gomes, Mario Costa Campos, Mario Montenegro, Mario Vieira Loureiro, Mario Souza Ribeiro, Mario Freira Martins, Mario de Miranda Valverde, Maria de Andrade Neves Meyrelles, Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto, Marcello Curvello de Mendonça, Moacyr Dantas Ilapiruru Coelho, Moacyr de Oliveira, Milena Mallet de Mendonça e Albino dos Santos Troufo (2ª e ultima chamada).

Turma suplementar — Mauricio Martins da Rocha Nogueira, Marciano Alves Freire, Marcilio Santa Maria Pereira, Milton Bayma, Mozart de Carvalho Amorim, Nelson Rodrigues Corrêa, Nelson da Costa Poncio Uaddek, Nelson Osorio, Nelson Soares de Meirelles, Necker Pinto.

Historia Natural (1ª turma effectiva) : Carlos Eduardo Pinheiro Pacheco, Joaquim Ignacio Cardoso, Joaquim Fernandes dos Santos, Jacinho Pacheco Filho, Jacques Ebert, Luiz Togo Moreira, Luciano Bentes, Luiz de Magalhães Mariet, Luiz Carlos Dupuy, Luiz Philippo Campello Faveret, Leonel Valanar, Pinheiro Bravo, Manoel Marques da Rocha, Manoel Corrêa da Silva Costa e Manoel Barreto da Silva.

Segunda turma effectiva: Mario de Pinho Saramago, Milton Camargo da Silva Rodrigues, Moacyr de Arruda Maffei, Moacyr Braz da Cunha, Mario Duvier Goulart, Mario Borges de Andrade Ramos, Melchhiades da Silva Tavares, Moacyr Peña de Azevedo Soares, Milton Barbosa Guimarães, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Neto, Maria Mercedes Werneck, Mario Ferreira Barbosa Pinto, Mario de Magalhães Pecego, Mario Espindola e José Pereira Braga (2ª e ultima chamada).

Turma suplementar: Mario Pinheiro Ramos, Moysés Azulay, Murillo Vasco do Valle Silva, Mario Augusto de Aragão, Mario Coutto e Cruz, Mario Cavalcanti do Albuquerque, Mario de Toledo Piza e Almeida, Mario Moreira, Mario Leite Pinto e Miguel Magaldi.

Algebra — Primeira turma effectiva — Edgard Pereira Braga, Blandio Veiga do Valle, Luiz Machado, Batta Neves, Luiz Carlos Derrini Paula, Luiz Gurgel de Souza Gomes, Luiz Gonzaga Coqueiro Aranha, Oscar Moreira, Odoardo Vettori, Oswaldo da Cunha Silveira, Oswaldo Sussekind Rocha, Oswaldo Brito Fernandes, Oswaldo José da Silva, Octavio Fabio de Souza, Olavo F. Saldanha e Oswaldo de Lemos Bastos.

Segunda turma effectiva. — Olyntho Lima Freire do Pillar, Oswaldo Vieira de Andrade, Oswaldo Pereira de Britto, Oswaldo Sant'Anna de Almeida, Octavio Mario Bantão, Oracy Soares de Azevedo, Olgerio Tostes Malta, Ozias Gomes, Paulo Braga de Menezes, Paulo de Aranha Peixoto de Azevedo, Paulo Cerqueira Leite, Pedro Affonso Brando,

Cesar da Silva Costa, Paulo Frota e Pedro da Silva Tavares.

Turma suplementar — Victor Lopes Gonçalves, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Pedro de Alcantara Taques Matta, Paulo Pinheiro Guedes, Paulo de Carvalho Barbosa, Paulo Affonso Tergue de Abreu, Paulo Alves de Carvalho, Paulo Valle Duarte Cruz, Pedro Nunes Pires e Pedro Kupnen.

Chimica — Turma effectiva — (2ª e ultima chamada) — Luiz Senori Teixeira, Domingos Braga Barroso, Eduardo Ascenção Palmerio, Ervostina Locatelli, Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro Filho, Euripedes Vasconcellos Linhares, Francisco Carneiro Machado Reis, Fernando Carlos de Mattos, Fernando da Costa Braga, Guilherme Leão de Moura, Gustavo Adolpho de Lima Torres, Cypriano Fernandes de Oliveira, Hugo Antonio Pradel, Heitor Guimarães, Henrique Valladares Corrêa do Lago, José Santos Saldanha da Gama, José de Azevedo Proença, Luiz Pereira dos Santos, Luiz de Brito Amorim, Luiz Antonio Zenha Guimarães.

Turma suplementar — Fausto Vieira Marcondes, Floriano Peixoto de Oliveira, Flavio Cardoso de Carvalho Leme, Guilherme Fischer Presser, Godofredo Freire da Silva, Gilberto Travassos, Humberto Junqueira Ferreira da Silva, Heitor Baptista Regazzi, Herbert Bbianno da Rocha Vaz e Heitor de Souza Lima.

Historia do Brasil — Primeira turma effectiva — Licinio Saldanha da Gama, Leonardo de Oliveira e Souza, Lauro Moutinho dos Reis, Lucidio de Andrade, Lycurgo Portocarrero Velloso, Lincoln Portocarrero Velloso, Leopoldo Knoff de Siqueira Queiroz, Leon Davidovich, Lauro Dantas Leite, Manoel Fernandes Saldanha, Manoel de Araujo Góes, Newton Brasil Carmo, Oswaldo Carvalho Barbosa, Olga Pacheco de Magalhães e Octavio Barretto do Mello.

Segunda turma effectiva — Osmaury de Oliveira Lima, Oscar Lima de Mello, Oswaldo Mello Braga de Oliveira, Oswaldo Peixoto Moreira, Othon Pinto Ribeiro, Octaviano Fernandes de Souza Cherm, Oscar Edwaldo Porto Carrero, Oscar Magalhães Lustosa, Octavio Raulino Bailly, Octavio Gomes dos Santos, Orlando Guerra, Orlando Chrysostomo de Oliveira, Octavio Ferreira de Souza, Braz Bittencourt Ferreira Pinto (2ª e ultima chamada) e Charles Esberard.

Turma suplementar — Orlando Rocha, Oswaldo de Salles Ganus, Orlando Ribeiro Carrilho, Oswaldo Cruz Paiva, José Alves, Orfila Stockler, Oswaldo de Oscar Costa, Octavio Robbe, Oswaldo de Oliveira e Oswaldo Luis do Rosario.

Geometria — 1ª turma effectiva — Altila do Nascimento Silva, Alceu Leite, Alvaro Brasil, Arthur de Sá Earps, Alfredo Salomão, Almiro Marques Gomes, Alceu Moreira Pinto Aleixo, Alvaro Cancelli Sardinha, Arthur Augusto de Oliveira, Arthur Hehl Noiva, Antenor Albuquerque Silva do Valle, Ary Lopes, Aloysio Ferrão Berrini, Americo Vieira, Arnaldo Cardoso Ribeiro do Paiva, Arthur Torres Cunha Anthero Bezerra Barbosa, Arturo Vecchi, Alvaro do Freitas Lamelino, Alfredo Willemssens.

2ª turma effectiva — Accacio Gonçalves Martins, Alfredo de Almeida Duarte Nunes, Ary de Pereira e Maia, Adriano Balbing Cruz, Albing Galliano,

Armando Mús Leite, Augusto dos Santos Valente, Aureliano Dias Paredes, Cléo Jacoste, Julieta Silveira, Luiz Vilhena de Araujo Andrade, Maria José Vilhena de Araujo Andrade, Eurico Müzell Faria; (2ª e ultima chamada): Fernando da Silva Seve, João Carlos de Mello Filho, Orlando Eduardo do Valle Silva, Paulo Guimarães Ferreira, Primo Antonio Mariani, Roberto Lopes Gonçalves, Waldemiro de Assumpção e Silva.

Turna suplementar—Adolpho da Silva Medeiros, Adolpho Scheriani, Alvaro Leal, Adhemar Barbosa de Almeida Portugal, Aureo Lyra Accioly, Augusto Ferreira Machado, Augusto Jayme de Vasconcellos, Admarbi Vieira da Silva, Ademar Braz Bahia e Augusto Fischer.

Relação dos candidatos chamados à prova pratica no concurso para pharmaceuticos do Exercicio no dia 23 de dezembro de 1921, às 8 horas.—João de Oliveira Pimenta, Ernani de Couto, Antonio Pedro Barbosa, Clodoveu Salles Gadenha.

Supplementar: Octacílio de Almeida, Antonio Mendes da Silva, Adalberto Dias Coelho, Evrado Marie Siqueira Dias.

Do Sr. coronel Guelzer Netto, commissario do Brasil na Europa, recebeu o Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director do Serviço de Povoamento, o seguinte telegramma. «Acabo de fazer conferencias em Berlim, no Museu Nacional e em Vienna, no Club de Engenharia, respectivamente, nos dias 10 e 15 sobre a propaganda da exposicão Nacional, distribuindo milhares de folhetos referentes ás riquezas e progressos da nossa patria.

Ambas as casas estiveram repletas da melhor sociedade e do representantes de diversos ministerios. Em Vienna, após a apresentação ao auditorio pelo embaixador Machio, fui condecorado, com aclamações ao Brasil, pela Cruz Vermelha, por motivo do socorro prestado aos famintos. Recebi licença ao Sr. ministro para receber a medalha».

Nos dias 24 e 25 do corrente a Superintendencia do Abastecimento fará funcionar feiras livres extraordinarias de peixes, aves, ovos e laticínios, sendo, no dia 24, em Copacabana, Meyer e Saenz Peña, e, no dia 25, na Praia de Botafogo.

Tres mercados realisar-se-ão independentemente das feiras livres do costume.

O Tempo—Boletim da Directoria de Meteorologia—Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Districto Federal e Niteroiy—Tempo, em geral, bom, com nebulosidade variavel e trovoadas.

Temperatura, manter-se-ha elevada.

Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, em geral, bom, com nebulosidade variavel e trovoadas locais.

Temperatura, manter-se-ha elevada.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de sexta-feira, bom.

Synopse no tempo occorrido:

No Districto Federal: (até 15 horas do dia 22) — O tempo foi instavel e chuvoso, e principio da noite e bom após a nebulosidade variavel, o que prejudicou a previsão de hoje; hontem houve chuvas e trovejou em diversos pontos do Districto. Formações typicas de trovoadas foram observadas nas serras. A temperatura subiu à noite e se conservou estavel de dia; a ma-

xima registrou-se ás 10 horas e 20 minutos, com 30° e a minima ás 2 horas e 50 minutos, com 22°. Os ventos foram variaveis e fracos á noite e pela manhã; a briza cahiu ás 11 horas e 50 minutos, bastante fresca.

Em todo o paiz: (até 9 horas do dia 23: Zodo Norte — Deixamos de fazer a synopse desta zona, por falta absoluta de despachos meteorologicos. Zona Centro—O tempo está em geral bom em toda esta zona, menos em parte de Minas Geraes, onde está instavel. Choveu e trovejou hontem no Estado do Rio de Janeiro Minas Geraes. Tem chovido hoje em Petropolis e São João D'El Rey; choveu hoje, em Passa Quatro, Barbacena e Lavras. Zona Sul—O tempo está bom em São Paulo e first: v. l. nos demais Estados. Choveu hontem, em toda esta zona, tendo trovejado em Ribeirão Preto, Guarapuava e Brusque. Choveu hoje em Brusque e São Luiz Gonzaga e ch. is em Blumenau.

Estações de aguas—O tempo está bom em Araxá e Poços de Caldas e instavel em Passa Quatro. Chuveu e trovejou hontem, em Araxá, Passa Quatro, tendo chovido hoje, nesta localidade. As maximas registradas foram: 24° em Poços de Caldas e Araxá e 23° em Passa Quatro. Não recebemos despacho meteorologico do Caxambú.

Menores temperaturas—14° em Barbacena e 15° em Santa Luzia.

Maiores chuvas recolhidas no dia 22—45m/m6 em Uruguayana e 30m/m5 em Bella Vista.

Estado do mar na costa do paiz—Tranquillo e chão: em toda a costa, excepto na de Cabo Frio e Santos em que é: vagas e pequenas vagas.

Reviões sem chuvas—Já mais de 15 dias: Sobral.

Dados aerologicos—Briza até 500 metros; corrente de NNW entre esta altitude e 2.700 m. Dahl a 5.000 m. corrente de SSW, passando depois a NW até 6.000 m. Desta altitude a 8.300 m., altura em que o balão se rompeu a distancia horizontal de 5.200 metros, o vento rondou bruscamente para E. As velocidades maximas correspondentes ás diversas altitudes foram respectivamente 9, 5, 6, 4, metros.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias do Estado da Pernambuco — Lista geral dos premios da 28ª loteria do plano 2.55ª extracção do anno de 1921, realizada em 22 de dezembro de 1921, em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Pernambuco a 5 de dezembro de 1917, autorizado pela lei n. 814, de 26 de junho de 1905 e registrado na fiscalizaçao das Loterias do Tesouro Nacional, a 5 de março de 1921.

19.721.....	200.000
26.702.....	100.000
1.147.....	100.000
3.232.....	100.000
7.717.....	100.000
8.611.....	100.000
4.032.....	100.000
10.541.....	100.000
21.247.....	200.000
51.697.....	100.000
30.435.....	200.000
16.168.....	100.000
42.686.....	100.000
15.531.....	100.000
27.188.....	200.000
23.936.....	100.000
43.854.....	100.000
25.550.....	100.000
11.120.....	100.000
26.032.....	100.000
30.247.....	100.000
30.270.....	200.000
55.814.....	100.000

57.762.....	1.000.000
2.343.....	100.000
57.159.....	100.000
5.534.....	1.000.000
9.519.....	100.000
30.550.....	200.000
34.455.....	100.000
7.451.....	20.000.000
27.455.....	200.000
3.427.....	100.000
5.162.....	200.000
5.470.....	200.000
30.398.....	200.000
12.501.....	3.000.000
31.278.....	100.000
3.918.....	100.000
48.221.....	200.000
30.825.....	100.000
46.175.....	100.000
2.605.....	200.000
37.631.....	100.000
35.398.....	100.000
24.203.....	100.000
42.462.....	100.000
34.930.....	200.000
8.780.....	200.000
32.076.....	1.000.000
24.462.....	100.000
44.547.....	100.000
26.334.....	100.000
13.710.....	100.000
55.878.....	200.000
40.703.....	100.000
12.324.....	100.000
49.769.....	100.000
21.355.....	200.000
49.400.....	200.000
55.510.....	100.000

Approximações

7.450 e 7.452.....	200.000
12.599 a 12.592.....	100.000

Dezenas

7.451 a 7.460.....	60.000
12.591 a 12.600.....	40.000

Centenas

7.401 a 7.500.....	12.000
12.501 a 12.699.....	10.000

Todos os numeros terminados em 51 tem 45 e os terminados em 1 tem 25, exceptuando-se os terminados em 51.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Vestib*, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Aeolus*, para o Rio de Prata, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Siro*, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Cuyabá*, para Bahia, Macció, Recife, Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim de Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de dezembro de 1921

Zona norte — Por falta absoluta de despachos meteorológicos, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo está, em geral, instavel, com chuvas esparsas. Choveu hontem em toda esta zona, tendo trovejado em Minas Geraes e parte do Estado do Rio de Janeiro.

Zona sul — Nos Estados comprehendidos nesta, o tempo está instavel tendo chuido hoje, em parte de São Paulo, e Rio Grande do Sul. Chuveu hontem em todo o Estado de S. Paulo e parte do Rio Grande do Sul e Paraná.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de dezembro de 1921 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Ba. do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	757.5	26.0	1.0	E	2	3	—	B.	33.0	16.0		
Bello Horizonte	61.0	19.0	-2.0	C	0	10	—	M. c. (c. ma.)	26.6	18.0	55.0	Ag. t. v. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	59.5	22.0	-2.0	C	0	10	—	l. (c. manhã).	31.0	20.0	6.8	
Caxambu	60.2	20.0	0.0	NE	2	10	—	l.	25.0	18.0	12.4	C. t. pm.
Poços de Caldas	64.0	18.0	-1.0	NE	1	10	—	l.	28.0	16.0	12.4	C. pm.
Goyaz	58.6	24.0	-4.0	C	0	9	—	l. (c. t. v. m.)	35.0	16.0	12.0	T. pm.
Santa Luzia	54.0	25.0	-1.0	C	0	6	—	B. (b. manhã.)	31.0	15.0		
Cuyabá	55.6	28.4	1.4	N	2	2	—	B. (b. manhã.)	32.5	22.5		
Corumbá	54.5	28.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã.)	36.0	22.0		
Victoria	61.3	27.0	0.0	N	1	10	Tranquillo.	l.	33.0	26.5		
Capital Federal (Insti- tuto Central)	59.0	25.0	0.7	C	0	10	Tranquillo.	B. (b. manhã).	26.5	21.4	0.2	Ch. t. nd. pm.
Campos	59.6	26.0	-1.0	NE	3	9	—	M. c. v.	31.0	22.0	6.5	C. pm.
Friburgo	59.0	22.0	1.0	ENE	4	10	—	l.	26.0	16.0	70.0	Ag. pm.
Petropolis	63.7	20.0	-0.5	NW	2	10	—	l. (c. manhã)	24.0	17.5	4.5	C. r. pm.
Rezende	58.0	24.0	2.0	C	0	10	—	l. (c. manhã)	24.0	20.0	3.0	C. am. pm. t. pm.
Caço Frio	59.6	24.0	0.0	NE	2	9	Peqs. vagas.	l.	30.0	22.0	0.9	C. t. om.
Therezopolis	57.5	21.0	1.0	N	3	9	—	l. (l. manhã).	22.5	16.0	14.5	R. pm.
S. Paulo	58.8	22.0	2.0	NE	2	8	—	l. (c. manhã).	22.0	18.0	11.0	C. pm.
Santos	59.0	24.0	1.0	S	2	10	Vagas.	l. (o. manhã)	25.0	22.0	19.0	C. am. p.
Panamá	60.5	25.0	4.0	C	0	7	Tranquillo.	l.	23.0	16.0	—	Ch. pm.
Guarapuava	56.5	20.0	3.0	N	2	7	—	l.	22.0	16.0	28.8	Ag. pm.
Curitiba	59.1	21.0	4.0	N	1	7	—	l.	21.0	15.0	0.6	C. am.
Florianopolis	58.3	25.6	2.2	N	3	7	Tranquillo.	l. (b. manhã).	26.0	22.6		
Lages	—	16.0	1.3	E	3	10	—	l.	—	15.0		
Porto Alegre	55.0	26.0	3.0	NE	2	10	—	l.	32.0	15.0	—	R. pm.
Uruguayana	54.5	22.0	-4.0	N	2	5	—	B. (ag. manhã)	37.0	20.0	18.0	R. pm.
Montevideo	52.8	26.0	—	SW	2							
Buenos Ayres	53.8	25.6	—	SW	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: b, bom; l, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n., nevoa secca; n., nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; r, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 21 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 20 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
S. Januario	—	—	—	Tijuca	0.4	27.6	22.9
Ba. Gu.	—	—	—	Gavea	—	—	—
Niteroy	0.0	27.4	21.6	Rio Comprido	—	28.2	22.3
Ennonho de Dentro	0.0	27.7	21.7	Corcovado — Temperatura do ar:			
Penha	0.0	27.1	19.4	28.0. Humidade relativa: 65 %			
				Vento: E. Força: 2 metros.			

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim — Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de dezembro de 1922

Zona Norte — Pela deficiência de despachos meteorológicos, deixamos de fazer a synopse desta zona. Sabemos, entretanto, pelos poucos telegrammas recebidos, que o tempo está mau em parte de Pernambuco e Sergipe.

Zona Centro — O tempo está em geral instável com chuvas, tendo chovido e trovejado hontem em toda esta zona.

Zona Sul — Em Santa Catharina o tempo está instável; em S. Paulo, mau e no Rio Grande do Sul, bom. Choveu hontem, em toda esta zona, excepto no Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de dezembro de 1921 — (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Portaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife	760.3	28.0	—	E	2	9	Tranquillo.	28.0	23.6		
Pão de Açúcar (X)											
Aracajú	62.9	27.4	0.1	E	3	5	Vagas.	28.3	23.8		
Bahia (X)											
Caetité (X)											
Januaria	58.5	25.0	—	E	2	3		32.0	16.0		
Bello Horizonte	60.0	21.0	-4.0	C	0	7		31.0	19.0	4.0	
Theophilo Ottoni	61.0	24.0	—	C	0	4		33.0	19.0		
Uberaba	59.0	24.0	-2.0	NE	1	10		32.0	20.0	2.0	C. t. pm.
Caxambu	60.7	20.0	-2.0	NE	2	10		28.0	16.0	—	T. pm.
Poços de Caldas	64.0	19.0	-5.0	SE	1	10		28.0	16.0	—	C. t. pm.
Goyaz	62.4	28.0	2.0	C	0	0		34.0	18.0	—	T. pm.
Santa Luzia	53.0	26.0	0.0	C	0	4		31.0	14.2		
Cuyabá	56.0	27.0	1.0	N	2	7		33.5	22.8	—	R. pm.
Corumbá	55.5	28.0	1.0	NE	1	1		30.0	22.0	11.5	C. pm.
Victoria	61.3	27.0	-1.0	NE	1	7	Tranquillo.	33.5	25.0		
Capital Federal (Instituto Central)	61.0	24.3	-0.7	NE	1	10	Tranquillo.	29.8	22.0		
Campos	60.6	27.0	-1.0	S	3	9		35.0	21.0		
Friburgo	60.8	21.0	-6.0	C	0	10		30.0	16.0	4.0	C. t. pm.
Petropolis	64.2	20.5	—	C	0	10		29.0	16.0	0.9	C. t. pm.
Rezende	60.5	22.0	2.0	C	0	10		34.0	19.0	19.7	C. t. pm.
Cabo Frio	60.1	24.0	-2.0	W	1	10	Chão.	34.0	22.0	1.2	C. t. pm.
Therezopolis	58.5	20.0	-3.0	N	1	10		28.0	15.0	25.0	Ag. t. r. pm.
S. Paulo	60.3	20.0	-6.5	S	2	10		29.0	20.0	24.0	C. t. pm.
Santos	61.0	23.0	-4.0	SE	2	10	Peq. vagas	29.0	22.0	67.0	C. pm.
Paranaguá	62.0	21.0	-1.0	S	1	10	Chão.	23.0	18.0	12.4	G. pm.
Quarapuava	58.0	17.0	-2.0	W	3	10		25.0	17.0	64.2	C. t. pm.
Curytiba	62.2	17.0	-5.0	E	2	10		23.0	17.0	27.6	Ag. t. v. pm.
Florianopolis	51.3	23.4	-0.6	SSW	1	9	Tranquillo.	26.7	22.9	—	Ch. pm.
Lages	—	74.4	-3.8	NE	2	10		—	14.0	24.7	Ag. pm.
Porto Alegre	59.0	24.0	2.0	SE	2	0		26.0	19.0		
Uruguayana	57.5	26.0	1.0	E	2	0		34.0	21.0		
Montevideo	56.9	23.0	—	N	2	0					
Buenos Aires	56.0	25.0	—	SW	3	0					

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; r, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; nc, neve seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sa, saraivá; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal—Nota: a chuva foi medida no dia 20 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 19 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
S. Janeiro	—	—	—	Gavea	0.0	31.4	21.6
Bangu	—	—	—	Rio Comprido	—	36.4	24.9
Itaboraí	—	—	—	Corcovado: Temp. do ar: 21.1			
Engenho de Dentro	0.0	35.5	22.5	Hum. Rel. 96 %/9. Vento C.			
Penha	—	—	—	Força 0.0.			
Illica	0.1	26.0	20.0				

(X) Não veio telegrammas.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro, correspondentes aos mezes de Julho, Agosto e Setembro de 1919, 1920 e 1921

VALOR EM CONTOS DE RÉIS

ACTIVO	1919			1920			1921		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Capital a realizar	70.013	70.013	70.013	70.494	70.451	70.371	73.163	74.560	60.523
Letras descontadas	318.496	320.484	315.937	259.814	270.257	275.787	500.496	536.205	615.144
Empréstimos em conta corrente	369.209	387.233	395.673	426.867	449.365	455.911	811.356	886.419	675.267
Letras a receber	301.777	315.707	337.034	408.604	497.701	511.549	540.056	536.187	527.225
Valores caucionados	478.075	481.855	502.545	504.677	511.167	520.411	702.286	688.159	701.052
Valores depositados	728.016	760.163	769.983	956.211	973.237	973.971	1.209.961	1.096.117	1.103.342
Caixa matriz e filiacs.	498.248	559.750	581.902	586.007	564.511	583.108	665.363	564.708	655.942
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	46.807	41.694	38.770	45.893	46.153	46.020	82.570	85.763	108.825
Hypothecas	1.190	1.168	1.150	2.138	2.418	2.419	44.994	46.072	45.729
Caixa em moeda corrente	194.064	197.872	198.642	287.611	295.708	308.071	477.923	430.873	394.551
Diversos	338.632	404.108	432.992	462.797	459.653	428.817	567.768	581.860	893.077
Total	3.344.527	3.550.053	3.644.653	4.011.113	4.140.621	4.176.435	5.675.936	5.523.923	5.779.677

PASSIVO	1919			1920			1921		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Capital	223.992	226.197	226.197	237.739	237.739	237.745	283.511	286.622	286.816
Fundo de reserva	13.240	13.238	13.240	15.594	15.594	15.593	20.336	20.436	20.437
Depósitos a vista	444.239	424.537	435.721	613.775	611.440	606.110	1.092.938	1.140.242	971.655
Depósitos a prazo	202.698	209.240	215.775	214.764	217.647	226.239	341.104	336.472	347.745
Títulos em garantia pertencentes a terceiros	1.353.055	1.405.372	1.454.491	1.605.621	1.767.846	1.757.773	2.086.330	1.979.762	1.995.190
Caixa matriz e filiacs.	29.132	379.311	388.230	345.241	329.576	372.587	647.733	626.920	677.472
Valores hypothecarios	312	312	312	242	242	242	71.441	72.187	72.468
Diversos	807.859	891.846	910.687	918.137	960.537	960.246	1.134.643	1.061.282	1.407.894
Total	3.344.527	3.550.053	3.644.653	4.011.113	4.140.621	4.176.435	5.675.936	5.523.923	5.779.677

Valor em contos de réis.

Passivo	Capital		Fundo de reserva		Depósitos à vista		Depósitos a prazo		Títulos em garantia porcionáveis a fornecedores		Caixa matriz e filiais		Valores Hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921
Bancos																		
Banco do Brasil e suas filiais	70.000	70.000	9.600	14.701	424.507	424.507	36.049	183.436	354.003	363.673	22.309	149.594	—	—	976.182	976.182	1.354.345	2.117.853
Porto e de Minas Al.	50.000	50.000	3.480	3.924	52.137	52.137	46.811	19.558	186.868	186.868	15.337	40.942	5.040	5.040	47.893	47.893	341.169	363.079
Hypothecario do Rio de Janeiro	—	—	—	381	7.364	7.364	—	—	—	—	—	922	1.104	1.104	2.560	2.560	—	28.818
Capitular do Rio de Janeiro	8.400	8.400	168	225	43.559	43.559	803	908	86.776	86.776	—	—	4.404	4.404	4.167	4.167	106.383	112.416
Banco do Commercio	7.000	7.000	800	330	6.000	6.000	4.763	1.161	68.063	68.063	1.921	1.752	242	242	4.345	4.345	83.885	80.700
Mercantil do Rio de Janeiro	5.000	5.000	791	1.091	36.719	36.719	33.400	27.901	121.660	137.430	—	—	—	—	4.482	4.482	499.620	212.326
Favore e de Commercio	6.000	6.000	511	564	843	843	380	278	21.079	21.079	—	—	—	—	19.080	19.080	41.007	41.007
Banco do Rio de Janeiro	—	—	—	99	1.411	1.411	—	1.287	—	—	—	—	—	—	—	—	43.732	43.732
Banco do Brasil	—	—	—	—	749	749	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.901	8.901
Banco do Brasil	—	—	—	—	1.360	1.360	—	—	8.460	8.460	8.093	—	—	—	4.510	4.510	24.064	22.159
O Credito Popular	—	—	—	—	687	687	—	—	1.446	1.446	—	—	—	—	2.256	2.256	—	9.632
Nacional Beneficente	2.000	2.000	337	370	13.151	13.151	—	—	38.086	38.086	31	—	—	—	4.311	4.311	49.970	53.969
Credito Geral	—	—	—	—	326	326	—	—	—	—	—	—	—	—	1.753	1.753	—	5.480
Credito Geral e Industrial	4.342	4.342	263	267	774	774	—	—	2.982	4.282	—	—	—	—	363	363	5.411	7.469
Provincia do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	29.063	29.063	20.850	4.478	25.227	25.227	5.735	4.016	—	—	1.907	1.907	64.825	60.360
Polular do Brasil	—	—	—	—	1.118	1.118	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.847
Comercial do Varozistas	—	—	—	—	769	769	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.151
Banco do Distrito Federal	—	—	—	—	302	302	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.370
Peot-nza	—	—	—	—	3.870	3.870	40.734	6.816	1.504	47.230	7.561	8.173	1.516	1.516	23.239	4.148	41.528	38.289
Hyp e Agric. do estado de Minas Geraes	—	—	—	—	0.200	0.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58.774
Total dos bancos nacionaes	182.392	186.513	15.503	30.437	605.305	605.305	120.490	210.763	866.508	930.872	60.879	176.095	342	342	1.079.819	1.079.819	3.320.780	3.239.215
London and Brazilian Bank	26.667	26.667	—	—	41.332	41.332	40.061	12.024	141.073	143.821	11.356	13.532	—	—	35.787	37.003	257.313	283.430
The Bank of South America	17.778	17.778	—	—	35.341	35.341	21.505	10.232	401.701	423.344	40.570	48.752	—	—	1.709	7.830	193.371	212.309
Banco Bank for Development	15.000	15.000	—	—	7.823	7.823	3.031	8.001	29.066	40.442	40.133	25.823	—	—	4.093	2.053	72.202	99.174
Ca de Funder do Brasil	—	—	—	—	3.995	3.995	—	—	—	50	—	28.548	—	—	—	3.653	—	103.974
Banco Europeo e Italiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco do Comercio del Sud	—	—	—	—	30.300	30.300	—	—	—	132.496	—	47.060	—	—	—	—	—	253.979
A e can Foreign Banking	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Co mercen	4.013	4.013	—	—	10.066	10.066	2.418	1.40	9.437	10.311	18.113	56.095	—	—	3.245	741	41.042	89.230
The Royal Bank of Canada	3.023	3.023	—	—	23.661	23.661	10.857	7.887	10.944	12.240	21.628	31.044	—	—	7.244	0.067	90.214	87.75
A e do Valenzuela	3.073	3.073	—	—	12.001	12.001	4.546	10.423	14.324	15.362	16.025	15.613	—	—	9.576	23.65	30.487	84.742
The National City Bank	3.082	3.082	—	—	7.181	7.181	9.610	4.616	119.915	110.840	40.435	53.707	—	—	4.800	28.58	276.019	273.924
National City Bank	3.000	3.000	—	—	33.825	33.825	2.400	6.705	65.420	48.791	50.501	42.563	—	—	81.870	65.046	258.447	205.147
Ger quiro da America do Sul	2.203	2.203	—	—	11.685	11.685	1.709	6.851	13.269	23.41	8.755	13.717	—	—	4.757	4.832	40.620	63.551
Re e az da America do Sul	2.070	2.070	—	—	12.563	12.563	2.886	5.674	245.329	124.782	49.94	23.602	—	—	2.535	4.004	322.370	173.574
Banco Belga	2.000	2.000	—	—	12.824	12.824	—	—	—	64.812	—	—	—	—	—	—	—	186.327
do don a d River Plate Bank	1.500	1.500	—	—	28.730	28.730	4.405	6.118	403.098	121.855	15.980	29.862	—	—	30.586	33.194	179.852	221.387
do Yokohama Specie Bank	1.000	1.000	—	—	1.343	1.343	644	7.169	346	2.090	5.42	15.741	—	—	93	6.4	9.460	27.394
do do Rio de Janeiro	800	800	—	—	5.543	5.543	5.572	1.321	13.780	11.888	26.978	14.367	—	—	450	423	57.580	31.636
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	4.003	4.003	—	—	—	4.467	—	—	—	—	—	—	—	8.646
Alfandega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	5.028	5.028	—	—	—	47.480	—	—	—	—	—	—	—	112.160
Total dos bancos estrangeiros	85.253	140.203	—	—	369.330	369.330	105.743	106.983	891.473	4.085.318	311.708	500.771	—	—	327.181	410.328	1.885.615	2.520.402
Total geral	237.645	296.510	15.503	30.437	974.635	974.635	226.203	317.745	1.757.773	1.085.190	372.587	677.472	342	342	1.407.894	1.407.894	4.176.335	5.779.577

Directoria de Estatística Commercial, 11 de Novembro de 1921. — Adriano Pontes 2º escriptuario. — Léo de Affonseca director.

Directoria de Estatistica Commercial

Movimento do ACTIVO e PASSIVO dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro em 30 de Setembro de 1921, comparado com o de igual data do anno passado

Valor em contos de reis

Activo	Capital a realizar		Letras descontadas		Liquidações em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921
Bancos												
Banco do Brasil e suas filiaes.	23.000	1.914	121.335	390.443	132.649	216.136	457.661	153.475	298.945	290.167	133.269	103.506
Portuguez do Brasil.....	23.139	20.418	8.863	13.251	58.428	53.409	32.662	21.372	133.847	31.808	60	101.545
Hypothecario do Brasil.....	—	6.430	—	1.084	—	7.960	—	2.951	—	—	—	689
Commercial do Rio de Janeiro.	—	—	6.996	7.743	6.578	8.502	2.771	2.581	22.966	21.572	53.971	57.227
Banco do Commercio.....	—	—	5.616	5.065	2.832	2.823	4.921	4.752	5.047	4.880	59.299	63.898
Nacional City Bank of New York	10	10	41.719	36.728	43.797	46.253	4.966	4.502	25.012	40.315	76.509	87.966
Nacional Ultramarino.....	—	—	4.077	5.987	5.180	1.283	615	927	—	11.437	24.079	43.323
Germanico da America do Sul..	—	—	—	3.067	—	578	—	2.654	—	447	—	250
Hollandez da America do Sul..	—	3.897	—	30	—	—	—	54	—	14	—	4.600
Itala Belga.....	—	3.200	—	398	2.834	—	4.761	3.354	—	698	—	3.976
London and River Plate Bank..	—	—	—	4.169	—	—	—	—	—	32	—	682
Yokohama Specie Bank.....	—	1.749	—	6.010	6.214	3.333	4.833	—	7.202	5.414	—	26.668
Espanol del Rio de la Plata....	—	—	—	4.434	—	3.048	—	—	—	439	—	—
Alliança do Porto.....	—	—	—	419	212	4.031	9	143	—	4.120	—	3.112
Italiana di Sconto.....	—	—	—	7.838	6.403	6.964	4.475	2.732	—	8.006	—	5.619
Total dos bancos estrangeiros..	22.222	22.222	64.989	123.799	216.938	338.589	277.684	239.577	105.696	359.704	585.081	559.190
Total geral.....	70.371	60.523	275.787	615.144	455.911	675.267	511.549	527.225	920.411	701.052	973.971	1.103.342

Observações — Os algarismos de 1921, excepto os do balancete do Banco do Brasil que englobam as operações da matriz e de suas agencias, referem-se tão somente às operações desta praça. — Em 1920, no título « Caixa em moeda corrente » incluia-se o numerario a disposiçao nos outros bancos; em 1921, só figura o numerario na Caixa de cada banco.

Activo	Valor em contos de réis									
	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes ao banco		Hypotheças		Caixa em moeda corrente		Diversos	
	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921	1920	1921
Bancos										
Banco do Brasil e suas filiaes.....	259.592	218.168	27.540	53.743	—	—	95.021	124.005	202.400	596.295
Portuguez do Brasil.....	30.436	58.869	4.770	6.467	—	—	14.299	5.731	48.903	47.912
Hypotheario do Brasil.....	—	—	—	5.369	—	—	—	220	—	1.916
Comercial do Rio de Janeiro.....	—	—	5.012	6.641	4.068	—	4.936	4.413	2.485	2.393
Banco do Commercio.....	1.601	4.084	4.958	4.733	117	—	1.999	1.519	484	735
Mercantil do Rio de Janeiro.....	5.262	31	—	1.883	—	—	13.209	16.986	7.115	7.450
Lavoura e do Commercio.....	—	—	4.264	278	50	—	982	653	11.030	10.097
Banco do Rio de Janeiro.....	—	37	—	180	—	—	—	390	—	2.235
Sul do Brasil.....	—	944	—	—	—	—	—	573	—	83
Escandinavo Brasileiro.....	8.001	3.512	—	3.789	—	—	1.821	463	2.258	1.609
Credito Popular.....	—	—	—	—	—	—	—	201	—	5.799
Nacional Brasileiro.....	417	135	581	133	—	—	4.612	1.085	—	1.032
Credito Ger 1.....	—	—	—	—	—	—	—	113	—	157
Credito Rural e Internacional.....	—	—	1.295	4.006	40	—	366	632	26	2.6
Provincia do Rio Grande do Sul.....	17.943	17.328	—	1.063	—	—	7.635	4.480	1.409	460
Popular do Brasil.....	—	—	—	55	—	—	—	49	—	144
Comercial dos Varejistas.....	—	—	—	—	—	—	—	274	—	144
Banco do Distrito Federal.....	—	—	—	6	—	—	—	3.2	—	815
Pelotense.....	5.170	3.050	—	338	4.441	—	3.272	2.718	2.187	1.189
Hypotheario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	—	6.047	—	—	—	—	—	1.916	—	670
Total dos Bancos Nacionais.....	328.412	309.225	46.020	85.654	2.419	16.308	145.163	168.504	278.855	681.129
London and Brazilian Bank.....	24.661	19.248	—	2.728	—	—	20.366	35.748	4.708	1.498
British Bank of South America.....	18.376	22.153	—	1.064	—	—	27.190	21.598	9.226	6.933
Brazilian-chem Bank fur Deutschland.....	25.236	36.471	—	576	—	—	5.407	4.771	1.794	212
Credit Foncier du Bresil.....	—	54	—	5.662	—	—	—	272	—	2.825
Banca Francese e Italiana per l'America del Sud.....	—	34.374	—	3.420	—	—	—	26.662	—	7.610
Amer. e Foreign Bank of London.....	42.750	57.435	—	—	—	—	4.827	2.833	3.280	310
Royal Bank of Canada.....	20.509	18.893	—	1.012	—	—	14.348	22.715	7.805	1.114
Allemão Transatlantico.....	43.139	17.290	—	404	—	—	6.841	9.061	9.074	45.045
National City Bank of New York.....	42.699	21.476	—	2.754	—	—	31.509	47.087	1.519	5.402
Nacional Ultramarino.....	27.540	34.612	—	1.755	—	—	2.459	2.633	78.713	60.433
Germanico da America do Sul.....	41.429	16.206	—	304	—	—	12.510	5.402	1.762	4.747
Holland e da America do Sul.....	45.411	18.596	—	—	—	—	—	4.483	—	46.153
Italo Helga.....	—	30.944	—	731	—	—	18.051	37.273	1.391	1.310
London and River Plate Bank.....	8.770	9.299	—	1.981	—	—	2.192	333	6	232
Yokohama Specie Bank.....	4.879	7.957	—	409	—	—	4.446	431	30.670	15.408
Espectul del Rio de la Plata.....	1.428	231	—	—	—	—	—	883	—	417
Alliança do Porto.....	—	163	—	199	—	—	—	2.588	—	44.432
Italiana di Sconto.....	—	252	—	510	—	—	—	—	—	—
Total dos bancos estrangeiros.....	254.696	346.717	—	23.141	29.421	162.908	228.047	149.962	211.948	893.077
Total geral.....	583.103	655.942	46.020	108.825	2.419	45.729	308.071	394.551	423.817	1.176.435
Total geral.....	583.103	655.942	46.020	108.825	2.419	45.729	308.071	394.551	423.817	1.176.435

Observações — Os algarismos de 1921, excepto os do balancete do Banco do Brasil que englobam as operações da matriz e de suas agencias, referem-se tão somente às operações desta praça. — Em 1920, no título «Caixa em moeda corrente» incluia-se o numerario a disposição nos outros bancos; em 1921, só figura o numerario na Caixa de cada banco.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 21 de dezembro de 1921....	6.585.538\$430
Renda arrecadada em 22 de dezembro de 1921.....	294.655\$160
	6.880.193\$596
Em igual periodo de 1920..	4.878.726\$211
Diferença para mais em 1921.....	2.001.467\$385

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1921

Renda arrecadada em 22 de dezembro:	
Em ouro.....	99.337\$120
Em papel.....	84.150\$232
Total.....	183.487\$352
Renda arrecadada de 1 a 22 de dezembro de 1921....	3.436.224\$580
Em igual periodo de 1920..	5.856.602\$520
Diferença a maior em 1920.	2.390.377\$840

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO EM MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	7 29 64	7 25 64
Sobre Paris.....	1031	96 35
Sobre Hamburgo.....	—	97 47
Sobre Italia.....	—	93 51
Sobre Portugal.....	—	95 44
Sobre Nova York.....	—	74 938
Libra esterlina — em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	24 992
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	65 51
Sobre Montevideo (peso ouro).....	—	35 71
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	15 201
Sobre Suissa (francos).....	—	12 11
Sobre Belgica (francos).....	—	96 13
Sobre Hollanda (florim).....	—	26 40
Sobre Japão (yen).....	—	36 850
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Palestina e Syria.....	—	66 44
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Romania.....	—	90 75
Sobre Austria.....	—	90 06

Moedas

Liras (papel).....	3360
Escudos (papel).....	770
Pesetas (papel).....	1200
Dollars (papel).....	74800
Libras (papel).....	336000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port. (1917).....	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port. (1920).....	763\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port. (1921).....	760\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, nom.....	345\$000

Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	360\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	176\$500
Apolices do Empréstimo Municipal de 1914 port.....	165\$500
Apolice do Empréstimo Municipal de 1920, port.....	152\$500
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, 7 %, nom.....	952\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	96\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	172\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	188\$000
Banco do Brasil.....	273\$000
Debentures da Companhia Americana Fabril.....	195\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	196\$000

Vendas por alvarás

20 apolices do Empréstimo Municipal de 1904, nom.....	345\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921. — A. S. Nionsen. s. a. s.

Total de vendas	4.000 sacas	15.000 sacas
1.000 sacas	1.000 sacas	1.000 sacas
1.000 sacas	1.000 sacas	1.000 sacas
1.000 sacas	1.000 sacas	1.000 sacas
3.000 sacas	3.000 sacas	3.000 sacas

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 22 de dezembro de 1921

Mez	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação
Janerio.....	19\$400	4 19\$500	—
Fevereiro.....	19\$400	4 19\$500	—
Março.....	2 19\$500	4 19\$500	—
Abril.....	1 19\$500	4 19\$500	—
Mai.....	19\$500	3 19\$500	—
Dezembro.....	19\$500	3 19\$500	—

Vendas..... 4.000
Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base tipo 7, 23,40.
Mercado, firme.
Vendas até as 10 1/2 horas, 3.692 sacas.
Vendas total, 8.077 sacas.
O Syndico, João Severino da Silva.

MARCAS REGISTRADAS

N. 17.324

J. Franco & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 53, apresentam a marca acima, a qual consiste na letra «C» dentro da qual se vê as iniciais V. A. sendo a letra «V» tirada lateral e superiormente a letra C. A. a referida marca, que poderá variar de cor e dimensão, servirá para distinguir azeite e vinhos do commercio dos requerentes. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1921. — J. Franco & Comp. (Sobre uma estampilha de 600 réis).

virá para distinguir azeite e vinhos do commercio dos requerentes. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1921. — J. Franco & Comp. (Sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 8 de setembro de 1921.

Registrada sob o n. 17.326 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1921. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (6.946).

N. 17.330

Duro & Teixeira, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 116, apresentam para ser registrada a marca supra, consistente em uma facha curva, interrompida no centro por uma circumferencia, contendo no interior a figura de uma fructa pendendo do seu respectivo galho, acompanhada superior e inferiormente do nome característico «Chop-Ginja». Aos lados direito e esquerdo da dita facha, leem-se os seguintes dizeres «Liberdade Fabrica de Aguas Gazoas Rio de Janeiro — Duro — Teixeira, Rua Senhor dos Passos 116, telephone 5.431». A referida marca será usada nas garrafas, vidros e demais vasilhas que contiverem um refrigerante de seu fabrico e commercio, variando em cores e dimensões. (Sobre uma estampilha de 600 réis). Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1921. — Duro & Teixeira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 15 minutos do dia 26 de novembro de 1921.

Registrada sob o n. 17.330 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro 28 de novembro de 1921. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (6.944).

N. 17.313

Ferreira Gualhardi & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 139, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Uma mulher olhando sobre um rochedo, em que descansa o oelho esquerdo, envolta em uma capa que de-dobra com a mão esquerda vendendo-se nella inscripto o nome característico «Casa Ita». A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados, cintos, bolsas, perneiras, chapeos, meias e roupas brancas para homens, de seu commercio, podendo tambem ser usada em notas, facturas, annuncios e mais reclames que se relacionem com o seu commercio. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1921. Ferreira & Gualhardi. (Sobre estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 35 minutos do dia 15 de setembro de 1921.

Registrada sob n. 17.345 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20% de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1921. — Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.) (6.946)

N. 17.330

J. Rabello, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 280, com o nome de Armazinho, adota para distinguir sedas, rendas, fitas, botões, linhas, retortes, agulhas, dedaes, ligas, camisas, corpinhos, capas, colas,

letes, blusas, vestidos, grampos e alfinetes de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensões, a qual consiste do nome característico «A Perola» e acima d'elle o desenho de uma concha aberta vendo-se a figura de uma mulher elegantemente vestida. Esta marca será usada em notas, annuncios, facturas, cartões, reclame e em tudo o mais que for necessario, para bem garantir os direitos de propriedade e commercio do requerente. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1921.—*J. Rabello.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 5 minutos do dia 13 de setembro de 1921.

Registrada sob o n. 17.350 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921.—*Isidoro Campos.*

(6.946)

N. 17.367

Soares Irmãos, e labelleados á rua Buenos Aires n. 109, adontam para distinguir o café de seu commercio a marca supra, a qual consiste na figura de um homem sustendo uma bandeira em que se vê o nome característico «Café do Commercio», seguido do domicilio dos depositantes e a palavra Rio de Janeiro. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em notas, cartões, annuncios, facturas e reclames (sobre uma estampilha de 600 réis). Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921.—*Soares Irmãos.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 40 minutos do dia 12 de dezembro de 1921.

Registrada sob o n. 17.367 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1921.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(6.945)

EDITAES E AVISOS**Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal****SERVIÇO ELEITORAL****SETIMA CIRCUMSCRIÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que foram incluídos eleitores, nesta setima circumscrição eleitoral, que comprehende os districtos municipaes de Andaraí, Engenho Velho e Tijuca, durante a primeira quinzena deste mez, os seguintes cidadãos:

N. 483, José Villares Pires Ferreira, de 41 annos de idade, casado, empregado publico, residente á rua do Açude n. 15, tendo instruído o seu requerimento de alistamento e transferencia, com o titulo de eleitor da 2ª circumscrição, carteira de identidade e prova de residencia.

N. 489, Paulo José Barros, de 27 annos de idade, solteiro, marítimo, residente á rua Theodoro da Silva, n. 351, casa 4ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade e provas da sua profissão, residencia e idade.

N. 490, Honorio Punaro Baratta, de 38 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 42, casa 4ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de casamento e provas de renda e residencia.

N. 491, Pedro Cavalcante de Albuquerque

Leite (maior), de 51 annos de idade, casado, militar, residente á rua Rocha Fragozo n. 28, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de sua patente e prova de residencia.

N. 492, Antonio Cerqueira da Matta Junior, de 30 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 22, casa 3ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas de renda e residencia.

N. 493, Joviano Alcino de Vasconcellos, de 25 annos de idade, solteiro, marítimo, residente á rua Ibituruna n. 126, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, publica-forma da caderneta marítima, provando sua idade, e provas de renda e residencia.

N. 494, Theophilo Fernandes Vianna, de 52 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua Carolina Machado n. 396, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas de renda e residencia.

N. 495, Jayme de Barros Campello (bacharel), de 28 annos de idade, solteiro, advogado, residente á rua Moura Brito, n. 36, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão do registro de seu diploma e provas de idade e residencia.

N. 496, Chrispim Mendes Nepomuceno, de 21 annos de idade, solteiro, empregado publico, residente á rua Pinto de Figueiredo, n. 22, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas de sua profissão e residencia.

N. 497, Aulcinio Galdino da Silva, de 30 annos de idade, casado, empregado publico, residente á rua Basilio de Brito 241, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas do seu emprego e residencia.

N. 498, Florduardo Vieira de Lemos, de 26 annos de idade, solteiro, typographo, residente á rua Presidente Barroso, 122, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas de sua profissão, renda e residencia.

N. 499, Jayme Marques Pires, 22 annos de idade, solteiro, empregado publico, residente á rua Conselheiro Autran n. 46, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas do seu emprego e residencia.

N. 500, Orestes Cardoso, 22 annos de idade, solteiro, marítimo, residente á rua Rocha Fragozo n. 22, casa 2ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão que prova a sua profissão, idade e residencia.

N. 501, Reynaldo Canabarro Cunha, de 38 annos de idade, casado, militar, residente á rua Araripe Junior n. 21, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade e provas do seu posto de 2º tenente da Brigada Policial e residencia.

N. 502, Arthur de Castro, de 24 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 42, casa 5ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas de renda e residencia.

N. 503, Agne lo Lacerda, de 24 annos de idade, solteiro, marítimo, residente á Estrada de Santa Cruz n. 92, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão que demonstra a sua idade e profissão e mais prova de residencia.

N. 504, Euclydes Tompson, com 27 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua Theodoro da Silva, 351, casa 4ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, carteira de re-

servista, com a demonstração da idade e provas de renda e residencia;

N. 505, Martins Garcia Filho (maior), de 54 annos de idade, casado, militar, residente á rua Rocha Fragozo, 32, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, attestado de reforma em seu posto de major e prova de residencia;

N. 506, Octaviano Augusto da Motta (tenente-coronel), com 53 annos de idade, casado, militar, residente á rua Rocha Fragozo 18, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, attestado do seu posto de official do Exercito Nacional e prova de residencia;

N. 507, Carlos Alberto de Moraes Filho, de 38 annos de idade, casado, proprietario, residente á rua Alvares, de Azevedo, 34, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de casamento e prova de que é proprietario;

N. 508, Francisco Luiz Coelho, de 38 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua General Canabarro, 18, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e prova de renda e residencia;

N. 509, Arnul Leoni Magalhães, de 26 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 42, casa 5ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de casamento e provas do emprego e residencia.

N. 510, Morcyr de Rangel, de 22 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 32, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de idade e provas do emprego e residencia.

N. 511, Manoel Pacheco da Rocha Junior, de 30 annos de idade, casado, empregado publico, residente á rua Luiz Ferrel n. 33, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, e provas de idade, emprego e residencia.

N. 512, Arthur Aarão Corrêa, de 23 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 250, casa 4ª, tendo instruído o seu requerimento com carteira de identidade, titulo de eleitor em Minas Geraes, de onde pediu transferencia, e prova de residencia.

N. 513, Isaias Fortunato da Gama, de 27 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua Senador Furtado n. 97, casa 3ª, tendo instruído o seu requerimento de transferencia da 3ª circumscrição deste Districto Federal, com carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 514, Manoel Rego da Costa, de 26 annos de idade, viuvo, empregado no commercio, residente á rua Julio Cesar, sem numero, tendo instruído o seu requerimento de transferencia da 1ª circumscrição eleitoral, com carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 515, Antonio Pedro da Costa, de 46 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Julio Cesar, casa sem numero, tendo instruído o seu requerimento de transferencia da 1ª circumscrição, com carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 516, Manoel Nogueira, de 34 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua Silva Cardoso, 16, tendo instruído o seu requerimento de transferencia da 1ª circumscrição com carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 517, Miguel Leitão de Carvalho, de 35 annos de idade, casado, negociante, residente á rua Bom Pastor, 132, tendo instruído o seu requerimento de transferencia do Estado do Amazonas, com carteira de

identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 518. Joaquim Duarte, de 27 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua Dr. Silva Pinto, 153, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 7.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência;

N. 519. Antonio Tavares, de 43 annos de idade, casado, negociante, residente á rua Theodoro da Silva, 273, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 7.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 520. Manoel Alves dos Santos, de 23 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua dos Artistas n. 19, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 7.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 521. José Joaquim Ferreira, de 59 annos de idade, casado, motorista, residente á rua Basilio de Brito n. 241, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 4.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 522. Sebastião Cardoso, de 23 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua José Vicente n. 72, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 4.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 523. Augusto Parrot, de 33 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á avenida Suburbana, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 524. Oscar Passos, de 44 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente na rua do Urubav, 230, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 5.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 525. Pedro Deodato de Medeiros, de 34 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Rocha Frasco, 22, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 4.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 526. Claudionor Pinto de Assis, de 28 annos de idade, solteiro, empregado publico, residente á rua Ibituruna, 126, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 4.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 527. Bernardino Feliciano, de 40 annos de idade, casado, operario, residente á rua Leopoldo, 127, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 528. Christiano Lourenço Carneiro, de 25 annos de idade, solteiro, artista, residente á rua Ibituruna 78, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 4.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 529. João de Oliveira, de 43 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Gonzaga Bastos n. 189, casa 21, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 530. Olimpio Albino da Motta, de 22 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Souza Franco n. 275, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 3.ª circumscrição, com

carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 531. Francisco Domingos da Silva, de 40 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Rocina Frasco n. 32, casa 6, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da comarca de Recife, Pernambuco, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 532. Jacob Matera, de 36 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 273, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 533. Jayme Mendes Pacheco, de 21 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua Ibituruna n. 126, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 1.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 534. Alberto Carabelos Martinez, de 26 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 273, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 535. Paulo de Mendonça, de 33 annos de idade, casado, funcionario publico, residente á rua Rocha Frasco n. 32, casa 5, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 1.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 536. Francisco da Rocha Cardoso, de 44 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Alegre n. 42, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 2.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 537. Americo Dias da Costa, de 27 annos de idade, solteiro, maritimo, residente á rua dos Artistas n. 19, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 1.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 538. Casemiro dos Anjos Gonçalves, de 35 annos de idade, casado, operario, residente á rua Souza Frasco n. 226, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 1.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 539. Accacio Pereira Ferreira, de 35 annos de idade, casado, proprietario, residente á rua Pinto de Figueiredo n. 22, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 5.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 540. Laudeico de Albuquerque Lima, 1.º tenente, de 24 annos de idade, casado, militar, residente á rua Conde de Bomfim n. 796, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 1.ª circumscrição com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 541. José Dantas Pereira, de 44 annos de idade, viuvo, operario, residente á rua Julio Cesar sem numero, tendo instruido o seu requerimento de transferencia da 6.ª circumscrição, com carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 542. Domingos Gonçalves Pacheco, de 45 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Theodoro da Silva n. 250, casa n. 2, tendo instruido o seu requerimento com carteira de identidade, título de eleitor e prova, digo, com carteira de identidade e provas de naturalização, idade, emprego e residência.

N. 543. Manoel Botelho, de 21 annos de idade, solteiro, maritimo, residente á rua Conselheiro Junqueira n. 238, tendo instruido o seu requerimento com carteira de identidade, certidão de sua matricula, demonstrando tambem a sua idade e prova de residência.

N. 544. Osmar Leite Ribeiro, de 23 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua ou travessa Moraes numero 23, tendo instruido o seu requerimento com carteira de identidade, com a carteira de reservista, classe de 1908, e prova de emprego e residência.

N. 545. Leandro José Fernandes, de 22 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua José Vicente n. 72, tendo instruido o seu requerimento com carteira de identidade e prova de profissão e residência.

N. 546. Armando Martins da Silva, com 23 annos de idade, filho de Igacio Martins da Silva, solteiro, empregado no commercio, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 547. Adalberto Gomes da Silveira, com 25 annos de idade, filho de Alvaro Gomes da Silveira, solteiro, empregado no commercio, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 548. Arthur Neves Florim, com 58 annos de idade, filho de Francisco de Assis Costa Florim, viuvo, funcionario publico, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 549. João José da Costa Figueiredo, com 66 annos de idade, filho de Agostinho José da Costa Figueiredo (Dr.), casado, official da Armada, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 550. Hippolito Valleja Valverde, com 26 annos de idade, filho de Emilia Valleja, casado, praça da Brigada Policial, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 551. Antonio Manoel Pereira Nogueira da Cruz, com 21 annos de idade, filho de Raymundo Augusto Nogueira da Cruz, solteiro, empregado no commercio, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 552. Esdras do Prado Seixas Filho, com 21 annos de idade, filho de Esdras do Prado Seixas, solteiro, empregado no commercio, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 553. Antonio Alves de Almeida, com 36 annos de idade, filho de Juliana Maria do Esprito Santo, solteiro, commerciante, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 554. Humberto Augusto Villela, com 26 annos de idade, filho de Antonio Augusto Villela, solteiro, funcionario publico, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 555. Emilio da Silveira Brum, com 33 annos de idade, filho de Manoel Silveira Brum, casado, operario, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 556. Arnaldo de Moraes (Dr.), com 28 annos de idade, filho de Arnaldo Augusto de Moraes, solteiro, medico, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 557 — Augusto Ernesto de Mattos, com 29 annos de idade, filho de Ovidio Augusto Verissimo, casado, sub-official da Armada Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 558 — Luiz Barbosa Sandini, com 44 annos de idade, casado, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 559 — Theophilus de Souza Ramalho, com 28 annos de idade, filho de José Bernardino Ramalho, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 560 — Ricardo Dubaux Brotherhood, com 31 annos de idade, filho de Ernesto Brotherhood, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 561 — Octavio Mascarenhas Werneck, com 21 annos de idade, filho de José Ignacio de Avellar Werneck, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 562 — Francisco Alves de Oliveira, com 21 annos de idade, filho de Antonio Alves de Oliveira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 563 — Alfredo Carvalho Bezerra Cavalcanti, com 22 annos de idade, filho de Luiz Elvidio de Bezerra Cavalcanti, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 564 — Camillo Corrêa de Sá e Benevides, com 40 annos de idade, filho de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, casado, official de Marinha. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 565 — Francellino Azevedo Brandão, com 45 annos de idade, filho de Fernando de Azevedo Brandão, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 566 — Octacilio Carvalho da Silva, com 26 annos de idade, filho de Ayres Pinto da Silva, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 567 — Rozendo Gonçalves da Silva. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 568 — José Pereira da Silva, com 31 annos de idade, filho de Manoel Pereira da Silva, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 569 — Luiz Barbosa da Silva Junior, com 23 annos de idade, filho de Luiz Barbosa da Silva, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 570 — Antonio Leite da Luz, com 49 annos de idade, filho de José Leite da Luz, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 571 — Sylla Alves Penna, com 32 annos de idade, filho de Joaquim Benicio Alves Penna, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 572. Luiz Agapio da Veiga, com 29 annos de idade, filho de Luiz Agapito da Veiga (Dr.), solteiro, official do Exercito Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 573. Euclydes Leal, com 35 annos de idade, filho de Luiz José Leal, casado, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 574. José Francisco Leão Netto, com 22 annos de idade, filho de Manoel Francisco Lêdo, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 575. Honorio Neiva de Figueiredo, com 39 annos de idade, filho de Honorio Horacio de Figueiredo, casado, official da Armada Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 576. Moreiracesar da Rocha, com 22 annos de idade, filho de Euzebio Martins da Rocha, casado, empregado do Lloyd Brasileiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 577. Antonio da Costa Lage, com 64 annos de idade, filho de Joaquim Lourenço da Costa Lage, casado, engenheiro civil. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 578. João Rodrigues Vianna, com 48 annos de idade, filho de Candido Rodrigues Vianna, casado, marítimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 579. Antonio Carlos de Andrade Neves, com 21 annos de idade, filho de Manoel Manoel Carlos de Andrade Neves, solteiro, empregado na Faculdade Hahnemanniana. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 580. Ladoga Mangia, com 40 annos de idade, filho de Felismino Mangia, casado, empregado no commercio. Instruiu o seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 581. Alvinopolis Gomes, com 27 annos de idade, filho de Sebastião Gomes d'Almeida, solteiro, commerciante. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 582. Luiz dos Santos Bulcão, com 42 annos de idade, filho de Francisco dos Santos Bulcão, viúvo, piloto. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 583. Florentino Araujo, com 45 annos de idade, filho de Antonio Felix de Araujo, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 584. Venancio Manoel Ribeiro, com 42 annos de idade, casado, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 585. Murillo Printes Lemos. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 586. Eurico Florencio da Silva, com 25 annos de idade, filho de Florencio da Silva, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 587. Edson Amaral, com 23 annos de idade, filho de Luiz Gomes do Amaral (Dr.), solteiro, commercio. Instruiu seu re-

querimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 588. Irineu Pinto da Cunha, com 22 annos de idade, filho de Fernando Pinto da Cunha, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 589. Manoel Nogueira da Silva, com 33 annos de idade, filho de João Nogueira da Silva, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 590. Idilio José Coelho, com 51 annos de idade, filho de Manoel José Coelho, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 591. Raphael Jaccuci, com 28 annos de idade, filho de José Jaccuci, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 592. Benjamin Soares de Azevedo, com 25 annos de idade, filho de Benjamin Soares de Azevedo, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 593. Saint-Clair Desousart, com 23 annos de idade, filho de Cristiano Adolpho Desousart, solteiro, estudante, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 594. José Joaquim Cosme Pinto, com 25 annos de idade, filho de Manoel Cosme Pinto, solteiro, engenheiro civil. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 595. Sylvio Mario de Sá Freire (Dr.) com 54 annos de idade, filho de Luiz Mario de Sá Freire (Dr.), medico casado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 596. Jacintho Borges Arêas, com 37 annos de idade, filho de Jacintho Borges Arêas, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 597. João Corrêa de Lima, com 29 annos de idade, filho de Antonio Corrêa de Lima, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 598. Prospero Pimaro Barrata, com 68 annos de idade, filho de Angelo Pimaro, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 599. Francisco Waldemar Salles, com 21 annos de idade, filho de Raymundo Ferreira Salles, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 600. Helvecio Serpa, com 23 annos de idade, filho de João Gonçalves Serpa, solteiro, empregado no commercio. Instruiu o seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 601. Jovino Silveira Machado, com 25 annos de idade, filho de Joaquim Siveira Machado Junior, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 602. Genesio de Moura Pégado, com 59 annos de idade, filho de José Francisco de Moura Pégado, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com

a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 605. Leandro Sereio Calixto, com 30 annos de idade, filho de Sereio Calixto, solteiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 604. Leticíades Virrillino Rorées, com 24 annos de idade, filho de Ezequiel Virrillino Rorées, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 605. Alonzo José de Souza, com 37 annos de idade, filho de Jacintho José de Jesus, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 606. Frederico de Oliveira Lima, com 33 annos de idade, filho de Sabino de Oliveira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 607. Manoel Freitas Guimarães, com 42 annos de idade, filho de Americo de Freitas Guimarães, casado, marítimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 608. Antonio Russiere, com 29 annos de idade, filho de Elias Russiere, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 609. Luciano da Silva Moreira, com 45 annos de idade, filho de Jeronymo Bernardino Moreira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 610. Joaquim Terra da Costa (capitão-tenente), com 34 annos de idade, filho de Gratiliano da Costa (tenente-coronel), casado, officia da Marinha Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 611. Paulino Nunes de Oliveira, com 40 annos de idade, filho de Marcilio Nunes de Oliveira, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 612. Francisco de Souza e Silva, com 24 annos de idade, filho de Antonio Ataliba Silva, casado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 613. Nilo Sanchez, com 30 annos de idade, filho de Pedro Sanchez, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 614. Benamin Gonçalves da Costa (tenente), com 31 annos de idade, filho de Francisco Gonçalves da Costa, divorciado, officia da Marinha de Guerra. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 615. Mario Lessa de Vasconcelos, com 25 annos de idade, filho de Joaquim Francisco Lessa de Vasconcelos, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 616. Augusto Pereira da Silva Lima (Dr.), com 59 annos de idade, filho de Arnaldo Lopes da Silva Lima, casado, medico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 617. Augusto Fernandes da Silva, com 42 annos de idade, filho de João Fernandes da Silva, solteiro, marítimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 618. Antonio Gomes Falcão, com 24 annos de idade, filho de Petronilio Gomes

Falcão, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 619. José Vaz, com 23 annos de idade, filho de Vespasiano Vaz, solteiro, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 620. João Machado Ferreira, com 24 annos de idade, filho de José Maria Ferreira, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 621. Antonio Xavier de Andrade, com 31 annos de idade, filho de Estevam Xavier de Andrade, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 622. José Ferreira Pontifice, com 33 annos de idade, filho de Augusta Maria Rosa de Jesus, viuvo, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 623. Delphin da Silva Moraes, com 26 annos de idade, filho de José da Silva Moraes, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 624. Cesar Augusto Lopes Ferreira, com 40 annos de idade, filho de João Lopes Ferreira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 625. Paulo Pereira de Castro, com 37 annos de idade, filho de Francisco Pereira de Castro, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 626. Alvaro Avelino, com 21 annos de idade, filho de André Avelino, solteiro, pratico de pharmacia. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 627. Estevam Reis, com 28 annos de idade, filho de Saint-Clair Gomes, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 628. Carlos Cardoso, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 629. José Queiroz, com 22 annos de idade, filho de Francisco da Silveira Queiroz, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 630. Alvaro de Cerqueira Lima, com 32 annos de idade, filho de Antonio de Cerqueira Lima, casado, funcionario publico e militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 631. Pedro Donato dos Santos, com 29 annos de idade, filho de Manoel Donato, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 632. Apigio Fontes Braga, com 31 annos de idade, filho de João Quintilho de Fontes Braga, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 633. Mario Teixeira de Lima, com 24 annos de idade, filho de João Teixeira de Lima, solteiro, marítimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 634. Alfredo Nogueira Junior, com 21 annos de idade, filho de Alfredo Nogueira, solteiro, empregado no commercio. Instruiu

seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 635. Eduardo Augusto Martins Pimentel, com 31 annos de idade, filho de Carlos Augusto Martins Pimentel, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 636. José Claro de Menezes Mello, com 41 annos de idade, filho de Marcos Pereira Mello, casado, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 637. Henrique Magalhães Loureiro, com 24 annos de idade, filho de Constantino Magalhães Loureiro, solteiro, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 638. Francisco Escobar de Araujo (tenente-coronel), com 51 annos de idade, filho de Jacintho Escobar de Araujo, casado, militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 639. Aristides Pedro de Lima, com 31 annos de idade, filho de Valeriano Rodrigues de Lima, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 640. Arão Ferreira de Avila, com 62 annos de idade, filho de Antonio de Avila Rebouças, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 641. Francisco Antonio da Silva, com 23 annos de idade, filho de Bento Antonio da Silva, viuvo, officia da Marinha. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e provas de residência.

N. 642. Argemiro da Motta e Silva, com 33 annos de idade, filho de José da Motta e Silva, solteiro, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 643. João de Souza Pinto, com 29 annos de idade, filho de Antonio José de Souza Pinto, solteiro, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 644. Joaquim Duarte Junior, com 24 annos de idade, filho de Joaquim Duarte, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, profissão e residência.

N. 645. Antonio Antunes Corrêa, com 27 annos de idade, filho de João Antunes Corrêa Jotte, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 646. Jayme Gil, com 24 annos de idade, filho de Joaquim Gil, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 647. José Gomes Filho, com 30 annos de idade, filho de José Francisco Gomes, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 648. Cantídio Amaral e Silva, com 27 annos de idade, filho de Henrique do Amaral e Silva, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, prova de residência e título de eleitor.

N. 649. José da Silveira Pereira, com 26 annos de idade, filho de Antonio Joaquim Pereira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira

de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 650. João Baptista de Medeiros, com 27 annos de idade, filho de João Baptista de Medeiros, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 651. Telemaco de Paula Rodrigues, com 39 annos de idade, filho de Manuel José Rodrigues, casado, official do Exército Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 652. Valentim Coelho Portas Junior tenente, com 22 annos de idade, filho de Valentim Coelho Portas, solteiro, official do Exército Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 653. Octavio Brasileiro Cadaval, tenente, com 47 annos de idade, filho de Luiz de Anastacio Cadaval, solteiro, official da Marinha de Guerra. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 654. Odilon Antonio da Costa, com 22 annos de idade, filho de Henrique Antonio da Costa, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 655. Luiz Moreira de Serqueira Braga, com 65 annos de idade, filho de José Moreira dos Santos Braga, casado, funcionario publico, aposentado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 656. Pedro Carlos da Fonseca, com 22 annos de idade, filho de José Carlos da Fonseca, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 657. Augusto Moyses Ezagui, com 23 annos de idade, filho de Moyses Ezagui, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 658. Manoel Guimarães, com 22 annos de idade, filho de Augusto Guimarães, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 659. Antonio de Abreu Santos, com 41 annos de idade, filho de Antonio Maria dos Santos, casado, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 660. Francisco Figueira, com 23 annos de idade, filho de João Figueira, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 661. Oscar de Castro Loureiro (Dr.), com 35 annos de idade, filho de Joaquim Antonio de Castro Loureiro, solteiro, medico, militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 662. João Figueiras de Farias. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 663. Almerindo Afonso Ferreira, com 35 annos de idade, filho de João Afonso Ferreira, viuvo, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 664. Oscar Calvet, com 34 annos de idade, filho de Augusto Calvet, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 665. Antonio de Seixas Moreira Filho, com 32 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, filho de Antonia de Seixas Moreira Brasileiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

mento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 666. José Luiz da Silva, com 47 annos de idade, filho de José Luiz da Silva, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 667. Braz Ignacio da Costa Filho, com 26 annos de idade, filho de Braz Ignacio da Costa, solteiro, empregado publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, profissão e residência.

N. 668. Aurelio de Amorim, coronel, com 52 annos de idade, filho de Alexandre Paulo de Brito Amorim, casado, official do Exército Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 669. Roberto Theodoro da Silva. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 670. Luiz Thomaz Maggioli, com 36 annos de idade, filho de João Leonardo Maggioli, casado, funcionario municipal. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 671. Americo Pereira de Andrade, com 41 annos de idade, filho de Francisco Pereira de Andrade, solteiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 672. João Teixeira de Miranda, com 44 annos de idade, filho de José Teixeira de Miranda, casado, empregado municipal. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 673. Joaquim de Almeida Castro, com 25 annos de idade, filho de José de Almeida Castro, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 674. Francisco Malta, com 28 annos de idade, filho de José Joaquim Alves de Parcellas, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 675. Americo Augusto do Amaral, com 22 annos de idade, filho de Francisco Augusto do Amaral, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 676. Jacob Fortunato Sabbá, com 59 annos de idade, filho de Fortunato Sabbá, casado, auxiliar do commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 677. Francisco Joaquim Moreira, com 27 annos de idade, filho de Manoel Joaquim Moreira, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 678. Alcides Semeão da Silva, com 22 annos de idade, filho de Sebastião Semeão da Silva, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 679. Antonio Casemiro da Silva. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 680. Antonio Mendes de Moraes (coronel), com 56 annos de idade, filho de Frederico José de Moraes, official do Exército. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 681. Alvaro Guerreiro Bogado, com 33 annos de idade, filho de João Guerreiro Bogado, solteiro, official do Exército. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 682. Joaquim de Magalhães Cardoso

Barata, com 33 annos de idade, filho de Antonio Marcellino Cardoso Barata, casado, official do Exército Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 683. José Marques Sarabanda, com 26 annos de idade, filho de Francisco Marques Sarabanda, solteiro, empregado no commercio, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 684. Pedro Esteves da Silva, com 22 annos de idade, filho de Pedro Esteves da Silva, solteiro, foguista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 685. Lauro Fernandes da Silva, com 29 annos de idade, filho de José Fernandes da Silva, casado, funcionario publico, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 686. Julio Junqueira de Aquino, com 44 annos de idade, filho de Antonio Ferreira de Aquino, viuvo, cirurgião dentista, instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 687. Pedro Lopes do Nascimento, com 34 annos de idade, filho de Joaquim Manoel do Nascimento, casado, sub official da Armada Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 688. Octacilio Barbosa de Souza, com 22 annos de idade, filho de Severino Barbosa de Souza, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 689. Adolpho Hefero Neves, com 40 annos de idade, filho de João Hefero Neves, casado, marítimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 690. Honorio José de Cunha, com 28 annos de idade, filho de Francisco José da Cunha, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 691. Manoel da Silva Teixeira, com 26 annos de idade, filho de Joaquim José Teixeira, solteiro, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 692. Waldemar Martins, com 32 annos de idade, filho de João Martins, casado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 693. Gustavo Marques Golinho. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 694. Oscar Francisco do Nascimento. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, prova de residência e título de eleitor.

N. 695. Amador Nogueira da Luz, com 31 annos de idade, filho de Luiz Silveira da Luz, casado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 696. Martins Pacheco Dutra, com 32 annos de idade, filho de Antonio Pacheco Dutra, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 697. Manoel Lopes Pereira, com 28 annos de idade, filho de Manoel Nunes Pereira, casado, operário. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 698. Manoel Nery Ferreira, com 23 annos, filho de José Martins Pereira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

querimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 699. Roger André Lacoste, com 22 annos de idade, filho de Firmino Lacoste, solteiro e empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 700. Humberto Salles de Moura Pereira, com 21 annos de idade, filho de Bento de Moura Ferreira, solteiro, alumno militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 701. Camillo d'Arcanhy, com 55 annos de idade, filho de Henrique d'Arcanhy, casado, funcionario do Club Naval. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 702. Maximino Vaz, com 24 annos de idade, filho de João Baptista Vaz, solteiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 703. João Dantas Bittencourt, com 36 annos de idade, filho de Manoel Antonio Bittencourt, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 704. Aristoteles Tito Lage, com 23 annos de idade, filho de Antonio de Almeida Lage, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 705. Carlos Magno Filho, com 28 annos de idade, filho de Francisco Carlos Magno, casado, radiotelegraphista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 706. Luiz Wardenley Coelho de Aguiar, com 26 annos de idade, filho de Luiz Fernandes de Aguiar, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 707. Leonardo Accioly Cavalcante de Albuquerque (capitão) com 47 annos de idade, filho de Leopoldo Francisco Cavalcante de Albuquerque, casado, official do Exercito Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 708. Oscar Ernesto Ferreira, com 44 annos de idade, filho de Antonio Pinto, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 709. Antonio Lourenço Neves, com 30 annos de idade, filho de Lourenço José das Neves, solteiro, artista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 710. Alvaro Gonçalves Pereira, com 22 annos de idade, filho de Manoel Agostinho Pereira, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 711. Manoel Carvalho, com 30 annos de idade, filho de Jeronymo Leopoldo Vieira de Carvalho, solteiro, marinho. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 712. Adonso de Alencar Levy, com 28 annos de idade, filho de Afonso Levy, solteiro, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 713. Alberto Fiock Pinto, com 46 annos de idade, filho de Francisco Ignacio Pinto, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 714. Gerson de Macedo Soares, com

27 annos de idade, filho de Brotero Frederico de Macedo Soares (Dr.), 1º tenente da Armada Nacional, solteiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 715. José Severo do Carmo, com 26 annos de idade, filho de José Borges. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 716. Waldemar Torres Ribeiro, com 22 annos de idade, filho de Mariano Antonio Ribeiro, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 717. João Quinderé Sobrinho, com 24 annos de idade, filho de Guilherme Alves Quinderé, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 718. Adolpho Melibeu Lima, com 46 annos de idade, filho de Manoel Antonio Melibeu, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 719. Leopoldo Augusto Gomes (Dr.), com 56 annos de idade, filho de Augusto Christiano A. Gomes, casado, medico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 720. Stenio Machado, com 26 annos de idade, filho de Antonio Machado, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 721. Oswaldo Coelho, com 21 annos de idade, filho de Octavio Dugnotte Coelho, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 722. Heitor Lopes Cardoso, com 28 annos de idade, filho de Manoel Cardoso de Souza, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 723. Olegario de Oliveira, com 34 annos de idade, filho de Pio de Oliveira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 724. Deodoro Helena dos Santos, com 31 annos de idade, filho de Helena Maria de Jesus, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 725. Alipio Valdemiro da Silva, com 34 annos de idade, filho de Valdemiro da Silva, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 726. Benjamin Constant de Magalhães Serejo, com 24 annos de idade, filho de João de Albuquerque Serejo (coronel), solteiro, official da marinha nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 727. Americo Moreira, com 61 annos de idade, filho de Eduardo Eucenio Gonçalves Moreira, casado, industrial. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 728. Manoel Francisco Corrêa, com 30 annos de idade, filho de José Luciano Corrêa, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 730. Manoel Paulino Cruz, com 28 annos de idade, filho de João Paulino Cruz, brasileiro, solteiro, operario. Instruiu seu

requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 731. Ansel Silva, com 30 annos de idade, filho de Raymundo Neves, solteiro, marinho. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 732. Carlos de Lemos Bastos, com 27 annos de idade, filho de Antonio Marques de Lemos Bastos, casado, official do Exercito Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 733. Acyr Medeiros, com 21 annos de idade, filho de Belmiro Francisco de Medeiros, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 734. Cicero de Magalhães Bomtempo, com 35 annos de idade, filho de Horacio Rodrigues Bomtempo, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 735. Antonio Toledo Pires, com 21 annos de idade, filho de Antonio Ferreira Pires, solteiro, estudante e empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 736. Christiano Pinto Martins, com 24 annos de idade, filho de Antonio Pinto Martins, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 737. Aristides Diniz, com 22 annos de idade, filho de Simplicio Antonio Diniz, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 738. Avelino Lisboa, com 58 annos de idade, filho de José Finto Lisboa, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 739. Antonio da Rocha Nogueira, com 21 annos de idade, filho de Antonio da Rocha Nogueira, (Dr.), solteiro, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 740. Carlos Velloso, com 35 annos de idade, filho de Francisco José Velloso, casado, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 741. Adon de Lima Torres, com 22 annos de idade, filho de Antonio Florentino Torres, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 742. Alberto José do Amaral (Dr.), com 28 annos de idade, filho de Antonio José do Amaral, solteiro, advogado. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 743. Antonio Ferreira Borges, com 46 annos de idade, filho de Bernardino Ferreira Borges, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residência.

N. 744. Alfredo Jacob Hammos. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 745. Augusto Thomaz Oliveira Pontes. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 746. Alberto Paes da Rosa. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, título de eleitor e prova de residência.

N. 747. Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, com 33 annos de idade, filho de

dro Leopoldo da Silveira (Dr.), funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 748. Alipio Dias Carneiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 749. Raymundo Nonato do Rego, com 22 annos de idade, filho de Porphirio José do Rego, solteiro, maritimo. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 750. Manoel Dutra Souza, com 51 annos de idade, filho de Francisco Dutra do Souto, casado, negociante. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 751. Derval Lisboa, com 23 annos de idade, filho de Avelino Lisboa, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 752. Renato Junqueira Ferreira da Silva, com 21 annos de idade, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 753. Juventino de Souza Tavares, com 37 annos de idade, filho de João de Souza Tavares, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 754. João Baptista de Rorá, com 39 annos de idade, filho de José Germano dos Santos, solteiro, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 755. João Teixeira de Aguiar, com 33 annos de idade, filho de Lazaro Teixeira, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 756. José Nunes Amorim, com 22 annos de idade, filho de Agnello Alves de Amorim, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 757. Joaquim Ferreira Guimarães Junior (tenente), com 35 annos de idade, filho de Joaquim Ferreira Guimarães, casado, official da Policia Militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 758. Oscar Machado, com 26 annos de idade, filho de João Machado, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 759. Renato Antonio Gomes, com 24 annos de idade, filho de Antonio Gomes Junior, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 760. Leopoldo José da Rocha, com 57 annos de idade, filho de Bento José da Rocha, casado, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 761. Antonio Guimarães da Silva, com 33 annos de idade, filho de Christovani Colombo Rodrigues da Silva, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 762. Manoel Miguel Martins, com 53 annos de idade, filho de Manoel Miguel Martins, (barão de Itacurussá), casado, capitalista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 763. Antonio de Almeida Marques, com 23 annos de idade, filho de Manoel de Almeida Marques, solteiro, operario. In-

struiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade e residencia.

N. 764. Osorio Januario, com 33 annos de idade, filho de Basilio Alves, solteiro, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 765. Guilherme Ferreira Alves, com 67 annos de idade, viuvo, empregado municipal. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 766. Oswaldo de Azevedo, com 27 annos de idade, filho de Joaquim Pereira de Azevedo, solteiro, cirurgião dentista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 767. Bellarmino Gonçalves, com 25 annos de idade, filho de Maria Gonçalves Reis, solteiro, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 768. Jorge Rodrigues de Oliveira, com 24 annos de idade, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira, solteiro, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 769. Waldemar Nunes, com 29 annos de idade, filho de Antonio Nunes, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 770. Ignacio Joaquim Sant'Anna, com 27 annos de idade, filho de Olympio Joaquim de Sant'Anna, solteiro. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 771. Domingos Marques de Oliveira (Dr.), com 58 annos de idade, filho de Domingos Marques de Oliveira, casado, medico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 772. Deolindo Antonio Ferreira, com 34 annos de idade, filho de Manoel Antonio Ferreira, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 773. Arthur Luiz de Oliveira. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 774. Antonio Alvernaz da Silveira Bitencourt, com 46 annos de idade, filho de Antonio Alvernaz da Silveira, casado, negociante. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, titulo de eleitor e prova de residencia.

N. 775. Ernesto Rodrigues, com 50 annos de idade, filho de Dalminda de Brito, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 776. Bernardino de Souza, com 29 annos de idade, filho de Manoel de Souza. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 777. Lorival Carlos Ribeiro, com 23 annos de idade, filho de José Carlos Ribeiro, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 778. João Oneto, com 45 annos de idade, filho de João Baptista Oneto, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 779. Raul João Aguiar, com 23 annos de idade, filho de José João Aguiar, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 780. Matheus Simonin Filho, com 23 annos de idade, filho de Matheus Simonin, casado, operario. Instruiu seu requerimento

com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 781. Henrique Cunha, com 23 annos de idade, official do Exercito Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 782. Mariano Jacintho Marques, com 47 annos de idade, filho de Manoel Jacintho Marques, casado, machinista. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 783. Laerte de Figueiredo, com 31 annos de idade, filho de Herminio Erydio de Figueiredo, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 784. Marcos Ezagni, com 46 annos de idade, filho de Elias Ezagni, casado, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 785. Floriano Peixoto Cordeiro de Farias (tenente), filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, com 23 annos de idade, solteiro, segundo tenente da Armada Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 786. Antonio Bardy, com 41 annos de idade, filho de Thomaz Bardy, casado, official da Marinha Nacional. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 787. Octavio Fernandes Ermi-da, com 22 annos de idade, filho

N. 788—Heitor Pedro dos Santos, com 22 annos de idade, filho de Liberata Athanazia, casado, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 789—Hermidio de Souza Ribeiro, com 39 annos de idade, filho de Antonio de Souza Ribeiro, casado, funcionario publico. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 790—Sabino Pedro dos Santos, com 23 annos de idade, filho de José Pedro dos Santos, solteiro, operario. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 791—Alcebiades da Costa Ferreira, com 38 annos de idade, solteiro, filho de José Ferreira Christovam. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 792—Fructuoso Mendes (Tenente Coronel) com 52 annos de idade, filho de Manoel Rabello Mendes, casado, militar. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 793. Arthur de Queiroz Ferreira, com 25 annos de idade, filho de Francisco Queiroz Pereira, casado, empregado no commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 794. Maurício Haugenauer, com 22 annos de idade, filho de Julio Haugenauer, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

N. 795. Afonso Herculano dos Santos, com 29 annos de idade, filho de Pedro Afonso dos Santos, solteiro, commercio. Instruiu seu requerimento com a carteira de identidade, provas de idade, profissão e residencia.

Rio, 16 de dezembro de 1921.—O escrivão José Accioly Cavalcante de Albuquerque

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Intendencia Geral da Policia Militar do Districto Federal

PROPOSTA

GRUPO 1

Lubrificante e estopa

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922:

3. Oleo fino para machina, litro... \$890
4. Oleo grosso, litro... \$5200
7. Oleo fino «Ford», litro... 2500

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Fontes Garcia & Comp.

Isnard & Comp. negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Estopa branca de primeira, kilo... \$5090
2. Graxa patente, kilo... \$5098
3. Oleo fino para machina, litro... \$300
4. Oleo grosso, litro... \$5160
5. Oleo mobiloil, litro... 2500
6. Oleo de mocotó, litro... \$5200
7. Oleo fino «Ford», litro... \$5280

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Por procuração de: A. J. & Comp. Garibaldi Pinheiro.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 75, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Estopa branca de primeira, kilo... \$490
2. Graxa patente, kilo... \$5095
3. Oleo fino para machina, litro... \$870
4. Oleo grosso, litro... \$5190
5. Oleo mobiloil, litro... 25720
6. Oleo de mocotó, litro... \$5600
7. Oleo fino «Ford», litro... \$4780

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fonseca Almeida & Comp.

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

2. Graxa patente, kilo... \$5100
4. Oleo grosso, litro... \$5200
6. Oleo de mocotó, litro... \$5200

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer

pelos preços estritos do mercado, qualquer artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Mendes Pinto & Comp.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem fornecer, os artigos deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922 pelos seguintes preços:

3. Oleo fino para machina, litro... \$888
4. Oleo grosso, litro... \$969

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Por procuração de Borlido Maia & Comp., F. João Vianna,

GRUPO 2

Petroleo

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal n. 21, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Petroleo fino para motor Diesel, kilo... \$325

Os proponentes além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Isnard & Comp., negociantes estabelecidas á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Petroleo fino para motor Diesel, kilo... \$439

Os proponentes além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro 21 de dezembro de 1921.
Isnard & Comp.

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Petroleo fino para motor Diesel, kilo... \$429

Os proponentes além do artigo constante desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fontes Garcia & Comp.

Mendes, Pinto & Comp. negociantes estabelecidos á Avenida Passos n. 106, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Petroleo fino para motor Diesel, kilo... \$398

O proponente além do artigo constante desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Mendes Pinto & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 75, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Petroleo fino para motor Diesel, kilo... \$335

O proponente além do artigo constante desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fonseca Almeida & Comp.

GRUPO 3

Accessorios e artigos para automoveis

Isnard & Comp., negociante estabelecido á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Borracha virgem em lençol, kilo... 12000
2. Camaras de ar 30 x 3 1/2 «Michelin», uma... 17000
3. Camaras de ar 875 x 105 «Michelin», uma... 24000
4. Camaras de ar 880 x 120 «Michelin», uma... 29000
5. Camaras de ar 915 x 105 «Michelin», uma... 38000
6. Camaras de ar 920 x 120 «Michelin», uma... 30000
7. Camaras de ar 935 x 135 «Michelin», uma... 33000
8. Camaras de ar 955 x 135 «Michelin», uma... 39000
9. Camaras de ar 33 x 4 «Michelin», uma... 34000
10. Camaras de ar 32 x 4 «Michelin», uma... 23000
11. Lampadas economicas de 6 a 12 volts por diversas velas, uma... 16920
12. Lona impermeavel para vulcanizar pneumatico, kilo... 41000
13. Pneumatico antiderrapant 30 x 3 1/2 «Michelin», um... 128000
14. Pneumatico antiderrapant 33 x 4 «Michelin», um... 152000
15. Pneumatico antiderrapant 32 x 4 «Michelin», um... 189000
16. Pneumatico antiderrapant 955 x 155 «Michelin», um... 598000
17. Pneumatico antiderrapant 935 x 135 «Michelin», um... 290000
18. Pneumatico antiderrapant 920 x 120 «Michelin», um... 217000
19. Pneumatico antiderrapant 915 x 105 «Michelin», um... 228000
20. Pneumatico antiderrapant 880 x 120 «Michelin», um... 202000
21. Pneumatico antiderrapant 875 x 105 «Michelin», um... 189000

22. Pneumaticos lisos 30x3 1/2 «Michelin», um.....	113\$000
23. Pneumaticos lisos 33 x 4 «Michelin», um.....	138\$500
24. Pneumaticos lisos 32 x 4 «Michelin», um.....	150\$000
25. Pneumaticos lisos 935 x 135 «Michelin», um.....	225\$000
26. Pneumaticos lisos 920 x 120 «Michelin», um.....	174\$600
27. Pneumaticos lisos 880 x 120 «Michelin», um.....	180\$000
28. Pneumaticos lisos 875 x 105 «Michelin», um.....	133\$000
29. Pneumaticos lisos 915 x 105 «Michelin», um.....	180\$000
30. Parafuso de cabeça conica de 110x9, um.....	\$530
31. Parafuso de cabeça conica de 110x10, um.....	\$480
32. Parafuso de cabeça conica de 90x9, um.....	\$380
33. Parafuso de cabeça conica de 85x8, um.....	\$303
34. Parafuso de cabeça conica de 100x10, um.....	\$500
35. Parafuso de cabeça conica de 80x8, um.....	\$280
36. Parafuso de cabeça boleada com porca 140x10, um.....	\$660
37. Parafuso de cabeça boleada com porca de 5x7, um.....	\$170
38. Rupi, litro.....	25770
39. Solução Michelin, kilo.....	12\$400
40. Tinta C. A. Weley, Rojo Columbia, kilo.....	16\$000
41. Tinta C. A. Weley, Branco d'Argent, kilo.....	12\$000
42. Tinta C. A. Weley, preto especial, kilo.....	10\$000
43. Tinta C. A. Weley, azul cobalto, kilo.....	14\$000
44. Tinta C. A. Weley, cinzento, kilo.....	12\$000
45. Tinta C. A. Weley, cor de vinho clarette claro, kilo.....	18\$000
46. Tinta C. A. Weley, amarello chromo claro, kilo.....	12\$000
47. Tinta C. A. Weley, verde Brunswick, kilo.....	14\$000
48. Velas diversas, para automoveis, uma.....	3\$800

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
— *Isuard & Comp.*

Marcina, Braga & Comp., negociamos estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 30 e 32, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Borracha virgem em lençol, kilo.....	9\$300
2. Camaras de ar 30X3 1/2 «Michelin», uma.....	16\$500
3. Camaras de ar 875 X 105, «Michelin», uma.....	16\$000
4. Camaras de ar 880 X 120, «Michelin», uma.....	23\$000
5. Camaras de ar 915 X 105, «Michelin», uma.....	30\$000
6. Camaras de ar 920 X 120, «Michelin», uma.....	29\$000
7. Camaras de ar 935 X 135, «Michelin», uma.....	31\$000
8. Camaras de ar 955 X 155, «Michelin», uma.....	38\$000
9. Camaras de ar 33 X 4, «Michelin», uma.....	23\$000

10. Camaras de ar 32 X 4, «Michelin», uma.....	22\$000
11. Lampadas economicas de 6 a 12 volts por diversas velas, uma.....	1\$300
12. Lona impermeavel para vulcanizar pneumatico, kilo.....	58\$000
13. Pneumatico antiderrapant 30 X 3 1/2 «Michelin», um.....	120\$000
14. Pneumatico antiderrapant 33 X 4, «Michelin», um.....	180\$000
15. Pneumatico antiderrapant 32 X 4, «Michelin», um.....	190\$000
16. Pneumatico antiderrapant 955X 155, «Michelin», um.....	388\$000
17. Pneumatico antiderrapant 955X 135, «Michelin», um.....	230\$000
18. Pneumatico antiderrapant 920X 120, «Michelin», um.....	225\$000
19. Pneumatico antiderrapant 915X 105, «Michelin», um.....	202\$000
20. Pneumatico antiderrapant 880 X 120, «Michelin», um.....	202\$000
21. Pneumatico antiderrapant 875 X 105, «Michelin», um.....	160\$000
22. Pneumaticos lisos 30 X 3 1/2, «Michelin», um.....	104\$000
23. Pneumaticos lisos 33 X 4, «Michelin», um.....	138\$000
24. Pneumaticos lisos 32 X 4, «Michelin», um.....	119\$000
25. Pneumaticos lisos 935 X 135, «Michelin», um.....	230\$000
26. Pneumaticos lisos 920 X 120, «Michelin», um.....	205\$000
27. Pneumaticos lisos 880 X 120, «Michelin», um.....	180\$000
28. Pneumaticos lisos 875 X 120, «Michelin», um.....	138\$000
29. Pneumaticos lisos 915 X 105, «Michelin», um.....	177\$000
30. Parafuso de cabeça conica de 110 X 9, um.....	\$500
31. Parafuso de cabeça conica de 110X10, um.....	\$520
32. Parafuso de cabeça conica de 90X9, um.....	\$420
33. Parafuso de cabeça conica de 85X8, um.....	\$330
34. Parafuso de cabeça conica de 100X10, um.....	\$500
35. Parafuso de cabeça conica de 80X8, um.....	\$300
36. Parafuso de cabeça boleada com porca 140X10, um.....	\$700
37. Parafuso de cabeça boleada com porca 5X7, um.....	\$290
38. Rupi, litro.....	25700
39. Solução Michelin, kilo.....	9\$900
40. Tinta C. A. Weley, Rojo Columbia, kilo.....	14\$000
41. Tinta C. A. Weley, Branco d'Argent, kilo.....	11\$200
42. Tinta C. A. Weley, preto especial, kilo.....	10\$000
43. Tinta C. A. Weley, azul cobalto, kilo.....	14\$000
44. Tinta C. A. Weley, cinzento, kilo.....	11\$700
45. Tinta C. A. Weley, cor de vinho clarette claro, kilo.....	16\$000
46. Tinta C. A. Weley, amarello chromo claro, kilo.....	11\$700
47. Tinta C. A. Weley, verde Brunswick, kilo.....	13\$000
48. Velas diversas, para automoveis, uma.....	4\$200

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1921. —
— *Marcina, Braga & Comp.*

Os estabelecimentos Mestre-Blatgé Soc. Anon., negociante estabelecido á rua de Passeio n. 48/54, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Borracha virgem em lençol, kilo.....	15\$800
2. Camaras de ar 30X3 1/2 «Michelin», uma.....	16\$000
3. Camaras de ar 875X105 «Michelin», uma.....	24\$000
4. Camaras de ar 880X120 «Michelin», uma.....	29\$000
5. Camaras de ar 915X120 «Michelin», uma.....	38\$000
6. Camaras de ar 920X120 «Michelin», uma.....	30\$000
7. Camaras de ar 935X135 «Michelin», uma.....	33\$000
8. Camaras de ar 955X155 «Michelin», uma.....	39\$000
9. Camaras de ar 33X4 «Michelin», uma.....	24\$000
10. Camaras de ar 32X4 «Michelin», uma.....	23\$000
11. Lampadas economicas de 6 a 12 volts por diversas velas.....	2\$000
12. Lona impermeavel para vulcanizar pneumatico, kilo.....	40\$500
13. Pneumatico antiderrapant 30X 3 1/2 «Michelin», um.....	118\$400
14. Pneumatico antiderrapant 33X 4 «Michelin», um.....	148\$000
15. Pneumatico antiderrapant 32X4 «Michelin», um.....	210\$000
16. Pneumatico antiderrapant 955X155, «Michelin», um.....	397\$500
17. Pneumatico antiderrapant 935X135 «Michelin», um.....	270\$800
18. Pneumatico antiderrapant 920X120 «Michelin», um.....	218\$000
19. Pneumatico antiderrapant 915X105 «Michelin», um.....	230\$000
20. Pneumatico antiderrapant 880X120 «Michelin», um.....	215\$000
21. Pneumatico antiderrapant 875X105 «Michelin», um.....	165\$000
22. Pneumaticos lisos 30X3 1/2 «Michelin», um.....	115\$000
23. Pneumaticos lisos 33X4 «Michelin», um.....	130\$000
24. Pneumaticos lisos 32X4 «Michelin», um.....	158\$500
25. Pneumaticos lisos 935X135 «Michelin», um.....	235\$000
26. Pneumaticos lisos 920X120 «Michelin», um.....	180\$000
27. Pneumaticos lisos 880X120 «Michelin», um.....	195\$000
28. Pneumaticos lisos 875X105 «Michelin», um.....	139\$000
29. Pneumaticos lisos 915X105 «Michelin», um.....	175\$800
30. Parafuso de cabeça conica de 110X9, um.....	\$820
31. Parafuso de cabeça conica de 110X10, um.....	\$910
32. Parafuso de cabeça conica de 90X9, um.....	\$600
33. Parafuso de cabeça conica de 85X8, um.....	\$700
34. Parafuso de cabeça conica de 100X10, um.....	\$830
35. Parafuso de cabeça conica de 80X8, um.....	\$520
36. Parafuso de cabeça boleada com porca 140X10, um.....	1\$000
37. Parafuso de cabeça boleada com porca 5X7, um.....	\$400
39. Solução Michelin, kilo.....	12\$500
42. Tinta C. A. Weley, preto especial, kilo.....	10\$000
45. Tinta C. A. Weley, cor de vinho clarette claro, kilo.....	16\$000
48. Velas diversas, para automoveis, uma.....	5\$200

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração dos Estabelecimentos Mestre-Blatgé Soc. Anon., *Michesuf*.

Companhia Commercial e Maritima, estabelecida á rua Benedictinos ns. 1 a 7, propõe fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Borracha virgem em lençol, kilo.....	16\$300
2. Camaras de ar 30 X 3 1/2, «Michelin», uma.....	17\$300
3. Camaras de ar 875 X 105, «Michelin», uma.....	24\$300
4. Camaras de ar 881 X 120, «Michelin», uma.....	29\$300
5. Camaras de ar 915 X 105, «Michelin», uma.....	38\$300
6. Camaras de ar 920 X 120, «Michelin», uma.....	30\$300
7. Camaras de ar 935 X 135, «Michelin», uma.....	35\$300
8. Camaras de ar 935 X 155, «Michelin», uma.....	39\$300
9. Camaras de ar 33 X 4, «Michelin», uma.....	24\$300
10. Camaras de ar 22 X 4, «Michelin», uma.....	23\$300
11. Lampadas economicas de 6 a 12 volts por diversas velas, uma.....	2\$000
12. Lona impermeavel para vulcanizar pneumatico, kilo.....	60\$300
13. Pneumatico antiderrapant 30 X 3 1/2, «Michelin», um.....	124\$300
14. Pneumatico antiderrapant 30X4, «Michelin», um.....	145\$300
15. Pneumatico antiderrapant 32X4, «Michelin», um.....	185\$300
16. Pneumatico antiderrapant 935X X155, «Michelin», um.....	308\$300
17. Pneumatico antiderrapant 935X X135, «Michelin», um.....	300\$300
18. Pneumatico antiderrapant 920X X120, «Michelin», um.....	229\$300
19. Pneumatico antiderrapant 915X X105, «Michelin», um.....	221\$300
20. Pneumatico antiderrapant 881X X120, «Michelin», um.....	221\$300
21. Pneumatico antiderrapant 875 X X105, «Michelin», um.....	160\$300
22. Pneumaticos lisos 30 X 3 1/2, «Michelin», um.....	103\$300
23. Pneumaticos lisos 33X4, «Michelin», um.....	139\$300
24. Pneumaticos lisos 32 X 4, «Michelin», um.....	153\$300
25. Pneumaticos lisos 835X135, «Michelin», um.....	234\$300
26. Pneumaticos lisos 920X120 «Michelin», um.....	203\$300
27. Pneumaticos lisos 881X120 «Michelin», um.....	193\$300
28. Pneumaticos lisos 875X105 «Michelin», um.....	138\$300
29. Pneumaticos lisos 915X105 «Michelin», um.....	179\$300
30. Parafuso de cabeça conica de 110 X 9, um.....	\$300
31. Parafuso de cabeça conica de 110 X 10, um.....	\$300
32. Parafuso de cabeça conica de 90 X 9, um.....	\$850
33. Parafuso de cabeça conica de 85 X 8, um.....	\$750

34. Parafuso de cabeça conica de 103 X 10, um.....	\$830
35. Parafuso de cabeça conica de 83 X 8, um.....	\$550
36. Parafuso de cabeça boleada com porca 140 X 10, um.....	1\$000
37. Parafuso de cabeça boleada com porca 5 X 7, um.....	\$400
38. Rupi, litro.....	2\$800
39. Solução Michelin, kilo.....	14\$000
40. Tinta C. A. Weley, Rojo Columbia, kilo.....	16\$300
41. Tinta C. A. Weley, Branco d'Argent, kilo.....	12\$300
42. Tinta C. A. Weley, preto especial, kilo.....	10\$300
43. Tinta C. A. Weley, azul cobalto.....	14\$300
44. Tinta C. A. Weley, cinzento, kilo.....	12\$300
45. Tinta C. A. Weley, cor de vinho clarete claro, kilo.....	18\$000
46. Tinta C. A. Weley, amarello chromo claro, kilo.....	12\$300
47. Tinta C. A. Weley, verde Brunswick, kilo.....	14\$000
48. Velas diversas, para automoveis, uma.....	7\$300

A proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *J. Mario de Abreu*.

GRUPO 4

Objectos de expediente

Fred Figner, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 125, propõe fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

15. Papel encerado para mimio-grapho, caixa de 24 folhas.....	12\$300
19. Papel carbono caixa de 100 folhas.....	10\$000
20. Papel para machina de escrever, milheiro.....	21\$000
21. Papel especial para copia em mimio-grapho, milheiro.....	17\$500
25. Tinta para mimio-grapho, bisnaga.....	10\$000
28. Tinta para carimbo, vidro de 60 grammas.....	3\$000

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1921.—
Fred Figner.

Moreira, Macedo & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 83 propõem-se fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Alfinete para brochar (commun), kilo.....	18\$300
2. Barbante grosso, novello.....	\$300

3. Barbante fino, novello.....	\$800
4. Caneta de pau (regulares), uma.....	\$170
5. Colchetes de metal para papel (caixas de 100), caixa de 12 duzias.....	14200
7. Giz de cores, groza.....	6\$000
8. Gomma arabica em grão, kilo.....	5\$300
9. Lapis bi-color (qualquer fabricante), um.....	\$500
10. Lapis preto Faber, um.....	\$250
11. Lapis para louza, um.....	\$100
12. Lapis de borracha (qualquer fabricante), um.....	1\$000
13. Mata-borrão grosso para copiadador de 38x28, folha.....	\$100
14. Papel almasso pautado de segunda qualidade, com 33 linhas, 4 1/2 kilos, caderno.....	\$190
15. Papel assetinado para originaes de ordem do dia, resma.....	9\$000
17. Papel impermeavel para copiadador, de 33x28, meias folhas.....	\$350
13. Papel para embrulho (40 libras), caderno.....	1\$300
19. Papel carbono, caixa de 100 folhas.....	9\$500
29. Papel para machina de escrever, milheiro.....	10\$000
22. Papel mata-borrão (rosa ou branco, de 60 libras), folha.....	\$453
23. Pennas typo Mallat ns. 10 e 12, caixa com 100.....	3\$500
24. Tinta preta Sardinha, litro.....	4\$500
25. Tinta de copiar, kilo.....	8\$500
27. Tinta encarnada, vidro de 60 grammas.....	\$600
28. Tinta para carimbo, vidro de 60 grammas.....	1\$500

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista e ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, e bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Moreira, Macedo & Comp., *Aníbal Rodrigues*.

J. Al. Costa & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 103, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Alfinete para brochar (commun), kilo.....	18\$300
2. Barbante grosso, novello.....	\$780
3. Barbante fino, novello.....	\$710
4. Caneta de pau (regulares), uma.....	\$130
5. Colchetes de metal para papel, caixa de 12 duzias.....	\$330
6. Giz branco, grossa.....	2\$700
7. Giz de cores, grossa.....	4\$200
8. Gomma arabica em grão, kilo.....	4\$900
9. Lapis bicolor (qualquer fabricante), um.....	\$280
10. Lapis preto Faber, um.....	\$130
11. Lapis para louza, um.....	\$053
12. Lapis de borracha (qualquer fabricante), um.....	\$780
13. Mata borrão grosso para copiadador de 38x28, folha.....	\$200
14. Papel almasso pautado de 2ª qualidade com 33 linhas, 4 1/2 kilos, cadernos.....	\$143
15. Papel encerado para almiographo, caixa de 24 folhas.....	15\$000
17. Papel assetinado para originaes de ordem do dia, resma.....	7\$800

17. Papel impermeável para copiar de 38 x 28, 1/2 folhas....	\$480
18. Papel para embrulho (40 libras), cadernos	\$300
19. Papel carbono, caixa de 100 folhas.....	6\$800
20. Papel para maquina de escrever, milheiro.....	12\$000
21. Papel especial para copia em mimio-grapho, milheiro.....	14\$500
22. Papel matta borrão (rosa ou branco de 60 libras), folha..	\$170
23. Pennas typó Mallat ns. 10 e 12, caixa com 100	3\$000
24. Tinta preta (Sardinha), kilo....	4\$00
25. Tinta de copiar, kilo.....	10\$000
26. Tinta para mimio-grapho, bisnaga	10\$000
27. Tinta encarnada, vidro de 60 grammas	\$500
28. Tinta para corimbo, vidro de 60 grammas.....	1\$200

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
J. L. Costa & Comp.

GRUPO 3

Desinfectante

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos á rua Príncipe de Marçó 75, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Cruzwaldina ou similares, kilo..	1\$550
2. Chlorureto de cal, kilo.....	2\$100

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Fonseca, Almeida & Comp.

J. Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á rua Visconde de Inhamitanga numero 23, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

2. Chlorureto de cal, kilo.....	1\$320
---------------------------------	--------

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Dias Garcia & Comp.

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal,

durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Cruzwaldina ou similares, kilo.	1\$000
------------------------------------	--------

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Fontes Garcia & Comp.

Bortido Maia & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

2. Chlorureto de cal, kilo.....	1\$390
---------------------------------	--------

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Por procuração de Bortido Maia & Comp.,
João Vianna Nunes.

GRUPO 6

Material e objectos de electricidade

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal n. 20, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Cleats com parafusos, um.....	\$160
2. Fio flexível duplo de 1 m/m, metro.....	\$350
3. Fio flexível branco e vermelho, metro.....	\$450
4. Fio flexível duplo de 2 1/2 m/m, metro.....	\$530
5. Fio singelo de cobre de 1 1/2 m/m isolado, metro.....	\$230
6. Fio de cobre nú de 1 2 a 2 m/m, kilo.....	4\$300
7. Fita isolante preta, rolo.....	1\$700
8. Fita isolante branca, rolo.....	1\$900
9. Lampadas economicas Wotan de 220 10 a 50 velas, uma.....	1\$640
10. Lampadas economicas Wotan de 220 100, uma.....	4\$100
11. Lampadas economicas Wotan de 120 10 a 50 velas, uma.....	1\$540
13. Lampadas 1/2 watt 220 x 100, uma.....	4\$100
14. Lampadas 1/2 watt 220 x 200, uma.....	6\$800
15. Lampadas 1/2 watt 220 x 500, uma.....	11\$800
17. Lampadas 1,2 watt 120 x 25, uma.....	2\$200
18. Lampadas 1,2 watt 120 x 50, uma.....	2\$200
19. Lampadas 1/2 watt 120 x 100, uma.....	3\$700
20. Lampadas 1/2 watt 120 x 200, uma.....	5\$300

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições

publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.,
Alvaro Ribeiro.

Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Cleats com parafusos, um.....	\$160
2. Fio flexível, duplo, de 1 m/m, metro.....	\$370
3. Fio flexível, branco e vermelho, metro.....	\$470
4. Fio flexível, duplo, de 2 1/2 m/m, metro.....	\$570
5. Fio singelo de cobre de 1 1/2 m/m, isolado, metro.....	\$230
6. Fio de cobre nú de 1/2 a 2 m/m, kilo.....	4\$350
7. Fita isolante, preta, rolo.....	1\$700
8. Fita isolante, branca, rolo.....	1\$900
9. Lampadas economicas wotan de 220X10 a 50 velas, uma.....	1\$700
10. Lampadas economicas wotan de 220X10, uma.....	3\$000
11. Lampadas economicas wotan de 120X10 a 50 velas, uma.....	1\$500
12. Lampadas economicas wotan de 120X100, uma.....	2\$500
13. Lampadas de 1/2 watt 220X100, uma.....	4\$200
14. Lampadas de 1/2 watt 220X200, uma.....	6\$700
15. Lampadas de 1/2 watt 220X500, uma.....	11\$900
16. Lampadas de 1/2 watt 220X1.000, uma.....	19\$800
17. Lampadas de 1/2 watt 120X25, uma.....	2\$300
18. Lampadas de 1/2 watt 120X50, uma.....	2\$300
19. Lampadas de 1/2 watt 120X100, uma.....	3\$800
20. Lampadas de 1/2 watt 120X200, uma.....	5\$400
21. Lampadas de 1/2 watt 120X500, uma.....	10\$900
22. Lampadas de 1/2 watt 120X1.000, uma.....	16\$000
23. Massa para soldar, kilo.....	6\$800

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —
Ismard & Comp.

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

9. Lampadas economicas wotan de 220X10 a 50 velas, uma.....	1\$620
11. Lampadas economicas wotan de 120X10 a 50 velas, uma.....	1\$480
13. Lampadas de 1/2 watt 220X100, uma.....	4\$000
14. Lampadas de 1/2 watt 220X200, uma.....	6\$600
15. Lampadas de 1/2 watt 220X500, uma.....	11\$000

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer

outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fontes Garcia & Comp.

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Cleais com parafusos, um.....	\$100
2. Fio flexível, duplo, de 1 m/m, metro.....	\$280
3. Fio flexível, branco e vermelho, metro.....	\$330
4. Fio flexível, duplo, de 2 1/2 m/m, metro.....	\$480
5. Fio singelo de cobre de 1 1/2 m/m, isolado, metro.....	\$180
6. Fio de cobre nu de 1/2 a 2 m/m, kilo.....	4\$000
7. Fita isolante, preta, rolo.....	1\$600
8. Fita isolante, branca, rolo.....	1\$800
9. Lampadas economicas votan de 220X10 a 50 velas, uma.....	1\$180
10. Lampadas economicas votan de 220X100, uma.....	3\$000
11. Lampadas economicas votan de 120X10 a 50 velas, uma.....	1\$300
12. Lampadas economicas votan de 130X100, uma.....	2\$500
13. Lampadas de 1/2 watt 220X100, uma.....	4\$000
14. Lampadas de 1/2 watt 220 200, uma.....	6\$000
15. Lampadas de 1/2 watt 220X500, uma.....	10\$000
16. Lampadas de 1/2 watt 220X1.000, uma.....	16\$000
17. Lampadas de 1/2 watt 120X25, uma.....	2\$000
18. Lampadas de 1/2 watt 120X50, uma.....	2\$000
19. Lampadas de 1/2 watt 120X100, uma.....	3\$000
20. Lampadas de 1/2 watt 120X200, uma.....	5\$000
21. Lampadas de 1/2 watt 120X500, uma.....	8\$000
22. Lampadas de 1/2 watt 120X1.000, uma.....	14\$000
23. Massa para soldar, kilo.....	5\$000

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Mendes Pinto & Comp.

GRUPO 7

Material para caixas de avisos policiaes

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal n. 21, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Acido sulfurico, kilo.....	\$780
3. Cabo de chumbo com quatro conductores de cobre de 1 1/2 m/m, metro.....	2\$520
4. Cabo de chumbo com tres conductores de cobre de 2 m/m, metro.....	1\$350
8. Fio duplo isolado com barracha de 1 1/2 m/m, metro.....	\$580
9. Solda 1/2 x 1/2, kilo.....	8\$500

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.,
Alvaro Ribeiro.

Borlido Maia & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Acido sulfurico, kilo.....	\$800
-------------------------------	-------

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Borlido Maia & Comp.,
Edgard Vianina.

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Acido sulfurico, kilo.....	\$780
2. Botões de lonça para campanha, um.....	\$300
3. Cabo de chumbo com quatro conductores de cobre de 1 1/2 m/m, metro.....	2\$400
4. Cabo de chumbo com tres conductores de cobre de 2 m/m, metro.....	1\$000
5. Cabo de chumbo com um conductor de 3 m/m, metro.....	\$300
6. Chumbo em lingot, kilo.....	1\$600
7. Estanho «Carneiro», kilo.....	5\$700
8. Fio duplo isolado com barracha de 1 1/2 m/m, metro.....	\$500
9. Solda 1/2 x 1/2, kilo.....	9\$000
10. Tubo de chumbo para fumaça de 1/2 até 2", metro.....	4\$600

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Mendes, Pinto & Comp.

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer, os artigos constantes deste grupo, á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

3. Cabo de chumbo com quatro conductores de cobre de 1 1/2 m/m, metro.....	2\$500
9. Solda 1/2 x 1/2, kilo.....	3\$900

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fontes Garcia & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março numero 75, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Acido sulfurico, kilo.....	2\$200
6. Chumbo em lingot, kilos.....	2\$300
7. Estanho Carneiro, kilo.....	6\$300
9. Solda 1/2 x 1/2, kilo.....	4\$800

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Fonseca, Almeida & Comp.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Por procuração de Ferreira, Almeida & Comp.,
F. Lagani.

GRUPO 8

Tintas, vernizes e ferragens

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer, o artigo constante deste grupo, á Polícia do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Agua-raz Pratts, kilo.....	3\$800
2. Alvaide branco de neve, kilo.....	1\$500
3. Algodão em pasta, kilo.....	3\$000
6. Acido chloridrico do Comercio, kilo.....	3\$800
7. Aldrabas de 2 1/2", uma.....	\$680
8. Anilina preta, kilo.....	30\$000
9. Alumínio em carta, carta.....	\$780
10. Acido nítrico, kilo.....	5\$900
11. Betume, kilo.....	1\$200
15. Eran, kilo.....	\$900
16. Balmazes, kilo.....	2\$600
17. Barras de ferro nacional de 2" x 5/8 x 6", 50, uma.....	37\$000
18. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 3/4 x 6", 50, uma.....	53\$000
19. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 5/8 x 6", 50, uma.....	47\$000
20. Brilhantina em pó, lata.....	\$800
21. Cera virgem, kilo.....	3\$300
22. Colla da Bahia, kilo.....	1\$900
23. Colla para caiação, kilo.....	1\$300
24. Caixa automatica completa, uma.....	28\$500
25. Chaves em bruto sortidas, uma.....	\$400
28. Cano de ferro galvanizado (qualquer dimensão), kilo.....	1\$800
29. Cadeado de metal, um.....	1\$600
30. Cadeado de ferro forte com duas chaves, um.....	4\$000
31. Corda americana, peça.....	18\$000
32. Colheres de liso de 7", uma.....	1\$600
33. Colheres de liso de 10", uma.....	2\$500
34. Colheres de embouço de 7", uma.....	2\$000
35. Colheres de canto de 3", uma.....	\$900
36. Carrinho de ferro tubular, um.....	35\$000
37. Chaves de parafusos com catraca, uma.....	3\$500
38. Cabos para picaretas, um.....	\$800
39. Cabos para enxadas, um.....	\$150
40. Cabos para pás, um.....	1\$000
41. Cimento (qualquer marca), barrica.....	37\$000
44. Dobradiças de metal de 1 1/4 a 3", par.....	2\$350
46. Diminix de 1" x 1/2", um.....	\$900
47. Espelho para fechadura, um.....	\$100
48. Escapulas de 5/8" a 1", uma.....	\$040
49. Escovas para forração, uma.....	5\$000
51. Faca para pintor, uma.....	1\$500
53. Fechaduras de caixa com trinco, uma.....	2\$550
54. Fechaduras para armário, uma.....	1\$000

15. Fechaduras gorges com trinco e maçaneta, uma.....	11\$000	118. Talco, kilo.....	\$800	21. Cera virgem, kilo.....	3\$700	
16. Fechaduras gorges para gaveta, uma.....	1\$800	119. União de metal de 3/4", uma.....	2\$800	22. Colla da Bahia, kilo.....	2\$800	
17. Fechaduras de caixão com trinco e maçaneta, uma.....	4\$200	120. União de ferro de 1", uma.....	5\$000	23. Colla para caiação, kilo.....	1\$380	
18. Fechaduras gorges para caixa, uma.....	2\$500	121. Verde Pariz de 1", kilo.....	2\$700	24. Caixa automatica completa, uma.....	35\$000	
19. Fecho de botão de dois palmos, um.....	\$800	123. Verde Londres kilo.....	1\$450	25. Chaves em bruto sortidas, uma.....	1\$000	
20. Fecho de botão de um palmo, um.....	\$500	126. Verniz viu-chene, litro.....	1\$000	26. Cano de chumbo para agua (qualquer dimensão), kilo.....	1\$500	
21. Fecho de botão de 1", 20, um.....	2\$500	127. Verola de metal de 2", uma.....	9\$000	27. Cano de chumbo para gaz (qualquer dimensão), kilo.....	1\$600	
22. Fecho de botão de 0", 60, um.....	1\$300	129. Vermelho lavado, kilo.....	\$230	28. Cano de ferro galvanizado (qualquer dimensão), kilo.....	1\$790	
23. Fecho de botão de 0", 20, um.....	\$500	Os proponentes além dos artigos constantes desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no <i>Diário Oficial</i> relativas a esta concorrência.			29. Cadado de metal, um.....	6\$000
24. Fecho de metal de 2" a 3", um.....	\$700	Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Mendes, Pinto & Comp.			30. Cadado de ferro forte com 2 chaves, um.....	7\$000
25. Gomma laca de 1", kilo.....	19\$000	Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos à rua Municipal n. 21, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:			31. Corda americana, peça.....	29\$000
26. Lixa para madeira (qualquer numero), folha.....	\$050	1. Agua-raz Pratts, kilo.....	3\$880	32. Colheres de liso de 7", uma.....	2\$500	
27. Laminaria para alcool, uma.....	10\$10	2. Alvaide branco de neve, kilo.....	1\$540	33. Colheres de liso de 10", uma.....	4\$500	
28. Ladrilho com valvula, um.....	3\$80	17. Barras de ferro nacional de 2" x 5/8 6", 50, uma.....	38\$000	34. Colheres de embouço de 7", uma.....	3\$500	
29. Maçanetas de porcelana, uma.....	2\$500	18. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 3/4 x 6", 50, uma.....	54\$000	35. Colheres de canto de 3", uma.....	2\$000	
30. Martellos americanos, um.....	6\$000	19. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 5/8 x 6", 50, uma.....	48\$000	36. Carriho de ferro tubular, um.....	65\$000	
31. Metro duplo com mola, um.....	1\$000	25. Chaves em bruto sortidas, uma.....	28\$000	37. Chaves de parafusos com cátraca, uma.....	6\$000	
32. Morde te kil.....	10\$000	36. Carriho de ferro tubular, uma.....	34\$000	38. Cabos para picaretas, um.....	1\$500	
33. Nivel de 6", 25, um.....	4\$500	50. Enxada de aço de 3 1/2 libras, uma.....	6\$400	39. Cabos para enxadas, um.....	\$500	
34. Oleo de linhaça genuino Blundel Spence, kilo.....	2\$500	66. Gomma laca de 1", kilo.....	18\$000	40. Cabos para pás, um.....	2\$000	
35. Oleo fervido, kilo.....	4\$000	76. Oleo de linhaça genuino Blundel Spence, kilo.....	2\$510	41. Cimento (qualquer marca), barrica.....	39\$300	
36. Ouro lavado francez, kilo.....	\$300	82. Palhinha ns. 1, 2 e 3, kilo.....	23\$000	42. Dobradiças de ferro de 2" a 4", par.....	1\$500	
37. Ouro em carta, livro.....	3\$000	Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pe os preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no <i>Diário Oficial</i> relativas a esta concorrência.			43. Dobradiças de ferro junta de 2" a 4", par.....	1\$500
38. Pó leve, kilo.....	\$300	Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro			44. Dobradiças de metal de 1 1/4 a 3", par.....	6\$000
39. Palhinha ns. 1, 2 e 3, kilo.....	25\$000	Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos à rua Principe de Marco n. 75, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:			45. Dobradiças de vae-rem de 3" a 4", par.....	18\$000
40. Parafusos de ferro, com rosca (qualquer dimensão), gróza.....	2\$400	1. Agua-raz Pratts, kilo.....	3\$930	46. Diminiza de 1" x 1 1/2", um.....	1\$000	
41. Pregos (de diversas dimensões), kilo.....	1\$500	2. Alvaide branco de neve, kilo.....	2\$300	47. Espelho para fechadura, um.....	\$200	
42. Pedra de a ar, uma.....	2\$000	3. Algodão em pasta, kilo.....	7\$000	48. Escapulas de 5/8" a 1", uma.....	\$300	
43. Peças de peças americanas, uma.....	24\$000	4. Alcool ordinario, litro.....	1\$200	49. Escovas para forração, uma.....	9\$000	
44. Prumos, um.....	3\$000	5. Alcool de 40°, litro.....	1\$000	50. Enxada de aço de 3 1/2 libras, uma.....	8\$000	
45. Pileira para pedreira, uma.....	2\$500	6. Acido chlorhydrico do Comercio, kilo.....	4\$000	51. Faca para pintor, uma.....	3\$000	
46. Pileiro de dos ou chato A. P. ns. 8 a 28, um.....	1\$500	7. Aldrabas de 2 1/2", uma.....	\$000	52. Fechaduras com maçaneta, uma.....	6\$000	
47. Peças de 6", 50 de diametro, uma.....	2\$500	8. A lina preta, kilo.....	45\$000	53. Fechaduras de caixa com trinco, uma.....	4\$700	
48. Po lido de aço de 0", 50, um.....	5\$000	9. Alumínio em carta, carta.....	\$720	54. Fechaduras para armario, uma.....	3\$000	
49. Foneiro de aço de 0", 30, um.....	2\$500	10. Acido nitrico, kilo.....	5\$000	55. Fechaduras gorges com trinco e maçaneta, uma.....	14\$000	
50. Franchetas de ferro patente de 1" 1/4" 1 1/2", uma.....	14\$000	11. Betume, kilo.....	2\$000	56. Fechaduras gorges para gaveta, uma.....	2\$500	
51. Franchetas de ferro patente de 3/4" 1 1/4", uma.....	9\$000	12. Brocha franceza A. P. n. 14, uma.....	11\$000	57. Fechaduras de caixão com trinco e maçaneta, uma.....	5\$000	
52. Franchetas de ferro patente de 1 1/2" 1 3/4", uma.....	9\$000	13. Brocha ingleza para caiação n. 000, uma.....	2\$800	58. Fechaduras gorges para caixa, uma.....	4\$000	
53. Registro de metal para pressão de 3/4" com rosca, um.....	6\$000	14. Brocha ingleza para caiação n. 000, uma.....	2\$800	59. Fecho de botão de 2 palmos, um.....	1\$200	
54. Registro de metal para pressão de 3/8", um.....	3\$000	15. Breu, kilo.....	1\$100	60. Fecho de botão de 1 palmo, um.....	1\$000	
55. Raspadora americana, uma.....	5\$000	16. Balmases, kilo.....	6\$000	61. Fecho de botão de 1", 20, um.....	2\$500	
56. Serra de 12" para cortar aço de ferro, uma.....	\$300	17. Barras de ferro nacional de 2" x 5/8 6", 50, uma.....	59\$000	62. Fecho de botão de 0", 60, um.....	1\$800	
57. Sombra de oliveira, kilo.....	\$300	18. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 3/4 x 6", 50, uma.....	65\$000	63. Fecho de botão de 0", 20, um.....	\$700	
58. Solda de estanho, kilo.....	2\$500	19. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 5/8 x 6", 50, uma.....	79\$000	64. Fecho de metal de 2" a 3", um.....	1\$000	
59. Serrate de punta, um.....	2\$000	20. Brillantina em pó, lata.....	1\$000	65. Gesso cre, kilo.....	\$800	
60. Sábida de metal de 1 1/2", uma.....	6\$000				66. Gomma laca de 1", kilo.....	19\$000
61. Sipaço completo com virola de 1 1/2", um.....	12\$000				67. Lixa para madeira (qualquer numero) folha.....	\$070
62. Terça de sienne crua ou queimada kilo.....	\$800				68. Lixa de ferro esmeril; folha.....	\$300
63. Tredes de ferro do 3/4" a 1", um.....	1\$000				69. Laminaria para alcool, uma.....	14\$000
64. Targetes, um.....	\$700				70. Ladrilho com valvula, um.....	12\$000
65. Talhadeira de aço de 0", 30, uma.....	1\$800				71. Maçanetas de porcelana, uma.....	2\$800
66. Torquizes, uma.....	2\$800				72. Martellos americanos, um.....	11\$000
67. Tinta esmalte Repolim, kilo.....	11\$000				73. Metro duplo com mola, um.....	3\$000
68. Torneira de pressão de 3/8", uma.....	5\$500				74. Mordeite, kilo.....	15\$000
69. Torneira de pressão de 5/8", uma.....	7\$500				75. Nivel de 0", 25, um.....	9\$000
70. Torneira de manivella 3/8", uma.....	5\$800				76. Oleo de linhaça genuino Blundel Spence, kilo.....	2\$580
71. Torneira de manivella 1/2", uma.....	6\$500				77. Oleo fervido, kilo.....	3\$350

84. Pregos (de diversas dimensões), kilo.....	18300
85. Pedra de afiar, uma.....	34000
86. Plainas rectas americana, uma.....	30400
87. Prumos, um.....	44500
88. Picadeira para pedreira, uma.....	45000
89. Pinceis redondo ou chato A. P. ns. 8 a 23, um.....	25300
90. Peneiras de 0 ^a , 50 de diametro, uma.....	64000
91. Ponteiro de aço de 0 ^a , 50, um.....	96000
92. Ponteiro de aço de 0 ^a , 30, um.....	69000
93. Pranchetas de ferro Patente de 1" x 1 1/4", 1 1/8", uma.....	303000
94. Pranchetas de ferro Patente de 3 1/4" x 1 1/4", uma.....	203000
95. Pranchetas de ferro Patente de 1 1/8" x 1 1/4", uma.....	403000
96. Potassa, kilo.....	5800
97. Registro de metal para pressão de 3/4" com rosca, um.....	9400
98. Registro de metal para pressão de 3/8", um.....	68000
99. Raspadeira americana, uma.....	78000
100. Seccante francez, kilo.....	16300
101. Seccante nacional, kilo.....	15800
102. Serra de 12" para cortar aço ou ferro, uma.....	5400
103. Sombra de oliveira, kilo.....	5320
104. Solda de estanho, kilo.....	35500
105. Serrate de ponta, um.....	64000
106. Sahida de metal de 1 1/2", uma.....	98000
107. Syntão completo com virola de 1 1/4", um.....	183000
108. Terra de sienne crua ou queimada, kilo.....	5320
109. Trodes de ferro de 3/4 a 1", um.....	14400
110. Tarçetes, um.....	5100
111. Talhadeira de aço de 0 ^a , 30, uma.....	49000
112. Torquezes uma.....	54000
113. Tinta esmalte Repolim, kilo.....	114000
114. Torneira de pressão de 3/8", uma.....	44500
115. Torneira de pressão de 5/8", uma.....	79300
116. Torneira de manivella 3/8", uma.....	45500
117. Torneira de manivella 1/2", uma.....	58500
118. Talo, kilo.....	13500
119. União de metal de 3/4", uma.....	55300
120. União de ferro de 1", uma.....	58300
121. Verde Pariz de 1", kilo.....	26700
122. Verde nativo R. U., kilo.....	84300
123. Verde Londres, kilo.....	26100
124. Verniz Flatting, kilo.....	75300
125. Verniz aut-carriage, kilo.....	64500
126. Ver de vien-chene, litro.....	28700
127. Verola de metal de 2", uma.....	168000
128. Vermelho francez, Blundel Spence, kilo.....	34500
129. Vermelho lavado, kilo.....	3300
130. Zarcão genuino, kilo.....	19300

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Fonseca Almeida & Comp.

Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos a rua Visconde de Albuquerque n. 23, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, a Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922 pelos seguintes preços:

1. Agua-raz Pratis, kilo.....	34780
2. Alvaide branco de neve, kilo.....	14590

3. Algodão em pasta, kilo.....	35740
12. Brocha franceza A. P. n. 14, uma.....	74400
13. Brocha ingleza para caiação numero 000, uma.....	24580
14. Brocha ingleza para caiação numero 000, uma.....	26580
15. Breu, kilo.....	5980
16. Balmases, kilo.....	24780
21. Cera virgem, kilo.....	34480
22. Colla da Bahia, kilo.....	15310
23. Colla para caiação, kilo.....	12280
24. Caixa automatica completa, uma.....	285900
28. Cano de ferro galvanizado (qualquer dimensão), kilo.....	16780
35. Carrinho de ferro tubular, um.....	348800
38. Cabos para pi aretas, um.....	5980
41. Cimento (qualquer marca) barrica.....	348300
50. Enxadas de aço de 3 1/2 libras, uma.....	54900
53. Fechaduras gorges com trinco e maçaneta, uma.....	104300
54. Fechaduras gorges para gaveta, uma.....	16300
57. Fechaduras de caixa com trinco e maçaneta, uma.....	45180
59. Fecho de botão de 2 palmos, um.....	5990
60. Fecho de botão de 1 palmo, um.....	5380
62. Fecho de botão de 0 ^a , 60, um.....	14490
63. Fecho de botão de 0 ^a , 20, um.....	4380
65. Gesso crú, kilo.....	3220
66. Gomma lacca de primeira, kilo.....	105700
67. Lixa para madeira (qualquer numero), folha.....	5050
69. Lamparina para alcool, uma.....	95800
71. Maçanetas de porcellana, uma.....	25300
72. Martellos americanos, um.....	78400
73. Metro duplo com mola, um.....	15350
77. Oleo fervido, kilo.....	48600
80. Pó leve, kilo.....	42800
81. Pixe, kilo.....	5280
82. Palhinha numeros 1, 2 e 3, kilo.....	245800
84. Pregos (de diversas dimensões), kilo.....	16320
85. Pedra de afiar, uma.....	25800
88. Picadeira para pedreira, uma.....	24100
98. Registro de metal para pressão de 3/8", um.....	34800
101. Seccante nacional, kilo.....	4780
102. Serra de 12" para cortar aço ou ferro, uma.....	5215
103. Sombra de oliveira, kilo.....	5330
108. Terra de sienne crua ou queimada, kilo.....	4350
114. Torneira de pressão de 3/8", uma.....	45300
115. Torneira de pressão de 5/8", uma.....	66300
116. Torneira de manivella 3/8", uma.....	45300
117. Torneira de manivella 1/2", uma.....	56300
120. União de ferro de 1", uma.....	95800
121. Verde Pariz de primeira, kilo.....	26700
123. Verde Londres, kilo.....	15360
129. Vermelho lavado, kilo.....	3240
130. Zarcão genuino, kilo.....	15070

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista, bem assim se sujeitam a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Dias Garcia & Comp.

Fonseca Almeida & Comp., negociantes estabelecidos a avenida Passos ns. 195 e 197, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo a Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Agua-raz Pratis, kilo.....	34800
2. Alvaide branco de neve, kilo.....	14590
3. Alcool de 40°, litro.....	14430

6. Acido cloridrico do Comercio, kilo.....	34900
9. Alumínio em carta, carta.....	1700
10. Acido nitrico, kilo.....	75000
11. Betume, kilo.....	11200
12. Brocha franceza A. P., n. 14, uma.....	74500
13. Brocha ingleza para caiação n. 000, uma.....	24400
14. Brocha ingleza para caiação n. 000, uma.....	24400
15. Breu, kilo.....	5980
16. Balmases, kilo.....	24780
17. Barras de ferro nacional de 2" x 5/8 x 6 ^a , 50, uma.....	384300
18. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 3/4 x 6 ^a , 50, uma.....	554000
19. Barras de ferro nacional de 2 1/2" x 5/8 x 6 ^a , 50, uma.....	486080
22. Colla da Bahia, kilo.....	15310
23. Colla para caiação, kilo.....	12280
25. Chaves em bruto sortidas, uma.....	2500
28. Cano de ferro galvanizado para (qualquer dimensão), kilo.....	15880
30. Cadeado de ferro forte com duas chaves, um.....	53200
31. Corda americana, peça.....	106000
33. Colheres de liso de 10", uma.....	38000
34. Colheres de embouço de 7", uma.....	24300
36. Carrinho de ferro tubular, um.....	365000
37. Chaves de parafusos com catraca, uma.....	44500
41. Cimento (qualquer marca), barrica.....	373000
43. Escovas para forração, uma.....	78000
50. Enxada de aço de 3 1/2 libras, uma.....	64500
53. Fechaduras de caixa com trinco, uma.....	24500
54. Fechaduras para armario, uma.....	14000
55. Fechaduras gorges com trinco e maçaneta, uma.....	114800
56. Fechaduras gorges para gaveta, uma.....	16900
58. Fechaduras gorges para caixa, uma.....	24800
59. Fecho de botão de dois palmos, um.....	14000
60. Fecho de botão de um palmo, um.....	6600
61. Fecho de botão de 1 ^a , 20, um.....	28500
62. Fecho de botão de 0 ^a , 60, um.....	15500
63. Fecho de botão de 0 ^a , 20, um.....	6600
65. Gomma lacca de 1 ^a , kilo.....	185200
67. Lixa para madeira (qualquer numero), folha.....	5040
69. Lamparina para alcool, uma.....	105700
70. Ladrilho com valvula, um.....	49000
71. Maçanetas de porcellana, uma.....	25800
72. Martellos americanos, um.....	78400
73. Metro duplo com mola, um.....	15300
74. Martello, kilo.....	145000
76. Oleo de linhaça, genuino Blundel Spence, kilo.....	26770
77. Oleo fervido, kilo.....	36000
78. Ocre lavado francez, kilo.....	8200
79. Ouro em carta, livro.....	34350
80. Pó leve, kilo.....	64000
81. Pixe, kilo.....	540
82. Palhinha ns. 1, 2 e 3, kilo.....	256000
84. Pregos de diversas dimensões, kilo.....	16670
86. Plainas rectas americana, uma.....	214700
87. Prumos, um.....	34500
88. Picadeira para pedreira, uma.....	24800
91. Ponteiro de aço de 0 ^a , 50, um.....	55900
92. Ponteiro de aço de 0 ^a , 30, um.....	24900
97. Registro de metal para pressão de 3/4", com rosca, um.....	64900
98. Registro de metal para pressão de 3/8", um.....	45800
99. Raspadeira americana, uma.....	62000
102. Serra de 12" para cortar aço ou ferro, uma.....	5215
103. Sombra de oliveira, kilo.....	5330

104. Solda de estanho, kilo.....	24500
105. Serra de ponta, u.....	35000
108. Terra de sienne crua ou queimada, kilo.....	9000
110. Tarjetas, um.....	8000
113. Tinta esmalte Repolim, kilo.....	105000
114. Torneira de pressão de 3/8", uma.....	63400
115. Torneira de pressão de 5/8", uma.....	73200
116. Torneira de manivella de 3/8", uma.....	55300
117. Torneira de manivella de 1/2", uma.....	63400
119. União de metal de 3/4", uma.....	36500
120. Verniz vien-cacoe, litro.....	15000
129. Vermelho lavado, kilo.....	5220
130. Zarcão genuino, kilo.....	15550

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Fonseca, Almeida & Comp.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos à rua do Rosário ns. 55 e 58, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Agua-raz Pratts, kilo.....	35550
6. Acido chlorídrico do commercio, kilo.....	24000
9. Alumínio em carta, carta.....	3550
10. Acido nítrico, kilo.....	45500
15. Bren, kilo.....	15400
21. Cera virgem, kilo.....	35500
22. Coila para calação, kilo.....	15200
30. Cadena de ferro forte com duas chaves, um.....	58000
51. Cimento (qualquer marca, 150 kilos), barrica.....	395100
45. Diminuz de 1" 1/2", um.....	5400
49. Escovas para forração, uma.....	65500
50. Enxada de aço de 3 1/2 libras, uma.....	65450
72. Martellos americanos, um.....	65500
30. Fô leve, kilo.....	5200
81. Pise, kilo.....	5420
99. Raspadeira americana, uma.....	65200
108. Terra de sienne crua ou queimada, kilo.....	5750
125. Verniz ard-carriage, kilo.....	65500

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Borlido Maia & Comp.,
Edgard Viana.

GRUPO 9 Gazolina

Standard Oil Company of Brasil, negociante estabelecida à rua Municipal n. 20, propõe fornecer o artigo constante deste grupo à Polícia Militar do Distrito Federal durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Gasolina, litro.....	5570
-------------------------	------

Os proponentes além do artigo constante desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições pu-

blicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração da Sta. J. d. Oil Company of Brasil, Egberto Pinto Guimarães.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 75, propõem fornecer o artigo constante deste grupo à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Gasolina, litro.....	16150
-------------------------	-------

Os proponentes além do artigo constante desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Fonseca, Almeida & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos à rua Municipal n. 21, propõem fornecer o artigo constante deste grupo à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelo seguinte preço:

1. Gasolina em tamboretes, litro.....	5595
---------------------------------------	------

Os proponentes além do artigo constante desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.,
Alvaro Ribeiro.

GRUPO 10 Material cirurgico

Lutz, Ferrando & Co. Ltd., negociante estabelecido à rua Gonçalves Dias n. 40, propõe fornecer os artigos constantes deste grupo à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Agulha de platina para seringa de 2 cc., uma.....	89000
2. Agulha de platina para seringa de 20 cc., uma.....	115800
3. Algodão em pasta, kilo.....	45500
4. Categut Triplet ns. 0 a 3, tubo.....	45800
5. Irrigador esmaltado para 2 1/2 litros (deposito), deposito.....	65800
6. Pisos de ebonite para irrigador, ogo.....	15500
7. Pinças para garanta, um.....	19000
8. Seringa de borracha para cristal ns. 00 a 3, uma.....	25800
9. Seringa de borracha para cristal ns. 4 a 7, uma.....	45500
10. Seringa de borracha para cristal ns. 8 a 12, uma.....	55500
11. Seringa de borracha para ouvido, uma.....	15800
12. Seringa de vidro para injeção urethral, uma.....	75500
13. Suspensórios Milleret de ns. 6 a 12, um.....	15500
14. Tubo de borracha para irrigador, metro.....	16000

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Lutz, Ferrando & Co. Ltda., Ricardo Azamor.

GRUPO 12

Botinas

Ferreira & Souto, negociantes estabelecidos à rua Fonseca Telles ns. 18 e 30, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Botinas de couro preto, pares.....	124550
2. Botinas de couro preto especial, pares.....	174550

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração de Ferreira, Souto & Comp., Antonio Alves Monteiro.

E. Barros & Comp., negociantes estabelecidos à rua Evaristo da Veia n. 132, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Distrito Federal durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Botinas de couro preto, pares.....	115580
2. Botinas de couro preto especial, pares.....	175500

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
E. Barros & Comp.

Ayres Andrade & Comp., negociantes estabelecidos à rua Camerino n. 98, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Botinas de couro preto, pares.....	163400
2. Botinas de couro preto especial, pares.....	195500

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo e concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Oficial* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração, Erico Alves Salgado

GRUPO 13

Materia prima de fornecimento de praças e outros artigos

Moraes & Alves, negociantes estabelecidos à Avenida Passos n. 96, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, à Polícia Militar do Distrito Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Arames para capas, kilos.....	25200
2. Armação para capas, uma.....	3750
3. Anitos com corrente, um.....	25500
4. A liagem, metros.....	15100
5. Botões pequenos de osso preto, um.....	5020
6. Botões pequenos de osso branco, um.....	5012
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	5120
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	5090

9. Baetilha azul com 1 ^a , 40 de largura, metro.....	10\$500
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$400
11. Collarinho de algodão, um.....	\$620
12. Cadarço estreito, metros.....	\$065
13. Cadarço de algodão para dolmans, metro.....	\$200
14. Colchetes branco de metal, pares.....	\$010
15. Colchetes pretos de metal, pares.....	\$014
16. Metim cinzento para praças, metros.....	2\$800
17. Morim para praças, metros.....	1\$030
18. Meias de algodão, pares.....	\$800
19. Lenços de algodão, um.....	\$500
20. Punhos, pares.....	1\$150
21. Panno azul mescla, metros.....	23\$000
22. Panno azul mescla para capotes, metros.....	23\$000
23. Panno garance, metro.....	26\$000

Os proponentes além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
— Por procuração, *Vicente Oliveira*.

Salgado Guimarães, negociante estabelecido á rua Sete de Setembro n. 57, propõe fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

2. Armação para capas, uma.....	3\$781
4. Aniaçem, metro.....	1\$000
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	\$120
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	\$100
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$390
11. Collarinho de algodão, um.....	\$680
12. Colchetes brancos de metal, pares.....	\$014
16. Metim cinzento para praças, metro.....	1\$300
17. Morim para praças, metro.....	1\$000
18. Meias de algodão, par.....	\$688
19. Lenços de algodão, um.....	\$400
20. Punhos, par.....	1\$204
21. Panno azul mescla, metro.....	19\$800
22. Panno azul mescla para capotes, metro.....	19\$500
23. Panno garance, metro.....	22\$500

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
— Por procuração, *Arthur Ferreira da Costa*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Carmo n. 53, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

3. Apitos com corrente, um.....	1\$420
4. Aniaçem, metro.....	\$350
5. Botões pequenos de osso preto, um.....	\$009
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	\$098
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	\$075
9. Baetilha azul com 1 ^a , 40 de largura, metro.....	7\$500

10. Brim azul mescla, metro.....	1\$389
12. Cadarço estreito, metro.....	\$055
15. Colchetes pretos de metal, par.....	\$010
16. Metim cinzento para praças, metro.....	1\$340
17. Morim para praças, metro.....	\$075
18. Meias de algodão, par.....	\$580
19. Lenços de algodão, um.....	\$375
21. Panno azul mescla, metro.....	14\$900
22. Panno azul mescla para capotes, metro.....	14\$450
23. Panno garance, metro.....	16\$700

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.

Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., *M. S. Alvares Pereira*.

Leitão, Irmãos & Comp., negociantes estabelecidos ao largo de Santa Rita n. 4, propõem-se fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

3. Apitos com corrente, um.....	1\$100
4. Aniaçem, metro.....	\$935
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	\$090
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	\$075
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$650
13. Cadarço de algodão para dolmans, metro.....	\$145
16. Metim cinzento para praças, metro.....	1\$200
17. Morim para praças, metro.....	1\$034
18. Meias de algodão, par.....	\$600
21. Panno azul mescla, metro.....	14\$500
22. Panno azul mescla para capotes, metro.....	13\$000
23. Panno garance, metro.....	17\$300

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Leitão, Irmãos & Comp.

Materia prima de fardamento de praças e outros artigos

Luiz Mendonça & Comp., negociantes estabelecidos á rua General Camara n. 37, propõem-se fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

3. Apitos com corrente, um.....	1\$500
4. Aniaçem, metro.....	\$940
5. Botões pequenos de osso preto, um.....	\$009
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	\$118
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	\$084
9. Baetilha azul com 1 ^a , 40 de largura, metro.....	7\$700
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$380
12. Cadarço estreito, metro.....	\$057
16. Metim cinzento para praças, metro.....	1\$120
10. Morim para praças, metro.....	\$927
18. Meias de algodão, par.....	\$343
19. Lenços de algodão, um.....	\$308
21. Panno azul mescla, metro.....	15\$500

23. Panno azul mescla para capotes, metro.....	16\$000
23. Panno garance, metro.....	17\$000

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
— *Luiz Mendonça & Comp.*

Ferreira Passarello & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sachet n. 15, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo á Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

2. Armação para capas.....	3\$800
4. Aniaçem, metros.....	\$900
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$380
16. Metim cinzento para praças, metro.....	1\$180
17. Morim para praças, metro.....	\$920
18. Meias de algodão, pares.....	\$655
19. Lenços de algodão, um.....	\$395
21. Panno azul mescla, metro.....	15\$500
22. Panno azul mescla para capotes, metros.....	15\$500
23. Panno garance, metro.....	15\$500

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro 21 de dezembro de 1921.
— *Ferreira Passarello & Comp.* — Por procuração, *Raul Dias Gonçalves*.

Antonio Maciel & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Ourives n. 35 e Buenos Aires ns. 70 e 78, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Policia Militar do Districto, durante o anno de 1922, pelos seguintes preços:

1. Arames para capas de aço, kilo.....	12\$100
2. Armação para capas, uma.....	5\$210
4. Aniaçem, metros.....	1\$100
5. Botões pequenos de osso preto, um.....	\$013,5
6. Botões pequenos de osso branco, um.....	\$011,5
7. Botões grandes de metal amarello, um.....	\$111
8. Botões pequenos de metal amarello, um.....	\$090
10. Brim azul mescla, metro.....	1\$980
11. Collarinho de algodão, um.....	\$545
13. Calçado de algodão para dolmans, metros.....	\$111
16. Metim cinzento para praças, igual á amostra, com 0 ^a , 65 de largura, metro.....	1\$370
17. Morim para praças, igual á amostra, metro.....	1\$155
18. Meias de algodão, pares.....	\$751
19. Lenços de algodão, um.....	\$400
20. Punhos, igual á amostra, pares.....	1\$283

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeita-se a todas as condições publicadas no *Diário Official*, relativas a esta concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
— Por procuração de Antonio Maciel & Comp., *A. Garcia Neves*.

Policia Militar do Districto Federal**INTENDENCIA GERAL****ANULLAÇÃO DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. general commandante faço publico que fica annullada a concorrência realizada nesta corporação no dia 19 do corrente, com excepção da parte referente ao grupo 8 — Forragem — visto conterem as propostas apresentadas diversos preços acima da base publicada no respectivo edital, excedendo ao quantitativo pedido para a compra das praças no anno vindouro.

Quartel á avenida Salvador de Sá, em 22 de dezembro de 1921. — *Jodo Gomes Ribeiro Filho*, tenente-coronel director.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS TERRESTRES**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 774 e seus paragrafos, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no dia 28 do corrente mez, ás 12, 13 3/4 e 14 1/4 horas, respectivamente, os predios ns. 140 da rua Barão de Itapagipe, 242 244 e 254 frete e fundos e 169 da rua Haddock Lobo, ficando pelo presente edital citados para comparecerem a elles querendo, os proprietarios dos referidos predios ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios Terrestres, 22 de dezembro de 1921. — *Joaquim Viual*, secretario.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORNEIROS**

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 13 horas na Companhia Light: Antonio Ferreira, Antonio Leal, Manoel Nunes Cardoso, Jose Joaquim Rodrigues, Teo Antonio Abaiao, Antonio Alves Joao Pinto de Souza Junior, João do Nascimento Antonio Fedeza Giro Francisco Maria Fortun, Leonidio Pereira da Silva e Jose de Assis.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 24 do corrente, no Quartel da Policia Militar: Antonio Cardoso de Albuquerque, Hypolito Pereira, Francisco Lacerda, Antonio Vieira Ferreira, Sigismundo J. Cinoto do Nascimento, Assis Siqueira, Antonio Fabio Camargo, Agripino de Almeida Oliveira Sebastião Eugenio de Faria Passos e João Paes Casal Filho.

Turma suplementar

José Antonio Vieira, Alfredo dos Santos Oliveira, Amado de Almeida Couto, Antonio Arcenio, Aurora de Valaquias dos Santos, Antonio Marcelino de Jesus e Luciano Faleiro. Secretaria de Vehiculos, em 22 de dezembro de 1921. — O Inspector, capitão H. Miller.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contratar o fornecimento de alimentação para o pessoal recolhido ao deposito da policia, dura te o anno proximo vindouro, o qual constará de 26.001 almoços e 33.424 jantares.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 28 do corrente, ao meio dia, apresentar em lista que esta secreta a fornecerá sua proposta em carta fechada, em tres vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a véspera daquelle dia afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta ocasião será scienciado das condições do contracto e depositada a Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do escio, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltar, repetidamente e commettidas durante o fornecimento.

Previne-se ainda do que, nos termos do art. 170 § 2º, da lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918, nenhuma proposta será aceita si contiver o preço superior a 300 reis para o almoço e 900 reis para o jantar.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 14 de dezembro de 1921. — O secretario geral, *Dumazo de Proença Gomes*.

Ministerio da Fazenda**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. chefe da 1ª seção ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas a apresentarem as facturas relativas ao prazo de oito dias que se obrigaram nos termos abaixo indicados:

1921

Flamino Primo Camara livro 4, fls. 81.
Ameco Noy & Comp., livro 4 fls. 82.
R. ean & Comp., livro 4 fls. 84.
J. Martius Irmãos, livro 4 fls. 87.
José Maria Gomes Rocha, livro 4, fls. 89.
Luciano Salathe, livro 4, fls. 94.
Zeferi e José Costa, livro 4 fls. 95.
F. Sequeira & Comp., livro 4 fls. 96.
S. Mc. Lavalan & Comp., livro 4, fls. 97.
Prefeitura do Districto Federal, livro 4, fls. 98.
Fluminense Junior, livro 4, fls. 100.
Soares Passos, livro 4, fls. 101.
Prata & Comp., livro 4 fls. 103.
Elfano & Comp., livro 4, fls. 102.
Dias Garcia & Comp., livro 4 fls. 113.
Camillo Soares Silvino, livro 4, fls. 115.
Ch. Lorrilien & Comp., livro 4, fls. 122.
J. Cordeiro da Cruz, livro 4, fls. 127.
Frederic Decia, livro 4, fls. 131.
Ilmo Mollari, livro 4 fls. 132.
Contruel Carbone, livro 4, fls. 138.
Herm Stolz, livro 4, fls. 139.
Mourão & Comp., livro 4, fls. 140.
Naman Morduil, livro 4, fls. 141.
A. Noller livro 4 fls. 142.
H. Frederich, livro 4, fls. 143.
H. Frederich, livro 4, fls. 144.
Leoardo R. Irmão, livro 4 fls. 145.
Hockins Cawer Hopkins, livro 4, fls. 147.
Carlos A. Pape livro 4, fls. 148.
Casimiro da Rocha Lima, livro 4, fls. 150.
F. Jorge do Oliveira, livro 4, fls. 151.
Companhia Fiat Luz, livro 4 fls. 154.
Pasquale Barbiers, livro 4, fls. 157.
Peterson & Feins, livro 4 fls. 158.
S. A. Estaleiros Guanabara, livro 4, fls. 162.
A. W. Brum, livro 4, fls. 162.
Principa seção em 22 de dezembro de 1921. — *Augusto Drummond*, 4º escripturario.

Ministerio da Marinha**Capitania do Porto**

De accordo com a ordem do Sr. contra-alunante inspector de Portos e Costas e em cumprimento á determinação do Sr. ministro da Marinha convido os proprietarios e consignatarios de navios e respectivo carregamento, submersos em aguas territoriaes do Brasil a retirarem do fundo do mar, dentro do prazo de noventa (90) dias, a boia desta data, sob pena de serem considerados em anandono e passarem ao dominio da Capitania para ulterior procedimento.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1921. — *Manoel P. da Silva Guimarães*, secretario.

Ministerio da Guerra**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO****VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO DE CAMPO GRANDE**

Edital da segunda convocação de sorteados da classe de 1900

O 2º tenente Francisco Freire Barreto, presidente da Junta de alistamento, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro do corrente anno, na primeira circumscrição militar, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar até 31 do corrente mez, na sede da Junta, ficando na antiga farmacia da Escola Militar do Realengo, annuere e terem o respectivo certificado de enquadramento no ponto de contratação no Quartel General da 1ª região militar e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código de al do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affad na boia principal da Junta, e publicado no *Diário Official* depois de esboçado pelo presidente. — *Idão de Albuquerque Pereira*, secretario.

Realengo, 6 de dezembro de 1921. — *Francisco Freire Barreto*, 2º tenente, presidente.

Classe de 1900**(Segunda chamada)**

42. 97. Antonio, filho de Amelia Gomes da Silva.
37. 98. Antonio Torres Braga.
151. 99. João Joaquim.
202. 100. José Mano de Luiz Severiano Villas Boas.
290. 101. Souta, alho de Olympio Luiz dos Santos.
266. 102. Nestor filho de Julia Maria das Dores.
189. 103. José, filho de Antonio Garcez.
79. 104. Augusto, filho de Manoel Joaquim Paroos.
152. 105. João Guallberto Pereira da Silva.
10. 106. Agenor, filho de Josepina Julia da Conceição.
123. 107. Firmiao, filho de Marcellino José Parb sa.
11. 108. Alberto, filho de Avclino Carvalho de Souza.
111. 109. Euclides, alho de Pedro da Silva Valente.
21. 110. Alimazor, filho de Francisca Maria Roza.

298.	111.	Theobaldo, filho de Beltucio Marino.	141.	161.	Heitor, filho de Maria Dias Cardoso.	41.	210.	Antonio, filho de Candida Maria da Conceição.
68.	112.	Benedicto, filho de Candido Baptista.	16.	162.	Alcides, filho de Manoel Ribeiro da Silva.	138.	211.	Gregorio, filho de Joaquim Mariano da Fonseca.
55.	113.	Antonio, filho de Magdalena da Conceição.	251.	163.	Marcos Luiz Japão.	61.	212.	Amthal Francisco Barrotte.
116.	114.	Ernesto Rumbiesperger.	239.	164.	Manoel Francisco Vieira.	271.	213.	Ovidio filho de Alberto Vieira.
103.	115.	Airto filho de Jovita de Mello.	135.	165.	Germano, filho de Manoel Pereira Ramos.	284.	214.	Rubem da Silva Fernandes.
146.	116.	Hippolito José dos Santos.	206.	166.	José Vicente Teixeira.	236.	215.	Manoel Ferreira.
242.	117.	Manoel, filho de Rosa Ferreira.	77.	167.	Ataydes, filho de Saturnino Alves da Silva.	238.	216.	Manoel Francisco Pereira.
253.	118.	Mario, filho de José Barboza Ferreira.	119.	168.	Florianio, filho de Marcolino Antonio da Costa.	125.	217.	Francellino, filho de Francisco Jessé Barbosa.
85.	119.	Benedicto, filho de Antonio Joaquim dos Santos.	196.	169.	José, filho de Beatriz Thereza de Jesus.	30.	218.	Angelino, filho de Julio Scardilha.
181.	120.	José Francisco Gama.	33.	170.	Antonio Guimarães Pinheiro.	89.	219.	Bento, filho de Bento Ferreira de Vasconcellos.
281.	121.	Ponciano, filho de Joaquina Maria da Conceição.	43.	171.	Antonio, filho de Avelina Aranha.	112.	220.	David, filho de Margarida Rosa de Jesus.
22.	122.	Amilcar, filho de Julio José do Valle.	64.	172.	Aristeu, filho de Antonio Carlos Silva Junior.	52.	221.	Antonio, filho de Julio Teixeira da Silva.
160.	123.	João filho de José Bento.	225.	173.	Manoel, filho de Domingos Dias Simões.	47.	222.	Antonio, filho de Henrique De-lock.
51.	124.	Antenor, filho de Manoel Moreira de Souza.	6.	174.	Benedicto, filho de Guilherme José da Silva.	14.	223.	Albertino, filho de Primo Paes Ferreira.
185.	125.	José Gonçalves.	176.	175.	Joaquim, filho de José Alves do Amaral.	270.	224.	Olympio, filho de Maria Thereza da Conceição.
207.	126.	José, filho de Tertuliana Brasileira da Silva.	245.	176.	Manoel, filho de Maria Pereira de Jesus.	158.	225.	João, filho de Joanna Martha de Sant'Anna.
70.	127.	Arlindo, filho de Carlinda Maria da Silva.	1.	177.	Acilio, filho de Candido da Costa Magalhães.	74.	221.	Arremiro, filho de Constantino Gomes de Oliveira.
34.	128.	Arnaldo Marques de Abreu.	110.	178.	Euclydes, filho de Antonio José de Souza.	303.	227.	Waltemar, filho de Florisbella Maria Maciaco da Cunha.
255.	129.	Mario, filho de Manoel Pereira de Lemos.	243.	179.	Manoel, filho de Maria José das Dóres.	277.	228.	Ovidio, filho de Ovidio Moreira.
194.	130.	José, filho de Antonio Ribeiro Pacheco.	222.	180.	Manoel, filho de Antonio Rodrigues de Lima.	258.	229.	Mathias Silverio de Jesus.
71.	131.	Avelino, filho de Geraldino da Conceição.	38.	181.	Antonio da Silva Mello.	9.	230.	Ageaor, filho de Gregorio Moraes.
17.	132.	Alcides Marques da Silva.	120.	182.	Francisco Marques da Cruz.	278.	231.	Oswaldo, filho de Luiz Vicente Correia.
51.	133.	Antonio, filho de José Veiconchi.	250.	183.	Manoel da Silva Oliveira.	151.	232.	Isaltino, filho de Gabriel Rodrigues dos Santos.
195.	134.	José, filho de Benedicto Garcia Ferreira.	264.	184.	José, filho de Maria Angelica de Jesus.	60.	233.	Ana das Chagas Ramos.
262.	135.	Miramar, filho de José Antonio da Silva.	264.	185.	Nelson Noronha.	132.	234.	Francisco Fernandes dos Santos.
171.	136.	João de Deus Alves Rangel.	137.	185.	Geraldino, filho de Joaquina Maria da Conceição.	40.	235.	Antonio, filho de Antonio José Labra.
279.	137.	Paulo José da Rosa.	142.	187.	Horacio, filho de Maria Luiza da Conceição.	214.	236.	Juliano, filho de Francisco Solano de Araujo.
295.	138.	Sebastião, filho de Manoel Martins da Costa.	164.	188.	João, filho de Carmen Scorselle.	45.	237.	Antonio, filho de Francisco Telles Barbosa.
232.	139.	Manoel, filho de João Manoel de Souza Castro.	288.	189.	Sabino, filho de Luiza da Silva.	295.	238.	Sebastião, filho de Balduino Antunes da Silva.
17.	140.	Ernestino, filho de Antonio Francisco Lopes.	145.	190.	Hugo, filho de Rosa Maria da Conceição.	131.	239.	Francisco Barros Junior.
182.	141.	José Antonio dos Santos.	134.	191.	Genario, filho de Antônia Maria da Conceição.	272.	240.	Orias, filho de Maria Luiza de Souza.
102.	142.	Emrazer, filho de Justino José Sant'Anna.	240.	192.	Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.	36.	211.	Antonio Teixeira da Silva.
314.	143.	Manoel, filho de Maria Francisca da Gloria.	3.	193.	José, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Marques.	49.	242.	Antonio, filho de Jacinto Martins Ferreira.
68.	144.	Arlito, filho de Antonio Pedro da Silva Delro.	293.	194.	Sebastião de Oliveira.	4.	243.	Adalberto, filho de Jacinto Afonso Ferreira.
248.	145.	Manoel, filho de Januario Ferreira.	229.	195.	Manoel, filho de Joaquim da Costa Carvahio.	83.	244.	Belmiro Pereira Braz.
226.	146.	Manoel, filho de Adelia Augusta da Silva.	105.	196.	Edmundo, filho de Geraldo Ribeiro Junior.	135.	245.	Germano Arthur Otto.
228.	147.	Manoel, filho de Eduardo Ceylor Rangel.	260.	197.	Miguel, filho de Placido Meirelles de Almeida Reis.	255.	246.	Mario, filho de Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
247.	148.	Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.	297.	198.	Sebastião, filho de Antonio José da Silva Barros.	200.	247.	José, filho de José João da Silva.
96.	149.	Cypriano Vieira Duarte.	166.	199.	João, filho de Manoel Teixeira da Silva.	107.	248.	Eurípides, filho de Alfredo José Chaves.
209.	150.	Jayne, filho de Domiciano Correa Barbosa.	140.	200.	Henrique Romeu.	129.	249.	Francisco José de Oliveira.
58.	151.	Antonio, filho de Manoel Pereira.	183.	201.	José Benedicto Bento.	65.	250.	Aristides, filho de Antonio Cardoso Fonseca.
267.	152.	Nival Magalhães.	254.	202.	Manoel, filho de José Magarino.	118.	251.	Felix, filho de Felix Joaquim Lopes.
98.	153.	Claudionor, filho de Sebastião Antunes de Moraes.	147.	203.	Hyelino, filho de Agapito Fabricio.	286.	252.	Romulo, filho de João Labonde.
56.	154.	Antonio, filho de Manoel Antonio da Rosa.	155.	204.	João, filho de Guilhermina Clara de Medeiros.	149.	253.	Isack, filho de Bento Marques da Silva.
252.	155.	Marcelino, filho de Antonio João Rodrigues.	188.	205.	José Ramos Santo.	199.	254.	José, filho de Joaquina Paillard.
156.	156.	João Florismundo Barbosa da Silva.	108.	206.	Estevão, filho de Manoel Antonio de Oliveira.	220.	255.	Leopoldo, filho de Luiz Pereira da Motta.
99.	157.	Claudionor, filho de Maria Luiza de Barros.	60.	207.	Arlindo, filho de Ananias José da Silva.	109.	256.	Euclydes Vieira da Silva.
285.	158.	Ruozem, filho de Arthur Moreira.	86.	208.	Benedicto, filho de Aldança José de Andrade.	80.	257.	Augusto, filho de Samuel Langer.
197.	159.	Jose, filho de Julio Telles de Moraes.	254.	209.	Mario, filho de Bracilina Teixeira de Amorim.	62.	258.	André, filho de Leocécia Maria da Conceição.
282.	160.	Podio, filho de Miguel Angelo Milanesi.				237.	259.	Manoel, filho de Francisco Telles Barbosa de Noronha.
						181.	260.	José Antonio de Souza.
						275.	261.	Osman, filho de Candido José Martins.

221. 262. Legnor, filho de Manoel da Costa Neves.
 35. 263. Antonio Martinho.
 280. 264. Pedro, filho de José da Silva Gesteira.
 246. 265. Manoel, filho de Leocadia Maria da Silva.
 144. 266. Horacio Garcia Ferreira.
 168. 267. João Constantino Arantes.
 230. 268. Manoel, filho de João Gonçalves de Oliveira.
 291. 269. Sebastião, filho de Adelaide Candida Barbosa.
 128. 270. Francisco de Mattos.
 274. 271. Oscar Mendes de Oliveira.
 81. 272. Aureliano, filho de Manoel Dias de Lima.
 29. 273. Alvaro, filho de José Xavier Simoni.
 268. 274. José, filho de Sebastião Luiz de Azevedo.
 283. 275. Prudencio, filho de Angelina Francisca do Nascimento.
 15. 276. Alceo Sampaio Diniz.
 299. 277. Trajano de Figueiredo Mascarenha.
 122. 278. Firmino, filho de Maria Rosa do Espirito Santo.
 190. 279. José, filho de Antonio José de Souza.
 170. 280. João Constantino Filho.
 281. Antonio Alberto Osorio Cardoso.
 180. 282. Juventino, filho de Luiz Antonio de Aguiar.
 20. 283. Alfredo, filho de Samuel Langer.
 212. 284. Jorge, filho de João Baptista Dutra.
 210. 285. Jayme, filho de Feliciano Pinto Teixeira.
 249. 286. Manoel Ramos.
 193. 287. José, filho de Amaro Marques de Almeida.
 265. 288. Nestor, filho de Jorge Gonçalves Pinheiro.
 289. 289. Santiago, filho de Pedro da Silva.
 39r 290. Antonio Villares Teixeira.
 5. 291. Adelino, filho de Maria Dias Leal.
 91. 292. Candido, filho de Isidoro Assis Goudoy.
 3. 293. Adair, filho de Eulalia de Mello.
 227. 294. Manoel, filho de Alcinda Maria de Jesus.

Francisco Freire Barreto, 2º tenente presidente.

Setima Bateria de Artilharia de Costa FORTE «MARECHAL HERMES»

Concurrencia para fornecimento de generos alimenticios, expediente, iluminação, limpeza e conservação do material de artilharia, etc.:

De ordem do Sr. 1º tenente commandante interino da 7ª Bateria de Artilharia de Costa, e presidente do Conselho Administrativo, convido os Srs. negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de generos alimenticios, expediente, escola regimental, iluminação, limpeza e conservação do material de artilharia, material de limpeza, substituição e conservação dos moveis, colchões, travesseiros, roupa de cama, remonte do calçado e mais artigos necessarios a esta unidade, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, a apresentarem suas propostas na concurrencia publica, que terá lugar neste quartel, ás 14 horas do dia 22 de dezembro corrente, e cujas bases estão publicadas no *Diário Official* n. 290 de 13 deste mez. — H. Sadok de Sá, 2º tenente servindo de secretario.

Escola Militar

Por se ter ainda verificado, nas propostas publicadas no *Diário Official* de 19 do corrente, ás paginas 22.969 a 22.974, algumas falhas e incorrecções, nesta data fazem-se as seguintes correccões:

Na proposta n. 1 da firma Carvalho Rocha & Comp. leia-se:
 Banha nacional, kilo 2\$350.
 Batata nacional, kilo \$645.
 Farinha de mandioca, kilo \$338.
 Sal commum, kilo \$180.

Na proposta n. 3 da firma Nobre Santos & Comp. leia-se:

Azeitonas pretas, kilo 2\$649.
 Na proposta n. 4 da firma Thomaz Pereira & Bacellar leia-se:

Assucar refinado de 1ª, kilo \$959.
 Na proposta n. 5 da firma Santos Martins & Comp. leia-se:

Goiabada, kilo 2\$350.
 Leite condensado marca «Moça», lata 1\$990.

Na proposta n. 8 da firma Soares Lavrador & Comp. leia-se:

Ervilhas partidas, kilo 2\$500.
 Feijão de cor, kilo \$900.
 Marmelada, kilo 2\$500.

Na proposta n. 18 da firma Luiz Pestana & Comp. leia-se:

Repolho, kilo \$990.
 Salça, kilo \$400.

Na proposta n. 19 da firma Antonio Monteiro de Souza leia-se:

Alfafa nacional, kilo \$490.
 Na proposta n. 22 da firma Alves Irmão & Comp. leia-se:

Alfafa nacional, kilo \$495.
 Milho vermelho, kilo \$327.

Na proposta n. 25 da firma Pereira de Mattos & Comp. leia-se:

Alfafa nacional, kilo \$590.
 Milho vermelho, kilo \$420.

Na proposta n. 26 da firma Soares Lavrador & Comp. leia-se:

Milho vermelho, kilo \$238.
 Na proposta n. 27 da firma Borlido Maia & Comp. leia-se:

Rupi, litro 2\$900.
 Na proposta n. 28 de Villas Boas & Comp. leia-se:

Compasso para giz, um 4\$000.
 Lapis bi-color Faber, duzia 6\$600.
 Pennas Malat n. 10, caixa 6\$200.

Na proposta n. 29 de Luiz Alacodo & Comp. leia-se:

Compasso para giz, um 3\$800.
 Gomma arabica liquida, vidro 2\$900.
 Giz de cor americano, caixa 4\$300.

Papel Revol, caixa 10\$400.
 Realengo, 23 de dezembro de 1921. —

Artindo da Silva Kelly, 1º official servindo de secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

PROPOSTAS

Generos alimenticios, forragens, ferragens e diversos artigos

A firma Pereira Junior & Filho, Limitada, estabelecida á rua do Riachuelo ns. 24/26, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Arroz Iguape de 1ª qualidade, kilo. \$660
 Assucar de 1 qualidade, kilo. \$800
 Assucar de 2 qualidade, kilo. \$700
 Azeite refinado, portuguez, Ancora, litro. 6\$600
 Azeitonas pretas Brandão Gomes, lata. 2\$200
 Bacalhau da Noruega, kilo. 2\$330

Banha refinada de 1ª qualidade, kilo 1\$88
 Baratas nacionaes, kilo. \$454
 Café em grão (typo 5) velho, kilo. 2\$000
 Carne secca em manta do Rio Grande do Sul, kilo. 2\$074
 Chá preto, Melrose, kilo. 20\$000
 Chocolate em pó Bhering, kilo. 3\$000
 Cevadinha, kilo. 2\$500
 Ervilha secca partida, kilo. 3\$000
 Farinha de Porto Alegre, kilo. 1\$280
 Feijão preto, kilo. \$350
 Feijão mulatinho, kilo. \$350
 Feijão branco, kilo. \$600
 Goiabada fina Colombo, kilo. 1\$890
 Lombo de Minas, kilo. 2\$300
 Massa branca para sopa, kilo. 1\$200
 Manteiga nacional, kilo. 4\$380
 Marmelada, kilo. 1\$000
 Matte em folha Sublime, kilo. \$950
 Milho, kilo. \$235
 Pecegada fina Colombo, kilo. 1\$200
 Paio Costa & Irmão, kilo. 5\$000
 Queijo parmezão, kilo. 2\$600
 Sal commum, kilo. \$190
 Toucinho, kilo. 1\$800
 Vinagre branco nacional, litro. \$500

Ferragem e ferragem

Alfafa nacional, kilo. \$333

Diversos artigos

Palitos Marquinhos de 1 qualidade, maço. \$300
 Sabão virgem, kilo. \$700
 Sapolio nacional Radium, um. \$300
 Tiolo de arcar, estrangeiro, um. \$700

Observações — São comprehendidos como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. —

Pereira Junior & Filho, Limitada.

A firma Pereira Junior & Filho, Limitada, declara sujeitar-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar as emendas a tinta carmin.

Rio, 21 de dezembro de 1921. — Pereira Junior & Filho, Limitada.

A firma Fernandes Moreira & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 34, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Ameixas pretas francezas, kilo. 4\$300
 Arroz Iguape de 1ª qualidade, kilo. \$560
 Assucar de 1ª qualidade, kilo. \$800
 Assucar de 2ª qualidade, kilo. \$700
 Azeite refinado, portuguez, «Ancora», litro. 40\$000
 Azeitonas pretas, Brandão Gomes, lata. 1\$690
 Bacalhau da Noruega, kilo. 2\$780
 Banha refinada, de 1ª qualidade, kilo 2\$200
 Batatas nacionaes, kilo. \$440
 Biscoitos nacionaes (lata grande), lata. 3\$440
 Café em grão (typo 5), kilo. 1\$300
 Carne secca do Rio Grande do Sul, kilo. 2\$000
 Chá preto Melrose, kilo. 20\$000
 Chocolate em pó Bhering, kilo. 2\$800
 Cevadinha, kilo. 1\$900
 Ervilha secca partida, kilo. 2\$100
 Farinha de Porto Alegre, kilo. 1\$280
 Farinha de trigo, kilo. 1\$000
 Feijão preto, kilo. \$700
 Feijão mulatinho, kilo. \$700
 Feijão branco, kilo. \$700
 Feijão manteiga, kilo. \$900
 Fubá mimoso, kilo. \$500

Goiabada fina, Colombo, kilo,.....	14800
Laranjada, kilo,.....	14800
Linguiça mineira de 1ª qualidade, kilo,.....	24900
Lombo de Minas, kilo,.....	25800
Massa branca para sopa, kilo,.....	15100
Massa de tomate, kilo,.....	25700
Manteiga nacional, kilo,.....	45350
Marmelada, kilo,.....	14800
Matte em folha, Sublime, kilo,.....	15300
Milho, kilo,.....	4500
Pecegada fina, Colombo, kilo,.....	14800
Palo, Costa & Irmão, kilo,.....	4500
Queijo par nezon, kilo,.....	7100
Queijo de Minas, kilo,.....	25800
Queijo Falmira (em lata), um,.....	92800
Sal commum, kilo,.....	2200
Sal fino em sacco, nacional, kilo,.....	2260
Toucinho, kilo,.....	25700
Vinagre branco nacional, litro,.....	3800

Forragem e Ferragem

Alfafa nacional, kilo,.....	3303
-----------------------------	------

Diversos artigos

Alcool 36 grãos, litro,.....	14900
Alcool 40 grãos, litro,.....	20000
Palitos Marquezinho de 1ª qualidade, caixa,.....	240
Sabão virgem, kilo,.....	380
Sapólio nacional Radium, um,.....	300
Tijolo de arcar, estrangeiro, um,.....	3800

Observações — São compreendidos como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *Moreira & Comp., Alberto Soares Bastos.*

A firma *Fernandes Moreira & Comp.* declarou sujeitar-se às condições do edital publicado no «Diário Oficial» e aceitar as emendas a tinta carmin.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *Fernandes Moreira & Comp., Alvaro Soares Bastos.*

A firma *J. Borges & Filho*, estabelecida à rua São Christovão n. 7, propõe-se a fornecer ao Collegio n. 7, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Carne de vacca, kilo,.....	16300
Carne de porco, kilo,.....	26800

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — *J. Borges & Filho.*

A firma *João Coelho Pereira*, estabelecida à rua dos Invalidos n. 5, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Carne de vacca, kilo,.....	16320
Carne de porco, kilo,.....	3000

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *João Coelho Pereira, Manoel Oliveira Luzes.*

A firma *Lemos & Ribeiro*, estabelecida à rua da Misericórdia n. 42, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Arroz Iguaque de 1ª qualidade, kilo,.....	5778
Assucar de 1ª qualidade, kilo,.....	1729

Azeite refinado, portuguez «Ancora» litro,.....	115000
Azeitonas pretas Brandão Gomes, lata,.....	15700
Bacalhau da Noruega, kilo,.....	25300
Banha refinada, de 1ª qualidade, kilo,.....	1830
Batatas nacionais, kilo,.....	3457
Café em grão (tipo 5) velho, kilo,.....	16600
Carne secca do Rio Grande do Sul, kilo,.....	24150
Chá preto Melrose, kilo,.....	19000
Chocolate em pó Bhering, kilo,.....	26105
Ervilha secca partida, kilo,.....	25100
Farinha de Porto Alegre, kilo,.....	3288
Feijão preto, kilo,.....	3500
Feijão mulatto, kilo,.....	3500
Feijão branco, kilo,.....	3500
Feijão mantiga, kilo,.....	1500
Fubá miúdo, kilo,.....	3400
Goiabada fina Colombo, kilo,.....	14800
Lombo de Minas, kilo,.....	25300
Massa branca para sopa, kilo,.....	15157
Manteiga nacional, kilo,.....	45300
Marmelada, kilo,.....	2400
Milho, kilo,.....	2245
Sal commum, kilo,.....	3180
Sal fino em sacco nacional, kilo,.....	2250
Toucinho, kilo,.....	25700
Vinagre branco nacional, litro,.....	3500
Alfafa nacional, kilo,.....	3437
Palitos Marquezinho de 1ª qualidade, caixa,.....	240
Sabão virgem, kilo,.....	380
Sapólio nacional Radium, um,.....	300
Tijolo de arcar, estrangeiro, um,.....	3800

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *Lemos & Ribeiro, Manoel de Oliveira Ferreira.*

A firma *Lemos & Ribeiro* declarou sujeitar-se às condições do edital publicado no «Diário Oficial» e aceitar as emendas a tinta carmin.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *Lemos & Ribeiro, Manoel de Oliveira Ferreira.*

A firma *Carvalho Rocha & Comp.*, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 111, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Ameixas pretas francezas, kilo,.....	58800
Arroz Iguaque de 1ª qualidade, kilo,.....	5700
Assucar de 1ª qualidade, kilo,.....	1740
Assucar de 2ª qualidade, kilo,.....	1860
Azeite refinado, portuguez «Ancora», litro,.....	115000
Azeitonas pretas Brandão Gomes, lata,.....	14850
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo,.....	25100
Batatas nacionais, kilo,.....	3500
Café em grão (tipo 5) velho, kilo,.....	15680
Chá preto Melrose, kilo,.....	17500
Chocolate em pó Bhering, kilo,.....	26000
Cevadilha, kilo,.....	25200
Ervilha secca partida, kilo,.....	25200
Farinha de Porto Alegre, kilo,.....	3310
Feijão preto, kilo,.....	3500
Goiabada fina Colombo, kilo,.....	14700
Laranjada, kilo,.....	14700
Massa branca para sopa, kilo,.....	15190
Massa de tomate, kilo,.....	25350
Marmelada, kilo,.....	14700
Pecegada fina Colombo, kilo,.....	14700
Sal commum, kilo,.....	3200
Sal fino em sacco nacional, kilo,.....	2210
Forragem e ferragem:	
Alfafa nacional, kilo,.....	3480

Diversos artigos:

Palitos Marquezinhos de 1ª qualidade caixa,.....	2300
Sapólio nacional Radium, um,.....	3340
Tijolo de arcar estrangeiro, um,.....	3600

Declaramos que o preço do sal commum, é cada kilo 150 reis.

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração de *Carvalho Rocha & Comp., Ernesto Cruz.*

A firma *Carvalho Rocha & Comp.* declarou sujeitar-se às condições do edital publicado no «Diário Oficial» e aceitar as emendas a tinta carmin.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — Por procuração, *Ernesto Cruz.*

A firma *Antonio Barbosa da Silva*, estabelecida à Avenida Salvador de Sá n. 77, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Carne de vacca, kilo,.....	16310
Carne de porco, kilo,.....	26800

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — *Antonio Barbosa da Silva.*

A firma *João Coelho Pereira Junior*, estabelecida à rua do Rezende n. 51, propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Carne de vacca, kilo,.....	16320
Carne de porco, kilo,.....	3000

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — *João Coelho Pereira Junior.*

A firma *Thomaz Pereira & Bacellar*, estabelecida à rua de São Bento n. 18, propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Arroz Iguaque de 1ª qualidade, kilo,.....	5680
Assucar de 1ª qualidade, kilo,.....	1743
Assucar de 2ª qualidade, kilo,.....	1760
Farinha de Porto Alegre, kilo,.....	3246
Manteiga nacional, kilo,.....	58100
Milho, kilo,.....	2256
Alfafa nacional, kilo,.....	3449

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — *Thomaz Pereira & Bacellar.*

A firma *Pereira & Bacellar* declarou sujeitar-se às condições do edital publicado no «Diário Oficial» e aceitar a venda arroz de Iguaque a tinta carmin. — *Thomaz Pereira & Bacellar.*

A firma *Medeiros & Serpa*, estabelecida à rua Uruguayana n. 75, propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Carne de vacca,.....	15370
Carne de porco,.....	21700

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921. — *Medeiros & Serpa.*

A firma Souza, Torres & Comp., estabelecida no Mercado Municipal, rua VII n. 10 a 16 propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos—Unidade—Preços

Frango, um.....	2\$500
Gallinha.....	3\$980
Ovos, dúzia.....	1\$995

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Souza, Torres & Comp.

A firma Almeida & Martins, estabelecida à rua General Canabarro n. 389, propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos—Unidade—Preços

Farinha de trigo, kilo.....	\$398
Pecogada fina Colombo, kilo.....	\$995
Pães de 80 e 150 grammas, kilo.....	\$995

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Almeida & Martins.

A firma Almeida & Martins declara sujeitar-se às condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar a emenda do pão de cento e cinquenta grammas à tanta carmim.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
Almeida & Martins.

A firma Fonseca & Comp., estabelecida à rua S. Luiz de Gonzaga n. 655, propõe-se a fornecer ao Collegio Militar, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos—Unidade—Preços

Lenha em achas de 1,000, kilo.....	\$040
Lenha em tocos de 0,250, kilo.....	\$050

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Fonseca & Comp.

A firma Barcellos & Comp., estabelecida à Avenida Mem de Sá n. 41, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos—Unidade—Preços

Arroz Iguape de primeira qualidade, kilo.....	\$373
Assucar de primeira qualidade, kilo.....	\$748
Bacalhau da Noruega, kilo.....	2\$680
Massa branca para sopa, kilo.....	1\$190
Manteiga nacional, kilo.....	4\$980
Sal commum, kilo.....	\$160
Palitos Marquezinhos de primeira qualidade, caixa.....	\$320

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1921.
—Barcellos & Comp.

A firma Barcellos & Comp., declara sujeitar-se às condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar as emendas feitas à tanta carmim.

Em 21 de dezembro de 1921.—Por procuração de Barcellos & Comp., Armando Duarte Corrêa.

A firma Fernandes & Soares estabelecida à rua Haddock Lobo n. 465, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preços

Ameixas pretas francezas, kilo.....	6\$000
Arroz Iguape de primeira qualidade, kilo.....	\$745
Assucar de primeira qualidade, kilo.....	\$725
Assucar de segunda qualidade, kilo.....	\$645
Azeite refinado, português « Ancora », litro.....	10\$030
Azeitonas pretas Blandão Gomes, lata.....	1\$750
Bacalhau da Noruega, kilo.....	2\$800
Banha refinada de primeira qualidade, kilo.....	2\$000
Datatas nacionais, kilo.....	\$450
Carne socca do Rio Grande do Sul, kilo.....	2\$200
Chocolate em pó, Bhering, kilo.....	3\$500
Cevadinha, kilo.....	2\$400
Côco da Bahia, um.....	\$600
Ervilha seca partida, kilo.....	2\$350
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$300
Farinha de trigo, kilo.....	\$300
Feijão preto, kilo.....	\$490
Feijão mulatinho, kilo.....	\$500
Feijão enxofre, kilo.....	\$600
Feijão branco, kilo.....	\$500
Feijão manteiga, kilo.....	\$500
Fubá mimoso, kilo.....	\$700

Linguica mineira de primeira qualidade, kilo.....	4\$500
Lombo de Minas, kilo.....	3\$200
Massa branca para sopa, kilo.....	1\$150
Manteiga nacional, kilo.....	4\$545
Matte em folha « Sublim », kilo.....	1\$200
Milho, kilo.....	\$290
Ovos, dúzia.....	2\$350
Palo, Costa e Irmão, kilo.....	7\$000
Queijo parmezão, kilo.....	7\$800
Queijo Palmyra (em lata), um.....	10\$000
Sal commum, kilo.....	\$150
Sal fino em sacco, nacional, kilo.....	\$350
Toucinho, kilo.....	2\$000
Vinagre branco, nacional, litro.....	\$395

Forragem e ferragem:

Alfafa nacional, kilo.....	\$470
----------------------------	-------

Diversos artigos:

Alcool 33 grãos, litro.....	1\$400
Alcool 40 grãos, litro.....	1\$800
Palitos Marquezinhos de primeira qualidade, caixa.....	\$345
Sabão virgem, kilo.....	\$635
Sapólio nacional, « Radium » um.....	\$275
Tijolo de arear, estrangeiro, um.....	\$700

Observações—São comprehendidos como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Fernandes & Soares.

A firma Fernandes & Soares, declara sujeitar-se às condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar as emendas feitas à tanta carmim.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—Fernandes & Soares.

A firma J. Rodrigues de Almeida, estabelecida à rua Dr. Lino Teixeira n. 242, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se

a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Genero — Unidade — Preço

Pães de 80 e 150 grammas, kilo....	\$095
------------------------------------	-------

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—J. Rodrigues de Almeida.

A firma J. Rodrigues de Almeida, declara sujeitar-se às condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar a emenda do pão de cento e cinquenta grammas, feita à tanta carmim.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—J. Rodrigues de Almeida.

A firma Salvador & Cunha, estabelecida à rua X ns. 64 a 68, Mercado Municipal, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Banana, uma.....	\$027
Laranja, uma.....	\$030
Legumes, kilo.....	\$740
Temperos, kilo.....	1\$200
Verduras, kilo.....	\$740

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Por procuração, José Jorge de Souza.

A firma J. S. Coelho & Comp., estabelecida à rua Nazareth n. 1, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Banana, uma.....	\$028
Laranja, uma.....	\$045
Legumes, kilo.....	\$860
Temperos, kilo.....	1\$180
Verduras, kilo.....	\$770

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.
—J. S. Coelho & Comp.

A firma Soares, Lavrador & Comp., estabelecida à Avenida Mem de Sá ns. 65 e 68, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1922, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Generos — Unidade — Preço

Arroz Iguape de 1ª qualidade, nacional, kilo.....	\$583
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$760
Bacalhau da Noruega, kilo.....	2\$500
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$275
Manteiga nacional, kilo.....	4\$800
Milho, kilo.....	\$239
Alfafa nacional, kilo.....	\$395

Observações — E' comprehendido como tempero o alho, cebolas, louro, tomate, pimenta, limão e cheiro.

Rio, 21 de dezembro de 1921.—Soares, Lavrador & Comp.

A firma Soares, Lavrador & Comp., declara sujeitar-se às condições do edital publicado no *Diário Official* e aceitar as emendas à tanta carmim.

Rio, 21 de dezembro de 1921.—Soares, Lavrador & Comp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, fica intimado o ex-carreiro da agencia do Correo de Engenho de Dentro Oldemar de Andrade Franca, a recuher, no prazo de 30 dias, a contar da 1.^a publicação deste, a importância de 10\$, correspondente á multa que lhe foi imposta pela portaria n. 8, do ch. fe da 2.^a secção do Trafego Postal de 18 de maio de 1915.

Em 22 de dezembro de 1921. Sub-directoria de Contabilidade.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wanacek*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correo de Ipiranga, neste Estado, D. Eularina Vieira de Camargo, para, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, recolher aos cofres desta Administração, a quantia de 26\$490 (vinte e seis mil e quatrocentos réis) e mais os juros que forem devidos, alcance apurado no processo de tomada das suas contas, relativo ao período de 1 de fevereiro de 1906 a 18 de agosto de 1910, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 21 de dezembro de 1921.—O administrador, *José d'Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CARRETOS DA INTENDENCIA, EM 1922

Concurrença n. 27

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 7 de janeiro de 1922 na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o serviço do carreto, da Intendencia, por conta da 2.^a Divisão, entre os pontos Imprensa Nacional, Maritima e Central.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para o carreto, entre os pontos já citados, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, no mil lra que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores á 13\$200 para o carreto.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assigna-

tura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contractante, para garantia da execução do serviço, caucioará na thesauraria desta estrada a quantia de 500\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Mini terio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cuos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceptar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

I—Fica o contractante obrigado a attender no prazo de 24 horas aos pedidos de carretos feitos pelo fiel da 2.^a secção da intendencia, em vehiculos de quatro rodas, com a capacidade para 1.800 kilos, entre os pontos Imprensa Nacional, Maritima, e Central.

II—O contractante fica responsável por qualquer falta ou avaria que soffrerem os volumes que f rem entregues.

III—A cessão deste contracto não poderá ser feita sem auctorização da administração.

IV—A não observancia de qualquer clausula estabelecida dará lugar a rescisão do contracto, com perda da caução.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1921.—*Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA ESCOLHA DAS ESCORIAS DE CARVÃO DAS LOCOMOTIVAS EM 1922

Concurrença n. 28

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 9 de janeiro de 1922, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra da escolha das escorias de carvão das locomotivas encontradas nos depositos de S. Diogo, Barra, Entre Rios, Portella e Cachoeira e nas estações de D. Clara, Belém, Alfredo Maia, Santa Cruz, Matadouro e Mangaratiba.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para a tonelada metrica de escolha da escoria, cabendo a preferencia de direito ao au-

tor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Os pontos que forem pretendidos deverão ser indicados nas propostas.

A estrada não aceitará, para a tonelada metrica de escolha de escoria, preços inferiores a: 15\$, para S. Diogo; 13\$, para Belém, Santa Cruz, Matadouro e Mangaratiba; 11\$000, para D. Clara e Alfredo Maia; 10\$000, para Barra, Entre Rios, Portella e Cachoeira.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data de entrega do convite, que lhe for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cuos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento do preço sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

As condições para o contracto serão as seguintes:

I—O contractante obriga-se a só apanhar as escolhas das escorias dentro das linhas dos depositos até ás oito horas da manhã, podendo, entretanto, apanhar-as durante o dia no ponto onde são depositadas para serem distribuidas no aterro da linha, sendo feito por sua conta e com pessoal seu o serviço de ensaque e pesagem.

II—As notas dos pesos das escolhas de escorias serão tomadas pelos chefes

dos depósitos e pelos agentes das estações, aos quaes compete a fiscalização das quantidades retiradas. Essas notas serão remetidas diariamente ao sub-director da 4ª divisão que, no primeiro dia de cada mez, remetterá ao sub-director da 3ª divisão a nota e respectiva importância relativa ao mez vencido, afim do que este providencie sobre o pagamento pelo contractante, na thesauraria da estrada, até o dia 10 desse mez.

III — O peso médio de cada metro cubico de escolha de escoria de que trata o presente contracto é de 562 kilogrametros.

IV — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesauraria da Estrada a quantia de 1:000\$ (ou menor importância, conforme juízo da directoria, attendendo aos pontos de retirada a que o contracto se referir), que será revertida em favor dos cofres da estrada no caso de rescisão em virtude de falta do cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

V — É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

VI — A directoria terá o direito de rescindir este contracto se julgar que a retirada das escolhas não esteja sendo feita de maneira conveniente.

VII — Fica vedada ao contractante a transferência deste contracto sem autorização prévia da directoria.

VIII — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, si não preferir a directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil 22 de dezembro de 1921. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO, AÇO E OUTROS METAES NECESSARIOS AS QUATRO DIVISÕES, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia dois de janeiro de mil novecentos e vinte e dois, ás treze horas, na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferro, aço e outros metaes necessarios ás quatro divisões desta Estrada, no primeiro semestre de mil novecentos e vinte e dois, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital.

I

A concorrência versará apenas sobre o prego em réis, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, todas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

III

Antes da apresentação das propostas, os proponentes deverão depositar na

Thesouraria desta via-ferrea, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na Thesouraria desta via-ferrea uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o prego que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula III.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A Estrada reserva-se o direito de augmentar ou reduzir a quantidade de material contractado, condição a que ficarão sujeitos os contractantes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

XI

Fica á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas sem direito a qualquer reclamação pelos concurrentes.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, será esse rescindido, de pleno di-

reito e independente de acção ou interpeção judicial, e revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não tiver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega dos materiaes, ficando estabelecido que a verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no Almojarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada. Correrão por conta da Estrada os direitos aduaneiros e todas as demais despesas, bem como os riscos de transporte, por conta dos fornecedores.

XIV

Não serão aceitas propostas cujos preços excedam os maximos estabelecidos na relação constante do fim do presente edital.

XV

Toda e qualquer proposta que não estiver interiormente de accordo com o presente edital será rejeitada.

Relação dos materiaes a que se refere este edital e respectivos preços maximos

1.000 kilos de ferro patente redondo de 1 1/2", kilo	\$900
1.000 idem, idem, de 3/8", kilo	\$900
2.500 idem, idem, de 1/2", kilo	\$800
8.000 idem, idem, de 5/8", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 3/4", kilo	\$800
2.000 idem, idem, de 7/8", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 1 1/4", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 1 1/2", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 2", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 2 1/4", kilo	\$800
2.500 idem, idem, de 3", kilo	\$800
3.000 kilos de ferro patente em barra de 2 1/2" x 1/2", kilo	\$900
2.500 idem, idem, de 1" x 1/2", kilo	\$900
3.000 idem, idem, de 2" x 1/2", kilo	\$900
2.500 idem, idem, de 3 1/2" x 1/2", kilo	\$900
1.000 kilos de ferro Suco quadrado de 3", kilo	\$900
2.500 kilos de aço em barra para molas, de 3 3/8", kilo	\$1280
2.500 idem, idem, de 3 1/2" x 1/2", kilo	\$1380
2.500 idem, idem, de 3 1/2" x 5/16", kilo	\$1280
1.000 kilos de aço doce redondo, de 1", kilo	\$800
1.000 idem, idem, de 1 1/8", kilo	\$800
1.000 idem, idem, de 1 1/4", kilo	\$800
1.000 idem, idem, de 1 1/2", kilo	\$800
1.000 idem, idem, de 1 3/4", kilo	\$800
1.000 idem, idem, de 2", kilo	\$800
1.000 kilos de antimonio em barra a 97 % no minimo, kilo	\$800
5.000 kilos de chumbo em barra a 95 % no minimo, kilo	\$1600

2.500 kilos de zinco em barra a 97 % no mínimo, kilo	1\$900
250 kilos de chumbo em lingot. de 1/16" de espessura, kilo	2\$000
5.000 kilos de metal Magnolita, kilo	4\$000
500 kilos de prussiato de potassa, kilo	5\$900
10.000 kilos de cobre linguado, kilo	3\$800

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 1921. — *Mucio Vaz*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE PINTURA, NECESSÁRIOS ÀS QUATRO DIVISÕES DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922.

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia quatro do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e dois, ás treze horas, na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belo Horizonte, serão recebidas as propostas para o fornecimento de artigos e materiais de pintura, necessários às quatro divisões da estrada, durante o primeiro semestre de mil novecentos e vinte e dois, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital.

I

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, todas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

III

Antes da apresentação das propostas, os proponentes deverão depositar na thesauraria desta via-ferrea, em Belo Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesauraria desta via-ferrea uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se

apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital o o preço que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula III.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A estrada reserva-se o direito de reduzir ou de augmentar a quantidade de material contractado, condição a que ficarão sujeitos os contractantes.

X

No caso de absoluta iguadade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

XI

Fica á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação pelos concurrentes.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir literalmente quaesquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será este rescindido de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não tiver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega dos materiais, ficando estabelecido que o fornecimento será iniciado dentro de sessenta dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de modo a estar terminado em trinta de junho de mil novecentos e vinte e dois e que a verificação da quantidade e qualidade dos materiais se fará no almoxarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Correrão por conta da Estrada as taxas aduaneiras e todas as demais despesas, bem como os riscos de transporte, por conta dos fornecedores.

XIV

Não serão acceptas propostas cujos preços excedam os máximos estabeleci-

dos na relação constante do fim do presente edital.

XV

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital será rejeitada.

Relação dos materiais a que se refere este edital e respectivos preços máximos.

1.500 kilos de agua-raz, legitima, kilo	3\$400
3.000 kilos de avaiado Vicillq Montagne, kilo	1\$440
200 kilos de azul ultra mar legitimo, kilo	3\$500
100 brochas francezas n. 16, legitimas, uma	5\$000
100 idem, idem, n. 14, legitimas, uma	4\$000
100 idem, idem, n. 12, legitimas, uma	3\$000
60 idem, chatas para verniz, marca Ohio, de 5, 6 e 6 1/2 centimetros de largura, uma	5\$000
50 kilos de gomma laca, kilo	20\$000
500 kilos do gesso cre legitimo, kilo	\$500
300 pinceis encastoados, de 8 a 10, em partes eguaes, um	\$509
100 idem, idem, de 20 a 30, idem, idem, um	1\$500
100 idem, de pello de mar-ta, sortidos, um	2\$000
2.500 kilos de tinta lagolina cinzenta, kilo	5\$000
300 Galões de verniz Flatting, B. Spencer, Nobles & Hoare, Standard, um	20\$000
200 Galões de verniz Gold Size, B. Spencer, Nobles & Hoare, Standard, um	20\$000
100 Galões de verniz Hard Body, B. Spencer, Nobles & Hoare, Standard, um	20\$000
100 idem, idem, Wering Buddy, B. Spencer, Nobles & Hoare, Standard, um	22\$000
100 idem, idem, Chrystal B. Spencer, Nobles & Hoare, Standard, um	24\$000
100 idem, idem, Black Japon, B. Spencer, Nobles & Hoare e Standard, um	20\$000
2.500 kilos de verniz creusolado, kilo	1\$000
500 kilos de verde Londres legitimo, kilo	2\$500
500 kilos de zarcão legitimo, kilo	1\$500
5.000 kilos de oleo de linhaca crú B. Spencer, kilo	2\$500

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 1921. — *Mucio Vaz*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À 4ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia cinco do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e dois, ás treze horas, na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belo Horizonte, serão recebidas as propostas para o fornecimento de diversos materiais necessários á 4ª divisão, du-

rante o primeiro semestre de mil novecentos e vinte e dois, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital.

I

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, ambas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

III

Antes da apresentação das propostas, os proponentes deverão depositar na thesouraria desta via-ferrea, em Belo Horizonte, a quantia de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite, que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria desta via-ferrea uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento, em apolices da Divida Publica ou em moeda corrente. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e, sendo feita em moeda corrente, não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: *Proposta de.....* (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula III.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A Estrada reserva-se o direito de reduzir ou augmentar a quantidade de material contractado, condição a que ficarão sujeitos os contractantes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

XI

Fica á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação pelos concorrentes.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será esse rescindido de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não tiver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega dos materiais, ficando estabelecido que o fornecimento será iniciado após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de modo a estar terminado em trinta de junho de mil novecentos e vinte e dois e que a verificação da quantidade e qualidade do material se fará no Almoarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada. Correrão por conta da Estrada os direitos aduaneiros e por conta dos fornecedores todas as demais despesas inclusive os riscos de transporte.

XIV

Não serão aceitas propostas cujos preços excedam os maximos estabelecidos na relação constante do fim do presente edital.

XV

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital será rejeitada.

Relação dos materiais a que se refere o presente edital e respectivos preços maximos:

1.000 barricas de cimento, de 150 kilos, das marcas Alpha, Atlas, Pyramido (Knight Bevan) Bandeira Sucre, Zenith e Tres Lozes ou qualquer outra marca analysada pela Estrada do Ferro Central do Brasil, de accordo com o certificado de exame que deve ser presente, uma	36\$000
1.000 cabos de picareta, um.	1\$000
48 chaves completas para linha, bitola de 1,00 (trilhos de 25 ks.), uma	1:200\$000
1.000 kilos de dynamite Nobel e Stygie, kilo...	8\$000

100 centos de espoleta para dynamite, n. 6, sem rastilho, cento	15\$000
1.500 enxadas de 3 1/2 libras marca 7, uma	8\$000
120 ensós da Ribeira, legítimas, n. 4, uma	10\$000
303 foices abertas de roçar n. 8, uma	2\$800
500 latas de formicida em pó, latas 3/4 kilo, uma	2\$300
200 caixas de gasolina, uma	37\$000
20 machinas para matar formigas Bataillard, uma	300\$000
240 machados Collins n. 4, um	9\$000
20 macacos para curvar trilhos, de 75 cm, um	215\$000
50 niveis de bolha para pedreiro (J. Rabone & Sons), um	7\$500
1.000 pás de bico de aço reforçadas, superiores, n. 343, n. 4, uma	6\$000
100 peneiras de 20 cms de diametro em malhas de 5 mm quadrados, uma	1\$000
20.000 kilos de parafusos para trilhos, tipo 32, de 7/8 X 4-1/2", com porca e arruela, de accordo com amostra, kilo	2\$000
20.000 kilos de parafusos para trilhos, tipo 25, de 3/4 X 3", com porca e arruela, de accordo com amostra, kilo	2\$000
20.000 kilos de parafusos para trilhos, tipo 19, de 5/8 X 2-1/2", com porca, de accordo com amostra, kilo	2\$000
50.000 kilos de pregos de linha de 13X13X130 mm, kilo	2\$000
20.000 idem, idem de 15X15X150 mm, kilo	2\$000
500 picaretas de socca com fôrme amostra, uma	5\$000
100 rodéos para trolly, bitola de 1m.00, conforme desenho, um	135\$000
50 idem, idem, para bitola de 0.70, conforme desenho, um	135\$000
150 marretas de aço para pregão (de 2 ks.), uma	2\$500
100 idem, idem, para cavadeiras (de 2 ks.), uma	2\$500

Secretaria da Estrada do Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 1921. — Mario Vaz, secretario interino.

Estrada do Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS 2ª E 3ª DIVISÕES, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922. NOVECENTOS E VINTE E DOIS

De ordem do Sr. Dr. Director, faz publico que no dia sete do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e dois, ás treze horas, na Secretaria da

Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belo Horizonte, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade, necessários às 2.^a e 3.^a divisões, durante o primeiro semestre do mil novecentos e vinte e dois, de acordo com a relação publicada no fim do presente edital.

I

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, ambas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

III

Antes da apresentação das propostas, os proponentes deverão depositar na thesauraria da Estrada, em Belo Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite, que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesauraria desta via-ferrea uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: *Proposta de.....* (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula III.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A Estrada reserva-se o direito de augmentar ou de reduzir a quantidade de material contractado, condição a que ficarão sujeitos os contractantes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução, nos preços propostos.

XI

Fica a estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação pelos concorrentes.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, será esse rescindido, do pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial e revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não tiver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega dos materiais, ficando estabelecido que ella terá inicio após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e que o fornecimento total deverá estar terminado em trinta de junho de mil novecentos e vinte e dois.

A verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no Almoxarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

XIV

Correrão por conta da estrada os direitos aduaneiros e todas as demais despesas, bem como os riscos do transporte, por conta dos fornecedores.

XV

Não serão acceptas propostas, cujos preços excedam os maximos estabelecidos na relação constante do fim do presente edital.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital será rejeitada.

Relação dos materiais a que se refere este edital e respectivos preços maximos:

1.500 kilos de acido sulfuri-	
co para acumuladores	
58° a 60° Beaumé, em	
balloes, kilo.....	28500
500 bocacas para lampadas de	
rosca Edison, com in-	
terruptor, um.....	18500
200 kilos de fio de cobre, iso-	
lamento preto nume-	
ro 14 B & S, kilo....	88000
50 kilos de fio de cobre, iso-	
lamento branco nume-	
ro 14 B & S, kilo....	88000

200 metros de fio duplo fle-	
xivel, isolamento para	
220 volts n. 18, metro	\$540
1.000 idem, idem, isolamento	
para 110 volts, n. 18,	
metro.....	\$500
100 lampadas economicas de	
rosca de 16 X 100 volts,	
uma.....	18800
100 idem, idem, 32 X 100,	
uma.....	28500
50 idem, idem, 100 X 100,	
uma.....	28000
100 idem, idem, de 32 X 110	
uma.....	28000
100 idem, idem, de 50 X 110	
uma.....	28000
100 idem idem, de 100 X 110,	
uma.....	38000
100 idem, idem, de 100 X 120,	
uma.....	58000
100 idem, idem, de 25 X 220,	
uma.....	28000
100 idem idem, de 32 X 220,	
uma.....	58000
100 idem, idem, de 50 X 220,	
uma.....	28200
100 idem, idem, de 100 X 220,	
uma.....	48800
100 idem, idem, de 200 X 220,	
uma.....	88000
250 idem, idem, de 16 X 32,	
uma.....	28500
200 idem, idem, de 250 X 32,	
uma.....	128000
100 idem, idem, de 32 X 120,	
uma.....	23000
100 idem, idem, de 50 X 120,	
uma.....	28000
100 idem, idem, de 16 X 220,	
uma.....	28000
100 idem, idem, de 25 X 110,	
uma.....	28200
100 rodas de fila preta iso-	
lante, uma.....	28800

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 1921. — Mucio Vaz, secretario interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLVO, ESTOPA E SEVO, NECESSARIOS A 2.^a DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1922

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia nove do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e dois, ás tres horas, na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belo Horizonte, serão recebidas propostas para o fornecimento de olvo, estopa e sevo, necessários a 2.^a divisão, durante o primeiro semestre do mil novecentos e vinte e dois, de acordo com a relação constante do fim do presente edital.

I

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, ambas sem rasuras, emendas ou o que duvida faça.

III

Antes da apresentação da proposta, os proponentes deverão depositar na thesauraria desta via-ferrea, em Belo Ho-

rizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

IV

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesauraria desta via-ferrea uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento, em apolices da divida publica ou em moeda corrente. Essa caução garantirá a execução do contracto e, si for feita em moeda corrente, não vencerá juros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital o o prego que o proponente offerecer.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução que se refere a clausula III.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX

A estrada reserva-se o direito de augmentar ou reduzir as quantidades de material contractado, condição a que ficarão sujeitos os contractantes.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

XI

Fica a estrada com o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação dos concorrentes.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir literalmente quaesquer das

clausulas ou obrigações de seu contracto será esse rescindido, de pleno direito e independentemente de acção ou inter-pellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não tiver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os proponentes apresentarão propostas separadamente para:

- Óleo de cylindro;
- Óleo de machina;
- Óleo de carro;
- Sebo puro, derretido;
- Estopa branca;
- Estopa de côr.

XIV

A entrega da estopa e do sebo será feita dentro de trinta (30) contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e a de oleos em duas parcelas eguaes, sendo a primeira em trinta (15) dias depois do mesmo registro e a segunda (60) dias após, devendo, porém, a entrega total estar terminada até trinta (30) de junho de mil novecentos e vinte e dois.

XV

Só serão acceptas propostas que satisfaçam rigorosamente os seguintes requisitos:

- 1º, referir a cada especie de óleo, estopa e sebo, em propostas separadas para cada um dos artigos;
- 2º, indicar o nome e a marca do óleo;
- 3º, indicar o preço em moeda nacional, qualquer que seja a procedencia dos artigos, sendo os elementos da base, para o óleo, o litro e para a estopa e o sebo, o kilo.

Serão tomadas as seguintes taras: para as quartolas de sebo e óleo 35 kilogrammas e para os fardos de estopa 10 kilogrammas.

XVI

Todos os proponentes deverão remetter ao almoxarifado da estrada até 10 dias antes da concorrência uma quantidade minima de 18 litros de cada especie de óleo, 20 kilos de cada qualidade de estopa e 10 kilos de cada qualidade de sebo. Essa repartição providenciará o exame com a urgencia necessaria, e, quando julgados de primeira qualidade, dará um certificado em duas vias ao fornecedor, devendo ser a primeira annexada á proposta que apresentar o a segundo ficará em poder do concorrente. *Nenhuma proposta sem certificado será tomada em consideração.*

As amostras rejeitadas ficarão á disposição dos fornecedores e as que forem acceptas serão archivadas no Almoxarifado, para confronto com os futuros fornecimentos, que deverão ser perfeitamente eguaes ás amostras.

XVII

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega dos materiais, ficando, porém, estabelecido que a verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no Almoxarifado da Estrada e só depois dessa verificação será a mesma havida como effectiva. Correrão por conta dos fornecedores as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transporte.

XVIII

Não serão acceptas propostas cujos preços excedam os maximos estabelecidos na relação constante do fim do presente edital.

XIX

Toda e qualquer proposta que não estiver de accordo com o presente edital será rejeitada.

Relação do óleo, estopa e sebo a que se refere este edital e respectivos preços maximos

40.000 Litros de óleo de cylindro, litro	\$900
40.000 Litros de óleo de machina, litro.	\$700
20.000 Litros de óleo de carro, litro.	\$600
30.000 kilos de sebo derretido, puro, kilo.	\$1200
10.000 Kilos de estopa de côr, kilo.	\$1000
5.000 kilos de estopa branca, ...	\$1195

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 21 do dezembro de 1921. — *Mucio Vaz*, secretario interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

PROPOSTA

Fornecedores

Promoção para o fornecimento durante o anno de 1922.

O abaixo assignado morador no larro do Rosario n. 16, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Quantidades — Especificação — Preços de unidade

1.140 saccos de milho vermelho superior, nacional (sacco com 60 kilos).....	174500
12.312 kilos de alfafa, kilo.....	\$5.30
96 saccos de fardello (sacco de 35 kilos).....	7300
200 kilos de sal grosso.....	\$198

Obriga-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceptas e existentes em seu armazem, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921. — *A. Ferreira da Rocha*.

Os abaixo assignados moradores á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Quantidades — Especificação — Preços de unidades

1.140 saccos de milho vermelho superior, nacional (sacco com 60 kilos).....	174400
12.312 kilos de alfafa, kilo.....	\$490
96 saccos de fardello (sacco de 35 kilos).....	6900
200 kilos de sal grosso, kilo....	\$180

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceptas e existentes, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Os abaixo assignados moradores á rua do Mercado n. 34 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Quantidades — Especificação — Preços de unidade

1.140 saccos de milho vermelho superior, nacional (Sacco com 60 kilos).....	17\$500
12.312 kilos de alfafa.....	\$495
96 saccos de farello (Sacco de tri-la e cinco kilos).....	6\$950
200 kilos de sal grosso.....	\$190

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921.—
Fernandes, Moreira & Comp.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que esta directoria receberá até o dia 29 do corrente, ás 13 horas, propostas em carta fechada e em duplicata, para o fornecimento, durante o primeiro trimestre do anno de 1922, de pão á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O pão, que será fabricado com farinha de trigo de primeira qualidade, terá o peso de 125 grammas cada um, e será entregue no cões do Fha'ou, quando a quantidade pedida for inferior a 100 kilos; excedendo, porém, dessa quantidade, será entregue, por conta do fornecedor, naquella hospedaria.

O pretendentes ao fornecimento deverão, mediante guia que será expedida até o dia 28, depositar no Thesouro Nacional, a importancia de 500\$, para garantia do respectivo fornecimento.

Não serão aceitas propostas cujo preço exceda de 1\$300 o kilo.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 22 de dezembro de 1921.—
Eduardo Mendes Lima, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço da Industria Pastoral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta directoria geral, nos termos do art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, vae adquirir dos Srs. J. L. Costa & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, o material seguinte:

50 pacotes de novellos de barbante de linho forte igual a amostra, para embrulhar vacinas, pacote a 2\$400, 470\$000.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921.—
Fernando Werneck, chefe de secção de Expediente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

De conformidade com o disposto no artigo 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vae adquirir dos Srs. F. R. Moreira & Comp., commerciantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, nesta Capital o material seguinte:

50 metros de fio duplo coberto de chumbo 14 m/m a mil seiscientos réis o metro, no total de oitenta mil réis.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921.—
Pelo secretario, Alcides F. Carneiro, 1º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vae adquirir dos Srs. Oliveira Andrade & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 67, o material seguinte:

3 baldes esmaltados a 14\$350....	44\$350
4 jarros esmaltados a 19\$500.....	78\$000
4 vassouras de palha de vasculhar a 3\$800.....	15\$200
5 kilos de óleo de linhaça cru de 1ª qualidade a 3\$150.....	15\$750
Total.....	153\$500

Cento e cinquenta e tres mil e quinhentos réis.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1921.—
Pelo secretario, Alcides F. Carneiro, 1º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no art. 98 § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vae adquirir dos Srs. Arnaldo Braga & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua da Assembleia n. 90, o material seguinte:

5.000 envelopes conforme o modelo n. 935.....	140\$000
2.000 ditos conforme o modelo n. 132.....	116\$000
Total.....	256\$000

Duzentos e cinquenta e seis mil réis.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1921.—
Pelo secretario, Alcides F. Carneiro, 1º official.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

De accordo com o § 1º do art. 98, da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta Directoria vae adquirir da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, á Praia de São Christovão n. 143, nesta capital, 500 vidros para mostruario, de tipo especial, reforçado, para acondicionamento de espigas de milho inteiras, á razão de 4\$ cada vidro, ou pelo total de 2.000\$000.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921.—
Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

De conformidade com o disposto no § 1º do art. 98, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vae adquirir de Al. Hilpert & Comp. 300 róis de arame farpado, de 50 n. 12, á razão de 365 o ról, por 10\$800; 30 machinas «Mara-vilha Paulista» a 150\$ cada uma, por 4\$500, e 30 grossas de trossiscos para as mesmas machinas, por 2\$160; e da Sociedade de Productos Químicos «L. Queiroz», meia tonelada de arsenico branco, á razão de 1\$300 o kilo, por 650\$, importando tudo em 13\$110\$000.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1921.—
Arthur Torres Filho, director.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

Em cumprimento ao disposto no art. 98 e seu § 1º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vão ser encomendados os artigos abaixo mencionados, mediante pagamento no Thesouro Nacional, ás firmas abaixo discriminadas, em virtude de serem as propostas que mais vantagem offereceram; á

E. Carneiro Leão & Comp. — Rua do Ouvidor n. 77, Rio

Beterraba vermelha, kilo.....	9\$000
Beterraba branca, kilo.....	9\$000
Cenoura grande amarella, kilo...	12\$000
Teocinto ou Euclyptus luxurians, kilo.....	10\$000
Alfafa de Provence ou Medicago Sativa, kilo.....	6\$500
Soja amarella, kilo.....	8\$000
Nabo, Turnips, kilo.....	12\$000

Dias Garcia & Comp.

Grades destorreadora de discos, a Arados Avery de disco reversivel, a.....	500\$000
Barricas de cimento superior, a..	600\$000
Arame lizo galvanizado, kilo, a..	40\$000
Ferro em barra, kilo, a.....	1\$500
Cerca Page 9 x 33, metro, a....	1\$500
	2\$500

The Texas Compagny

Parafino gas oil ao preço de \$500 por kilo em quartolas.

Kerozene ao preço de 25\$500 por caixa.
Directoria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1921.—
O director, Manoel Paulo Guimarães.

Posto Zootechnico Federal

PINHEIRO

ESTADO DO RIO

Em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 98, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vão ser encomendados os artigos abaixo, mediante pagamento no Thesouro Nacional, ás firmas abaixo discriminadas, visto serem as propostas que mais vantagens offereceram á Moreno Borlido & Comp., rua do Ouvidor n. 142, Rio.

6 tesoiras cirurgicas de varios tamanhos a 15\$.....	90\$000
3 navalhas cirurgicas 71.552, a 14\$	42\$000
5 tubos de maléina, a 2\$500.....	12\$500
10 grammas de tuberculina bruta, a 2\$500.....	25\$000
10 grammas de tuberculina deluida a 2\$500.....	25\$000
Samuel Copio, Pinheiro, Estado do Rio.	
57 taboas para assoalho com 3ms x 0,02, uma.....	6\$000
16 taboas para forro com 3ms x 1 largura, uma.....	3\$000
10 barretes grossos com 3ms x 0,12 x 0,12, um.....	7\$000
6 duzias de ripas de 3ms, 60 x 0,08 x 0,06, duzia.....	10\$000
72 pernas de serra 4ms x 0,05 x 0,08, uma.....	8\$000
12 barretes finos 2ms, 40 x 0,08 x 0,08, um.....	2\$000
3 pranchões de 2ms. 40 x 0,25 x 0,08, um.....	8\$000
7 linhas de 6ms x 0,14 x 0,14, uma	7\$000

J. L. Costa, negociante estabelecido á rua da Quitanda n. 100, na Capital Federal.

6 duzias de chapas Wellington (Extreme) 13 x 18 a.....	12\$000
3 duzias de chapas Wellington (Extreme) 18 x 24 a.....	24\$000

7 duzias de chapas Wellington (Extr. n.º 9 12 a.)	6\$000
6 duzia de papéis Ridax 4 N Velvet especial 18 24 a.	6\$000
6 duzias de papéis Wellington Goss 18 24 a.	6\$000
7 duzias de postaes Artura (semi-mat) a.	3\$000
3 kilos de sulphito de soda cryst. a.	3\$000
50 grammas de Menthol a.	15\$00
250 grammas de Hydrochinona a.	40\$00

Directoria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro. E tudo do Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1921. — O director, *Paulino Cavalcanti*.

Escola de Minas

EDITAL N. 179

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que, a partir desta data, 1 de dezembro de 1921, até 30 de março proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do logar de lente substituto da 8.ª secção desta mesma Escola. A oitava secção comprehende as seguintes cadeiras: 18 (Estradas de rodagem e de ferro); 22 (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior. Portos de mar. Pharões) e 27ª (Architectura. Hygiene dos edificios. Saueamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.481, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de ns. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de dezembro de 1921. — O secretario *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz saber que, a partir desta data, 1 de dezembro de 1921, até 30 de março proximo futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de chimico analista da quarta secção desta mesma Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as condições do paragrapho unico do art. 191 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.481, de 22 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de dezembro de 1921. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Electricidade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1921

Aos doze dias do mez de novembro de 1921, ás treze horas achando-se reunidos, na sede da companhia, á rua da Quitanda n.º 45, accionistas em numero legal representando mais de dous terços do capital social, conforme assignaturas no livro de

presença o presidente da companhia Dr. Domingos Louzada, ab indo a sessão pede aos presentes que indiquem um de seus pares para presidir os trabalhos da assembléa.

Indicado pelo accionista Sr. José da Cunha Louzada o Sr. Sebastião de Brito é o seu nome accetito, assumindo então esse accionista a presidencia e convidando para secretarios os Srs. José da Cunha Louzada e Hugo Conrado Esch que completam a mesa.

O Sr. presidente da assembléa diz então que, conforme os annuncios publicados no *Diario Official* de 8, 9 e 10 de novembro, cujos exemplares se achavam sobre a mesa, a assembléa tinha por fim tomarem os Srs. accionistas conhecimento de uma proposta da directoria sobre augmento do capital social.

Assim, convidava o Sr. primeiro secretario a proceder a leitura desse documento e bem assim do parecer do conselho fiscal que o acompanha, o que é feito, sendo taes documentos do teor seguinte: «Proposta — Sr. accionistas — Com o natural desenvolvimento do volume dos nossos negocios, necessario se torne que a nossa companhia se apparehe dos elementos indispensaveis, a attender a essa ampliação das operações sociaes.

Assim, julgamos de bom alvitre propor, como fazemos o augmento do nosso capital social de quatrocentos contos de réis para seiscentos contos de réis, em mil acções do valor nominal de duzentos mil réis (200\$) cada uma, realizados em dinheiro dentro de trinta dias da subscripção, na forma do art. 94 do decreto n.º 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1921. *Domingos Louzada*, presidente. — *Ignacio Louzada*, director-gerente.»

Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Electricidade, abaixo assignados, tomando conhecimento da proposta da directoria que a esta vae appensa, para augmento do capital social de quatrocentos contos de réis (400:000\$) que é actualmente para seiscentos contos de réis (600:000\$) em mais mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, é de parecer que seja a mesma proposta approvada pela assembléa geral dos Srs. accionistas. Conforme a exposiçao da directoria e de accordo com o que consta da escripturação, convém aos interesses da Companhia o augmento projectado, perfeitamente de accordo com o art. 93, ns. 1 e 3 do decreto n.º 434, de 1891. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1921. — *Alfredo João Louzada*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *Ricardo Villata*. Feita a leitura desses dous documentos o Sr. presidente da assembléa submette-os á discussao. Pede então a palavra o accionista Sr. José da Cunha Louzada e propoe a seguinte indicaçao: «Fica a directoria da Companhia Nacional de Electricidade autorizada a realizar a elevação do capital social de quatrocentos contos de réis para seiscentos contos de réis, abrindo subscripção de mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, realizadas em dinheiro. Em virtude desse augmento e após a sua approvação, preenchidas as formalidades legais do art. 4.º dos estatutos ficará assim redigido: «Art. 4.º O capital social é de seiscentos contos de réis (600:000\$) dividido em tres mil acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, intervalizadas. Paragrapho unico. Esse capital poderá ser elevado até 2.000:000\$ (dous mil contos de réis) por meio de novas subscripções de acções». Posta em discussao

essa proposta e não havendo quem a discutisse a mesma em seguida approvada observadas as abstenções legais.

O Sr. presidente declara então a directoria, em virtude do voto da assembléa, autorizada a augmeniar o capital de acção do com a proposta e na forma da indicaçao approvada. Pedindo a palavra o presidente da Companhia, Dr. Domingos Louzada, diz que, estando assegurada pelos proprios actuaes accionistas, a subscripção do augmento do capital, propunha que, desde logo ficasse convocada extraordinariamente a assembléa para o dia 13 de dezembro de 1921, ás 13 horas, neste mesmo local, a fim de tomar conhecimento dos actos que a directoria ia praticar em virtude de authorizaçao, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta por mim, Hugo Conrado Esch, 2º secretario, e foi ao ser reaberta a sessão, lida, julgada conforme e approvada para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1921. — *Sebastião de Brito*, presidente. — *José da Cunha Louzada*, 1º secretario. — *Hugo Conrado Esch*, 2º secretario. — *Domingos T. da Cunha Louzada*. — *Ignacio Louzada*. — *Dr. José Alcibiades da Silva Frota*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *Otto Pinheiro*. — *Jayme de Souza Gomes*. — *Armando da Silva Curvalho*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1921

Aos treze dias do mez de dezembro de 1921, ás treze horas, na sede da companhia á rua da Quitanda n.º 45, reunidos accionistas em numero legal representando mais de dous terços do capital social, conforme assignaturas no livro de presenças, o presidente da companhia Dr. Domingos Louzada, abrindo a sessão pede aos presentes que indiquem um de seus pares para presidir a reunião. Indicado o accionista Sr. Sebastião Mendes de Brito que já presidira a assembléa anterior este assume a presidencia e convida para secretarios o Sr. José da Cunha Louzada e Hugo Conrado Esch, que completam a mesa. O presidente da assembléa diz que, conforme a convocação feita aos Srs. accionistas desde a assembléa anterior e publicada no *Diario Official* de 9 e 13 do corrente cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente reunião tem por fim tomarem os Srs. accionistas conhecimento dos actos praticados pela directoria para augmento do capital social, de accordo com a authorização da assembléa geral de 12 de novembro proximo findo, elevando-o de quatrocentos contos de réis a seiscentos contos de réis em mais mil acções intervalizadas do valor nominal de duzentos mil réis cada uma que, conforme os documentos apreitados pela directoria a respectiva subscripção foi aberta e logo immediatamente coberta, tendo sido depositada no Banco do Brasil a quantia correspondente a dez por cento do augmento realizado em dinheiro sendo igualmente pago no Thesouro Federal o imposto estipulado em lei; que, assim ia fazer proceder pelo Sr. 1º secretario a leitura desses documentos bem como a lista de subscripção do augmento de capital, o que, é feito, sendo do teor seguinte esses papéis: Lista de subscriptores do augmento de capital social de 400:000\$, capital, a qual, para 600:000\$, em 1.000 (mil) acções do valor nominal de 200\$ cada uma, realizada dentro de trinta dias após a subscripção. Rio de Janeiro, 2 de dezembro

de 1921. Nome do subscriptor — Residência — Numero de ações — Importancia. Um, Dr. Jos. Alcebiades da Silva Frota, Varginha, duzentos e cincoenta, cincoenta contos de réis; dous, Domingos T. da Cunha Louzada, Quitanda 45.250 (duzentos e cincoenta), cincoenta contos de réis; tres, Ignacio Louzada, Quitanda 45 (duzentos e cincoenta), cincoenta contos de réis; quatro, Raymundo da Silva Frota, Farialeza, (duzentos e cincoenta) cincoenta contos de réis. Mil duzentos contos de réis. «Certificado de depósito, Banco do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1921. 20:100.000».

Recebemos da Companhia Nacional de Electricidade a quantia de vinte contos e cem mil réis, sendo: 20:000\$, 10 % sobre réis 200:000\$ valor do augmento de seu capital social realizado em dinheiro; e 100\$ nossa comissão de 1/2 %. Firmamos o presente em, para um só effeito. Pelo Banco do Brasil. —

Berquó, thesoureiro. Estava carimbado com tres carimbos com os seguintes dizeres: Único. Banco do Brasil — Isento de sello — Artigo 28 n. 37 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. Banco do Brasil, 13 de dezembro de 1921. Rio de Janeiro. Imposto de sello: 17.573. Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de 1921 — 309\$. No livro de receita a folha 24 L 2, fica debitado o thesoureiro pela quantia de trescentos mil réis recebida da Companhia Nacional de Electricidade, proveniente do augmento de 200:000\$, de seu capital, conforme a verba n. 80. Recebedoria do Districto Federal, 13 de dezembro de 1921. — Pelo thesoureiro (assinatura illegivel). O escrivão do sello, B. Costa. Terminada a leitura desses documentos que são mostrados a todos os presentes, o Sr. presidente da assembléa pôz os mesmos em discussão e não havendo quem sobre elles se pronuncie, são submettidos a votos e approvados. O presidente da assembléa declara em seguida que, tendo a assembléa approvado o augmento do capital social que de ora avante possa a ser de seiscentos contos de réis (600:000\$) conforme a indicação da assembléa anterior, o art. 4º dos estatutos ficará alterado ficando redigido da seguinte fórma: «Art. 4º: o capital social é de seiscentos contos de réis (600:000\$) dividido em tres mil ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma integralisadas». Paraphrasis unico. O capital poderá ser elevado a 2.000:000\$ (dous mil contos de réis) por meio de novas subscrições de ações; que assim submettem mais uma vez a discussão essa redacção. Não havendo quem sobre a mesma use da palavra é a discussão encerrada sendo a redacção approvada. Em seguida, o Sr. presidente da assembléa diz: que, achando-se approvado o augmento do capital realizado de accordo com todas as prescrições da lei das sociedades anonymas e a competente alteração do art. 4º dos estatutos, cumpre agora apenas o archívamento, publicação das actas das assembléas respectivas o que opportunamente seria realizado pela directoria. Assim declarava legalmente augmentado o capital social de quatrocentos contos de réis, para seiscentos contos de réis, e nada mais havendo a tratar suspendeu-se a sessão por alguns instantes para ser lavrada a presente acta por mim, Hugo Conrado Esch, 2º secretario. Reaberta a sessão foi esta acta lida, achada e niforme e approvada, para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1921. — Sebastião Mendes de Brito, presidente. — José da Cunha Louzada, 1º secretario. — Hugo Conrado Esch, 2º secretario. — Domingos T. da Cunha Louzada. — Ignacio Louzada. — Dr. José Alcebiades da Silva Frota. — Ignacio Verissimo de Mello. — Otto Pirmios. — Jayme de Souza Gomes. — Armando da Silva Carvalho.

Republica dos Estado Unidos do Brasil — Junta Commercial da Capital Federal — 1ª Secção.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de dezembro de 1921, se archivaram nesta repartição sob o n. 5.844, os seguintes documentos referentes á Companhia Nacional de Electricidade, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 12 de novembro ultimo, que approvou a proposta de augmento do capital social e alteração do art. 4º dos estatutos; acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 13 do corrente, que tomou conhecimento dos actos praticados pela directoria para o augmento do capital social; lista dos subscriptores do augmento de capital, publica fórma do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco do Brasil e talão do pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Arango, 1º official da secretaria da Junta Commercial passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1921. Achava-se sellada, com uma estampilha federal no valor de cinquenta mil réis, legalmente inutilizada e com a assignatura, J. Hygino de Araujo, official. Achava-se carimbada com dous carimbos, sendo do teor seguinte: Visto — J. C., em 22 de dezembro de 1921. — Isidoro Campos, director. Junta Commercial da Capital Federal. (6.952)

Sociedade em Commandita por ações Antonio Januzzi & Comp.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação do relatório desta sociedade, publicado no *Diário Official* de 22 de dezembro corrente, foi omitida no título o nome de Antonio Januzzi & Comp.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Híppico Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1921

Aos vinte e quatro de novembro de 1921, pelas 20 h 12 horas, reunido no salão do Hotel dos Estrangeiros numero legal de socios inscritos no livro de presença, o Sr. coronel James Andrew, vice-presidente, declara que, na ausencia, por motivo de doença do Sr. presidente, abre a sessão e convida os Srs. socios a indicarem quem deva presidir os trabalhos.

Pede a palavra o Sr. Germano Madeira, que indica o Sr. Visconde de Moraes (José); e sendo indicação unanimemente approvada, este senhor assume a presidencia, convidando, para secretarios, os Srs. Dr. Gastão Carlos Neves e Demócrito Lartigue Seabra, que occupam seus lugares á mesa.

O Sr. presidente convida o Sr. secretario a proceder á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção é approvada sem debate.

Passando-se á ordem do dia o Sr. presidente diz, que, tendo a directoria passada resignado o seu mandato, ia proceder-se á eleição da nova directoria.

Pede a palavra o Sr. Dr. Edmundo de Carvalho que propõe que, de accordo com

o que faculta o art. 33 dos estatutos, a eleição fosse feita por aclamação.

Submettida a votos esta proposta, foi unanimemente approvada, pelo que aquelle senhor propoz então que fossem acclamados os seguintes senhores:

Directoria:

Presidente, Visconde de Moraes (José). Vice-presidente, José Fabrino de Moura. 1º secretario, Dr. Gastão Carlos Neves. 2º secretario, Dr. Franklin Samraio. 1º thesoureiro, Demócrito Lartigue Seabra. 2º thesoureiro, Renato da Rocha Miranda.

Conselho fiscal:

J. P. Domingues da Silva, Fernando Marinho, Carlos Placido.

Suplentes:

Carlos Alberto Ribeiro. Germano Monteiro Madeira. José Pinto Carneiro. sendo acclamados com uma entusiastica salva de palmas.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente diz que, entre os problemas que se deviam como merecedores de mais prompta attenção está o da edificação da sede e mais dependencias do centro, lembrando portanto a conveniencia de eleger desde já uma comissão de technicos, que organizassem uma planta de accordo com as condições de nosso terreno, para ser opportunamente submettida á approvação dos Srs. socios, para então se dar inicio á construção, pedindo a todos que apresentem suas suggestões, afim de que resulte um trabalho perfeito, que satisfaça aos fins a que o nosso centro se destina.

Fazendo uso da palavra diversos consocios, lembrando nomes para o referido trabalho, foi eleita a seguinte:

Commissão do projecto de construção:

Dr. Eduardo V. Pedernheiras. Dr. Raymundo de Castro Maia. Dr. Alvaro Simões Corrêa. Dr. Alberto Reev. Coronel James Andrew. Gaspar da Cunha Lima.

Segue-se com o uso da palavra o Sr. Doutor Francisco de Paula Santiago, dizendo que socio novo do Centro, não conhecia ainda os estatutos, sendo possível que elles precisem de qualquer modificação, pelo que achava conveniente se nomeasse uma comissão para proceder a sua revisão e que opportunamente apresentasse o seu parecer. Depois de se manifestarem favoraveis a essa ideia os Srs. Dr. Manoel Mendes Campos e Samuel de Oliveira, foi eleita a seguinte:

Commissão revisora dos estatutos:

Dr. Manoel Mendes Campos. Dr. Francisco de Paula Santiago. Coronel James Andrew. Samuel de Oliveira.

Fazendo uso da palavra o Sr. Fernando Marinho principia por dizer que, como um dos socios mais antigos do Centro, pois que delle faz parte desde o primeiro dia da sua fundação, quasi que ininterruptamente occupando cargos na sua administração, é com a intima satisfação que assiste a esta assembléa, na qual já tomam parte alguns dos novos e valiosos elementos com o que o Centro acaba de ser enriquecido e que, pelo seu numero e valor individual, iam por certo influir decisivamente para que fosse

Acha-se exposto á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento. Decreto n. 15.003, de 3 de setembro de 1921.

Preço do exemplar — 3\$000.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porto e registro no Correio não serão attendidas; não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do «Diário Official», sellos do Correio, ou estampilhas de sello adhesivo.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as «Leis Usuaes da Republica», que teem o abatimento de 30 % em virtude do Officio do Ministerio da Justiça numero 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Annuario de Legislaçao da Fazenda, por Antonio Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000

Accidentes do trabalho (Decrs. n. 3.724, 13.493 e 13.488)..... 2\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas do consumo d'á. Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... 5\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalizaçao das), por Leopoldo L. de A. n. car. 1\$000

Armazens geracs (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 23 de novembro de 1913... 5\$00

Astronomie (Traité d'), de E. Liais 3\$000

Album — Typos de obras d'arte — (M)..... 102\$000

B

Bolsa dos Corretores, Mercadorias e Navios (Crea a). Decr. n. 3.249, de 22 de setembro de 1910. Decr. numero 9.264, de 23 de dezembro de 1911. (Da novo regulamento e Regulamento Interno)..... 4\$000

Bancos — Carteira de Redescontos no Banco do Brasil (Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921), Fiscalizaçao dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921), Fiscalizaçao das operaçoes cambiais e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 13\$000

C

Caixa de Amortizaçao (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000
Casamento Civil (Lei do). Recapitulaçao em ordem alfabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.671, de 1 de janeiro de 1916, com as correçoes ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919 (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboraçao (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissao da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projecto (Commissao Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 5\$000

— Projecto (Commissao Especial do Senado), 3º volume (M)..... 3\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Cofre de Orphaes (Regulamento para a escripturaçao do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 4\$000

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 3\$00

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Carlo,..... 5\$000

Compilaçao das leis federaes sobre organizaçao municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)..... 2\$000

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.058, de 24 de outubro de 1898..... 4\$00

Consolidaçao das leis das Alfandegas..... 2\$000

Consolidaçao das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M)..... 3\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalizaçao do imposto de —) Decr. n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921..... 3\$000

Contrabando (Repressão do). Decr. numero 19.037, de 8 de fevereiro de 1913) 1\$000

— Corrige o regulamento expedido pelo decreto supra citado. Decr. n. 12.419, de 21 de março de 1917..... 1\$00

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Constituiçao da Republica..... 1\$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.. 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalizaçao do imposto de) — Decr. n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 3\$000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contabilidade publica (Instruções para o serviço geral de) (comprehendendo as instruções para a adopção da escripturaçao por partidas dobradas). Decr. n. 13.476, de 3 de setembro de 1919..... 3\$000

Companhias de Seguros (Regulamento das)..... 5\$00

Clubs de mercadorias (Regulamento dos)..... 5\$00

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislaçao sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de março de 1890..... 2\$000

de maio de 1890..... 10\$000

de outubro de 1890..... 2\$200

de janeiro de 1901..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

Sexto fasciculo (1 a 50 de junho de 1890)..... 5\$000

1º e 2º fascículos (1890).....	35000
3º o ultimo (1890).....	25000
Decisões do Governo (Collecções de):	
Additamento (1890).....	15500
de 1832.....	15000
de 1833.....	35000
de 1850.....	35000
de 1891.....	45500
de 1892.....	45000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55600
de 1908.....	65000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000
de 1911.....	45000
de 1912.....	35000
de 1913.....	35000
de 1914.....	45000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.118, de 1º de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.990 de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 3500

Direitos Autoraes (Define e garante os). Lei n. 196, de 1 de agosto de 1899 e Decr. n. 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... 5500

E

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.740, de 18 de março de 1916 (M). 15000

F

Faltencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1906..... 15000

Facturas e contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 5300

Facturas Consulares. Decr. n. 11.039, de 29 de janeiro de 1920..... 5500

Funcionarios Publicos (Estabilizadores), por Araujo Castro..... 25000

I

Herança — (Nos casos de successão abintestato) — Decr. n. 1.539, de 31 de dezembro de 1907..... 5500

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 35000

Hydrographie du Haut Saïat Francois, por Lamin. Liais..... 15000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)... 45000

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 55000

I

Iscenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto numero 8.592 de 8 de março de 1911..... 5500

Industrias e profissões (Regulamento) reis..... 15000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.441, de 20 de janeiro de 1915..... 5500

J

Jogos permitidos (Approva o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de 2 % sobre quantia em giro nos...). Decr. n. 14.868, de 7 de maio de 1921..... 5500

Justiça Federal (Completa a) Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891... 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acordões) (M):

Anno de 1895.....	25500
Anno de 1897.....	65000
Anno de 1898.....	85000
Anno de 1899.....	95000
Anno de 1900.....	95000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.282 de 28 de dezembro de 1911..... 15000

L

Limites (Questão de... — Minas Geraes versus S. Paulo), Professor F. de Assis Cintra..... 35000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	55000
2º volume.....	55000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	35000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1832.....	45000
de 1833.....	45000
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35000
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	15900
de 1842.....	55500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25000
de 1848.....	15300
de 1849.....	35400
de 1850.....	25000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1855.....	65000
de 1856.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55500
de 1858 — 2 volumes.....	55600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — (Additamentos). 5500	
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75000
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95000
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 300

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1921

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro(faço pu-
blico que nesta directoria serão rece-
bidas, no dia 31 de dezembro corrente,
propostas para o fornecimento, durante
o anno proximo de 1922, ás repartições
dependentes deste ministerio, excepto a
Policia Militar do Districto Federal, o
Corpo de Bombeiros e o Departamento
Nacional de Saude Publica, dos artigos
constantes dos grupos seguintes: Aves e
ovos, fructas, lenha e carvão vegetal.

Condições

1.° Todos os artigos serão de primeira
qualidade, devendo as propostas trazer
preços para todos os artigos e serem
entregues no dia determinado para o
recebimento, em envelopes fechados
com a indicação do grupo.

2.° As propostas serão feitas em tres
vias, em tinta preta, manuscritas ou
feitas á machina em papel de 0,33x0,22,
sendo a primeira sellada convenientemente
datadas e assignadas, sendo nel-
las especificados, sem acrescimo, emen-
das, entrelinhas, rasuras ou reservas, em
algarismos e por extenso, os preços do
cada um dos artigos, não sendo toma-
das em consideração as que não tenham
preços para todos os artigos ou que
estejam acima dos estabelecidos como
maximos da base constante desta edital.

3.° Os proponentes, pellido inscripção,
apresentarão, para julgamento de sua
idoneidade, até ás 15 horas do dia 30
em original, seu contracto social, desde
que tenham socios, e, no caso contrario,
certidão da Junta Commercial, indicando,
a importancia do capital com que
giram na praça, registrado até 30 de
novembro findo, carta do commerciante
matriculado na referida Junta Commer-
cial, e bem assim o conhecimento do de-
posito a que se refere a condição se-
guinte.

4.° Cada proponente depositará, pre-
viamente, no Thesouro Nacional, me-
diante guia expedida por esta directo-
ria, a qual se dará somente até ás 14
horas do dia 29 do corrente, a quantia
de 1:000\$000, em moeda corrente, em
aplicação ao portador da divida publica,
ou lettras do Thesouro Nacional.

5.° Dar-se-hão guias para o deposito
da garantia da proposta, somente aos

commerciantes que exhibirem os talões
originaes de impostos da Prefeitura Mu-
nicipal e Thesouro Nacional, relativos
ao exercicio corrente e concernentes aos
artigos que desejam fornecer.

6.° Lavrar-se-ha opportunamente, na
Secretaria de Estado um contracto, obri-
gando-se então os contractantes ao de-
posito correspondente a 5 % do forne-
cimento integral de um anno.

7.° As propostas serão recebidas, aber-
tas e lidas diante dos concurrentes ás
11 horas do dia 31 de dezembro cor-
rente, perdendo a totalidade da caução
feita o commerciante que, depois de in-
scripto, deixar de apresentar proposta
para fornecimento.

8.° Antes do qualquer decisão, as pro-
postas serão publicadas na integra.

9.° Fica entendido que o proponente
preferido para o fornecimento total ou
parcial, recuando-se a assignar o con-
tracto, dentro do prazo de cinco dias, a
contar da data da publicação no *Diario
Official* do edital que por esta dire-
ctoria for expedido, perderá o direito
á caução feita para a apresentação da
proposta.

10.° A inscripção encerra-se-ha ás 10
horas do dia 30 de dezembro corrente.
O concurrente que até aquelle dia e hora
não tiver feito o deposito no Thesouro
Nacional e não exhibir nesta directoria
documento comprobatorio da caução fei-
ta, não ficará inscripto, nem poderá ser
recebida sua proposta no dia determina-
do neste edital.

11.° O contractante aceito fica obri-
gado a satisfazer os pedidos de forne-
cimento no prazo de quarenta e oito
horas (48), que se seguirem ao recebi-
mento dos mesmos, quando se tratar do
fornecimento quizenal o não depender do
confeção e, nos demais casos, a entrar
com os artigos na hora e dia fixados,
incorrendo na multa de 10 % sobre o
valor dos pedidos que deixarem de sa-
tisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas,
em qualquer dos casos acima, se appli-
ca a multa de 25 % sobre o valor do
pedido e a de 50 % si o excesso for
maior de 15 dias, ou no caso de rejei-
ção dos artigos, provada a sua má qua-
lidade, serão os artigos immediatamente
adquiridos no mercado, correndo por
conta dos contractantes o excesso da des-
pesa que possa haver.

12.° Os contractos poderão ser re-
acindidos quer haja ou não proposta
do fornecedor nesse sentido, quando
abandone ou recuse satisfazer os pedi-
dos, sujeitando-se, porém, á perda da
caução, que reverterá á Fazenda Na-
cional.

13.° O Governo reserva-se o direito
de annullar a concorrência, si assim jul-
gar conveniente, sem que ao concurrente
cuja proposta for mais barata, assista
direito a nenhuma reclamação sob qual-
quer titulo invocado.

14.° Os fornecedores vend-rão aos
funcionarios da Secretaria de Estado
os artigos de que necessitem para con-
sumo, pelos preços do contracto, com
pagamento á vista.

15.° Fica livre ao Governo o direito
de escolher os artigos mais baratos de
cada proposta, assim como o de adquirir
quantidades menores que as constantes
da tabella junta ao edital, sendo, porém,
o fornecedor obrigado, em qualquer dos
casos, a manter os preços contractados.

16.° Os fornecimentos serão feitos es-
trictamente dentro das verbas votadas,
obrigando-se os contractantes, caso haja
recursos consignados em lei e necessi-
dade de maiores quantidades, a manter
os preços contractados.

17.° Todos os artigos serão postos, á
custa dos contractantes, nos lugares que
forem indicados, com excepção dos des-
tinados á Colonia Correccional de Dous
Rios e Colonia do Alienados da ilha do
Governador, aos quaes não serão feitos
fornecimentos, sendo rejeitados no acto
do recebimento ou de conferencia os que
não estiverem nas condições estabele-
cidas.

18.° As propostas, cujos preços deve-
rão ser em moeda nacional, não pode-
rão conter sinão uma formula de com-
pleta submissão a todas as cláusulas
deste edital, não se tomando em con-
sideração qualquer offerta de vantagens
não previstas no mesmo, nem as que
contenham apenas o offerecimento de
uma redução sobre a proposta mais
barata.

19.° Em caso de absoluta *igualdade*,
será dada preferencia áquelle que em
carta fechada, offerecer maior redução.

20.° As contas de fornecimento serão
apresentadas ás repartições até o dia
5 de cada mez, incorrendo na multa de
10% os contractantes que o não fize-
rem.

21.° Os contractantes sujeitar-se-hão
aos descontos da importancia da multa
nas quantias que tiverem de receber ou
nas cações feitas para garantia dos
contractos, ficando, nesse caso, obriga-
dos a completal-as logo depois de ter
recebido a intimação por scripto, para
tal fim expedida.

22.° Os contractantes ficam obrigados
a pagar o sello proporcional, segundo a
lei do sello, que vigorar, em estampilhas
apostas ás suas contas.

Os artigos para os quaes é chamada a presente concorrência publica são os seguintes:

Grupo n. 2 — Aves e ovos

Artigos—Quantidade—Preço maximo por unidade

1. Gallinhas — Uma..	14.461	38500
2. Frangos—Um	42.175	28000
3. Ovos—Duzia	21.352	18600

Grupo n. 9 — Fructas, lenha e carvão vegetal

1. Bananas — Uma..	776.743	\$028
2. Laranjas — Uma..	62.470	\$044
3. Limas — Uma....	19.414	\$056
4. Limões — Uma....	49.050	\$080
5. Legumes e temperos — Kilo.....	27.310	\$700
6. Gelo — Kilo.....	16.485	\$120
7. Lenha em achas — tonelada	1.171	50\$750
8. Lenha em tócos — tonelada	782	60\$500
9. Carvão vegetal — sacco de 30 kilos..	435	68\$200

Directoria da Contabilidade, 21 de dezembro de 1921. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade
CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 27 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1922, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos seguintes: café, leite e carne fresca.

Condições

1.° Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos o serem entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2.° As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, ou que estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3.° Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 26 em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando, a importancia do capital com que gyram na praça, registrado até 30 de novembro findo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do depositado a que se refere a condição seguinte.

4.° Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 24 do corrente, a quantia de 5:000\$000, em moeda corrente, em

apólices ao portador, da dívida publica, ou letras do Thesouro Nacional.

5.° Dar-se-hão guias para o deposito de garantia da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os talões originaes dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6.° Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria da Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7.° As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes ás 14 horas do dia 27 de dezembro corrente, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8.° Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9.° Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento totau ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital que por esta directoria for expedido; perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.° A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 26 de dezembro corrente. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11.° O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirão ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos ao mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12.° Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional.

13.° O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14.° Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15.° Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16.° Os fornecimentos serão feitos es-

trictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei e necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

17.° Todos os artigos serão postos, á custa dos contractantes, nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios e Colonia de Alienados da ilha do Governador, que serão entregues no ponto de embarque, excepto quanto ao leite e carne fresca, que não serão fornecidos a estes dous estabelecimentos, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.° As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as calusulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contemham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.° Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução.

20.° As contas de fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100% os contractantes que o não fizerem.

21.° Os contractantes sujeitar-se-ão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

22.° Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas apostas ás suas contas.

Os artigos para os quaes é chamada a presente concorrência publica são os seguintes:

Grupo n. 6 — Café

Artigos — Quantidade — Preço maximo por unidade

1. Café moído, kilo...	70.310	18\$500
2. Café em grão cru, kilo	200	18\$300

Grupo n. 7 — Leite de vacca

1. Leite, litro	157.819	8\$700
-----------------------	---------	--------

Grupo n. 8 — Carne fresca

1. Carne de vacca...	632.681	12\$000
2. Carne de vitello...	1.217	28\$000
3. Carne de porco fresca	1.574	28\$000
4. Fígado	1.816	18\$111
5. Toucinho fresco...	576	18\$900

Directoria da Contabilidade, 14 de dezembro de 1921. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 774 e seus parágraphos, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 27 do corrente mez, ás 14/20 m., 14/40 m. e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 142 da rua Torres Homem; sem numero da rua Jorge Rudge, 92 da rua dos Artistas e 93 da rua Alegre, ficando pelo presente edital cita-

dos para comparecerem a elles querendo, os proprietários dos referidos predios ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários Terrestres, 20 de dezembro de 1921.—*Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, está convidado o Sr. Dr. Pedro Martins, candidato habilitado em concurso ao preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratório Bacteriologico deste Departamento, especialista em assumptos de anatomia pathologica, a apresentar prova da sua exoneração do Corpo de Saúde Naval, afim de poder ser nomeado para o logar ao qual se habilitou.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1921.—*Octavio C. Pinto Guedes*, sub-secretario.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios

De ordem do Sr. Inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, aviso aos interessados que, a partir de 1 de janeiro proximo, não será permitida a venda de productos alimenticios cujos fabricantes ou depositarios não tenham cumprido o disposto no art. 569 do regulamento expedido com o decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.

Os productos que não tenham sido submettidos a analyse prévia serão apprehendidos e, de conformidade com o § 7º do referido artigo, multados os responsaveis.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Rio, 21 de dezembro de 1921.—*Raymundo Hosterno*, 2º official.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames vestibulares aos differentes cursos desta faculdade se acha aberta do dia 23 ao dia 31 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade, 20 de dezembro de 1921.—*Dr. Britto Silva*, sub-secretario.

Colonia Correccional dos Dous Rios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, DURANTE O ANNO DE 1922

De ordem do Dr. director desta Colonia, faço publico que até o dia 30 de dezembro do corrente anno, serão recebidas nesta secretaria propostas para fornecimento de carne verde de vacca a esta Colonia, durante o anno de mil novecentos e vinte e dous (1922). As propostas devem ser feitas em tres (3) vias, sendo a primeira estampilhada e todas datadas e assignadas, nellas especificando-se, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogrammo a contractar-se.

Cada proponente caucionará na secretaria da Colonia, até o dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil reis (300\$), em moeda corrente, perdendo o direito a ella, em favor do cofre da Colonia, aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

Primeira—O contractante é obrigado a depositar no cofre da Colonia, para garantia e fiel observancia do contracto, a quantia de um conto de reis (1:000\$), que poderá ser rerepresentada por uma apólice da Divida Publica Federal, acompanhada de aviso da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

Segunda—O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas a esta repartição, em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

Tercelra — A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colonia, á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto da entrega si, de accordo com o parecer do medico, for conveniente.

Quarta — A carne deve ser entregue no almoxarifado da Colonia até ás oito horas da manhã diariamente, vindo em lancha de preferencia, ou de canôa, e sendo recusada quando a directoria assim entender, por passar da hora.

Quinta — A carne deve ser posta no almoxarifado da Colonia sob o preço maximo de mil quinhentos reis (1\$500) o kilogrammo e na quantidade de noventa mil kilos (90.000) durante o anno, attendendo o dispositivo do art. 170 § 2º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Sexta — Os pedidos para fornecimento deverão ser feitos pelo almoxarife, visados, pelo escripturario e rubricados pelo director.

Sétima — O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 10 % quando não satisfizer o pedido no prazo estipulado, e de 20 % no caso de reincidencia.

Oitava — No caso de não ser absolutamente fornecido ou por ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa, á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente do mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

Nona — As multas impostas ao contractante, pela directoria da Colonia, com recurso para o Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das multas mensaes, no acto de ser ordenado o respectivo pagamento.

Decima — O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas, comunicadas ao Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula setima, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 7 de dezembro de 1921.—O escripturario, *Manoel O. Silva*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE UMA AREA COMPREHENDIDA ENTRE O CAES DA PRAIA DA SAUDADE E PONTE DA ANTIGA EXPOSIÇÃO

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento de quem possa interessar que o Fluminense Yacht Club, sociedade civil, requereu que lhe seja concedida por aforamento, para o fim especial de construir a sua sede social, uma area comprehendida

entre o caes da praia da Saudade, a partir da ponte chamada da Exposição, até uma ponte abandonada, um alinhamento nesta com um comprimento de 40 metros, uma linha que partindo deste ponto atinja a ponte da Exposição e ao longo deste em uma linha com 40 metros de comprimento até o caes da praia da Saudade.

Pelo presente convido todo aquelle que for contrario a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação no *Diário Official*, com documentos que comprovem suas allegações, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira sub-directoria do Patrimonio Nacional, 7 de dezembro de 1921.—*Andellino Corrêa*, sub-director. (6.650)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ANDAR NO CORPO PRINCIPAL DO EDIFICIO DO THESOURO NACIONAL, REMODELAÇÃO DE SUA FACHADA E OUTRAS OBRAS

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional faço publico que no dia 24 de dezembro corrente ás 14 horas serão recebidas propostas para a construção de um andar no corpo principal do edificio do Thesouro Nacional, remodelação de sua fachada e outras obras, observadas as seguintes disposições:

1 — As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão á Directoria do Patrimonio Nacional até o dia 23 de dezembro corrente, ás 14 horas, ahi recebendo guia para depositar na Thesouraria Geral do Thesouro a quantia de reis 10:000\$, como garantia da proposta.

2 — As propostas, em tres vias, das quaes a primeira devilamente sellada, serão encerradas em envolveros lacrados com declaração do nome do proponente e indicação precisa do logar em que é estabelecido. Outro envolvero conterá os documentos comprobatorios de idoneidade, recibo do deposito e certificado do quitação dos impostos federal e municipal de constructor.

3 — Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por engenheiros civis ou architectos, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que proveem ter o concorrente executado trabalhos identicos, tudo a juizo do director do Patrimonio.

4 — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece para a totalidade das obras, que deverá ser escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

5 — A preferencia para a execução dos trabalhos caberá ao proponente que apresentar mais baixo preço, por menor que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

Nenhuma proposta será aceita de valor superior a oitocentos contos do reis.

6 — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento de deposito da quantia de

40:000\$, em dinheiro ou apólices da divida publica ao portador, até perfazer essa quantia, que ficará caucionada para garantir a fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos.

7 — Dentro do prazo de cinco dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante comparecerá ao local da construção, juntamente com o engenheiro fiscal, para tomar conhecimento do inicio das obras, obrigando-se a atacar as dentro dos tres dias subsequentes, ficando sujeito á multa de 1:000\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a sete dias, considerar-se-á rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a clausula anterior.

8 — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes rubricados pelo engenheiro fiscal e que ficam desde já á disposição dos proponentes na Directoria do Patrimonio, todos os dias uteis das 11 ás 14 horas.

9 — Para mais completos esclarecimentos o engenheiro fiscal estará, no dia 12 do corrente, ás 12 horas, á disposição dos interessados, com os quaes percorrerá o local das obras.

10 — A concorrência poderá ser annullada pelo ministro, sem que por isso assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

ESPECIFICAÇÕES TECHNICAS

Serviço de cantaria — Toda a cantaria do andar terreno será apicoad e cortada de accordo com o desenho 1, folha B. A parte correspondente ao corpo central, com cerca de 18 metros de comprimento, será retirada e substituída de accordo com o que se acha desenhado na folha A. As fachadas lateraes, até o primeiro andar, actualmente em massa, serão feitas em cantaria, de accordo com a fachada.

Os vãos de cantaria, constituidos pelas respectivas hombreiras, vergas e peitoris, serão retirados ou cortados a ponto, de accordo com o que se acha desenhado na folha D n. 2.

O *bandeau* será substituído de accordo com o grafico n. 3 da mesma folha.

Os vãos novos na fachada serão de cantaria — folha D, desenho n. 4.

Os consolos do corpo principal tambem serão de cantaria.

Alvenaria — A actual alvenaria na fachada será picada em 0,10 de profundidade entre as pilastras indicadas na folha A.

A alvenaria do ultimo pavimento será de tijolo Mirity ou equivalente, com 0,45 de espessura e com argamassa de cimento e areia 1x4.

Na fachada, quatro vãos de janella serão fechados. A parte correspondente ao corpo principal será demolida e refeita de accordo com o desenho da folha A.

As columnas serão de cimento armado do mesmo modo a cornija principal.

Revestimento — Todos os embocos serão feitos com argamassa de cimento e areia 1x4. O revestimento da fachada será feito de accordo com o projecto e pormenores rubricados pelo engenheiro fiscal, sendo as saliências maiores de 0,04 dadas na propria alvenaria. O revestimento da fachada será feito á Alimento Atlas branco e areia calcinada 1x3, penteado ou a camursa e devidamente aparelhado.

O reboco dos tetos será em gesso e cal, em partes iguaes

Os ornatos, antes de fundidos, serão submettidos á apreciação do engenheiro fiscal. Tal determinação applica-se á ornamentação interna e á externa.

Os moldes de molduras tambem ficam sujeitos á mesma approvação.

Solhos e furos — O piso do ultimo andar será de cimento armado com as necessarias nervuras e vigas calculaveis pra uma sobrecarga de 610 k. pmq. Oportunamente o engenheiro fiscal apresentará o detalhe constructivo desse piso.

O forro do actual terceiro andar será demolido e refeto em cimento armado conjuntamente com o piso acima.

O forro do ultimo pavimento será tambem em cimento armado.

Traço: 1x3x6 — cimento, areia e pedra miúda.

Rodapés de cedro, de 0,35 de altura e 0,03 de espessura.

Sobre o piso em cimento armado será assente, em camada betuminosa, o assoalho em parquet.

Cobertura — A cobertura se fará em telhas paulistas do tipo francez. Calhas e conductores de cobre reforçado em numero e dimensões necessarias, a juizo do engenheiro fiscal, devendo-se, entretanto, prever calhas de 11" e conductores em numero de 10.

Sobre a escada actual existe uma clarabóia, que deve ser demolida com o telhado que lhe fica em volta.

Na altura da nova cobertura e occupando uma área de 40 metros quadrados, será construída uma grande clarabóia com vidros rainados de 0,0035, assentes sobre estrutura metallica.

As tesouras serão mixtas, isto é, de ferro e madeira de lei.

Esquadrias — As esquadrias novas serão de probo de Campos, convenientemente lustradas. Espessura de 0,04. Vidros de dupla grossura.

As janellas do ultimo pavimento serão simples, isto é, não terão porta de segurança. O contrario se dará com as janellas do corpo central no primeiro andar. Todas as actuaes janellas de vidro sobre as fachadas serão retiradas e substituídas por ditas novas, onde os vidros passem a ter 0,25x0,25. Essas esquadrias serão collocadas na posição indicada na folha D, desenho 2.

Ladrilhos e azulejos — Os toilettes serão revestidos até 1,60 com azulejo branco inglez, á escolha do engenheiro fiscal, até o preço de 50\$ por metro quadrado.

Os pisos e rodapés, nesses compartimentos, serão de ceramica até o preço de 45\$ por metro quadrado.

Ferragens — As ferragens serão da primeira qualidade; dobradiças, cremoneas, etc., em bronze para as janellas e portas principais, a juizo do engenheiro fiscal. As secundarias terão dobradiças e fechos de metal amarello e fechaduras do fabricante "Yale", ou equivalente, a juizo do engenheiro fiscal.

Instalação sanitaria — Ella se acha indicada nas plantas de cada andar. Correm por conta do empreiteiro todas as despesas com essas installações, inclusive remoção do existente. Os pagamentos á City, ptem, serão feitos directamente pelo governo. Os mictorios serão do tipo "Adamante". Os lavatorios, um para cada andar, serão de ferro esmaltado e esmalto.

Agua — Um reservatorio de tres mil litros será a ser construído no ultimo andar. Esse reservatorio será alimentado por meio de bomba electrica que tomará

agua em outro reservatorio que opportunamente será collocado no andar terreno. A installação das bombas será dupla; funcionando automaticamente. Não fazem parte das obrigações do empreiteiro a collocação da bomba e a construção do reservatorio principal.

Iluminação electrica — A installação do ultimo pavimento correrá sobre o forro, em tres circuitos geraes, manobrados por interruptores installados em um quadro junto á escada principal. As sahidas desse quadro serão feitas em conduits embutidos; assim o serão tambem as descidas dos circuitos parciais a interruptores, embutidos e de tempo nickelado. Estes serão provavelmente em numero de seis, para manobra dos lustres, cujo fornecimento não correrá por conta do contractante.

Oportunamente o engenheiro fiscal apresentará aos empreiteiros os detalhes dessa installação.

Escadaria — A actual escada principal será retirada e substituída por outra de cimento armado de 2,00 de largura com degraus e espelhos revestidos de marmore, tendo as capas 0,04 e os espelhos 0,02. As balaustradas e corrimão serão de marmore até o primeiro andar. Dahi em diante os corrimãos serão de latão e a guarda de ferro forjado com applicações de bronze.

O forro do vestibulo será substituído por dito em cimento armado convenientemente decorado. As quatro columnas serão retiradas. Seis vigas duplo T de 0,45 conjugados serão collocadas no vestibulo. Comprimento dessas vigas 9,00m.

Pintura — A pintura de todos os andares faz parte das obrigações do empreiteiro. Essa pintura será a oleo a tres de mãos. Os toilettes a colla. As esquadrias envernizadas serão novamente lustradas á boneca. Todos os portões e grades tambem serão pintados a tres de mãos de tinta a oleo e uma de zarcão.

Portões — Os tres portões da fachada (folha A) serão de ferro batido, com ornatos em bronze. Nenhum ferro terá espessura inferior a 3/4". As grades dos oculos serão identicas ás dos portões.

Concertos — É obrigação do contractante fazer concertos de embocos e rebocos, soalhos e forros nos andares existentes até a quantidade de mil metros quadrados para cada serviço. O que exceder será pago á parte.

A cobertura existente, após a construção do novo andar, será demolida.

Disposições geraes

1. O prazo para a terminação dos trabalhos é de dez mezes.

Por dia a mais, será descontada da ultima prestação ou da caução a quantia de 500\$000.

2. O contracto será intransferivel, sob pena de rescisão do mesmo e perda da caução.

3. No caso de fallencia da firma contractante, o contracto será considerado rescindido, e as obras serão continuadas independentemente da referida firma, perdendo esta a caução e mais as quantias que lhe forem devidas.

4. Todas as penas estabelecidas no contracto, salvo a de rescisão, que dependerá de despacho ministerial, serão impostas pelo director do Patrimonio, sob proposta do engenheiro fiscal, não tendo a firma contractante por motivo

dellas, direito algum a indemnizações por demnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou qualquer outro motivo.

5. Os pagamentos serão feitos em dez prestações, a juízo do engenheiro fiscal, quanto aos respectivos valores, que nunca poderão exceder ao das obras executadas.

6. Nenhuma alteração nas obras contractuaes, desde que possa trazer qualquer augmento de despesa, será executada sem autorização escripta do engenheiro fiscal.

7. Nenhuma conta será processada sem o confere do mesmo engenheiro.

8. O engenheiro fiscal reserva-se o direito de mandar executar, por quem melhores vantagens offerecer, os trabalhos que não fazem parte das obrigações dos empreiteiros, cabendo-lhes, entretanto, a preferencia em igualdade de preços.

9. Si a firma contractante não cumprir fielmente as especificações e os planos, o engenheiro fiscal a intimará por escripto a demolir, reconstruir, renovar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto. Não sendo cumprida a intimação no prazo de tres dias, o engenheiro fiscal mandará executar os trabalhos em questão, independentemente da mesma, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

10. Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas pela firma contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeita a firma á perda da caução, si dentro de tres dias, após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal ao director do Patrimonio, a referida firma não apresentar justificação aceitavel, a juízo daquelle director.

11. A firma contractante apresentará todos os desenhos de detalhes em tamanho natural que lhe forem exigidos, relativos ás esquadrias, ornamentações, estruturas metallicas ou outra qualquer que se torne necessaria, a juízo da fiscalização.

12. Todo o material empregado será de primeira qualidade, podendo o engenheiro fiscal rejeitar, em qualquer tempo, aquelles que a seu juízo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso.

13. As multas impostas pelo engenheiro fiscal serão descontadas das quantias que tenha a receber por occasião das prestações.

14. Os empreiteiros obrigam-se a executar o serviço sem prejudicar o funcionamento das repartições.

15. O material de demolição, imprestavel para o ministerio, a juízo do engenheiro fiscal, será propriedade dos empreiteiros.

Rio, 6 de dezembro de 1921. — O engenheiro, *Cypriano Lemos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL DA APPLICAÇÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPREZAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. inspector da Alfandega levo ao conhecimento dos Srs. proprietarios dos jornaes, revistas e periodicos que os registros para o anno de 1922 se serão concedidos nas seguintes condições:

1. aos que apresentarem os respectivos registros durante o primeiro trimestre e salvo aquelles que iniciarem as publicações durante o anno;

2. aos que previamente provarem a applicação do papel despachado nos annos anteriores;

3. os despachos só serão permitidos na quantidade equivalente á metade do respectivo registro em cada semestre.

4. apresentação de fiador idoneo para os periodicos que tiverem menos de dois annos de existencia.

5. declaração previa do nome do importador do papel necessario ao seu consumo.

Em 19 de dezembro de 1921. — *Luiz Vicente de Affonseca, fiscal.*

Imprensa Nacional

INTIMAÇÃO AO 3º ESCRITURARIO JULIO ANDRADE PINHEIRO DE CARVALHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, segundo consta do officio da Directoria do Gabinete, n. 148, de 3 deste mez, o Sr. ministro resolveu que o 3º escripturario Julio Andrade Pinheiro de Carvalho, — que, desde 4 de agosto de 1916, acia-se afastado do serviço, — se apresente nesta repartição dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Secção Central, 5 de dezembro de 1921. — O chefe, *J. S. do Pilar Filho.*

Ministerio da Marinha

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que ás 14 horas do dia 24 do corrente mez, na secretaria deste arsenal, serão recebidas propostas para a compra de ferro velho, amontoado no pateo deste arsenal, sendo o serviço de pesagem e transporte por conta do contractante.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1921. — O secretario, *M. Pessoa de Mello.*

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — PARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na quinta (5ª) categoria de numeros 131 a fim que no sabado, 24 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921. — *Mario de Sagadas, capitão-tenente, sub-director interino.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1922.

Primeira correção do edital de 8 de dezembro de 1921

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 31 de dezembro de 1921, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas superestructuras para a passagem superior — Celso Garcia — no ramal de S. Paulo, e uma superestructura para a ponte do rio Maracanã, conforme os desenhos 124/1921, 435/1921 e 356/1921, sendo os preços os seguintes:

I. Passagem superior Celso Garcia:

1ª superestructura:

Aço laminado para ponte. T. 52,019
Aço fundido para apoios.. T. 8,243

2ª superestructura:

Aço laminado para ponte. T. 52,019
Aço fundido para apoios.. T. 8,242

Peso total das duas.. T. 120,522

II. Ponte do rio Maracanã:

Aço para ponte..... T. 14,094
Rebites de aço..... Kilos 351.680

Peso total..... T. 14,445.680

Preço maximo da tonelada metrica, 1.200 francos belgas.

O preço dado nas propostas não deverá distinguir as especies de aço.

A despesa correrá por conta da verba — Duplicação do Ramal do S. Paulo quanto á passagem superior Celso Garcia e por conta da verba — Melhoramentos da Linha — a relativa á ponte do rio Maracanã.

BASES

CAPITULO I.

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito, para disputar o fornecimento das construcções acima mencionadas, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituido em praça commercial brasileira;

2º, ser representante da fabrica que se ocupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, ter a fabrica de que for representante executado obras semelhantes, provando esta asserção com photographias ou desenhos dessas obras, devidamente authenticadas;

4º, estar quite para com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1.º As propostas, indicando a residencia ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas, escriptas em lingua portugueza em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica, indicado em algarismo e confirmado por extenso, em qualquer moeda, entregues esse material no porto do Rio de Janeiro, sobre vagões da estrada, no respectivo câmbio, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o compromisso de effectuar a entrega no porto do Rio de Janeiro até 30 de abril de 1922;

3º, o compromisso de sujeitar-se ás prescrições estabelecidas pelas presentes bases;

4º, o compromisso de aceitar e cumprir as prescrições estabelecidas pelas especificações para o fornecimento de superestructuras metallicas para pontes e viaductos legalmente approvada.

Art. 2.º As propostas serão entregues em tres vias, em envoltorios fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente, a fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concurrencia.

o involucro deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente de conformidade com o artigo unico do capitulo I e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1.º do capitulo III.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 1.º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das super-estructuras, cada proponente fará previamente o deposito na thesouraria da estrada, da quantia de um conto de réis em dinheiro ou em apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1.º Terminada a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supracitados serão restituídos aos concorrentes, excluídos do fornecimento.

§ 2.º O concorrente escolhido, substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica brasileira, correspondente a 7:000\$000.

§ 3.º A metade dessa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido recebido no porto do Rio de Janeiro; todo o material da encomenda e a outra metade só será restituída depois de inaugurada a passagem, no prazo demarcado de antemão, respondendo ella por avarias, verificadas no acto de recebimento no caes, defeitos de fabricação que tenham escapado á fiscalização.

CAPITULO IV

Art. 1.º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes, avaliados esses preços em moeda brasileira, ao cambio á vista da vespera da dia da concorrência.

Art. 2.º A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de serem abertas as propostas. Depois de julgada essa idoneidade, serão marcados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official*.

Art. 3.º Não serão tomadas em consideração:

§ 1.º As propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos de accordo com o art. 1.º do capitulo I.

§ 2.º As propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

§ 3.º As propostas que não estiverem de accordo com o que determina o artigo 1.º do capitulo II.

§ 4.º As offertas de vantagens não previstas nas presentes bases.

§ 5.º As propostas que indicarem preços superiores ao maximo estabelecido.

Art. 4.º A concorrência versará apenas sobre o preço para a tonelada metrica, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Art. 5.º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica reservado á estrada o direito de escolher a que lhe parecer mais conveniente.

Art. 6.º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das

propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1.º O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para o fornecimento do material ora em concorrência.

Art. 2.º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo, perderá, em beneficio dos cofres da estrada o deposito de que trata o art. 1.º do capitulo III.

Art. 3.º No contracto a ser lavrado, serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções, que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4.º No mesmo contracto será estipulado o modo de ser effectuado o pagamento do material contractado, e que sómente será feito, depois de apresentação do conhecimento e factura commerciaes, acompanhados de recibo que prove haver sido o material entregue no porto indicado, em moeda-papel brasileira, vigorando para a conversão a taxa cambial official á vista, da vespera do respectivo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 5.º O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas.

CAPITULO VI

Da fiscalização

Art. 1.º A Estrada poderá manter na fabrica um serviço de fiscalização, composto de um engenheiro fiscal e dos auxiliares que lhe forem necessarios, a juizo da mesma. Esse engenheiro fiscal terá autoridade para resolver em nome do director da Estrada, todas as duvidas de ordem technica que surgirem na execução do serviço e dever:

1º, examinar cuidadosamente os desenhos de execução, nós quaes lançará o seu «approvo»;

2º, examinar cuidadosamente a construção, de modo que a mesma seja executada de inteiro accordo com as especificações officialmente approvedas, que farão parte integrante do contracto;

3º, rejeitar quaesquer peças que verifique não estar nas condições acima mencionadas;

4º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessario fazer no desenho de detalhes;

5º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessaria no correr da construção.

Art. 2.º O engenheiro fiscal só poderá permittir augmento do peso para mais, si este augmento não prejudicar o conjunto da obra.

Art. 3.º A despesa ocasionada por esse serviço de fiscalização correrá por conta do fornecedor, sendo a mesma despesa avaliada em quatro mil e quinhentos réis (ouro), por tonelada do material a fornecer.

CAPITULO VII

Prescripções geraes

Art. 1.º O contractante verificará cuidadosamente o projecto que lhe foi apresentado, antes de preparar seus desenhos de execução, notificando o engenheiro fiscal de qualquer engano ou esquecimento observado, devendo esse engenheiro fazer as correções ou alterações necessarias.

Art. 2.º Depois de preparados os desenhos de execução, o contractante e o engenheiro fiscal serão os responsaveis por qualquer defeito que, porventura, se tenha dado no projecto ou em sua execução. Qualquer modificação, então necessaria, correrá por conta do contractante.

Art. 3.º Nenhuma alteração será feita nos desenhos de detalhes sem autorização ou a ordem, por escripto, do engenheiro fiscal.

Art. 4.º As alterações de detalhes que occasinarem augmento do peso correrão por conta do contractante.

Art. 5.º As alterações que trouxerem augmento de peso, serão pagas ao contractante desde que assim tenham sido autorizadas pelo engenheiro fiscal.

Art. 6.º Os desenhos de execução constarão, não só dos desenhos para as officinas, como também dos diagrammas de contra flechas e dos desenhos de montagem mostrando claramente a marcação e a disposição de cada praça.

Estes desenhos devem ser feitos de accordo com os desenhos do projecto e as especificações fornecidas pela estrada, as quaes farão parte do contracto.

Art. 7.º As contraflechas das vigas devem ser as marcadas no diagramma respectivo e estar de accordo com as praxes usuaes.

Art. 8.º Os desenhos de execução só serão enviados ás officinas depois de examinados e approvedos pelo engenheiro fiscal. Destes desenhos serão fornecidas ao engenheiro fiscal, gratuitamente, tres colleções completas, sendo nas grandes obras feitas as cópias em papel azul-tela.

Art. 9.º Todas as peças serão pintadas com tinta, a oleo, a tres de mão, incluindo a aparelhagem e convenientemente marcadas.

Art. 10.º As grandes peças não exigem embalagem especial; o contractante deve, porém, tomar as necessarias precauções para que as mesmas não soffram deformações importantes em viagem. As peças pequenas, como rebites, parafusos, porcas, pinos, chapas, de ligação, etc., devem ser encaixotadas.

Art. 11.º Tanto as peças grandes como os caixotes serão, cuidadosamente marcados com a indicação do desenho, trazendo os caixotes, além dessa indicação, outras que se tornarem necessarias, a juizo do engenheiro fiscal.

Art. 12.º O engenheiro fiscal marcará a ordem de expedição e os detalhes da mesma, tendo em vista a rapidez e a facilidade da montagem.

Art. 13.º Todas as despesas com a embalagem, carga e descarga e accidentes que possam decorrer durante a viagem serão feitas pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921. — O secretario, *Dilectissimo Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PASSES PARA O ANNO DE 1922**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1921, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordem de serviço não revogada.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno corrente, devem desde já apresentar suas requisições ou requerimento á directoria desta estrada ou por intermedio dos respectivos chefes.

Escritorio da 3ª Divisão, 10 de dezembro de 1921. — *Humberto Antunes*, sub-director da 3ª Divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA DE LEI, PARA SECÇÃO CONSTRUÇÃO, 1ª DIVISÃO, EM 1922**

((Primeira correcção do edital de 13 de dezembro de 1921))

Concurrencia n. 21

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 29 de dezembro de 1921, na Intendencia desta Estrada na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de

Pedido n. 46—Melhoramento das estações — da secção Construção, para estação de Belto Horizonte:

Peças de madeira de lei aparelhadas:

240 de 8m,0 X 0m,15 X 0m,10, uma.....	23\$000
60 de 10m,0 X 0m,15 X 0m,10, uma.....	23\$000
60 de 3m,0 X 0m,15 X 0m,10, uma.....	9\$000
42 de 5m,10 X 0m,15 X 0m,10, uma.....	15\$000
1.000 de 2m,70 X 0,075 X 0m,05, uma.....	2\$400
560 metros lineares de abas de 0m,10 X 0m,02, metro linear.....	\$700
6.000 metros lineares de ripas de 0m,05 X 0m,02, metro linear.....	\$350

Os preços marcados são os maximos.

A entrega será em qualquer estação da Estrada, dentro de um espaço de tempo de 20 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita a contracto a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, o sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesauraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, aos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apre-

sentar preço mais vantajoso no desempato.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1921.

— O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS E OUTROS ARTIGOS PARA DIVERSAS DIVISÕES****Concurrencia n. 20**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 30 de dezembro de 1921, na Intendencia desta Estrada na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes na relação abaixo.

A entrega será na intendencia dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contracto a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, o sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos abaixo pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, pré-

viamento feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas o registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, aos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital o o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso nos desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Total	Especie	Unidade	Preço
		maximo da unidade	
1	armario de cannella ciré, com portas de madeira, de 2m,10X 1m,25X0m,40, um		190\$000
1	armario de cannella ciré, com portas de vidro, de 3m,60X 1m,40X0m,10, um ..		270\$000
1	armario de cannella ciré, com portas de vidro, de 1m,80X 1m,20X0m,33, um ..		100\$000
210	metros de algodão na- cional, enfiado, em peças de 20 metros, metro		1\$000
720	metros de algodão tran- çado, enfiado, me- tro		1\$600
5	metros de baeta grossa de 15, para encera- mento de soalho, me- tro		6\$000

30	bandeiras nacionais de quatro pannos, uma	78\$000
4	bandeiras nacionais de 6 pannos, uma	150\$000
1	bureau-ministro, de cannella ciré, de 1m,50x0m,80, um	260\$000
120	cadeiras austriacas, com assento de palhinha, ou semelhantes, uma	21\$500
240	cadeiras singelas, com assento de palhinha de cannella ou peroba, uma	15\$500
12	cadeiras com assento de palha, iguaes á amostra da 2ª divisão, uma	21\$000
6	cadeiras de vime, para o carro BS, uma	175\$000
3	cadeiras giratorias, com rosca, de braço e encosto de palhinha, uma	130\$000
3	cadeiras de rosca e balanço, uma	170\$000
4	cadeiras para dactylographo, de peroba ou cannella, uma	15\$000
2.500	metros de cadarço de algodão, de 5/8" de largura, em rolos, metro	3000
21	camurgas em pelles grandes, uma	7\$500
101	capachos de coco, de 1m,0x0m,50, um	11\$500
3	capachos de coco, de 0m,60x0m,40, um	8\$000
1	capachos de coco, com orla, de 1m,0x0m,50, um	14\$500
9	capachos de grade, de corda, de 0m,80x0m,35, um	12\$000
6	capachos de coco, fantasia, um	12\$000
50	carretéis de linha crua, de 500 jardas, um	1\$300
120	carretéis de linha numero 50, de 500 jardas, de cores verde, parda, vermelha, amarella, azul e branca, um	8700
500	continuas para o carro DM, iguaes á amostra, uma	130\$000
1	esboços para roupa de 0m,22x0m,06 uma	3\$000
361	espanadores de pennas de 0m,50, um	6\$000
11	espanadores de cabelo de 0m,10, um	3\$500
6	espanadores de pennas, de 0m,20, um	3\$500
68	espanadores de pennas, de 0m,60, um	6\$300
2	escadas de abrir, de madeira, com 15 degrus, uma	18\$000
1	escrevaninha de cannella ou peroba, simples, para livro de ponto, uma	35\$000
5	espelhos com moldura, de 0m,21x0m,21, um	4\$000
12	estantes de madeira, para pilhas, iguaes á amostra da 2ª divisão, uma	120\$000
2.000	fronhas, com monogramma E. F. C. B., iguaes á amostra da 2ª divisão, uma	11\$500

2.000	ganchos de latão, para capas do carro BS, com parafusos, um	8700
2	jogos com seis capas cada um, para o carro 3 A., iguaes á amostra, jogo	224\$000
3	jogos com 10 capas cada um, para o carro 10 A., iguaes á amostra, jogo	370\$000
3	jogos com seis capas cada um, para o carro 9 A., iguaes á amostra, jogo	224\$000
2	jogos com 10 capas cada um, para o carro 11 A., iguaes á amostra, jogo	370\$000
2	jogos com 20 capas cada um, para o carro 12 A., iguaes á amostra, jogo	740\$000
30	metros de lona ingleza, de 0m,80, metro	83500
35	mesas de cannella, com 0m,78 de altura por 0m,70 por 1m,38, pés torneados, com duas gavetas, uma	95\$000
3	mesas de cannella ou peroba, com duas gavetas, para machina de escrever, uma	55\$000
1	mesa de cannella ou peroba, com oito gavetas, para machina de escrever, uma	220\$000
10	mesas de cannella ou peroba, com duas gavetas, de 1m,20x0m,60, uma	75\$000
20	mesas de cannella ciré, com duas gavetas, de 1m,20x0m,70, uma	78\$000
5	mesas de cannella ciré, com quatro gavetas, de 1m,40x0m,80, uma	104\$000
2.000	lençóis de linho, com monogrammas E. F. C. B., iguaes á amostra, um	37\$400
15	lavatorios de ferro, completos, um	30\$000
3.130	metros de panno de aniagem, metro	3650
50	saccos de aniagem, de 0m,50x0m,33, para moedas de, níquel, sacco	8800
50	duzias de pannos esponja, duzia	16\$000
20	metros de panno preto, de 1ª qualidade, para forrar bobinas, metro	35\$000
48	metros de panno de algodão branco, malha fechada, de 0m,50x0m,50, um	1\$500
20	metros de panno de couro verde, metro	22\$500
12	peles de chagrin, preto e amarello, uma	14\$000
3	grossas de parafusos para cadeiras austriacas, grossa	12\$000
50	quadros de madeira, com vidro, de 0,66x0,80, para horario, um	2\$000

50 quadros de madeira, com vidro, de 0,66 X 0,69, para horário, um	258000	1 tapete de lã de 2m,00 X 1m,20, um	460\$000	6 lavatórios de louça branca, de 25" X 18", com armação de ferro fundido para parede, iguaes ou semelhantes ao modelo n. 801, da casa «Guanabara», com todos os pertences, um	150\$000
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,81 X 0,74, para horário, um	348000	1 tapete de lã de 2m,00 X 1m,30, um	460\$000	6 lavatórios do ferro fundido, esmaltado em branco, para parede, com armação de ferro, iguaes ou semelhantes ao modelo n. 139 D, da casa «Guanabara», com os pertences, um	150\$000
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,92 X 0,70, para horário, um	358000	A distribuição por divisões constará no contracto.			
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,60 X 0,67, para horário, um	228000	Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de dezembro de 1921.			
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,64 X 0,63, para horário, um	228000	O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.			
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,56 X 0,80, para horário, um	248500	Estrada de Ferro Central do Brasil			
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,87 X 0,61, para horário, um	298000	CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS REFRACTARIOS E OUTROS ARTIGOS PARA AS 4ª E 5ª DIVISÕES, EM 1922			
50 quadros de madeira, com vidro, de 0,48 X 0,66, para horário, um	178000	(Primeira correção do edital de 10 de dezembro de 1921).			
50 quadros de madeira com vidro de 0,35 X 0,59, para horários, um	118300	Concurrencia n. 21			
50 quadros de madeira com vidro, de 0,58 X 0,68, para horários, um	218500	De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 2 de janeiro de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:			
50 quadros de madeira com vidro, de 0,40 X 0,58, para horários, um	128500	Para a Quarta Divisão			
5 stores de tanno, de 1ª qualidade, completos, iguaes á amostra, um	98\$000	Tijolos refractarios:			
420 toalhas de linho, de 1,00 X 0,40, marcadas, uma	68000	510 de 30" X 8" X 3", um			52\$00
300 toalhas de linho, de 1,00 X 0,55, marcadas, uma	62000	150 de 24" X 6" X 3", um			48\$00
312 toalhas de linho, superior, de 1,10 X 0,50, marcadas, uma	88000	38 de 24" X 8" X 3", um			48\$00
20 toalhas de linho, com monogramma E. F. C. B., de 1,00 X 0,45, uma	68000	32 P. T. D. 7 — A, um			58\$00
12 toalhas de linho, com monogramma E. F. C. B., e "Gabinete do sub-director da 2ª divisão", de 1,00 X 0,50, uma	78000	38 P. F. 1.600, um			88\$00
2.000 toalhas circulares, para carros, com monogramma, iguaes á amostra, uma	228500	625 N. 1.600, um			78\$80
2.000 toalhas do rosto, com monogramma, iguaes á amostra, uma	148000	16 P. F. 7, um			58\$00
60 toalhas de linho, de 1,00 X 0,48, marcadas E. F. C. B., «Secretario», uma	88500	20.820 de 6m,22 X 0m,11 X 0m,06, um			8600
12 tampas de madeira, para mesa telegraphica, iguaes á amostra, uma	68\$000	224 n. 1, um			58\$00
		200 n. 2, um			58\$00
		435 n. 36, um			48\$00
		1 n. 70, um			58\$00
		37 n. 80, um			48\$00
		38 n. 90, um			48\$00
		2.800 n. 309, um			48\$00
		493 n. 324, um			48\$50
		1.127 n. 355, um			48\$50
		180 n. 393, um			58\$00
		224 n. 140, um			58\$50
		14 n. 100, um			48\$00
		469 n. 16, um			88\$00
		23 n. 120, um			48\$00
		6 n. 326, um			58\$00
		16 n. 7, um			58\$00
		2 n. 9, um			58\$50
		64 n. 150, um			58\$00
		500 de 0m,96 X 0m,20 X 0m,08, um			78\$00
		1.000 de 0m,96 X 0m,20 X 0m,07, um			68\$00
		Para a Quinta Divisão			
		30 pias de ferro esmaltado, n. 3, com as respectivas valvulas, uma			408\$000
		6 banheiras nacionais, de ferro fundido, esmaltado a branco, de 5 1/2", com todos os pertences nickelados, uma			370\$000
		100 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma			36\$000
		50 latrinas de louça, com esphão, hygienicas, com os respectivos botões de borracha já nos tampos, uma			86\$000

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, aos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes do qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1921.

O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcelos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS ARTIGOS PARA DIVERSAS DIVISÕES, EM 1922.

Primeira correção do edital de 10 de dezembro de 1921.

Concurrencia n.º 25

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de dezembro de 1921, na Intendencia desta Estrada na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes na relação abaixo.

A entrega será na Intendencia, dentro de um espaço de tempo de 30 dias a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos abaixo pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000 em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente

pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade, aos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes do qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Quantidade — Especie — Unidade —
Preço da unidade

2.410 vidros de 125 grammas de arnica, vidro.	2\$000
12 duzias de chapas photographicas «Wellington», numero 100, de 13 X. X18, duzia.	8\$000
430 vidros de 125 grammas de balsemo catholico, vidro.	2\$000
36 vidros de 125 grammas de balsemo homogeneo, vidro.	3\$000
2 kilos de chlorhydrato de quina, em comprimidos de 25 centigrs., em vidros, kilo.	800\$000
100 grammas de cresonhenol, gramma.	\$265
7 kilos de camphora em pedra (tablettes) kilo.	40\$000
2 banheiras de vidro, de 24 X 30, uma.	25\$000
603 latas de um litro de creolina Pearson, uma.	3\$500
200 latas de creolina nacional Cruzwaldina, lata.	2\$000
5.025 kilos de gomma aratica, em grão, kilo.	2\$500
1 collecção de placas para retobue (para collecção de 1 a 10), collecção.	10\$000

21 kilos de naphthalina em bolas, kilo	52000	5.250 grammas de glycerina pura, gramma	3000	400 laminas de perfuração microscopica, uma	6075
1 machina fotografica, de 24 X 30, sem objectiva, (equipamento completo), uma	1:400\$000	1 lampada para magnésio Lumen, uma	18\$000	100 laminulas de perfuração microscopica, um	\$105
48 caixas de Formibarrata, para archivo, caixa	13500	2 lentes para relógio, de 0m,100, com aro de metal e cabo de madeira, uma	33\$750	2 pares de luvas de borracha, par	98450
12 enveloppes de papel «Velox», regular, de 18 X 24, envelope	6\$000	1 mala de lona, com correia, para aparelho «Globus Ernemann», de 18 X 24, uma	94\$500	10 vidros de lysol 125 grs., vidro	28500
11 kilos de acido borico, kilo	62500	200 grammas de parafina pura, gramma	8010	5 kilos de lanolina americana, kilo	14\$000
12 enveloppes de papel «Puck», de 24 X 30, um	8\$000	1 parafuso para fixar a camera, ao tripé, um	5\$500	1 vaporizador Glasapic, de Parke Davis, um	20\$000
1 kilo de benzina comum, kilo	4\$000	2 kilos de sulfito de sodio anhydrido, em frascos de 250 grammas, kilo	16\$000	1 kilo de macella galleja, kilo	14\$000
16 kilos de benzina anhydria (benzol), kilo	12\$000	1 frasco de tinta para escrever sobre vidro, frasco	6\$000	100 vidros de magnesia fluida de Murray, vidro	18200
35 litros de alcool a 40°, litro	23500	1 frasco de 100 grammas de verniz branco «Poulenon», frasco	6\$000	5 kilos de magnesia calcinada, kilo	20\$000
12 enveloppes de papel Ase de 24 X 30 (grade F N 4), um	78000	100 grammas de zircoma, gramma	\$182	500 grammas de menthol, gramma	\$260
8 kilos de algodão hydrophilo, em pacotes, kilo	10\$000	500 grammas de hydroquinona, gramma	\$180	1 kilo de nox-vomica rasurada, kilo	16\$000
24 pacotes de 100 grammas, de algodão em pastas, desinfectado, pacote	18000	2 latas de 500 grammas de vaselina pura, lata	2\$500	5 kilos de oxydo de zinco, kilo	10\$000
2 kilos de alumen de potassa, em pó, kilo	6\$000	12 vidros de menthol, de 100 grammas, J. W., vidro	26\$000	16 kilos de oleo de amendo John Wyman, kilo	16\$000
1 kilo de acido Acetico crystallizado, kilo	10\$000	32 vidros de 125 grammas de iodo concentrado, vidro	2\$000	160 pustaplasmas de Langiebert, uma	3\$500
250 grammas de acido gallico, em frasco de 50 grammas, gramma	\$040	2.000 vidros de 125 grammas de alcool camphorado, vidro	4\$500	6 peras de borracha (sortidas), uma	2\$500
4 banheiras de louça, de 18 X 21 cent., uma	18\$000	12 enveloppes de papel Iris, E. grade, rough, de 13 X 18, um	38500	1 resma de papel para filtro, n. 33, resma	6\$000
3 banheiras de louça, de 40 X 50 cent., uma	51\$000	30 kilos de enxofre em pedra, kilo	1\$500	1 panela de alumina, de 0m,20 de bocca, uma	8\$000
1.500 grammas de bisulfito de sodio liquido, do Merke, gramma	\$080	80 kilos de enxofre em pó, kilo	1\$500	500 grammas de phenacetina, gramma	\$150
100 grammas de bichlorureto de mercurio, gramma	\$050	500 grammas de incenso em pó, gramma	\$003	1 litro de reactivo de Fehling, litro	30\$000
100 grammas de bromureto de amoniac, gramma	\$024	220 kilos de parafina em barra, kilo	6\$000	500 grammas de resorcinna, gramma	\$110
1 calibre para cortar provas, de 18 X 24, um	13\$000	1 copo de vidro graduado, para 1.000 grammas, um	40\$500	10 kilos de sal amargo, kilo	18000
1 calibre para cortar provas, de 13 X 18, um	9\$000	10 kilos de pedra hume, kilo	2\$800	3 kilos de salol, kilo	60\$000
24 duzias de chapas «Wellington Press Plates», de 18 X 24, duzia	8\$000	1 retocador modelo B 40 X 40, um	180\$000	500 grammas de salopheno, gramma	\$260
12 caixas de chapas «Wellington Press Plates», de 24 X 30, caixa	29\$000	1 grupo de lampadas combinadas, para photographia, um	120\$000	500 grammas de sulfato de zinco, gramma	\$014
1 chuveiro com borracha, para lavagem de clichés, um	6\$000	5 duzias de cartões para collar photographia, chapas de 13 X 18, duzia	68900	24 latas de synapisino «Rigollot», lata	2\$000
1 copo graduado de 500 grammas, um	3\$000	1 kilo de iethyol ammoniac, kilo	50\$000	250 grammas de salipyrina, gramma	\$240
2 funis de vidro, de 60 grammas, um	3\$000	1 kilo de iodureto de potassio, kilo	120\$000	12 sondas de gomma, uma	3\$000
2 funis de vidro, de 500 grammas, um	4\$000	500 grammas de iodofornio, gramma	\$180	10 duzias de sabonetes de acido salicylico, duzia	12\$000
		24 litros de liquido de Dakla, litro	10\$000	6 seringas de «Lucer» de cinco centimetros cubicos, com caixa e agulha, uma	60\$000
				6 seringas de «Lucer», de tres centimetros cubicos, com caixa e agulha, uma	40\$000
				6 sondas de borracha, para lavagem intestinal, uma	4\$000
				1 sacco thermo electrico, um	18\$000
				60 grammas de stovaina, gramma	18600
				2 kilos de salicylato de methyla, kilo	50\$000
				5 kilos de talco em pó, kilo	28\$500
				1 tubo de Desno, para sondas e gomma, um	10\$500
				1 tesoura de ponta por	10\$000

1 tesoura de abrir ap- parelhos, uma ...	14\$700	70 vidros de agua de melissa dos Car- melitas, vidro ...	2\$200	2 kilos de fio de linho para curativos, kilo ...	3\$000
1 thermocauterio Pa- guelin, completo, electrico, um ...	294\$000	50 vidros de agua de flores de laranjei- ras, vidro ...	2\$000	100 grammas de fuchsi- na acida, de Ziehl, gramma ...	\$320
24 tubos de ensaio, um		50 vidros de agua oxy- genada de Merck, vidros de 600 grs, vidro ...	9\$000	4 litros de formol, li- tro ...	16\$000
1 kilo de tannato de chumbo, kilo ...	12\$000	12 caixas de alfinete de seguranca, caixa ...	\$420	6 frascos para lava- gens de olhos, um	7\$350
6 tubos de crina de Florença, um ...	2\$940	2 agulhas de Riverdin, finas, uma ...	21\$000	24 caixas de gaze iodo- formada, uma ...	\$3000
6 kilos de vaselina branca, "Ches- e-grough", em latas de 500 grammas, kilo ...	12\$000	12 agulhas de platina, para seringas Luer de 2 c. c., uma ...	6\$300	100 caixas de gaze hy- drophila de cinco metros, uma ...	\$3000
6 kilos de vaselina branca, kilo ...	5\$000	6 agulhas de platina, para seringas Luer de 5 c. c., uma ...	10\$500	1 kilo de dermatol, kilo ...	16\$000
250 grammas de valerian- ato de quinino gramma ...	\$450	6 vidros de solucao mi- lesimal de adre- nalina, de Parke Davis, vidro ...	10\$000	2 kilos de diadermina, kilo ...	40\$000
5 kilos de vaselina bo- ricada, kilo ...	10\$000	100 agaffes, de Michell, para suturas, um	\$050	2 kilos de dextrina neutra pulverisa- da, kilo ...	20\$000
70 litros de agua vegeto mineral, litro ...	3\$000	200 duzias de ataduras de gaze, de 4 cent., duzia ...	5\$460	1 kilo de acido ni- trico puro, kilo ...	12\$000
60 vidros de 125 gram- mas de alcool cam- phorado, vidro ...	1\$500	100 duzias de ataduras de gaze, de 8 cent., duzia ...	8\$900	6 caixas de empolas de novocaina e adrenalina, caixa	\$3000
2 litros de agua de cal, litro ...	3\$000	24 duzias de ataduras de gaze, de 12 cent., duzia ...	12\$6000	6 caixas de empolas de stovaina, caixa	6\$000
28 vidros de 500 gram- mas de acido phe- nico do commercio, vidro ...	4\$000	24 duzias de ataduras de morim de 8 cent., duzia ...	13\$650	5 kilos de clorato de potassio, kilo ...	7\$000
120 peças de ataduras de gaze, de seis centi- metros, peças de cinco metros, peça	1\$000	24 duzias de ataduras de cambrala, de 8 cent., duzia ...	14\$700	5 kilos de carbonato de magnesia, kilo	\$3000
10 kilos de acido citrico, kilo ...	18\$000	50 vidros de 125 gram- mas de balsamo tranquillo, vidro ...	1\$500	2 kilos de chloroformio puro, kilo ...	40\$000
5 kilos de amido em pó, kilo ...	\$6000	10 kilos de bicarbonato sodio, kilo ...	2\$500	500 grammas de calome- lanos, gramma ...	\$050
1 kilo de antipyrina, kilo ...	140\$000	3 kilos de borato de sodio em pó, kilo	5\$000	500 grammas de carbo- nato de potassio, gramma ...	\$020
500 grammas de aspyrina de Bayer, gramma	\$140	1 kilo de bromureto de potassio, kilo ...	28\$000	500 grammas de citrato de sodio, gramma	\$100
500 grammas de aristol, gramma ...	\$200	500 grammas de balsamo peruviano, gramma	\$140	24 bisnagas de chlore- thyla de Bengué, uma ...	3\$500
12 ataduras gessadas, de seis centímetros, uma	3\$700	2 litros de balsamo floravante, litro ...	12\$000	12 canulas de Janet, para urethra, uma	\$520
24 ataduras gessadas, de oito centímetros, uma	4\$000	60 bisnagas de balsamo Bengué, uma ...	3\$500	6 conta-gottas, um ...	\$200
20 litros de alcool abso- luto, litro ...	4\$500	1 balde para curati- vos, com tampa de metal, um ...	63\$000	24 caixas de capsulas amyaceas paulis- tanas, n. 1 uma ...	3\$500
18 litros de alcool des- infectado, litro ...	2\$500	20 metros de borracha para irrigador, me- tro ...	1\$000	30 grammas de chlo- rhydrato de co- caina, gramma ...	1\$000
2 litros de ammoniaco liquido, litro ...	5\$000	2 metros de borracha para irrigador de suspensao, metro ...	4\$200	1 kilo de coallar im- puro, kilo ...	80\$000
2 litros de agua de ro- sas, franceza, litro	8\$000	30 litros de ether sul- furico, litro ...	4\$800	15 kilos de bichroma- to de potassio, kilo	16\$000
2 litros de agua de lou- ro cerejo, litro ...	7\$000	10 vidros de 125 gram- mas de elixir pare- gorico, vidro ...	2\$000	1.150 litros de alcool a 36° em latas, litro ...	1\$400
500 grammas de pyrami- don, gramma ...	\$260	1 kilo de enxofre su- blimado, kilo ...	4\$000	1.500 litros de alcool a 40° em latas, litro ...	1\$800
6 caixas de empolas de setol, caixa ...	8\$000	30 carreleis de espa- radrapo adhesivo, Johnson, sortidos um ...	7\$500	660 kilos de ammoniaco, em botijões de 50 kilos, kilo ...	4\$000
6 caixas de empolas de Pantopam Rocha, caixa ...	7\$000	30 caixas de eurythi- mine Dethan, caixa ...	5\$000	1.100 kilos de acido nitri- co do commercio, em botijões de 50 kilos, kilo ...	5\$000
6 caixas de empolas de oleo camphorado de 25 %, caixa ...	4\$000	250 grammas de essen- cia de aniz, gram- ma ...	\$100	160 kilos de acido sul- furico, em boti- jões pequenos, kilo ...	5\$000
24 caixas de empolas de soro anti-tetânico, caixa ...	4\$000			2 kilos de lode metal- lico, kilo ...	140\$000
6 caixas de empolas de Emetina, caixa ...	8\$000			1 chaleira de aluminio para cinco litros, uma ...	15\$000
6 caixas de empolas de Cafeina, caixa ...	6\$000			1 chaleira de aluminio para dois litros, uma ...	10\$000
12 caixas de empolas de nitrito de amyla boissy, caixa ...	3\$000				

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 14 de dezembro de 1921.
— O secretario, Diocleciano Candido de
Nasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA ELECTRICIFICAÇÃO DAS LINHAS COMPREHENDIDAS ENTRE AS ESTAÇÕES CENTRAL E BELÉM E OS RAMAIS INDICADOS.

(Primeira correção do edital de 25 de novembro de 1921)

De ordem da directoria, faço publico que de accordo com a autorização contida no aviso n. 882, expedido em 24 de novembro de 1921, pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no dia 30 de março de 1922, ás 13 horas, nesta secretaria serão recebidas propostas para electricificação dos trechos de linha, fornecimento do material de tracção e de transporte, fornecimento do material e construção das sub-estações e demais obras indicadas nas bases constantes do presente edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, serão entregues em tres vias, em involucros fechados com a declaração por hora. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos, devidamente sellados, que possam provar a idoneidade do proponente.

II

Tratando-se de obras de grande vulto, que só podem ser executadas de modo perfeito por especialistas que tenham longa pratica e reconhecida experiencia, a questão da idoneidade é a base principal da concorrência, pelo que só serão considerados idoneos os proponentes que provarem, além de capacidade financeira sufficiente, já ter fornecido e montado grandes installações de tracção electrica, bloqueio de linhas e installações para manobras nos pateos de grandes estações.

III

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente á vista dos documentos que forem apresentados, ficando entendido que as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200.000\$, previamente feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado pela directoria da Estrada.

V

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

VI

O fornecimento do material é a execução dos trabalhos que constituem o objecto da concorrência estão distribuídos por seis grupos, a saber:

1º, fornecimento de todos os materiais e installação das redes de distribuição;
2º, construção das sub-estações, fornecimento e installação dos respectivosapparelhos;

3º, fornecimento e montagem das locomotivas;

4º, fornecimento e montagem dos carros motores e do equipamento electrico para os carros de reboque;

5º, fornecimento, installação e montagem dos apparelhos de signaes necessarios á segurança da circulação dos trens;

6º, fornecimento e montagem das coberturas metallicas para os abrigos do material rodante nas proximidades da estação Central e para as officinas electricas em Deodoro, e todas as machinas, e ferramentas necessarias ao serviço das mesmas. O fornecedor apresentará um projecto detalhado para essas installações, segundo o programma que será fornecido, sendo as machinas e ferramentas procedentes das melhores fabricas.

De todos os materiais devem ser fornecidos despoções e dados minuciosos.

VII

As machinas e installações, objectos do contracto, só serão recebidas definitivamente depois de terem funcionado regularmente durante o prazo de 12 mezes sob a direcção do contractante, que será responsavel pela perfeição dos machinismos, correndo, porém, por conta da Estrada o respectivo custeio durante esse periodo.

VIII

O contractante obriga-se, sem onus algum para a Estrada, a ter no Rio de Janeiro technicos especialistas para fazerem todas as installações (systema distribuidor, sub-estações, material rodante, apparelhos de signaes e officinas), tudo sob a fiscalização da commissão de engenheiros da Estrada para tal fim designada.

IX

A montagem da installação será feita pelo fornecedor por conta da Estrada, devendo o proponente apresentar um programma detalhado da respectiva execução e bem assim uma estimativa das despezas. Todavia, o fornecedor deverá mandar um operario de sua inteira confiança e a expensas suas para assistir a montagem e iniciação dos trabalhos de cada um dos grupos.

X

O fornecedor ficará obrigado a admitir nas suas officinas de fabricação do material electrico e outros o pessoal que a directoria da Estrada julgar necessario afim de praticar no manejo do serviço de tracção electrica e outros, correndo as despezas relativas aos ordenados e salarios do mesmo pessoal por conta da Estrada.

XI

A Estrada reserva-se o direito de fazer acompanhar a fabricação do material por pessoal de sua confiança, ao qual serão proporcionadas as necessarias facilidades.

XII

A planta geral das linhas a electricificar, os respectivos perfis, os horarios dos trens e todos os demais documentos relativos ao projecto das obras a executar e bem assim os typos e especificações do material a fornecer se acham á disposição dos concorrentes para exame e estudo no escriptorio do chefe da Tracção Electrica da estrada.

XIII

Os contractantes ficarão obrigados a concluir as obras que constituem objecto da presente concorrência dentro do prazo de quatro annos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal da Contas, devendo a parte referente ao serviço de subúrbios ficar concluida no prazo de tres annos, todos da mesma data.

XIV

Os contractantes ficarão obrigados a mandar organizar um ante-projecto para a nova estação inicial que se tornará necessario construir depois de concluida a electricificação, de accordo com o programma que lhe será fornecido pela directoria da estrada.

XV

As propostas deverão conter a tabella de preços unitarios para fornecimento do material de cada um dos grupos, correndo por conta da estrada apenas os direitos aduaneiros, e bem assim o respectivo preço total de cada grupo. Para o quinto e sexto grupos, cujas especificações comportam elaboração de projectos de diversas naturezas, as propostas deverão conter o preço total do fornecimento de todo o material necessario e bem assim os preços unitarios para os materiais a empregar.

XVI

O pagamento do material importado do estrangeiro e fornecido será feito, no Banco do Brasil, em libra esterlina, dollar ou franco, com os recursos obtidos pelo Governo com a realização das operações de credito autorizadas pelo art. 1º da lei n. 4.199, de 30 de novembro de 1920, mediante folhas de medição organizadas pela directoria da Estrada, de tres em tres mezes, de accordo com os preços offerecidos na concorrência.

Os materiais adquiridos no paiz serão pagos em moeda nacional, nas mesmas condições, também no Banco do Brasil.

XVII

As despezas com os trabalhos de montagem, a que se refere a clausula IX, serão pagas, mensalmente, no Banco do Brasil, mediante folhas de pagamento organizadas pelos contractantes, e conferidas pela directoria da estrada, que terá o direito de fiscalizar a ponto do pessoal operario empregado nos respectivos serviços. O total das folhas referidas será accrescido de 15 %, que serão pagos aos contractantes com indemnização pelas despezas de administração e beneficio pelos serviços realizados.

XVIII

A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XIX

Os proponentes augmentarão para 500.000\$ a caução de que trata a clausula IV afim de garantir a execução do contracto, que só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal da Contas.

XX

Fica entendido que as quantidades de material indicadas nas bases annexas servirão apenas para o effeito da comparação das propostas, reservando-se a directoria da estrada o direito de modificar o projecto elaborado conforme entender de conveniencia para o serviço publico.

BASES DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ELECTRICIFICAÇÃO DAS LINHAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL DESDE A ESTAÇÃO CENTRAL ATÉ BELÉM

As linhas a electricificar são as seguintes:

1) as linhas do paeo da estação Central;

2) oito linhas de trafego entre a saída da estação Central e o começo da linha elevada proximo ao Depósito de S. Diogo (1.000 ms.);

c) as linhas do pateo do Depósito do S. Diogo;

d) as linhas de acesso à estação Marítima e as do respectivo pateo;

e) as linhas de desvios de carros próximas à estação Central;

f) as linhas de acesso ao pateo da estação do mercadorias projectada junto ao canal do Mangue, bem como as do respectivo pateo;

g) quatro linhas de tráfego desde o começo da linha elevada próximo ao Depósito de S. Diogo até a estação de Engenho do Dentro (10.070 ms.);

h) seis linhas de tráfego desde a estação de Engenho do Dentro até a de Deodoro (10.930 metros);

i) duas linhas de tráfego desde a estação de Deodoro até a de Belém na linha do Centro e a de Santa Cruz no ramal do Santa Cruz (39.468 ms. e 32.544 ms.);

j) uma linha de tráfego entre a estação de Belém e a de Paracamby (8.306 ms.);

k) as linhas circulares de D. Clara, Bangü e Matadouro;

l) a linha de acesso da estação de Deodoro aos galpões destinados a abrigo, limpeza e reparação do material rodante, e bem assim todas as linhas pertencentes a essa instalação.

A energia será fornecida sob a forma de corrente alternativa triphasica de 80.000 volts e 50 ciclos.

As linhas de contacto devem ser instaladas para corrente continua de 1.500 volts.

1º GRUPO

Systema distribuidor

O systema distribuidor comprehenderá as linhas de contacto, as linhas de alimentação, os isoladores, os cabos de aço para suspensão longitudinal e transversal, as vigas transversaes, os postes metallicos, as estruturas especiaes para ancoragem, os cabos para armação das vigas transversaes, os cabos para estaiamento dos postes, as ligações de cobre entre os trilhos e os cabos para sua ligação transversal, e todos os accessorios e ferramentas para a respectiva montagem, sendo de todo esse material apresentada especificação minuciosa.

O systema distribuidor, que é um dos objectos da presente concorrência, abrange apenas as linhas mencionadas nas letras b, g, h, i e j, servindo a menção de todos os trechos a electrificar e cuja extensão exacta não é possível actualmente fixar, unicamente de base ao estudo da localização e capacidade das sub-estações. O material requerido pelas linhas indicadas nas letras a, c, d, e, f, k, e l será pago pela Estrada pelos preços unitarios resultantes da presente concorrência.

Nos trechos de oito vias de tráfego a linha aerea será montada em postes de treliça de aço e vigas transversaes da mesma especie, com espaçamento normal de 90 metros.

Nos trechos de seis vias de tráfego, a linha aerea será montada em postes de treliça de aço e vigas transversaes cheias ou de treliça amarradas aos postes, com o espaçamento de 45 metros em tangente e variavel conforme as curvas.

Nos trechos de quatro vias de tráfego, a linha aerea será montada do modo identico ao precedente, sendo nos logares em que for possível fazer o estaiamento, os postes de treliça substituidos por postes tubulares de aço, empregando-se em lugar da viga transversal, duplo cabo de aço, systema catenaria,

entre Deodoro e Belém e entre Deodoro e Santa Cruz a linha aerea será igualmente montada em postes de aço e cabo transversal, unico, com estaiamento dos postes apenas nas curvas.

No ramal do Paracamby a linha aerea será montada para via singela em postes de aço, dotados de braços transversaes com estaiamento apenas nas curvas.

Em todas as demais linhas que devem ser electrificadas, (pateos, desvios, circulares, etc.), o modo de suspensão obedecerá a disposição analogia á indicada de accordo com o numero de vias existentes, fazendo-se a suspensão transversal por meio de cabos de aço ou de braços.

A suspensão longitudinal será de systema catenaria tipo flexivel, tendo os suspensores o espaçamento normal de 4m.50.

Os cabos para suspensão longitudinal e transversal, bem como os tirantes para as curvas serão de aço galvanizado systema Siemens Martin.

Nos vãos de 90 metros o cabo principal será de aço high strength.

A linha de contacto será constituida por fio de cobre (hard drawn) entalhado, 4/0, empregando-se fio duplo nas linhas de tráfego.

A linha distribuidora deve ser dividida em secções, separadas umas das outras por meio de interruptores fechados normalmente.

Nos trechos de mais de 2 vias serão montadas estruturas especiaes constituidas por vigas transversaes e postes de treliça de aço, destinadas á ancoragem dos cabos, na proporção média de quatro por 3.000 metros, além das que forem exigidas por condições especiaes.

As ligações dos trilhos serão feitas por meio de cabos de cobre, presos aos trilhos, e collocados por fóra das talas de junção, em cada junta, adoptando-se para a avaliação da quantidade necessaria, o comprimento médio de 10 metros por trilho.

As ligações transversaes dos trilhos serão feitas igualmente por meio de cabos de cobre que devem abranger todos os trilhos de rolamento em cada trecho. Ellas serão na proporção de 2 em cada 1.000 metros.

No trecho de via singela, (ramal de Paracamby) será instalado um cabo de cobre longitudinal, para occorrer á possibilidade de interrupção no circuito de retorno.

Os proponentes devem offerecer preço por tonelada para postes e vigas e o respectivo peso approximado por kilometro.

2º GRUPO

Sub-estações

As sub-estações serão quatro, localizadas approximadamente da forma seguinte:

A primeira proxima a Mangueira, a segunda proxima a Deodoro, a terceira no ramal de Santa Cruz e a quarta entre Deodoro e Belém.

A localização definitiva das sub-estações deverá attender á circumstancia de que a primeira terá a seu cargo as manobras dos pateos das estações Central, Marítima e do Canal do Mangue, e, qua a terceira ou quarta deverá de futuro ter a seu cargo o tráfego da linha projectada entre Caramujos e Santa Cruz, com a extensão de cerca de 27 kms.

Todas as sub-estações devem ter um aparelhamento identico.

Os seus edificios serão construidos pelo fornecedor do material, de accordo

com os desenhos de montagem e projectos que forem approvados pela Estrada.

As sub-estações devem ser propostas com a capacidade sufficiente para o tráfego representado nos graficos tendo, porém, cada, uma unidade de reserva.

Devem além disso dispor do espaço que permita, apenas com a instalação de novas unidades, occorrer a um serviço correspondente ao indicado acima com um acrescimo de 50 % nas horas de movimento, maximo dos trens de suburbios e de pequeno percurso (SU, SD, SS, SM).

As sub-estações serão constituidas principalmente pelos transformadores destinados a abaixamento da tensão da linha de transmissão e por grupos motores geradores destinados á produçã da corrente continua de 1.500 volts.

A corrente triphasica de alta tensão será fornecida ás sub-estações em dous circuitos independentes, passando antes dos transformadores por medidor, que permita verificar com precisão o consumo de energia.

Os proponentes indicarão o numero de transformadores necesarios para o abaixamento da voltagem para os motores, e o numero de unidades para cada sub-estação.

Os transformadores devem ser isolados e resfriados a oleo por meio de tanques radiadores externos munidos de conservadores.

Os transformadores devem ser do tipo de nucleo com bobinas circulares e os tanques devem ser de chapa de caldeira com radiadores separados ou removiveis.

Cada unidade ou grupo motor gerador se comporá do seguinte:

Um motor triphasico synchrono, para trabalhar com 2.300 volts, 50 ciclos, directamente ligado a um gerador de 1.500 volts, c. c. ou a dous de 750/1.500 volts.

Cada grupo motor gerador terá uma capacidade normal de 1.500 ou de 2.000 kw., deve poder supportar 50 % de sobrecarga durante duas horas e 200 % durante um periodo de cinco minutos, sem producção prejudicial de scintillas.

Estas machinas devem ser dotadas de pontos de commutação e dos enrolamentos de compensação, além do campo série commum.

Os geradores devem ter enrolamento compound nos campos magneticos.

O excitador do motor deve ter um enrolamento em série especial para fornecer a excitação maxima ao motor synchrono quando elle estiver com a carga maxima, afim de evitar que o mesmo motor perca o synchronismo, e para que se mantenha approximadamente uma voltagem constante nos terminaes do motor, durante os periodos de grande sobrecarga. Deve ter poles de commutação. Devem ser incluidos em cada grupo motor-gerador, interruptores de alta velocidade, além do interruptor regular do quadro, afim de limitarem efficaçamente tanto a duração como a extensão dos curtos circuitos.

Os paineis do quadro do 1.500 volts de corrente continua devem ser instalados juntamente em um unico quadro com o painel especial para iluminação da sub-estação.

Cada linha de alimentação deve ser munida de uma chave de desligamento de corrente continua de 1.500 volts, de modo que ella possa ser desligada nas

proximidades do ponto em que sair da sub-estação.

O aparelhamento do *relais* fornecido para as linhas de entrada de 80.000 volts deve ser projectado para desempenhar todas as condições de funcionamento e para isolar qualquer das linhas que entram, no caso de curto circuito nessa linha, sem impedir que a outra continue a fornecer energia á sub-estação.

Um para-raios do tipo mais aperfeiçoado deve ser incluído na instalação da barra de alta tensão, com bobinas de reacção nos diversos circuitos, afim de proteger eficazmente osapparelhos da sub-estação.

O material de cada sub-estação deve incluir todas as ligações dos apparelhos electricos desde a bucha de entrada de alta tensão inclusive, até os cabos necessarios para as linhas de alimentação de corrente continua no lado exterior das paredes dos edificios, assim como as respectivas buchas, todas as ligações de terra necessarias e a instalação para iluminação da sub-estação.

Para cada sub-estação será fornecido um tanque para óleo, um compressor de ar, movel, com respectivo motor e um guindaste rolanete movido á mão com força sufficiente para as peças mais pesadas.

Para cada duas sub-estações será fornecido um filtrador para óleo e um experimentador para verificação da rigidez dielectrica.

As sub-estações serão do tipo semi-externo.

2º GRUPO

Locomotivas

O numero de locomotivas necessario é o seguinte:

Para cargas	11
Para passageiros	11

Locomotivas para trens de cargas.

Os motores dos trucks terão polos de commutação e a transmissão do movimento se fará por meio de engrenagens.

A disposição geral deve ser perfeitamente symetrica, sendo a cabine dividida em tres compartimentos, o central e os extremos para o machinista.

Nos compartimentos extremos devem ser collocados os apparelhos de manobras principais, o aparelho de manobra dos freios e dos arceiros e o aparelho para operação dos pantographos.

Todos os demais apparelhos, inclusive os de iluminação, serão collocados no compartimento central.

O sistema de freio deve ser de ar comprimido, Westinghouse.

O aparelho de manobra deve ser do tipo não automatico e deve possuir terminaes para operação em série paralela.

Os collectores do tipo pantographo serão dous em cada locomotiva, devendo cada um ter opacidade sufficiente para receber toda a carga. Esses collectores devem ser elevados por ar comprimido e abaixados pela gravidade.

As locomotivas devem ser dotadas de interruptores electricos de acção rapida, e de para-raios.

Devem possuir mais os accessorios seguintes: amperemetros, para a linha e para o campo magnetico, voltmetros, manometros, registradores de velocidade, pharóes, ferramentas, etc.

O esforço de tracção deve ser o seguinte, approximadamente:

Continuo	Kgs. 12.000
Durante uma hora	15.000
Maximo (4 minutos)	21.000

As velocidades devem ser as necessarias para rebocar um trem de 700 toneladas (metricas) entre Maritima e Belém, com os tempos indicados no graphico com margem correspondente a 10 %.

O peso maximo por eixo deve ser de 18 toneladas metricas.

As locomotivas devem ser submettidas á prova seguinte: rebocando um trem de 700 toneladas (metricas) fazer duas viagens simples (ida e volta) entre Central e Belém com as velocidades indicadas pelo graphico, gastando na segunda daquellas estações apenas o tempo necessario ás manobras. Depois de uma hora de demora na estação inicial repetir o mesmo serviço. Durante essa prova a temperatura dos motores electricos não deverá attingir valor prejudicial ao seu funcionamento, segurança e conservação.

Locomotivas para trens de passageiros:

Os motores e todos os apparelhos devem ser o mais possivel identicos aos correspondentes nas locomotivas de carga, sendo as suas partes intermutaveis.

O esforço de tracção deve ser o seguinte, approximadamente:

Continuo	Kgs. 12.000
Durante uma hora	15.000
Maximo (2 minutos)	21.000

As velocidades devem ser as necessarias para rebocar um trem de 400 toneladas (metricas) entre Central e Deodoro, de accordo com o horario representado no graphico, com margem correspondente a 10 %.

A velocidade maxima no trecho Cascadura-Belém não deve exceder de 90 kms. hora.

As locomotivas devem ser submettidas á prova identica á que foi estabelecida para as locomotivas de cargas, variando apenas para 400 tons. (metricas) o peso do trem e adoptado ás velocidades do graphico respectivo.

4º GRUPO

Carros motores e equipamento para os carros de reboque

Carros motores

1ª classe	140
2ª classe	8
	148

Equipamentos para carros reboque, 192.

Os carros motores devem ser identicos para os trens SU, SD, SS e SM.

As plantas e gabaritos dos carros devem estar de accordo com os desenhos fornecidos pela Estrada.

As portas lateraes das caixas serão de correr, em duas folhas.

As portas lateraes dos vestibulos terão grades articuladas.

Os proponentes poderão apresentar como variante dispositivos de transmissão pneumatica ou electrica para que a porta lateral da caixa e as grades articuladas possam ser manobradas simultaneamente por um unico guarda, em cada face do carro.

As portas das cabeceiras das caixas serão também de correr, em duas folhas, manobráveis á mão, separadamente.

As toldas serão do lanternim.

Os estrados serão de aço e as caixas de madeira do lei. Os proponentes apresentarão como variante carros totalmente de aço.

As escadas dos vestibulos serão cobertas por pranchas em alçapão, que possam ser levantadas e preças ás cabeceiras do carro.

A iluminação dos carros será obtida por meio de um grupo motor-gerador em cada carro motor.

A iluminação interna dos carros bem como a dos pharóes, será feita por meio de lampadas incandescentes.

Os carros terão 4 motores de 750 volts para trabalharem normalmente em série de dous.

Os motores transmitirão o esforço de tracção ao eixo do carro por meio de roda dentada.

Os motores serão suspensos por um lado pelos eixos dos trucks, e por outro por meio de molas.

O regulador (controller) será de qualquer dos tipos que permittem ao motorneiro dirigir todo o trem de sua cabine.

Os controllers serão collocados um em cada vestibulo, de forma que o que estiver funcionando fique á direita, no sentido da marcha do carro.

A tomada da corrente será feita por meio de pantographos.

Os carros serão providos de freios de ar comprimido Westinghouse e de todos os apparelhos de segurança usados em serviços analogos.

Os carros serão providos de engates automaticos com aparelho de molas para tracção e choque.

Os vestibulos terão na parte média pequenas portas normalmente fechadas, e destinadas a permittir a intercirculação do pessoal do trem.

As janellas terão caixilhos de vidro e venezianas do arriar.

Os carros terão correntes de segurança nas cabeceiras e nos trucks.

Os assentos e encostos serão de palhinha nos carros de 1ª classe e de reguas de madeira nos de 2ª classe.

Os encostos serão reversiveis, nos carros de 1ª classe, e fixos nos de 2ª classe.

Todos os detalhes de construção de carros, ferragens, pinturas, forros, vidros, etc., obedecerão, em geral, ás especificações em vigor na Central.

Os carros motores devem ser submettidos á prova seguinte:

Um trem composto de 2 carros motores e de tantos reboques quantos forem necessarios para obter a equivalencia do maximo de lotação de um trem de 5 carros, deve poder effectuar entre a Central e Madureira ou entre Central e Deodoro 6 viagens redondas, com as velocidades e tempo de parada especificadas no horario para as estações intermedias e 5 minutos, no maximo, nas extremas, sem que a temperatura dos motores atinja valor prejudicial ao seu funcionamento, segurança e conservação.

A mesma prova deve poder ser repetida após uma hora de intervalo.

Os equipamentos a fornecer para os carros reboque consistem na instalação para iluminação e nas ligações necessarias para que a manobra do trem possa ser feita da cabine do carro motor da frente, de forma que não seja preciso operar modificação alguma da trem nas estações terminaes para que elle possa regressar em sentido contrario.

5º GRUPO

Apparelhos de sinais

O trecho a bloquear compreende as linhas 1, 2, 3 e 4 da entrada do viaducto em S. Diogo a Deodoro; as linhas 5 e 6 de Engenho de Dentro a Deodoro e 1 e 2 de Queimados a Belém.

As instalações do interlocking a montar são as seguintes:

a) uma para manobrar as chaves e sinais que forem estabelecidos para ligação de todas as linhas do Centro e Auxiliar em Derby-Club;

b) uma cabine para manobrar as chaves da nova estação de Engenho Novo;

c) uma cabine para manobrar as chaves e sinais no Engenho de Dentro abrangendo de um lado seis linhas e de outro quatro linhas;

d) uma cabine para manobrar as chaves e sinais de uma travessia de comunicação de linhas em qualquer sentido entre Cascadura e Madureira abrangendo ali as seis linhas existentes e mais as entradas e saídas da circular de D. Clara;

e) uma cabine para manobrar todas as chaves e sinais do pátio de Deodoro;

f) uma cabine para manobrar todas as chaves e sinais do pátio de Belém.

O systema adoptado pela Estrada é o automatico, accionado e fiscalizado pelo circuito de trilhos (trackcircuit).

2.

O bloqueio será permissivo em linha corrida tornando-se absoluto para protecção de chaves e travessias.

3.

Os sinais serão normalmente abertos com excepção dos de protecção das instalações de manobras de pátio e travessias, (interlocking).

4.

A corrente a empregar no bloqueio será corrente alternativa triphasica de 60 cyclos.

5.

Será construida em Engenho de Dentro uma sub-estação para o fornecimento da energia para todo o serviço de bloqueio e interlocking. Esta sub-estação receberá energia a 6.000 volts/50 cyclos, corrente triphasica e transformará-a em corrente de 4.400 volts/60 cyclos para alimentação da linha principal de força.

6.

A instalação comprehenderá todos os quadros, apparelhos de medição, etc. e uma instalação completa de reserva exactamente igual á que estiver em funcionamento.

7.

A linha triphasica de 4.400 volts/60 cyclos será estendida da Central a Deodoro montada sobre isoladores de 6.000 volts com linha aerea de retorno, em postes metallicos de 10 metros de altura, a instalação comprehenderá uma linha de emergencia absolutamente igual á que estiver funcionando no serviço normal.

8.

No inicio de cada uma das secções de bloqueio será feita a transformação da corrente de 4.400 volts/60 cyclos para 110 v. e 55 v./60 c. para accionamento

dos sinais e iluminação dos mesmos por meio de transformadores estaticos. A corrente de 110 volts será transformada para 1 a 18 volts ou 1 a 22 volts em transformadores estaticos para alimentação dos trackcircuits.

9.

As linhas dos transformadores aos trilhos, destes aos relays e aos sinais serão todas perfeitamente isoladas providas de capas de chumbo e resguardadas no chão em calhas de madeira (Trucking) e, onde for necessario, em tubos apropriados.

10.

A corrente do track-circuit será de voltagem apropriada de accordo com a secção do trilho e resistencia do lastro. Far-se-ha utilizando os dois trilhos da linha e todos os circuitos e relays serão dispostos de modo a que, em consequencia de qualquer falla (falla de corrente, defeito do isolamento nas juntas, etc.), os sinais assumam automaticamente a posição de parar.

11.

A signalação será feita por meio de sinais de tres indicações correspondentes aos seguintes avisos: Parar, atenção, proseguir. A indicação de parar será feita quando a secção estiver occupada. A indicação de atenção quando desoccupada a secção, a seguinte estiver occupada. A indicação de proseguir quando as duas secções seguintes estiverem livres.

12.

A proposta para o fornecimento dos sinais deve ser feita tendo em vista a alternativa seguinte, na qual a Estrada se reserva o direito de escolha, attendendo a visibilidade dos sinais e custo das respectivas instalações:

a) emprego de sinais de bandeiras (quadrante superior a 0°-45°-90°) montados em mastros ou mastreos tubulares sobre pontes com motores de accionamento na base ou no topo dos mastros;

b) emprego dos sinais luminosos de cor (vermelho, amarelo, verde) munidos de lentes e prismas para a maxima visibilidade compativel com cada uma situação. Em todos os casos será previsto o controle permanente da existencia do signal por meio de uma luz vermelha fixa.

13.

A propostas para o fornecimento dos sinais comprehenderá as pontes sobre as quaes deverão os mesmos ser montados e toda a instalação necessaria á iluminação, aproveitando-se onde for possivel as pontes da linha aerea.

14.

As propostas deverão incluir o fornecimento dos relays, pelo changers, talas isoladoras e todo o material necessario á constituição dos circuitos.

15.

Os relays serão resguardados em caixas metallicas apropriadas, fixadas no pé dos mastros ou nos pilares das pontes.

16.

Será feita a instalação completa de indicadores comprehendendo toda instalação externa e interna necessaria, de modo que uma estação final de secção das linhas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, tenha sciencia da occupação dos trechos de linha desde a estação final de secção anterior até a seguinte, permittindo-a em caso de emergencia fazer um serviço até a contra via com auxilio do telephone.

17.

Na provisão de ser adoptado um systema completo de indicação da occupação de todas as linhas, deveser feita uma proposta supplemenar para o fornecimento eventual de todo o material necessario a estabelecer nas condições da mais perfeita segurança os seguintes diagrammas luminosos:

Um em Derby-Club abrangendo a indicação de occupação de todas as linhas e desvios de Lauro Müller a Riachuelo.

Um em Engenho Novo (nova e antiga) abrangendo a indicação da occupação das linhas e desvios de Riachuelo a todos os Santos.

Um em Engenho de Dentro abrangendo a indicação da occupação das linhas e desvios de Todos os Santos a Cascadura.

Um em Madureira abrangendo a indicação da occupação, das linhas e desvios de Cascadura a Bento Ribeiro.

Um em Deodoro abrangendo a indicação de occupação das linhas e desvios de Bento Ribeiro a Deodoro.

Um em Belém indicando a occupação, dos trechos que interessam o interlocking local e mais o bloqueio Queimados a Belém.

18.

A protecção das linhas contra descargas electricas será feita nas uzinas por limitadores de tensão e para-raios electroliticos e juntos a todos os transformadores e relays, por meio de dispositivos especiais (Lighting arrester, vacuum, arrester, etc.).

19.

Para passagem da corrente continua de retorno de tracção serão fornecidas as conexões inductivas (Inductive bonds) para serem applicadas nos limites de todas as secções de bloqueio. Tacs conexões satisfarão a exigencia de perfeito funcionamento embora com desequilibrios de 20 % na corrente de retorno e um e outro trilho.

20.

Para protecção dos transformadores o relays contra a corrente de tracção serão fornecidos os dispositivos e resistencia necesarios (resistor grids, etc.).

21.

O numero de secções será calculado observando as seguintes condições:

a) nas linhas 1 e 2 maximo de 850 metros;

b) nas linhas 3, 4, 5 e 6 o maximo de 2.000 metros, respeitados os actuaes limites de secções (Lauro Muller, S. Christovão, S. Francisco Xavier, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Piedade, Quintino Bocayuva, Cascadura, Madureira, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Deodoro), sub-dividindo-se onde for preciso para attender a extensão maxima exigida;

c) no computo dos maximos de extensão o tempo de parada em uma estação será equiparado a um comprimento virtual de 250 metros;

d) os limites de secção nas estações devem coincidir com os extremos das plataformas;

e) ficarão em plena via apenas os limites de secções necesarios a observar a sub-divisão dos trechos para o pequeno espaçamento dos trens;

f) os limites de secções poderão sofrer pequenas alterações de corrente:

1º, da conveniencia de fazer-se o grupamento dos sinais das linhas pares e impares para maior clareza e simplicidade do serviço; 2º, da obtenção de pontos de melhor visibilidade; 3º, de esta-

balacear a protecção á cauda dos comboios; 4.ª da protecção ás secções de interlocking.

22

Os sinais de bloqueio e os de limites das secções de interlocking serão munidos de aparelhos (automatic train stop) que confirmem imperativamente as suas indicações, actuando sobre os freios dos comboios em circulação na linha. A proposta deverá incluir os aparelhos necessários a serem adaptados aos carros motores constantes do edital. Estes aparelhos farão o controle das indicações de «parar» e «atencção».

23

Deverá ser bloqueado automaticamente nas mesmas condições de segurança o trecho da linha 1 e 2 entre Queimados e Belém, dividindo-se cada uma das linhas neste trecho em quatro secções de bloqueio.

24

Os aparelhos serão do tipo «all-electric», satisfazendo as seguintes condições principais:

a) a manobra de todos os aparelhos da via permanente que entram no itinerário completo deve ser feita em um só movimento, ficando, porém, fechados os sinais que autorizam o percurso deste itinerário;

b) a manobra da alavanca que arria o signal do itinerário fica matizada, isto é, impedida enquanto o circuito de controle do itinerário não a destravar em consequência da perfeita disposição assumida por todos os aparelhos do itinerário;

c) a mesma alavanca em duas posições distintas deve effectuar a manobra dos sinais que autorizam em sentidos oppostos a circulação no mesmo itinerário;

d) deve ser conseguida de modo absolutamente seguro a travacção impedindo a effectuação dos itinerários secantes ou tangentes;

e) deve ser conseguida de modo facil a manobra individual de qualquer chave ou signal em caso de urgencia, ficando, porém, taes dispositivos accessorios fechados de modo a delles só se poder utilizar com autorização expressa do encarregado da cabine;

f) immobilização do itinerário enquanto sobre elle estiver circulando o trem;

g) se depois de feito um itinerário e arriado um signal por qualquer circumstancia, houver avaria ou perturbação em um aparelho do itinerário, o signal deverá fechar automaticamente;

h) os aparelhos devem ser constituídos por secções de 20 alavancas no maximum justas e permitindo ampliações ou reduções posteriores;

i) os aparelhos comprehenderão todos os dispositivos de contactos e relays necessários á distribuição de energia e controle dos aparelhos da via permanente.

25

A corrente para accionamento das chaves e sinais do interlocking poderá ser alternativa 110/60 c.a. ou continua.

No primeiro caso (corrente alternativa) juntamente com as installações completas de interlocking que devem prever a installação de transformacção para consumo de energia para manobra de todos os aparelhos na linha e na cabine será fornecida para cada uma cabine uma installação de emergencia para produccão de corrente necessaria para

meio de gerador accionado a motor de gasolina.

No segundo caso (corrente continua) será fornecido, para cada cabine, um grupo, motor-gerador para carregamento de uma bateria de acumuladores que devem tambem ser fornecidos com capacidade para o accionamento durante 12 horas de todas as chaves, sinais e demais dispositivos do interlocking.

26

Os sinais trabalharão normalmente fechados e serão de duas ou tres indicações, conforme o caso e nas bifurcações principais trabalharão com um jogo de letras ou numeros indicadores da direcção.

Os sinais exclusivamente destinados ás manobras serão do typó do pequeno signal torreo de duas indicações.

27

Os aparelhos de manobra de chaves devem satisfazer ás seguintes condições: a) a manobra deve ser conseguida empregando-se somente corrente electrica;

b) o aparelho de manobra deve possuir dispositivo solido de immobilização da agulha na posição conveniente, estabelecido de modo que no caso de uma chave indevidamente forçada pelo coque, apenas possam ser avariadas as agulhas, tirantes e aparelhos de fixação e nunca o motor ou os aparelhos de controle;

c) aparelho electrico de controle da posição da agulha em combinação com os dispositivos da cabine fazendo controle de ambas as agulhas;

d) os dispositivos devem ficar resguardados em caixa metálica que os proteja perfeitamente contra as intempéries;

e) a conexão dos aparelhos de manobra á chave deve ser feita por meio de barras munidas de dispositivos e furquilhas para graduacção, e com o aparelho, devem ser fornecidos os jogos de tirantes de unção das agulhas munidos de forquilhas e graduacção, e quando necessarios os dispositivos de isolamento para secção do track-circuit;

f) os aparelhos de manobra devem ter o dispositivo de barra de immobilização da agulha (lock-bar) sob a passagem dos trens, quando for julgado conveniente o emprego dessas barras.

28

Com as installações dos interlockings serão fornecidos todos os dispositivos accessorios taes como: seladores de sinais, desengagens, detonadores, descarregadores, time-relays, interlockings raias, material para as transmissões da corrente nos pontos de applicação, calhas de protecção, grupos, motor-compressor com todos os accessorios para assegurar a perfeita estanqueidade e isolamento das canalizações, etc.

29

Para o serviço de conservacção serão fornecidos os aparelhos portatéis de medição de corrente com inspecção de circuitos e linhas e bem assim tres carros motores para transporte dos materiais e pessoal de serviço.

30

A proposta comprehenderá o fornecimento de todo o material necessario para execucção dos serviços de bloqueio e interlocking conforme as especificações acima.

31

A estrada reserva-se o direito de exigir que o material de bloqueio e interlocking satisfaca além das exigencias acima a todas as especificações adopta-

das pela «Railway Signal Association» dos Estados Unidos da America do Norte, e, para os aparelhos de train-stop as conclusões adoptadas pela commissão especial da referida associacção.

Além do preço global de todos os grupos, os proponentes devem apresentar preço em separado, apenas para a parte relativa á electrificacção dos serviços dos trens SU e SD.

A estrada se reserva o direito de accellar a totalidade do material para todos os serviços ou apenas a parte referente aos acima enumerados.

Essa parte comprehende:

a) o systema distribuidor apenas para 4 linhas de trafego entre Central e Deodoro com as ligacções e desvios respectivos; as linhas do abrigo de carros em Deodoro; a circular de D. Clara.

As vigas transversaes e postes serão, porém, collocados prevendo a electrificacção de todas as linhas;

b) as duas sub-estacções, Mangueira e Deodoro, com capacidade sufficiente para todos os serviços e margem já indicada para desenvolvimento futuro;

c) o material rodante seguinte:

Carros motores de 1.ª classe..... 110

Carros motores de 2.ª classe..... 8

Equipamento para rebuques..... 158

d) o bloqueio das quatro linhas 1, 2, 3 e 4 entre São Diego e Deodoro e as installações de interlocking já mencionadas, com exclusão da de Belém;

e) o abrigo para carros dos trens SU e SD e a officina para pequenas reparações em Deodoro.

A proposta para o systema distribuidor de que trata a letra a) deve ser feita de accordo com as plantas fornecidas pela estrada.

Relação do material do 1.º grupo

Postes de treliça do aço com 13m,0	934
Postes de treliça do aço com 11m,0	26
Postes de treliça do aço com 10m,0	155
Postes simples do aço com 11m,0	3.387
Postes simples do aço com 10m,0	426
Vigas transversaes do aço em treliça para vão de 30m,00	15
Vigas transversaes do aço, alma cheia, para vão de 16m,80 com escoras sobre os postes	224
Vigas transversaes do aço, alma cheia, para vão de 22m,00 com escoras sobre os postes	243
Bracos de aço de 3m,60, com tirante	185
Tirantes de aço para amarração da viga com 5m,50, com accessorios para ligacção aos postes	418
Tirantes de aço para amarração da viga com 6m,50, com accessorios para ligacção aos postes	486
Cabo de aço galvanizado (aço de Cadinho) de ¾" metros	8.640
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de ¾" metros	268.630
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de ¾" metros	83.057
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de ¾" metros	10.034
Garras para cabo de ¾"	1.074
Garras para cabo de ¾"	66.675
Garras para cabo de ¾"	9.989
Isoladores de porcellana, com pino, para o cabo longitudinal de ¾"	170

Idem, idem de 1/2"	2.539
Isoladores de tensão, de porcelana, para cabo de 3/4"	10.118
Idem, idem, de 1/2"	1.994
Barra de ancoragem de 3/4"	3.714
Sapatilhas em coração, para cabo de 3/4"	3.714
Cóllares com olhal simples	2.948
Idem, idem duplo	680
Suspensores de comprimentos variáveis para o cabo longitudinal, para o vão de 90m,00	1.924
Suspensores de comprimentos variáveis para o cabo longitudinal, para o vão de 45m,00	74.950
Suprtes para amarração do cabo longitudinal de 1/2" ao cabo lateral transversal de 3/4"	3.197
Pecas para ligação dos cabos dos encurvadores	6.098
Encurvadores com accessorios	3.816
Fio de cobre 4/0 metros	358.247
Luvras para ligação das pontas do fio de cobre	200
Braçadeiras para prisão entro o cabo de aço de 1/2" e o fio de cobre de 4/0	1.920

Relação do material para osapparelhoss de signaes (5º grupo),

Um transformador triphasico de 5.000 v/50 cyclos para 220 volts 50c.	
Um grupo motor-gerador de 220v/50c. - 440v/60c.	
Um transformador de 4.400/60c. para 2.400v/60c.	
Um quadro de chormore de distribuição.	
Um voltmeter.	
Um ammeter.	
Um interruptor para corrente triphasica.	
Uma chave para interrupção automatica de corrente.	
Um porta fusíveis.	
Um jogo de facas de cobre para interrupção de corrente de alta tensão.	
Um isolador para 6.000 volts.	
Um isolador para 220 volts.	
Um poste metallico com altura de 10 metros acima solo, munido de espigão para ser enterrado.	
Uma braçadeira metallica, singela ate 0m,70, para isoladores.	
Uma idem dupla.	
Um poste metallico de quatro metros com braçadeiras para ser fixado nas pontes de signaes.	
Um transformador de 4.400 v/60 c. para 110 v., 55 v./60c. com capacidade de 0,60 kva.	
Um idem, idem, 1,5 kva.	
Um idem, idem, 2,0 kva.	
Um idem de 110 v/ 60c. para 1 a 18 v. ou 20 v. ou 22 v. com capacidade de 0,03 kva.	
Um idem, idem, 0,075 kva.	
Um idem, idem, 0,15 kva.	
Um idem, idem, 0,20 kva.	
Um aparelho de conexão inductiva completo com cabos para capacidade por trilho de 325 amperes.	
Um idem, idem, de 600 amperes.	

Um idem, idem, de 1.000 amperes.	
Um idem, idem, de 1.500 amperes.	
Um par de talas isolante completo para trilho tipo C.	
Um metro quadrado de fibra para talas isoladoras.	
Um relays não polarizado singelo.	
Um relays não polarizado duplo.	
Um relays não polarizado quadruplo.	
Um relays não polarizado sextuplo.	
Um relays polarizado singelo.	
Um relays polarizado duplo.	
Um relays polarizado quadruplo.	
Um relays polarizado sextuplo.	
Dar os preços dos relays mencionados, numero de posição, numero e natureza dos contactos, corrente alternativa o continua.	
Um relays indicador singelo.	
Um relays indicador duplo.	
Um relays indicador sextuplo.	
Um inter locking relays.	
Um time release.	
Um selective relays.	
Uma caixa metallica de 0m,75 a 1m,00 de altura para relays.	
Uma idem, de 1m,00 a 1m,50.	
Uma idem, de 1m,50 a 2m,00.	
Uma resistencia constituída por bobina, tubo de graphite, etc., montada sobre base de porcellana ou madeira com terminaes, para capacidade continua de cerca de 6 watts.	
Uma idem, idem, de 9 watts.	
Uma idem, idem, de 12 watts.	
Uma idem, idem, de 14 watts.	
Uma idem, idem, de 26 watts.	
Uma idem, idem, de 42 watts.	
Uma resistencia constituída por grade com capacidade de 75 a 300 watts.	
Um metro de calha de madeira para protecção de fios de 1" X 1".	
Uma idem, idem, de 2" X 1".	
Uma idem, idem, de 2" X 2".	
Um metro de calha de madeira para protecção de fios, de 3" X 1 1/2".	
Um, idem, idem de 3" X 2".	
Um idem, idem de 4" X 2".	
Um idem, idem de 6" X 2".	
Um metro de conduite revestida de betume com 1" de diametro	
Um idem, de 1 1/2".	
Um idem de 2".	
Um idem de 2 1/2".	
Um idem de 3".	
Um idem de 3 1/2".	
Um idem de 4".	
Uma caixa de junção para conduite. Dar o preço por metro de todos os fios da tabella Brown & Shrap, em cobre doce.	
Idem, idem em cobre endurecido.	
Idem em cobre revestido de isolante para os diversos isolamentos de 1/64 a 8/64 de espessura.	
Idem, idem com capa de chumbo.	
Idem para fio de aluminio.	
Um mastro tubular para signal fixo, com escada (typo Standard R. S. A.), com altura de 5 a 5m,50.	
Um idem, idem, de 6m, a 7m,00.	
Um idem, idem de 8m,50 a 9m,00.	
Um idem de 11m,00.	
Um mastro para signal de 1m,00 a 1m,50.	
Um idem de 3m,00.	
Um idem, idem de 5m,00.	
Um idem, invertido, 1m,00.	

Um aparelho constituído por motor e bandeira metallica esmaltada de 3 posições, quadrante superior, respectiva lanterna para 2 lampadas, destinado o motor a ser collocado no alto do mastro.

Um idem, idem, para motor na base do mastro.

Uma bandeira com luneta, para 3 posições.

Um aparelho de controle do circuito para signal.

Um mastro com aparelho para signaes luminosos de 3 cores, aparelhado com as respectivas lanternas, lentes e prismas.

Um aparelho de train stop (parte a collocar na linha).

Um idem (parte a fixar na locomotiva).

Um aparelho de alavancas de itinerario conforme especificação para um grupo de 20 alavancas.

Um grupo motor a gazolina gerador 110 v/60c., para uma instalação de interlocking.

Um aparelho motor corrente alternativa gerador corrente continua para alimentar bateria de acumuladores.

Uma bateria de acumuladores para instalação de interlocking, satisfazendo especificações da clausula 25ª.

Uma instalação motor compressor e accessorios para estanqueidade das canalizações.

Um aparelho completo para manobra de chaves com motor e controle, sem lockbar.

Um idem, idem com lockbar.

Um selector electrico de signaes.

Um aparelho com jogo numerico indicador de direcção para trabalhar com signaes de interlocking.

Um detonador com dispositivo de accionamento.

Uma desencarriladeira com aparelho electrico de manobra.

Um motor car.

Um voltmetro portatil, de precisão.

Um idem, commun.

Um ammeter de precisão.

Um ammeter commun.

Um aparelho para medição de cyclagem.

Um milheiro de channel pins.

Desde que o proponente empregue qualquer material mencionado na presente relação, obriga-se a fornecer com a proposta o seu preço unitario.

A entrega do material de cada grupo deve ser feita pela forma seguinte:

Primeiro grupo — Devem ser entregues em primeiro lugar os postes, e em seguida, cada carregamento deve conter todo o material necessario para que se possa proceder á sua collocação immediata nos postes.

Segundo grupo — Si o fornecimento tiver que ser feito parceladamente devem ser entregues em primeiro lugar os guindastes e em segundo a parte restante, de forma que se possa proceder á sua immediata montagem.

Terceiro grupo — As locomotivas devem ser expedidas á medida que forem sendo concluidas, por unidades completas.

Quarto grupo — Cada partida deve conter o material que for necessário à montagem de um certo numero de carrinhos.

Quinto grupo — Deve ser fornecido em primeiro lugar o material para o serviço de bloqueio entre S. Diogo e Deodoro e em seguida as installações de interlocking à medida que for sendo terminada a modificação nas chaves das linhas de cada uma; com o interlocking do Belém será fornecido o material para o trecho do bloqueio Belém-Queimados.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1921. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE BITOLA LARGA DE MADEIRAS DE LEI, PARA A DUPLICAÇÃO DA LINHA NO RAMAL DE S. PAULO, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1922

Concurrença n. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de janeiro de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 dormentes de bitola larga com 2^m,65 x 0^m,20 x 0^m,14.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, desde que conste nas mesmas ter sido recebido o material, cobrando o banco 1 % de comissão.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe — Aroeira do sertão, canella prego, canella preta, canella sassafráz Brasil ou pão Brasil, guarana parda ou brauna parda, guarana preta ou brauna preta, guarabú ou roxinho escuro, ipê tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tau, jabotã ou oleo de jatohy, jatobá roxo, jacaré do sertão, massaranduba vermelha, oleo pardo, oleo vermelho ou balsamo, orelha de onça, pau ferro, peroba rosa, piuna, pau preto do sertão, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho e urucurana.

Segunda classe — Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarella, arariba rosa, arco de pipa, araca pitanga, cabreuna ou caporehyba, canella parda, cangerana, capebano, catucanhem vermelho, folha de bolo ou largá, garapa amarella ou garapapunha, grossahy, azeite, gonçalo, alves, rajado preto ou guarabú rajado, ipê rosa, ipê una, magalô, marandiba, oity, pão d'arco, pequiá amarella, peroba amarella, pereira ou pão pereira, sapucaia vermelho, sebastião d'aruda ou pão rosa, taruman, tajuho ou amoreira e batinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventres, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular, e com os topos cortados em quadrilha.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

No ramal de Santa Cruz à Mangaratiba e nas zonas de Sítio a Bello Horizonte e Jacarehy a Norte só serão acceptas madeiras de primeira classe.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes para serem marcados deverão ser depositados à margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

Excepcionalmente e com autorização da directoria poderão ser marcados dormentes fóra dos lugares indicados; em tal caso a 3ª via da nota de marcação só será entregue ao fornecedor depois de terem sido os dormentes transportados à margem da linha.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor antes de processo das respectivas contas, mediante nota remetida pelo escriptorio da Via Permanente à Contabilidade.

O marcador será empregado da estrada e por ella paga.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer partes iguaes de dormentes de 1ª e 2ª classe, salvo no ramal de Santa Cruz a Mangaratiba e nas zonas de Sítio a Bello Horizonte e Jacarehy a Norte. A falta de madeiras de 2ª classe, poderão fornecer todos ou maior percentagem de 1ª classe, com a bonificação de 2 1/2 %, para os que excederem da percentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de 1ª classe, o proponente poderá substitui-los por 2ª, tendo neste caso, o abatimento de 3 %, quando a quantidade excedente não atingir a 15 % do total a fornecer e de 10 % quando exceder essa percentagem.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes expedidos, a estrada acceptará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até atingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1, procedencia e lugar onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados;

2ª, as qualidades das madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes existentes na Intendencia da estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para o dormente sendo o preço maximo 5\$, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, dentro de successivos espaços de tempo de 30 dias, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de junho de 1922, ou antes.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração poderá ser até o valor da caução do contracto e a augmento em cada uma das porções a entregar, que corresponderão a quantidade em falta, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de

acção ou interpegação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito à reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia à Thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento.

da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas assignadas com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado à estrada o direito de não acceptar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de dezembro de 1921 — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA N. 6, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA PINTURA, NECESSARIOS PARA O ANNO DE 1922.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Materiaes para pintura:

3 kilos de aluminio em pó, pacotes de 50 grammas, kilo.....	19\$200	
500 kilos de alvaide de chumbo, em latas de 10 kilos, kilo.....	1\$500	
3.000 kilos de alvaide de zinco inglez, em barricas de 50 kilos, kilo.....	1\$698	
40 brochas francezas, para oleo, n. 14, uma.....	6\$000	
40 brochas francezas, para oleo, n. 16, uma.....	7\$000	
100 brochas portuguezas, para caiação, n. 30, uma.....	8\$000	
500 kilos de gesso, em barricas de 100 kilos, kilo.....	5\$50	
60 kilos de gomma lacca, kilo.....	19\$350	
50 kilos de giz em pedra, kilo.....	5\$00	
1 moinho para moer tinta, por.....	150\$000	
3.024 kilos de oleo de linhaça fervido, genuino em latas, de 18 kilos cada lata, kilo.....	2\$780	
50 cadernos de ouro em folhas, caderno.....	3\$900	
80 kilos de pedra pomes em pó, kilo.....	1\$380	
30 kilos de pedra pomes natural, kilo.....	1\$600	
3 pinceis francezes n. 10, um.....	8\$00	
3 pinceis francezes n. 20, um.....	1\$800	
300 kilos de pó de sapato, kilo.....	5\$30	
1 kilo de purpurina ouro, por.....	20\$000	
10 kilos de tinta azul da Prussia, em pó, pacotes, kilo.....	5\$500	
50 kilos de tinta felling upp, em pó, em pacotes, kilo.....	1\$850	
30 kilos de tinta preto marfim, em pó, kilo.....	3\$500	
900 kilos de tinta roxo terra em pó, kilo.....	3\$00	
900 kilos de tinta roxo rei, em pó, kilo.....	3\$00	
40 kilos de tinta terra de Sienna, em pó, crúa, kilo.....	9\$20	
50 kilos de tinta terra de Sienna, queimada, em pó, kilo.....	8\$20	
50 kilos de tinta vermelho francez em pó, kilo.....	4\$000	
18 galões de tinta Car Primer, galão.....	33\$000	
30 galões de tinta Surface Dark, galão.....	33\$000	
50 galões de tinta verde escuro, galão.....	19\$000	
30 latas de tinta amarella Chi-na-Mel, lata.....	9\$500	
20 latas de tinta preta Chi-na-Mel, lata.....	9\$500	
20 latas de tinta vermelha Chi-na-Mel, lata.....	9\$500	
15 trinchas n. 5, para oleo, uma.....	4\$400	
24 trinchas n. 6 para oleo, uma.....	5\$500	
24 trinchas n. 10 para oleo, uma.....	7\$000	
15 trinchas n. 5, para verniz, uma.....	4\$500	
6 trinchas de 2 1/2" x 3 1/2" para verniz, uma.....	7\$000	
30 trinchas de 2 1/2" x 4" para verniz, uma.....	7\$500	
40 galões de verniz Royal Black Japan, galão.....	28\$000	
10 galões de verniz Royal Copal, galão.....	28\$000	
30 galões de verniz Royal Coach Body, galão.....	30\$000	
30 galões de verniz Hard Body-Royal, galão.....	30\$000	
55 galões de verniz Royal Elastic Carriage n. 1, galão.....	30\$000	
40 galões de verniz Royal Flattig, galão.....	30\$000	
450 kilos de zarcão, kilo.....	1\$070	

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto.

Proposta de Wilson Sons and Company Limited á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Materiaes de pintura — Lista de materiaes a que se refere o edital n. 6

Quantidade — Unidade — Materiaes — Preço unitario — Total		
4 kilos de aluminium Silver Paint Thos. Parsons & Sons — London, kilo.....	13\$000	52\$000
3.000 kilos de alvaide de zinco em pó, americana ou beiga, kilo.....	1\$800	5:400\$000
500 kilos de gesso americano, kilo.....	4\$50	225\$000
60 kilos de gomma lacca, kilo.....	25\$000	1:500\$000
700 kilos de ocre amarelo em pó, kilo.....	4\$00	280\$000

50 kilos de pedra pomes artificial, kilo.....	1\$200	60\$000
80 kilos de pedra pomes em pó, kilo.....	1\$300	104\$000
180 kilos de oleo de linhaça cru genuino inglez price, quartola de 180 kilos.....	3\$200	576\$000
200 kilos de plumbagina, kilo.....	2\$300	460\$000
300 kilos de pó de sapato, caixa com 50 kilos, caixa.....	28\$000	168\$000
310 kilos de seccante Favali, caixa com 40 kilos, kilo.....	3\$00	93\$000
10 galões de tinte — Varjap de Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	30\$000	300\$000
50 kilos de vermelho francez em pó, kilo.....	5\$000	250\$000
18 galões de Car Primer — Unicote Primer de Thos. Parsons & Sons, galão.....	25\$000	450\$000
100 kilos de esmalte Parsonlac Branco Neve n. 1, latas de 5 kilos, kilo.....	9\$500	950\$000
50 kilos de esmalte Parsonlac amarelo n. 16, latas de 5 kilos, kilo.....	11\$000	550\$000
75 kilos de esmalte Parsonlac verde n. 43, latas de 5 kilos, kilo.....	11\$000	825\$000
200 kilos de tinta em massa moida em terebinthina Roxo Tuscan numero 327 B, latas de 2 1/2 kilos, kilo.....	9\$500	1:900\$000
80 kilos de Surface Dark — Parsonia em massa moida in gold size, latas de 2 1/2 kilos, kilo.....	4\$000	320\$000
50 kilos de tinta em massa moida em terebinthina verde quaker n. 118, latas de 1 kilo.....	10\$000	500\$000
75 kilos de esmalte Parsonlac vermelho n. 6, latas de 5 kilos, kilo.....	13\$500	1:012\$500
30 kilos de esmalte Parsonlac amarelo n. 16, latas de 5 kilos, kilo.....	12\$500	375\$000
20 kilos de esmalte Parsonlac preto n. 4, latas de 1 kilo, kilo.....	12\$500	250\$000
20 kilos de esmalte Parsonlac vermelho n. 6, latas de 1 kilo, kilo.....	16\$000	320\$000
40 galões de verniz Finest Black Japan n. 16, Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	35\$000	1:400\$000
10 galões de verniz Best Pale Copal n. 116, Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	32\$000	320\$000
30 galões de verniz Finest Durable Coach body n. 2 T. Parsons & Sons — London, galão.....	42\$000	1:260\$000
55 galões de verniz Best Elastic Carriage n. 9, Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	32\$000	1:760\$000
40 galões de verniz Best Flattig n. 7, Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	32\$000	1:228\$000
30 galões de verniz Best Hard Drying Body n. 3, Thos. Parsons & Sons — London, galão.....	42\$000	1:260\$000
450 kilos de zarcão genuino inglez, kilo.....	2\$300	1:305\$000
Total maximo.....		25:235\$500

S. Paulo, 10 de dezembro de 1921. — Por procuração de Wilson Sons and Company Limited, (assinatura illegivel).

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, e rua de S. Pedro n. 234 e 238, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o Edital de 11 de novembro proximo passado, os artigos abaixo mencionados:

3 kilos de alluminio em pó, em pacotes de 50 grammas, kilo.....	18\$200
500 kilos de alvaide de chumbo em latas de 10 kilos, kilo.....	1\$500
3.000 kilos de alvaide de zinco inglez, em barricas de 50 kilos, kilo.....	1\$420
1 kilo de anilina preta soluvel em alcool, kilo.....	60\$000
10 betumadeiras de 1 1/2", numero.....	12\$000
40 brochas francezas para oleo, n. 14, numero.....	6\$300
40 brochas francezas para oleo, n. 16, numero.....	6\$300

100 brochas portuguesas para calação n. 30, numero...	6\$000
60 esponjas da Turquia para pintura, numero.....	6\$700
500 kilos de gesso em barricas de 100 kilos, kilo.....	1\$440
60 kilos de gomma lacca, kilo.....	18\$200
50 kilos de giz em pedra, kilo.....	1\$200
6 massaricos para queimar tinta, numero.....	13\$400
1 moinho para moer tinta, numero.....	135\$000
700 kilos de ocre amarello em barricas de 50 kilos, kilo.....	2\$200
108 kilos de oleo de linhaça cru em latas de 18 kilos cada lata, kilo.....	2\$470
3.024 kilos de oleo de linhaça fervido, em latas de 18 kilos cada lata, kilo.....	2\$770
50 cadernos de ouro em folha, caderno.....	3\$770
2 caixas de ouro «our favorite», caixa.....	3\$500
80 kilos de pedra pomes em pó, kilo.....	1\$550
30 kilos de pedra pomes natural, kilo.....	1\$200
50 kilos de pedra pomes artificial, kilo.....	1\$540
6 pinceis pello de martha n. 3, numero.....	3\$000
6 pinceis pello de martha n. 8, numero.....	3\$000
4 pinceis pello de martha n. 10, numero.....	3\$500
10 pinceis pello de martha n. 12, numero.....	3\$800
4 pinceis pello de martha n. 14, numero.....	4\$000
4 pinceis pello de martha n. 15, numero.....	4\$000
3 pinceis pello de martha n. 16, numero.....	4\$000
50 pinceis pello de martha n. 6, para traços, numero.....	1\$100
50 pinceis pello de martha n. 8, para traços, numero.....	1\$400
75 pinceis pello de martha n. 10, para traços, numero.....	1\$300
50 pinceis pello de martha n. 12, para traços, numero.....	2\$100
10 pinceis pello de martha n. 24, para traços, numero.....	4\$300
10 pinceis pello de martha n. 26, para traços, numero.....	4\$300
10 pinceis pello de martha n. 28, para traços, numero.....	4\$300
16 pinceis pello de martha n. 30, para traços, numero.....	4\$300
25 pinceis pello de martha, redondos n. 10, numero.....	1\$900
20 pinceis pello de martha, redondos n. 24, numero.....	4\$000
26 pinceis pello de martha, redondos n. 30, numero.....	4\$000
3 pinceis francezes n. 10, numero.....	1\$300
3 pinceis francezes n. 20, numero.....	3\$200
200 kilos de plumbagina, kilo.....	5\$000
300 kilos de pó de sapato, kilo.....	4\$300
1 kilo de purpura ouro, kilo.....	16\$000
10 kilos de tinta azul da Prussia, em pó, em pacotes kilo.....	5\$400
30 kilos de tinta preto marfim em pó, kilo.....	5\$000
900 kilos de tinta roxo terra em pó, kilo.....	3\$240
900 kilos de tinta roxo rei em pó, kilo.....	3\$370
40 kilos de tinta terra de sienne em pó, crua, kilo.....	3\$900
50 kilos de tinta terra de sienne queimada em pó, kilo.....	3\$900
50 kilos de tinta vermelho francez em pó, kilo.....	3\$300
18 galões de tinta Car Primer, galão.....	33\$300
30 galões de tinta Surfacer Dark, galão.....	33\$300
50 galões de tinta verde escuro, galão.....	18\$300
15 trinchas n. 5 para oleo, numero.....	4\$000
24 trinchas n. 6 para oleo, numero.....	5\$400
24 trinchas n. 10 para oleo, numero.....	5\$400
15 trinchas n. 5 para verniz, numero.....	4\$000
6 trinchas de 2 1/2" x 3 1/2" para verniz, numero.....	5\$400
30 trinchas de 2 1/2" x 4" para verniz.....	6\$800
40 galões de verniz Royal, Black Japan, galão.....	27\$300
10 galões de verniz Royal, Copal, galão.....	27\$300
30 galões de verniz Coach Body, Royal, galão.....	27\$300
55 galões de verniz Royal Elastic Carriage n. 1, galão.....	27\$300
40 galões de verniz Royal, Flatting, galão.....	27\$300
30 galões de verniz Hard Body Royal.....	27\$300
2 galões de verniz preto japonês para bobinas, galão.....	27\$900
450 kilos de zarcão, kilo.....	1\$540

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1921.— Por procuração, Manoel Araújo.

Borlido Mala & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario ns. 55/58, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo discriminados de accordo com o edital de concorrência n. 6, publicado no *Diário Official*.

Materiaes para pintura

Materiaes — Quantidade — Preço unitario

3.000 kilos de alvaiade de zinco inglez em barricas de 10 kilos, kilo.....	1\$685
1 kilo de anilina preta soluvel em alcool, kilo.....	65\$000

500 kilos de gesso em barricas de 100 kilos, kilo.....	1\$440
60 kilos de gomma lacca, kilo.....	18\$200
50 kilos de giz em pedra, kilo.....	1\$200
1 moinho para moer tinta, numero.....	135\$000
700 kilos de ocre amarello em barricas de 50 kilos, kilo.....	2\$200
2 caixas de ouro Our Favorite, caixa.....	3\$500
80 kilos de pedra pomes em pó, kilo.....	1\$550
50 kilos de pedra pomes artificial, kilo.....	1\$540
6 pinceis de pello de martha n. 3, numero.....	3\$000
6 pinceis de pello de martha n. 8, numero.....	3\$000
4 pinceis de pello de martha n. 10, numero.....	3\$500
10 pinceis de pello de martha n. 12, numero.....	3\$800
4 pinceis de pello de martha n. 14, numero.....	4\$000
4 pinceis de pello de martha n. 15, numero.....	4\$000
3 pinceis francezes n. 10, numero.....	4\$200
3 pinceis francezes n. 15, numero.....	4\$500
300 kilos de pó de sapato, kilo.....	4\$300
10 kilos de tinta azul da Prussia em pacotes, kilo.....	5\$400
50 kilos de tinta Felling upp em pó, em pacotes, kilo.....	1\$600
30 kilos de tinta preto markm em pó, kilo.....	4\$300
900 kilos de tinta roxo terra em pó, kilo.....	3\$345
900 kilos de tinta roxo rei em pó, kilo.....	3\$450
40 kilos de tinta terra de Sienne em pó, crua, kilo.....	3\$930
50 kilos de tinta terra de Sienne queimada em pó, kilo.....	3\$930
18 galões de tinta Cer Primer, galão.....	34\$850
20 galões de tinta esmalte branco, galão.....	19\$850
10 galões de tinta esmalte amarello, galão.....	39\$850
15 galões de tinta verde Robiallac, galão.....	39\$900
30 galões de tinta Surfacer Dark, galão.....	34\$500
50 galões de tinta verde escuro, galão.....	18\$000
40 galões de verniz Royal Black Japan, kilo.....	29\$000
10 galões de verniz Royal Copal, galão.....	26\$100
30 galões de verniz Coach Body, galão.....	28\$900
55 galões de verniz Royal Elastic Carriage n. 1, galão.....	26\$000
40 galões de verniz Royal Flatting, galão.....	26\$000
30 galões de verniz Hardy Body Royal, galão.....	28\$000
450 galões de zarcão genuino, galão.....	1\$530

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital.

Baurú, 14 de dezembro de 1921.— Por procuração de Borlido Mala & Comp., Raul Gomes Nunes.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 11 de novembro de 1921, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados.

Materiaes para pintura

Lista do material a que se refere o edital n. 6

560 kilos em barrica de 50 kilos, de alvaiade de chumbo, kilo.....	1\$700
3.000 kilos em barricas de 50 kilos, de alvaiade de zinco inglez, kilo.....	1\$280
1 kilo de anilina preta, soluvel em alcool, kilo.....	57\$000
40 brochas francezas para oleo n. 14, uma.....	5\$400
40 brochas francezas para oleo n. 16, uma.....	6\$000
100 brochas portuguesas, para calação n. 30, uma.....	7\$800
500 kilos de gesso, em barricas de 100 kilos, kilo.....	1\$500
60 kilos de gomma lacca, kilo.....	18\$400
50 kilos de giz em pedra, kilo.....	1\$600
6 massaricos para queimar tinta, uma.....	14\$000
700 kilos de ocre amarello, em barricas de 50 kilos, kilo.....	2\$175
50 cadernos de ouro em folhas, caderno.....	3\$890
80 kilos de pedra pomes em pó, kilo.....	1\$540
30 kilos de pedra pomes natural, kilo.....	1\$350
3 pinceis francezes n. 10, um.....	1\$900
3 pinceis francezes n. 20, um.....	2\$000
200 kilos de plumbagina, kilo.....	5\$800
300 kilos de pó de sapato, kilo.....	4\$400
900 kilos de tinta roxo terra em pó, kilo.....	3\$175
900 kilos de tinta roxo rei em pó, kilo.....	3\$340
40 kilos de tinta terra de Sienne, em pó crua, kilo.....	3\$600
50 kilos de tinta terra de Sienne, queimada em pó, kilo.....	3\$650
50 kilos de tinta vermelho francez em pó, kilo.....	3\$300
50 galões de tinta verde escuro, galão.....	17\$700
10 galões de verniz Royal Copal, galão.....	28\$000
40 galões de verniz Royal Flatting, galão.....	28\$000
450 kilos de zarcão, kilo.....	1\$480

Os proponentes declaram aceitar as condições estabelecidas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921.— Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira.

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA N. 7. PARA FORNECIMENTO DE INFLAMMAVEIS, EXPLOSIVOS E OUTROS, NECESSARIOS NO ANNO DE 1922.

Pronosta que fazem Lion & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de São Paulo, á rua Alvares Penitendo n. 3, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de inflammaveis, explosivos e outros, para o anno de 1922—Lista n. 7:

Quantidade — Preço unitario

115 caixas de detonadores n. 6, para dynamite, caixa.....	15\$900
100 caixas de dynamites „Du Pont“, caixa.....	248\$500
25.000 kilos de estopa de côr de 2.º kilo.....	\$890
20.000 pés de estopim para dynamite, pé.....	\$064
120 caixas de oleo fino para luz, type de Perfection Red Signal Oil da Galena Signal Oil Co., em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	64\$000

Os abaixo assignados sujeitam-se a todas as clausulas do edital referente a presente concorrência.

São Paulo, 12 de dezembro de 1921.—Por procuração de Lion & Comp. *Gustavo Lloh.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem-se fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificados, inflammaveis, explosivos e outros:

10 litros de acido azotico, em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	\$4\$800
60 litros de acido muriatico, em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	4\$800
200 litros de acido sulphurico, em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	4\$300
30 caixas de agua-raz Pinheiro, caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	119\$800
8 caixas de alcool de 36º, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	72\$000
2 caixas de alcool de 40º, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	77\$000
10 caixas de balas para revólver de calibre 38, caixa.....	14\$000
70 kilos de breu, kilo.....	\$900
280 latas de creolina, em lata de um litro, lata.....	1\$450
100 caixas de dynamite Du Pont, caixa.....	250\$000
25.000 kilos de estopa de côr, de 1.º kilo.....	\$890
20.000 pés de estopim para dynamite, pé.....	\$054
200 latas de formicida Capanema, em latas de quatro litros, lata.....	\$8\$800
4.700 kilos de graxa patente, em quartolas, kilo.....	1\$780
50 kilos de graxa fina para dynamo, kilo.....	1\$350
670 caixas de kerozene, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	26\$400
94 latas de pixe, em latas de 20 kilos, lata.....	9\$500
150 kilos de polvora para minas, de primeira qualidade, kilo.....	3\$900

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.*

Silva, Macedo & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, ás ruas General Camará n. 100 e Cambôa n. 279, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo especificado, de accordo com a relação annexa ao edital n. 7, publicado no *Diario Official*:

Acido azotico, em frascos de litro com rolha de vidro, litro.....	\$390
Acido muriatico em frascos de litro com rolha de vidro, litro.....	4\$740
Acido sulfurico em frascos de litro com rolha de vidro, litro.....	3\$830
Agua-raz Pinheiro, caixa com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	117\$000
Alcool de 36º em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	47\$400
Alcool de 40º em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	55\$000
Balas para revolver, calibre 38, caixa.....	14\$000
Carvão de coke inglez, superior, tonelada.....	233\$500

Carvão de forja inglez, superior, tonelada.....	157\$500
Dynamite Du Pont, caixa.....	270\$000
Estopa de côr, de 2.º kilo.....	\$720
Estopim para dynamite, pé.....	\$054
Formicida Capanema em latas de quatro litros, lata.....	9\$170
Graxa patente em quartolas, kilo.....	1\$279
Kerozene em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, caixa.....	27\$300
Pixe em latas de 20 kilos, lata.....	9\$00
Polvora para minas, de primeira qualidade, kilo.....	3\$400
Soda caustica, kilo.....	1\$249

Os proponentes declaram aceitar todas as clausulas do edital. O material será embarcado na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921.—*Silva, Macedo & Comp.*

Ao Sr. almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Baurd:

Em virtude de sua publicação no *Diario Official* de 20 de novembro de 1921 (Concorrência) — Edital de concorrência para a apresentação de oferta para o fornecimento de oleos e graxas lubrificantes durante o anno proximo, tomamos a liberdade de offerecer os seguintes artigos:

4.700 kilos de graxa patente, em quartolas, kilo.....	6\$110\$000
50 kilos de graxa fina para dynamo, kilo.....	67\$300
120 caixas de oleo fino para luz, em caixas com duas latas de 18 litros, caixa.....	7\$200\$000
170 quartolas de oleo para carros, Car-Oil, quartolas com 190 litros, quartola.....	23\$800\$000
140 quartolas de oleo para machina, Engine Oil, em quartolas de 190 litros, quartola.....	26\$600\$000
140 quartolas de oleo para cylindro, Valve-Oil, em quartolas de 190 litros, quartola.....	32\$200\$000
4 quartolas de oleo Flange Oil, em quartolas de 190 litros, quartola.....	720\$000
100 litros de oleo Capital Cylinder Oil, em quartolas da 190 litros, litro.....	98\$000

Todas estas qualidades são puras e legítimas, de procedência estrangeira, preenchendo o fim desejado.

Na expectativa de suas valiosas ordens, nos firmamos com a mais alta estima e consideração, de V. S. attos. amigos e criados obrigados.—*Zerrenner, Büllof & Co.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 11 de novembro de 1921, sob o n. 7, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Inflammaveis, explosivos e outros

10 litros de acido azotico em frascos de litro com rolha de vidro, litro.....	4\$300
60 litros de acido muriatico em frascos de vidro com rolha de vidro, litro.....	3\$840
200 litros de acido sulfurico, em frascos de litro com rolha de vidro, litro.....	3\$150
30 caixas de agua-raz Pinheiro, com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	114\$900
8 caixas de alcool de 36º, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, caixa.....	53\$500
2 caixas de alcool de 40º em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	64\$500
70 kilos de breu, kilo.....	\$990
280 latas de creolina nacional, em latas de um litro, lata.....	1\$280
115 caixas de detonadores n. 6 para dynamite, caixa.....	15\$800
100 caixas de dynamite Stygia, caixa.....	135\$000
25.000 kilos de estopa de côr, de segunda, kilo.....	\$775
20.000 pés de estopim para dynamite, pé.....	\$054
200 latas de formicida Capanema, em latas de quatro kilos, lata.....	\$8\$190
4.700 kilos de graxa patente, em quartolas, kilo.....	1\$220
670 caixas de kerozene em caixas com duas latas de 18 litros, caixa.....	27\$300

170 quartolas de óleo para carros, «Volgaline 207», tipo do Galena Car Oil da Galena Signal Oil Co., em quartolas de 190 litros, quartola.....	187\$500
140 quartolas de óleo para machina «Volgaline 202», tipo do Engine Oil da Galena-Signal Oil Co., em quartolas de 100 litros, quartola.....	209\$300
140 quartolas de óleo para cylindro «Atlantic Premium», tipo do Perfection Valve Oil da Galena-Signal Oil Co., em quartolas de 190 litros.....	225\$000
90 latas de pixe, do peso de 20 kilos cada uma, lata.....	9\$870
150 kilos de pólvora para minas, de primeira qualidade, kilo.....	3\$280

Os proponentes juntam á presente cópias dos certificados de ensaios sobre os óleos minerais «Volgaline» e «Atlantic Premium», e os ensaios feitos no gabinete da Estrada de Ferro Central do Brasil, e pelos quaes ficou patente a sua superior qualidade.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira.

O. Waehnelde & C., negociantes estabelecidos na Capital Federal, á rua General Camara n. 113, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official*, o seguinte :

Para o fornecimento de inflammaveis, explosivos e outros para o anno de 1922.

8 caixas de alcool de 36°, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, uma.....	58\$500
2 caixas de alcool de 40°, em caixas de duas latas de 18 litros, cada lata, uma.....	66\$000
81 toneladas de carvão de coke inglez, superior, uma.....	238\$000
70 toneladas de carvão para forja inglez, superior, uma.....	157\$000
280 latas de creolina, em latas de um litro (Cruzwaldina), uma.....	1\$500
200 latas de formicida Capanema, em latas de quatro litros, uma.....	9\$300
670 caixas de kerozene, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, uma.....	27\$500
94 latas de pixe, em latas de 20 kilos, uma.....	9\$900

Nota — A entrega será feita de accôrdo com o referido edital, sujeitando-se os proponentes a todas as demais clausulas.

Baurú, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de O. Waehnelde & C., Americo Figueiredo.

Valle, Pfeffer & Comp. Ltd. (Comptoir Commercial e Industrial Belvo-Brasileiro) estabelecidos á rua da Quitanda n. 114, Rio de Janeiro, vêm offerrecer, de conf. rmidade com as condições do edital de 11 de novembro de 1921, publicado no *Diário Official* de 20 de novembro do mesmo anno, os combustiveis e inflammaveis seguintes :

I) 81 (oitenta e uma) toneladas de carvão de coke in lez, superior, Cardiff, á razão de (duzentos e trinta e quatro mil réis) a tonelada. 234\$000

Os abaixo assignados apresentam a alternativa de fornecimento de coke nacional typo usado unicamente pela Estrada de Ferro Central do Brasil para fundição á razão de 200\$ (duzentos mil réis) a tonelada.

II 70 (setenta) toneladas de carvão para forja inglez superior, á razão de (cento e cinquenta mil réis) a tonelada..... 150\$300

III) 25.000 (vinte e cinco mil) kilos de estopa de côr de 2° conforme a amostra junta á razão de (oitocentos e cinquenta réis) o kilo..... 1\$850

IV) 120 (cento e vinte) caixas de óleo fino para luz, typo da Galena Signal Oil C., conforme a amostra junta, ao preço de cada caixa (oitenta mil réis)..... 80\$000

V) 170 (cento e setenta) quartolas de óleo para carros, typo do Car Oil da Galena Signal Oil C., conforme a amostra junta á razão de (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos réis) a quartola de 190 (cento e noventa) litros..... 255\$500

VI) 140 (cento e quarenta) quartolas de óleo para machina, typo do Engine Oil da Galena Signal Oil C., conforme a amostra junta, á razão de (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos réis) a quartola de 190 (cento e noventa) litros..... 275\$500

VII) 140 (cento e quarenta) quartolas de óleo para cylindro, typo da Perfection Valve Oil da Galena Signal Oil C., á razão de (trezentos e oitenta mil réis) a quartola de 190 (cento e noventa) litros..... 380\$000

Todos os preços acima entendem-se por mercadoria posta no vagão da Central, na Estação Maritima, no Rio de Janeiro.

Os abaixo assignados sujeitam-se ás clausulas do edital desta concorrência.

Baurú, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Valle, Pfeffer & Comp., Ltd, João Baptista Cony.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue de accôrdo com as clausulas do edital.

30 caixas de aguaraz, Pinheiro, caixa com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	115\$000
115 caixas de detonadores n. 6, para dynamite, caixa.....	15\$400
100 caixas de dynamite Du Pont, caixa.....	234\$500
25.000 kilos de estopa de côr de 2°, kilo.....	\$790
20.000 pés de estopini para dynamite, pé.....	\$057
200 latas de Formicida Capanema, em latas de quatro litros, lata.....	8\$700

Baurú, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Hime & Comp., João Grandin Ferreira.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario n. 55 e 58, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concorrência n. 7, publicado no *Diário Official*, o seguinte :

Inflammaveis, explosivos e outros

Materiaes — Quantidade — Preço

10 litros de acido azotico em frascos de um litro, e em rolhas de vidro, litro.....	5\$900
60 litros de acido muriatico em frascos de um litro, com rolhas de vidro, litro.....	2\$800
200 litros de acido sulphurico em frascos de um litro, com rolhas de vidro, litro.....	3\$100
10 caixas de balas para revolver calibre 38, caixa.....	14\$000
280 latas de creolina XXXX ou Cruzwaldina em latas de um litro, lata.....	1\$420
25.000 kilos de estopa de côr, de 2°, kilo.....	\$880
200 latas de Formicida Capanema em latas de quatro litros, lata.....	9\$500
4.700 kilos de graxa Patente, em quart. las, kilo.....	1\$915
170 quartolas de óleo para carros, typo do Car Oil da Galena Signal Oil, em quart. las de 190 litros cada uma, quartola.....	172\$700
140 quartolas de óleo para machina, typo do Engine Oil da Galena Signal Oil em quartolas de 190 litros cada uma, quartola.....	182\$500
140 quartolas de óleo para cylindro, typo do Perfection Valve Signal Oil da Galena Signal Oil em quart. las de 190 litros cada uma, quartola.....	216\$800
200 tubos de oxygenio, em tubos de seis metros cubicos cada tubo, seis metros.....	36\$000
94 latas de pixe, em latas de 20 kilos, lata.....	11\$000
150 kilos de pólvora para minas de primeira qualidade, kilo.....	3\$390

Os óleos para os quaes damos os preços acima, bem como a graxa patente, são de typos iguaes aos da Galena, os quaes vimos fornecendo á Estrada de Ferro Central do Brasil e em outros resultados, tendo sido analysados e accetios para estrada conforme certificados fornecidos e publicados. Apresentamos as amostras dos referidos óleos para respectivo controle em caso de fornecimento.

Baurú, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., Edgard Gomes Nunes.

Proposta apresentada pela firma M. Almeida Comp., estabelecida em São Paulo, á rua da Quitanda, n. 15, á Estrada de Ferro Noroeste Brasil—Baurú.

Materiaes—Unidade—Quantidade—Preço unitario

100 caixas com dynamite «Nobel» com 75 % de nitro-glicerina, caixa.....	240\$000
25.000 kilos de estopa de côr de segunda, em fardos de 300 kilos mais ou menos kilo.....	\$800
20.000 pés de estopini para dynamite, pé.....	\$500
4.700 kilos de graxa patente em quartolas, kilo.....	1\$915

120 caixas de óleo fino para luz, tipo «Perfection Red Signal Oil» da Galena Oil Co, em caixa de duas latas de 18 litros, caixa.....	36\$000
170 quartolas de óleo para carros, tipo do Car Oil, da Galena Signal Oil Co, em quartola de 190 litros, quartola.....	149\$000
140 quartolas de óleo para machina, tipo do Engine Oil, da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros, quartola.....	165\$000
140 quartolas de óleo para cylindros, tipo do «Perfection Valve» da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros, quartola.....	218\$000
Os proponentes apresentam amostras dos óleos acima offercidos:	
150 kilos de p. litora para mina, de primeira qualidade kilo.....	3\$500
670 caixas de kerosene «Jacaré Stadandad» em caixa de duas latas, caixa.....	25\$500
Os proponentes concordam com todas as clausulas do edital.	

São Paulo, 12 de dezembro de 1921.—Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

Henry R. Weber, negociante matriculado, estabelecido á Avenida Rio Branco, n. 9, Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência n. 7, publicado no *Diario Officiel* de 20 de novembro findo, concorrência de inflamaveis, explosivos e outros, o seguinte:

Materiaes—Quantidade—Preço unitario

4.700 kilos de graxa patente em quartolas, kilo.....	142\$50
50 kilos de graxa fina para dynamo, kilo.....	1\$349
120 caixas de óleo fino para luz, tipo do Perfection Rede Sig. al Oil, da Galena Signal Co, em caixas de duas latas de 18 litros cada uma, caixa.....	80\$000
670 caixas de kerosene, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata, caixa.....	22\$000
170 quartolas de óleo para carros, tipo do Car Oil, da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros cada uma, quartola.....	178\$000
140 quartolas de óleo para machina, tipo do Engine Oil, da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros cada uma, quartola.....	188\$000
140 quartolas de óleo para cylindros, tipo do Perfection Valve Oil, da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros cada uma, quartola.....	230\$000
4 quartolas de óleo Flange Oil, tipo da Galena Signal Oil Co, em quartolas de 190 litros cada uma, quartola.....	170\$000

O proponente põe a disposição da Estrada as amostras dos óleos:

Declara o proponente se submeter a todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1921. — Por procuração de Henry R. Weber, Francisco Machado.

Fontes Garcia & C. negociantes matriculados, estabelecidos á Avenida Passos 103/107 e rua de S. Pedro 235/238, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o Edital de 11 de Novembro, os artigos abaixo mencionados:

10 litros de acido azotico em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	9\$000
60 litros de acido muriatico em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	4\$800
200 litros de acido sulphurico em frascos de litro com rolhas de vidro, litro.....	4\$200
30 caixas de agua raz Pinheiro, caixas com 2 latas de 18 litros cada lata, caixa.....	119\$000
6 caixas de alcool de 36° em caixas com 2 latas de 18 litros cada lata, caixa.....	68\$000
2 caixas de alcool de 40° em caixas com 2 latas de 18 litros cada lata, caixa.....	75\$000
70 kilos de breu, kilo.....	\$940
280 latas de creolina em latas de 1 litro, lata.....	1\$240
25.000 kilos de estopa de cor de 2°, kilo.....	\$724
200 latas de formicida Capanema em latas de 4 litros, lata.....	10\$000
4.700 kilos de graxa patente em quartolas.....	142\$30
50 kilos de graxa fina para dynamos, kilo.....	1\$300
670 caixas de kerosene em caixas com 2 latas de 18 litros cada lata, caixa.....	25\$000
94 latas de pixe em latas de 20 litros, lata.....	9\$000
100 kilos de soda caustica, kilo.....	1\$29

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1921.—Por procuração, Manoel Araujo.

Proposta de Wilson Sons and Company Limited ao Ministerio de Viação e Obras Publicas, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

MATERIAES INFLAMMAVEIS E OUTROS

Lista de materiaes que se refere o edital n. 7

Materiaes—Unidade—Quantidade—Preço unitario—Total		
70 kilos de breu em barricas de 200 kilos m/m, kilo.....	\$650	45\$000
81 toneladas de carvão coke inglez superior, posto em Santos, ou em São Paulo, tonelada.....	200\$000	16.200\$000
70 toneladas de carvão de forja superior posto em Santos ou em São Paulo, tonelada.....	140\$000	9.800\$000
280 latas de creolina Pearson em caixas de 25 latas de um litro, lata.....	3\$440	963\$200
100 caixas de dynamite Dragão de Curtis & Harvey — Inglaterra, caixa.....	270\$000	27.000\$000
150 kilos de polvora para minas de primeira, kilo.....	2\$000	300\$000

Total maximo..... 54.398\$700

São Paulo, 12 de dezembro de 1921.—Wilson Sons and Company Limited.

PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCURRENCIA N. 8, PARA FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO NECESSARIO AO ANNO DE 1922

Fonseca Almeida, & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praca á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a esta Estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Ferro e aço:

Aço rectangular, para mola eglyptica de carros, das seguintes dimensões:

70 kilos de 1 1/2" x 3 1/8", kilo.....	18\$50
80 kilos de 2" x 1 1/4", kilo.....	18\$50
800 kilos de 3" x 5 1/8", kilo.....	58\$50
600 kilos de 3" x 3 1/8", kilo.....	18\$50
200 kilos de 3" x 1 1/2", kilo.....	18\$50
800 kilos de 3 1/2" x 7 1/8", kilo.....	18\$50
600 kilos de 3 1/2" x 3 3/8", kilo.....	18\$50
120 kilos de 3 1/2" x 1 1/2", kilo.....	18\$50
800 kilos de 4" x 1 1/4", kilo.....	18\$50
600 kilos de 4" x 1 1/2", kilo.....	18\$50
1.000 kilos de 4" x 3 1/4", kilo.....	28\$00

Aço rapido para torno e plaina:

100 kilos redondo de 1 1/2", kilo.....	15\$00
150 kilos redondo de 1 5/8", kilo.....	15\$00
100 kilos chato de 5 8", 1 8", kilo.....	18\$00
100 kilos chato de 5 8" x 1 4", kilo.....	15\$00
120 kilos chato de 3 4" x 1 4", kilo.....	15\$00
100 kilos chato de 1 1/2" x 3 4", kilo.....	15\$00
100 kilos chato de 2" x 1 1/2", kilo.....	15\$00
200 kilos quadrado de 2", kilo.....	15\$850

Aço em vergalhão, redondo, para moias:

30 kilos de 1 4", kilo.....	36\$00
18 kilos de 5 16", kilo.....	38\$00
100 kilos de 3 8", kilo.....	28\$00

Aço em vergalhão, redondo, para moias:

200 kilos de 1 1/2", kilo.....	24\$50
900 kilos de 5 8", kilo.....	28\$50
1.000 kilos de 3 4", kilo.....	28\$50
2.000 kilos de 7 8", kilo.....	28\$50
2.000 kilos de 1", kilo.....	28\$50
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	28\$50
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	28\$50

Aço em vergalhão sextavado:

100 kilos de 1 1/2", kilo.....	28\$00
60 kilos de 1 1/4", kilo.....	28\$00
100 kilos de 1 1/2", kilo.....	28\$00

Ferro em barra das seguintes dimensões:

250 kilos de 1 1/2" x 1 1/4", kilo.....	\$900
250 de 1" x 1 1/4", kilo.....	\$800
220 kilos de 1" x 3 8", kilo.....	\$030
250 kilos de 1" x 1 1/2", kilo.....	\$800
300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4", kilo.....	\$930

500 kilos de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	\$930
400 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$930
400 kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	\$930
1.500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	\$930
300 kilos de 1 5/8" x 1/4", kilo.....	\$930
600 kilos de 1 5/8" x 3/8", kilo.....	\$930
1.000 kilos de 1 5/8" x 1/2", kilo.....	\$930
300 kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	\$930
700 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	\$930
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	\$930
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	\$930
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	\$930
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	\$930

Ferro em barra, das seguintes dimensões:

1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	\$920
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	\$920
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	\$920
900 kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	\$920
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$920
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	\$920
700 kilos de 3" x 5/8", kilo.....	\$920
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	\$920
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	\$920
300 kilos de 3" x 1 1/4", kilo.....	\$920
150 kilos de 3" x 2", kilo.....	\$920
400 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	\$920
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	\$920
150 kilos de ferro em chapa de 3/32", kilo.....	\$920
250 kilos de ferro em chapa de 1/8", kilo.....	\$920

Ferro em chapas galvanizadas das seguintes dimensões:

1.000 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	2\$150
800 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	2\$150
100 kilos de ferro fundido para solda 3/16", kilo....	3\$500
100 kilos de ferro fundido para solda de 1/4", kilo....	3\$500
100 kilos de ferro fundido para solda de 5/16", kilo....	3\$500

Ferro em vergalhão redondo das seguintes dimensões:

300 kilos de 1/4", kilo.....	\$900
2.000 kilos de 3/8", kilo.....	\$820
1.200 kilos de 1/2", kilo.....	\$820
500 kilos de 5/8", kilo.....	\$820
3.000 kilos de 3/4", kilo.....	\$820
1.500 kilos de 7/8", kilo.....	\$820
1.800 kilos de 1", kilo.....	\$820
1.000 kilos de 1 1/4", kilo.....	\$820
3.000 kilos de 1 1/2", kilo.....	\$820
1.000 de 1 5/8", kilo.....	\$820
1.000 kilos de 1 3/4", kilo.....	\$820
200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1/2", kilo.....	\$900
300 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 5/8", kilo.....	\$900
800 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1", kilo.....	\$900
3.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 1/8", kilo.....	\$900
400 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 3/8", kilo.....	\$900
200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2", kilo.....	\$900
600 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2 1/4", kilo.....	\$900
30.000 kilos de ferro guiza.....	\$296

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1921.—Por procuração de *Fonseca Almeida & Comp., Victor Correia Pinto.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 86, Rio de Janeiro, submettendo-se á todas as clausulas constantes do edital de concorrência n. 8, para o fornecimento de ferro e aço á essa Estrada, durante o anno de 1922, apresentam a seguinte proposta:

Aço rectangular para móla elyptica de carros;

70 kilos de 1 1/2" x 1/16", kilo.....	
80 kilos de 1" x 1/4", kilo.....	
800 kilos de 3" x 5/16", kilo.....	
600 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	
200 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	
800 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	
600 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	
120 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	
800 kilos de 4" x 1/4", kilo.....	
600 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	
1.000 kilos de 4" x 3/4", kilo.....	

Preço médio: De 1\$980 o kilo (mil novecentos e oitenta réis).

Aço rapido para torno e plaina:

100 kilos redondo de 1 1/2", kilo.....	
150 kilos redondo de 1 5/8", kilo.....	
100 kilos chato de 5/8" x 1/8", kilo.....	
100 kilos chato de 5/8" x 1/4", kilo.....	
120 kilos chato de 3/4" x 1/4", kilo.....	
100 kilos chato de 1 1/2" x 3/4", kilo.....	
100 kilos chato de 2" x 1/2", kilo.....	
200 kilos quadrado de 2", kilo.....	

Preço médio: De 15\$ o kilo (quinze mil réis).

Aço em vergalhão redondo para molas:

10 kilos de 1 1/16", kilo.....	
5 kilos de 1 1/8", kilo.....	
30 kilos de 1 1/4", kilo.....	
18 kilos de 5/16", kilo.....	
100 kilos de 3/8", kilo.....	

Preço médio: De 2\$100 o kilo (dous mil e cem réis.)

200 kilos de 1/2", kilo.....	
900 kilos de 5/8", kilo.....	
1.000 kilos de 3/4", kilo.....	
2.000 kilos de 7/8", kilo.....	
2.000 kilos de 1", kilo.....	
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	

Preço médio: De 2\$100 o kilo (dous mil e cem réis).

Aço em vergalhão sextavado:

100 kilos de 1/2", kilo.....	
60 kilos de 1 1/4", kilo.....	
100 kilos de 1 1/2", kilo.....	

Preço: De 2\$100 (dous mil e cem réis) o kilo.

Ferro em barra:

250 kilos de 1/2" x 1/4", kilo.....	
250 kilos de 1" x 1/4", kilo.....	
220 kilos de 1" x 3/8", kilo.....	
250 kilos de 1" x 1/2", kilo.....	
300 kilos de 1 1/4" x 1/4", kilo.....	
300 kilos de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	
400 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	
400 kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	
1.500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	
300 kilos de 1 5/8" x 1/4", kilo.....	
600 kilos de 1 5/8" x 3/8", kilo.....	
1.000 kilos de 1 5/8" x 1/2", kilo.....	
300 kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	
700 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	
1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	
900 kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	
700 kilos de 3" x 5/8", kilo.....	
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	
300 kilos de 3" x 1 1/4", kilo.....	
150 kilos de 3" x 2", kilo.....	
400 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	
500 kilos de 3 1/2" x 1 1/4", kilo.....	
175 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	
200 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	
200 kilos de 4" x 5/8", kilo.....	
700 kilos de 4" x 1", kilo.....	
220 kilos de 4 1/2" x 2", kilo.....	
250 kilos de 4 1/2" x 2 1/2", kilo.....	
700 kilos de 5" x 5/8", kilo.....	
2.000 kilos de 5" x 1", kilo.....	
2.000 kilos de 6" x 1", kilo.....	
700 kilos de 7" x 3/4", kilo.....	
1.500 kilos de 8" x 1 1/4", kilo.....	
1.000 kilos de 8" x 3", kilo.....	

Preço: De \$980 (novecentos e oitenta réis) por kilo.

De conformidade com os dados constantes do edital de concorrência n. 8, publicado no *Diário Official* de 29 de novembro de 1921.

Baurú, 16 de dezembro de 1921.—Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *Oswaldo R. Rozado.*

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Alvares Penteado n. 12, S. Paulo, propõem fornecer á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de

concorrência n. 8, de 11 de novembro e publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do corrente anno, para compra de aço e ferro para o anno de 1922, o seguinte :

Unidade — Quantidade — Preço unitario

Aço rectangular, para mola elyptica de carros, das seguintes dimensões :

70	kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo.....	
80	kilos de 2" x 1/4", kilo.....	
800	kilos de 3" x 5/16", kilo.....	
600	kilos de 3" x 3/8", kilo.....	
200	kilos de 3" x 1/2", kilo.....	
800	kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	1\$500
400	kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	
120	kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	
800	kilos de 4" x 1/4", kilo.....	
600	kilos de 4" x 1/2", kilo.....	
1.000	kilos de 4" x 3/4", kilo.....	

Aço em vergalhão redondo para molas :

100	kilos de 3/8", kilo.....	
200	kilos de 1/2", kilo.....	
900	kilos de 5/8", kilo.....	
1.000	kilos de 3/4", kilo.....	2\$200
2.000	kilos de 7/8", kilo.....	
2.000	kilos de 1", kilo.....	
1.000	kilos de 1 1/8", kilo.....	
1.500	kilos de 1 1/4", kilo.....	

Aço em vergalhão sextavado :

100	kilos de 1/2", kilo.....	
60	kilos de 1 1/4", kilo.....	2\$250
100	kilos de 1 1/2", kilo.....	

Ferro em barra das seguintes dimensões :

250	kilos de 1/2" x 1/4", kilo.....	
250	kilos de 1" x 1/4", kilo.....	
220	kilos de 1" x 3/8", kilo.....	
250	kilos de 1" x 1/2", kilo.....	
300	kilos de 1 1/4" x 1/4", kilo.....	
500	kilos de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	
400	kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	
400	kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	
1.500	kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	
300	kilos de 1 5/8" x 1/4", kilo.....	
600	kilos de 1 5/8" x 3/8", kilo.....	
1.000	kilos de 1 5/8" x 1/2", kilo.....	
300	kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	
700	kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	
500	kilos de 2" x 1/4", kilo.....	
1.000	kilos de 2" x 3/8", kilo.....	
3.000	kilos de 2" x 1/2", kilo.....	
500	kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	
1.000	kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	
1.000	kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	
1.500	kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	
900	kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	
350	kilos de 3" x 3/8", kilo.....	
1.500	kilos de 3" x 1/2", kilo.....	
700	kilos de 3" x 5/8", kilo.....	
800	kilos de 3" x 3/4", kilo.....	
500	kilos de 3" x 1", kilo.....	
300	kilos de 3" x 1 1/4", kilo.....	
250	kilos de 3" x 2", kilo.....	
400	kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	
500	kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	
500	kilos de 3 1/2" x 1 1/4", kilo.....	
175	kilos de 3 1/2" x 3", kilo.....	
200	kilos de 4" x 1/2", kilo.....	
200	kilos de 4" x 5/8", kilo.....	
700	kilos de 4" x 1", kilo.....	
220	kilos de 4 1/2" x 2", kilo.....	
250	kilos de 4 1/2" x 2 1/2", kilo.....	
700	kilos de 5" x 5/8", kilo.....	
2.000	kilos de 5" x 1", kilo.....	
2.000	kilos de 6" x 1", kilo.....	
700	kilos de 7" x 3/4", kilo.....	
1.500	kilos de 8" x 1 1/4", kilo.....	
1.000	kilos de 8" x 3", kilo.....	
1.000	kilos de 9" x 3 1/2", kilo.....	

Ferro em chapa das seguintes dimensões :

200	kilos de 1/32", kilo.....	
250	kilos de 1/16", kilo.....	1\$000
300	kilos de 3/32", kilo.....	
250	kilos de 1/8", kilo.....	

Ferro em chapas galvanizadas das seguintes dimensões :

1.000	kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	2\$250
500	kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	

Ferro em vergalhão redondo dos seguintes diâmetros :

300	kilos de 1/4", kilo.....	
100	kilos de 1/16", kilo.....	
1.000	kilos de 3/8", kilo.....	
1.200	kilos de 1/2", kilo.....	
500	kilos de 5/8", kilo.....	
3.000	kilos de 3/4", kilo.....	
1.500	kilos de 7/8", kilo.....	
1.800	kilos de 1", kilo.....	\$700
1.000	kilos de 1 1/4", kilo.....	
3.000	kilos de 1 1/2", kilo.....	
1.000	kilos de 1 5/8", kilo.....	
1.000	kilos de 1 3/4", kilo.....	
100	kilos de 2 1/8", kilo.....	
100	kilos de 2 1/4", kilo.....	
200	kilos de 2 3/4", kilo.....	
1.000	kilos de 6 1/2", kilo.....	

Ferro em vergalhão quadrado :

200	kilos de 1/2", kilo.....	
300	kilos de 5/8", kilo.....	
800	kilos de 1", kilo.....	
5.000	kilos de 1 1/8", kilo.....	
100	kilos de 1 3/8", kilo.....	
200	kilos de 2", kilo.....	\$700
600	kilos de 2 1/4", kilo.....	
600	kilos de 3 1/2", kilo.....	
1.000	kilos de 4", kilo.....	
900	kilos de 6", kilo.....	
1.000	kilos de 7", kilo.....	
30.000	kilos de ferro guzza, kilo.....	\$40

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edita. de concorrência. Os preços acima comprehendem-se para todo o lote oferecido.

S. Paulo, 10 de dezembro de 1921. — Por procuração de Herm. Stoltz & Comp., Francisco Machado.

Petersen & Heins Ltd., negociantes matriculados no Rio de Janeiro, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 73, e representantes de Gebrueder Boehler & Co. Vienna, propõem-se fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro, o seguinte aço Boehler «Rapid» duas estrelas, legitimo :

100	kilos, redondo, de 1 1/2", kilo.....	9\$500
150	kilos, redondo, de 1 1/5", kilo.....	9\$500
100	kilos, chato, de 5/8" x 1/8", kilo.....	10\$300
100	kilos, chato, de 5/8" x 1/4", kilo.....	9\$700
120	kilos, chato, de 3/4" x 1/4", kilo.....	9\$700
100	kilos, chato, de 1 1/2" x 3/4", kilo.....	9\$500
100	kilos, chato, de 2" x 1/2", kilo.....	9\$500
200	kilos, quadrado, de 2", kilo.....	90\$000

Os abaixo assignados apresentam, em separado, os seus documentos de idoneidade e aceitam as demais condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1921. — Petersen & Heins Limited..

Proposta que L. Serva & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 12, fazem á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de aço e ferro, durante o anno de 1922, de accordo com o edital de concorrência n. 8, datado de 11 de novembro de 1921.

Aço rectangular, para mola elyptica de carros, das seguintes dimensões :

70	de 1 1/2" x 3/16", kilo.....	1\$800	12\$000
80	de 2" x 1/4", kilo.....	1\$800	14\$000
800	de 3" x 5/16", kilo.....	1\$800	1\$400.000
600	de 3" x 3/8", kilo.....	1\$800	1\$080.000
200	de 3" x 1/2", kilo.....	1\$800	360.000
800	de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	1\$800	2\$400.000
600	de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	1\$800	1\$080.000
120	de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	1\$800	210.000
800	de 4" x 1/4", kilo.....	1\$800	1\$440.000
600	de 4" x 1/2", kilo.....	1\$800	1\$080.000
1.000	de 4" x 3/4", kilo.....	1\$800	2\$800.000

Aço rapido para torno e plaina:

100	redondo de 1 1/2", kilo.....	15\$000	1\$550.000
150	redondo de 1 5/8", kilo.....	15\$000	2\$375.000
100	chato de 5/8" x 1/8", kilo.....	15\$000	1\$550.000
100	chato de 5/8" x 1/4", kilo.....	15\$000	1\$550.000
120	chato de 3/4" x 1/2", kilo.....	15\$000	1\$860.000
100	chato de 1 1/2" x 3/4", kilo.....	15\$000	1\$550.000

100 chato de 2" x 1 2", kilo.....	15\$500	1:500\$000	70 kilos de ferro em chapa de 1/2", kilo.....	1\$120	78\$400
200 quadrado de 2", kilo.....	15\$500	3:100\$000	70 kilos de ferro em chapa de 5/8", kilo.....	1\$120	78\$400
Aço em vergalhão redondo para molas:					
10 de 1/16", kilo.....	3\$000	26\$000	70 kilos de ferro em chapa de 3/4", kilo.....	1\$120	78\$400
5 de 1/8", kilo.....	3\$500	18\$000	Ferro em chapas galvanizadas das seguintes dimensões:		
30 de 1/4", kilo.....	3\$500	108\$000	1.000 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	1\$800	1:800\$000
18 de 5/16", kilo.....	2\$500	45\$000	800 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	1\$800	1:440\$000
100 de 3/8", kilo.....	2\$500	250\$000	100 kilos de ferro fundido para solda 3/16", kilo.....	4\$300	430\$000
200 de 1/2", kilo.....	2\$500	520\$000	100 kilos de ferro fundido para solda de 1/4", kilo.....	4\$300	430\$000
900 de 5/8", kilo.....	2\$500	1:340\$000	100 kilos de ferro fundido para solda de 5/16", kilo.....	4\$300	430\$000
1.000 de 3/4", kilo.....	2\$500	2:600\$000	Ferro em vergalhão dos seguintes diâmetros:		
2.000 de 7/8", kilo.....	2\$500	5:200\$000	300 kilos de 1/4", kilo.....	\$780	234\$000
2.000 de 1", kilo.....	2\$500	5:200\$000	100 kilos de 5/16", kilo.....	\$780	78\$000
1.000 de 1 1/8", kilo.....	2\$500	2:600\$000	1.000 kilos de 3/8", kilo.....	\$780	780\$000
1.500 de 1 1/4", kilo.....	2\$500	3:900\$000	1.200 kilos de 1/2", kilo.....	\$780	936\$000
Aço em vergalhão sextavado:			500 kilos de 5/8", kilo.....	\$780	390\$000
100 de 1/2", kilo.....	2\$500	250\$000	3.000 kilos de 3/4", kilo.....	\$780	2:340\$000
60 de 1 1/4", kilo.....	2\$500	150\$000	1.500 kilos de 7/8", kilo.....	\$780	1:170\$000
100 de 1 1/2", kilo.....	2\$500	250\$000	1.800 kilos de 1", kilo.....	\$780	1:404\$000
Ferro em barra de seguintes dimensões:			Ferro em vergalhão redondo dos seguintes diâmetros:		
250 de 1/2" x 1/4", kilo.....	\$780	195\$000	1.000 kilos de 1 1/4", kilos.....	\$780	780\$000
250 de 1" x 1/4", kilo.....	\$780	195\$000	3.000 kilos de 1 1/2", kilo.....	\$780	2:340\$000
220 de 1" x 3/8", kilo.....	\$780	171\$000	1.000 kilos de 1 5/8", kilo.....	\$780	780\$000
250 de 1" x 1/2", kilo.....	\$780	195\$000	1.000 kilos de 1 3/4", kilo.....	\$780	780\$000
300 de 1 1/4" x 1/4", kilo.....	\$780	234\$000	100 kilos de 2 1/8", kilo.....	\$780	78\$000
500 de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	\$780	390\$000	100 kilos de 2 1/4", kilo.....	\$780	78\$000
400 de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$780	312\$000	200 kilos de 2 3/4", kilo.....	\$780	156\$000
400 de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	\$780	312\$000	1.000 kilos de 6 1/2", kilo.....	\$900	900\$000
1.500 de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	\$780	1:170\$000	200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1/2", kilo.....	\$780	156\$000
300 de 1 5/8" x 1/4", kilo.....	\$780	234\$000	300 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 5/8", kilo.....	\$780	234\$000
600 de 1 5/8" x 3/8", kilo.....	\$780	468\$000	800 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1", kilo.....	\$780	624\$000
1.000 de 1 5/8" x 1/2", kilo.....	\$780	780\$000	5.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 1/8", kilo.....	\$780	3:900\$000
300 de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	\$780	234\$000	100 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 3/8", kilo.....	\$780	78\$000
700 de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	\$780	546\$000	200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2", kilo.....	\$780	156\$000
Ferro em barra de seguintes dimensões:			600 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2 1/4", kilo.....	\$780	468\$000
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	\$780	390\$000	600 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 3 1/2", kilo.....	\$840	504\$000
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	\$780	780\$000	1.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 4", kilo.....	\$900	900\$000
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	\$780	2:340\$000	900 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 6", kilo.....	1\$000	900\$000
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	\$780	390\$000	1.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 7", kilo.....	1\$000	1:000\$000
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	\$780	780\$000	Os proponentes declaram estar plenamente de acordo com todas as condições do edital.		
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	\$780	1:170\$000	São Paulo, 12 de dezembro de 1921.— L. Serva & Comp.		
900 kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	\$780	702\$000	Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital à rua Visconde de Lathama ns. 23 e 25, de acordo com o edital de 11 de novembro de 1921, publicado no <i>Diário Oficial</i> , propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:		
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$780	273\$000	Ferro e aço — Lista anexa ao edital de concorrência n. 8		
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	\$780	1:170\$000	Aço rectangular, para mola elyptica de carros, das seguintes dimensões:		
700 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$780	546\$000	80 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	1\$450	
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	\$780	624\$000	800 kilos de 3" x 5/16", kilo.....	1\$450	
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	\$780	390\$000	600 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	1\$350	
300 kilos de 3" x 1 1/4", kilo.....	\$840	252\$000	200 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	1\$350	
150 kilos de 3" x 2", kilo.....	\$840	126\$000	600 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	1\$350	
40 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	\$780	312\$000	120 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	1\$350	
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	\$780	390\$000	600 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	1\$350	
500 kilos de 3 1/2" x 1/4", kilo.....	\$840	420\$000	1.000 kilos de 4" x 3/4", kilo.....	1\$400	
175 kilos de 3 1/2" x 3", kilo.....	\$840	147\$000			
200 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	\$780	156\$000			
700 kilos de 4" x 1", kilo.....	\$780	546\$000			
220 kilos de 4 1/2" x 2", kilo.....	\$840	184\$000			
250 kilos de 4 1/2" x 2 1/2", kilo.....	\$840	210\$000			
700 kilos de 5" x 5/8", kilo.....	\$840	588\$000			
2.000 kilos de 5" x 1", kilo.....	\$840	1:680\$000			
2.000 kilos de 6" x 1", kilo.....	\$840	1:680\$000			
700 kilos de 7" x 3/4", kilo.....	\$840	588\$000			
1.500 kilos de 8" x 1 1/4", kilo.....	\$840	1:260\$000			
1.000 kilos de 8" x 3", kilo.....	\$840	840\$000			
1.000 kilos de 9" x 3 1/2", kilo.....	\$840	840\$000			
600 kilos de ferro em barra, suco, de 3" x 1/2", kilo.....	1\$200	720\$000			
200 kilos de ferro em chapa de 1/32", kilo.....	1\$120	224\$000			
250 kilos de ferro em chapa de 1/16", kilo.....	1\$120	280\$000			
150 kilos de ferro em chapa de 3/32", kilo.....	1\$120	168\$000			
250 kilos de ferro em chapa de 1/8", kilo.....	1\$120	280\$000			
70 kilos de ferro em chapa de 5/16", kilo.....	1\$120	78\$400			

Aço em vergalhão redondo para mola :

200 kilos de 1/2", kilo.....	1\$600
900 kilos de 5/8", kilo.....	1\$600
1.000 kilos de 3/4", kilo.....	1\$600
2.000 kilos de 7/8", kilo.....	1\$700
2.000 kilos de 1", kilo.....	1\$ 00
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	1\$700
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	1\$700

Aço em vergalhão sextavado :

100 kilos de 1/2", kilo.....	1\$700
60 kilos de 1 1/4", kilo.....	1\$ 00
100 kilos de 1 1/2", kilo.....	1\$700

Ferro em barra de seguintes dimensões :

250 kilos de 1/2" x 14", kilo.....	1\$000
250 kilos de 1" x 4", kilo.....	\$800
220 kilos de 1" x 3/8", kilo.....	\$800
250 kilos de 1" x 1/2", kilo.....	\$800
300 kilos de 1 1/4" x 1/4", kilo.....	\$800
500 kilos de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	\$800
400 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$800
400 kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	\$800
1.500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	\$800
300 kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	\$800
700 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	\$800
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	\$800
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	\$800
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	\$800
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	\$800
1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	\$800
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	\$800
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	\$800
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$800
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	\$800
700 kilos de 3" x 5/8", kilo.....	\$800
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	\$800
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	\$800
400 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	\$850
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	\$850
200 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	\$900
200 kilos de 4" x 5/8", kilo.....	\$900

Ferro em chapa :

200 kilos de 1/32", kilo.....	1\$ 00
250 kilos de 1/16", kilo.....	1\$100
150 kilos de 3/32", kilo.....	1\$100
250 kilos de 1/8", kilo.....	1\$100
70 kilos de 5/16", kilo.....	1\$100

Ferro em chapas galvanizadas das seguintes dimensões :

1.000 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	1\$500
800 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	1\$500

Ferro em vergalhão redondo dos seguintes diâmetros :

300 kilos de 1/4", kilo.....	\$800
1.000 kilos de 3/8", kilo.....	\$780
1.200 kilos de 1/2", kilo.....	\$780
500 kilos de 5/8", kilo.....	\$780
3.000 kilos de 3/4", kilo.....	\$780
1.500 kilos de 7/8", kilo.....	\$780
1.800 kilos de 1", kilo.....	\$780
1.000 kilos de 1 1/4", kilo.....	\$780
3.000 kilos de 1 1/2", kilo.....	\$780
1.000 kilos de 1 3/4", kilo.....	\$780
100 kilos de 2 1/4", kilo.....	\$800
200 kilos de 2 3/4", kilo.....	\$800

Ferro em vergalhão quadrado :

200 kilos de 1/2", kilo.....	\$790
300 kilos de 5/8", kilo.....	\$790
800 kilos de 1", kilo.....	\$790
6.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	\$790
100 kilos de 1 3/8", kilo.....	\$790
200 kilos de 2", kilo.....	\$790
600 kilos de 2 1/4", kilo.....	\$790
600 kilos de 3 1/2", kilo.....	\$900

Os proponentes declaram aceitar as condições estabelecidas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921. — Por procuração de
Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira.

Proposta que fazem Lion & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de S. Paulo, á rua Alves Penteado n. 3, á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de aço e ferro, para o anno de 1922:

Quantidade — Preço de unidade

Aço rectangular, para mola elyptica de carros, das seguintes dimensões:

80 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	2\$200
800 kilos de 5" x 1/16", kilo.....	2\$100
600 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	2\$100
200 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	2\$400
900 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	2\$400
600 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	2\$400
800 kilos de 4" x 1/4", kilo.....	2\$400
600 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	2\$100
1.000 kilos de 4" x 3/4", kilo.....	2\$800

Aço rapido para torno e plaina:

100 kilos de redondo de 1 1/2", kilo.....	16\$000
150 kilos de redondo de 1 5/8", kilo.....	16\$000
200 kilos de quadrado de 2", kilo.....	14\$400

Aço em vergalhões, redondo, para molas:

5 kilos de 1/8", kilo.....	3\$200
30 kilos de 1/4", kilo.....	2\$400
18 kilos de 5/16", kilo.....	2\$700
100 kilos de 3/8", kilo.....	2\$600

Aço em vergalhão, redondo, para molas:

200 kilos de 1/2", kilo.....	2\$400
900 kilos de 5/8", kilo.....	2\$ 50
1.000 kilos de 3/4", kilo.....	2\$750
2.000 kilos de 7/8", kilo.....	2\$250
2.000 kilos de 1", kilo.....	2\$250
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	2\$250
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	2\$250

Aço em vergalhão sextavado:

60 kilos de 1 1/4", kilo.....	2\$300
-------------------------------	--------

Ferro em barra das seguintes dimensões:

250 kilos 1/2" x 1/4", kilo.....	\$730
250 kilos de 1" x 1/4", kilo.....	\$670
220 kilos de 1" x 3/8", kilo.....	\$670
250 kilos de 1" x 1/2", kilo.....	\$670
300 kilos de 1 1/4" x 1/4", kilo.....	\$670
500 kilos de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	\$660
400 kilos 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$660
400 kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	\$650
1.500 de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	\$660
300 kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	\$660
700 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	\$660
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	\$680
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	\$680
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	\$680
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	\$680

Ferro em barras, das seguintes dimensões:

1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	\$680
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	\$650
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	\$690
900 kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	\$660
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$680
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	\$690
700 kilos de 3" x 5/8", kilo.....	\$680
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	\$680
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	\$680
400 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	\$680
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	\$680
200 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	\$700
200 kilos de 4" x 5/8", kilo.....	\$680
700 kilos de 4" x 1", kilo.....	\$700
700 kilos de 5" x 5/8", kilo.....	\$690
2.000 kilos de 5" x 1", kilo.....	\$690
2.000 kilos de 6" x 1", kilo.....	\$710
150 kilos de ferro em chapa de 3/32", kilo.....	1\$200
250 kilos de ferro em chapa de 1/8", kilo.....	1\$200

Ferro em vergalhão redondo dos seguintes diâmetros:

300 kilos de 1/4", kilo.....	\$780
1.000 kilos de 3/8", kilo.....	\$680
1.200 kilos de 1/2", kilo.....	\$690
500 kilos de 5/8", kilo.....	\$750

3.000 kilos de 3/4", kilo.....	\$850
1.500 kilos de 7/8", kilo.....	\$850
1.800 kilos de 1", kilo.....	\$850
1.000 kilos de 1 1/4", kilo.....	\$720
3.000 kilos de 1 1/2", kilo.....	\$720
1.000 kilos de 1 5/8", kilo.....	\$850
1.000 kilos de 1 3/4", kilo.....	\$680
100 kilos de 2 1/8", kilo.....	\$850
100 kilos de 2 1/4", kilo.....	\$850
200 kilos de 2 3/4", kilo.....	\$850
200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1/2", kilo.....	\$700
300 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 5/8", kilo.....	\$750
800 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1", kilo.....	\$750
5.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 1/8", kilo.....	\$750
100 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 1 3/8", kilo.....	\$800
200 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2", kilo.....	\$850
600 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 2 1/4", kilo.....	\$820
600 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 3 1/2", kilo.....	\$880
1.000 kilos de ferro em vergalhão quadrado de 4", kilo.....	\$850

Os abaixo assignados sujeitam-se a todas as clausulas do edital referente á presente concorrência.

S. Paulo, 12 de dezembro de 1921.— Por procuração de Lion & Comp., Gustavo Lion.

Silva, Macedo & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, ás ruas General Camara n. 100 e Gambôa n. 279, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*.

Aço rectangular para mola eliptica de carros, das seguintes dimensões:

De 1 1/2" x 3/16", kilo.....	
De 2" x 1/4", kilo.....	
De 3" x 5/16", kilo.....	
De 3" x 3/8", kilo.....	
De 3" x 1/2", kilo.....	
De 3 1/2" x 7/16", kilo.....	2\$340
De 3 1/2" x 3/8", kilo.....	
De 3 1/2" x 1/2", kilo.....	
De 4" x 1/4", kilo.....	
De 4" x 1/2", kilo.....	
De 4" x 3/4", kilo.....	

Aço em vergalhão redondo para molas:

De 1/6", kilo.....	
De 1/8", kilo.....	
De 1/4", kilo.....	2\$900
De 5/16", kilo.....	
De 3/8", kilo.....	

Aço em vergalhão redondo para molas:

De 1/2", kilo.....	
De 5/8", kilo.....	
De 3/4", kilo.....	1\$840
De 7/8", kilo.....	
De 1", kilo.....	
De 1 1/8", kilo.....	
De 1 1/4", kilo.....	

Aço em vergalhão sextavado:

De 1/2", kilo.....	
De 1 1/4", kilo.....	2\$300
De 1 1/2", kilo.....	

Ferro em barra das seguintes dimensões:

De 1" x 1/4", kilo.....	
De 1" x 3/8", kilo.....	
De 1" x 1/2", kilo.....	
De 1 1/4" x 1/4", kilo.....	
De 1 1/4" x 3/8", kilo.....	
De 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$840
De 1 1/2" x 3/8", kilo.....	
De 1 1/2" x 1/2", kilo.....	
De 1 3/4" x 3/8", kilo.....	
De 1 3/4" x 1/2", kilo.....	

Ferro em barra das seguintes dimensões:

De 2" x 1/4", kilo.....	
De 2" x 3/8", kilo.....	
De 2" x 1/2", kilo.....	2\$30
De 2 1/4" x 3/8", kilo.....	

Ferro em barra das seguintes dimensões:

De 2 1/4" x 1/2", kilo.....	
De 2 1/2" x 3/8", kilo.....	
De 2 1/2" x 1/2", kilo.....	
De 2 3/4" x 1/2", kilo.....	
De 3" x 3/8", kilo.....	
De 3" x 1/2", kilo.....	2\$80
De 3" x 5/8", kilo.....	
De 3" x 3/4", kilo.....	
De 3" x 1", kilo.....	
De 4" x 1/2", kilo.....	
De 4" x 5/8", kilo.....	

Ferro em chapas:

De 1/32", kilo.....	
De 1/16", kilo.....	
De 3/32", kilo.....	1\$239
De 1/8", kilo.....	

Ferro em chapas galvanizadas, das seguintes dimensões:

De 8" x 4" x 1/3", kilo.....	
De 8" x 4" x 1/16", kilo.....	1\$670

Ferro em vergalhão redondo, das seguintes dimensões:

De 1/4", kilo.....	
De 3/8", kilo.....	
De 1/2", kilo.....	
De 5/8", kilo.....	
De 3/4", kilo.....	
De 7/8", kilo.....	
De 1", kilo.....	2\$789
De 1 1/4", kilo.....	
De 1 1/2", kilo.....	
De 1 3/4", kilo.....	
De 2 1/4", kilo.....	
De 2 3/4", kilo.....	

Ferro em vergalhão quadrado:

De 1/2", kilo.....	
De 5/8", kilo.....	
De 1", kilo.....	2\$840
De 2", kilo.....	
De 2 1/4", kilo.....	
Ferro guzsa, kilo.....	2\$345

Declaramos aceitar todas as clausulas do edital

O material acima oferecido será posto na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921.— Silva, Macedo & Comp

Proposta apresentada pela firma M. Almeida & Comp., estabelecida em São Paulo, á rua da Quitanda n. 15, á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil — Baurú.

Materiaes — Unidade — Quantidade — Preço unitario

Aço chato para mola, com canto redondo, dos fabricantes inglezes Jonas & Colver, Ltd.:

70 kilos de 1 1/2" x 3/16", kilo.....	1\$750
80 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	1\$750
800 kilos de 3" x 5/16", kilo.....	1\$750
600 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	1\$750
200 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	1\$750
800 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	1\$750
800 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	1\$750
120 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	1\$750
800 kilos de 4" x 1/4", kilo.....	1\$725
600 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	1\$725
1.000 kilos de 4" x 3/4", kilo.....	1\$725

Aço rapido marca «Novo», dos fabricantes inglezes Jonas & Colver, Ltd.:

100 kilos de 1 1/2", redondo, kilo.....	1\$500
150 kilos de 1 5/8", redondo, kilo.....	1\$500
100 kilos de 5/8" x 1/8", chato, kilo.....	1\$500
100 kilos de 5/8" x 1/4", chato, kilo.....	1\$500

120 kilos de 3/4" x 1/4", chato, kilo.....	16500
100 kilos de 1 1/2" x 3/4", chato, kilo.....	15500
160 kilos de 2" x 1/2", chato, kilo.....	15500
200 kilos de 2", quadrado, kilo.....	15500

Aço em vergalhão redondo para molas, dos fabricantes ingleses Jonas & Colver, Ltd.:

18 kilos de 5/16", kilo.....	34000
100 kilos de 3/8", kilo.....	24500
200 kilos de 1/2", kilo.....	15800
900 kilos de 5/8", kilo.....	14800
1.000 kilos de 3/4", kilo.....	14500
2.000 kilos de 7/8", kilo.....	14800
2.000 kilos de 1", kilo.....	14500
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	14500
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	14800

Aço em vergalhão oitavado dos fabricantes ingleses Jones & Colver, Ltd.:

100 kilos de 1/2", kilo.....	14800
60 kilos de 1 1/4", kilo.....	14800
100 kilos de 1 1/2", kilo.....	14800

Ferro em chapa:

200 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	\$950
250 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	\$940
250 kilos de 8" x 4" x 1/8", kilo.....	\$900
150 kilos de 8" x 4" x 3/32", kilo.....	\$900
De 8" x 4" x 5/16" (offerecemos chapas de 186 kilos, mais ou menos) kilo.....	\$850
De 8" x 4" x 1/2" (offerecemos chapas de 320 kilos, mais ou menos), kilo.....	\$850
De 8" x 4" x 5/8" (offerecemos chapas de 388 kilos, mais ou menos), kilo.....	\$850
De 8" x 4" x 3/4" (offerecemos chapas de 455 kilos, mais ou menos), kilo.....	\$8100
Ferro em chapa, galvanizado:	
1.000 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	14500
800 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	14500

Os proponentes concordam com todas as clausulas do edital. São Paulo, 12 de dezembro de 1921.— Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue de accôrdo com as clausulas do edital.

Aço rectangular, para mola elastica de canos, das seguintes dimensões:

80 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	14750
800 kilos de 3" x 5/16", kilo.....	14750
600 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	14750
200 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	14750
800 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo.....	14750
600 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo.....	14750
120 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo.....	14750
800 kilos de 4" x 1/4", kilo.....	14750
600 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	14750
1.000 kilos de 4" x 3/4", kilo.....	14750

Baurú, 14 de dezembro de 1921. — Por procuração de Hime & Comp., João Gradim Garcia.

Proposta á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que fazem Hime & Comp., negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni n. 52, para o fornecimento a essa estrada do material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*.

Aço rapido para torno e plaina:

100 kilos redondo de 1 1/2", kilo.....	124000
150 kilos redondo de 1 5/8", kilo.....	124000
100 kilos chato de 5/8 x 1/8", kilo.....	144000
120 kilos chato de 5/8 x 1/4", kilo.....	144000
100 kilos chato de 3/4 x 1/4", kilo.....	144000
100 kilos chato de 1 1/2 x 3/4", kilo.....	144000
100 kilos chato de 2 x 1/2", kilo.....	144000
200 kilos quadrado de 2", kilo.....	124000

Aço em vergalhões redondos, para molas:

100 kilos de 3/8", kilo.....	14900
200 kilos de 1/2", kilo.....	14290
900 kilos de 5/8", kilo.....	14290

1.000 kilos de 3/4", kilo.....	14290
2.000 kilos de 7/8", kilo.....	14290
2.000 kilos de 1", kilo.....	14290
1.000 kilos de 1 1/8", kilo.....	14290
1.500 kilos de 1 1/4", kilo.....	14290

Ferro em barra das seguintes dimensões:

250 kilos de 1/2 x 1/4", kilo.....	14000
250 kilos de 1" x 3/4", kilo.....	14000
220 kilos de 1" x 3/8", kilo.....	\$700
250 kilos de 1" x 1/2", kilo.....	\$685
300 kilos de 1 1/4 x 1/4", kilo.....	\$685
500 kilos de 1 1/4 x 3/8", kilo.....	\$685

Ferro em barra das seguintes dimensões:

400 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	\$685
400 kilos de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	\$685
1.500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	\$685
300 kilos de 1 5/8" x 1/4", kilo.....	\$685
600 kilos de 1 5/8" x 3/8", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 1 5/8" x 1/2", kilo.....	\$685
300 kilos de 1 3/4" x 3/8", kilo.....	\$685
700 kilos de 1 3/4" x 1/2", kilo.....	\$685
500 kilos de 2" x 1/4", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 2" x 3/8", kilo.....	\$685
3.000 kilos de 2" x 1/2", kilo.....	\$685
500 kilos de 2 1/4" x 3/8", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 2 1/4" x 1/2", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	\$685
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	\$685
900 kilos de 2 3/4" x 1/2", kilo.....	\$685
350 kilos de 3" x 3/8", kilo.....	\$685
1.500 kilos de 3" x 1/2", kilo.....	\$685
700 kilos de 3" x 5/8", kilo.....	\$685
800 kilos de 3" x 3/4", kilo.....	\$685
500 kilos de 3" x 1", kilo.....	\$685
300 kilos de 3" x 1 1/4", kilo.....	\$840
150 kilos de 3" x 2", kilo.....	14000
400 kilos de 3 1/2" x 5/8", kilo.....	\$685
500 kilos de 3 1/2" x 3/4", kilo.....	\$685
500 kilos de 3 1/2" x 1 1/4", kilo.....	\$800
200 kilos de 4" x 1/2", kilo.....	\$685
200 kilos de 4" x 5/8", kilo.....	\$685
700 kilos de 4" x 1", kilo.....	\$685
700 kilos de 5" x 5/8", kilo.....	\$775
2.000 kilos de 5" x 1", kilo.....	\$775
2.000 kilos de 6" x 1", kilo.....	\$775
700 kilos de 7" x 3/4", kilo.....	\$775

Ferro em barra:

1.500 kilos de 8 x 1 1/4, kilo.....	\$775
1.000 kilos de 8 x 3, kilo.....	\$775

Ferro em chapa:

200 kilos de 1/32, kilo.....	\$900
250 kilos de 1/16", kilo.....	\$900
150 kilos de 3/32, kilo.....	\$900
250 kilos de 1/8, kilo.....	\$900

Ferro galvanizado em chapas:

1.000 kilos de 8" x 4" x 1/32", kilo.....	14350
800 kilos de 8" x 4" x 1/16", kilo.....	14350

Ferro em vergalhões redondos:

300 kilos de 1/4", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 3/8", kilo.....	\$685
1.200 kilos de 1/2", kilo.....	\$685
500 kilos de 5/8", kilo.....	\$685
3.000 kilos de 3/4, kilo.....	\$685
1.500 kilos de 7/8, kilo.....	\$685
1.800 kilos de 1", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 1 1/4", kilo.....	\$685
3.000 kilos de 1 1/2", kilo.....	\$685
1.000 kilos de 1 5/8, kilo.....	\$685
1.000 kilos de 1 3/4, kilo.....	\$685

Ferro em vergalhões quadrados:

200 kilos de 1/2", kilo.....	\$685
300 kilos de 5/8, kilo.....	\$685
800 kilos de 1", kilo.....	\$685
5.000 kilos de 1 1/8" kilo.....	\$685
200 kilos de 2", kilo.....	\$685

Ferro gusa:

30.000 kilos, kilo.....	\$238
-------------------------	-------

Baurú, 14 de dezembro de 1921.—Por procuração de Hime & Comp., João Gradim Garcia.

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCURRÊNCIA N. 9, PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS NO ANO DE 1922

Proposta sua fazem Lion & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de S. Paulo, à rua Alvares Penteado n. 3. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, O fornecimento de ferramentas e máquinas para o ano de 1922.

Quantidade—Preço unitário

5 alicates de 5", para cortar arame, numero.....	49200
24 alicates de 7", com corte lateral, numero.....	84800
3 chaves inglesas de 10", numero.....	175200
24 ferros de pua de 1/4", numero.....	25640
60 ferros de pua de 1/15", numero.....	28480
450 ferros de pua de 1/2", numero.....	36480
385 ferros de pua de 5/8", numero.....	36780

Limas chatas bastardas, das seguintes dimensões:

18 de 4", numero.....	\$800
100 de 6", numero.....	\$900
68 de 8", numero.....	14190
68 de 10", numero.....	15890
90 de 18", numero.....	65000

Limas meia cana bastardas das seguintes dimensões:

90 de 4", numero.....	\$750
110 de 6", numero.....	\$950
100 de 8", numero.....	14380
50 de 10", numero.....	25040
100 de 12", numero.....	34480

Limas redondas bastardas, das seguintes dimensões:

90 de 6", numero.....	\$970
80 de 8", numero.....	14360
100 de 10", numero.....	25150
70 de 18", numero.....	55800

Limas quadradas bastardas das seguintes dimensões:

100 de 8", numero.....	14380
98 de 10", numero.....	14390
70 de 16", numero.....	35450
16 macacos com catraca para 20 toneladas, numero.....	324000

4 manômetros para pressão do vapor, de 300 libras, numero.....	730000
130 machadinhas Collins com cabo, numero.....	75480
10 morrões de aço de 10 libras, numero.....	175400
1.000 pás de bico Castell, numero.....	84300
100 serras de 12", para cortar metais, numero.....	6945
3 serras circulares de aço de 13", folha.....	25560
6 serras circulares de aço de 16", folha.....	315400
6 serras circulares de aço de 20" x 3/32", folha.....	845400
50 serras de fita de 1 1/4", metro.....	45100
6 serras de fita de 1 1/2", metro.....	55100
40 serras de fita de 1 3/4", metro.....	65100
420 trados Greaves de 1/2", numero.....	45840
350 trados Greaves de 5/8", numero.....	61440
10 trenas «Metalic Tape» de 20 metros, numero.....	215400

Os abaixo assignados sujeitam-se a todas as clausulas do edital, referente a presente concorrência.

Baurú, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração, Lion & Comp.—Gustavo Lion.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos à rua do Rosário ns. 55 a 58 propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital n. 9 publicado no *Diário Official*, o seguinte:

Ferramentas e máquinas

Quantidade	Materiaes	Preços
3 bombas de mão para esgotar poços e fundações, numero.....		1:450000
Brocas com conicos para torço e machina de furar das seguintes dimensões:		
15 de 1/8, numero.....		\$880
15 de 5/32, numero.....		\$890
25 de 1/4, numero.....		15700
25 de 9/32, numero.....		15720
5 de 3/8, numero.....		24280

15 de 7/16, numero.....	21720
15 de 15/32, numero.....	35100
12 de 1/2, numero.....	34400
500 cabos para pás de bico, numero.....	12850
32 catracas, numero.....	290000
3 chaves americana de 32 c m de comprimento, abertura maxima de 3/4, numero.....	200000
1.064 enxadas calçadas de aço de 4 £, numero.....	66390
318 enxades calçadas de aço, 3 £, numero.....	45500
400 enxós da Ribeira, numero.....	75900
24 ferros de pua de 1/4, numero.....	28550
60 ferros de pua de 1/16, numero.....	35100
450 ferros de pua de 1/2, numero.....	36350
385 ferros de pua de 5/8, numero.....	36700
340 foices de aço de 12, numero.....	56990

Limas chatas bastardas das seguintes dimensões:

100 de 6", numero.....	\$800
68 de 8", numero.....	14500
68 de 10", numero.....	25000
50 de 12", numero.....	25500
62 de 14", numero.....	36300
90 de 18", numero.....	55900
100 limas redonda bastardas de 10", numero.....	2400
25 limas redonda mursas de 10", numero.....	2400
98 limas quadradas bastardas de 10", numero.....	25000
24 limas grossa chata de 14", numero.....	35800
40 limas meia canna de 14", numero.....	45200
130 machadinhas Collins n. 2 com cabo, numero.....	75900
1.000 pás de bico Castell, numero.....	84350
24 pás goivas ou meia lua, numero.....	12000
6 serras circulares de aço de 26 x 3 3/2, folha.....	845500
1 talha com corrente para 2 toneladas, numero.....	505000
1 torno mechanico distancia entre pontos de 60 a 80, inclusive um jogo de rodas de cambio combinado para abrir rosca em parafuso movido a transmissão e á pé, numero.....	2:695000
3 traçadores de 1", 50, numero.....	28510
2 traçadores de 1", 80, numero.....	34500
420 trados Greaves de 1/2, numero.....	55250
350 trados Greaves de 5/8, numero.....	65350
24 trados Greaves de 3/4, numero.....	75450
6 verruma n. 1, numero.....	\$900
6 verruma n. 2, numero.....	\$900
6 verruma n. 3, numero.....	\$900
6 verruma n. 4, numero.....	\$900
6 verruma n. 5, numero.....	\$900
6 verruma n. 6, numero.....	\$900
6 verruma n. 7, numero.....	\$900
6 verruma n. 8, numero.....	\$900
6 verruma n. 9, numero.....	\$900

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as clausulas do edital.

Baurú, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Edgard Gomes Veador*.

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Alvares Penteado n. 12, S. Paulo, propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência n. 9, para compra de ferramentas e máquinas para o anno de 1922, publicado no *Diário Official* de 20 de novembro de 1921, o seguinte:

Quantidade — Materiaes — Preço unitário

24 alicates de 7", com corte natural, numero.....	64800
1 balança de dois pratos, força de 25 kilos e pesos, numero.....	480000
3 bombas de mão para esgotar poços e fundações, numero.....	855000
3 chaves inglesas de 10", numero.....	95500
5 chaves inglesas de 12", numero.....	105500
2 diamantes para cortar vidro, numero.....	195000
1.064 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, numero.....	65480
Limas redondas bastardas, das seguintes dimensões:	
100 de 10", numero.....	24200
100 de 12", numero.....	25450
50 de 14", numero.....	35300
1.000 pás de bico Castell, numero.....	75950
3 serras circulares de aço, de 12", folha.....	375000
6 serras circulares de aço, de 20", folha.....	885500
1 serra de fita «Framag», modelo B 9, folheto 18, numero.....	3:000000

- 1 torno mecânico, distancia entre pontos 60 a 80 cms., inclusive um joão de rodas de cambio e combinado para abrir roscas em parafusos, movido a transmissão e a pé, numero..... 2:550\$000
- 1 machina automatica para afiar laminas de plainas, numero..... 1:200\$000

Os proponentes juntam as gravuras das bombas, serra, torno mecanico e machina automatica da presente proposta.

Declaram sujeitarem-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

S. Paulo, 10 de dezembro de 1921.— Por procuração de Heru Stoltz & Comp., Francisco Machado.

Pontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107 e rua de S. Pedro ns. 236/238, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, os artigos abaixo especificados:

- 5 alicates de 5" para cortar arame, numero..... 4\$200
- 24 alicates de 7" para corte literal, numero..... 6\$200
- 13 arcos para pua com esferas e catraca, numero.... 22\$000
- 3 bombas de mão para esgotar poços e fundações, numero..... 1:400\$000
- 32 Catracas, numero..... 23\$000
- 5 chaves francezas de 12", numero..... 11\$000
- 3 chaves inglezas de 10", numero..... 12\$000
- 5 chaves inglezas de 12", numero..... 12\$000
- 12 chaves inglezas de 14", numero..... 12\$000
- 5 chaves inglezas de 18", numero..... 16\$000
- 2 chaves inglezas de 22", numero..... 24\$000
- 2 diamantes para cortar vidros, numero..... 19\$000
- 1 duplo metro de madeira inglez, numero..... 3\$700
- 58 escovas de aço, medias para limas, numero..... 2\$500
- 1 esquadro para carpinteiro, numero..... 8\$000
- 24 ferro de pua de 1/4, numero..... 2\$000
- 60 ferro de pua de 7/16, numero..... 2\$500
- 450 ferro de pua de 1/2", numero..... 3\$000
- 385 ferro de pua de 5/8", numero..... 3\$400
- 340 fices de aço de 12", numero..... 5\$400
- 2 forjas Bufalo portatil, numero..... 185\$300

Limas chatas bastardas das seguintes dimensões:

- 18 de 4", numero..... 7\$30
- 100 de 6", numero..... 8\$70
- 68 de 8", numero..... 1\$190
- 68 de 10", numero..... 2\$190
- 50 de 12", numero..... 2\$130

Limas chatas murças das seguintes dimensões

- 190 de 10" numero..... 2\$160
- 100 de 2", numero..... 2\$460

Lima meia canna bastardas das seguintes dimensões:

- 90 de 4", numero..... 7\$00
- 110 de 6", numero..... 8\$60
- 100 de 8", numero..... 1\$70
- 50 de 10", numero..... 2\$190
- 100 de 12", numero..... 2\$430
- 8 limas meia canna murça de 6"..... 2\$200

Limas triangulares murças das seguintes dimensões:

- 124 de 4", numero..... 5\$50
- 150 de 6", numero..... 1\$000

Limas redondas bastardas das seguintes dimensões:

- 80 de 6", numero..... 1\$000
- 80 de 8", numero..... 1\$300
- 100 10" numero..... 2\$100

Limas redondas murças das seguintes dimensões:

- 12 de 4", numero..... 7\$90
- 25 de 10", numero..... 2\$170
- 25 de 12", numero..... 2\$460

Limas quadradas bastardas das seguintes dimensões:

- 70 de 6", numero..... 9\$70
- 100 de 8", numero..... 1\$330
- 98 de 10", numero..... 2\$130
- 50 de 12", numero..... 2\$500

Limas quadradas murças das seguintes dimensões:

- 25 de 10", numero..... 2\$170
- 25 de 12", numero..... 2\$430
- 40 limas meia canna de 14", numero..... 4\$300

- 130 machadinhas Collins n. 2, com cabo, numero..... 7\$940
- 30 machados Collins de 4 libras, numero..... 8\$750
- 40 machados para falquejar, numero..... 9\$000
- 1.000 pás de bico Castell, numero..... 7\$300
- 12 pás quadradas, numero..... 6\$100
- 100 serras de 12" para cortar metaes..... 1\$350
- 3 serras circulares de aço de 12", folha..... 30\$000
- 6 serras circulares de aço de 16", folha..... 38\$000
- 60 serras de fita de 1/2", metro..... 2\$300
- 20 serras de fita de 3/4", metro..... 3\$400
- 80 serras de fita de 1", metro..... 3\$550
- 420 trados «greaves» de 1/2", numero..... 5\$100
- 350 trados «greaves» de 5/8", numero..... 5\$900
- 34 trados do «greaves» de 3/4", numero..... 7\$200
- 6 verrumas n. 1, numero..... 1\$900
- 1 verrumas n. 2, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 3, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 4, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 5, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 6, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 7, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 8, numero..... 1\$900
- 6 verrumas n. 9, numero..... 1\$900

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração, Manoel Araújo.

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material, entregue de accordo com as clausulas do edital de concorrência:

- 24 alicates de 7" com corte lateral, um..... 4\$700
- 13 arcos de pua, com esferas e catraca, um..... 16\$000
- 32 catracas, uma..... 27\$000
- 3 chaves inglezas de 10", uma..... 11\$000
- 5 chaves inglezas de 12", uma..... 13\$800
- 1.064 caixadas calçadas de aço de 4 libras (1.064), uma.. 6\$200
- 318 eixados calçadas de aço de 3 libras, um..... 4\$200
- 124 limas triangulares murças de 4", uma..... 5\$50
- 150 limas triangulares murças de 6", uma..... 5\$80
- 100 limas triangulares murças de 8", uma..... 1\$980
- 16 macacos com catraca para 20 toneladas, uma..... 358\$000
- 130 machadinhas Collins n. 2, com cabo, uma..... 7\$800
- 30 martelos de aço para ajustadores, um..... 5\$700
- 30 serrotes de 80 centímetros, um..... 14\$000
- 420 trados Greaves de 1/2", um..... 5\$300
- 350 trados Greaves de 5/8", um..... 6\$100
- 24 trados Greaves de 3/4", um..... 7\$400

Declaramos estar inteiramente de accordo com as clausulas do edital.

Bauri, 15 de dezembro de 1921.—Por procuração de Hime & Comp., João Gradin Garcia.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Ferramentas e machinas

- 5 alicates de 5", para cortar arame, um..... 4\$500
- 24 alicates de 7", com corte lateral, um..... 8\$000
- 13 arcos para pua, com esferas e catraca, um..... 24\$000
- 3 bombas de mão para esgotar poços e fundações uma..... 1:470\$000

Brocas para rasgar madeira, dos seguintes diâmetros:

- 12 de 1/4", uma..... 1\$600
- 12 de 5/16", uma..... 2\$000
- 12 de 3/8", uma..... 2\$500
- 12 de 7/16", uma..... 3\$000
- 12 de 1/2", uma..... 3\$300
- 12 de 5/8", uma..... 4\$000
- 5 chaves francezas de 12", uma..... 13\$000
- 3 chaves inglezas de 10", uma..... 13\$000
- 5 chaves inglezas de 12", uma..... 13\$500
- 1 duplo metro de madeira, inglez, por..... 4\$000
- 58 escovas de aço medias, para limas, uma..... 2\$500
- 16 macacos com catraca para 20 tons, um..... 358\$000
- 4 macacos com catraca para 10 toneladas, um..... 180\$000
- 40 machados para falquejar, um..... 9\$200

1 jogo de machos com rosca comum, de 1/4" a 1 1/2", por.....	440\$000
10 marfins de aço, de 10 libras, um.....	15\$000
1.000 pás de bico Castell, uma.....	6\$400
12 pás quadradas, uma.....	6\$500
100 serras de 12", para cortar metaes, uma.....	\$350
200 serras de 12" 3/4" 1/32, para cortar metaes, folha.....	\$650
1 talha com corrente, para 10 toneladas, por.....	385\$000
420 trados Greaves de 1/2", um.....	5\$400
350 trados Greaves de 5/8", um.....	6\$300
24 trados Greaves de 3/4", um.....	7\$000

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto.

Proposta apresentada pela firma M. Almeida & Comp., estabelecida em S. Paulo, á rua da Quitanda n. 15, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil—Baurú:

Quantidade—Materiaes—Unidade—Preço

1.000 pás de bico «Castell», c/uma.....	8\$700
100 serras de 12", para metaes, c/uma.....	\$130
3 serras circulares de 12", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/uma.....	35\$000
6 serras circulares de 16", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/um.....	40\$000
6 serras circulares de 20", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/uma.....	75\$000
1 serra circular de 22", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/uma.....	85\$000
420 trados de 1/2", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/um.....	5\$000
350 trados de 5/8", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., c/um.....	6\$000
24 trados de 3/4", dos fabricantes inglezes Jonas & Colver Ltd., um.....	6\$500
1 machos com rosca comum, de 1/4" 5/16, 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 13/16", 7/8", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", c 1 1/2", por.....	380\$000
10 trens metálicas de 20 mts. «Lufkin», c/uma.....	22\$000

Os proponentes concordam com todas as cláusulas do edital. Baurú, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCURRENCIA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE COBRE, LATÃO, MATERIAL ENCANAMENTO E OUTROS PARA O ANNO DE 1922.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Cobre latão, material para encanamentos e outros

400 kilos de antimonio em barra, kilo.....	2\$900
10 kilos de arame de cobre de 1/16" kilo.....	5\$400
40 kilos de arame de cobre de 1/8", kilo.....	5\$400
40 kilos de arame de cobre de 3/8", kilo.....	5\$400
50 kilos de arame de cobre de 1/2", kilo.....	5\$400
50 kilos de arame de cobre de 5/8", kilo.....	5\$400
2.000 kilos de bronze oshosphoreo em barra, kilo.....	3\$350
4.000 kilos de cobre em barra, marca «Ancora», para fundição, kilo.....	4\$200
100 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/8", kilo.....	5\$000
125 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/2", kilo.....	4\$750
30 kilos de cobre em vergalhão redondo de 5/8", kilo.....	4\$950
40 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/4", kilo.....	4\$700
80 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1", kilo.....	4\$700
2.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	1\$20
800 kilos de chumbo para lacrar vação, kilo.....	2\$400
200 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo.....	2\$100
1.020 kilos de estanho em verbas «Carneiro», kilo.....	6\$550
140 folhas de zinco ondulado de seis pás uma.....	5\$100
70 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/4", kilo.....	4\$200

70 kilos de latão em vergalhão redondo de 5/16", kilo.....	4\$200
30 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/8", kilo.....	4\$200
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/8", kilo.....	4\$100
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/4", kilo.....	4\$100

Mangotes de borracha, para freio, das seguintes dimensões:

48 de 18" x 1", um.....	14\$000
20 de 20" x 1 1/4", um.....	19\$000
15 de 21" x 2", um.....	22\$000
10 de 24" x 1", um.....	18\$000
20 de 26" x 2", um.....	28\$000
20 de 27" x 2", um.....	20\$000

Mangueiras de borracha para agua, armadas exteriormente com arame, das seguintes dimensões:

40 metros de 1", metro.....	8\$200
40 metros de 1 1/2", metro.....	13\$500
40 metros de 2", metro.....	18\$000
20 metros de 2 1/2" metro.....	25\$700
20 metros de 5", metro.....	32\$000
3 de 15 metros 1", uma.....	13\$000
15 metros de mangueira de lona de 2", metro.....	5\$000
2.509 kilos de metal patente Stone, kilo.....	9\$800
40 registros de latão de 1/4", um.....	4\$400
40 registros de latão de 3/4", um.....	5\$800
40 registros de latão de 1/2", um.....	5\$000
6 registros para agua de 2", um.....	27\$000
30 kilos de tubos de chumbo de 1/4", kilo.....	1\$400
30 kilos de tubos de chumbo de 3/8", kilo.....	1\$750
30 kilos de tubos de chumbo de 1/2", kilo.....	1\$750
60 kilos de tubos de chumbo de 1", kilo.....	1\$750
50 kilos de tubos de ferro preto de 1 1/4", kilo.....	2\$100
175 kilos de tubos de ferro para vapor de 1/2", kilo.....	2\$300
60 kilos de tubos de ferro para vapor de 3/4", kilo.....	2\$300
45 kilos de tubos de ferro para vapor de 1", kilo.....	2\$300
625 kilos de tubos de ferro para vapor de 1 1/4", kilo.....	2\$100
80 kilos de tubos de ferro para vapor de 1 1/2", kilo.....	2\$100
200 kilos de tubos de ferro para vapor de 2", kilo.....	2\$400
50 kilos de tubos de ferro galvanizado de 3/8", kilo.....	2\$400
120 kilos de zinco liso de 1/32", kilo.....	2\$200

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto.

Borlido Maia & Como., negociantes estabelecidos á rua do Rosario ns. 55-58, propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência n. 10 publicado no Diário Official o seguinte:

Cobre latão material para encanamentos

Quantidade—Materiaes—Preço unitario

2.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	1\$350
80 kilos de chumbo para lacrar vação, kilo.....	2\$400
50 curvas de barro vidrado de 4", numero.....	1\$400
20 curvas de barro vidradas de 6", numero.....	2\$400
1.020 kilos de estanho em verbas, Carneiro, kilo.....	6\$550
40 registros de latão de 1/2", numero.....	5\$400
175 kilos de tubos de ferro para vapor de 1/2", kilo.....	2\$300
60 kilos de tubos de ferro para vapor de 3/4", kilo.....	2\$300
45 kilos de tubos de ferro para vapor de 1", kilo.....	2\$300
625 kilos de tubos de ferro para vapor de 1 1/4", kilo.....	2\$100
80 kilos de tubos de ferro para vapor de 1 1/2", kilo.....	2\$100
200 kilos de tubos de ferro para vapor de 2", kilo.....	2\$400
110 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1/4", kilo.....	2\$400
50 kilos de tubos de ferro galvanizado de 3/8", kilo.....	2\$400
60 uniões de ferro galvanizado de 1/4", numero.....	1\$400
42 uniões de ferro galvanizadas de 1/2", numero.....	2\$400
50 uniões de ferro galvanizadas de 3/4", numero.....	3\$400
120 kilos de zinco liso de 1/32", kilo.....	2\$100

Os proponentes sujeitam-se a todas as cláusulas do edital.

Baurú, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de Borlido Maia & Como.—Edgard Gomes Veado.

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue de accôrdo com as clausulas do edital:

400 kilos de antimônio em barra, kilo.....	24350
4.000 kilos de bronze phosphoro, em barra, kilo.....	35110
4.000 kilos de cobre em barra, marca Ancora, kilo.....	35450
100 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/8", kilo.....	45750
125 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/2", kilo.....	45400
30 kilos de cobre em vergalhão redondo de 5/8", kilo.....	45400
40 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/4", kilo.....	45400
80 kilos de ferro em vergalhão redondo de 1", kilo.....	45400
2.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	11180
140 folhas de zinco ondulado de seis pés, uma.....	45780
2.500 kilos de metal patent «Stone», kilo.....	75450
40 registros de latão de 3/4", um.....	45400
40 registros de latão de 1/2", um.....	35500
60 kilos de tubos de chumbo de 1", kilo.....	15750
175 kilos de tubos de ferro para vapor de 1/2", kilo.....	25490
60 kilos de tubos de ferro para vapor de 3/4", kilo.....	25490
45 kilos de tubo de ferro para vapor de 1", kilo.....	25490
625 kilos de tubo de ferro para vapor de 1 1/4", kilo.....	25490
80 kilos de tubo de ferro para vapor de 1 1/2", kilo.....	25490
200 kilos de tubo de ferro para vapor de 2", kilo.....	25490

Baurú, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração de Hime & Comp., João Gradim Garcia.

Dias Garcia & Companhia negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 11 de novembro proximo findo, sob n. 10, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Cobre, latão, material para encanamento e outros

400 kilos de antimônio em barra, kilo.....	24350
4.000 kilos de bronze phosphorado em barra.....	3520
2.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	11170
800 kilos de chumbo para lacrar vagão; kilo.....	25470
180 kilos de chumbo em lençol de 1/32", kilo.....	25490
100 kilos de chumbo em lençol de 1/16", kilo.....	25490
200 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo.....	25490
50 curvas de barro vidrado de 4", uma.....	25490
30 curvas de barro vidrado de 6", uma.....	35200
1.020 kilos de estanho em vergas, marca «Carneiro», kilo.....	62280
140 folhas de zinco ondulado de 6 pés, uma.....	45780
40 folhas de zinco de 2 metros x 1 metro: 1/32", kilo.....	84170
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/8", kilo.....	45380
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/4", kilo.....	45380
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 3/4", kilo.....	45330
200 kilos de latão em vergalhão redondo de 2 1/2", kilo.....	45380
150 kilos de latão em vergalhão redondo de 3", kilo.....	45380

Mangotes de borracha para freios, das seguintes dimensões:

48 de 18" x 1", um.....	125700
20 de 20" x 1 1/4", um.....	16300
15 de 21" x 2", um.....	18480
10 de 24" x 1", um.....	17320
20 de 24" x 1 1/4" x 1", um.....	18480
20 de 26" x 2", um.....	25730
20 de 27" x 2", um.....	26300

80 mangotes de borracha, completos, para freio de vacuo automatico, de 27" x 2 1/4", um.....	295100
50 mangotes de borracha, completos, para panela de freio de vacuo, de 25" x 3/4 1/2", um.....	285700

Mangueiras de borracha para agua, armadas exteriormente com arame, das seguintes dimensões:

40 metros de 2", metro.....	198300
50 metros de 2 1/4", metro.....	23300
20 metros de 2 1/2", metro.....	25300
20 metros de 3", metro.....	30800
8 mangueiras de mola engraxada, de quatro metros x 3/4", uma.....	724800
40 registros de latão de 3/4", um.....	54000
40 registros de latão de 1/2", um.....	45100
25 tês de barro vidrado de 4", um.....	45490
25 tês de barro vidrado de 6", um.....	55400
70 torneiras de latão, de vasar, de 1/2" uma.....	55480
25 torneiras de latão, de vasar, de 3/4", uma.....	85350
30 kilos de tubos de chumbo de 3/8", kilo.....	15490
30 kilos de tubos de chumbo de 1/2", kilo.....	15490
60 kilos de tubos de chumbo de 1", kilo.....	15490
50 kilos de tubos de ferro preto de 1 1/4", kilo.....	25450
175 kilos de tubos de ferro para vapor, de 1/2", kilo.....	25450
50 kilos de tubos de ferro para vapor, de 3/4", kilo.....	25450
45 kilos de tubos de ferro para vapor, de 1", kilo.....	25450

25 kilos de tubos de ferro para vapor, de 1 1/4", kilo.....	24350
80 kilos de tubos de ferro para vapor, de 1 1/2", kilo.....	24350
200 kilos de tubos de ferro para vapor, de 2", kilo.....	24350
110 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1/4", kilo.....	45400
50 kilos de tubos de ferro galvanizado de 3/8", kilo.....	25750
120 kilos de zinco liso de 1/32", kilo.....	15490

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1921. Por procuração de Dias Garcia & Comp.—M. Ferreira de Oliveira.

Proposta apresentada pela firma M. Almeida & Comp., estabelecida em S. Paulo, á rua da Quitanda n. 15, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú.

Materiaes—Unidade—Quantidade—Preço unitario

4.000 kilos de bronze phosphorico em barra, kilo.....	45200
4.000 kilos de cobre em barra para fundição, kilo.....	35800
180 kilos de chumbo em lençol, de 1/32", kilo.....	25200
100 kilos de chumbo em lençol, de 1/16", kilo.....	25200
200 kilos de chumbo em lençol, de 1/8", kilo.....	25200
1.020 kilos de estanho em vergas, marca «Carneiro», kilo.....	76000
140 folhas de zinco ondulado, 6' x 7/3 28, cada uma.....	55400

Mangueiras de borracha c/ arame externo:

40 metros de 1", metro.....	75000
40 metros de 1 1/2", metro.....	125300
40 metros de 2", metro.....	19530
3 mangueiras de borracha 1" x 15 metros, c/ uma.....	105400
15 metros de mangueiras de lona, de 2", metro.....	75500
2.500 kilos de metal patente «Stone», kilo.....	95500
6 tês de ferro galvanizado, de 1/4", c/ um.....	5400
45 tês de ferro galvanizado, de 1/2", c/ um.....	5500
45 tês de ferro galvanizado, de 3/4", c/ um.....	5400
45 tês de ferro galvanizado, de 1", c/ um.....	15200
50 metros de tubos de ferro preto de 1 1/4", metro.....	55400
175 metros de tubos de ferro preto de 1/2", metro.....	25300
40 metros de tubos de ferro preto de 3/4", metro.....	25800
65 metros de tubos de ferro preto de 1", metro.....	35700
625 metros de tubos de ferro preto de 1 1/4", metro.....	55500
80 metros de tubos de ferro preto de 1 1/2", metro.....	65200
200 metros de tubos de ferro preto de 2", metro.....	85300
110 metros de tubos de ferro galvanizado de 1/4", metro.....	15800
50 metros de tubos de ferro galvanizado de 3/8", metro.....	15800

Os proponentes concordam com todas as clausulas do edital.

Baurú, 15 de dezembro de 1921.—Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, e rua São João ns. 235 e 38 propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue de accôrdo com o edital de 11 de novembro proximo passado, os materiais abaixo mencionados:

Quantidade—Qualidade—Preço

400 kilos de antimônio em barra, kilo.....	24800
60 kilos de arame de cobre de 1/32 kilo.....	55200
30 kilos de arame de cobre de 3/64 kilo.....	55200
10 kilos de arame de cobre de 1/16 kilo.....	55200
40 kilos de arame de cobre de 1/8 kilo.....	55200
80 kilos de arame de cobre de 3/16 kilo.....	55200
70 kilos de arame de cobre de 1/4 kilo.....	55200
40 kilos de arame de cobre de 5/16 kilo.....	55200
40 kilos de arame de cobre de 3/8 kilo.....	55200
50 kilos de arame de cobre de 1/2 kilo.....	55200
52 kilos de arame de cobre de 5/8 kilo.....	55200
20 kilos de arame de latão de 1/16 kilo.....	45300
40 kilos de arame de latão de 3/16 kilo.....	45300
50 kilos de arame de latão de 1/4 kilo.....	45300
50 kilos de arame de latão de 5/16 kilo.....	45300
50 kilos de arame de latão de 3/8 kilo.....	45300
10 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/8, kilo.....	55000
25 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/16, kilo.....	55000
35 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/4, kilo.....	55000
35 kilos de cobre em vergalhão redondo de 5/16, kilo.....	55000

100 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/8, kilo.....	54000	50 kilos. Arame de latão de 1/4",.....	
30 kilos de cobre em vergalhão redondo de 7/16, kilo.....	54000	50 kilos. Arame de latão de 5/16",.....	
125 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/2", kilo.....	54000	50 kilos. Arame de latão de 3/8", kilo a.....	44390
30 kilos de cobre em vergalhão redondo de 5/8, kilos.....	54000	4.000 kilos. Bronze phosphoroso em barra, kilo a.....	44290
40 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/4, kilo.....	54000	4.000 kilos. Cobre em barra marca «Ancora» para fundição.....	44190
80 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1", kilo.....	54000	10 kilos. Cobre em vergalhão red. 1/8",.....	
1.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	14140	25 kilos. Cobre em vergalhão red. 3/16",.....	
800 kilos de chumbo para lacerar vagão, kilo.....	24700	35 kilos. Cobre em vergalhão red. 1/4",.....	
180 kilos de chumbo em lençol de 1/32, kilo.....	1470	35 kilos. Cobre em vergalhão red. 5/16",.....	
100 kilos de chumbo em lençol de 1/16, kilo.....	1470	160 kilos. Cobre em vergalhão red. 3/8",.....	
200 kilos de chumbo em lençol de 1/8, kilo.....	1470	30 kilos. Cobre em vergalhão red. 7/16",.....	
1.020 kilos de estanho em vergas Carneiro, kilo.....	64740	125 kilos. Cobre em vergalhão red. 1/2",.....	
140 folhas de zinco onduladas de 6 pés, uma.....	44200	30 kilos. Cobre em vergalhão red. 5/8",.....	
6 kilos de latão em chapa de 1/16, kilo.....	44700	40 kilos. Cobre em vergalhão de 3/4",.....	
70 kilos de latão em chapa de 1/8, kilo.....	44700	80 kilos. Cobre em vergalhão red. 1", kilo a.....	44890
120 kilos de latão em chapa de 3/16, kilo.....	44700	2.000 kilos. Chumbo em barra, kilo a.....	14490
150 kilos de latão em chapa de 1/4, kilo.....	44700	800 kilos. Chumbo para lacerar vagão, kilo a.....	34100
150 kilos de latão em chapa de 5/16, kilo.....	44300	1.020 kilos de estanho em vergas «Carneiro», kilo.....	64900
5 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/32, kilo.....	44300	5 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/32", kilo.....	
10 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/8, kilo.....	44300	10 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/8", kilo.....	
10 kilos de latão em vergalhão redondo de 5/32, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/16", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/16, kilo.....	44300	70 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/4", kilo.....	
70 kilos de latão em vergalhão redondo de 1/4, kilo.....	44300	70 kilos de latão em vergalhão redondo de 5/16", kilo.....	
70 kilos de latão em vergalhão redondo de 5/16, kilo.....	44300	30 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/8", kilo.....	
30 kilos de latão em vergalhão redondo de 3/8, kilo.....	44300	30 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/16", kilo.....	
30 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/16, kilo.....	44300	10 kilos de latão em vergalhão redondo de 9/16", kilo.....	44200
10 kilos de latão em vergalhão redondo de 9/16, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/8", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 7/8, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/8", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/8, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/4", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 1/4, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 3/8", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 3/8, kilo.....	44300	100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 3/2", kilo.....	
100 kilos de latão em vergalhão redondo de 1 3/4, kilo.....	44300	200 kilos de latão em vergalhão redondo de 2 1/2", lbs.....	
200 kilos de latão em vergalhão redondo de 2 1/2, kilo.....	44300	150 kilos de latão em vergalhão redondo de 3", kilo.....	
130 kilos de latão em vergalhão redondo de 3", kilo.....	44300	10 kilos de latão em vergalhão redondo de 5/32", kilo.....	
15 metros de a gueria de lona de 2", metro.....	84000		
6 pés de ferro galvanizado de 1/4, um.....	420		
70 torneiras de latão de vasar de 1/2", numero.....	74000		
35 torneiras de latão de vasar de 3/4, numero.....	94000		
30 kilos de tubos de chumbo de 1/4, kilo.....	14300		
70 kilos de tubos de chumbo de 3/8, kilo.....	14300		
30 kilos de tubos de chumbo de 1/2, kilo.....	14300		
60 kilos de tubos de chumbo de 1", kilo.....	14300		
10 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1/4, kilo.....	44300		
20 kilos de tubos de ferro galvanizado de 3/8, kilo.....	44300		
10 metros de tubo de borracha de 3/16 para oxigênio, metro.....	44000		
10 metros de tubo de borracha para gaz 5/16, metro.....	34000		
60 uniões de ferro galvanizado de 1/4, numero.....	14300		
20 kilos de zinco liso n. 1/32 kilo.....	2410		
100 kilos de zinco liso n. 24, kilo.....	24100		

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1921.—Por procuração *Mauro de Araújo*.

Castro d'Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 86, Rio de Janeiro, submittendo á todas as cláusulas constantes do edital de concorrência n. 10, para o fornecimento de cobre, latão, e outros artigos á essa Esquadra durante o anno de 1922, apresentam a seguinte proposta:

400 kilos. Antimonio em barra, kilo a.....	34000
60 kilos. Arame de cobre de 1/32",.....	
10 kilos. Arame de cobre de 3/64",.....	
10 kilos. Arame de cobre de 1/16",.....	
40 kilos. Arame de cobre de 1/8",.....	
80 kilos. Arame de cobre de 3/16",.....	
70 kilos. Arame de cobre de 1/4",.....	
50 kilos. Arame de cobre de 5/16",.....	
40 kilos. Arame de cobre de 3/8",.....	
50 kilos. Arame de cobre de 1/2", kilo a.....	54000
50 kilos. Arame de cobre de 5/8",.....	
20 kilos. Arame de latão de 1/16",.....	
40 kilos. Arame de latão de 3/16",.....	

Mangueira de borracha para agua, armada exteriormente com arame, das seguintes dimensões ;

40 metros de 1", metro.....	74500
40 metros de 1 1/2", metro.....	12400
40 metros de 2", metro.....	17400
50 metros de 2 1/4", metro.....	24400
20 metros de 2 1/2", metro.....	23400
20 metros de 3", metro.....	24400
3 mangueiras de 15 00 1",.....	14000
15 metros de mangueiras de lona de 2", metro.....	7400
45 pés de ferro galvanizado de 3/4", um.....	8400
30 kilos de tubos de chumbo de 1/4", kilo.....	14300
30 kilos de tubos de chumbo de 3/8", kilo.....	14300
30 kilos de tubos de chumbo de 1/2", kilo.....	14300
60 kilos de tubos de chumbo de 1", kilo.....	14300
50 kilos de tubos de ferro preto de 1 1/4", kilo.....	24400
175 kilos de tubos de ferro para vapor de 1/2",.....	24700
60 kilos de dito dito de 3/4",.....	24700
45 kilos de dito dito de 1",.....	24700
625 kilos de dito dito de 1 1/4",.....	24700
80 kilos de dito dito de 1 1/2",.....	24700
20 kilos de dito dito de 2",.....	24700
110 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1/4",.....	54500
50 kilos de dito dito de 3/8",.....	44500
10 metros de tubos de borracha para gaz de 5/16",.....	34100
50 uniões de ferro galvanizado de 1", uniões.....	34400

De conformidade com os dados constantes do edital de concorrência n. 10, publicado no *Diário Official* de 22 de novembro de 1921.

Bauri, 15 de dezembro de 1921. — Por procuração, de Castro d'Almeida & Comp. *Oswaldo E. Kosados*.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral fica aberta, até 31 de dezembro corrente, a inscrição ao concurso para dactylographos, de ambos os sexos, e destinados ao serviço de aparelhos rapidos da estação Central.

O candidato deve provar ser brasileiro, ter de 18 a 30 annos, e gosar boa saúde, ser vaccinado e ter bom comportamento, podendo juntar ao requerimento de inscrição quaesquer documentos de habilitações.

O concurso constará de prova de redacção, sendo julgada também quanto á calligraphia, e de prova pratica de dactylographia, na qual o candidato deverá escrever durante 45 minutos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1921.
—Francisco Bhering, sub-director tecnico.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 21 de dezembro de 1921, ás 13 horas, a sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o 1º semestre de 1922, dos artigos cujas quantidades e preços maximos constam da relação transcripta no final do presente edital, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolvero fechado e lacrado, com a obrigação da entrega dos artigos no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú,

2.ª

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipaes e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou em letras de accôrdo com o disposto no art. 3º da lei n. 2.983, de 28 de agosto de 1915, conforme determinação contida no aviso n. 54, datado de 11 de outubro de 1916, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, deposito esse feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção do Expediente até a vespera do dia marcado para a concorrência. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente ou concorrentes preferidos terão de fazer um outro deposito do valor de 10% da importancia total do fornecimento que lhes couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos serão restituídos.

3.ª

Só serão acceptas propostas apresentadas em impressos, fornecidos pela Secção do Expediente da Repartição, até a vespera

do dia fixado para a concorrência, os quaes serão entregues aos interessados mediante a prova de terem feito no Thesouro Nacional o deposito de que falla a clausula 2ª.

4.ª

A caução correspondente aos 10% do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

5.ª

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertos em primeiro logar os que contiverem os documentos de idoneidade, e logo após os que encerravam as propostas dos que forem julgados idoneos, pela commissão de funcionarios da repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados, e antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diario Official*.

6.ª

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

7.ª

Os artigos de que trata esta concorrência deverão ser fornecidos pelos contractantes, dentro de dois dias após o recebimento das guias de compra, assignadas pelo chefe da 2ª Divisão. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para substituição dos artigos que forem recusados.

8.ª

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30% sobre o valor do artigo que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da 2ª Divisão, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente do contracto em qualquer parte.

9.ª

A diferença de preço dos artigos comprados fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existir contas a processar.

10

O contractante que incidir nas penalidades estatuidas na clausula 3ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpeação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

11

Os artigos propostos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

12

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar, em dia e hora previamente marcados pela commissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados.

13

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

14

As propostas não poderão conter sinão uma formula de complet. commissão a todas as clausulas do presente edital.

15

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

16

Todas as propostas deverão conter preços em moeda nacional.

17

A repartição reserva-se o direito de reduzir ou augmentar de vinte por cento (20 %) a quantidade de artigos contractados, direito ao qual terão de se sujeitar os fornecedores.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de dezembro de 1921. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Relação dos materiais necessarios para o consumo durante o 1º semestre de 1922

Quantidades — Especificação — Preços de unidade	
3.000 kilos de carbureto de calcio 15/80, kilo.....	\$980
200 kilos de carbureto de calcio 7/15, kilo.....	14000
500 kilos de alvaide de zinco Ville Montagne (legitima), kilo.....	24200
600 kilos de oleo de linhaca cru genuino «Blunder Spencers», kilo.....	35200
300 kilos de parafusos de ferro c/porcas e cabeças «extavadas (sortidos em tammanhos), kilo.....	54500
60 kilos de estanho em varguinha «Carneiros» (de 1ª qualidade), kilo.....	74000
60 vassouras de piassava dobrada, com cabo, uma..	14500
120 escovas de piassava dobrada com cabo, n. 16, uma.....	14300
24 vassouras de cabelo n. 20, (de 1ª qualidade), uma..	74000
600 bicos de metal amarelo para gaz acetylene ns. 14 e 15, um.....	4350
24 lampadas para carbureto n. 2, uma.....	224000

70 kilos de corda de linha superior de 3/8" e 1/4", kilo.....	£1000
100 kilos de gesso commum, kilo.....	£560
100 kilo. de vermelhão lavado de 1", nacional, kilo.....	£390
200 kilos de ocre lavado, claro nacional de 1", kilo.....	£390
100 kilos de potassa remada, kilo.....	£900
50 kilos de pó de sapato, kilo.....	£600
50 kilos de seccante branco «Castello», ki. o.....	1400
100 kilos de agua traz «Prates», kilo.....	45000
24 espanadores de pena numero 40, um.....	65500
150 latas de creolina «Pearson», lata.....	35500
24 baldes de ferro galvanizado cravados reforçados de 14", um.....	90000
400 litros de xerozene, litro.....	£800
120 latas de gasolina, lata.....	185500
500 kilos de esboça branca nacional (de 1ª qualidade), kilo.....	14700
198 litros de alcool de 40°, litro.....	15500
500 kilos de pontas de oaris com cabeça (sortidas montanha-ho), kilo.....	18850
100 kilos de zarcão genuino, kilo.....	25500
36 vasos ras de palha americanas com seis fios, uma.....	24200
500 metro de couceiras de peroba roza de 0" 228 x 0" 6/8 de 4" 00 e 7" 10, metro corrente.....	70000
150 metro de couceiras de peroba de Campos de 0" 224 e 0" 676 x 10" 00, metro corrente.....	100000
20 resmas de papel almasso corado 33 linhas de 1" (5 1/2 kilos), resma.....	185500
20 resmas de papel almasso corado (5 1/2 kilos), resma.....	175500
49 vidros de gomma arabica lida com plucel, vidro.....	24500
48 litros de tinta preta para escrever «Sardinha», litro.....	45500
200 cadornetas em branco com 100 folhas de 16 x 24 capa de panno preto, uma.....	35200
300 rolos de papel-fita para aparelho telegraphico «Morse», rolo.....	£800
36 vidros de tinta carmin «Carter» ou «Stephens» (vidro de 1/8), vidro.....	24500
36 vidros de tinta para carminho de borracha, vidro.....	14600
24 duzias de lapis tinta roxo «Castell» n. 9.110, duzia.....	120000
12 duzias de lapis preto «Castell» B, duzia.....	115500
6 duzias de canetas de madeira A. W. Faber, duzia.....	50000
150 blocks papel melo lino na tado em 1/4, um.....	15500
40 vidros de tinta para aparelho telegraphico «Morse», vidro.....	14400
40.000 envelopes papel encorpado para ferias (iguacs a amostra), milheiro.....	220000
12.000 grampo para machina Cachet Grampón, milheiro.....	140000

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 28 do dezembro de 1921, ás 13 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1922, dos artigos cujas quantidades e preços máximos constam da relação transcripta no final do presente edital, sob as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro do envolvero fechado e lacrado, com a obrigação da entrega dos artigos no Almoarifado Geral, 4 rua Frei Caneca n. 112.

Segunda — O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quitos dos impostos federaes e municipais e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou em letras de accordo com o disposto no art. 3º da lei numero 2.983, de 28 de agosto de 1915, conforme determinação contida no aviso n. 54, datado de 11 de outubro de 1916, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, depositado esse feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente até a vespera do dia marcado para a concorrência. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente ou concorrentes preferidos terão de fazer um outro deposito do valor de 10 % da importância total do fornecimento que lhes couber, sendo aquella primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o caso que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos contrahentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Tercera — Só serão aceitas propostas apresentadas em impressos fornecidos pela secção do expediente da repartição, até a vespera do dia fixado para a concorrência, os quaes só serão entregues aos interessados mediante a prova de terem feito no Thesouro Nacional o deposito de que falla a clausula 2ª.

Quarta — A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

Quinta — Dados os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando, na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertos em primeiro lugar os que contiverem os documentos de idoneidade, e logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos, pela commissão de funcionarios da repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abettas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados, e antes do qualquer decisão, publicadas na integra, no Diário Official.

Sexta — As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

Sétima — Os artigos de que trata esta concorrência deverão ser fornecidos nos los contractantes, dentro de dois dias após o recebimento das guias de compra, assignada pelo chefe da secção de

contabilidade da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para substituição dos artigos que forem recusados.

Oitavo — No caso de não serem feitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da secção de contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente da contracto em qualquer parte.

Nona — A diferença de preço dos artigos comprados fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou a Fazenda Nacional.

de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula sétima, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existir contas a processar.

Decima — O contractante que incidir nas penalidades previstas na clausula terceira, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interposição judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

Decima primeira — Os artigos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

Decima segunda — No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar em dia e hora previamente marcados pela commissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abettas em presença dos interessados.

Decima terceira — A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de annular a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos contractantes.

Decima quarta — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

Decima quinta — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta — Todas as propostas deverão conter preços em moeda nacional.

Decima sétima — A repartição reserva-se o direito de reduzir ou augmentar de vinte por cento (20 %) a quantidade de artigos contractados, direito ao qual terão de se sujeitar os fornecedores.

Relação dos materiais necessarios para o consumo durante o anno de 1922:

500 kilos de graxa patente automobile «Graese», kilo.....	15100
3.500 litros de alcool de 40°, litro.....	15500
300 latas de creolina Pearson (lata de 1 kilo), uma.....	35200
80.000 kilos de cano de chumbo para agua de 0.020 de diametro interno, conforme a amostra, kilo.....	15200

500 kilos de cano de chumbo para agua de 0,025 de diametro interno, conforme a amostra, kilo	1\$200
1.500 kilos de cano de chumbo para agua de 0,030 de diametro interno, conforme a amostra, kilo	1\$200
500 kilos de cano de chumbo para agua de 0,040 de diametro interno, conforme a amostra, kilo	1\$200
500 kilos de cano de chumbo para agua de 0,050 de diametro interno, conforme a amostra, kilo	1\$200
3.000 kilos de estanho em verguinhas de primeira qualidade, marca Carneiro, kilo	7\$000
500 kilos de estopa alcatroada, desfiada, extrangeira, kilo	2\$400
500 kilos de carboreto do calcio marca Tigre 7/15 (em tamboretes de 50 kilos), kilo	1\$000

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 13 de dezembro de 1921. — *P. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 23 de dezembro de 1921, ás 13 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1922, dos artigos cujas quantidades e preços maximos constam da relação transcripta no final do presente edital, sob os seguintes condições:

1.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolvero fechado e lacrado, com a obrigação da entrega dos artigos no Almoarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112.

2.

O envolvero contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipaes e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou em letras de accôrdo com o disposto no art. 3.º da lei n. 2.983, de 28 de agosto de 1915, conforme determinação contida no aviso 54, datado de 11 de outubro de 1916, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, deposito esse feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente até a vespera do dia marcado para a concorrência. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente ou concorrentes preferidos terão de fazer um outro deposito do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que lhes couber, sendo aquelle principio deposito

restituido logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

3.

Só serão acceptas propostas apresentadas em impressos fornecidos pela Secção de Expediente da Repartição, até a vespera do dia fixado para a concorrência, os quaes serão entregues aos interessados mediante a prova de terem feito no Thesouro Nacional o deposito de que falla a clausula 2.ª.

4.

A caução correspondente aos 10 %, do valor de fornecimento de que trata a clausula 2.ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo dêr lugar.

5.

Todos os envolveros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertas em principio logar os que contiverem os documentos de idoneidade, e logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos, pela commissão de funcionarios da repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados e antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diário Official*.

6.

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

7.

Os artigos de que trata esta concorrência deverão ser fornecidos pelos contractantes, dentro de dous dias após o recebimento das guias de compra, assignadas pelo chefe da secção de contabilidade da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para substituição dos artigos que forem recusados.

8.

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7.ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da secção de contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

9.

A diferença de preço dos artigos comprados fora do contracto, no caso previsto na clausula 8.ª, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7.ª, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existir contas a processar.

10.

O contractante que incidir nas penalidades estabelecidas na clausula 3.ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

11.

Os artigos propostos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

12.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar em dia e hora previamente marcados pela commissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados.

13.

A repartição se reserva o direito de não acceptar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

14.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

15.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

16.

Todas as propostas deverão conter preços em moeda nacional.

17.

A repartição reserva-se o direito de reduzir ou augmentar de vinte por cento (20 %) a quantidade de artigos contractados, direito ao qual terão de se sujeitar os fornecedores.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de dezembro de 1921. — *P. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Relação dos materiais necessarios para o consumo durante o anno de 1922

Quantidade—	Especificação —	Preços de unidade
10 kilos de barbante corda em novellos (igual á amostra), kilo.....		12\$000
20 kilos de barbante pardo, grosso, em novellos (idem idem), kilo.....		12\$000
40 kilos de barbante fino de diversas cores em novellos (idem idem), kilo.....		12\$000
200 blocks-notes com 100 folhas em 1/4 estreitos de papel lino (idem idem), um...		1\$500

100 blocks-notes com 100 folhas formato peso (idem idem), um.....	24000	5 centos idem idem azul en- corpado de 0,10 - 0,17, cento.....	34000	60 resmas de papel Foligrana- do com marca esrela, 33 linhas (resma de sete k.) uma.....	28000
100 blocks-notes com 100 folhas formato almagô (idem idem), um.....	34000	100 centos idem idem amarello encorpado de 0,18 - 0,12, cento.....	34200	30 resmas de papel Foligrana- do com marca estrellita, liso formato almasso (res- ma de sete kilos) uma....	27400
80 borrachas com escovas para machina de escrever, uma	14200	24 escovas para unhas com cabo de osso, uma.....	34500	15 resmas de papel Foligrana- do marca estrellita, de 33 linhas (resmas de cinco kilos), uma.....	20000
120 borrachas de Eberhard nu- mero 210 para dous usos, uma.....	14000	24 escovas para limpeza de machina de escrever uma	14800	500 pacotes de papel hygienico marca Aguiar (pacote de 1.000 folhas), um.....	14200
18 buvards de madeira com rosca de metal de 0,17 x 0,10, um.....	24800	120 fitas para machinas de es- crever Underwood e Re- mington, de copia e bic- lores etc. (encarnadas e pretas), uma.....	64500	2.000 folhas de papel de linho Swallding Linc bond em folhas fechadas de 0,21 x 0,16, folha.....	4200
24 litros de benzina nacional, litro.....	64000	30 fitas para machina de escre- ver Royal, de copia bi- colores (encarnada e pre- ta), uma.....	64500	600 kilos de papel Hollanda, formato A, com 30 kilos, kilo.....	44500
50 cadernetas em branco de 260 folhas numeradas, pa- pel Hollanda, encaderna- ção de papel couro com ca. toneiras de 0,20 x 0,25 (igual a amostra), uma..	54000	12 furadores de papel de seis, com cabo de madeira, um	34000	1.500 folhas de papel de embri- lho encorpado de 1,26 x 0,95 apergaminhado com o peso de 32 kilos (resma de 400 folhas), folha.....	4300
50 cadernetas em branco de 100 folhas numeradas, pa- pel Hollanda, encaderna- ção de papel couro com cantoneiras de 0,20 x 0,25 (igual a amostra), uma..	44000	100 vidros de gomma arabica liquida G. Torrays com vincl (vidro n. 25), um.	44500	50 centos de papel mata bor- rão Duplex em tiras para buvards (igual a amostra) cento.....	34000
150 cadernetas em branco de 100 folhas numeradas, pa- pel 1/2 Hollanda, enca- dernação de papel couro com cantoneiras de 0,16 x 0,24 (igual a amostra), uma.....	24400	24 vidros de gomma arabica liquida Sardinha com pin- cel, vidro n. 0, um.....	14900	50 folhas de papel mata borrão cartão grosso para copia- dores, folha.....	4200
36 cadernetas para ponto de operários com 100 folhas, capa de marroquim em 1/8, uma.....	64500	36 indices em brochura de 100 folhas, formato almasso, um.....	34000	24 folhas de papel impermeavel para copiadores de 0,38 x 0,26, folha.....	5400
36 cadernetas para ponto de operários com 100 folhas em 1/4 numeradas, capa de pano preto (igual a amostra), uma.....	34000	100 duzias de lapis preto re- dondos de J. Faber n. 2, duzia.....	34000	24 folhas de papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha.....	4500
20 duzias de canetas Eagle encilhas 1 e 2, duzia..	44500	24 duzias de lapis pretos gra- phites da Siberia, qualquer numero, duzia.....	104000	1.800 folhas de papel car- vão branco (50 kilos), folha..	5400
10 duzias de canetas de borra- cha, pretas, sortidas, du- zia.....	184000	30 duzias de lapis bi-colores (azul e encarnado) J. Fa- ber n. 717, duzia.....	114000	1.500 folhas de papel para capas de duas faces, formato A, diversas cores, folha....	5400
400 caixas de colchets Self para prender de n. 40 a 45, caixa de 1/2 grossa, uma	14500	12 duzias de lapis de borracha para dois uzos Faber, du- zia.....	164000	200 folhas de papel granito es- curo, folha.....	4400
24 latas de colchets O. K., tamanho pequeno, uma..	14800	30 livros em branco, de 100 fo- lhas numeradas de 0,330 x 0,320, papel 1/2 Hol- landa, encadernação de panno preto, um.....	54500	200 folhas de papel marmore, folha.....	5400
48 latas de colchets O. K., tamanho médio, uma....	24200	20 livros em branco, de 200 fo- lhas numeradas, de 0,453 x 0,295 papel Hollanda, encadernação de panno preto, um.....	194000	25 resmas de papel de linho Brasil formato almasso (resma de 400 folhas) uma.....	324000
24 latas de colchets O. K., tamanho grande, uma....	24500	36 livros em branco de 100 fo- lhas numeradas, de papel 1/2 Hollanda, formato al- masso, encadernação de panno preto, um.....	54500	25 resmas de papel de linho Brasil em 1/2 folhas, al- masso (resma 800 1/2 fo- lhas), uma.....	324000
12 cantoneiras de metal para prender papéis, tamanho médio (caixa de 100), uma	34000	15 livros copiadores de 500 fo- lhas de 0,38 x 0,23, papel japonez numeradas, com indices, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim um.....	354000	30 resmas de papel de linho Brasil forma B (resma de 300 folhas), uma.....	304000
30 cartões agens de papel Hol- landa de 33 linhas com 100 folhas (igual a amos- tra), uma.....	54000	30 kilos de massa Laurellaux para rolos de impressão, kilo.....	84500	400 kilos de papel apergaminha- do de 95 x 66 de 40 kilos. kilo.....	34600
24 carneiras brancas surradas de 10 pés para encader- nação, uma.....	244000	36 vidros de óleo especial para machina de escrever (vi- dros de 100 gr.), um.....	14500	360 kilo de papel apergaminha- do de 95 x 66 de 18 kilos kilo.....	34300
4 peças de cabeceado de seda duplo para encadernação, uma.....	144000	30 caixas de papel carbono azul dois uzos (caixa de 100 fls.), uma.....	144000	304 kilos de papel de impressão massa especial de 16 ki- los, kilo.....	34200
3 peças de cabeceado de seda singelo para encaderna- ção, uma.....	104000	20 caixas de papel carbono Derby, azul e preto, um só uzo (caixa de 100 fls.), uma.....	144000	1.000 kilos de papel de impressão massa especial de 20 ki- los, kilo.....	34200
5 centos de enveloppes de papel branco encorpado de 0,105 x 0,07, cento....	24000	20 caixas de papel para cartas com enveloppes Diploma- in igual a amostra (caixa de 50/50), uma.....	144000	720 kilos de papel de impressão massa especial de 24 kilos, kilo.....	34200
10 centos idem idem idem aper- gaminhado de 0,10 x 0,13, cento.....	24000	20 caixas de papel para cartas com enveloppes em 1/8 igual a amostra (caixa 50/50), uma.....	84000	200 kilos de papelão Hambur- guez qualquer nume- mero.....	144000
30 centos idem idem idem idem de 0,30 x 0,14, cento.....	54800			20 caixas de pennas Mallat n. 10 (caixa de 100), uma	74000
4 centos idem idem idem idem de 0,40 x 0,15, cento....	134000			100 caixas de pennas Mallat n. 12, (caixa de 100) uma.....	74000
5 centos idem idem idem idem de 0,40 x 0,25, cento....	164000			20 caixas de pennas Mallat nu- mero 14, (caixa de 100), uma.....	74000

30 caixas de pennas Pery n. 420, (caixa de 100) uma.....	7\$000
20 caixas de pennas Legal numero 1 F (caixa de 100) uma.....	8\$000
30 caixas de pennas Legal numero 2.193 M (caixa de 100), uma.....	8\$000
60 caixas de pennas D. Leonardo n. 516 douradas, (caixa de 100), uma.....	7\$000
5 caixas de pennas J. Globo n. 1.050 (caixa de 100), uma.....	4\$000
6 pinccis de pello superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	3\$000
20 caixas de percevejos Grip de metal, sortidos em tamanhos (caixa de 100) uma.....	16\$000
8 peças de panno de linho preto n. 375, de primeira qualidade, para encadernação (peça de 43 metros) uma.....	215\$000
18 reguas de borracha preta de 0,30, uma.....	4\$000
18 reguas de borracha preta de 0,40, uma.....	5\$000
12 reguas de madeira com filete de metal de 0,50, uma.....	5\$000
12 reguas de madeira graduadas de 0,50, uma.....	2\$500
50 duzias de sabonetes Santelmo, uma.....	9\$000
60 litros de tinta para escrever Blue Black Stephens, litro.....	8\$500
30 litros de tinta para escrever Verox, litro.....	8\$500
20 1/2 litros de tinta para escrever carmin Sardinha ou Atlas, meio litro.....	2\$500
40 litros de tinta para escrever escarlata Carteres, litro.....	10\$000
30 litros de tinta para escrever preta Sardinha ou Atlas, litro.....	2\$500
60 vidros de tinta para carimbo A. Maurin diversas cores (vidro pequeno) um.....	1\$800
5 kilos de tinta para impressão Vignette, 210 Ch. Laurilaux, kilo.....	10\$000

Repartição de Aguas e Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO, NO PROXIMO EXERCICIO DE 1922, DE ACCESSORIOS PARA O AUTOMOVEL N. 1, DA LOCOMOÇÃO E N. 2 DA LINHA, DA ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 26 do mez de dezembro corrente, ás 13 horas, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento, em 1922, dos accessorios abaixo:

Para o automovel n. 1, da Locomoção, Chassis numero 674, typo k. 16 H. P.:

2 pares de rodas com eixos, ao preço maximo de.....	5:240\$000
2 blocos completos com embolos, ao preço maximo de...	6:770\$000

4 feixes de molas, ao preço maximo de.....	745\$000
25 metros de correntes de aço n. 11-3 para engrenagem, ao preço maximo de.....	9:438\$000
2 bombas de engrenagem para circulação de agua ao preço maximo de.....	1:100\$000
2 engrenagens de ferro para corrente n. k 11-3, ao preço maximo de.....	800\$000

Para o automovel n. 2, da linha, Chassis n. 459, de 10 H P.:

1 bloco completo com embolo, preço maximo de.....	3:092\$000
2 pares de rodas com eixos, ao preço maximo de.....	4:753\$000
2 radiadores, ao preço maximo de.....	1:872\$000
4 feixes de molas, ao preço maximo de.....	451\$000
1 corda de engrenagem, ao preço maximo de.....	1:115\$000
1 Magneto, ao preço maximo de	1:075\$000
2 bombas de engrenagem para circulação de agua, ao preço maximo de.....	978\$000

Os dous automoveis da via ferrea para os quaes se destinam esses accessorios são encontrados na estação de Caju da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, para serem examinados afim de que o fornecimento seja feito de material adequado aos seus typos, não se aceitando proposta de uma parte somente dos accessorios.

A concorrência terá logar mediante as clausulas seguintes:

I

As propostas, em duplicata, referindo-se ao total dos accessorios para cada automovel, devidamente sellada, sem razuras nem emendas e contendo o preço por extenso indicado, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação da residencia. Em outro involucro, também lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de 1:000\$ feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, desta repartição, até a vespera do dia da concorrência, e os documentos de idoneidade, provando estar quites com os impostos federal e municipal de industrias e profissões.

II

A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente, para o fornecimento de que se trata, a juizo da comissão que presidir a concorrência.

III

Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e, logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concurrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a comissão determinará o dia da abertura das propostas.

Aos concurrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

IV

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seu preposto as

outras á cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após essa formalidade, fará a comissão o seu julgamento, baseado sobre o preço total mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento. No caso de abso-luta idade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao concorrente que se propuzer fazer o maior abatimento.

V

As cauções restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será depois da assignatura do contracto, cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito, feito no Thesouro Nacional, de 10 % da importância do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o o concorrente escolhido não apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de 1:000\$, que reverterá para os cofres publicos.

VI

De accordo com o que determina o § 2º do art. 170 da lei n. 3.454, de 7 de janeiro de 1918, que orça a receita geral para o anno de 1919, esta repartição estipula como preço maximo para cada material, as quantias já indicadas, ficando nullas para todos os efeitos, as propostas que ultrapassarem o quanto estipulado.

VII

O concorrente escolhido obriga-se a fazer o fornecimento total dos accessorios, entregando-os no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro dentro de cinco (5) dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas.

VIII

No caso de não ser satisfeito o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula VII, será rescindido o contracto pelo Sr. director geral, independentemente de interpeação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que irata a clausula V.

IX

O pagamento será feito no Thesouro Nacional após o fornecimento total, mediante conta competentemente processada pela Repartição de Aguas e Obras Publicas.

X

As propostas indicarão preço em moeda nacional, e só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando á repartição o direito de não accetar nenhuma das propostas ou annular a concorrência.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publica, em 12 de dezembro de 1921. — J. F. Fonseca Braga, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 27 de dezembro de 1921, ás 13 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo numero 237, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1922, dos artigos cujas quantidades e preços máximos constam da relação transcripta no final do presente edital, sob as seguintes condições:

1.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de envolturo fechado e lacrado, com a obrigação da entrega dos artigos ao Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112.

2.

O envolturo contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipaes e nelle incluindo o conhecimento do depósito da quantia de 500\$, feito em moeda corrente ou em lettras, de accordo com o disposto no art. 3 da lei numero 2.983, de 28 de agosto de 1915, conforme determinação contida no aviso n. 54, datado de 11 de outubro de 1916, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, depósito esse feito do Thesouro Nacional, mediante grã expedida pela Secção do Expediente, até a véspera do dia marcado para a concorrência. Esta quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente ou concorrentes preferidos terão de fazer um outro depósito do valor de 10 % da importância total do fornecimento que lhes couber, sendo aquelle primeiro depósito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depósitos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

3.

Só serão accitadas propostas apresentadas em impressos fornecidos pela Secção do Expediente da Repartição, até a véspera do dia fixado para a concorrência, os quaes só serão entregues aos interessados mediante a prova de terem feito no Thesouro Nacional o depósito do que falla a clausula 2.

4.

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2, sera feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

5.

Todos os envolturos deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando, na presença dos interessados ou seus representantes legais, serão abertas em primeiro lugar as que contiverem os documentos de idoneidade, e logo após as que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos, pela comissão de funcionarios da repartição, designada pelo director geral, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelos mesmos interessados, e antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diário Official*.

6.

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

7.

Os artigos de que trata esta concorrência deverão ser fornecidos pelos contractantes, dentro de dois dias após o recebimento das guias de compra, assignadas pelo chefe da Secção de Contabilidade da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para substituição dos artigos que forem recusados.

8.

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da Secção de Contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

9.

A diferença de preço dos artigos comprados fora do contracto, no caso previsto na clausula 8, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existir contas a processar.

10.

O contractante que incidir nas penalidades previstas na clausula 3, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

11.

Os artigos propostos deverão obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

12.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido aquelle que menores preços apresentar em dia e hora previamente marcados pela comissão que presidir á concorrência, em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos interessados.

13.

A repartição se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de anular a concorrência. A não acceptação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

14.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

15.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagem não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

16.

Todas as propostas deverão conter preços em moeda nacional.

17.

A repartição reserva-se o direito de reduzir ou augmentar de vinte por cento (20 %) a quantidade de artigos contractados, direito ao qual terão de se sujeitar os fornecedores.

Relação dos materiais necessarios para o consumo, durante o anno de 1922

16 pneumaticos anti alto relevo de 920 x 135 Goodyear de recente fabricação, um.....	334.000
8 ditos idem idem idem de 880 x 120 Michelin de recente fabricação, um.....	330.000
8 ditos idem idem idem de 895 x 135 idem idem idem, um.....	342.500
12 ditos idem idem idem de 30 x 31/2 idem idem idem, um.....	172.500
33 camaras de ar de 920 x 135 Dunlop, de recente fabricação, uma.....	52.000
18 ditas idem idem de 895 x 135 Michelin idem idem, uma.....	50.560
18 ditas, idem idem de 880 x 120, idem idem idem, uma.....	46.000
20 ditas, idem idem de 30 x 31/2 idem idem idem, uma.....	23.000
20 aros de borracha macissa de 1.055 x 110 x 900 interno de recente fabricação e respectiva collocação, um.....	410.000
20 ditos idem idem de 960 x 100 x 815 idem idem idem, um.....	294.000
20 ditos idem idem de 870 x 100 x 720 idem idem idem, um.....	290.560
20 ditos idem idem de 850 x 85 x 720, idem idem idem, um.....	251.000
6 correntes de 1 3/4" x 3/4" x 1" para auto-caminhão Saurer, uma.....	380.500
4 magneticos Bosck D. U. 4, para auto-caminhões de duas tons. 16 HP, um.....	500.000
6 ditos de dito D. 4, para auto-caminhões de quatro tons. 30 HP., um.....	500.000
4 carburadores Zenith, francezes, de 35 linhas, um.....	300.000
4 ditos Zenith, francezes, de 42 linhas, um.....	340.000
50 metros de lona de 1,20 de largura, igual á amostra existente no Almoxarifado Geral, metro.....	18.500

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 12 de dezembro de 1921.—F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Ministerio da Guerra

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho Administrativo desta directoria, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás tres horas, receberá o dito conselho propostas para fornecimento de artigos de expediente durante o anno proximo vindouro.

Para habilitação a esta concorrência, cada proponente deverá apresentar, até as quinze horas da véspera daquelle dia, requerimento de inscripção juntando-lhe documentos que proveem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a appenção de certidão

extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado nesta directoria a importancia de 100\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas devem ser feitas em uma ou mais meias folhas de papel que não excedam de 0m,33 X 0m,22, escriptas sem rasuras ou emendas, em tres vias, contendo além do sello da 1ª via, data e assignatura, nome e preço do cada artigo, por unidade, em algarismo e por extenso.

As amostras e modelos dos artigos a contractar poderão ser desde já, em qualquer dia, examinados, pelos licitantes, nesta directoria.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas, e estas, apresentadas em envelopes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente, serão lidas na presença de todos os proponentes, ou seus representantes legalmente constituídos.

No caso do não comparecimento de qualquer proponente ou do seu legal representante, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos por ocasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito da importancia de 500\$, feito no cofre desta directoria, cujo recibo deverá ser exhibido no acto da assignatura do contracto. No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propor, por escripto e secretamente, maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo a sorte se este não tiver concorrido.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem como não serão absolutamente aceites preços superiores aos da base.

O negociante, que, chamando a assignar o respectivo contracto, a isso se recusar, perderá a idoneidade para futuras concorrências pelo prazo de tres annos, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, de 30 de agosto de 1920.

Declara-se que as quantidades serão as que se fizerem necessarias durante o anno.

Artigo — Unidade — Preço maximo

Barbante grosso, novello	9000
Barbante fino, novello	18100
Block para memorandum, duzia	245000
Block em 1/8, com ou sem paula, duzia	45200
Borracha Buly 212 e 224, uma	9000
Buvar, um	38300
Bisnaga de tinta para mimio-grapho, uma	88800
Canetas de madeira, 1ª qualidade, duzia	28500
Canetas Eagle Pencil, duzia	28800
Canivetes Rodgers de duas folhas, um	118000
Carimbos simples de borracha, um	38900

Carimbos de borracha com almofada, um	58000
Costa de vime para papel, uma	38500
Colchete para papel, n. 2, caixa	8900
Colchete para papel, n. S 2, caixa	28000
Colchete de pressão, para papel, caixa	18800
Colchete Niagara, clips, caixa	18500
Encadernação de minutas, uma	68000
Encadernação de boletins, uma	68000
Encadernação de boletins do Exército, uma	68000
Espanjeira completa, uma	28200
Enveloppes para cartões, cento	48000
Enveloppes para cartas, cento	48000
Enveloppes para telegramma, cento	28200
Fita para machina de escrever, bicolor, uma	58000
Fita para machina de escrever, de uma cor, uma	58000
Gomma arabica Sardinha, vidro	18900
Lapis preto, Faber, duzia	28800
Lapis bicolor, 1ª qualidade, duzia	88000
Limpa penna, um	28200
Papel de carta pautado e timbrado, caixa	68000
Papel Stencil, 24 folhas, caixa	118000
Papel carbon, caixa de 100 folhas, caixa	168500
Papel almaço pautado, 33 linhas, Fiume, 7 kilos, resma	278000
Papel liso, 6 kilos, resma	168000
Papel liso para machina de escrever, resma	168500
Papel absorvente, mimio-grapho, caixa	108000
Papel pardo para embrulho, mão de 25 folhas	88000
Papel quadrado, resma	368000
Papel mata-borrão grosso, 130 libras, folha	8400
Papel mata-borrão em tiras, cento	48000
Papel para officios, pautado, resma	338000
Papel para minutas em meias folhas, resma	358000
Pasta grande de oleado, uma	88500
Pasta Perry, com molas de aço, formato almaço, uma	118000
Pegadores grandes para papel, um	28200
Pegadores pequenos, um	8900
Pennas Mallat, qualquer numero, caixa	58500
Pennas Leonardt, douradas, caixa	68000
Perevejos, caixa	28800
Regua de madeira, de 50 cent., com filete de metal, uma	28800
Idem de 80 cent., uma	58800
Idem graduada de 50 cent., uma	48100
Idem idem de 40 cent., uma	38900
Idem de borracha de 30 cent., uma	28200
Idem idem de 60 cent., uma	38300
Sobrecartas para officios de 0,13x0,19, cento	78200
Idem idem de 0,16x0,27, cento	78700
Idem idem de 0,20x0,28, cento	138200
Idem idem de 0,10x0,15, cento	118000
Idem idem de 0,30x0,27, cento	118000
Idem idem em papel pardo, 0,28x0,19, cento	118000
Tinta preta Sardinha, litro	48000
Tinta carmin, 1/2 litro, vidro	8900
Tinta para carimbo, Sardinha, vidro	8600
Tinteiros de vidro com tampa, um	38300
Tela de seda para mimio-grapho, uma	28200
Tesoura Rodger para papel, uma	68600
Directoria de Saude da Guerra, 17 de dezembro de 1921: — Domingos Pereira da Silva, 1º official.	

Primeiro Corpo de Trem

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do corpo e presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na de conselho deste corpo, se receberá propostas para fornecimento de generos, forragens, ferragens, iluminação, material de limpeza, expediente, etc., para o primeiro semestre do anno de 1922, não podendo exceder os preços dos da tabella abaixo.

Generos alimenticios

Arroz de 1ª, kilo	2200
Assucar refinado de 1ª, kilo	3800
Azeite, doce, litro	6800
Bacalhão de caixa, kilo	28800
Banha de porco, rebanada, kilo	18800
Batatas esencias, kilo	8450
Café moído de 1ª, kilo	18880
Candica, kilo	3800
Carne verde de vacca, kilo	18300
Carne secca, kilo	28800
Carne de porco, kilo	28800
Farinha de mandioca, kilo	2270
Folho preto, kilo	8400
Folho mulatinho, kilo	3350
Massa branca sortida para sopa, kilo	18203
Manteiga mineira, kilo	68000
Matte em folha, kilo	3800
Pão em fracção de 100 grammas, kilo	18100
Queijo de Minas, kilo	38000
Sal fino, kilo	1800
Laranja ou barana, ração de 2	8050
Toucinho mineiro, kilo	18100

Temperos e verduras:

Verduras 170 grammas	3200
Cebolas, 25 grammas	
Alho, oito grammas	3200
Vinagre, litro	3500
Vinho nacional, litro	3900
Leite, litro	8700

Artigos para expediente

Barbante fino, novello	8800
Barbante grosso, novello	8800
Buvar, um	28500
Canetas de pão, duzia	28500
Cesta de vime, uma	58000
Colchete para prender papel, caixa	18500
Envelopes timbrados para officios, pequenos, cento	78900
Envelopes timbrados para a officios, grande, cento	128000
Fitas para machina de escrever	58000
Gomma arabica, vidro	18000
Lapis preto n. 2, Faber, duzia	28000
Lapis bicolor, Faber, duzia	68000
Lapis de borracha, Faber, duzia	98000
Limpa penna, um	28000
Oleo para machina de escrever, vidro	28500
Papel para memorandum timbrado, bloco de 100 folhas	28500
Papel de linho timbrado para carta, caixa	58000
Papel pautado almaço «Firme», resma de cinco kilos, uma	208000
Dito almaço «Firme», liso, resma de sete kilos, uma	208000
Papel Hollanda, caderno, um	18500
Papel mata-borrão, folha	3500
Dito carbon, caixa	108000
Dito para machina, caixa	98000

Pennas «Mallat n. 12», caixa.....	56000
Raspadeira «Rogers», uma.....	56000
Tinta preta Sardinha, litro.....	49000
Tinta carmin Sardinha, vidro.....	49000
Dita para carimbo, vidro.....	12500
Borracha para machina de escrever, uma.....	8500
Papel para embrulho, caderno.....	16000
Enveloppes timbrados para carta em memorandum, cento.....	50000
<i>Illuminação</i>	
Lampadas Philips ou Edison de 25 velas, uma.....	12500
Ditas dos mesmos fabricantes de 55 velas, uma.....	14500

Material de limpeza

Alcool de 33°, litro.....	14200
Antioxido, kilo.....	58000
Kerozene, litro.....	8800
Rupi, litro.....	40000
Lixa, esmeril, folha.....	5150
Sapolio, um.....	2250
Tabão virgem, kilo.....	16000
Vassoura grande de piassava, duzia	165000
Vassoura «Gary», duzia.....	58000

Farragens

Alfafa nacional, kilo.....	4120
Aveia, kilo.....	4500
Milho vermelho, novo, kilo.....	2249
Canja, kilo.....	4040
Capim, kilo.....	5640
Sal, kilo.....	8200

Ferragens

Ferro em barra, sueca para ferradura, kilo.....	15400
Ferro concavo para ferradura, kilo	8800
Cravos para ferraduras, C. H. 6, milheiro.....	138000
Dito C. H. 5 e comuns, milheiro	158000
Carvão de coque, toneladas.....	1408000

Art. I. Todos os generos serão de 1ª qualidade.

Art. II. Serão postos no quartel ou acampamento dentro do Districto Federal.

Art. III. O corpo fornecerá requisição para condução pela Estrada do Ferro Central do Brasil até a estação da Villa Militar ou estação mais perto onde estiver acampado o corpo.

Art. IV. Os concorrentes apresentarão no dia da abertura de propostas os documentos seguintes:

a) Haver pago como negociantes impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido.

b) Ser negociante matriculado, bastando a apresentação do contracto social devidamente legalizado.

c) Que cumpriu o ultimo ajuste ou contracto com as repartições federaes, caso já ter sido fornecedor.

d) Caucionar no cofre do conselho administrativo deste corpo a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto.

Aos interessados serão prestados os demais esclarecimentos no Secretaria ou Intendencia do corpo das 8 ás 15 horas dos dias uteis.

Quartel na Villa Militar, 12 de dezembro de 1921.—Pedro Gomes da Silva, 1º tenente-secretario.

Primeira Companhia Ferro Viera

(DEODORO)

De ordem do Sr. capitão comandante da 1ª Companhia Ferro-Vieria, convido os Srs. comerciantes que desejam concorrer ao fornecimento de generos, forragens, material de limpeza, expedientes, material de officina e material de sapataria e correjaria, necessarios a esta companhia durante o 1º semestre do anno de mil novecentos e vinte e um, a apresentarem suas propostas na concurrencia publica que terá lugar neste quartel, ás 9 horas de 27 do corrente.

Todos os generos e demais artigos serão de primeira qualidade e preços máximos abaixo declarados:

Generos

Alcool, litro.....	18100
Arroz agulha de 1°, kilo.....	8550
Assucar refinado de 1°, kilo.....	8700
Assucar refinado de 3°, kilo.....	8600
Azeite doce especial, litro.....	58500
Azeitonas Dalvas, kilo.....	28200
Bacalhão de caixa, kilo.....	28200
Banha refinada de porco, kilo	18800
Batatas espicadas, kilo.....	8400
Café moído, kilo.....	18500
Cangica, kilo.....	8500
Carne verde sem osso, kilo.....	18500
Carne secca especial, kilo.....	28000
Carne verde com osso, kilo.....	18150
Carne de porco, kilo.....	18400
Cravo, canella, etc., kilo.....	48100
Coco da Bahia, um.....	9400
Dozes seccos sortidos, kilo.....	28000
Farinha de mandioca fina, kilo	8280
Farinha de trigo, kilo.....	18100
Folha branca, kilo.....	8500
Folha manteiga, kilo.....	8500
Folha preto, kilo.....	8400
Fubá de milho, kilo.....	8320
Fubá de arroz, kilo.....	18180
Lombo e costella de porco, kilo	28200
Massa branca, kilo.....	18100
Manteiga de Minas especial, kilo	18800
Matte em folha, kilo.....	8900
Pão, kilo.....	18000
Pão nacional, kilo.....	58000
Peixe fresco sem cabeça, kilo.....	28300
Peixe secco em salmoura, kilo	48100
Orelho de Minas, kilo.....	38150
Orelho parmeson, kilo.....	88000
Sal grosso, kilo.....	8400
Sobremesa, ração.....	8010
Toncinho mineiro, kilo.....	18600
Temperos, kilo.....	8500
Vinagre branco, litro.....	8400
Verduras, kilo.....	8700
Vinho do Rio Grande, litro.....	18200

Ferragem

Alfafa, kilo.....	8416
Milho, kilo.....	8220

Utensilios do rancho

Canequinhos para café, duzia.....	85900
Caneços grandes de aluminio, um.....	68223
Chaleira de esmalte, uma.....	112200
Copos de vidro, duzia.....	78200
Colheres para sobremesa, duzia	228300
Colheres de ferro nickelado para sopa, duzia.....	18000
Idem navadas para sopa, duzia	288800
Idem para chá, duzia.....	18000
Idem para café, duzia.....	88000
Colheres para arroz, uma.....	88900
Idem de estanho para café, duzia.....	18000
Coneha de ferro batido, uma.....	18200
Coador de berva, um.....	8500
Coneha de metal branco, uma	118000
Esquadreiras, uma.....	1800
Facas nickeladas, duzia.....	120000
Facas para cozinha, uma.....	48000
Idem para cortar pão, uma.....	18850

Garfo de ferro nickelado, duzia	38880
Gretha de ferro, uma.....	28000
Lata para lixo, uma.....	148100
Macaetainha, uma.....	58400
Machado, um.....	88100
Martelo de barro, um.....	8965
Pratos fundos de granito, duzia	148840
Idem, idem raios, duzia.....	148840
Terrina de granito, uma.....	108700
Travessa de granito, uma.....	48680

Expedientes

Duvidas, um.....	28500
Barbante, novello, um.....	8700
Borracha Ruby n. 271, duzia.....	68500
Borracha para machina, uma.....	8590
Colchetes para papel, caixa.....	18500
Caqueta de madeira, duzia.....	28400
Caderneta de alinhamento de 0,10x0,20, de 50 folhas, uma	38500
Idem, idem de nivelamento, uma	38500
Idem, idem de transversaes, uma	38500
Cabeceadas de seda, peça.....	128000
Escrevaninha, uma.....	88000
Enveloppes para officio, 500.....	308000
Fita para machina, uma.....	48500
Gomma arabica, vidro.....	18800
Giz em caixa.....	28400
Lapis preto, duzia.....	28000
Idem bi-color, duzia.....	89000
Idem graphite para desenho, duzia.....	78000
Idem de pedra, duzia.....	18500
Marr-quim, pelle.....	508000
Nankin, vidro.....	28500
Óleo para machina, vidro.....	18000
Papel almasso, pautado, bom, resma.....	188000
Idem de linbo para machina, caixa.....	108000
Papel liso, resma.....	125000
Papel carbonado 0,33x0,22, caixa	108000
Papel hollandia, caderno.....	18800
Idem para embrulho, folha.....	8200
Idem timbrado para carta, caixa	78500
Idem timbrado para officio, caixa.....	358000
Idem millimetrado, peça.....	288000
Idem tela 1,38x10, peça.....	288000
Idem Casson, para desenho 0,57x0,77, folha.....	18500
Papel ferro prusiano Norton Gregory, 1x10, folio.....	258000
Papelão sueco n. 12, folha.....	18500
Penna do Geo Hughes, caixa.....	38000
Idem para desenho Joseph Gillets, caixa.....	38500
Pasta almasso Perry, com lombo de aço, uma.....	68800
Percevejo de metal, caixa.....	18200
Pasta almasso, uma.....	28000
Tinta preta Sardinha, litro.....	38800
Tinta carmin, vidro.....	18500
Tinta para carimbo, vidro.....	18500
Papel mata-borrão, folha.....	8100

Material de limpeza

Antioxido, kilo.....	58800
Theoleo, litro.....	78800
Balistol, litro.....	188000
Cruzwaldina, lata.....	18800
Estopa branca alvejada, kilo.....	18800
Potassa, kilo.....	8900
Sapolio, litro.....	88000
Sapolio, um.....	8400
Sabão superior, kilo.....	8900
Tijolo de arear, um.....	8580
Vassoura de piassava de 22 fios, duzia.....	128900
Vassoura de piassava pequena, duzia.....	28800

Material de officinas

Alveado, kilo.....	28200
Alveado de 400, litro.....	18000
Alveado de 400, litro.....	58000
Alveado de 400, litro.....	58000
Alveado de 400, litro.....	78000

Almotolia pequena de cobre, uma	48000	Lima de bastarda de 4", uma	8700	Torcidas para lampeão de 10", metro	18000
Acido sulfurico de 56°, litro	58000	Idem de 6", uma	8720	Tornos do mesa, um	18000
Acido nitrico, kilo	58000	Idem de meia canna, bastarda de 4", uma	8700	Verniz preto Royal, galão	19800
Azeite de peixe, kilo	28400	Idem, idem de 6", uma	8900	Verniz japoncz, lata	58000
Azul ultramar, pacote de 200 grammas	28000	Idem, idem de 8", uma	13400	Vidro para lampeão de 10", um	8750
Armação de serra de 12", uma	128000	Idem, idem de 10", uma	13300	Verrumas, jogo com 12	98000
Idem de 14", uma	148000	Idem, idem de 12", uma	28200	Verde nativo, kilo	28300
Arruelas para parafusos, kilo	48950	Idem, idem de 4", murça, uma	8800	Vordo composto, kilo	13000
Brocas americanas de 3/16", uma	8020	Idem murça de 6", uma	8900	Vermelhão, kilo	8592
Idem de 7/32", uma	18100	Idem, de 3 quinas, murça de 6", uma	8750	Vidro liso de 1x0m,47, um	78000
Idem de 1/4", uma	18300	Idem idem bastarda de 4 1/2", uma	8620	Zarcão, kilo	13380
Idem de 9/32", uma	18500	Limalhões redondos-bastardos de 1/8", um	8780		
Idem de 5/16", uma	18700	Idem, idem de 1/4", um	8230	Material de sapateiro e correiro	
Idem de 3/8", uma	18800	Idem, idem de 3/8", um	13550	Atanados letra A, um	528000
Idem de 7/16", uma	28400	Idem, idem de 1/2", um	28750	Cera preta, duzia	18000
Brochas sortidas para pintar, superior, uma	28700	Idem, idem de 5/8", um	38200	Cera virgem, kilo	28940
Idem para calção, uma	28450	Idem, idem de 5/16", um	8900	Carneira, uma	128000
Benzina, litro	88400	Idem quadrados bastardos de 1/8", um	8800	Fio bom, pacote	208000
Bolla Bahia, kilo	28800	Idem, idem de 4", um	8980	Fio commum, pacote	78000
Cimento, barrica de 150 kilos	398000	Idem, idem de 5/16", um	18200	Pó de sapato, kilo	8340
Compasso americano exterior de 4", um	38800	Idem, idem de 3/8", um	18900	Pregos pontas de Paris (3 ta-manhos), pacote	58200
Idem interior de 4", um	38850	Idem idem de 1/2", um	28050	Sola, kilo	58500
Idem de ponta de 4", um	28200	Idem idem de 5/8", um	38000	Sola engraxada, kilo	58500
Idem de centro de 4", um	38750	Martello para carpinteiro, um	48200	Sovellas, duzia	18200
Chama de ferro de 1/16 a 6/8", preta, kilo	28000	Machina manual pequena do fu-rar, uma	403000	Tinta preta, garrafa	28000
Cal de marisco, sacco	38000	Machos para parafusos de 3/16", jogo	48800	Tachas de chulhar, pacote	8850
Cal de pedra, sacco	28500	Idem de 1/4", jogo	58200	Tachas de ferro, pacote	28450
Chave inglesa de 18 cms., uma	88420	Machos para parafusos de 5/16", jogo	58800	Tachas amarellas, pacote	88800
Chave de fenda sortida de 13 a 30 cms., uma	28790	Idem de 3/8", jogo	68000		
Carvão para forja, tonelada	118000	Idem, para encanamentos, de 1/8", jogo	58700	O prazo maximo para a entrega dos artigos conitantes da presente concurren-cia será de quarenta e oito horas, a con-tar da entrega do pedido feito pela in-tendencia da companhia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.	
Carvão de pedra, tonelada	240800	Idem idem de 1/4", jogo	68400	Nestas propostas devem os concur-rentes declarar completa sujeição ás condições desse edital.	
Chaleira de cobre para 2 li-tros, uma	278200	Idem idem de 3/8", jogo	78800	O conselho annullará toda proposta que consignar preços superiores aos es-tipulados acima, base da presente con-curren-cia.	
Chapas para emendas de cor-reias A, uma	18500	Idem idem de 1/2", jogo	98700	Para habilitação a esta concurren-cia, cada concorrente deverá apresentar até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, reque-rimento nesta secretaria, dirigido ao pre-sidente do conselho de administração, juntando os documentos que provem:	
Idem, idem B, uma	18600	Idem idem de 3/4", jogo	128700	a) haver pago, como negociante e es-pcialista dos generos alimenticios e ar-tigos de que é objecto esta concurren-cia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao semestre corrente.	
Idem, idem E, uma	28000	Idem idem de 1", jogo	198550	b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando as firmas commerciaes a apresentação do contra-cto social registrado na Junta Commer-cial, ou estar legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;	
Congueiras de peroba rosa de 3" X 9", metro	68000	Nivel de bolha de ar para me-canico, um	118000	c) que finalmente cumpriu o contra-cto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;	
Idem, idem de Campos 3" X 9"	68500	Oleo grosso, kilo	18000	d) ter caucionado no cofre do conse-lho administrativo a quantia de 500\$, estabelecida para garantia da assigna-tura do termo de contracto, perdendo taes caucões os concorrentes preferida que não comparecerem para firmar o respectivo contracto (art. 29 do regu-lamento).	
Idem de pinho do Paraná de 4" X 9", metro	48000	Oleo fino, kilo	28000	Os proponentes estarão sujeitos ain-da ao seguinte:	
Idem de pinho de Riga de 3" X 9", metro	58000	Oleo grosso para cylindro, kilo	18370	1º por occasião da assignatura do contracto, ao deposito de dez por cento até 50:000\$, e cinco por cento sobre qualquer excesso da mesma importan-cia calculada sobre o fornecimento pro-vel durante o primeiro semestre, es-tipulando o conselho a caução minima que devo ser;	
Dobradiças de ferro de 2" com parafusos, par	8335	Oleo de linhaca, kilo	28550		
Estanto em verguinhas, kilo	78500	Oleo de mamona parafinado, kilo	48000		
Enxadas do aço (superior), uma	68450	Ocre, kilo	8300		
Estopa de linha especial, kilo	68800	Pós leves, kilo	68500		
Idem de pór, 1º, kilo	18800	Prussiato de potassa, kilo	198000		
Esquadra americano de 8", um	48100	Pedra esmeril de Arcaza, uma	258000		
Escova de aço de 3/4", para tubo, uma	128700	Pedra de afiar ferramentas, sor-tidas, uma	58000		
Esmeril em pó, ns. 0,001 e 1/2, kilo	18900	Pinceis chatos de 12 a 16, um	28400		
Ferro em barra, kilo	18500	Papelão de amianto de 3/16", folha	188000		
Fio de amianto de 1/8", kilo	88500	Idem idem de 1/8", folha	148870		
Folcs para fundição, um	148850	Idem idem de 1/16", folha	83500		
Furador para correia 1/8" a 3/4", jogo	288000	Prensa para banca do carpintei-ro, uma	268000		
Folha de serra de 12", uma	8620	Parafusos para madeira de 1" X 9", grossa	28250		
Idem de 14", uma	8700	Idem idem de 1 1/2" X 16", grossa	48790		
Graxa do Rio Grande, kilo	18800	Idem idem de 2 1/2" X 20", grossa	58700		
Graxa americana, kilo	18600	Idem idem de 3/4" X 7", kilo	18450		
Goivas sortidas para carpintei-ro, uma	28000	Idem idem de 1 1/2" X 4 1/4", kilo	48800		
Goivetes com 6 ferros, jogo	198300	Porcas para parafusos de 3/8", kilo	88000		
Gazolina, lata	188000	Idem idem de 3/4", kilo	58800		
Giz, caixa	38500	Idem idem de 1", kilo	58200		
Gomina laca, especial, kilo	208900	Idem idem de 7/8", kilo	58500		
Kerozene, lata	168450	Roxo rei, kilo	8700		
Lixa Davies, sortidas, folha	8385	Secante castello, kilo	18100		
Lima paralela murça de 10", uma	18900	Solda forte para latão, kilo	48000		
Idem de 12", uma	28200	Tubo de vidro para caldeira de 3/8" X 5 1/2", um	12200		
Idem de 4", uma	8700	Idem de 1/2" por 35", um	108500		
Idem de 6", uma	18200	Idem de cobre de 1 1/2", kilo	168000		
Idem de 8", uma	18400	Torneira de latão de 1/2", uma	48000		
		Idem de macho de 1/2", uma	48000		
		Idem para quartola de oleo, uma	98800		

2º, no caso de igualdade de preços entre duas propostas será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificando novo empate, terá preferência a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte si este não tiver concorrido;

3º, não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata (letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909);

4º, quando o proponente ou seu representante legal não comparecer à apuração da proposta entregue, esta correrá á sua revelia;

5º, o concorrente que, preferido, não se apresentar para a assignatura do contracto, perda, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 584, de 30 de agosto de 1920, a idoneidade para outras concorrências, durante um prazo de tres annos;

6º, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as demais condições, nos termos previstos nas instruções approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 2 de dezembro de 1917, publicado no boletim do Exército n. 149 de 5 de janeiro de 1918 e *Diário Official* de 6 do mesmo mez e anno;

7º, os concorrentes obrigam-se a fornecer, a qualquer, nos officios desta companhia, nas mesmas condições acima.

Para mais esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se á secretaria desta companhia, nos dias uteis, das 10 ás 13 horas.

Quartel em Doadoro, 8 de dezembro de 1921. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, 2º tenente, secretario.

Primeiro Grupo de Ocuza

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente coronel commandante do Grupo e presidente do Conselho de Administração, faço saber aos Srs. fornecedores que o Conselho resolveu adiar a primeira sessão para recebimento das propostas, para o proximo dia 27 do corrente, ás oito horas, por motivo de ter o mesmo Conselho resolvido annullar a fixação das quantidades dos diversos artigos da presente concorrência e constantes do *Diário Official* nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente, tendo concluído ser absolutamente impossível determinar precisamente a quantidade a ser fornecida durante o anno.

Para as propostas que devem ser apresentadas no referido dia 27, vigoram todas as inscrições já apresentadas, bem como todas as condições publicadas nos alludidos *Diário Official*, excepto a que se refere á quantidade dos artigos. Esses artigos, bem como os respectivos preços basicos são os mesmos do edital de concorrência já publicado; podendo effectuarem-se novas inscrições de outros proponentes até ás 16 horas do dia 26 do corrente, vespéra da realização da concorrência.

Quartel em S. Christovão, 20 de dezembro de 1921. — *Leony de Oliveira Machado*, 1º tenente secretario interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Notificação de sorteados

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital dos sorteados da classe de 1900 2ª chamada á incorporação

O capitão Henrique Ferreira de Almeida, Presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército activo, na sede da 1ª circunscrição de recrutamento em 8 de setembro do corrente anno, e por pertencerem ao 1º grupo destinam-se a servir nesta circunscrição e nas unidades com paradas neste Districto Federal. Os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar das 10 ás 15 horas, nos dias uteis na sede desta Junta do 23º Districto, 8ª Precetoria Civil á rua Campo Grande n. 134, até o dia 31 de dezembro de 1921, onde serão recebidos os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração no quartel general da 1ª região militar, afim de serem inspecionados de saúde e incorporados, caso sejam julgados aptos para o serviço militar.

Os sorteados constantes da relação abaixo, deixando de cumprir as obrigações acima ou não se apresentando, serão declarados *insumissos* e ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e do Codigio Penal do Exército.

Para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos do Decreto n. 11.397 de 9 de outubro de 1920:

Art. 91. § 1º. As juntas de alistamento, logo após, notificarão por escripto e registrado com recibo de volta a cada um dos respectivos sorteados da primeira chamada, dando-lhe sciencia do local, sede da junta e da data em que deverá apresentar-se.

§ 2º. Os sorteados do contingente suplementar terão notificação, identicamente, das condições em que serão chamados.

§ 3º. Nenhum dos sorteados incluídos nos contingentes da primeira e segunda chamadas poderão tirar, fora do Exército activo e dentro de quinze mezes cadereta ou titulo algum que o dispense das obrigações resultantes do sorteio.

Art. 117. Serão punidos com a pena de um a seis mezes de prisão:

a) os individuos sorteados que, em consequencia de conluio fraudulento não comparecerem ás manobras ou chamadas em virtude de mobilização;

b) os sorteados que, por meio de fraude ou de mutilação physica proposital, se subtraíam ao serviço.

Art. 118. Serão responsabilizados perante o juiz ou tribunal competente aquelles que, indevidamente, proporcionarem ou facilitarem os meios para recisão ou dispensa de sorteados, cu que, directa ou indirectamente obstarem a sua incorporação.

Art. 122. As autoridades federaes que negarem o seu auxilio para cumprimento desta lei, serão punidas pelos tribunaes competentes, por inobservancia dos deveres monarchicos ao seu cargo; no caso da reincidencia, perderão os respo-

etivos empregos aa que forem demissiveis, independente de sentença judicial.

Art. 123. É passivel de multa de 300\$ a 600\$ aquelle que occultar ou tornar a seu serviço o cidadão sorteado, ou que, por qualquer forma, demorar a sua partida para o ponto a que for chamado pela autoridade militar competente; si for empregado publico da União, será punido com tres a seis mezes de suspensão, e, no caso de reincidencia perderá o emprego.

§ 1º. As multas não prejudicarão o procedimento criminal ou civil que nos casos couber e serão impostas nos Estados e no Districto Federal pelo chefe do serviço de recrutamento, havendo recurso para o ministro da Guerra; dentro do prazo de tres dias depois da intimação.

Art. 125. O tempo do serviço no Exército activo, prestado durante a paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, quando, porém, for prestado na guerra, será contado pelo dobro.

§ 2º. Aos sorteados e voluntarios que concluírem o tempo de serviço no Exército activo concederá o Governo, quando requererem e isentos de qualquer despesa lotes de terra nos nucleos coloniaes por elle custeados.

Art. 128. Para que se tornem effectivas e possam ser applicadas aos alistados e sorteados que não observarem as disposições estabelecidas neste regulamento, os commandantes de regiões farão capturar os os solicitarem das autoridades policiaes a captura dos mesmos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrai o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos pontos mais centrais e publicados no *Diário Official*.

Notificação de sorteados da 2ª chamada da classe de 1900

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

417.	48.	Manoel José Ribeiro.
53.	49.	Francisco Fernandes dos Santos.
80.	50.	João, filho de Manoel de Oliveira Sampaio, e Maria Anna de Jesus.
15.	51.	Antonio, filho do tenente-coronel José Alves Teixeira e Maria da Costa Teixeira.
9.	52.	Antonio, filho de Antonio Oliveira Braga e Rosa Maria de Jesus.
17.	53.	Antonio, filho de Antonio José de Siqueira e Epifania Jesuina de Siqueira.
101.	54.	Lino José da Silva Filho.
115.	55.	Manoel José Barbosa.
69.	56.	Francisco, filho de Deocleciano Candido Mendanha e Lydia Maria de Carvalho.
42.	57.	Elias Antonio de Azevedo.
85.	58.	Joaquim, filho de Manoel Paes Ferreira e Guilhermina Rodrigues Ferreira.
97.	59.	Juliandyr, filho de Honorio José Lauriano e Simiana Maria Faustina.
86.	60.	Joaquim da Motta Ferreira.
51.	61.	Francisco, filho de Antonio Luiz Sodré e Chrispina Alves da Conceição.

111. 62. Manoel, filho de Laurinda Firmana da Conceição.
 72. 63. João Rosa Portugal.
 90. 64. José Paes Teixeira.
 6. 65. Alvaro, filho de João Sebastião Leivas e Carlota Maria da Conceição.
 116. 66. Manoel, filho de Mathheus Machado de Gusmão e Rosa Rita de Oliveira.
 92. 67. Francisco, filho de Anália Rosa de Oliveira.
 142. 68. Antonio, filho de Manoel Bento Rodrigues e Rosa do Canuto Ramos.
 154. 69. Victor José da Silva.
 105. 70. Manoel Bastos.
 148. 71. Silvano, filho de Sebastiana Rosa de Oliveira.
 142. 72. Sizenando, filho de João Antonio Pinheiro e Dalbina Pinto da Fonseca.
 103. 73. Januario Gonçalves.
 125. 74. Nicolino, filho de Justiniano Panoracio de Sá e Jesuina Maria da Conceição.
 131. 75. Pedro, filho de Romualdo Vieira Domingos Coelho e Maria Leocadia da Conceição.
 96. 76. Julio Freire do Castro.
 75. 77. João, filho de João José Carlos e Maria Pereira da Rocha.
 82. 78. Joaquim, filho de Fernando Antunes Pereira e Joaquina Maria da Conceição.
 5. 79. Albertino, filho de Avelino Ferraz de Araujo e Seraphina Maria da Conceição.
 104. 80. Manoel, filho de Claudio José Alves e Antonia Rosa de Jesus.
 76. 81. João José Leivas Filho.
 91. 82. Joviano José do Espírito Santo.
 110. 83. Manoel Gama.
 114. 84. Manoel, filho de Mamede José da Assumpção e Maria Joanna da Conceição.
 112. 85. Manoel Jacintho do Mello Junior.
 103. 86. Mario Paes Camargo.
 130. 87. Paulino Antonio Lopes Filho.
 107. 88. Manoel Dias de Castro.
 44. 89. Ernesto, filho de Manoel Leite Machado e Albina da Trindade.
 115. 90. Melchades, filho de Gregorio de Macedo Paes e Maria de Oliveira Paes.
 155. 91. Waldemiro Pinheiro.
 2. 92. Adolpho José Gonçalves.
 119. 93. Rodrigo Dias Machado.
 66. 94. Honoraldino, filho de João Dionysio Ribeiro e Elisaria Beatriz Alves.
 120. 95. Octavio Sebastião da Silva.
 62. 96. Glycerio, filho de Joaquim Nunes Barbosa e Rosa Nunes Barbosa.
 137. 97. Elias Antonio de Araujo.
 112. 98. Rubem, filho de Affonso dos Santos Rangel e Maria dos Santos Rangel.
 115. 99. Sebastião Ramalheira Guimarães.
 106. 100. Manoel, filho de Francisco Salles e Jovith Maria Thezeza da Conceição.
 102. 101. Arzolino Antonio Alves.
 33. 102. Constantino da Silva Lisboa.

103. 103. José, filho de Maria das Can-deias.
 10. 104. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Sophia Rita de Oliveira.
 26. 105. Cypriano, filho de Florença Elisaria da Conceição.
 147. 106. Sebastião Teixeira de Carvalho.
 26. 107. Benedicto, filho de Jeronymo Correa de Azevedo e Canuta Cunha da Silva.
 124. 108. Newton, filho de Dr. José Custodio Nunes Junior e Zulmira Marques Nunes.
 4. 109. Alberto, filho de Sebastião José Soares e Candida Maria de Santa Ana.
 74. 110. João de Jesus Baptista.
 73. 111. João, filho de Paulo do Barros Lima e Geraldina Luiza de Barros Lima.
 3. 112. Abilio, filho de José Fernandes Figueira e Rita Fernandes Figueira.
 127. 113. Oscar de Oliveira Braga.
 94. 114. Jovino Campos do Nascimento.
 88. 115. José, filho de Francisco Antonio do Amaral e Luiza Rosa da Conceição.
 137. 116. Ramiro, filho de Augusto Telles da Fonseca e Maria Januaria de Loreda.
 83. 117. Joaquim da Cruz da Cabral.
 37. 118. Cyrillo de Abreu Sardinha.
 47. 119. Eugenio Felizardo Antunes.
 155. 120. Waldemiro Lucatelli.
 129. 121. Pantaleão José da Fonseca Barbosa.
 70. 122. João Marcelino Ribeiro.
 8. 123. Alípio, filho de João Estacio Bittencourt e Emilia Luiza Soares.
 133. 124. Pedro, filho de Anna Maria da Conceição.
 40. 125. Durval de Souza Teixeira.
 71. 126. João, filho de Ignez Maria da Conceição.
 20. 127. Arthur, filho de Florinda Rosa Machado.
 81. 128. João, filho de Victorino Jacintho do Amaral e Rosa Jacintho Estrella.
 12. 129. Antonio Joaquim do Fonseca.
 56. 130. Francisco Solano.
 102. 131. Lindolpho, filho de Florentino dos Santos Mesquita e Julia Ferreira Mesquita.
 69. 132. Leandro, filho de José João de Barros e Flausina Maria da Conceição.
 100. 133. Leopoldo Alvaro da Rosa.
 131. 134. Paulino Mendes.
 19. 135. Amarivaldo, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
 7. 136. Alinio, filho de Francisco de Oliveira Caldeira e Joanna Gonçalves da Oliveira.
 23. 137. Basilio, filho de Caetana Maria do Carmo.
 98. 138. Ladislau, filho de Francisco Leipinski e Magdalena Antori.
 153. 139. Waldino Antonio de Oliveira.
 11. 140. Antonio, filho de Fausto Rogerio de Souza e Isabel Maria da Conceição.
 150. 141. Sylvio Muniz do Albuquerque.
 Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1921. Junta de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, rua Campo Grande 134. — Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — DISTRICTO FEDERAL

11º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR (GAMEÇA)

Notificação de sorteados

O coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães, presidente da junta:

Faço saber, de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 91 do R. S. M. vigente, que os cidadãos alistados neste districto constantes da relação abaixo foram sorteados para o serviço no exercito activo, no dia 12 de setembro de 1921 na sede do Serviço de Recrutamento e que por pertencer ao 1º grupo destina-se a servir nesta circumscrição e nas unidades com varada neste Districto Federal. Cumpre pois, aos cidadãos sorteados apresentarem-se na sede desta Junta até o dia 31 de dezembro de 1921 a fim de receberem os respectivos certificados de apresentação; e serem encaminhados ao ponto de concentração no Quartel General do 1º Região Militar onde serão inspecionados de saúde e dali a unidade para a qual foi designado, caso seja julgado apto.

O sorteado mencionado deixando de cumprir as obrigações acima ou não se apresentando até o dia 31 de dezembro de 1921, na unidade onde foi mandado incorporar, será declarado *insubmisso*, processado criminalmente e sujeito a pena de um a dois annos.

Tambem será será considerado *insubmisso*, sujeitando-se a penalidade maior, si depois de ter recebido nassagem nesta Junta deixar de apresentar-se no ponto de concentração por ella indicado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir a presente notificação que vae por mim assignada.

Sede desta Junta no Quartel do Corpo de Bombeiros do Cães do Porto em 1 de dezembro de 1921. — Coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães, presidente da Junta.

SEGUNDA CHAMADA

Relação dos indivíduos sorteados na classe de 1900

Numero de ordem — Numero da sorte — Nomes

2. 728. Accacio, filho de Ramiro Pedro Ramos e Cypriana Lima Ramos.
 7. 736. Adelino Ferreira.
 8. 665. Adelino, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria Clara da Rocha.
 13. 632. Adolmino Martins Mello.
 15. 298. Adolpho Rezende.
 15. 705. Adolpho filho de Manoel Rodrigues Almeida e Engracia da Conceição.
 18. 708. Agenor Moura Prado.
 19. 507. Agenor de Paula e Silva.
 20. 530. Agenor Pimentel.
 21. 355. Agenor, filho de Alfredo Xavier de Souza e Francisca Amelia de Souza.
 22. 733. Agostinho Pinto Teixeira.
 23. 533. Agostinho, filho de Caetano Canisio e Maria Rosa Sabbado.
 24. 712. Agostinho, filho de José Agostinho da Costa e Jacintho Luiza Gorgolinho.

25. 345.	Alcino, filho de Alvaro Joaquim Ferreira Lopes e Georgina O. de S. Lopes.	100. 642.	Antenor Cruz Natividade.	172. 744.	Ary, filho de Manoel Pereira Rodrigues e Ambrosina R. Rodrigues.
27. 304.	Alberto F. Moreira.	101. 303.	Antenor, filho de Antonio Silveira Navarro e Adelaide Alves Tavares.	173. 258.	Ary, filho de Maria Elena da Trindade.
28. 341.	Alberto Angelo Marrophi.	102. 253.	Antenor, filho de José Furtado Mendonça Monteiro e Alzira Magalhães Mendonça.	176. 432.	Augusto Teixeira Fernandes.
29. 439.	Albertino Cardoso.	103. 330.	Antenor, filho de Olympio Rodrigues do Amorim e Josephina Maria da Conceição.	178. 609.	Alfredo Silva.
30. 473.	Alberto Francisco Fernandes.	104. 371.	Antenor, filho de Pedro Ferreira de Almeida e Elvira Soares de Almeida.	179. 638.	Anselmo Soares dos Anjos.
31. 534.	Alberto Gonçalves.	105. 447.	Antonio Alves de Lima.	180. 630.	Aureo Pereira de Menezes.
32. 469.	Alberto Neuman.	106. 590.	Antonio de Araujo.	181. 640.	Avelino, filho de Francisco Gonçalves e Maria Thereza Macedo.
33. 644.	Alberto Nicolau.	107. 464.	Antonio Barbosa Oliveira.	183. 550.	Avelino, filho de Guilherme Francisco Alves Santos e Gertrudes Moreira Alves Santos.
34. 760.	Alberto, filho de João Bento e Tereza Barbosa.	109. 399.	Antonio Botelho.	185. 635.	Ary da Carvalho Nazareth.
35. 450.	Alcibiades de Souza Coelho.	110. 399.	Antonio Cardoso.	187. 612.	Balthazar Soares Caneco.
37. 457.	Alcides Pereira Duarte da Costa.	111. 308.	Antonio Cesar.	188. 574.	Belmiro Mathias.
38. 330.	Alexandre Pereira dos Santos.	112. 659.	Antonio Francisco dos Santos Souza.	191. 690.	Belmiro, filho de Francisco Antonio Xavier e Maria Ludovina Cabral.
39. 415.	Alexandre Pinto.	117. 513.	Antonio Souviete Fonseca.	192. 573.	Benedicto José Cupertino.
40. 352.	Alexandre, filho de Jorge Seraphim de Oliveira e Cornelia Ignacio Coelho.	120. 283.	Antonio Gomes Leira.	193. 606.	Benedicto Lors.
42. 479.	Alfredo Guilherme Caruso.	121. 624.	Antonio Souza Maciel.	195. 527.	Benedicto Turibio de Araujo.
44. 558.	Alfredo Neves Pinto.	122. 564.	Antonio Lopez Taranhos.	196. 593.	Benjamin Luto.
46. 504.	Alfredo Pereira Vianna.	125. 490.	Antonio Magalhães Machado Filho.	198. 441.	Bernardo José da Silva.
47. 616.	Alfredo Porto.	127. 255.	Antonio Marroza.	199. 571.	Bernardino, filho de Avelino Fernandes Chaves e Carolina Teixeira Coelho.
50. 770.	Afrodísio Abrahão de Oliveira.	128. 310.	Antonio, filho de Antonio Martins e Maria Coelho.	200. 295.	Bernardino Domingos Felix Figueiredo.
52. 734.	Alfredo, filho de Joaquim Fernandes Rosas e Emilia Luiza Borges Roma.	129. 463.	Antonio Paolardo.	201. 381.	Bernardino Ferreira.
53. 772.	Alfredo, filho de José Pedro Maciel e Anna Gomes Maciel.	130. 483.	Antonio Pedro.	202. 730.	Bernardino Moreira Netto.
55. 656.	Alino Barros Guimarães.	131. 568.	Antonio Pereira.	203. 752.	Braulio Lopes Guimarães.
57. 540.	Aluizio Cardoso Vasconcellos.	132. 484.	Antonio Pereira dos Santos.	204. 485.	Braulio, filho de Marcos Evangelista da Silva e Eugenia de Assis.
59. 680.	Alvaro Coelho de Moura.	133. 374.	Antonio Rezende.	207. 353.	Canillo, filho de Miguel Domingos Fita e Angelina Antonio.
62. 716.	Alvaro Marques Oliveira.	135. 531.	Antonio Rodrigues Leite.	208. 768.	Candido Medeiros Bastos.
63. 285.	Alvaro Marques dos Santos.	138. 653.	Antonio Soares Rodrigues.	209. 228.	Candidiano Marça Lima.
64. 717.	Alvaro Pinto Cardoso.	140. 521.	Antonio de Souza.	210. 370.	Canopeta, filho de Cosme Roberto e Maria Anna.
66. 458.	Alvaro Vasconcellos.	142. 425.	Antonio de Souza Maciel.	213. 603.	Carlos Antonio da Costa.
68. 326.	Alvaro, filho de João Manoel da Cunha e Maria Rodrigues Cunha.	143. 414.	Antonio Francisco Torquato.	214. 617.	Carlos da Costa Ribeiro.
69. 573.	Alvaro, filho de Joaquim Alves da Rocha e Anna Corrêa da Silva.	144. 427.	Antonio Vieira Alves.	215. 714.	Carlos Figueira.
71. 414.	Alvaro, filho de José da Silva Barros e Emelinda Regadas da Silva Ramos.	145. 672.	Antonio, filho de Manoel Ignacio Curvello e Maria Alexandrina Curvello.	216. 677.	Carlos de Oliveira.
72. 578.	Alvaro, filho de Luiz Cupertino Cerca e Maria Fernandes Corrêa.	146. 238.	Antonio, filho de Nicolau Vasques Manso e Carolina Rolo Branco.	217. 629.	Carlos Pinto Almeida.
73. 435.	Alvaro, filho de Hermenegildo Francisco Baptista de Lovola e Honorata Paula Baptista.	149. 359.	Arlindo, filho de Antonio Joaquim Dias e Guilhermina Rosa.	218. 584.	Carlos Raymundo da Costa.
74. 653.	Amancio, filho de Justino Corrêa Lago e Maria Emilia da Silva.	150. 678.	Armando Augusto Machado.	222. 483.	Casimiro Brandão.
75. 440.	Americo de Lima.	151. 656.	Armando, filho de Francisco G. S. Brasilino e Adelaide Lopes Prado.	224. 402.	Catão Coutinho Sá.
76. 279.	Americo, filho de Antonio Camavale.	153. 412.	Argindo Lourenço Martins.	227. 480.	Celestino Jovem.
77. 440.	Americo, filho de Antonio Camavale.	154. 331.	Armando, filho de Manoel Lourenço da Costa e Maria do Rosario.	228. 613.	Charism, filho de Jacyntho Pereira Nepomuceno e Euphrosina Me. des Nepomuceno.
83. 749.	Americo, filho de Domingos Santos Canaveira e Theodora de Jesus.	155. 343.	Armando Rufino de Souza.	229. 345.	Celso de Almeida.
84. 257.	Americo, filho de José Fernandes e Custodia Maria dos Santos.	156. 523.	Armando, filho de José Rufino Lopes e Maria Ignacia Lopes.	230. 422.	Celso Rodrigues Lopes.
85. 765.	Anacleto, filho de Joaquim Leopoldo e Josephina Maria da Conceição.	157. 747.	Arnaldo, filho de João Tavares da Silva e Rufina Tavares da Silva.	231. 685.	Cicero Lima.
87. 710.	Agostinho Caruso.	160. 610.	Aristides Abreu Vianna.	232. 476.	Claudionor Fernandes Vicgas.
89. 701.	Angeio, filho de Francisco Leonardo e Philomena Santoro.	164. 405.	Aristeu Polycarno de Medeiros.	233. 382.	Claudionor Maia.
90. 305.	Angenor da Silva.	165. 538.	Aristophanes, filho de Francisco Simões dos Reis e Leonilia de Góes Simões.	234. 333.	Claudionor, filho de João Luiz da Silva Brum e Elvira Maia da Conceição.
91. 450.	Angenor, filho de Antonio Ferreira Neves e Virginia Neves.	168. 253.	Arthur, filho de José Rocha Pinto e Maria Barbosa.	235. 721.	Clementino Alexandrino da Silva.
93. 753.	Aníbal Mareironi.	169. 604.	Arthur, filho de Manoel Pinto Rezende e Maria Gloria Rezende.	237. 741.	Clemente Fortes Andrade.
98. 565.	Anselmo, filho de José da Silva Moreira e Rosa Joaquim.	170. 583.	Arthur da Rocha.	239. 599.	Christalino Rocha.
99. 457.	Anselmo, filho de José Francisco de Oliveira e Thereza Maria de Oliveira.	171. 659.	Ary Ayres Maurell da Costa Lobo.	240. 763.	Constantino Ferreira.
				241. 391.	Cornelio, filho de Vicente Cutello e Maria Cornelia Aprisano.
				242. 676.	Cruz José Ferreira.
				244. 588.	Cyrillo, filho de Cosma Danião Cosme e Cecília Nunes Cosme.
				245. 321.	Cyzimo, filho de Maria Joaquina de Lima.
				246. 611.	Daniel, filho de Daniel Fernandes Massa e Elvira da Rosa Massa.
				248. 634.	Daniel Silva.
				249. 297.	Dacorios, filho de Hilario Antonio da Silva e Maria Isabel da Silva.
				252. 368.	Deomedes Teixeira de Castro.

254.	698.	Djalma, filho de Antonio Pereira Campos e Rosa Angelina da Silva.	351.	420.	Francisco, filho de Isote João Lopes e Albertina Maria da Silva.	445.	501.	João, filho de Antonio Mende de Souza e Marcellina Alves de Souza.
255.	560.	Djalma, filho de Florentino José Corrêa e Leopoldina Maria Corrêa.	352.	502.	Francisco, filho de João Brandão e Joanna Escuzo.	447.	500.	João, filho de Camillo Machado Pacheco e Maria da Gloria Martins.
256.	363.	Djalma, filho de Manoel Oliveira e Vianna e Olympia da Costa Vianna.	355.	692.	Francisco Brito de Mello.	449.	358.	João Evangelista, filho de Viriato Felipe Figueira.
258.	409.	Dionísio Cerqueira.	360.	316.	Gabriel, filho de Malvina Moraes de Araújo.	451.	380.	João, filho de Francisco Antonio Azevedo e Thereza da Silva.
261.	531.	Domingos, filho de Antonio Souza e Maria da Silva.	362.	628.	Giovani, filho de José Costa Barreiros e Margarida Costa Barreiros.	453.	586.	João, filho de João José de Meneses e Maria Ferreira Meneses.
262.	470.	Domingos José Estevão.	363.	581.	Glicerio Brito Oliveira.	454.	622.	João, filho de João Lauro e Catenia Deddi.
263.	764.	Domingos Laurelli.	364.	264.	Glicerio Ximenes.	455.	487.	João, filho de João Monteiro Pinto e Leopoldina Rosa Pinto.
264.	591.	Domingos Mendes da Silva.	365.	444.	Gonçalo, filho de Umbelino Souza Reis e Christina Rodrigues de Araújo.	456.	341.	João, filho de Joaquim Pinto Azevedo e Philomena Teixeira.
265.	409.	Domingos Nicodemes.	367.	631.	Gripino dos Santos.	457.	459.	João, filho de José Alfredo da Silva e Etevínia Maria Silva.
266.	281.	Domingos Ramos da Silva.	370.	278.	Guilherme, filho de Ernesto Gonçalves Guimarães e Delphina Oliveira Guimarães.	458.	339.	João, filho de José de Carvalho e Candida Maria Conceição.
267.	534.	Domingos Ribeiro.	372.	719.	Gustavo Almeida Lopes.	460.	380.	João, filho de Pantaleão Limbo e Angela Maria Ascrine.
270.	322.	Dorvalino, filho de Ernesto Lopes Guerra e Adelina Lopes Guerra.	373.	544.	Gumercindo Baptista Oliveira.	463.	516.	Joaquim Cunha Brandão Filho.
272.	653.	Durval Araújo dos Santos.	374.	615.	Haime Teixeira de Azevedo.	467.	683.	Joaquim Duarte.
274.	691.	Edmundo, filho de Augusto José de Almeida e Camilla Ferreira.	375.	347.	Henrique Castagna Martins.	469.	631.	Joaquim Gonçalves.
280.	522.	Elpidio A. Nascimento.	377.	559.	Henrique, filho de José Francisco Monte e Maria Marques Freitas.	471.	743.	Joaquim Pastor.
281.	517.	Emílio, filho de Francisco Grendin e Manoela Peralta.	378.	729.	Henrique, filho de Antonio Bello de Deus e Leopoldina Rosa Conceição.	472.	515.	Joaquim Parques Vilela.
282.	277.	Emygdio Damião Caruso.	381.	333.	Hermes Carneiro Marinho.	473.	557.	Joaquim Pinto Valente.
286.	413.	Ernani Nascimento Pinto.	382.	762.	Hermínio, filho de Mauro Meyer e Durvalina da Rocha.	476.	317.	Joaquim José Moraes.
290.	715.	Ernesto, filho de Sezonto Ricardo e Thereza Veiga.	384.	272.	Ilídio Augusto Amorim.	477.	344.	Joaquim filho de Luiz Lourenço Ferreira e Rosa Alves Ferreira.
294.	761.	Ernesto, filho de Vicente Ferreira Marques e Deolinda Ferreira Marques.	387.	357.	Hypolito Marques dos Santos.	480.	261.	Jocelin, filho de Sebastião Teixeira da Cunha e Belmira Teixeira da Cunha.
298.	645.	Esmeraldo Lopes da Silva.	388.	625.	Honorato Oliveira.	481.	501.	Jorge José de Medeiros.
299.	665.	Euclydes Gamma.	390.	670.	Honorio da Silva.	483.	519.	Jorge, filho de Francisco Alves e Eponina Alexandrina da Silva.
300.	355.	Euclydes, filho de Antonio Lopes Oliveira e Elisa Sobral Borges.	391.	461.	Horacio, filho de Horacio Enzobio dos Anjos e Maria da Gloria Carvalho.	484.	633.	Jorre, filho de José Francisco Alves e Olympia Maria Alves.
307.	433.	Euclydes, filho de Alfredo Soares Reis e Maria Paula Soares Reis.	393.	453.	Irineu Silva Rala.	485.	520.	Jorec, filho de José Luiz de Azevedo.
308.	503.	Euclydes, filho de Agrinino José Ribeiro e Romana Wilson Ribeiro.	394.	660.	Isaac Duarte de Freitas.	487.	313.	José da Costa e Silva.
309.	594.	Euclydes Monteiro da Silva.	395.	360.	Ismael D. As Carneiro.	489.	323.	José Bordini.
312.	491.	Eugenio Dimand.	397.	726.	Isolino, filho de José Moreira Valverde e Dolores Moreira Alduc.	490.	294.	José Domingos Narciso.
315.	250.	Eurico, filho de Adelaide Joanna de Azevedo.	398.	737.	Isidoro Albino dos Santos.	491.	505.	José Emygdio Bezerra.
316.	318.	Ezequiel, filho de Pedro José Nogueira e Marcelina Maria Carvalho.	400.	442.	Jarynho Lourenço Azevedo.	492.	271.	José Fernandes de Miranda.
317.	755.	Ernesto Joaquim Rocha Costa.	402.	315.	Jamario, filho de Henrique Manoel Moreira e Floribella Florentina Fonseca.	494.	259.	José Francisco da Silva.
318.	687.	Edmundo Spetta.	403.	570.	Jarbas, filho de Francisco Ferreira Pinto e Georgina Alves de Castro.	495.	488.	José Gomes da Assumpção.
319.	439.	Elvino Esteves.	404.	389.	Jayme Pastos.	496.	698.	José Gomes Carqueja.
320.	495.	Fernando, filho de Antônio Nascimento dos Santos e Libânia Alves Moura.	408.	353.	Jayme Souza Picaluga.	501.	307.	José de Lima.
321.	511.	Fernando, filho de João Quadros Bittencourt e Idalina Maria da Conceição.	409.	745.	Jayme, filho de João Augusto de Souza e Maria Julia de Souza.	503.	754.	José Maria Soares.
322.	637.	Floriando Dias da Silva.	410.	682.	Jayme, filho de Joaquim José da Silva e Fortunata Mendes.	505.	416.	José Marques Teixeira.
323.	576.	Floriando, filho de José Theodoro dos Santos e Dorvalina Rosário dos Santos.	411.	354.	Jayme, filho de Julio Jayme de Macedo e Geraldina Rosa Macedo.	506.	496.	José Martins.
324.	536.	Floriando, filho de João Quadros Bittencourt e Idalina Maria da Conceição.	412.	595.	Jeremias, filho de Jeremias Carvalho Monteiro e Joaquina Monteiro.	509.	567.	José Pereira.
325.	454.	Fontenelli Domingos Caetano.	414.	295.	João Albino.	510.	592.	José Raymundo.
326.	657.	Francisco Bernardo de Oliveira.	415.	649.	João Azevedo Rocha.	514.	462.	José dos Santos.
327.	601.	Francisco Bruno.	417.	393.	João de Almeida.	515.	700.	José Severino de Lima.
328.	520.	Francisco Caruso.	418.	411.	João Avelino de Oliveira.	518.	541.	José Theodoro Pantofo.
329.	453.	Francisco Cascardo.	421.	675.	João Benifone.	519.	329.	José, filho de Adelino da Costa e Mathilde Castelharo.
330.	488.	Francisco Castro Araújo.	426.	361.	João Evangelista, filho de Joaquim Morgado e Maria Custodio.	522.	284.	José, filho de Antonio Manoel Teixeira e Aurora Marcondes.
331.	271.	Francisco Coelho.	430.	500.	João Ferreira da Veiga.	523.	303.	José, filho de Antonio de Souza Lopes e Maria Emilia de Jesus.
332.	628.	Francisco Corrêa Coêlho.	431.	621.	João Garcia de Almeida.	524.	320.	José, filho de Eduardo Pereira de Mello e Elvira de Oliveira Mello.
333.	477.	Francisco Ferreira.	435.	713.	João José Lamego.	529.	543.	José Faria.
334.	584.	Francisco José Abreu.	436.	688.	João João Filho.	530.	667.	José Alves.
337.	489.	Francisco José Bessa.	438.	348.	João Paulo de Andrade.	532.	497.	José, filho de Francisco Lourenço Freire e Maria do Carmo.
338.	671.	Francisco José de Souza.	439.	350.	João Pedroso.	533.	446.	José, filho de Francisco Felis de Almeida França e Adalina Bernardes França.
340.	547.	Francisco Monteiro Sabino.	440.	525.	João Pedro da Silva.	534.	362.	José, filho de José Cereza e Eugénia Rosa Cereza.
342.	355.	Francisco Simões da Motta.	441.	405.	João Portugal.			
343.	620.	Francisco, filho de José da Silva Christino e Anna da Silveira.	442.	756.	João Romão do Nascimento.			
344.	528.	Francisco Vergueiro da Cruz.	443.	552.	João Silva Lima.			

535.	572.	José, filho de João da Silva Monteiro e Maria da Silva Nunes.	539.	697.	Luís, filho de João Cardoso Pótes e Umbelina Maria França.	661.	465.	Napoléão, filho de Carlos Alberto e Anna Joana.
536.	429.	José, filho de Joaquim de Azevedo e Euridice Joaquim de Azevedo.	544.	423.	Manoel Antonio dos Santos.	664.	679.	Nelson José Pinto.
537.	308.	José, filho de José Augusto Tribolet e Maria Rita de Jesus Burne.	545.	597.	Manoel Alves Nogueira.	665.	524.	Nestor, filho de Manoel Jacyntho da Cruz e Camille da Cruz.
538.	655.	José, filho José Maria Pinto Leite e Maria Aurora Leite Medeiros.	547.	693.	Manoel Antonio dos Santos.	667.	700.	Nestor, filho de Modesto Manoel Maia e Carolina Silva Maia.
539.	254.	José, filho de José Ribeiro de Souza e Julia Ribeiro de Souza.	549.	668.	Manoel Correia Picanço.	670.	428.	Nestor Rodrigues Soares.
541.	771.	José, filho de José dos Santos e Elvira da Piedade.	550.	472.	Manoel Dos Anjos.	672.	526.	Nicanor, filho de Manoel da Cunha Reis e Olympia Machado Cunha Reis.
542.	451.	José, filho de Manoel Luiz dos Santos e Georgina Maria dos Santos.	551.	707.	Manoel Fernandes Alves.	673.	727.	Norberto, filho de Antonio Messel e Concheta Garofalo.
543.	434.	José, filho de Manoel Godo Gonçalves e Theresza Hidaigo.	552.	467.	Manoel Ferreira Barbosa.	675.	509.	Octaviano Travassos da Costa.
544.	750.	José Manoel.	553.	379.	Manoel José das Chagas.	676.	327.	Octavio Baptista.
547.	431.	José Maria, filho de Ricardo da Cunha.	554.	553.	Manoel Lopes Rodrigues.	677.	259.	Octavio Salustiano Cardoso.
548.	614.	João Maria, filho de Manoel Delgado Moreira e Anna Rodrigues.	555.	608.	Manoel Looes Rodrigues.	678.	742.	Octavio Secundino dos Santos.
549.	436.	José Maria, filho de Antonio José Martins Carage e Maria Conceição Vieira.	556.	549.	Manoel Maximo Evaristo.	679.	613.	Octavio de Souza.
550.	751.	José, filho de Manoel Alves Ribeiro e Clementina Alves Ribeiro.	557.	723.	Manoel Paulino.	680.	654.	Octavio, filho de Antonio Mondaine e Clara Mondaine.
551.	336.	José, filho de Pantaleão de Almeida e Angela da Silva Pinto.	558.	255.	Manoel Rodrigues.	681.	251.	Octavio, filho de José Ramos das Neves e Miquilina Antonia Ferreira.
552.	510.	Juvenal Oliveira Coutinho.	559.	385.	Manoel Rodrigues, filho de Francisco Martins e Maria Felicidade Paula.	683.	602.	Otêmio da Silva Catão.
553.	634.	Juvenal filho de Onofre Alves da Paixão e Olivia Joaquina Nogueira Paixão.	560.	337.	Manoel Sant'Anna Filho.	684.	302.	Olegario Euclides da Silva.
554.	718.	Juventino Conceição.	561.	648.	Manoel Simões.	685.	767.	Olegario Jacyntho Pinto.
555.	546.	Ladislau, filho de Manoel Ferreira Barradas e Josepha de Jesus.	562.	681.	Manoel da Silva Dias.	687.	662.	Olegario, filho de Thomaz Sodre Silva Homem e Albertina Porto Silva Homem.
556.	753.	Laurençino Fernandes Trindade.	563.	512.	Manoel, filho de Antonio de Oliveira Ramalho e Euphrosina dos Santos.	688.	276.	Oldemar Simões Vital.
557.	498.	Laurêncio de Souza.	564.	725.	Manoel, filho de Caetano Machado Coelho e Maria Candida.	689.	549.	Olympio Nascimento.
558.	478.	Laureano, filho de José Laurindo da Vieira e Emerenciana Maria Conceição.	565.	555.	Manoel, filho de Constantino Rodrigues da Cunha e Josepha Gil Castelhana.	690.	696.	Olympio, filho de Heliodoro Jacome da Silva e Rita Carlota Jacome da Silva.
559.	377.	Leandro, filho de João Pereira da Silva e Maria Luiza Conceição.	566.	325.	Manoel, filho de Evaristo Antonio de Carvalho e Olga Gomes de Carvalho.	692.	739.	Osmar Gama do Nascimento.
560.	702.	Leovato, filho de Cardolino Fernandes Lima Lindy e Eulalia Costa Linay.	567.	269.	Manoel, filho de João de Souza Mendes e Maria Gloria Mendes.	693.	438.	Orlando Monteiro Sampaio.
561.	311.	Licínio, filho de Eugenio Cordeiro da Silva e Carolina Rosa Cordeiro.	568.	321.	Manoel, filho de José Barreto Monofet e Evangelina Alves Feijó.	694.	394.	Oscar Alencar Ararino.
562.	292.	Licínio, filho de Gonçalo Joaquim Conceição e Leonor Rosa da Conceição.	569.	299.	Manoel, filho de Manoel Antonio Rodrigues e Joaquina Conceição Rodrigues.	695.	518.	Oscar Demetrio da Silva.
563.	600.	Lindinho, filho de Theodor Oswaldo Heide e Olympia Delphina Heide.	570.	289.	Manoel, filho de Luiza Maria da Silva.	696.	377.	Oscar Gomes da Silva.
564.	732.	Luciano Moreira Hypolito.	571.	354.	Manoel, filho de Manoel da Costa Maia e Clara Leopoldina Maia.	699.	424.	Oscar filho de Manoel Castro Jordão e Guilhermina Silva Jordão.
565.	382.	Lucia e Pereira Santos Junior.	572.	375.	Manoel, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Emilia Candida de Oliveira.	700.	401.	Ordino Mendes.
566.	493.	Luiz de Franca Campello.	573.	647.	Manoel, filho de Paulo Machado Palm e Alice Maria Paim.	701.	633.	Onofre, filho de Manoel Sigismundo e Antonia Anpollo.
567.	452.	Luiz Graciano.	574.	342.	Marcellino Manoel da Silva.	702.	426.	Oswaldo Alves Garcez.
568.	589.	Luiz Gravanan.	575.	430.	Marcello Francisco Martins.	703.	252.	Oswaldo, filho de Alvaro Placido Gomes da Silva e Adelia da Silva.
569.	370.	Luiz Loureiro.	576.	582.	Marcello Guimarães.	704.	349.	Oswaldo Domingos Alonso.
570.	400.	Luiz Pinto.	577.	421.	Marcello Silva Amaral.	705.	623.	Oswaldo Goulart.
571.	674.	Luiz Gentil.	578.	448.	Mario Francisco.	707.	252.	Oswaldo Larias.
572.	456.	Luiz, filho de Antonio Lopes da Costa e Amelia Silva Araújo Rocha.	579.	482.	Mario Tupinambá Ribeiro.	710.	312.	Oswalde, filho de José Leite Mendes e Bibiana Maria Conceição.
573.	283.	Luiz, filho de Antonio Vianna e Maria Annete Parrilho.	580.	319.	Mario de Castro.	711.	699.	Oswaldo, filho de José Theodoro de Castro e Carolina Clementina Ferreira.
574.	773.	Luiz, filho de João Lopes Proença e Sylvia Raymunda Proença.	581.	746.	Mario, filho de Antonio Lopes Vicente da Costa e Luiza Teixeira da Costa.	712.	403.	Oswaldo, filho de Manoel Augusto Soares da Silva e Maria Aniceia da Silva.
575.	639.	Luiz, filho de Manoel Pereira Peixoto e Philomena Candida Peixoto.	582.	627.	Mario, filho de Francisco Oliveira Vasconcellos e Julieta Oliveira Vasconcellos.	715.	282.	Pablo Werneck.
576.	500.	Luiz, filho de Vicente Francisco da Costa e Mariana Maria Conceição.	583.	646.	Mario, filho de Jeronymo Cardoso Theresinho e Edith de Jesus.	716.	661.	Pedro Antonio dos Santos.
			584.	697.	Manoel, filho de José Barbosa e Rosa da Motta.	720.	536.	Pedro, filho de José Ritto Lemos e Maria Vergueiro Rodrigues.
			585.	512.	Mathews filho de Mathers de Souza Lundim e Olympia Pereira de Souza.	722.	736.	Pedro, filho de Pedro Fernandes Ribeiro Assumpção e Guilhermina Rosa de Jesus.
			586.	721.	Maximino José Cerca.	723.	669.	Pedro de Souza Santos.
			587.	475.	Maximo, filho de Antonio Igncio Cardoso e Custodia Silva.	724.	351.	Pedro dos Santos.
			588.	383.	Miguel, filho de Antonio Alexandre Rodrigues e Beatriz Silveira.	725.	474.	Pedro Vicente Lassi.
			589.	673.	Miguel, filho de José Candido de Oliveira e Rosa de Jesus.	727.	548.	Perfeito Lopes Fernandes.
			590.	397.	Moacir, filho de Alberto Trindade França e Rachel Aurora França.	732.	306.	Petronilha, filho de Antonio Martins de Azevedo e Ignacia Maria Conceição.
						733.	300.	Raphael Isidro.
						734.	741.	Raphael Garofalo.
						735.	408.	Raphael, filho de Sario e Marianna Leclerc.
						739.	587.	Rekenil Dias Mager.
						740.	417.	Renato Brasuna.
						742.	636.	Ricardo de Freitas.

743.	562.	Rocco, filho de Giuseppe Passarelli e Carmelia Mallo.	824.	563.	Antonio, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Benedicta Ferreira Guimarães.	4.	267.	Alfredo Dias de Paiva.
744.	492.	Roberto Baptista.	825.	340.	Antonio, filho de João Mendes e Victoria Almeida.	5.	465.	Annibal Zumalacara ruhy.
745.	652.	Roberto, filho de Laudelino Antonio da Silva e Rosalina Anna da Conceição.	826.	410.	Antonio, filho de José Ribeiro Almeida e Maria Augusta Fernandes.	6.	372.	Adelino Lopes Teixeira.
746.	618.	Roberto Soares de Souza.	827.	735.	Antonio, filho de João de Almeida e Carmelinda Rodrigues.	8.	515.	Aristotalino Monteiro dos Santos.
747.	585.	Rodolpho, filho de Antonio Cornelio.	828.	365.	Antonio, filho de José dos Santos Marques e Maria Nunes Santos.	9.	333.	Americo Ribeiro Araújo.
748.	392.	Rodolpho, filho de Manoel Lopes Ferreira e Emilia Alves Ferreira.	829.	253.	Antonio, filho de Antonio Julio e Maria José Gonçalves.	10.	408.	Alayde Guanabara.
749.	642.	Rodolpho, filho de Joaquim Augusto Ferreira e Maria Luiza Ferreira.	830.	418.	Antonio, filho de Abilio Baptista Rezende e Anna Alves de Medeiros.	11.	457.	Armando Almeida Serra.
750.	545.	Rodolpho, filho de José Moreira Martins Junior.	831.	270.	Antonio, filho de Francisco Pedro do Nascimento e Maria Dionysia Gomes.	12.	489.	Albino Ribeiro.
751.	684.	Rodolpho dos Santos.	832.	266.	Antonio, filho de José Rocha Aguiar e Maria Alves Rocha.	15.	361.	Augusto Pinto Ribeiro.
753.	765.	Rubens Paes Leme.	833.	275.	Francisco Santa Catharina Silva.	16.	235.	Afonso de Oliveira Dias.
754.	551.	Rubertino Meirelles.	834.	468.	Antonio, filho de Vicente Gallo e Conceta Provençano.	17.	222.	Arthur Guimarães Fevê.
755.	537.	Salvador, filho de Salvador Alivato e Laura Alivato.	835.	720.	Antonio, filho de Crescencio Luiz Pereira e Candida Conceição Maria.	22.	295.	Alvaro Antonio de Mello.
757.	308.	Salvador Corrêa.	837.	758.	Carlos, filho de Antonio Meirelles Coelho e Delphina Meirelles Coelho.	23.	348.	Alfredo Gomes Pinto.
759.	740.	Salvador Falbo.	838.	445.	Cuchirro, filho de José Tibério Alves Barreto e Otília Alves Barreto.	24.	404.	Alfredo Martins.
761.	267.	Sebastião, filho de Alexandre José Silveira e Laura Delphina Siqueira.	Quartel dos Bombeiros do Caez do Porto, 1 de dezembro de 1921.—Coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães, presidente.					
769.	238.	Sebastião Manoel dos Santos.	Primeira Região Militar					
772.	372.	Seraphim Emilio da Rosa.	PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO					
774.	443.	Seraphim Pedro da Costa.	JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR					
776.	704.	Sinzenando de Souza.	12º districto — (Espírito Santo)					
777.	287.	Severino, filho de Rodolpho Carlos Doria e Adelina Fortes.	Convocação de sorteações da classe de 1909 deste districto					
778.	494.	Socrates de Oliveira Moreira.	(Segunda chamada)					
779.	376.	Socrates, filho de Pedro Joaquim de Assumpção e Elvira Adelaide de Assumpção.	O capitão honorario do Exercito Dr. Luiz Augusto de Lima e Cirne, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º districto desta Capital:					
780.	685.	Sylvio, filho de Manoel Gonçalves Mattos e Candida Gonçalves Mattos.	Faz saber que foram mais sorteados para o serviço militar do Exercito, no dia 12 de setembro ultimo, na 1ª Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta os quaes deverão se apresentar até o dia 31 do corrente mez á sede desta Junta, á travessa Fonseca Lima n. 16 (edificio da agencia da Prefeitura, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, no Quartel General da 1ª Região Militar, sendo considerado insubmisso todo aquelle que não se apresentar dentro do prazo estipulado acima, e que como tal, ficará sujeito ás penas estabelecidas nos regulamentos e Código Penal Militar.					
783.	387.	Theophilo, filho de Manoel Antonio Vianna e Adelina da Silva Rezende.	E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio onde funciona esta Junta e publicado no Diario Official.					
787.	280.	Torquato Baptista.	Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º districto, em 12 de dezembro de 1921.					
788.	703.	Ubaldo Medrado Ramos.	—Bacharel Luiz Augusto de Lima e Cirne, capitão, presidente.					
790.	632.	Umberto, filho de Antonio Speamen e Maria Joanna Andrade.	2. 488. Alvaro Armando Drude.					
792.	305.	Umberto, filho de Angelo Sapiencia e Conceta Taurelli.	3. 342. Arnaldo Augusto da Cunha.					
794.	542.	Valentin Freitas Lourenço.						
795.	311.	Vicente Amaturo.						
797.	364.	Vicente José Monteiro.						
798.	273.	Valentin Rodrigues da Cunha.						
799.	577.	Vicente, filho de Polycarpo Ferreira da Trindade e Rita Maria Alvarenga.						
800.	709.	Victorino, filho de Francisco Vatinio e Hilomena de Lucas.						
801.	654.	Victor Hugo Saraiva.						
802.	396.	Venancio Celestino Mendonça.						
803.	641.	Veriano, filho de José Maria Mattos Caminha e Leopoldina Fernandes M. Caminha.						
804.	471.	Waldemar Anpolinario da Silva.						
807.	338.	Waldemar da Costa Pinto.						
808.	463.	Waldemar da Costa Lima.						
816.	395.	Waldemar Ribeiro Rezende.						
811.	769.	Waldemar Rodrigues Pereira.						
812.	407.	Waldemar de Santa Rosa.						
813.	057.	Waldemar Tavares.						
814.	743.	Waldemar, filho de Antonio dos Santos Guimarães e Catharina S. Guimarães.						
817.	579.	Waldemar, filho de José Pereira de Moraes e Ignez Leaf Baptista.						
819.	200.	Waldemar, filho de Manoel da Cunha e Olivia Coelho de Pinho.						
820.	650.	Waldemar, filho de Temistocles Faria Lima e Pinto de Lima.						
821.	291.	Waldemiro Marianno.						
823.	397.	Zeferino, filho de Antonio Gonçalves Lopes e Rosalina Armstrong Lopes.						
4.	267.	Alfredo Dias de Paiva.	91.	453.	Alberto da Silva.	79.	313.	Ary Peixoto.
5.	465.	Annibal Zumalacara ruhy.	95.	542.	Alberto João de Castro.	80.	382.	Alberto Amadeu Fernandes.
6.	372.	Adelino Lopes Teixeira.	96.	238.	Alfredo José Soares dos Santos.	83.	280.	Americo Gonçalves de Carvalho.
8.	515.	Aristotalino Monteiro dos Santos.	99.	528.	Alvaro Tavares Baptista.	84.	553.	Algenio Albarim Soares.
9.	333.	Americo Ribeiro Araújo.	102.	181.	Alberto Rodrigues.	85.	228.	Armando de Albuquerque.
10.	408.	Alayde Guanabara.	103.	399.	Alfredo de Souza.	86.	284.	Armando Machado.
11.	457.	Armando Almeida Serra.	104.	419.	Aprigio Rodrigues Neves Filho.	89.	477.	Associo Augusto Dias Fernandes.
12.	489.	Albino Ribeiro.	105.	421.	Anestor Bergmann.			
15.	361.	Augusto Pinto Ribeiro.	106.	520.	Alfredo Logato.			
16.	235.	Afonso de Oliveira Dias.	109.	527.	Amadeo Moreira Cardoso.			
17.	222.	Arthur Guimarães Fevê.	111.	236.	Alvaro Cardoso do Amaral.			
22.	295.	Alvaro Antonio de Mello.	113.	454.	Arthur Honorato do Nascimento.			
23.	348.	Alfredo Gomes Pinto.						
24.	404.	Alfredo Martins.						
25.	519.	Amelio Pereira da Silva.						
26.	323.	Augusto Vaz.						
27.	513.	Armando Martins.						
28.	346.	Armando Guimarães.						
30.	229.	Alvaro Gomes.						
31.	496.	Americo Cossença.						
32.	207.	Annibal Ribeiro.						
33.	191.	Armando Bento de Moraes.						
38.	250.	Arthur Lopes.						
39.	472.	Altamiro Eurypedes da Costa.						
40.	524.	Agnello Ignacio Mendes.						
42.	414.	Armando Pinto Coelho.						
43.	269.	Alvaro Lopes Corrêa.						
44.	512.	Alvaro Zipor Carvalho.						
45.	428.	Alfredo de Carvalho.						
48.	233.	Anastor Esteves de Sá.						
49.	504.	Antenor Soares de Moraes.						
50.	438.	Antenor de Queiroz.						
51.	439.	Alexandre da Matta Machado.						
52.	409.	Adhemar Alves de Carvalho.						
53.	377.	Alvaro Pontes.						
55.	396.	Armando Machado da Costa.						
56.	491.	Alcides da Silva.						
58.	244.	Antenor Iluso Wintrich.						
60.	221.	Amaru Mello e Alvim.						
61.	331.	Acidio Duarte do Monte.						
62.	307.	Alvaro Cardoso de Siqueira.						
65.	214.	Antenor Gonnet de Lemos.						
67.	412.	Alfredo David.						
68.	260.	Armando Ferreira.						
70.	510.	Avelino Antonio Ramalho.						
71.	442.	Augusto de Oliveira.						
72.	281.	Arthur Manfredo.						
75.	310.	Arthur d. Rego Rauso.						
76.	194.	Alexandre da Silva Pereira Lisboa.						

133.	373.	Antonio Gonçalves Machado.	327.	223.	Hildebrando Peixoto Fortuna.	482.	432.	Marrocos Luiz Pacheco.
136.	544.	Antonio Ferreira de Souza.	328.	284.	Ilitor Tavares da Motta.	483.	225.	Meacyr Augusto Campes.
137.	386.	Antoni Gonçalves Tosta.	329.	322.	Isaac Francisco dos Santos.	484.	189.	Manoel Alves Barrias.
139.	279.	Antonio de Souza Pedro.	330.	423.	Irineu de Souza.	487.	356.	Manoel Frederico de Souza Ju- nior.
143.	208.	Antonio de Souza Moreira.	331.	337.	Irineu de Assumpção Vicente Vallin.	488.	283.	Man el Gonçalves.
149.	526.	Antonio de Souza.	336.	370.	Jacinto Theodoro de Almeida.	489.	243.	Manoel de Jesus Cunha.
151.	493.	Antonio José Carrapatoso.	342.	379.	João Dantas.	492.	518.	Manoel Meirelles Gralha.
152.	365.	Antonio Raphael.	343.	312.	João Ferreira das Neves.	493.	503.	Manoel Moreira Padão.
157.	323.	Braz Cezar.	344.	220.	João Guedes dos Santos.	494.	522.	Manoel Pinto Monteiro.
160.	392.	Breno Vieira Aquino Leite.	345.	314.	João Gonçalves Borlido.	495.	381.	Manoel Rodrigues Cabral.
161.	446.	Rosbdl do Espirito Santo.	349.	436.	João Tavares Pinto.	498.	300.	Manoel de Rezende.
163.	241.	Cândido Ferreira Muniz.	350.	378.	João Vieira Borges.	499.	213.	Manoel Marreiro Anino.
166.	427.	Cândido Teixeira.	352.	337.	Jorge da Costa.	500.	265.	Manoel Ferreira Vianna.
167.	532.	Carli do dos Santos.	354.	418.	José Araujo Freitas.	505.	196.	Meacyr Cid.
168.	284.	Claudianor Mendes.	356.	550.	José Bento Linciro.	506.	303.	Manoel Cardoso Balcares.
169.	507.	Carlos Alberto Rodrigues da Fonseca.	359.	327.	José Costa.	507.	552.	Mario Mello de Moraes.
170.	321.	Claudiojor Eliziario da Silva.	361.	446.	José Garcia.	508.	535.	Mam de de Almeida.
171.	224.	Claudiojor Machado de Barros	362.	256.	José Gomes de Mattos.	513.	272.	Mi nel de Carvalho.
174.	278.	Cezar Fernandes Dias.	363.	395.	José Gomes de Oliveira.	514.	282.	Militino Gomes de Moura.
175.	364.	Carlos Pereira Tavares.	364.	523.	José Laves Costa.	524.	402.	Nicola Eugenio Sengenito.
176.	231.	Carlos de Pinho.	367.	521.	José Müller.	527.	371.	Nestor Argencillas Boa Nova de Araujo.
182.	263.	Claudiojor Mala de Souza.	368.	434.	José Nunes Ribeiro.	528.	205.	Nelson Müller da Silva.
183.	435.	Carlos de Paiva Peixoto.	371.	329.	José Santos Car eira.	529.	494.	Niels Ignaz Rasmussen.
189.	590.	Carlos Gomes de Almeida.	372.	449.	Julio Alves da Rocha.	530.	362.	Olegario de Almeida Barros.
190.	447.	Carlos Marmo Barbosa Pinto.	373.	548.	Julio Bonand.	531.	525.	Olegario Burlingross.
191.	324.	Carlos Alberto Cataldo.	374.	551.	Julio Martins de Oliveira.	532.	350.	Oscar Corrêa Barbosa.
195.	353.	Carlos dos Santos Borges.	375.	219.	João da Motta.	534.	366.	Oscar de Freitas Coraem.
199.	251.	Carlos Moreira Corde.	376.	539.	João erveziano.	536.	391.	Oswaldo Thomé Pereira.
200.	219.	Domingos Marques da Silva.	377.	476.	João Jorge Vieira.	539.	340.	Octavio Manoel e Oliveira.
201.	109.	Djalma Pereira de Souza.	378.	347.	José Machado Velho.	540.	389.	Octavio da Silva Quirino.
202.	268.	Dionisio Benedito de Mello.	379.	248.	João Pinto de Miranda.	542.	485.	Octaviano Alexandre Mandr- rino.
203.	502.	Domingos José Ferreira Lago.	380.	471.	João Ferreira.	543.	341.	Osamar da Silva Reis.
208.	182.	Duart Machado.	386.	275.	Joaquim Francisco Ferreira.	544.	357.	Octavio Gomes.
213.	249.	Domingos Gomes de Paiva.	388.	514.	João André Pinto.	547.	369.	Octavio Fortunato da Silva.
216.	360.	Dival da Costa Machado.	389.	469.	José Antonio da Silva.	550.	496.	Octaviano Pinto de Vasconcel- ins.
220.	311.	Domingos Gentil.	390.	203.	João Ferreira Gomes.	552.	479.	Oscar Francisco Salgado dos Santos.
221.	351.	Dito Pinto de Souza.	391.	437.	Joaquim Carneiro Barboza Ju- nior.	553.	195.	Octavio Candido de Almeida.
222.	318.	Dorva Ferreira da Silva.	396.	413.	João Mendes Magalhães.	556.	230.	Oswaldo Rodrigues Queiroz.
226.	551.	Edelias de Camos.	398.	211.	João Rebello.	557.	295.	Octavio de Oliveira.
227.	307.	Edelias da Cunha Cabral.	399.	506.	José Rodrigues Jorge.	558.	545.	Octavio do Nascimento.
228.	405.	Edelias Relisario Baptista.	400.	234.	João Martins da Cruz.	562.	266.	Octavio de Castro Norai.
229.	439.	Edelias Honorato de Barros.	401.	475.	João Baptista de Azevedo Sá.	563.	511.	Oswaldo Pinto.
230.	262.	Edelias Rodrigues Jorge.	402.	392.	João Machado Coccho.	565.	384.	Oswaldo de Amorim Filgueiras.
231.	461.	Edelias Perceirio Custodio.	407.	271.	Jeronimo Soares da Assum- pção.	566.	456.	Oswald Canado Lima.
232.	497.	Edelias Guarabara.	409.	444.	José Augusto Faria.	567.	420.	Oswaldo Lourenço da Silva.
233.	534.	Edelias Moreira.	411.	380.	José Maria Sauto Lemo.	570.	258.	Paulo Magalhães Bastos.
236.	226.	Edelias Sampaio.	412.	445.	João Vaz Diniz.	572.	328.	Pedro Martins Pereira.
239.	388.	Edelias Perdicão Macedo.	413.	553.	José Alves da Silva.	573.	385.	Pedro Miranda.
240.	334.	Edelias Gonçalves Monção.	414.	242.	Jeronimo Domingos Nunes.	575.	547.	Pedro Vicente.
242.	204.	Edelias Ribeiro.	415.	501.	Joaquim Vieira da Silva.	576.	358.	Ponciano Felix dos Santos.
244.	408.	Edelias Gomes Tinto.	417.	193.	João Baptista Jorve.	578.	262.	Paulino Ferreira da Costa Pires.
247.	340.	Edelias Francisco Coelho.	418.	483.	Jorge de Araujo Wandrey.	579.	534.	Pedro Antonio Procopio do Carmo.
249.	345.	Edelias Sarmiento.	420.	546.	José Fernandes.	580.	335.	Paulo Orlandini.
250.	253.	Edelias Ribeiro Ermida.	422.	259.	Joaquim Luiz Parreira.	581.	516.	Pedro José dos Santos.
259.	382.	Edelias Pa lo.	423.	325.	José Alípio dos Santos.	582.	200.	Paulo José da Cruz Sampaio.
264.	227.	Edelias Nobrega da Cunha.	425.	543.	José da Motta.	583.	411.	Pedro Augusto de Moraes.
265.	448.	Edelias Ferreira da Silva.	428.	272.	João Joaquim Coelho.	586.	492.	Paulo Corrêa.
267.	452.	Edelias de Souza Pinto.	431.	270.	Joaquim Ferreira da Silva.	587.	249.	Paulo de Mello Borges.
271.	416.	Edelias Motta.	433.	183.	Jayne Alves de Oliveira.	588.	533.	Paulo de Souza Jardim.
272.	287.	Edelias Fernandes Orlione.	434.	537.	Jacy da Gama Pinheiro.	589.	400.	Pedro de Mattos Abram.
276.	436.	Edelias Estilane de Oliveira.	438.	339.	João Antonio dos Santos.	591.	473.	Ramiro José da Fonseca.
277.	147.	Edelias Antonio de Oliveira.	440.	390.	Justino Augusto da Silva.	592.	309.	Raul Silva.
280.	400.	Edelias Fernandes Maranhães.	442.	441.	Joaquim Pinto de Miranda.	593.	451.	Renato Soares Pinto.
284.	394.	Edelias Ferreira Innocencio.	446.	334.	Joaquim Corrêa da Silva.	596.	481.	Roberto de Mello Mascarenhas.
285.	517.	Edelias Ignácio Cardoso Fi- lho.	447.	407.	José Joaquim Corrêa.	603.	546.	Raul Pinheiro.
286.	188.	Edelias Gomart da Silveira.	449.	426.	Jayne Alves da Silve.	606.	486.	Raul Neves.
287.	251.	Edelias Fortunato dos Reis Soares.	451.	467.	José Pinto Canellas.	607.	317.	Romeu Coelho.
288.	540.	Edelias Monteiro.	452.	355.	José Donrado Lones.	609.	291.	Raul Neves.
291.	529.	Edelias de Oliveira Carvalho.	453.	508.	João José Teixeira.	610.	401.	Rogério de Souza.
293.	184.	Edelias de Almeida.	454.	554.	João de Barros Lima.	611.	417.	Raul Corrêa.
294.	398.	Edelias Gonçalves Diniz.	455.	375.	Jeronimo de Sá Ferreira Filho.	616.	415.	Romualdo de Mattos.
296.	500.	Edelias Francisco dos Santos.	456.	276.	João Ienacio da Silva.	617.	376.	Rubem Pereira de Moraes Dantas.
299.	320.	Edelias Henrique Vianna.	461.	237.	Lino Velloso e Silva.	618.	297.	Salvador Alagro.
301.	344.	Edelias Emydio Melchades.	462.	470.	Louival Castro Diniz.	619.	308.	Salvador Sengenito.
303.	453.	Edelias Palma.	467.	460.	Luciano Augusto Lones.	621.	247.	Schastião Gargaglione.
304.	478.	Edelias Petronilio da Cunha.	470.	209.	Luiz da Costa Magalhães.	623.	289.	Schastião de Carvalho.
307.	425.	Edelias Machado Miranda.	473.	277.	Lucio Pessoa da Silva.	624.	245.	Serapim d s Santos.
308.	285.	Edelias Alfredo Bailly.	474.	192.	Luiz Martin.	625.	393.	Simbado Macillo.
310.	431.	Edelias Henrique Machado.	475.	433.	Leonoldo Octavio Gravini.			
317.	315.	Edelias Luiz Gomes de Abreu.	476.	424.	Leão José Corrêa.			
320.	293.	Edelias Corrêa.	479.	206.	Luiz Alves Martins Souto.			
321.	374.	Edelias José Dias.	481.	246.	Malvino Damazio Nogueira.			
322.	474.	Humberto José Fontes Peixoto.						

629. 319. Sebastião Caetano da Silva.
 631. 484. Sebastião José Caetano.
 632. 406. Savio Bonget Fortes.
 635. 450. Sylvio Macedo.
 636. 218. Theophilo de Paiva.
 640. 480. Theodolino Gouvêa da Costa.
 642. 458. Tubalcain da Gama Duarte.
 644. 365. Ubirajara Dias da Cruz.
 645. 294. Ulysses Lopes de Mendonça.
 647. 466. Virgílio Costa Meirelles.
 648. 403. Virgílio Pinto Rosa.
 655. 290. Vital Emygdio de Almeida.
 656. 239. Virgílio Pereira da Silva.
 657. 440. Virgílio Soares de Medeiros.
 659. 306. Virgílio de Carvalho Moura.
 680. 505. Wagner de Oliveira.
 661. 288. Waldemar de Moura Bastos.
 662. 217. Waldemar José Alves.
 663. 202. Waldemar Neves Pereira.
 664. 482. Waldemiro Florencio Cavalcanti.
 666. 190. Waldemar Vieira.
 667. 301. Waldemar Alonso.
 668. 487. Waldemar Brasil de Almeida.
 669. 338. Waldemar Joaquim Nunes.
 670. 210. Waldemar Pereira dos Santos.
 672. 187. Waldemar Marreiro Ernandes.
 674. 499. Waldemar Ribeiro da Silva.
 675. 540. Waldemiro Faria Rodrigues.
 676. 343. Waldemar Tavares da Silva.
 678. 257. Waldemar Quintino Mendes.
 679. 273. Waldemiro Luiz de Araujo.
 681. 305. Waldemar Augusto Pinto.
 685. 330. Zacharias Braz da Costa.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), em 12 de dezembro de 1921. — *Bacharel Luiz Augusto de Lima e Carneiro*.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO — 25º DISTRICTO — ILLIAS

2ª chamada

Edital de convocação de sorteados

Fernando Antonio Vieira de Souza, 2º tenente, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que foram sorteados, no dia 4 de setembro ultimo, na sede do serviço do Recrutamento Militar, os cidadãos constantes das relações abaixo tar no decorrer deste mez de dezembro de 1921, na sede desta junta, na ilha do transcriptas o que deverão se apresentar no Bom Jesus, das 11 ás 15 horas, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração no quartel-general da 1ª região militar.

Os sorteados mencionados deixando de cumprir as obrigações acima, ou não se apresentando, serão declarados insubmissos, processados criminalmente e sujeitos á pena de 1 a 2 annos de prisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital, que será assignado pelo presidente da junta e por mim, 2º tenente Manoel Lourenço dos Santos, secretario. — *Fernando Antonio Vieira de Souza*, presidente. — *Manoel Lourenço dos Santos*, secretario.

Relação dos sorteados da 2ª chamada

21. Pedro José Rodrigues, solteiro, filho de Arlindo José Rodrigues e de Maria Rosa da Conceição, freguezia de Paquetá.
 22. Eduardo Tinoco, filiação ignorada, ilha de Paquetá.

23. José, filho de José Laranjeira e da Candida Rosa Alves, praia da Bica.
 24. Antonio Bandeira, filho de Chrysostomo Bandeira Alcanforado e de Francisca Marques de Souza, pardo, baixo, solteiro, praia do Jequiá, ilha do Governador.
 25. Nelson, filho de Manoel José do Nascimento e de Romualda Francisca do Nascimento.
 26. Archimedes, filho de Amerigo Ignacio de Mattos e de Eduina Ferreira de Mattos, praia das Pitangueiras.
 27. Americo Pereira da Costa, filho de Marcellina Maria da Conceição, Capital Federal, solteiro, pescador.
 28. Manoel Góes, filho de Antonio Luiz Góes, Estado de Sergipe, ilha dos Ferreiros.
 29. Paulo de Almeida, filho de Abelardo Gomes de Almeida Feijó e de Maria do Céu Barbosa Feijó, rua dos Collegios n. 59, solteiro, estudante, ilha de Paquetá.
 30. José Lopes, filho de Lavinia Gonçalves, ilha de Paquetá, rua Furquim Werneck n. 24.
 31. Oswaldo Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva e de Carlota Rosa da Silva, rua Maria Freire, ilha de Paquetá.
 32. Octavio, filho de Domingos Theodoro e de Julieta Martins Soares, praia da Freguezia, ilha do Governador.
 33. Francisco, filho de Manoel Lopes da Silveira e de Izaltina Francisca da Silveira, maritimo, rua Pinheiro Freire, freguezia, ilha de Paquetá.
 34. Carlos, filho de Alexandre Candido da Silva e de Carolina de Carvalho, Juiz de Fora, Minas, ilha de Paquetá.
 35. Firmino, filho de José Maria da Silva Rosa e Alzira Rosa da Silva, empregado publico, praia do Lameira, Paquetá.
 36. Augusto, filho de Francisco José do Sousa e de Florinda Borges de Sousa Couto, Galeão, ilha do Governador.
 37. Alfredo Pereira do Nascimento, filho de Pedro Pereira Vieira e de Maria Valentina do Nascimento, lista n. 1 da ilha de Paquetá.
 38. André, filho de Manoel de Oliveira Santos e de Carolina Heleodora de Azevedo, ilha de Paquetá.
 39. Ary, filho de Justino Francisco Gomes e de Anna Carlota Gomes, Galeão, ilha do Governador.
 40. Americo Raul Pereira, filho de Raul Pereira da Costa e de Maria Rimes, freguezia do Capim Molhado, ilha de Paquetá.
 41. Feliciano de Menezes, filho de Afonso de Menezes, Cacua, ilha do Governador.
 42. Nelson, filho de Pedro da Siqueira de Alambary e de Maria Cardoso da Luz, praia de S. Roque, ilha de Paquetá.
 43. Antonio Faustino Barbosa, lista n. 9 da ilha dos Ferreiros.
 44. Arthur Amancio da Fonseca, lista n. 2 da ilha de Paquetá.
 45. Aristolino Portella, lista n. 9 da ilha dos Ferreiros.
 46. Manoel Ferreira do Souza, filho de Rosa Pereira do Souza, praia da Guarda n. 179, Paquetá.

48. Raymundo Cardoso, filiação ignorada, lista n. 4 da ilha de Paquetá.
 49. Manoel Mello Filho, lista n. 5, da ilha do Governador.
 50. Aureliano, branco, filho de Manoel Martins e de Albertina Rosa Martins, Itacolomy, ilha do Governador.
 51. Sapdalogi, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e de Alcina Clemente Cordovil, ilha do Governador, praia da Guarda.
 52. Ilon, filho de Arthur Aguiar do Nascimento e de Esmeralda Rosa do Nascimento, praia de S. Roque, ilha de Paquetá.
 53. Euclides da Silva Reis, Zumby, lista n. 2 da ilha do Governador.
 54. Juvenal Polycarpo da Silveira, branco, filho de Juvenal José da Silveira e de Angélica Eugénia da Silveira, Pinheiro Freire numero 2, ilha de Paquetá.
 55. Alvaro Oswaldo Mello, Pinheiro Freire n. 65, lista n. 3 da ilha de Paquetá.
 56. Pedro Benedicto Lauriano da Silva, filho de Emilia Maria da Conceição, ilha de Paquetá.
 57. Simão, filho de Simão da Silva Reis e de Delminda Rosa da Silva Reis, Flecheiras, ilha do Governador.
 58. Manoel Fernandez, filho de Ayres Custodio e de Maria Joaquina, freguezia de Paquetá.
 60. Felicissimo José Vieira, filho de Francisco José Vieira e de Eugénia Joaquina das Dóres, praia do Jequiá n. 11, ilha do Governador.
 61. Alberto, filho de Luiz Caetano, Dóres, rua dos Dous Irmãos, ilha de Paquetá.
 62. Olym-quê, branco, filho de Augusto Borges e de Guida Alves de Moraes, Sacco da Olaria, ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar na ilha do Bom Jesus, 6 de dezembro de 1921. — *Manoel Lourenço dos Santos*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar

23º DISTRICTO — GUARATIBA

O capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente da junta de Alistamento Militar do 23º Distrito — Guaratiba, faz saber aos que o presente edital virem o delicto tiverem conhecimento que, tendo o Exmo. Sr. ministro da Guerra prorogado até 30 do mez de novembro proximo findo a incorporação dos sorteados convocados para a primeira chamada, deixaram de attender aos reiterados convites desta junta os sorteados constantes da relação abaixo, pelo que foram considerados insubmissos, sujeitos ás penas do regulamento do serviço militar e Código Penal do Exercito. Assim rogo a todas as autoridades civis e militares que conheçam do paradeiro dos convocados constantes da relação abaixo, auxiliarem-me na sua captura fazendo-os apresentar nesta junta ou na 1ª Circunscrição de Recrutamento, na ala esquerda do Quartel General sito a praça da Republica:

Idalino, filho de Manoel Luiz Gonçalves e Izidora Maria da Conceição, alistado n. 67 e sorteado com o n. 1; Josino, filho de João

José Gomes e Maria Francisca da Conceição, alistado n. 93 e sorteado com o n. 5; João Antunes Pereira, alistado n. 77 e sorteado com o n. 6; José, filho de Luiz Antonio Rodrigues e Maria Magdalena da Conceição, alistado n. 91 e sorteado com o n. 12; Eduardo, filho de Jacintho Maria de Loretto, alistado n. 41 e sorteado com o n. 18; Francisco Furtado, filho de José Furtado e Maria Leite, alistado n. 61 e sorteado com o n. 20; Antonio, filho de José Manoel Damasio e Christina Maria da Conceição, alistado numero 14 e sorteado com o n. 21; Francisco, filho de Candida Maria da Silva, alistado n. 59 e sorteado com o n. 24; Miguel, filho de Manoel José Rodrigues e Nóbria Maria Amalva, alistado n. 121 e sorteado com o n. 28 Sebastião, filho de Eduardo Nunes da Silva e Afraza Dantas da Silva, alistado n. 154 e sorteado com o n. 29; Wanderlino, filho de Benedicto de Oliveira Figueira e Clara Ribeiro de Farias, alistado, n. 157 e sorteado com o n. 32; Salustio, filho de Izidro Carlos Dias e Maria Benivinda da Conceição, alistado n. 143 e sorteado com o n. 34; Francisco, filho de Adolpho Niczelski e D. Iores Feres, alistado n. 50 e sorteado com o n. 36; Romualdo, Manoel do Rosario, alistado n. 141 e sorteado com o n. 41; José, filho de Justina Maria da Conceição, alistado n. 89 e sorteado com o numero 45; Theodoro, filho de Sebastião Baptista de Amaral e Joanna Rosa do Nascimento, alistado n. 152 e sorteado com o n. 45; Bazilio Ignacio Corrêa, alistado n. 29 e sorteado com o n. 47.

Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito—Guaratinga, Rua Campo Grande n. 154.
—Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 12.273 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em calçados com sola de borracha, para que pretendem privilegio José Maria Albors & Comp., estabelecidos nesta cidade.

Referem-se a invenção a calçado com sola de borracha, e especialmente a calçado, dessa natureza em que a sola é cosida na parte superior do calçado.

O calçado já conhecido com sola de borracha cosida, tem sido fabricado por modo tal que os pontos que ligam a sola à parte superior passam através de toda a espessura da sola, e embaraçam bem apertados para ficarem enfiados na sola, gastam-se e são des-arruados à medida que, pelo uso do calçado, a sola se vai gastando. Outro inconveniente de pontos feitos por este modo é que através destes a humidade pode penetrar no interior do calçado.

A invenção tem por objecto um modo aperfeiçoado de coser a sola de borracha na parte superior do calçado pelo qual são eliminados os inconvenientes acima mencionados.

O modo, segundo a presente invenção, de coser uma sola de borracha na parte superior do calçado, consiste no seguinte:

Comença-se por fender a sola de borracha em toda a volta por meio de um golpe paralelo ou um pouco obliquo ás faces da sola, dado ao meio (ou quasi ao meio) da espessura desta e que penetra até uma distancia substancial (2 cm. por exemplo) no interior da sola, para que, sem estragar a sola, se pos-

sam afastar uma da outra as duas partes deste fendido. Dado este golpe, cosse-se na parte superior do calçado uma das duas partes do fendido da sola e por meio de uma solução de borracha, colam-se uma na outra as duas partes do fendido, e se se desejar, vulcaniza-se.

Deste modo somente a parte da espessura da sola é perfurada pelos pontos, e estes são occultos e protegidos pela outra parte da espessura da sola. Pela colagem, ou pela colagem e vulcanização das duas partes do fendido a sola fica absolutamente impermeavel.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o modo de coser uma sola de borracha na parte superior do calçado que consiste nas operações successivas seguintes: coser uma das duas partes da espessura da sola, obtidas por meio de um golpe paralelo ou um pouco obliquo ás faces da sola, que começa a meio, ou quasi a meio da espessura da sola e penetra no interior da sola; collar a borracha uma na outra as duas ditas partes da espessura da sola depois de cosida uma dellas na parte superior do calçado; finalmente (si se desejar) vulcanizar;

2º, como um novo producto industrial, calçado com sola de borracha cosida pelo modo reivindicado em 1º.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1921.
— Por procuração, Leclerc & C.

(6.859)

N. 12.334 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos relativos ao fabrico de calçado de lona ou de outros tecidos, para que pretendem privilegio José Maria Albors & Comp., estabelecidos nesta cidade.

Referem-se a invenção a calçado de lona, ou de outros tecidos, e tem por objecto certos aperfeiçoamentos pelos quaes é facilitada, simplificada e barateada a operação de ajustar a forma ao corte de calçado.

Pelo modo usado até hoje para puxar a forma cortes de calçado, sem o emprego de machinas especificas, puxam-se successivamente a forma por meio de uma tenaz as diferentes partes da margem inferior do corte, e vão-se segurando com pregos as diversas partes da dita margem à medida que são puxadas. Esta operação comprehende pois um numero de movimentos successivos do operador, os quaes tem de ser feitos com grande attenção, e demandando portanto tempo relativamente longo, para que o corte fique em posição correcta na forma e no calçado acabado.

Pelos aperfeiçoamentos segundo a presente invenção um corte de lona ou de qualquer outro tecido, de calçado é puxado a forma puxando-se simplesmente um cordão em que se dá um nó depois de puxado.

A invenção consiste em munir do uma bainha a margem inferior do corte de tecido, de calçado, e enfiar nesta bainha um corte, com as pontas salientes no exterior através de uma abertura na bainha. Depois de collocado na forma em posição correcta, este corte munido de bainha e cordão, puxam-se com força as pontas do cordão, para que a bainha se franza até ficar assente sobre a forma, ou sobre uma palmilha collocada na forma, depois do que se dá um nó cego no cordão. Depois de removido o corte da forma com a palmilha, esta mantem o corte sob a forma

ou feição que lhe foi dado pela dita operação puxar o cordão, pois que a palmilha não pôde escapar por baixo por ser detida pela dita bainha voltada para dentro, nem por cima pois que o corte diminui em comprimento e largura do baixo para cima.

A bainha pôde ser feita no proprio corte, ou em uma tira de um tecido cosido no corte.

No desenho junto: A fig. 1 representa em perspectiva um corte do tecido, para calçado, munido de bainha 1 e cordão 2, segundo a invenção. O cordão 2, tem as duas pontas salientes no exterior através de uma abertura na bainha. De preferencia esta abertura é no extremo da parte talonar do corte como se vê no desenho. Na fig. 1 a bainha ainda não está franzida, porém, na figura 2 (que é similar á fig. 1) a bainha está representada como franzida por se terem puxado as pontas do cordão, nas quaes se deu um nó 3 depois de puxadas. A fig. 3 é uma secção longitudinal do corte, com a bainha franzida como na fig. 2, e a palmilha P em posição.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, no fabrico de calçado de lona ou de outro tecido, os aperfeiçoamentos que consistem em munir de uma bainha a margem inferior dos cortes de tecido, para o calçado, e enfiar na dita bainha um cordão cujas pontas ficam salientes no exterior através de uma abertura na bainha, sendo esta abertura de preferencia no extremo da parte talonar do corte; collocar em posição correcta na forma o corte munido de bainha e cordão, puxar as pontas do cordão até que o bainha fique franzida e assente sobre a forma ou sobre uma palmilha applicada á forma; e finalmente dar um nó nas pontas do cordão;

2º, calçado de lona ou de outro tecido em que a parte marginal inferior do corte voltada para dentro e não visivel do exterior é munida de uma bainha franzida e no qual está enfiado um cordão ou semelhante, sendo a dita bainha feita no proprio corte ou em uma tira de paño cosida no corte.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1921.
— Por procuração, Leclerc & C.

(6.859)

N. 12.339 — Memorial descriptivo da invenção de um systema automatico de dar coroa a um motor actnado por mola ou por pesos, para que pretendem privilegio João de Deus Soares e Manoel Antonio de Souza Dias, domiciliados nesta cidade.

A invenção tem por objecto um systema automatico de dar coroa a um motor actnado por mola ou por pesos, como por exemplo o motor de um relógio.

O systema segundo a invenção comprehende o uso de um motor electrico do type conhecido, em que um disco metallico delgado está montado para girar entre as duas bobinas de um electro-magneto ou mais, com forma de ferradura, sendo o disco posto em rotação pelas correntes electricas paraquitas produzidas no campo magnetico quando o disco é energizado; ou o dito motor pôde ser constituido por numero de discos fixados em um eixo commum e girando cada um delles entre as duas bobinas de um ou de um numero de electro-magnetos. Estes motores tem sido empregados especialmente para mover pequenos aparelhos

como por exemplo, medidores de corrente eléctrica, porém, até hoje não foram utilizados para dar corda a motores de mola ou de pesos de relógios ou de outros mecanismos.

O systema automatico segundo a presente invenção para dar corda a um motor de mola ou de pesos consiste na combinação dos elementos seguintes: um dos ditos motores electricos actuado por correntes parasitas; um trem de engrenagens reductor da velocidade que transmite o movimento rotativo do eixo do dito motor electrico ao eixo do motor de mola ou de pesos; meios para fechar o circuito do motor electrico operados pelo proprio motor de mola ou de pesos, por intermedio de quaesquer meios convenientes, quando a mola ou a corda deste motor estiver desenrolada total ou parcialmente; então o motor electrico trabalha para por meio do dito trem de engrenagens fazer girar o eixo do motor de mola ou de pesos, até ao ponto em que meios operados, por este motor cortam o circuito do motor electrico, e este para.

Na fig. 1, do desenho junto está representada schematicamente, como exemplo, uma forma de incorporação da invenção. As figs. 2 e 3 representam detalhes de partes na fig. 1.

No desenho: *Mm* indica um motor de mola de qualquer aparelho, por exemplo, um relógio, e *Me* indica um motor electrico actuado por correntes parasitas. O eixo rotativo 1 do motor electrico 6 munido de um rodete dentado 2, que por intermedia de um trem de engrenagens *T* reductor da velocidade move uma roda dentada 3 fixada no eixo 4 do motor de mola *Mm*.

No exemplo representado, os meios para fechar e abrir o circuito do motor electrico *Me* são os seguintes: um pino 5a fixado na superficie cylindrica do tambor ou barrilete 5 do motor de mola; um eixo 6 montado para oscillar e em que está fixado um braço 7 que em uma das posições do eixo 6 fixa no caminho do pino 5a; um segundo braço 8, fixado no eixo 6 e munido de um contacto 8a adaptado a entrar em contacto com uma mola de contacto 9 (fig. 3) montada em um suporte fixo, e ligada por um conductor 10 a um dos bornes electro-magnéticos *EM* do motor electrico *Me*. O braço 8 está ligado por uma mola 12 a um supporto fixo e esta mola está ligada por um conductor 11 ao outro *EM*. No dito eixo 6 está fixado um terceiro braço curvo 13, que pela acção da mola 2 é mantido em contacto com um braço ou linguete 14 montado em um eixo oscillante 15, e cujo extremo é mantido pelo braço 13 em contacto com a superficie cylindrica de um disco 16 formado ou fixado na roda dentada 3 acima mencionada, que está fixada no eixo 4 do motor de mola *Mm*. No disco 16 ha um rebaixo 16a em que penetra o extremo do linguete 14, quando o circuito do motor electrico *Me* está aberto, então pela acção da mola 12 o braço 8 no eixo 6 está com o seu contacto 8a afastado da mola de contacto 9, e o braço 7 no dito eixo 6 está no caminho do pino 5a no tambor 5 do motor de mola *Mm*. Quando o tambor tem executado uma rotação pelo desenrolamento da mola motriz o pino 5a esbarra no braço 7 e faz oscillar este braço e com elle o eixo 6 e o braço 8, na direcção de pôr o contacto 8a em contacto com a mola de contacto 9, fechando-se assim o circuito do motor electrico *Me*. Com este movimento oscillando do eixo 6 tambem oscilla o braço 13

na direcção de permittir que linguete 15 oscille na direcção de se mover para fóra do rebaixo 16a no disco 16, solidario da roda dentada 3 que portanto fica assim livre para ser posta em rotação pelo motor electrico, o qual, então por meio do linguete 14 faz executar uma rotação completa ao eixo 4 do motor de mola, enrolando a mola motriz em volta deste eixo. Durante esta rotação o extremo do linguete 14 apoia-se na superficie cylindrica do disco 16 e mantem o braço 13 em posição levantada, o braço 8 em posição de continuar a fechar o circuito do motor electrico, e o braço 7 fóra do caminho do pino 5a. Porém, quando é completada uma rotação do eixo do motor de mola, o rebaixo 16a do disco 16 fica em posição tal que o linguete é forçado a penetrar no rebaixo pela acção da mola, e então o braço 8 afasta-se da mola de contacto 9, e abre-se o circuito do motor electrico, que portanto para, e o braço 7 é posto de novo no caminho do pino 5a no tambor 5, e as partes do systema automatico de dar corda ficam em posição inoperativa promptas para nova operação.

Em resumo: reivindicamos como pontos característicos constitutivos da invenção:

1º, um systema automatico de dar corda a um motor de mola ou de pesos que consiste nos elementos seguintes, em combinação: um motor electrico actuado por correntes electricas parasitas; um trem de engrenagens reductor da velocidade por cujo meio o dito motor electrico faz girar o eixo do motor de mola ou de pesos; meios operados automaticamente pelo desenrolamento da mola ou da corda do motor de mola ou de corda para fechar o circuito do motor electrico para que este trabalhe para dar corda por meio do dito trem de engrenagens; e meios operados automaticamente pelo eixo do motor de mola ou da corda, depois de ter o eixo executado uma rotação em um numero de rotações, para cortar o circuito do motor electrico, que portanto para;

2º, a applicação dos motores electricos actuados por correntes parasitas para dar corda a motores de molas ou de pesos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1921. — Por procuração, *Leclerc & C.*

(C.859)

V. 12.342 — Memorial Descriptivo da invenção de um fogareiro para produção de gases formicidas, para que pretendem privilegio José Teixeira de Almeida e José Lazaro da Silva, domiciliados nesta cidade

A presente invenção tem por objecto um fogareiro para produção de gases formicidas, que differe dos fogareiros para este fim já conhecidos, por comprehender características novas muito vantajosas, que vão ser descriptas em referencia ao desenho junto, no qual: A fig. 1 é uma elevação, e a fig. 2 uma secção vertical central de um fogareiro, segundo a invenção. As figs. 3 e 4 são, respectivamente, uma planta e uma secção diametral da grelha usada no dito fogareiro.

O fogareiro, segundo a invenção, consiste em um corpo 1, de ferro fundido, de forma geral cylindrica, mas que tem menor diametro na sua parte inferior. No corpo 1 estão fixadas por parafusos tres pés 2, que se prolongam para baixo do fundo do corpo 1 por modo tal, que quando o fogareiro está

assente sobre o terreno, ha entre este e o fundo do fogareiro um espaço para alojamento de uma peça tubular de união 3, fixada em uma abertura central no fundo do corpo 1, por meio de roscas formadas na peça de união 3 e no corpo 1. O extremo superior do corpo 1 é aberto, e munido de roscas, nas quaes se aparafusam peças formadas em uma tampa 4, de ferro fundido, munida de uma aza constituida por uma haste vertical 5, fixada no centro da tampa, e um cabo cylindrico de madeira 6 enfiado em um anel 5a formado no extremo superior da haste 5. O cabo 6 forma com a haste um T.

Na parte superior do corpo 1 ha uma abertura escada 7 para ligação de um tubo que conduz ao fogareiro o ar de um ventilador (não representado).

Na parte inferior do corpo 1 está collocada uma grelha amovivel 8. Entre o lado inferior das barras da grelha e o fundo do corpo 1 deve haver um espaço 9. No fogareiro representado no desenho este espaço é obtido por meio de uma forma especial da grelha, que é constituida por uma unica peça de fundição, em que as barras da grelha estão ligadas á parte superior de um anel ou arco, que se prolonga para baixo do lado inferior das barras, e repousa sobre o fundo do fogareiro.

Modo de operar: Remove-se a tampa 4, colloca-se sobre a grelha a materia ou as materias que pela sua combustão produzem os gases formicidas, accende-se a materia ou materias, colloca-se a tampa no seu lugar, faz-se funcionar o ventilador-soprador ligado por um tubo á abertura 7 na parte superior do fogareiro, e a corrente de ar do ventilador descendo no interior do fogareiro alimenta a combustão, e passando atravez da grelha, arrasta consigo os gases da combustão para o espaço 9 entre a grelha e o fundo do fogareiro, e a mistura de ar e gases dirige-se para o formigueiro por meio da curva tubular 3 e de um tubo ligado a esta curva.

Nos fogareiros já conhecidos para produção de gases formicidas, a corrente de ar produzida por um ventilador é ascendente e não descendente como no fogareiro segundo a invenção.

A aza formada pelo cabo de madeira enfiado em uma haste de ferro fixada centralmente na tampa, que é aparafusada no fogareiro, permittre que se transporte facilmente de um olhal ao formigueiro para outro olhal o fogareiro accessivel, sem que o calor do fogareiro moleste o conductor.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um fogareiro para produção de gases formicidas, pela combustão de uma substancia ou de um numero de substancias, caracterizado por comprehender, em combinação: uma caixa disposta verticalmente, fechada no extremo inferior e aberta no superior, e munida de pés que afastam o seu fundo da superficie sobre que for collocado o fogareiro; uma tampa amovivel para o extremo superior da dita caixa; uma abertura na parte superior da dita caixa para admissão no interior da caixa de uma corrente de ar produzida por um ventilador-soprador; uma abertura no fundo da caixa para ligação de um tubo que conduz ao formigueiro a mistura de ar e gases formicidas; uma grelha amovivel disposta horizontalmente na parte inferior da dita caixa; um es-

pago ou câmara entre o lado inferior da grelha e o fundo da caixa;

2º, um fogareiro segundo a reivindicação 1, cuja tampa tem roscas por cujo meio está a tampa aparafusada em roscas formadas no fogareiro, sendo a tampa munida de uma aza constituída por uma haste metálica, que se levanta do centro da tampa, e um cabo de madeira horizontal inserido em um anel formado no extremo superior da dita haste;

3º, um fogareiro para produção de gases formicidas construído, substancialmente, como se descreveu com referência ao desenho.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1921.
— Por procuração, *Leclerc & C.*
(6.859)

N. 12.377 — *Memorial descriptivo da invenção de um processo para a destruição das formigas, para que pretenda privilegio a Companhia Química Rhodia Brasileira, sociedade anônima, estabelecida em São Bernardo, S. Paulo.*

As formigas produzem estragos consideráveis nas plantações e em outras partes. Procura-se de-de longo tempo destruí-las por meio de productos tóxicos voláteis, mas infelizmente ellas tem offerecido tão grande resistencia a todos os productos usados até agora, que ainda não foi indiciado nenhum meio efficaz para a destruição das mesmas.

Achamos que a chloropierina é um toxico muito mais efficaz para a destruição das formigas, que qualquer outro producto utilizado ou recommendado até hoje. Este producto, apesar do seu ponto de ebulição de 112°, volatiliza-se com facilidade e a rapidez da sua vaporização pôde ser augmentada em uma forte proporção, misturando-o com um producto muito volátil, como por ex.º: o tetrachloreto de carbono, o sulfuro de carbono, o ether ou o chloreto de ethylo.

Obtem-se deste modo um liquido, que introduzido dentro das formigueiros, dá instantaneamente vapores carregados de chloropierina.

Em vez de usar o processo indiciado, pôde-se tambem aquecer a chloropierina a uma temperatura conveniente, e fazel-a atravessar por uma correnteza de ar, que por sua vez deverá passar dentro do formigueiro.

O ar assim carregado e saturado de vapores do chloropierina, agirá fortemente sobre as formigas.

Uma proporção de 20 grammas de chloropierina para um metro cubico de ar é geralmente sufficiente para matar as formigas.

A operação pôde ser repetida dentro de um prazo appropriado, afim de assegurar a destruição das formigas que possam ter nascido durante esse prazo.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para a destruição de formigas que consiste em pôr em contacto com as mesmas vapores de chloropierina;

2º, um processo de destruir formigas que consiste em introduzir nos formigueiros vapores de chloropierina;

3º, um processo de destruir formigas que consiste em introduzir nos formigueiros chloropierina, misturada com um liquido muito volátil (toxico ou não) que dá instantaneamente vapores carregados de chloropierina;

4º, um processo de destruir formigas

que consiste em introduzir nos formigueiros uma corrente de ar carregado de vapores de chloropierina;

5º, o processo para destruir formigas que consiste em fazer passar uma corrente de ar através de chloropierina durante que esta é submettida á acção do calor, pelo que a corrente de ar ficará carregado de vapores de chloropierina, e impellir esta corrente de ar carregado de vapores de chloropierina para o interior do formigueiro.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1921.
— Por procuração, *Leclerc & C.*
(6.859)

N. 12.377 — *Memorial descriptivo da invenção de um processo para a destruição das formigas, para que pretenda privilegio a Companhia Química Rhodia Brasileira, sociedade anônima, estabelecida em São Bernardo, S. Paulo.*

Continuando as nossas pesquisas com o fim de encontrar um formicida efficaz, e proseguindo os trabalhos que nos levaram a descobrir as propriedades da chloropierina, como destruidora das formigas, achamos que o chloro liquido ou gazoso é um toxico muito poderoso para as formigas, empregado só, ou misturado com a chloropierina.

Introduzindo chloro em um formigueiro, as formigas morrem muito rapidamente.

O chloro liquefeito é collocado dentro de recipientes resistentes á pressao, é introduzido dentro dos formigueiros, simplesmente pela sua deleneção.

Elle é facilmente transportavel, sendo collocado em recipientes como é indicado acima.

A dose de 24 grammas de chloro por metro cubico, basta para matar-as em um minuto.

Pôde-se associar os effeitos do chloro aos da chloropierina, fazendo passar uma corrente de chloro através da chloropierina, antes de ser introduzido dentro do formigueiro.

Em resumo, reivindicamos como pontos constitutivos da invenção:

1º, um processo para destruição de formigas que consiste em pôr em contacto com as mesmas chloro, gazoso ou liquido.

2º, um processo para destruir formigas que consiste em introduzir chloro previamente comprimido ou liquefeito, pela sua propria deleneção;

3º, um processo de destruir formigas que consiste em fazer passar uma corrente de chloro através de chloropierina, aquecida ou não, pelo que o chloro ficará carregado de vapores de chloropierina, e impellir a corrente de chloro carregado destes vapores para dentro do formigueiro.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1921. — Por procuração, *Leclerc & C.*
(6.859)

N. 12.385 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em chapas de metal onduladas, para que pretenda privilegio R. N. Duncan & Comp., estabelecidas na cidade de Santos, Estado de S. Paulo.*

A presente invenção tem por objecto uma chapa de metal ondulada caracterizada em que as ondulações tem cada uma a forma de uma calha cujo fundo é plano e fômas um angulo agudo com cada uma das duas paredes lateraes op-

postas. Ou, por outras palavras, a secção transversal ou perfil de cada ondulação tem a forma de um trapezio cuja base maior está situada no fundo da ondulação.

Estas chapas poderão ser applicadas com grande vantagem como reforço ou armadura de tectos, paredes e outras partes de construções de cimento ou de concreto. O cimento ou concreto, penetrando nas ondulações, formará juntas de rabo de milhafre, com as chapas, portanto, ficará seguro firmemente mesmo quando applicado do lado inferior de chapas onduladas fixadas em posição horizontal.

Os cantos entre cada parede lateral e o fundo das ondulações poderão ser mais ou menos arredondados.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma chapa de metal ondulada caracterizada em que cada ondulação tem a forma de uma calha cujo fundo é plano e fômas angulos agudos com as paredes e o fundo são mais ou menos arredondados;

2º, uma chapa de metal ondulada caracterizada, em que cada ondulação tem em secção transversal a forma de um trapezio, cuja base maior está situada no fundo da ondulação, pelo que, quando a chapa é usada como armadura de uma construção ou de um elemento de construção de cimento ou de concreto, esta penetra nas ondulações da chapa, e as juntas formadas entre o cimento (ou concreto) e a chapa são do tipo de rabo de milhafre.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1921. — Por procuração, *Leclerc & C.*
(6.859)

N. 12.387 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos relativos a geradores de vapor, para que pretenda privilegio Salvador de Domentico, domiciliado em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.*

Refero-se a presente invenção a caldeiras de vapor de tipo horizontal com uma ou mais fornalhas internas e tem por objecto uma construção aperfeiçoada do revestimento de alvenaria destas caldeiras, pela qual o calor produzido nas fornalhas é utilizado mais perfeitamente do que tem sido até hoje.

O revestimento da alvenaria, segundo a presente invenção, caracteriza-se por formar com a superficie externa de casco da caldeira passagens ou conductos lateraes que os gases da combustão, que na trazeira da caldeira saem do tubo em que está montada a fornalha (ou dos tubos em que estão montadas as fornalhas) entram em uma câmara trazeira da construção de alvenaria, passam em seguida para uma câmara inferior na qual está exposta a parte da caldeira que contém a agua, e saem, daqui, por passagens no extremo da frente da construção de alvenaria, para uma câmara superior onde está exposta a parte da caldeira que contém o vapor, e finalmente, por passagens no extremo trazeiro da construção de alvenaria, saem para a caixa do fumo e desta para a chaminé.

Nas figs. 1 e 2 do desenho junto está representada em secção longitudinal e em secção transversal, respectivamente, uma forma de realização da invenção.

A caldeira representada no desenho é de tipo cylindrico com uma fornalha in-

terna em um tubo excêntrico em relação ao casco. Porém, a invenção é também applicavel a caldeiras horizontaes cylindricas com duas ou mais fornalhas internas ou a caldeiras horizontaes não cylindricas, com uma ou mais fornalhas internas.

No desenho: 1 é o casco cylindrico da caldeira; 2 e 3 são as paredes circulares, dos extremos ou cabeças do casco; 4 é o tubo interno, excêntrico em relação ao casco 1, e 5 é a fornalha no interior do um dos extremos do tubo 4.

A construção de alvenaria comprehe- hende uma base a que supporta as caldeiras de ferro 5, uma das quaes supporta o extremo trazeiro da caldeira (isto é, o extremo opposto ao que está a fornalha) e as outras supportam a caldeira em pontos entre os extremos. Da base a levantam-se as paredes seguintes: duas paredes lateraes b, b a um lado e ao outro do casco externo da caldeira e a uma certa distancia do mesmo; parede da frente c, ligada ás paredes lateraes, e que tem uma abertura circular que cerca o extremo da frente (isto é, o em que está a porta da fornalha) da caldeira o qual é supportado nesta parede; parede trazeira d, a uma certa distancia do extremo trazeiro da caldeira, e ligada ás paredes lateraes. Um tecto e está ligado á parede da frente c ás paredes lateraes e termina em um ponto em alinhamento vertical com o extremo trazeiro da caldeira. Entre o tecto e e a parte superior da caldeira, ha um pequeno espaço.

Em cada parede lateral b, b ha uma saliência f, de alvenaria, similar a uma cornija que está ligada ao casco cylindrico 1, e na parede trazeira ha uma saliência g de alvenaria ligada ao extremo trazeiro da caldeira. As ditas saliências f e g conjuntamente com o corpo da caldeira dividem o recinto comprehendido no interior da dita construção de alvenaria em duas camaras, inferior e superior, por modo tal que a parte da caldeira destinada a conter agua fica exposta na camara inferior, e a parte destinada a conter vapor, exposta na camara superior. A camara inferior comunica com a superior por meio de aberturas h, entre a parede da frente e as saliências f das paredes lateraes. O extremo trazeiro da camara superior comunica com a chaminé não representada.

Por effeito de tiragem os gazes da combustão a fornalha tem o percurso seguinte: casco cylindrico interno da caldeira; camara inferior da construção de alvenaria; passagens h, camara superior da construção de alvenaria, chaminé.

Na fig. 3 do desenho está representada uma forma de realização da invenção, em que a caldeira é supportada somente na construção de alvenaria. Esta construção é similar á representada nas figuras 1 e 2, e differe desta construção somente em que as cadeiras i, i que supportam a caldeira são de alvenaria, e não de ferro, como nas figs. 1 e 2.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Em combinação com uma caldeira horizontal com uma ou mais fornalhas internas, um revestimento de alvenaria refractaria em que está formada uma camara em que entram os gazes que saem do tubo-fornalha (ou dos tubos-fornalhas) uma camara inferior onde está exposta a parte que contém agua, da caldeira, passando os gazes da camara trazeira para esta camara inferior; uma camara superior onde está exposta a parte

que contém vapor, da caldeira, passando os gazes da camara inferior para a camara superior por passagens no extremo da construção de alvenaria correspondente á fornalha; communicando a dita camara superior com a caixa de fumo por passagens no extremo opposto da dita construção, tudo substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1921. — Por procuração, Leclerc & Co. (6.859)

N. 12.573 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos emapparelhos para alimentar ou conduzir vidro em fusão», para que pretenda privilegio a Companhia Vidraria Santa Marina, estabelecida na estação de Agua Branca, Estado de S. Paulo, cessionaria de Karl Ernest Peiler, domiciliado na cidade de Hartford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America.

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em apparelhos para alimentar ou conduzir vidro em fusão, como, por exemplo, de um tanque ou forno de fusão para uma machina de comprimir, soprar ou dar por qualquer outro modo forma ao vidro fundido para produzir objectos de vidro.

Em geral, a invenção tem por objecto um apparelho para conduzir vidro em fusão, que comprehende um conducto inclinado, montado para movimento independente em partes differentes do seu comprimento. Na incorporação presente da invenção o conducto é adaptado a descarregar o vidro em recipientes ou moldes successivos, durante que estão em movimento.

Nos desenhos juntos, a invenção está representada numa incorporação adaptada para alimentar cargas de vidro separadas, de um tanque ou forno de vidro para o molde ou moldes de uma machina de moldar vidro. A fig. 1 é uma elevação lateral em escala reduzida, mostrando a construção e disposição geral do apparelho, e a sua posição em relação á abertura de descarga do forno e ao molde de moldar vidro. A fig. 2 é uma elevação lateral em maior escala e em secção principalmente pela linha 2-2 da fig. 3. A fig. 3 é uma elevação terminal projectada da fig. 2, e com uma parte em secção, tomada pela linha 3-3 da fig. 2. A fig. 4 é uma elevação lateral que mostra a parte superior da direita do apparelho na fig. 1, estando o vertedouro ou conducto representado em secção pela linha 4-4 da fig. 5. A fig. 5 é uma elevação terminal projectada do extremo da direita da fig. 1, e com secção parcial pela linha 5 da dita figura. A fig. 6 é uma planta do conducto representado nas figuras acima. A fig. 7 é uma planta do mecanismo que supporta e opera o conducto, com o conducto removido, estando, porém, a sua posição indicada em contorno, em linhas de pontos e traços. A fig. 8 é uma planta da parte do mecanismo na fig. 7; movido para a sua posição inoperativa. A fig. 9 é uma planta de uma das secções do conducto, e a fig. 10 uma elevação lateral da mesma, em secção pela linha 10-10 da fig. 9. A fig. 11 é uma planta de um substituto mecanico para o ferrolho magnetico das figuras acima. A fig. 12 é uma planta em que estão indicadas as posições relativas do conducto e moldes.

Na installação representada supõe-se que o vidro é descarregado pela abertu-

tura de descarga 5 da bocca ou da camara inferior de um tanque ou forno de fusão. Quando alimentado em carga separadas, como se pretende neste caso, as cargas suspensas 4 de vidro podem ser cortadas por qualquer mecanismo adequado representado convencionalmente pelas laminas cortantes 7. O vidro calhe sobre o conducto do presente apparelho e, escorregando pelo conducto, é descarregado num receptaculo ou molde 8, que está representado como montado sobre uma mesa relativa movido pela ou por meio da roda dentada 10. A estrutura do conducto inclinado, indicada em geral por 11, estende-se desde debaixo da abertura de descarga 10, numa direcção geral horizontal para o molde, e está montada para movimento lateral nos seus extremos ou perlos destes. Pode estar montada para correr, mas está aqui representada como montada para movimento oscillante em dois eixos verticaes a e b (fig. 1). 4) primeiro collocado approximadamente debaixo da abertura 5 do forno e o outro perlo do extremo inferior do conducto, permitindo assim que os extremos destes oscillem em um eixo contiguo ao outro extremo O extremo inferior do conducto oscilla assim no eixo a, para conduzir o conducto para o alinhamento de descarga para o molde 8 em movimento, durante que descarga uma carga de vidro neste molde, oscillando para traz e para a frente em relação similar para moldes successivos que giram com a mesa.

O extremo superior do conducto oscilla para o lado do eixo b, quando se deseja parar a machina de moldar vidro, ou cessar a alimentação de vidro para esta machina, e o vidro enquanto continua a ser descarregado da abertura do forno pode assim cair fóra do lado do conducto, em um poço ou carro collector 12, ou outro recipiente, quer directamente, como se vê nos desenhos, quer sobre outro vertedouro, transportador, ou conducto que conduz o vidro para o receptaculo collector.

Em seguida a esta descripção resumida do apparelho, vae-se dar agora uma descripção mais detalhada da incorporação da invenção representada nos desenhos. Devo-se entender que esta incorporação contém muitos aperfeiçoamentos de construção que, não obstante serem inconvenientes para utilização mais effizaz da invenção, não são todos necessarios para fins praticos.

Por exemplo, o conducto que aqui está representado como montado sobre torneis e braços que oscillem facilmente e que supportam o conducto e tambem operam, pode ser montado nos seus extremos para correr em supportes fixos, e ser operado por conexões independentes dos supportes.

A armação do supporte 15 para o conducto está representada como sendo uma peça de fundição munida de supportes pivotaes, que permitem a oscillar horizontalmente em qualquer dos extremos sobre os eixos verticaes a e b ou verticalmente sobre os eixos horizontaes c e d (fig. 1); a oscillação vertical permite ajustar o nivel geral do conducto para regular a rapidez do fluxo, ou para adaptar a posição ou as alturas dos moldes em que o vidro tem de ser descarregado. Para girar sobre os eixos c, a armação é munida de manivelas que tem a forma de um V invertido que repousam sobre os munhões 17,

que se estendem do lado do tornel 18, supportado, e pivotado no braço oscilante 19, sobre o qual o tornel 18 gira coincidentemente com o eixo *a*.

O movimento similar do tornel duplo é effectuado nos eixos *b* e *d* entre o conducto e o seu supporto pelo parafuso 20 cujos extremos estão pivotados em orelhas na armação 15 (fig. 3). O comprimento intermedio do parafuso está aparafusado transversalmente através do topo do tornel 21, cuja linha central é coincidente com o eixo *b* e está pivotado no alvado 22, cujo extremo inferior está aparafusado no braço de manivella operativo 23, e serve assim como pino de manivella para fazer oscillar o extremo superior do conducto em torno do eixo *a*. A conexão de parafuso entre o pino de manivella 22 e o braço 23 permite que o extremo inferior do conducto seja ajustado á altura conveniente, e na qual é mantido pela porca 24. O tornel 18 que supporta o extremo superior do conducto pôde ser adaptado similantemente para ajuste vertical.

O braço operativo 23 é movido para traz e para a frente para fazer oscillar o extremo inferior do conducto na devida relação de tempo com os moldes, pelo machinismo de camo; movido pela mesa rotativa 9 dos moldes, ou com esta mesa.

Neste caso a corôa dentada 10 montada na mesa, move uma roda dentada menor 28 montada em um perno 29, fixado na columna ou montante 30, que pôde, como se vê no desenho, estar ligada á base ou armação 31 da machina de moldar vidro por qualquer modo conveniente, por exemplo, pela cadeia 32. Na roda 28 está fixado um camo 33 cuja periphéria serve para fazer oscillar o eixo vertical 34 que supporta o braço de manivella 23.

Este eixo está montado para girar na columna 30, e no seu extremo inferior está fixado um braço 35 em contacto com o camo 33, de preferencia por meio de um rolo de fricção 36.

No extremo superior do eixo 34 está fixada uma bucha 37, que neste arranjo é empregada para supportar o peso do eixo, e nesta bucha está fixado o braço de manivella 23, por meio do parafuso 38, do modo que o braço pôde ser ajustado para registrar o conducto para descarregar em alinhamento com os moldes. É obvio que o braço de manivella 23 poderia estar fixado directamente no eixo 34. O camo 33, que pôde ser do typo aberto ou do typo fechado, está aqui representado como aberto; e o braço de camo segue o camo por meio de uma mola de torção 39, um dos extremos da qual está fixado no eixo pelo parafuso ou pino 40, e o extremo inferior da mola está ligado a um collar solto 41, que pôde ser ajustado em volta do eixo para ajustar a tensão de torção da mola, e que é mantido na posição ajustada pelo parafuso 42 que penetra em um dos furos 43.

As proporções das rodas 10 e 28 são taes que o camo 33 gira uma vez para cada molde movido com a mesa, repetindo assim os seus movimentos, e, portanto, os movimentos oscillantes do extremo inferior do conducto, uma vez para cada molde successivo. O conducto é assim movido em alinhamento de descarga para cada molde, enquanto este passa, e é assim retrahido para alinhamento similar para o molde seguinte. Deve-se entender que os movimentos dos

moldes, do conducto, e de quaesquer outros meios que possam ser empregados para conduzir a descarga de vidro em fusão do forno para o conducto, serão ajustados e regulados em devida relação de tempo uns com os outros.

O braço oscilante 19, sobre o qual descansa o extremo superior do conducto (figs. 4 e 5), também fórma uma haste connectora entre o tornel e o seu braço operativo 47, por cujo meio o extremo superior do conducto é supportado e oscilla sobre o eixo *b* entre as posições operativa e inoperativa, representadas nas figs. 7 e 8, respectivamente. O dito braço é supportado para girar no perno 48, fixado na cadeira 49, que está fixada em qualquer parte conveniente 50 do forno de vidro ou do seu machinismo alimentador. O conducto é mantido em posição operativa por um dispositivo de aferrolhamento, que pôde ser de um typo mecanico, um exemplo do qual está representado na fig. 11, ou de um typo magnetico, representado nas outras figuras, em que uma aza saliente 51 do braço operativo serve de armadura em conjunção com um electromagneto 52, que está fixado em qualquer supporto fixo conveniente, neste caso a base ou a armação 50. Ou o magneto pôde ser supportado pelo braço 47, e a armadura ser fixa. Quando movido para a sua posição operativa da fig. 7, o conducto é mantido elasticamente nesta posição pela influencia do magneto energizado sobre a armadura 51. Uma mola 53 que liga a caixa do magneto ao seu braço operativo 47 serve para mover o braço e a armadura da posição representada na fig. 7 para a posição inoperativa da figura 8, quando a armadura é liberada pela desenergização do magneto, ou é afastada forçosamente da influencia do magneto para fazer cessar a descarga de vidro do conducto. O magneto é energizado por um circuito magnetico que tem commutadores convenientes ou interruptores 55 dispostos em pontos dos quaes possa ser conveniente operar o magneto e fazer cessar a descarga do vidro pelo conducto. Um dos commutadores 56 deste circuito está ligado, como se vê, nas figs. 1 e 7 a um dispositivo automatico de parada. Um braço 57 ligado ao commutador 56 está disposto no caminho de um eixo 58 ligado a qualquer parte do machinismo rotativo de moldar, de modo tal que o eixo não esbarrará no braço 57 quando operando normalmente, como se vê na fig. 1, mas esbarrará no braço no caso de posição ou operação anormal.

Como se vê na fig. 1 o eixo 58 está representado como ligado ou pertencendo ao jugo ou corredeira annular 61 do molde, que se fór levado para baixo para a sua posição normal no molde passa por baixo do braço 57 sem operar nelle porém se a corredeira annular do molde por qualquer motivo deixar de descer para o molde, o eixo esbarrará no braço 57, cortando assim o circuito, desenergizando o magneto, e permitindo que o conductor seja movido pelo sua mola para posição inoperativa na fig. 1. Enquanto nesta posição, as cargas de vidro que possam continuar a ser descarregadas cairão, fóra do conducto, numa abertura afunilada 59 na base, que conduz a um poço, carro, ou outro receptaculo collector na base ou debaixo da base da machina.

No mesmo circuito podem estar dispostos por modo similar outros commu-

tadores adjacentes a outras partes da machina, para serem abertos por modo similar, se qualquer destas partes deixar de operar normalmente. Para fazer oscillar manualmente os conductos, o braço operativo 47 está representado como munido de um manipulo 60, que está collocado em conveniente relação com a posição da qual fór mais conveniente operá-lo em qualquer installação dada. Quando o manipulo 60 está fóra do alcance do operador collocado no posto, poder-se-ha fazer qualquer conexão adequada do manipulo para o operador. É conveniente que esta conexão se estenda ao alcance do operador da machina associada de moldar, para que lhe seja facil mover o conducto manualmente quando desejar. O manipulo e a conexão descripta podem ser usados independentemente dos interruptores do circuito do magneto, para afastar o conducto da posição operativa sobrepujando a atração do magneto, cuja força pôde ser regulada para permitir isto.

O conducto no seu conjunto pôde ser levantado dos seus supportes de tornel, e ser posto de novo nos mesmos. O tornel 21 que está ligado ao parafuso 20 é movido do seu alvado, sendo o extremo inferior do tornel chanfrado em 25, para facilitar a sua recolocação, no seu extremo superior os VV invertidos levantam-se dos munhões do tornel 18, e para impedir que o tornel oscille além da amplitude operativa do movimento, enquanto o conducto é assim removido, o tornel tem uma orelha pendente 63 que se estende entre as espaldas 64 do braço oscilante 19 (figs. 4, 5, 7, 8). Estas espaldas permitem que o tornel oscille na amplitude operativa do seu movimento, e enquanto o conducto é removido servem para manter o tornel em posição para receber os VV invertidos do conducto quando se torna a collocar este no seu lugar.

Para limitar o movimento oscilante do braço operativo 47 quando puxado para o lado pela mola representada na fig. 8, ha uma espera representada nas figs. 5, 7 e 8. Esta espera consiste em uma orelha 65, pendente do braço operativo e em frente de uma espalha 67 que se levanta da cadeira 49. A armação 15 do conducto pôde ser adaptada para uso como um canal ou conducto pelo qual o vidro possa ser conduzido ao molde; ou pôde, como se representa, ser usado com armação ou supporto para conter um canal ou forro amovível de material adequado ao fim. Como se representa, é adaptada a receber secções de um forro que são ajustaveis separadamente, formando assim o que se pôde denominar um conducto articulado, para que, além do ajuste do nível ou inclinação geral do conjunto do conducto, as suas secções diferentes possam ser ajustadas separadamente, para se obtorem grãos diferentes de inclinação em partes diferentes do conducto, e também para ajustar as alturas relativas e espacamentos das diferentes secções para regular a trajetoria ou a rapidez do percurso do vidro, ou para regular o fluxo, a distribuição e o escape de qualquer fluido ou liquido lubrificante que fór empregado.

A parte superior do conducto é bastante larga para receber a carga mais larga de vidro que lhe fór alimentada.

Para o extremo de descarga do conducto os seus lados são convergentes ao ponto necessario para estreitar a carga e dar-lhe assim forma alongada com se-

ção transversal compacta, para assegurar a sua descarga conveniente no molde. Assim a carga pôde ser estreitada e alongada até qualquer ponto desejado para se adaptar ao molde em que tiver de ser descarregada. O alongamento da carga também contraria qualquer tendência da carga para inverter os seus extremos e assegura a sua descida conveniente no molde.

Quando o conducto é feito em secções separadas, como se representa, o extremo receptor de cada secção do canal deve ser um pouco mais largo e mais baixo do que o extremo de descarga da secção precedente evitando assim qualquer tendência do vidro a deter-se na entrada das respectivas secções.

Para facilitar que cada carga arranque rapidamente no seu movimento de escurregamento no conducto, o extremo receptor do conducto deve ter inclinação maior do que a necessaria para as partes seguintes. O extremo de descarga do conducto também deve ser um pouco mais inclinado, ou capaz de ser inclinado mais, para dar impulso final à carga e quando deixa o conducto, especialmente se o nível geral do conducto for inclinado apenas um pouco em relação à horizontal.

Na incorporação representada as formas seccionaes são de preferencia feitas de carvão ou de outro material similar resistente e poroso. A natureza deste material permite melhor que a sua superfície mantenha e distribua uma camada protectora de agua ou do outro fluido que se faz correr do extremo superior do conducto para baixo até distancia sufficiente para assegurar lubrificação conveniente da superfície do escurregamento de vidro no conducto. O uso de secções separadas e a sua capacidade para ajuste tanto longitudinal como verticalmente permite disposições do modo mais vantajoso para o fluxo, tanto do vidro como do fluido lubrificante. A separação entre as secções permite que qualquer quantidade ou proporção desejada do fluido seja descarregada pelas respectivas juntas. Raras vezes, ou nunca será necessario que o fluido percorra o comprimento total do conducto, tanto mais que uma quantidade sufficiente de fluido será conduzida pelo vidro das partes superiores para as inferiores, sem que seja necessario haver um fluxo definido do fluido para estas secções. Na incorporação representada, o fluxo definido do fluido é defectivo em uma das ditas juntas intermedias do conducto.

O fluido que pôde ser agua, está representado como sendo conduzido de um tubo 70 para o conducto; no dito tubo ha uma valvula 71 aberta e fechada periodicamente por um camo 72, que pôde estar montado em um eixo 73 do mecanismo associado de alimentar o moldar. Deste modo, o fluxo de agua é descarregado periodicamente na superfície do conducto, na occasião ou logo antes, em que cada carga de vidro cêe sobre o conducto, poupando-se assim agua e fazendo-se melhor uso della.

A agua penetra na abertura 74 que conduz a um distribuidor 75 que se estende praticamente através da parte superior do conducto acima da superfície sobre a qual o vidro é descarregado. Extravassando-se pela beira inferior deste canal, a agua desce pela superfície inclinada da secção 76 do conducto, sendo esta superfície de preferencia munida de séries de depressões distri-

buidoras 80, dispostas escalonadamente através da superfície do conducto. De preferencia estas depressões são circulares, e feitas com uma pua, cujo gumme em forma de V penetra na superfície até as suas beiras. Estas depressões servem para distribuir o fluxo de agua uniformemente pela superfície do conducto. A superfície desta primeira secção 76 é de preferencia mais inclinada do que as outras, para dar ao vidro um movimento descendente inicial mais rapido. Para o mesmo fim, e também para assegurar distribuição mais completa da agua nesta superfície, que recebe os choques repetidos do vidro, desce por ella mais agua do que demandaram usualmente as secções seguintes. Por este motivo pôde-se deixar escapar uma parte da agua pelo intervallo ou solução de continuidade 83 entre as duas primeiras secções 76 e 77. O intervallo seguinte 84, ou qualquer junta seguinte entre as secções, é feito ou ajustado bastante aberto para permittir que a maior parte da agua que cêega a esta junta seja defectiva através della, correndo para baixo pelo deflector 85 o caindo em um recipiente collector 86, de cujo fundo escapa por um tubo 87 que conduz ao poço ou carro collector 12, como se vê melhor na fig. 4. Caneluras ou goteiras adequadas para conduzir a agua das juntas para o deflector 85 são providas no fundo ou nos lados da armação 15. Todavia, uma quantidade sufficiente de agua será captada e conduzida através das juntas pelo vidro em escurregamento, para lubrificar o vidro ou as secções seguintes, e a agua assim conduzida pôde ser regulada ajustando-se as secções 77 e 78, unindo-as ou afastando-as, fechando-se ou abrindo-se assim o intervallo 84 até ao ponto desejado.

O vidro escurrega tão facilmente no conducto, especialmente quando lubrificado como se descreveu acima, que o conducto pôde estender-se a grande distancia, e a uma inclinação muito pequena da horizontal. Quando assim disposto, achou-se conveniente haver uma grande amplitude de ajustamento da inclinação de uma das secções terminaes 78, 79, ou de ambas, para ajudar a determinar e manter uniformemente a trajectoria segundo a qual as cargas do vidro são projectadas no molde. Estes ajustes podem ser feitos enquanto a machina está em operação durante as interrupções que occorrem, ou nas reversões dos seus movimentos oscillantes, ponendo assim o operador observar o effeito progressivo dos seus ajustes. O extremo inferior ou secção 53 é de preferencia mais inclinado que os outros, para dar um impulso final uniforme de gravidade ás cargas que passam pelo conducto. Para este fim esta secção é supportada em uma chapa 90 que tem um ou mais pinos 91, que seguram a secção na chapa. O extremo superior da chapa é dobrado em volta do eixo 92 cujos extremos correm nas fendas 93 o que é fixado depois de ajustado por meio de uma porca 94, no extremo ou nos extremos do eixo, deixando a chapa 90 e a sua secção 79 do conducto livres para oscillar no dito eixo. A sua posição vertical é regulada por parafusos 95 agarrados por uma porca 96.

A secção 78 desce na armação 15 entre as duras 98 da armação 15, o é mantida em posição pelo parafuso 100. Os seus extremos são ajustados verticalmente por meio de parafusos 99 para ajustar os seus diferentes graus de in-

clinação e para ajustar os níveis dos seus extremos em relação com os níveis nas secções adjacentes. Em geral, o como se representa, achou-se conveniente dispor o extremo receptor de cada secção um pouco abaixo do extremo de descarga da secção superior contigua, como se vê nas figs. 2 e 4. A secção 77 desce sobre o fundo da armação 15 como se vê na fig. 4. Nenhum ajuste vertical está representado para esta secção, porém é obvio que a mesma pôde ser munida de meios para isto, si se achar conveniente, como as outras secções. Todavia, esta secção está representada como ajustada longitudinalmente por meio de um parafuso 103 que passa por uma fenda no lado da armação 15, e cuja cabeça 104 está disposta de trás do extremo inferior da secção como se vê na fig. 6, sendo o parafuso mantido em posição, depois de ajustado, por meio da porca 105.

Este ajuste longitudinal pôde ser applicado a qualquer das secções para augmentar ou diminuir os intervallos entre as secções, para regular as proporções da agua descarregada neste intervallo. Podem-se usar parafusos adicionais 106 para segurar as secções nas suas posições ajustadas.

A secção superior 76 desce no fundo da armação estando ali collocada em posição por meio de um pino 108. É obvio, todavia, que esta armação pôde ser montada para ajuste vertical ou longitudinal a semelhança das outras secções si se desejar.

A flexibilidade e a amplitude do ajuste do conducto, tanto geral como localmente, faz do conducto um factor importante para regular a duração do transito das cargas de vidro e também para determinar e manter uma trajectoria desejada do vidro, do conducto para o molde. Esta flexibilidade de ajuste pôde ser utilizada como factor importante para regular a machina em relação aos tempos relativos das suas operações, e para regular a posição operativa do vidro. Ao vidro mais quente dar-se-ha mais tempo para transito no conducto, e vice-versa.

O fluido lubrificante, por correr mais devagar na superfície do conducto e por ter pouco ou nenhum momento, corre ou cêe nas juntas ou soluções de continuidade na superfície providas para deflectir o corpo principal do fluido, quando se desejar porém, as cargas de vidro, por escurregarem livremente sobre a superfície do fluido com desistência de fricção minima e uniforme, podem comparativamente pouco do seu momento inicial adquirido, que as impelle livre e suavemente através das juntas ou soluções de continuidade na superfície do conducto, mesmo se estiver inclinado apenas um pouco da horizontal.

Como as funções das diversas partes foram descriptas em conexão com a descripção da sua construção, julga-se ser apenas necessario um breve resumo do seu modo geral de operar. Tendo-se ajustado como se descreveu as varias partes da machina para produzir um fluxo conveniente do vidro, a velocidade conveniente e pela trajectoria desejada, para os moldes successivos, arranca-se a machina. O extremo inferior do conducto caminha para a frente em alinhamento com cada molde, durante que descarrega o vidro no molde, e em seguida oscilla para traz novamente para registrar semelhantemente com o molde seguinte. Deste modo a alimentação do

vidro effectua-se automaticamente, em relação de tempo das operações da prensa. Os commutadores de parada, que foram collocados nos logares em que se pôde esperar qualquer possibilidade de falha ou de operação anormal, quando se produzir esta falha ou operação anormal, desenergizarão o magneto e libertarão assim a armadura para permitir que o extremo superior do conducto oscille para o lado para a posição inoperativa representada na fig. 8. O mesmo circuito pôde ser combinado com, ou incluído em um circuito eléctrico para fazer parar a operação da machina alimentadora ou da propria prensa, ou ambas. Todavia, em alguns casos, pode-se esperar que o vidro em fusão ainda continue a ser descarregado do tanque ou do apparelho alimentador, e o vidro será deflectido por este dispositivo para um carro ou poço collector, em vez de ser descarregado pelo conducto para a machina de comprimir, o que augmentaria os desarranjos originaes.

Remediados estes desarranjos, e estando a prensa preparada para arrancar de novo, o extremo superior do conducto é movido para traz para a sua posição operativa na fig. 7, por meio do manipulo 60 que para este fim pôde ser munido de uma haste connectora dirigida para o posto do operador na prensa. Achou-se muito conveniente por assim o conducto fora de operação durante o ajuste e regulação do machinismo alimentador do vidro. De ordinario, quando o machinismo alimentador do vidro é arrancado, é necessario algum tempo para se obter que o vidro e o seu machinismo alimentador operem devidamente para alimentar o vidro em cargas do tamanho necessario e estado plastico, com toda a exactidão e regularidade. Até se estabelecerem estas condições normaes da machina de alimentar o vidro, o conducto pôde ficar na sua posição inoperativa, e ser posto na sua posição operativa, somente quando se estabelecerem as condições convenientes operativas do vidro da machina de alimentar e da prensa.

O braço 19 que oscilla horizontalmente, pivotado no braço 47, permite o movimento oscillante livre do conducto sobre qualquer dos seus eixos a ou b, e permite que a distancia horizontal entre estes eixos, se adapte por si mesmo ás variações que possa haver na inclinação do conducto. Durante que a mesa gira na direcção da flecha na fig. 12, o conducto oscilla em torno do eixo a pela acção do camo 33, de modo que o extremo de descarga do conducto fica em alinhamento de descarga com o molde 8, enquanto o dito extremo de descarga se está movendo em um angulo representado pela linha 11a, e durante este movimento do conducto, o eixo a move-se no angulo representado pelas linhas 18a, enquanto o braço 19 oscilla para traz e para a frente devido a oscillação do tornel 21 no braço 23. É obvio que este braço 19, ou um braço semelhante, poderia ser applicado ao braço 23 em vez do braço 47.

A construcção representada e acima descrita pôde ser modificada por reversão, ou inversão, ou substituição de partes equivalentes, por modos bem comprehendidos pelos entendidos na matetia, sem desvio da invenção, como definida nas reivindicações.

Na fig. 11 está representada uma construcção mecanica do dispositivo do aferrolhamento. Em vez do magneto 52, ha uma cadeira 110, em que está ocolado em 111 um ferrolho 112 mantido elasticamente na sua posição fechada pela mola 113, o outro extremo do qual pôde ser ligado ao braço operativo, servindo assim tambem para exercer as funções da mola 53. Uma orelha ou 114 na cadeira 110 pôde servir de espera para o ferrolho 112 e tambem para o braço de aferrolhamento 115, que pôde substituir a armadura 51 do braço operativo 47. O braço curvo 116 do ferrolho está ligado por uma haste 117 a um braço curvo 118, que pôde substituir o braço commutador 57 das figs. 1 e 7, e ser operado similarmente pela operação ou posição incompleta ou anormal de um membro, por exemplo, 119, da machina. O braço 118, quando operado, por meio das suas conexões, remove o ferrolho 112 e solta o braço 115, permitindo assim que o conducto seja movido para a sua posição inoperativa.

O conducto oscillante tambem pôde ser utilizado para descarregar o vidro em moldes diferentes, ou sem diferentes jogos de moldes, sendo a descarga feita nos extremos ou parte dos extremos do movimento oscillante do conducto, por exemplo, descarregando em um molde, durante que o conducto e um dos moldes estão nas posições representadas em linhas cheias na fig. 12, e descarregando em outro molde, enquanto o conducto e o outro molde estão nas posições representadas em linhas de pontos e traços na fig. 12. Para descarregar vidros em moldes, enquanto estão estacionarios, como, por exemplo, em uma mesa de moldar que gira intermitentemente, o braço 35 pôde ser removido ou o camo 33 pôde ser substituido por um distico concentrico com o perno 29.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um apparelho para conduzir vidro em fusão, que comprehende um conducto inclinado montado para movimento independente em diferentes partes do seu comprimento;

2º, um apparelho para conduzir vidro em fusão para um receptaculo, ou receptaculos em movimento, que comprehende um conducto inclinado adaptado a ser movido em conjuncção com o dito receptaculo, ou receptaculos, enquanto descarrega vidro ali;

3º, um apparelho para conduzir vidro em fusão da abertura de descarga de um forno para uma machina de moldar vidro que tem uma serie de moldes gyratorios, que comprehende um conducto inclinado montado para oscillar em torno de um eixo substancialmente vertical que passa através ou na proximidade da dita abertura de descarga do forno, e meios para fazer oscillar o extremo de descarga do conducto em registro de descarga com cada um dos moldes gyratorios successivos durante que descarrega o vidro em cada um destes moldes;

4º, um apparelho para conduzir vidro em fusão, que comprehende um conducto articulado composto de secções separadas supportadas collectivamente por uma armação, e meios para produzir um fluxo de um fluido sobre as superficies das ditas secções;

5º, um apparelho, segundo a reivindicação 1ª, em que os extremos do condu-

cto estão montados para movimento em torno de eixos verticaes, ou tanto em torno de eixos verticaes como em torno de eixos horizontaes;

6º, um apparelho segundo qualquer das reivindicações precedentes em que o conducto se estende de-debaixo de uma fonte alimentadora até ao apparelho de moldar, e que tem meios para mover a fonte de um extremo receptor de debaixo da fonte alimentadora;

7º, um apparelho segundo qualquer das reivindicações precedentes em que o conducto é supportado por braços operativos pelos quaes as duas partes extremas do conducto podem ser oscilladas independentemente uma da outra;

8º, um apparelho segundo qualquer das reivindicações precedentes, que tem meios para ajustar a inclinação do conducto;

9º, um apparelho segundo a reivindicação 7, que tem meios para ajustar o conducto lateralmente em relação aos seus braços operativos para variar a amplitude dos seus movimentos oscillantes;

10, um apparelho segundo a reivindicação 7, em que conexões de tornel separaveis estão interpostas entre o conducto e os seus braços operativos, para que o conducto possa ser movido dos seus braços supportes, por meio de levantamento;

11, um apparelho segundo qualquer das reivindicações precedentes, em que o extremo receptor do conducto, ou os seus extremos de descarga, ou os dois extremos, são inclinados relativamente á parte intermedia;

12, um apparelho segundo qualquer das reivindicações precedentes, em que os lados do conducto convergem para o extremo de recepção do vidro para o extremo de descarga;

13, em um apparelho segundo as reivindicações 1, 2 ou 3, meios para fazer correr um fluido lubrificante sobre o conducto;

14, um apparelho segundo a reivindicação 13, em que o fluido é alimentado intermitentemente e regulado em relação de tempo com a descarga do vidro;

15, em um apparelho segundo a reivindicação 13, meios, por exemplo, uma pluralidade de depressões dispostas em relação escalonada, para distribuir fluido pela superficie do conducto;

16, um apparelho segundo a reivindicação 1, cujas secções podem ser ajustadas tambem individualmente, para regular a descarga do fluido nas juntas entre as ditas secções, e tambem no seu conjunto sem affectar o seu ajuste relativo;

17, um apparelho segundo a reivindicação 1, em que as secções do conducto são forradas de um material poroso e resistente, carvão por exemplo;

18, um apparelho segundo a reivindicação 6, que comprehende um receptaculo collector abaixo da abertura de descarga do forno, para receber o vidro que possa cair da dita abertura quando o extremo receptor do conducto está afastado, para o lado, para interrupção da sua função conductora;

19, um apparelho segundo a reivindicação 6, que comprehende um dispositivo de aferrolhamento para manter o conducto na sua posição operativa, e meios para mover automaticamente o conducto para fora da sua posição operativa quando o dito dispositivo de aferrolhamento for relaxado;

20, um apparelho segundo a reivindicação 19, meios para relaxar automaticamente

camante e dispositivo de aferrolhamento em operação anormal da machina de moldar vidros;

21, um aparelho segundo a reivindicação 11, em que o dispositivo de aferrolhamento é operado por meios electromagnéticos;

22, um aparelho segundo a reivindicação 3, meios para cortar massas separadas de vidro da massa que sahe da abertura de descarga do forno, sendo os ditos meios ligados aos meios para fazer gyrar os moldes e aos meios para fazer oscillar o conducto por modo tal que todos este meios operam na devida relação do tempo uns com os outros;

25, um aparelho para conduzir vidro em fusão, construído, arranjado e adaptado a operar substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos;

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 29 de março de 1915, sob n. 15.875.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1920. —
Por procuração, Leclerc & Co., [6.814]

N. 12.374 — Memorial descriptivo de invenção de «Aperfeiçoamentos em métodos e aparelhos para alimentar vidro em fusão», para que pretenda privilegio a Companhia Vidraria Santa Marina, estabelecida na Estação de Agua Branca, Estado de S. Paulo, cessionaria de Karl Ernest Peider, domiciliado na cidade de Hartford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America.

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em métodos e aparelhos para alimentar vidro em fusão, e separar o em cargas de moldes convenientes para a compragem, compressão, ou outras operações de dar forma a vidro.

Para dar forma a vidro em fusão, é em geral conveniente manipular o em estado pastoso ou viscoso, do que em um estado mais quente ou mais liquido, por varios motivos, entre os quaes se podem mencionar a sua melhor adaptabilidade a ser tomado e conduzido em uma carga compacta e cohesiva dos meios de dar forma, a sua maior resistencia a penetração de bolhas de ar, o menor aquecimento dos moldes e outros dispositivos de manipular ou dar forma, o menor tempo necessario para que o objecto fabricado se solidifique na sua forma definitiva.

Este estado pastoso ou viscoso do vidro tem sido bem reconhecido como favoravel aos métodos manuaes de tomada que tem sido empregados principalmente até hoje. Porém, nas tentativas feitas para alimentar o vidro por métodos e aparelhos mais rapidos e mais adequados a augmentar a produção, tem-se julgado necessario alimentar o vidro em um estado mais liquido ou mais quente, devido ás dificuldades encontradas nas tentativas para alimentar vidro mais frio e mais viscoso pelos métodos e aparelhos até hoje empregados. O esfriamento rapido do vidro mais viscoso, quando chega a orificio ou abertura de descarga por onde corre e emerge da mesma, obstruía e contrahia gradualmente o orificio ou abertura. Além disto, achou-se que o vidro mais viscoso não podia ser dividido em car-

gas de moldes por simples intercepção, por exemplo pela beira de um vaso, ou de outro dispositivo transferidor, mas tinha de ser cortado positivamente com thesoura. A facilidade do corte por thesoura depende do grão de viscosidade do vidro. Com vidro muito quente, ou si se empregava chamma de gaz para impedir o esfriamento, as folhas da thesoura esquentavam-se a ponto tal que o vidro lhes adheria, criando assim mais difficuldades. Todas estas difficuldades augmentavam com a rapidez augmentada da produção.

O objecto desta invenção é prover um método e meios pelos quaes são removidas as difficuldades acima mencionadas e outras, e pelos quaes o vidro pôde ser alimentado a machina de moldar, operando muito rapidamente, em massas uniformes cortadas nitidamente, de temperatura e plasticidade convenientes para trabalho rapido e continuo.

Segundo a presente invenção, faz-se correr o vidro viscoso de uma bica ou de um orificio para uma camara aquecida, cuja temperatura — regula a ao grão desejado. Em uma parede lateral ou mais desta camara ha uma abertura ou aberturas através das quaes podem ser introduzidos e removidos meios separadores, por exemplo, laminas cortantes, e fóra da camara ha meios de esfriar, por exemplo, uma corrente ou correntes de agua para esfriar os meios separadores durante os intervallos entre as operações separadoras. Nestas condições o vidro viscoso que corre da bica ou orificio formar-se-á por si mesmo em massas compactas suspensas momentaneamente da bica ou orificio e protegidas pelo calor da camara contra esfriamento inconveniente. As laminas cortantes esfriadas são movidas para dentro da camara e separam ou cortam com facilidade e nitidez as massas pendentes, e permitem que caiam através do fundo da camara para o molde, moega transferidora ou outro receptaculo situado abaixo. As laminas cortantes são immediatamente retrahidas através da abertura ou aberturas para fóra da camara, são esfriadas rapidamente, sem esfriar a camara ou o vidro.

Nos desenhos juntos está representada uma incorporação da invenção que, aliás, pôde ser variada por muitos modos dentro do escopo das reivindicações. A figura 1 é uma vista de frente da dita incorporação, mostrando as laminas cortantes na sua posição retrahida no exterior. A fig. 2 é uma planta projectada da fig. 1, e na qual são omitidas algumas partes do lado esquerdo do aparelho, pois que praticamente são membros parelhos de partes correspondentes representadas no lado direito do aparelho. A fig. 3 é uma secção substancialmente pelo plano indicado pela linha 3-3 da fig. 2. A fig. 4 é uma secção horizontal pela linha 4-4 da fig. 3.

Este aparelho está representado como pertencendo a um tanque ou forno de fusão de vidro 6, do qual o vidro corre em uma bica ou conducto, e é descarregado por um orificio ou outra abertura de descarga conveniente. Como se representa, o conducto 5 tem um orificio 7 pelo qual o vidro corre ou é expellido. O conducto pôde ser adaptado a que o vidro corra por gravidade como se representa, ou o seu fluxo pôde ser acelerado, interrompido intermitentemente, ou regulado por qualquer outro modo por pás ou deslocadores apropriados. Como se representa, o

fluxo é regulado por uma porta ajustavel 8 suspensa por um cabo 9 que passa por polias 10 para um dispositivo ajustavel ao alcance do operador, que consiste em um parafuso 11 que pôde ser levantado ou abaixado por uma perca rotativa 12 para levantar ou abaixar a porta.

O espaço abaixo do orificio ou abertura 7 é cercado de paredes 15 para formar uma camara aquecida 16. O fundo da camara é aberto sufficientemente para permitir que as cargas cortadas de vidro caiam livremente da camara sobre uma moega transferidora ou outro receptaculo, que está representado como sendo um molde 17 sobre uma mesa ou plataforma 18 que pôde ser a mesa de trabalho de uma machina de comprimir ou soprar.

A camara 16 pôde ser aquecida por varios modos. Está representada para ser aquecida pela chamma de um massario 19, que de preferencia está disposto para soprar a chamma ao longo das faces internas das paredes 15 da camara, de modo a cercar com uma chamma quente as cargas pendentes de vidro. Como se vê nas figs. 3 e 4, a chamma sahe da camara 16 por um canal 20 para o espaço acima do vidro no conducto, ao longo do qual pôde ser aspirada ou sacada para dentro para o tanque ou forno 6, de modo a expandir tanto quanto possível o seu calor para o vidro e finalmente misturar-se com o resto dos gases consumidos com os productos de combustão do tanque. Para facilitar o fluxo e separação da chamma de gaz, pôde-se dirigir para o conducto um jacto adicional 21 de massario 22. A porta 8 tem aberturas ou é reduzida em largura, de modo a deixar aberturas 13 acima do nível do gaz e com área sufficiente para que estas chammões de gaz possam seguir o percurso indicado pelas flechas na fig. 3.

As paredes lateraes 15 tem aberturas convenientes para a entrada dos meios separadores empregados. Os meios separadores representados consistem em laminas cortantes 26 dispostas em fileira uma da outra e fixadas em corredeiras 27, montadas para correr horizontalmente em guias 28, na armação 29 de machina. Estas corredeiras estão representadas para serem movidas por alavancas 30, pivotadas em 31 na armação, sendo os extremos superiores das alavancas movidas de pinos ou rolos de campo 32 que penetram em canceluras de camo 33 dos camos 34. Estes camos estão montados no eixo de camos 35, que pôde ser ligado a machina de moldar vidro e movido por esta machina, ou outra machina com a qual este aparelho for empregado, de modo a cortar e alimentar o vidro em tempo conveniente para descarregar para esta machina.

As canceluras de camo 33 são adaptadas a moverem as laminas cortantes para dentro através das aberturas 36 para a camara 16, até se encontrarem e cortarem a carga pendente de vidro e em seguida a renovar immediatamente as ditas laminas para fóra para a posição nas figs. 1 e 2, na qual são de preferencia submettidas á acção de jactos de agua de tubos 40 regulados por torneiras 41 e por cujo meio as laminas são esfriadas efficientemente, durante os intervallos entre as suas operações de cortar. Abaixo das laminas cortantes ha recipientes collectores 42 munidos de tubos de ergotos 43, para receber e conduzir pa-

ra o exterior a agua que cda das mangas.

Para ajudar a proteger as laminas cortantes contra o calor da camara que são pelas aberturas 36, bicos de ar 44, similares ao representado no lado direito da fig. 2, podem ser empregados em ambos os lados, sendo estes bicos dirigidos para as aberturas 36 de modo a contrariar qualquer tendencia do ar quente ou das chamas para se dirigir para fora por estas aberturas, para as laminas cortantes. O volume e a pressão dos jactos de ar podem ser regulados ao gráo desejado. Na operação deste aparelho, levanta-se a porta 8 por meio do volante ou porca manual 12 tanto quanto for sufficiente para permitir um fluxo apropriado do vidro pelo conducto 5 abaixo da porta. O vidro no tanque ou forno 6 deve ser mantido a calor apenas sufficiente para produzir o gráo desejado de viscosidade do vidro, de modo que este, correndo pelo orificio 7, formará uma massa mais ou menos compacta, que se mantém pendente por si mesma até ter accumulado a quantidade desejada, e então é cortada por um golpe rapido das laminas cortantes 26 operadas pelos camos 34, como se descreveu acima. Estas laminas, esfriadas e lubrificadas pelo fluido da agua, ficam assim em estado de cortar nitidamente através do vidro sem se tornarem molles inconvenientemente, ou permitir que o vidro lhes fique adherente. As laminas cortantes são immediatamente retrahidas e esfriadas para ficarem preparadas para o corte seguinte, e a massa cortada cde no molde 17 ou em uma moza transferidora, conforme for o caso, e conduzida para ser moldada ou operada por qualquer outro modo, e ao mesmo tempo um novo molde ou moza transferidora é posto em posição abaixo do orificio, para receber a carga seguinte.

As massas successivas de vidro fundido, enquanto estão pendentes na camara aquecida e se accumulam nesta até ao tamanho conveniente para a carga desejada, são mantidas pelo calor da camara á temperatura e viscosidade desejadas. Esta calor também tende a fundir a superficie da carga nos pontos em que foi cortada e esfriada pela acção precedente das laminas cortantes, absorvendo assim para o interior da cada massa, quaisquer asperezas que tenham sido produzidas na dita superficie, evitando assim ou reduzindo ao minimo o effeito conhecido pela denominação de "escorias do corte" dos productos de vidro.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o methodo de alimentar intermitentemente vidro fundido, que consiste em cortar cargas successivas de vidro de uma corrente de vidro e em seguida tornar a aquecer o extremo acabado de cortar desta corrente;

2º, o methodo de alimentar intermitentemente vidro em fusão que consiste em submeter massas pendentes do vidro á acção de uma atmosfera aquecida e periodicamente cortar cartas de molde das massas suspensas;

3º, o methodo de alimentar intermitentemente vidro fundido, que consiste em accumular massas suspensas de vidro em uma camara forrada com um involtorio gazoso quente, e successivamente cortar das massas accumuladas;

4º, no methodo segundo qualquer das reivindicações supra cercar as massas

pendentes de vidro com uma chamma quente;

5º, em um methodo segundo a reivindicação 3, projectar periodicamente laminas cortantes para dentro da camara aquecida para cortar cargas successivas das massas suspensas, e remover as ditas laminas da camara immediatamente depois de cortarem as cargas;

6º, o methodo para alimentar intermitentemente vidro em fusão, substancialmente como se descreveu;

7º, um aparelho para alimentar intermitentemente vidro em fusão, que comprehende meios para fazer correr e suspender de cima massas successivas de vidro, meios para cortar o vidro em cargas de molde, e meios para tornar a aquecer o extremo acabado de cortar de cada massa suspensa do vidro;

8º, um aparelho para alimentar intermitentemente vidro em fusão que comprehende uma abertura de descarga da qual podem ficar pendentes massas successivas de vidro, uma camara aquecida que cerca a dita abertura, e meios para cortar das massas pendentes;

9º, um aparelho para alimentar intermitentemente vidro em fusão, que comprehende uma camara aquecida, meios para fazer correr, suspender e accumular massas de vidro na camara, e meios de cortar moveis para dentro e para fora da dita camara;

10, um aparelho segundo a reivindicação 8 ou 9, em que a camara é substancialmente maior do que cada massa pendente de vidro e uma atmosfera aquecida é mantida entre os lados da massa pendente e as paredes da camara;

11, um aparelho segundo a reivindicação 9, em que as paredes da camara tem uma abertura ou aberturas para a entrada dos meios de cortar;

12, um aparelho segundo a reivindicação 9, em que os meios de cortar estão montados fora da camara de modo a serem protegidos contra calor do vidro pelas paredes da camara;

13º, em um aparelho segundo a reivindicação 9, meios para esfriar as partes cortantes dos meios de cortar quando estão na sua posição retrahida;

14, um aparelho segundo a reivindicação 13, em que os meios de esfriar comprehendem dispositivos de vertir agua, e em que ha meios para receber e conduzir para exterior o excesso de agua;

15, um aparelho segundo a reivindicação 11, em que um jacto de ar ou mais são dirigidos para o lado exterior da abertura ou aberturas de entrada dos meios de cortar, para impedir a saída da chamma ou do calor pela dita abertura ou aberturas;

16, em um aparelho segundo qualquer das reivindicações 8 a 10, meios para dirigir uma chamma de aquecimento para dentro da camara e um canal para conduzir os productos da combustão para fora da camara;

17, em um aparelho segundo a reivindicação 16, uma chamma de gaz que corre com o dito canal para induzir uma tiragem neste da camara;

18, um aparelho segundo a reivindicação 16, em que o canal para os productos da combustão communica com um conducto em que o vidro corre no seu caminho para a abertura de descarga do forno;

19, em um aparelho segundo a reivindicação 7 a 18, meios para regular a temperatura no interior da camara;

20, um aparelho para alimentar intermitentemente vidro em fusão, con-

struido, arranjado e adaptado a operar, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.253, de 28 de junho de 1931 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 10 de março de 1914, sob n. 823.694.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1920. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (3.814)

N. 12.373 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em canhões de artilharias, para que pretende privilegio a Fried. Krupp Aktiengesellschaft, estabelecida em Essen, sobre o Ruhr, Alemanha

Refere-se a invenção a canhões de artilharia do tipo cuja culatra está aparafusada no cano da alma, por roscas nas duas partes. A invenção tem por objecto um dispositivo por cujo meio é assegurada uma conexão rigida entre o cano da alma e a culatra quando cerca o cano da alma somente uma parte da culatra que é mais curta do que se tem usado até hoje em canhões do dito tipo.

No desenho junto: a fig. 1 é um corte longitudinal das partes que tem de ser consideradas de um exemplo de execução da invenção; a fig. 2 é uma secção por 2-2 da fig. 1, vista da esquerda; a fig. 3 é vista superior, com partes em secção, da fig. 1. A fig. 4 é similar á figura 1 e representa um segundo exemplo de execução da invenção; a fig. 5 é uma secção por 5-5 da fig. 4, vista da esquerda; a fig. 6 é uma vista superior da fig. 4, com partes em secção; e a fig. 7 é secção de detalhe em maior escala.

O canhão representado na fig. 1, que vai ser descripto em primeiro lugar, tem um cano da alma A e uma culatra B que com uma parte muito curta b' cerca a parte trazeira do cano da alma. A culatra tem uma oreilha b'a que estão ligados o freio de recuo e o dispositivo de puxar para a frente. O cano da alma é ligado á culatra por peças a2, b2, formadas nestas duas partes. A parte b1 da culatra tem na sua parede da frente uma superficie inclinada para trás b' (fig. 1) á qual corresponde uma superficie inclinada para a frente a3 no lado voltado para a culatra de uma saliência do cano da alma. As duas superficies a3 b3 e a superficie externa do cano da alma limitam um recesso annular a6 que se alarga para dentro sob a forma de rabo de milhafra, e neste recesso estão alojados dois pares diametralmente oppositos de cunhas C, C1. As cunhas tem forma curva concentrica ao eixo da alma do canhão e o seu comprimento corresponde á quarta parte da circumferencia do recesso a6. As superficies inclinadas das cunhas C, C1 que se apoiam contra as paredes a3, b3 são conicas, porém, as superficies a2 (fig. 3) pelas quaes as cunhas se encaixam uma na outra são helicoidaes e perpendiculares ao eixo da alma. Nos vãos que no recesso annular a6 ficam entre as paredes de cunhas estão inseridas peças de enchimento D, que tem a forma de sectores annulares de secção rectangular (figs. 2 e 3). Um anel E que choca até a parede da frente da culatra, e que pôde ser fixado, por exemplo, por parafusos em cabeça embutida, na saliência a1, cobre exteriormente as cunhas C, C1 e as peças de enchimento D.

Depois de aparafusadas a culatra no cano alma, inserem-se as quatro cunhas

C. C. 1 no recesso annular a6, e foram-se as uma contra a outra as cunhas de cada par. A secção com forma de rabo de milho do recesso annular a6 e dos pares de cunhas impede que as cunhas saíam para fora. Finalmente, inserem-se as peças de enchimento D nos vãos entre os pares de cunhas, e fixa-se o anel E na saliência a1 do cano da alma.

Por meio do dispositivo de accunhar, descrito, é possível estabelecer nas roscas a2, b2 uma pressão tal que assegure uma ligação rígida permanente do cano da alma com a culatra, e a culatra não pôde ser afrouxada no cano da alma, por exemplo, pela resistência excentrica ao eixo da alma do freio de recuo o do dispositivo de puxar para a frente.

O canhão representado nas figs. 4 a 6 tem na parte b1 da culatra B que cerca o cano da alma um prolongamento annular b1 que tem diâmetro exterior igual ao de uma saliência ou espaldia a4 do cano da alma A. A espaldia a4 e o prolongamento b1 tem nas suas paredes da frente voltadas uma para a outra seis recessos a5, b5. As paredes de cada par de recesso a5, b5 formam, quando o cano da alma e a culatra estão em posição relativa correcta, uma cavidade cylindrica, que recebe uma chaveta cylindrica F. As cavilhas F são feitas de aço malicavel. Cada cavilha F tem uma fenda comprida f1 (figs. 6 e 7) que se estende de uma das suas faces circulares f2 á outra (fig. 7) e cujas geratrizes são paralelas ao eixo da cavilha. Na fenda estão inseridas duas cunhas G, G1 que formam conjuntamente uma cunha dupla. As cavilhas F e as cunhas G, G1, são seguras nos seus lugares por um anel H applicado (por exemplo, ao rubro), á saliência a4 e ao prolongamento b1.

Depois de aparafusada a culatra no cano da alma, furam-se os recessos a5, b5, e inserem-se nestes recessos as chavetas F de modo que as fendas compridas f1 de umas chavetas tomem a posição que se vê no desenho, e as fendas e impridas das outras chavetas fiquem collocadas perpendicularmente a esta posição. Em seguida inserem-se e accunham-se nas chavetas F as cunhas G, G1, e com isto as chavetas expandem-se, e o cano da alma e a culatra ficam ligados rigidamente entre si. Finalmente applica-se o anel H á saliência a4 e ao prolongamento b1.

Por esta disposição mutua das chavetas F e das cunhas G, G1, é impedido o afrouxamento da couraça no cano da alma pela resistência do freio de recuo e do dispositivo de puxar para a frente, e também o afrouxamento do cano da alma na culatra, pela acção do projectil que no seu percurso no cano da alma, tende a fazê-lo girar. Além disto, a forma cylindrica das chavetas F e das cavidades a5, b5 facilita muito a construção das partes nas fabricas e assegura uma distribuição uniforme da pressão exercida pelo dispositivo de accunhar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um canhão com um cano da alma aparafusado na culatra por roscas nas duas partes, caracterizado pelo facto que entre o cano da alma (A) e a culatra (B) está inserido um dispositivo de accunhar (C, G1 ou F, G, G1), que produz uma pressão nas roscas (a2, b2) entre o cano da alma e a culatra

2º, um canhão segundo a reivindica-

ção 1, e no qual entre uma espaldia ou saliência (a1) do cano da alma e o extremo da frente, que cerca o dito cano, da culatra ha um recesso annular com secção da forma de rabo de milho (a6) que recebe os pares de cunhas (G, G1) que formam cunhas duplas;

3º, um canhão segundo a reivindicação 1, no qual um prolongamento annular (b4) da culatra (B) e uma espaldia ou saliência (a4) do cano da alma (A) nas suas faces da frente voltadas uma para a outra são munidas de uma pluralidade de recessos (b5 e a5) que formam cavidades, que recebem dispositivos de expansão (F, G, G1) que actuam para accunhar;

4º, um canhão segundo a reivindicação 3, no qual cada par de recessos correspondente (b5, b5) forma uma cavidade cylindrica que recebe uma chaveta expansivel (F) que tem uma fenda comprida (f1) para uma cunha dupla.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1920. — Por procuração, Leclerc & C.º (6.814);

N. 12.379 — Memorial descriptivo da invenção de "um canhão de artilharia composto de partes ligadas umas ás outras por torção mutua", para que pretende privilegio a Fried. Krupp Aktiengesellschaft, estabelecida em Essen, sobre o Ruhr, Alemanha

Refere-se a invenção a canhões de artilharia compostos de partes ligadas umas ás outras por torção mutua. Para ligar as partes (por exemplo o cano da alma e a culatra) de um canhão podem servir por exemplo, roscas ou uma junta de baioneta. A invenção tem por objecto um dispositivo que impede que as superficies planas quacs as partes do canhão encaixadas umas nas outras sejam danificadas por moerem mutuamente o que é difficil, quando não impossivel, a montagem ou a desmontagem das partes do canhão. Este damno das ditas superficies produz-se principalmente quando as partes do canhão são feitas de aço-nickel.

No desenho junto está representado em secção longitudinal um canhão composto de um cano-alma no qual está aparafusada uma culatra por roscas nestas duas partes.

A culatra A cerca por um pequeno prolongamento a1, o cano da alma B. As duas partes do canhão são munidas de roscas a2, b2, superficies cylindricas de encaixe a3, b3, e superficies terminaes roscas a2 b2 mordam nas superficies a3, a4, b3, b4, e reciprocamente, sómente a parede interna, da culatra nas suas partes do contacto com o cano da alma ou tambem a parede externa correspondente do cano da alma é munida de um revestimento delgado de cobre ou semelhante que poderá ser applicado por electrolyse ou chimicamente, ou por soldadura. Si o metal ou a liga metallica que se usar para o revestimento (cobre, por exemplo) tiver maior co-efficient de dilatação do que o aço, recommenda-se applicar o revestimento sómente á culatra, pois que com aquecimento muito forte do canhão um revestimento do cano-alma tenderia a separar-se.

O revestimento para impedir que as superficies de encaixe mordam umas nas outras, é especialmente importante em canhões compostos que tem uma culatra muito curta, para que no caso de

ser destruido o cano-alma por um projectil detonante, a culatra possa ser e repregada outra vez. Em canhões desta natureza a ligação das suas partes deve ser muito intima.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um canhão composto cujas partes são ligadas umas ás outras por torção mutua, caracterizado pelo facto que uma, pelo menos, das duas partes que tem de ser ligadas, digamos a parte externa (a culatra, por exemplo) nos lugares em que se ligam é munida de um revestimento delgado de cobre ou semelhante.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1920. — Por procuração, Leclerc & C.º (6.814);

N. 12.381 — Memorial descriptivo da invenção de "um canhão de artilharia, composto, cuja culatra tem um prolongamento que cerca o cano da alma, para que pretende privilegio a Fried. Krupp Aktiengesellschaft, estabelecida em Essen, sobre o Ruhr, Alemanha

Refere-se esta invenção aos canhões compostos de um cano da alma e uma culatra que tem um prolongamento que cerca o cano da alma. A invenção tem por fim estabelecer uma ligação das ditas duas partes do canhão, que por capacidade de registar bastante as condições resultantes do tiro, permite o menor peso possível para as partes da união, e além disto a vedação perfeita das juntas entre as duas partes.

No desenho junto: a fig. 1 é uma secção longitudinal das partes que tem de ser consideradas de um exemplo de execução do canhão; a fig. 2 é uma secção por 2-2 da fig. 1, vista da direita; a fig. 3 é uma secção similar á fig. 1 de um segundo exemplo de execução, e a fig. 4 é uma secção por 4-4 da fig. 3, vista da direita.

O canhão representado nas figs. 1 e 2, que vamos agora descrever um cano da alma composto de duas camadas A, A1 (fig. 1) e uma culatra B que tem um prolongamento b1 que cerca a parte trazeira do cano da alma. A ligação entre a culatra e o cano da alma é feita por aparafusamento. Para este fim a camada externa A1 do cano da alma é munida de roscas a2 e o prolongamento b1 da culatra é munido de roscas de porca b2, b3 indica a camara da cunha, e b4 a abertura de carga da culatra B. A parede cylindrica b7 do furo do prolongamento b1 que serve para receber o cano da alma está ligada á parede do fundo b5 deste furo por uma parte curva b6 de raio relativamente grande; o esta parte curva está situada de tras da face trazeira a4 da camada interna A1 do cano da alma. Esta face trazeira e a face trazeira da camada externa A do cano da alma estão situadas no mesmo plano. Entre as superficies a3, a4 e b5 ha duas camaras com forma de tigela abertas para a camara da cunha. Para encher estas camaras servem duas peças de enchimento C que tem a forma de segmentos de circulo e são fixadas por parafusos D na culatra B.

Devido a que a parede b7 do prolongamento b1 liga-se á superficie b5, não por um canto agudo ou parte curva de pequeno raio, mas por uma curva de grande raio, e o cano da alma até ás suas faces trazeiras a3, a4 tem o seu diâmetro completo, obtem-se que, com o menor peso

possível das partes, a culatra, na secção transversal perigosa situada nos logares de passagem da parede b7 para a superfície b5 apresenta grande capacidade de resistencia contra formação de fendas, e o cano da alma até ao seu extremo traseiro apresenta bastante resistencia contra alargamento pela pressão da carga propulsiva. O dispositivo do peças de enchimento C impede que pó e sujidade penetrem nas juntas entre as camadas A, A1 do cano da alma e nas rosca de ligação a2, b2 entre o cano da alma e o prolongamento b1 da culatra. Também protege contra enforcamento nas juntas, e impede recuo da camada interna A, ou ferro, do cano da alma para a camara b3, e o emperramento resultante da cunha do fechamento.

O segundo exemplo de execução differe do descrito sómente em que as peças de enchimento C fixadas na culatra são omitidas, e para isto a camada externa A1 do cano da alma é munido no seu extremo trazeiro de prolongamentos a5 do feito apropriado. Para aparafusamento da culatra no cano da alma, e para haver uma certa folga para torção mútua destas duas partes, o comurimento dos prolongamentos a5 é tal que não chegam completamente à superfície a5 (fig. 3) da culatra, quando esta se acha em posição correcta no cano da alma. As fendas F que ficam são cobertas contra a camara b3 da cunha por barras F, que são paralelas à parede da frente da camara da cunha. Estas barras, que são applicadas à parede trazeira do ferro A do cano da alma estão metidas debaixo do ranhuras b8 (fig. 3) talhadas na culatra, de modo que são impedidas de passar para a camara da cunha. Contra o emperramento lateral as barras F estão fixadas por parafusos G.

O dispositivo de barras F impede que pó e sujidade penetrem na fenda b5, e também impede effizientemente o recuo do cano do ferro A na camara b3 da cunha. Também com a forma de execução do canhão segundo as figs. 1 e 2 podem ser empregadas barras similares, si se separar, entre as faces trazeiras a3, a4 do cano da alma e as peças de enchimento C e deixar que as peças de enchimento C formem fendas estreitas. A altura das peças de enchimento C deve então ser menor do que a das barras.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. um canhão composto, cuja culatra tem um prolongamento que cerca o cano da alma, caracterizada pelo facto que a parede cylindrica do furo da culatra (B) que serve para recepção do cano da alma (A, A1) liga-se à superfície do fundo (b5) deste furo por uma superfície curva de raio relativamente grande, que se applica contra a face trazeira a3 da camada interna (A) do cano da alma e que na parte trazeira do furo da culatra estão collocadas peças de enchimento;

2º. um canhão segundo a reivindicação 1, em que as peças de enchimento são formadas por prolongamentos (a5) do cano da alma (A, A1);

3º. um canhão segundo a reivindicação 1, com fecho de cunha caracterizado pelo facto que a fenda (E) entre a face (b5) do fundo do furo da culatra (B) e o cano da alma (A, A1) são cobertos contra a camara (b3) da cunha por barras paralelas à parede da frente da camara da cunha.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1920. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (0.811)

N. 12.251 — *Relatório da invenção de um conjunto e sistema de destilação secco, composto de: uma retorta, um condensador de alcatrão, um scrubber, um ejetor, um seccador, para o qual pretendem privilegio Justus Max Liebig, químico industrial, de nacionalidade alemã, domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco e Carlos Ribeiro Meira, engenheiro brasileiro, residente na cidade do Rio de Janeiro*

A presente invenção applica-se com especialidade à destilação de: madeiras, schistos betuminosos, carvão de pedra, oleos e materias oleaginosas, lignito, ossos, melao, lixo, etc., além das outras materias.

Os objectos da presente invenção, formando o conjunto são: uma retorta, um condensador de alcatrão, um scrubber para lavagem dos gazes permanentes, um ejetor para regular a pressão na retorta e respectiva tiragem, um seccador de gazes e aperfeiçoamentos no aquecimento das retortas, invenção do químico industrial Justus Max Liebig, residente na cidade do Recife, Pernambuco e Carlos Ribeiro Meira, engenheiro, residente na cidade do Rio de Janeiro.

Os aperfeiçoamentos consistem:

Primeiro:

a) na secção rectangular da retorta com largura e altura limitadas e comprimento illimitado;

b) na construção, sendo feita de chapas planas e sistema novo e especial que caracteriza a invenção e cujo material poderá ser ferro ou em geral outros metaes ou massas refractarias;

c) aperfeiçoamentos e melhoramentos no aquecimento da retorta, sendo a mesma aquecida por numerosos bicos de gaz, e na condensação dos distillatos, sendo ou podendo ser esta fraccionada.

Segundo:

a) um novo condensador de alcatrão composto de um cylindro vertical de ferro, cobre ou outros metaes, revestidos ou não de massas refractarias, cheia de curtos pedaços de tubos de qualquer forma de secção transversal, de qualquer metal, barro, grés ou outras massas resistentes ou refractarias, collocados e accumulados uns sobre os outros como se vê nas figuras 7ª e 7 bis, de modo que cada tubo repouse sobre tres que o sustentam;

b) na regularização da temperatura do modo a evitar a condensação do vinagre e consequentemente dos outros productos que se condensam nos outros typos de condensadores já conhecidos.

Terceiro — Um scrubber para a lavagem dos gazes ou gaz composto de:

a) um cylindro de ferro ou outro qualquer material resistente, cheio de pedras brutas sobre forma de cascalho, ou de formas geometricas, ou cubos ou pedras de madeira ou tijolos ou barro refractario ou outro qualquer material indifferente, offerecendo a passagem infra-superior dos gazes a maior resistencia possível, retendo em sua passagem todas as particulas transportadas mecanicamente pela expansão dos gazes, obtendo-se a maior retenção refecida, por meio de uma chave de um alcali ou materia alcalina-terrosa (leite de cal, etc.) em solução ou suspensão n'agua ou mesmo em parte ou no total do vinagre já condensado.

Em tempo, additamos que, o material que encho o scrubber é lizo, isto é, não poroso ou absorbente como o dos outros typos do scrubber já conhecidos, caracterizando-se assim a sua differença independente das outras, e de sua nova applicação (facto este que também caracteriza o ejetor e o seccador como também o condensador de alcatrão, sendo nosso ejetor denominado de alta tensão e introduzido o methodo de trabalhar com vacuo relativo o que até então é desconhecido).

Quarto — Um seccador para gazes, feito de ferro, madeira ou outra qualquer especie de material, ou um typto mixto e cuja disposição é a seguinte:

a) uma camara de forma rectangular, ou outra qualquer forma;

b) uma série de gavetas superpostas ou collocadas horizontalmente uma ad lado de outra, tudo offerecendo a maior superficie dos fazes e de modo a tornar indifferente a sua construção e applicação, quer referida ao typto vertical, quer inclinado, quer horizontal;

c) as gavetas conterão uma qualquer especie de materia hygroscopica ou absorbente, e são furadas no fundo em sentido opposto ou lateralmente de modo a forçar a passagem dos gazes sobre toda a superficie da gaveta, contendo a materia hygroscopica ou absorbente destinada a seccagem e etc. (dos gazes permanentes da destillação).

Esses gazes são provenientes do scrubber.

Quinto — Um ejetor ou aspirador, ou exhauster de accção, com as varias denominações conhecidas, consistindo:

a) em uma série de bicos afunilados (de secção conica) superpostos interiormente uns dentro dos outros, caracterizando-se a sua nova construção pelas peças seguintes:

a) um cano cylindrico e uniforme dentro do qual são parafusados os diversos funis;

b) funis ou bicos conicos de secção calçada que introduzem uns dentro dos outros interiormente ao cano.

O numero desses funis variará de accordo com a capacidade da retorta e instalação em geral, consistindo a sua maior originalidade em sua applicação às destillações ou sistemas de destillações destructivas em geral e em particular às madeiras, para captação dos gazes e produções de um vacuo relativo, o que é completamente novo e desconhecido.

Para melhor compreensão juntamos os respectivos desenhos e especificações descriptivas da montagem e aparelhos.

Collocam-se as quatro columnas (figura 1) dos anseios, enchendo-se bem os vés das mesmas de modo que elles fiquem em nivei com a base dos trilhos que conduzem os carris até dentro da retorta.

Depois de collocadas as columnas angulares, collocam-se as lateraes (fig. 2), e uma vez collocadas estas, enfiam-se as chapas lateraes da (fig. 3) nos entalhes ou vincos das mesmas, cuja distancia é calçada com folga sufficiente para os coefficients de dilatação metallocas das partes integrantes do systema.

As juntas são tomadas com uma massa resistente às varias forças chimicas

e physicas que agem sobre ellas e de bastante elasticidade para ceder o acompanhar as dilatações.

Uma vez dispostas as columnas angulares as lateraes e as chapas, collocam-se as chapas superiores de cobertura do formato da fig. (4) cujos lados curvos a 90° penetram nos entalhes em forma de U, fig. (5) fechando cuidadosamente todas as juntas com a massa supra-citada.

Uma vez isto feito, está montada a retorta, faltando apenas a collocação das portas fig. (6), que são encaixadas nas aberturas ou juntas ou vinctos das columnas angulares da fig. (1).

Ellas correm por meio de contrapozos e as suas juntas são tomadas durante o funcionamento da retorta, por massa especial para vedagem do ar.

As retortas são munidas de orificios, um ou mais, por onde sahem os gases que vão ter ao condensador de alcatrão fig. (7).

Passado o condensador de alcatrão os gases entram nos systemas de condensadores já conhecidos para condensação do vinagre, procedendo-se ou não á mesma pelo methodo do fraccionamento.

Os restos destillados condensaveis que são levados mecanicamente pelos gases permanentes, ficam retidos no penultimo corpo do systema (scrubber) já descripto fig. (8).

Desse modo, passando o gaz por uma lavagem completa, sahe do scrubber absolutamente isento de productos condensaveis, exceptuando-se agua, e entra para o seccador já descripto, fig. (10).

Ejector ou exhaustor. — Para evitar que os novos corpos gazeiformes se decomponham no contacto com a temperatura elevada, para evitar qualquer pressão, ou mesmo produzir um vacuo relativo na retorta, para obter uma melhor qualidade de carvão, proprio para metallurgia em geral, para obter melhor rendimento ou maior lucro compensador: tiram-se os destilladores da retorta por meio de um ejector de nossa invenção fig. (9), já descripto, e que poderá ser collocado em qualquer posição no systema (porém, ficando sempre antes da passagem do gaz permanente pelo seccador).

Os bicos de gaz ou ar quente serão distribuidos sobre as paredes lateraes da retorta, de modo a produzirem um aquecimento uniforme, auxiliando assim o trabalho do ejector uniformizando a distillação, a qualidade do carvão, e o rendimento em geral, quer em qualidade, quer em quantidade.

Este conjunto deapparehos, constituindo um systema de distillação, é completamente original no genero, principalmente tratando-se de distillações de madeiras, e asseveramos não existir em parte alguma do mundo.

Assim, em nosso paiz, as usinas de distillação de madeira mais importantes, como Morro Velho, Palmyra, Cubatão e Icanhemba, possuem suas installações completamente montadas de modo differente do nosso conjunto, e para o qual pedimos privilegio.

Tendo assim explicado o nosso conjunto e systema, a retorta e sua construção, como tambem os apparehos annexos e seu funcionamento, resumindo

do reivindicamos como pontos caracteristicos na nossa invenção:

1.º Um conjunto ou systema para destillações destructivas em geral, composto de:

- a) uma retorta rectangular.
- b) um condensador de alcatrão.
- c) Scrubber.
- d) um seccador.
- e) um ejector ou exhaustor.

2.º A forma da retorta sendo rectangular com largura maxima de um metro e quarenta e cinco centimetros (1m,45) e altura maxima de dous metros e cinquenta centimetros (2m,50) o comprimento illimitado.

3.º O conjunto e forma reivindicados em 1.º e 2.º, sendo o material da retorta chapas de ferro fundido ou de outros metaes ou materiaes proprios, ou um conjunto misto, cuja espessura, será sempre inferior á das chapas até hoje applicadas observando-se a indetidade dos materiaes.

Applicaremos assim em nossa retorta a chapa mais fina (exemplo ferro fundido) que uma fundição possa produzir até o minimo de cinco millimetros (0,005).

O peso maximo por metro cubico da capacidade da retorta, nunca superior á quinhentos kilos (500 k.) para as de ferro fundido; variando o peso em relação á espessura, quando tratar-se de materiaes do outro typo ou especie, como ferro batido, chapas refractarias, etc.

4.º O conjunto, retorta, material e peso reivindicados em 1.º, 2.º, 3.º — incluindo a construção, e montagem da retorta; sendo a montagem feita no proprio local do funcionamento definitivo, armando-se a retorta sem rebites e sem parafusos.

5.º Um novo condensador ou separador de alcatrão reivindicado em 1.º § b para condensação fraccionada do alcatrão; composto de um cylindro vertical de ferro, ou outro qualquer material, cheio de pequenos tubos de ferro ou outro material qualquer, curtos, repousando uns sobre os outros, de modo que cada um repouse sobre tres que o sustentam. Repousando o systema sobre uma grande collocada acima da entrada do gaz ou conductor do mesmo.

6.º O conjunto reivindicado em 1.º, e um novo scrubber para lavagem dos gazes, composto de um cylindro de ferro ou outro qualquer material adequado, cheio de pedras brutas ou de formas geometricas, ou cubos de madeira, ou grades de madeira ou de ferro, ou massas refractarias, tudo sustentado por uma grade, ou uma chapa furada de ferro, sendo o material interno já referido, todo de qualidade não absorvente, e collocado acima da bocca de entrada dos gazes, e de modo a offerer a passagem infra-superior dos mesmos, a maior resistencia possivel, de modo a neutralizar o reter as particulas do acido acetico, etc., transportadas mecanicamente pela expansão dos gazes; empregando-se para este fim uma chuva de um alcali qualquer (leite de cal, etc.), ou um oxydo de um metal alcalino terroso, em solução ou suspensão em agua, ou na total ou parte do vinagre já condensado.

7.º um novo seccador feito de qualquer material, composto de uma camara

rectangular, ou de outra forma qualquer, munida de uma série de gavetas baixas offerecendo a maxima superficie aos gazes e cheios de uma materia hygroscopica ou absorvente, sob qualquer forma, podendo o seccador de accordo com a construção, ser collocado em qualquer posição que póde variar de vertical á horizontal, e as gavetas munidas de tubos curtos e inferiores á sua altura, ou buracos, ou furos, permitindo a passagem e livre circulação dos gazes. Os camos ou furos poderão ser lateraes, ou collocados ao fundo das gavetas, e sempre em sentido antagonico uns aos outros.

No conjunto ou systema reivindicado em (1.º), o seccador poderá ser supprimido:

a) no caso de emprego, na usina, de geradores, por onde passem os gazes permanentes da retorta, antes da combustão;

b) no caso do aquecimento dos gazes permanentes da retorta, antes de serem queimados.

8.º um novo ejector ou aspirador ou exhaustor, composto de um cano em forma de T (16) recebendo o vapor e aspirando os gazes, sendo o cano geral inteiro e tendo roscaes em seu interior, varios bicos afunilados e conicos, de secção calculada, e que são collocados e tirados com facilidade por meio de uma chave especialmente construida para esse fim.

O numero desses bicos e sua secção de passagem e bocca, variarão de accordo com a capacidade da retorta e installação em geral.

O tubo principal do T (16) (o que recebe os funis) poderá em lugar de integral, ser dividido em peças ligadas entre si por roscaes ou brides (flanges) e os funis poderão ser adaptados, ou a cada peça por meio de rosca, ou em caso de ligação a brides (flanges); entre os proprios brides que as ligam;

9.º applicações do conjunto ou systema reivindicado em (1.º) e demais apparehos reivindicados em (2.º) (3.º) (4.º) (5.º) (6.º) e (7.º), destinando-se todos ás destillações seccas em geral, de quaisquer materiaes como: madeiras, carvão de pedra, solistos betuminosos, oleos e materiaes oleaginosos, ossos, melao, lixo, lignitos, etc., resumidamente:

a) aquecendo a retorta por numerosos bicos de gaz, ou de ar quente, sendo os bicos alimentados pelos gazes provenientes da propria retorta após haverem passado o seccador e novamente aquecidos;

b) fazendo passar os respectivos gazes por um gerador, ou um regenerador, ou um conjunto mixto;

c) terminando o processo da destillação sem emprego de mais, ou de outra especie de combustivel;

d) condensando o alcatrão previamente;

e) tirando os gazes que se produzem na retorta por meio de um ejector da alta tensão;

f) lavando o gaz no scrubber;

g) seccando-o por meio do seccador, no caso de não existir no systema, um gerador, regenerador ou aquecedor.

Tudo como foi descripto e convenientemente illustrado.

Rio, 16 de junho de 1921. — Por procuração de Nestor Meira Carlos Ribeiro (6.941)